



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 15.101

João Pessoa-PB • Disponibilização: quarta-feira, 17 de agosto de 2016
Publicação: quinta-feira, 18 de agosto de 2016 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 1510, DE 04 DE AGOSTO DE 2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 372775-1 RESOLVE: nomear IANNY CAMILA GALDINO DUARTE, Técnica Judiciária, matrícula 476604-1, atualmente removida precariamente para o Banco de Recursos Humanos da comarca da Capital, enquanto perdurar a necessidade de acompanhamento de pessoa da família, na forma estabelecida nos autos do processo administrativo nº 351734-9, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com exercício junto na 2ª Vara Regional de Mangabeira. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de agosto de 2016. Desembargador MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – Presidente - Publicada no Diário da Justiça do dia 09/08/2016. Republicada por incorreção.

PORTARIA GAPRE Nº 1532/2016, DE 09 AGOSTO DE 2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 368.920-4, RESOLVE: prorrogar a designação do servidor, Adriano de Araujo Pereira, Oficial de Justiça, matrícula 125460-0, lotado na Central de Mandados da Comarca de Esperança, para atuar, cumulativamente, na Comarca de Remígio, em caráter excepcional e precário, por 05 (cinco) dias na semana, durante um período de 90 (noventa) dias. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de agosto de 2016. Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1533/2016, DE 09 AGOSTO DE 2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 368.920-4, RESOLVE: designar, em sistema de rodízio, os Oficiais de Justiça para atuarem, cumulativamente, na Comarca de Remígio, em caráter excepcional e precário pelo período determinado na tabela abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO
4706838	Marcos Antonio Ferreira da Silva	01/08/2016 a 30/10/2016
4700988	Carlos Magno de Lima Cananea	01/11/2016 a 31/01/2017
4721144	Cicero Gomes de Oliveira Junior	01/02/2017 a 30/04/2017
4740661	Fernando Antonio de F. Silva	01/05/2017 a 30/06/2017
4739795	Eliel Dantas de Amorim	01/08/2017 a 31/10/2017
4741153	Gilvan Rolim de Lira	01/11/2017 a 31/01/2018
4721616	Espedito Ferreira da Silva	01/02/2018 a 30/04/2018

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de agosto de 2016. Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque - Presidente

ERRATA: PORTARIA GAPRE Nº 1.535/2016, publicada no Diário da Justiça do dia 17 de agosto de 2016. Onde se lê: da função de Confiança de Assessor de Juízo de 1º Grau do 6º Juizado Especial Cível da Capital; leia-se: do cargo Comissionado de Assessor de Gabinete de Juízo de 1º Grau do 6º Juizado Especial Cível da Capital.

PORTARIA GAPRE Nº 1.539/2016, de 10 DE AGOSTO DE 2016. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta no Processo Administrativo de nº 370745-8, RESOLVE Declarar vago, pelo prazo de 03 (três) anos, o cargo efetivo de Técnico Judiciário da Comarca de campina Grande, ocupado pelo servidor Ramon Aranha da Cruz, Matrícula: 476937-6, com efeitos retroativos a 25/02/2016. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de agosto de 2016. Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 1.541, DE 10 DE AGOSTO DE 2016-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 372.762-9, RESOLVE exonerar, LIVIA DA NOBREGA BERNARDO SODRE, matrícula nº 477.607-1, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo de Primeira Grau, com exercício na 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 10 de agosto de 2016. Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.542/2016, DE 10 DE AGOSTO DE 2016-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 372.762-9, RESOLVE Nomear LIVIA DA NOBREGA BERNARDO SODRE, matrícula nº 477.607-1, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete de Turma Recursal, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com exercício na 1ª Turma Recursal da comarca de Campina Grande. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 10 de agosto de 2016. Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque- Presidente

ERRATA – PORTARIA GAPRE Nº 1.553/2016 – Onde se Lê:Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Leia-se:** Juiz de Direito da 1ª Turma Recursal da Comarca da Capital. Publicada no Diário da Justiça do dia 17.08.2016.

PORTARIA GAPRE Nº 1.563/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora ANDRÉA CAMINHA DA SILVA, Juíza de Direito, para, a partir do dia 16.08.2016 até ulterior deliberação ou qualquer afastamento legal, responder, cumulativamente, pelos expedientes da 2ª Vara Mista e Diretoria do Fórum da Comarca de Ingá. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 16 de agosto de 2016. Desembargador MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE- Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1567/2016, DE 16 DE AGOSTO DE 2015-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 369.512-3, RESOLVE designar a servidora MARIA ODILIA DE SOUSA GOMES, ora à disposição deste Poder, para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Princesa Isabel. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de agosto de 2016. Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.574, DE 16 DE AGOSTO DE 2016. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 372.945-1. RESOLVE: Exonerar, a servidora RENATA ERCÍLIA RIBEIRO DO AMARAL LINS, Analista Judiciário, matrícula: nº 472.165-9, Lotada no Bando de Recursos Humanos da Comarca da Capital, do cargo Comissionado

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
(Presidente)
Des. José Ricardo Porto
(Vice-Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Ouvidor)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Ouvidor Substituto)

Bel. Robson de Lima Cananéa
(Diretor Especial)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 1ª e 3ª Sextas-feiras, às 09:00h
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
(Presidente)
Des. José Ricardo Porto
Des. Arnóbio Alves Teodósio

MEMBROS EFETIVOS
Des. João Alves da Silva
Des. Leandro dos Santos
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

SUPLENTE
Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(1º suplente)
José Aurélio da Cruz (2º suplente)
Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Desª. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira
Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos (Presidente)
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 08:30h

Desª Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Presidente)
Desª Maria das Graças Moraes Guedes
Des. José Aurélio da Cruz

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. João Benedito da Silva
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 1.587/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista as nomeações efetuadas nesta data, resolve **DESIGNAR** os nomeados abaixo nominados, para exercer suas atribuições no Cartório Judicial e na Diretoria do Fórum do Banco de Recursos Humanos das Comarcas, adiante relacionadas:

Nome	CARGO	Banco de Recursos Humanos	Local de Exercício	Região
RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES	Analista Judiciário	Bonito de Santa Fé	Vara Única	7ª
PLÍNIO DE CASTRO PARANHOS FERREIRA	Auxiliar Judiciário	Mamanguape	Diretoria do Fórum	2ª
CRISTIAN MARTINS CÂMARA	Auxiliar Judiciário	Esperança	Diretoria do Fórum	4ª
FABIANO TRINDADE	Auxiliar Judiciário	Teixeira	Diretoria do Fórum	6ª
EDSON DOS SANTOS DANTAS	Auxiliar Judiciário	Piancó	Diretoria do Fórum	6ª
ADEILTON FRANCISCO COSTA CABRAL	Auxiliar Judiciário	Itaporanga	Diretoria do Fórum	6ª
LEÔNICIO PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar Judiciário	Água Branca	Diretoria do Fórum	6ª
ANDREA CHEYLLA DE OLIVEIRA LISBOA	Auxiliar Judiciário	Santana dos Garrotes	Diretoria do Fórum	6ª
FRANCISCO DE ASSIS LIMA NETO	Auxiliar Judiciário	Teixeira	Diretoria do Fórum	6ª
SHIRLEANDRO SOARES FACHECO	Auxiliar Judiciário	Alagoinha	Diretoria do Fórum	8ª
ANTONIO ANDRE DE SOUZA CRUZ	Auxiliar Judiciário	Alagoinha	Diretoria do Fórum	8ª

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de agosto de 2016. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque** – Presidente.



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372.020-9 - **PARTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB & BJ COM. DE ALIMENTOS LTDA. - **OBJETO:** Fornecimento, através de sistema de registro de preços, de gêneros alimentícios (café moído, açúcar refinado, leite em pó e adoçante dietético) para as Unidades Judiciárias do Poder Judiciário Estadual, conforme as quantidades e especificações constantes no item 3 do Termo de Referência – Anexo I do Edital Licitatório.

LOTE 03 – LC 123/2006 (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT R\$	TOTAL ESTIMADO R\$
01	PACOTES DE AÇUCAR REFINADO (...)	4500	4,15	18.675,00
VALOR TOTAL LOTE 03				18.675,00

LOTE 04 – LC 123/2006 (EXCLUSIVO ME/EPP – COTA DE 25%)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT R\$	TOTAL ESTIMADO R\$
01	PACOTES DE AÇUCAR REFINADO (...)	1500	4,15	6.225,00
VALOR TOTAL LOTE 04				6.225,00

LOTE 05 – LC 123/2006 (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT R\$	TOTAL ESTIMADO R\$
01	LATAS DE LEITE EM PÓ DESNATADO INSTATÂNEO (...)	1125	15,43	17.358,75
VALOR TOTAL LOTE 05				17.358,75

LOTE 06 – LC 123/2006 (EXCLUSIVO ME/EPP – COTA DE 25%)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT R\$	TOTAL ESTIMADO R\$
01	LATAS DE LEITE EM PÓ DESNATADO INSTATÂNEO (...)	375	15,43	5.786,25
VALOR TOTAL LOTE 06				5.786,25

INSTRUMENTO(S): ARP nº 021/2016, decorrentes do Pregão Presencial nº 011/2016. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária – 05.101; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4892 – Manutenção de Serv. Administrativos – 1º e 2º Grau; Natureza da Despesa – 30.90.30 – Material de Consumo – 33.90.39; Fonte de Recurso – 100 e/ou Unidade Orçamentária; Unidade Orçamentária – 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4892 – Manutenção de Serv. Administrativos – 1º e 2º Grau; Natureza da Despesa – 30.90.30 – Material de Consumo – 33.90.39; Fonte de Recurso – 270. - **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 10.520/2002; Decreto Estadual nº 34.986/2014; Decreto Federal nº 7.892/2013, no que couber; Resolução TJPB nº 15/2014; Subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - João Pessoa, 03 de AGOSTO de 2016. - DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. – **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA** – Publicado no DJ de 09 de Agosto de 2016, republicado nesta data por incorreção.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 19 de agosto de 2016, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Convocado e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR				
19/08	ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS				
	SERVIDORES				
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 17 de agosto de 2016. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO
Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)
TELEFONES
TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Gerência de Comunicação

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: diajustica@tjpb.jus.br



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no art. 1º, I, do Ato da Presidência nº 20, de 06 de fevereiro de 2013, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Edmilson José Cavalcanti da Silva	2016.098.147	Motorista	Boqueirão, Alagoa Nova e Queimadas	07/08/2016	Conduzir Oficial de Justiça para cumprir diligência do Plantão Judiciário
Maria de Fátima Fernandes Lacerda	2016.095.526	Oficial de Justiça	São Bento e Pombal	12 e 13/07/2016	Exercer suas atividades, em caráter excepcional e precário, por força da Portaria GAPRE nº 1508/2016 e para treinamento do PJE
Paulo Ricardo Costa da Silva	2016.097.873	Assistente de Administração	Recife	15/08/2016	Acompanhar o Presidente
Abílio Manoel Ferreira Xavier	2016.094.381	Motorista	Monteiro	21 a 22/07/2016	Conduzir servidor da Presidência
Edvaldo da Paixão Silva Júnior	2016.098.309	Assessor de Gabinete	Campina Grande, Alhandra, Caaporã, Sapé, Alagoinha e Pilar	07, 08, 19, 20, 21, 22/07/2016	Realizar atividades referentes à Meta 04 do CNJ
Abílio Manoel Ferreira Xavier	2016.094.445	Motorista	Alagoa Grande, Arara e outras	27, 28 e 29/07/2016	Conduzir servidor da DITEC para realizar visita técnica
João Batista Vasconcelos	2016.097.099	Juiz de Direito	Alhandra, Guarabira e outras	01, 02 e 10/08/2016	Realizar atividades referentes à Meta 04 do CNJ
Alexandre Rodrigues dos Santos	2016.094.357	Motorista	Monteiro	21 a 22/07/2016	Conduzir o Diretor Especial
Márcio Pontes da Silva	2016.094.566	Motorista	Araruna	04/08/2016	Conduzir Juiz Auxiliar da Presidência para realizar inspeção na cadeia pública
Alexandre Rodrigues dos Santos	2016.095.500	Motorista	Sapé	04/08/2016	Conduzir o Diretor Especial
Edvaldo da Paixão Silva Júnior	2016.098.317	Assessor de Gabinete	Alhandra e Guarabira	01, 02 e 10/08/2016	Realizar atividades referentes à Meta 04 do CNJ
Marinézio Gomes da Silva	2016.094.540	Motorista	Araruna	01 a 04/08/2016	Conduzir servidores da DITEC para realizarem visita técnica
Uilamar Batista da Nóbrega	2016.094.496	Motorista	São João do Cariri	03/08/2016	Conduzir servidor da COINJU para audiência de menores
Lauristêia Dionísio dos S. Honório	2016.096.551	Auxiliar Judiciário	Juazeirinho, Coremas e Patos	02 a 04/08/2016	Realizar apoio administrativo à Gerência de Engenharia
Abílio Manoel Ferreira Xavier	2016.095.518	Motorista	Sapé	04/08/2016	Conduzir servidor da Presidência para evento
José Carlos Florêncio Cavalcanti	2016.095.411	Motorista	Pombal e Alagoa Grande	02 a 04/08/2016	Conduzir magistrado para realizar atividades referentes à Meta 02 do CNJ
Joel Gomes da Silva	2016.095.575	Motorista	Caaporã	04/08/2016	Conduzir magistrado para realizar atividades referentes à Meta 02 do CNJ
José Edgar de Souza	2016.095.479	Motorista	Areia	04/08/2016	Conduzir servidor da Gerência de Arquitetura para realizar visita técnica
Simone Dantas de Oliveira	2016.096.801	Técnico Judiciário	Mamanguape	09/08/2016	Realizar apoio administrativo à Gerência de Arquitetura
Fernando Carlos de Oliveira Carvalho	2016.095.495	Motorista	Jacaraú	04/08/2016	Conduzir servidor da DITEC para realizar treinamentos
Simone Dantas de Oliveira	2016.096.772	Técnico Judiciário	Areia	04/08/2016	Realizar apoio administrativo à Gerência de Arquitetura
Bruno Marcolino Sandres	2016.094.726	Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação	Campina Grande	15 a 19/08/2016	Cumprir com o cronograma de expansão do PJE
Rivaldo Valério da Silva	2016.096.844	Motorista	Campina Grande	09/08/2016	Conduzir servidor da Infância e da Juventude para audiência
José Carlos Florêncio Cavalcanti	2016.096.924	Motorista	Mamanguape	09/08/2016	Conduzir servidores da engenharia para fiscalizar a reforma
Rosa Germana Souza dos Santos Lima	2016.096.730	Oficial Judiciário	Areia	04/08/2016	Realizar apoio administrativo à Gerência de Arquitetura
Gilmar Araujo de Figueiredo	2016.096.916	Motorista	Caaporã, Guarabira, Alhandra e Pirpirituba	01, 02, 03, e 10/08/2016	Conduzir magistrado para realizar atividades relativas à meta 04 do CNJ.
Carlos Antônio Gonçalves Cruz	2016.097.945	Motorista	Coremas, Juazeirinho e Patos	02 a 04/08/2016	Conduzir servidores da Engenharia para visita técnica
Luiz Simão Neto	2016.097.881	Motorista	Pombal	09 a 11/08/2016	Conduzir magistrado para realizar atividades atinentes à meta 02 do CNJ
Fernando Carlos de Oliveira Carvalho	2016.097.937	Motorista	Mamanguape	08, 09 e 10/08/2016	Conduzir servidor da DITEC para realizar treinamentos
José de Arimatéia da Luz	2016.097.904	Motorista	Sapé	04/08/2016	Conduzir servidor do Cerimonial
Uilamar Batista da Nóbrega	2016.097.744	Motorista	São João do Cariri, Prata e Serra Branca	07 a 10/08/2016	Conduzir servidor da DITEC para realizar treinamentos
Givaldo de Pontes	2016.097.234	Chefe de Cartório	Guarabira	08/08/2016	Prestar serviços em cumprimento a Portaria GAPRE nº 1.870/2015
Givaldo de Pontes	2016.097.226	Chefe de Cartório	Guarabira	03 a 04/08/2016	Prestar serviços em cumprimento a Portaria GAPRE nº 1.870/2015
Carlos Neves da Franca Neto	2016.098.593	Juiz Auxiliar da Presidência	Campina Grande	12/07/2016	Participar de audiência junto a UEPB para tratar de assuntos relativos à Presidência
Carlos Neves da Franca Neto	2016.098.577	Juiz Auxiliar da Presidência	Sapé	04/08/2016	Realizar inspeção pelo GMF/PB na Cadeia Pública e acompanhar o Presidente em viagem institucional
Carlos Neves da Franca Neto	2016.098.608	Juiz Auxiliar da Presidência	Campina Grande	02/05/2016	Participar da instalação de Audiência de Custódia e acompanhar o Presidente
Carlos Neves da Franca Neto	2016.098.616	Juiz Auxiliar da Presidência	Patos, Água Branca, Taperoá e outras	16 a 19/08/2016	Realizar inspeções e audiências do GMF/PB nas Cadeias e nos Fóruns
Luciano Gomes Marinho	2016.097.621	Auxiliar Judiciário	Catolé do Rocha e Paulista	15 a 19/08/2016	Realizar inventário de bens patrimoniais
Floripes Sales Lins de Albuquerque	2015.097.929	Assistente de Administração	Recife	15/08/2016	Acompanhar Desembargadora para solenidade no TRF da 5ª Região
Maria Irineide de Sousa Barreiro	2016.097.613	Requisitada	Catolé do Rocha e Paulista	15 a 19/08/2016	Realizar inventário de bens patrimoniais
Everton Procópio de Souza	2016.097.592	Oficial Judiciário	Catolé do Rocha e Paulista	15 a 19/08/2016	Realizar inventário de bens patrimoniais
Francisco de Assis de Lima Araújo	2016.097.576	Requisitado	Bonito de Santa Fé, Conceição, Itaporanga e outras	01 a 04/08/2016	Entregar material permanente
Ataídes Cassimiro da Silva	2016.097.568	Supervisor	Bonito de Santa Fé, Conceição, Itaporanga e outras	01 a 04/08/2016	Entregar material permanente
Carlos Eduardo Coutinho Espínola	2016.098.796	Chefe da Central de Mandados e de Distribuição	Pirpirituba	15 a 16/08/2016	Em cumprimento à Portaria GAPRE nº 1.274/2016
Ednaldo da Silva Araújo	2016.098.649	Assistente de Administração	Recife	15/08/2016	Apoio administrativo à Diretoria de Informação Institucional
Valter Nogueira de Amorim	2016.098.657	Diretor de Comunicação Institucional	Recife	15/08/2016	Acompanhar o Presidente
Carlos Eduardo Coutinho Espínola	2016.098.788	Chefe da Central de Mandados e de Distribuição	Pirpirituba	08 a 09/08/2016	Em cumprimento à Portaria GAPRE nº 1.274/2016
José Normando Fernandes	2016.098.673	Juiz de Direito	Brejo do Cruz	15 a 16/08/2016	Em substituição
Josue Gomes da Silva	2016.098.823	Motorista	Coremas	15/08/2016	Conduzir magistrado
Tony Fábio Cavalcante Viana	2016.091.090	Auxiliar Judiciário	Mari	06/06/2016	Apoio administrativo ao NUPEMEC em palestra sob "Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas Escolares"
José Sandro Bento de Moraes	2016.098.858	Motorista	Coremas	02/08/2016	Conduzir magistrado
Jesiel Rodrigues da Rocha	2016.096.123	Técnico Judiciário	João Pessoa	11/07/2016	Participar de treinamento do sistema PJE

de Assessor de Gabinete de Juízo de 1º Grau da 4ª Vara de Família da Comarca de Capital. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 16 de agosto de 2016. Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

PORTARIA GAPRE N.º 1.575, DE 16 DE AGOSTO DE 2016. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 372.945-1. **RESOLVE:** Nomear, a servidora **RENATA ERCÍLIA RIBEIRO DO AMARAL LINS**, Analista Judiciário, matrícula: nº 472.165-9, Lotada no Bando de Recursos Humanos da Comarca da Capital, para o cargo Comissionado de Assessor de Gabinete de Juízo de Primeiro Grau da 3ª Vara de Família da Comarca da Capital. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 16 de agosto de 2016. Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.

PORTARIA GAPRE N.º 1.576/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-001, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Bonito de Santa Fé, 7ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800037-15.2014.815.0000, transitado em julgado 29 de fevereiro de 2016. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de agosto de 2016. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque - Presidente**

PORTARIA GAPRE N.º 1.577/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **PLÍNIO DE CASTRO PARANHOS FERREIRA**, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Mamanguape, 2ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800010-32.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 04 de março de 2016. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de agosto de 2016. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque - Presidente**.

PORTARIA GAPRE N.º 1.578/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **CRISTIAN MARTINS CÂMARA**, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Esperança, 4ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800010-32.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 04 de março de 2016. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de agosto de 2016. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque - Presidente**.

PORTARIA GAPRE N.º 1.579/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, conforme Mandado de Segurança nº 0800010-32.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 04 de março de 2016, resolve nomear **FABIANO TRINDADE**, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Judiciário,

 DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA		
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU os seguintes processos. EXPEDIENTE DO DIA 17/08/2016		
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Processo	Servidor	Período
2016.094.412	Anabela Pereira de Andrade Ribeiro	01/08/2016 a 14/09/2016
2016.093.143	Analígia Miranda Ribeiro Costa	12/07/2016 a 20/08/2016
2016.092.974	Ane Elizabeth Lisboa de Carvalho	18/07/2016 a 29/07/2016
2016.074.056	Claudia Kallinne Fonseca de Andrade Pinho	10/06/2016 a 09/07/2016
2016.095.892	Dânia Nogueira de Souza	03/08/2016 a 01/09/2016
2016.093.758	Edjane Maria da Silva Oliveira	04/07/2016 a 02/08/2016
2016.095.382	Gislaine de Lima Soares	27/07/2016 a 25/08/2016
2016.092.206	Gorette Gonçalves de Sousa	28/07/2016 a 11/08/2016
2016.095.001	Isabel Maria Basílio Crispim Londres	07/07/2016 a 12/07/2016
2016.094.695	Jefferson de Lima Teixeira	28/07/2016 a 26/08/2016
2016.089.402	Jonilson Santos Brito	02/07/2016 a 29/09/2016
2016.095.181	José Rocha Neto	04/08/2016 a 02/09/2016
2016.095.606	Luana Soares Torres de Oliveira	01/08/2016 a 29/09/2016
2016.096.471	Lucas de Oliveira Batista	01/08/2016 a 05/08/2016
2016.097.023	Margareth Clemente Soares	08/07/2016 a 06/08/2016
2016.096.713	Maria Auxiliadora da Nóbrega Rocha	03/08/2016 a 16/08/2016
2016.088.535	Maria do Socorro de Lira Melo	04/07/2016 a 21/07/2016
2016.095.052	Maria dos Remédios Gonçalves dos Santos	27/07/2016 a 10/08/2016
2016.092.214	Nilma Cristiane Batista de Moraes Rego	02/05/2016 a 06/05/2016
2016.094.531	Rosana M. da Silva Tavares de Melo	26/07/2016 a 23/10/2016
2016.092.360	Simone Davino de Medeiros	08/07/2016 a 21/08/2016
2016.094.164	Solange Teixeira Targino	15/07/2016 a 22/07/2016
2016.093.127	Sormanni Roberto de Medeiros	07/07/2016 a 05/08/2016
2016.093.731	Tanea Rúbia Oliveira Silva Xavier	27/07/2016 a 24/08/2016
2016.092.394	Valéria Lúcia Winkeler Beltrão	28/07/2016 a 02/08/2016
2016.092.378	Viviane Queiroz Pereira	27/07/2016 a 05/08/2016
2016.092.669	Walquíria Rocha Fernandes	01/08/2016 a 30/08/2016
LICENÇA PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA		
Processo	Servidor	Período
2016.094.880	Edivânia Ferreira da Silva Pamplona	30/07/2016 a 03/08/2016
2016.079.270	Itatyanne Cavalcante da Silva	14/06/2016 a 17/06/2016
2016.087.913	Larissa Alcoforado de Carvalho	11/07/2016 a 20/07/2016
LICENÇA-PRÊMIO-GOZO		
Processo	Servidor	Período
2016.067.240	Benedito Venâncio da Fonsêca Junior	19/09/2016 a 18/10/2016
2016.058.634	Danielle Maria de Paiva Guedes Quaresma	16/05/2016 a 14/06/2016
2016.091.442	Edilson Mendes Nunes	01/08/2016 a 29/09/2016
2016.083.571	Francisco Francinaldo Dantas Alves	10/08/2016 a 06/01/2017
2016.092.484	Genário Franco de Sousa	01/08/2016 a 30/08/2016
2016.088.748	Givaldo Macedo Toscano de Brito	23/08/2016 a 01/09/2016
LICENÇA PATERNIDADE		
Processo	Servidor	Período
373.134-1	Elian Vieira do Vale	19/07/2016 a 07/08/2016
373.160-0	Washington Mariano Nogueira Barros	03/08/2016 a 22/08/2016

Símbolo PJ-SFJ-003, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Teixeira, 6ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800010-32.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 04 de março de 2016. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de agosto de 2016. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque - Presidente**.

PORTARIA GAPRE N.º 1.580/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **EDSON DOS SANTOS DANTAS**, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-003, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Piancó, 6ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800010-32.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 04 de março de 2016. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de agosto de 2016. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque - Presidente**.

PORTARIA GAPRE N.º 1.581/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **ADEILTON FRANCISCO COSTA CABRAL**, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-003, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Itaporanga, 6ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800010-32.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 04 de março de 2016. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de agosto de 2016. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque - Presidente**.

PORTARIA GAPRE N.º 1.582/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **LEÔNCIO PEREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-003, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Água Branca, 6ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800010-32.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 04 de março de 2016. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de agosto de 2016. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque - Presidente**.

 ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL	
COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do Ato da Presidência nº 24, de 03 de fevereiro de 2015, editado por força do contido no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:	
GRUPO – 1 - BAYEUX, CABEDELÔ, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA AGOSTO/2016	
Dias	Comarca/Vara
21/08/16	15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
22/08/16	1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA CAPITAL
GRUPO – 2 - ALHANDRA, CAAPORÃ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ. AGOSTO/2016	
Dias	Comarca/Vara
21/08/16	JACARAÚ
22/08/16	1ª VARA MISTA DE SAPÉ
GRUPO – 3 - AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO AGOSTO/2016	
Dias	Comarca/Vara
21/08/16	4ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE
22/08/16	5ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE
GRUPO – 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ. AGOSTO/2016	
Dias	Comarca/Vara
21/08/16	PRATA
22/08/16	1ª VARA MISTA DE MONTEIRO
GRUPO – 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGONA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO AGOSTO/2016	
Dias	Comarca/Vara
21/08/16	ALAGOA NOVA
22/08/16	PICUÍ
GRUPO – 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEIXEIRA AGOSTO/2016	
Dias	Comarca/Vara
21/08/16	3ª VARA MISTA DE PATOS
22/08/16	1ª VARA MISTA DE PIANCÓ
GRUPO – 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA. AGOSTO/2016	
Dias	Comarca/Vara
21/08/16	1ª VARA MISTA DE POMBAL
22/08/16	4ª VARA MISTA DE SOUSA
GRUPO – 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÁNEA. AGOSTO/2016	
Dias	Comarca/Vara
21/08/16	PIRPIRITUBA
22/08/16	3ª VARA MISTA DE GUARABIRA
Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 17 de agosto de 2016. ROBSON DE LIMA CANANÉA - DIRETOR ESPECIAL .	



PORTARIA GAPRE Nº 1.583/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **ANDREA CHEYLLA DE OLIVEIRA LISBOA**, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-003, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Santana dos Garrotes, 6ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800010-32.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 04 de março de 2016. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de agosto de 2016. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque – Presidente**.

PORTARIA GAPRE Nº 1.584/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **FRANCISCO DE ASSIS LIMA NETO**, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-003, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 9º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Teixeira, 6ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800010-32.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 04 de março de 2016. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de agosto de 2016. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque – Presidente**.

PORTARIA GAPRE Nº 1.585/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **SHIRLEANDRO SOARES PACHECO**, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-003, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Alagoinha, 8ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800010-32.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 04 de março de 2016. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de agosto de 2016. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque – Presidente**.

PORTARIA GAPRE Nº 1.586/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **ANTONIO ANDRE DE SOUZA CRUZ**, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-003, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 9º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Alagoinha, 8ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800010-32.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 04 de março de 2016. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de agosto de 2016. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque – Presidente**.

PORTARIA GAPRE Nº 1.588/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:designar o Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Roberto de Oliveira Barros Filho, para, nos dias 15 e 16.08.2016, atuar no regime de jurisdição conjunta no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital.Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 16 de agosto de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1597/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **ANA CLARA VARANDAS CYRILLO**, Analista Judiciário, Matrícula nº 477869-3, lotada no Tribunal de Justiça de Pernambuco, à disposição deste Poder nos termos do Convênio Nº 023/2011, para exercer suas atribuições junto à 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 17 de agosto de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE**

EXTRATO - CONVÊNIO Nº 009/2016. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370.602-8 - PARTES: TJPB – TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB E PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA - **INSTRUMENTO:** Convênio nº 009/2016 - **OBJETO:** A implantação de alternativas para procedimentos de citação, intimação, notificação, remessa e devolução dos processos em que sejam parte as Autarquias e Fundações Públicas Federais, representadas judicialmente pela PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA-PF/PB, em tramitação nas Comarcas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJPB, que passarão a ocorrer por meio do Serviço de LOGÍSTICA REVERSA, nas modalidades PAC Reverso, SEDEX Reverso – DESTINATARIO ÚNICO, ou MALOTE-MÚLTIPLAS ORIGENS, a ser prestado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 9912298286, Código Administrativo nº 12192449, ou outro contrato que o venha substituir, firmado com a Advocacia-Geral da União. - VALOR: O presente convênio não tem contrapartida financeira. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente CONVÊNIO vigorará por 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura do presente Convênio, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por acordo entre as partes. - **FUNDAMENTAÇÃO:** Art.116 da Lei nº 8.666/93. - João Pessoa, 12 de Julho de 2016. - DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

VISTOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370.602-8 - Em harmonia com o parecer da Diretoria de Processo Administrativo, com arrimo no art. 116 da Lei nº 8.666/93, autorizo a formalização do Convênio nº 009/2016, pelo prazo de 60(sessenta)meses, com a PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA (órgão integrante da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO), visando à implantação de alternativas para procedimentos de citação, intimação, notificação, remessa e devolução dos processos em que sejam parte as Autarquias e Fundações Públicas Federais, representadas judicialmente pela PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA-PF/PB, em tramitação nas Comarcas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJPB, que passarão a ocorrer por meio do Serviço de LOGÍSTICA REVERSA, nas modalidades PAC Reverso, SEDEX Reverso – DESTINATARIO ÚNICO, ou MALOTE-MÚLTIPLAS ORIGENS, a ser prestado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 9912298286, Código Administrativo nº 12192449, ou outro contrato que o venha substituir, firmado com a Advocacia-Geral da União. - À DIRETORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS para elaboração do Aditivo e do respectivo Extrato de Convênio. - Em seguida, à GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO para ulterior publicação no Diário da Justiça. - Cumpra-se. - João Pessoa, 12 de Julho de 2016. - DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

EDITAL DE VACÂNCIA Nº 93/2016 - 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS, DE 2ª ENTRÂNCIA. REMOÇÃO POR MERECIMENTO. Cumprindo determinação da Presidência e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito de 2ª Entrância, torno público que se encontra vaga a 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS, de 2ª Entrância. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em remoção, pelo critério de merecimento, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de agosto de 2016. ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial

EDITAL DE VACÂNCIA Nº 94/2016 - 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE SAPÉ, DE 2ª ENTRÂNCIA. REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. Cumprindo determinação da Presidência e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito de 2ª Entrância, torno público que se encontra vaga a 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE SAPÉ, de 2ª Entrância. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em remoção, pelo critério de antiguidade, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de agosto de 2016. ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial

EDITAL DE VACÂNCIA Nº 95/2016 - 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE INGÁ, DE 2ª ENTRÂNCIA. REMOÇÃO POR MERECIMENTO. Cumprindo determinação da Presidência e para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito de 2ª Entrância, torno público que se encontra vaga a 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE INGÁ, de 2ª Entrância. No prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em remoção, pelo critério de merecimento, devem efetuar sua inscrição junto à Gerência de Primeiro Grau, 6º andar do Anexo Administrativo deste Tribunal. Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de agosto de 2016. ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial

O Excelentíssimo Senhor Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **INDEFERIU** os seguintes processos de DIÁRIAS: Processo/Interessado: 2016.096.463 – Tagus Ferreira Arruda



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO “INICIALMENTE, EM FACE DA NÃO CONTESTAÇÃO DAS PARTES, HOMOLOGO OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS ÀS FLS.32 E 38.EM SEGUIDA, REMETAM-SE OS AUTOS À DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS PARA QUE REALIZE O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, NO VALOR PREVISTO NOS CÁLCULOS À FL.38, DANDO-LHE PLENA E TOTAL QUITAÇÃO.DESTACO QUE O PAGAMENTO DESTES REQUISITÓRIO DEVERÁ OBSERVAR ESTRITAMENTE A ORDEM CRONOLÓGICA DOS PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE UIRAUNA.RESSALTE-SE, AINDA, QUE NÃO HAVENDO AS INFORMAÇÕES IMPRESCINDÍVEIS PARA EFETUAR O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, FICA AUTORIZADO O PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DAS RESPECTIVAS QUANTIAS, ATÉ QUE AS PARTES PROVIDENCIEM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.APÓS, DETERMINO QUE O DEVEDOR SEJA OFICIADO ACERCA DO PAGAMENTO, CONFORME DETERMINA O ART. 32, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 115/2010, BEM COMO O JUÍZO DE ORIGEM.COM O DEVIDO PAGAMENTO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.JOÃO PESSOA, 29 DE JULHO DE 2016.”NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0000236-85.2005.815.0000. CREDOR: MARIA CONCEIÇÃO LEANDRO. ADVOGADO: JOSÉ ALVES FORMIGA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE UIRAÚNA.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO “INICIALMENTE, EM FACE DA NÃO CONTESTAÇÃO DAS PARTES, HOMOLOGO OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS ÀS FLS.45 E 51.EM SEGUIDA, REMETAM-SE OS AUTOS À DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS PARA QUE REALIZE O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, NO VALOR PREVISTO NOS CÁLCULOS À FL.51, DANDO-LHE PLENA E TOTAL QUITAÇÃO.DESTACO QUE O PAGAMENTO DESTES REQUISITÓRIO DEVERÁ OBSERVAR ESTRITAMENTE A ORDEM CRONOLÓGICA DOS PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS.RESSALTE-SE, AINDA, QUE NÃO HAVENDO AS INFORMAÇÕES IMPRESCINDÍVEIS PARA EFETUAR O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, FICA AUTORIZADO O PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DAS RESPECTIVAS QUANTIAS, ATÉ QUE AS PARTES PROVIDENCIEM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.APÓS, DETERMINO QUE O DEVEDOR SEJA OFICIADO ACERCA DO PAGAMENTO, CONFORME DETERMINA O ART. 32, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 115/2010, BEM COMO O JUÍZO DE ORIGEM.COM O DEVIDO PAGAMENTO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.JOÃO PESSOA, 29 DE JULHO DE 2016.”NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 1003334-27.2006.815.0000. CREDOR: RAIMUNDO NONATO ALVES MARTINS. ADVOGADO: MARTA LÚCIA VIEIRA FORMIGA E OUTRO. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOUSA

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, INC. VI, DO CPC/2015.**”

REPRESENTAÇÃO Nº. 20034333-96.2014.815.0000. REPRESENTANTE: CAROL SERRANO DE ANDRADE MAIA. - ADV.: HAROLDO SERRANO DE ANDRADE (OAB/PB Nº 1012). REPRESENTADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **NÃO CONHEÇO DO AGRAVO INTERNO POR INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA.**”

AGRAVO INTERNO - Nº 0001429-60.2007.815.0261. AGRAVANTE: PREVI – CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – ADV.: TASSO BATALHA BARROCA (OAB/MG Nº 51.556). AGRAVADO: NERIVALDO TAVARES BADU – ADV.: CÍCERO GUEDES RODRIGUES (OAB/PB Nº 9.129).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **INDEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.**”

PROCESSO Nº. 0005083-02.2013.815.0631 - PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. REQUERENTE: WEDISGSON NORMÉLIO CORDEIRO TRAJANO – ADV.: JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES – OAB/PB Nº 1.663. REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA RECURSAL, DETERMINANDO, APÓS A CERTIFICAÇÃO DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.**”

RECURSO ESPECIAL Nº. 0017211-81.2014.815.2001. RECORRENTE: ALISSON RICARDO DO NASCIMENTO MONTENEGRO – ADVS.: FÁBIO RAMOS TRINDADE (OAB-PB 10.017) E OUTROS. RECORRIDA: BENILDA DO NASCIMENTO CARNEIRO – ADV.: BRUNO DE FARIAS CASCUDO (OAB-PB 13.142).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “... **INADMITO O RECURSO ESPECIAL.**”

RECURSO ESPECIAL Nº. 0001281-93.2011.815.0201. RECORRENTE: JOSILENE MARTINS DE LIMA SILVA – ADV.: JONATHAN OLIVEIRA DE PONTES (OAB/PB: 13.190). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

RECURSO ESPECIAL Nº. 0014459-58.2015.815.0011. RECORRENTE: JOSÉ GODOFREDO DOS SANTOS. – ADV.: ERIKA PATRÍCIA SERAFIM FERREIRA BRUNS (OAB/PB Nº 17.881) E ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA (OAB/PB Nº 11.612). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RECURSO ESPECIAL Nº 2002427-88.2013.815.0000. RECORRENTE: SEBASTIÃO GOMES PEREIRA – ADV.: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO (OAB/PB SOB Nº 17.281). RECORRIDO: MARINÉSIO DE SOUZA RAMALHO – ADV.: JOSÉ INÁCIO PEREIRA DE MELO (OAB/PB SOB Nº 5.700).

RECURSO ESPECIAL Nº. 0000004-36.2012.815.0321. RECORRENTE: FEDERAL DE SEGUROS S/A – ADV. JOSEMAR LAUREANO PEREIRA (OAB-RJ 132.101). RECORRIDO: SANDRA MORAIS DA SILVA E OUTROS – ADV. DIEGO FARIAS ARANHA DE LUCENA E OUTRO (OAB-PB 17.515).

RECURSO ESPECIAL – Nº. 0025537-83.2014.815.0011. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. RECORRIDO: ANTONIO FERREIRA BARROS - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

RECURSO ESPECIAL Nº. 0003949-17.2008.815.0371. RECORRENTE: MANOEL AVELINO DA SILVA – ADV.: OZAEL DA COSTA FERNANDES E OUTRO (OAB/PB 5510). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RECURSO ESPECIAL– Nº. 0003418-30.2015.815.0000. RECORRENTES: JOSÉ GERONES SOARES, RAIMUNDO GERONES SOARES E FRANCISCA RIBEIRO SOARES – ADV.: JOÃO PAULO ESTRELA – OAB/PB Nº 16.449. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

RECURSO ESPECIAL – Nº.0050295-78.2011.815.2001. RECORRENTE: ALEXSANDRO DELGADO DE ALBUQUERQUE – ADV.: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA (OAB/PB 11.589) E OUTROS. RECORRIDA: BANCO ITAÚ S.A – ADV.:LUIS FELIPE NUNES ARAÚJO (OAB/PB 16.678); FERNANDO LUZ PEREIRA (OAB-PB 174.020-A) E OUTROS.

RECURSO ESPECIAL Nº. 0128709-56.2012.815.2001. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. – ADV.: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB Nº 17.314-A). RECORRIDA: DANIEL LEITE BARROS E OUTRO – ADV.: CAIO CESAR TORRES CAVALCANTI (OAB/PB Nº 16.186).

RECURSO ESPECIAL – Nº. 2005061-23.2014.815.0000. RECORRENTE: LUZINETT TEIXEIRA LOPES. – ADV.: INÁCIO RAMOS DE QUEIROZ NETO (OAB/PB Nº 16.676). RAONI LACERDA VITA (OAB/PB Nº 14.243). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RECURSO ESPECIAL - Nº. 0110118-46.2012.815.2001. RECORRENTE: SANDOVAL CLAUDINO DE LIMA FILHO E OUTRA. - ADV.: ADAILTON COELHO COSTA NETO (OAB/PB Nº 12.903) E RENIVAL SENA (OAB/PB Nº 5.877). RECORRIDO: BANCO TRIÂNGULO S.A. – ADV.: FABIANO MIRANDA GOMES (OAB/PB Nº 13.003).



RECURSO ESPECIAL - Nº 0001359-57.2014.815.0371. RECORRENTE: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS LINHARES - ADV.: OZAEL DA COSTA FERNANDES (OAB-PB Nº 5.510). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RECURSO ESPECIAL - Nº 0018744-75.2014.815.2001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. RECORRIDA: JÉSSICA CAMILA DO NASCIMENTO ROCHA - ADV.: MARIA NIVALDETE DE LIMA OLIVEIRA (OAB-PB 8.407).

RECURSO ESPECIAL – Nº 0101009-47.2008.815.2001. RECORRENTE: BRASTEX S/A – ADVS.: CARLOS FREDERICO NÓBREGA FARIAS – OAB/PB Nº 7.119 E OUTROS. RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.

RECURSO ESPECIAL– Nº. 0036739-09.2011.815.2001. RECORRENTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA SAELPA- FUNASA SAÚDE – ADV.: NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JÚNIOR (OAB-PB 12.765). RECORRIDA: JULIETA DE CARVALHO BRITO – ADV.: LUCAS FREIRE ALMEIDA (OAB-PB 15.764) E WALMÍRIO JOSÉ DE SOUSA (OAB-PB 15.551).

RECURSO ESPECIAL Nº. 0003638-28.2015.815.0000. RECORRENTE: THIAGO BANDEIRA DIONISIO DA SILVA – ADV.: EREMILTON DIONISIO DA SILVA – OAB/PB Nº 3.734. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RECURSO ESPECIAL Nº. 0116283-12.2012.815.2001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. RECORRIDO: GILSON AQUINO LISBOA – ADV.: JOSÉ FRANCISCO XAVIER – OAB/PB Nº 14.897.

RECURSO ESPECIAL – Nº. 0001416-54.2015.815.0011. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. RECORRIDO: GILBERTO BEVENUTO DA SILVA – DEFENSORIA PÚBLICA.

RECURSO ESPECIAL Nº. 0112411-86.2012.815.2001. RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO – ADV.: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES (OAB/PB 19.937-A). RECORRIDO: ERASMO MARTINIANO DA SILVA – ADV.: HILTON HRIL MARTINS MAIA (OAB/PB Nº 13.442).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “... **INADMITO O RECURSO ESPECIAL POR AMBAS AS ALÍNEAS.**”

RECURSO ESPECIAL– Nº. 0002198-06.2013.815.0731. RECORRENTE: MARIA DO CARMO TOSCANO ALVES – ADV.: ARENILSON JOSÉ MOREIRA DA COSTA (OAB-PB 10.926). RECORRIDA: MARILENE MARIA DE SOUZA MIRANDA – ADV.: CAIUS MARCELLUS LACERDA (OAB-PB 5.207).

RECURSO ESPECIAL– Nº. 0000185-61.2014.815.2004. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. RECORRIDA: LETÍCIA CALLOU SAMPAIO – ADV.: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES – OAB/PB Nº 8.257.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **INADMITO O PRESENTE RECURSO ESPECIAL.**”

RECURSO ESPECIAL Nº. 0010780-62.2013.815.2002. RECORRENTES: MANOEL ALVES DE MEIRELES FILHO E SAMUEL RODOLFO MELO CARVALHO – ADV.: AÉCIO FARIAS FILHO – OAB/PB Nº 12.864. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **INADMITO O RECURSO ESPECIAL EM TELA.**”

RECURSO ESPECIAL Nº. 0000556-86.2015.815.0000. RECORRENTE: FERNANDO GAIÃO DE QUEIROZ – ADV.: ÍRIO DANTAS DA NÓBREGA (OAB/PB 10.025). RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **INADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO.**”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº. 0000556-86.2015.815.0000. RECORRENTE: FERNANDO GAIÃO DE QUEIROZ – ADV.: ÍRIO DANTAS DA NÓBREGA (OAB/PB 10.025). RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **INADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM RELAÇÃO À ARGUIÇÃO DE AFRONTA AO ART. 133 DA CF, E NEGO SEGUIMENTO NO QUE DIZ RESPEITO AO ART. 5º, LIV E LV, DA CF.**”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº. 2011907-56.2014.815.0000. RECORRENTE: FLÁVIO GUILHERME PARAENSE DE ALMEIDA – ADV.: ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI – OAB-PB – 18.000. RECORRIDA: JOÃO RONALDO DA SILVA – ADV. ALEXEI RAMOS DE AMORIM E OUTROS – OAB-PB 9.164.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **ADMITO O RECURSO ESPECIAL PELA ALÍNEA “A” DO ART. 105, III, CF, NO QUE PERTINE AO ART. 489 DO CÓDIGO CIVIL DE 1916 E AO ART. 1.200 DO CÓDIGO CIVIL DE 2.002.**”

RECURSO ESPECIAL– Nº. 0000871-34.2011.815.0751. RECORRENTE: MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO – ADV.: RAINIER FREITAS RODRIGUES – OAB/PB Nº 15.398. RECORRIDA: SUSIARA RIBEIRO DE MEDEIROS – ADV.: EDUARDO HENRIQUE FARIAS DA COSTA – OAB/PB Nº 12.190.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **ADMITO O RECURSO ESPECIAL PELA ALÍNEA “A” DO ART. 105, III, CF, NO QUE PERTINE AO ART. 489 DO CÓDIGO CIVIL DE 1916 E AO ART. 1.200 DO CÓDIGO CIVIL DE 2.002.**”

RECURSO ESPECIAL– Nº. 0000592-48.2011.815.0751. RECORRENTE: MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO – ADV.: RAINIER FREITAS RODRIGUES – OAB/PB Nº 15.398. RECORRIDA: SUSIARA RIBEIRO DE MEDEIROS – ADV.: EDUARDO HENRIQUE FARIAS DA COSTA – OAB/PB Nº 12.190.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **ADMITO O RECURSO ESPECIAL PELA ALÍNEA “A” DO ART. 105, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO QUE CONCERNE AO ART. 82, I, DO CPC/1973 (ARTS. 178 DO CPC/2015).**”

RECURSO ESPECIAL Nº. 2011907-56.2014.815.0000. RECORRENTE: FLÁVIO GUILHERME PARAENSE DE ALMEIDA – ADV.: ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI E OUTROS – OAB-PB 18.000. RECORRIDO: JOÃO RONALDO DA SILVA – ADV. ALEXEI RAMOS DE AMORIM E OUTROS – OAB-PB 9.164.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “... **ADMITO O RECURSO ESPECIAL.**”

RECURSO ESPECIAL Nº. 0000491-73.2013.815.0061. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. RECORRIDO: MARIA APARECIDA DE ANDRADE – ADV.: VITAL DA COSTA ARAÚJO (OAB-PB 6545).

RECURSO ESPECIAL Nº. 0019751-05.2014.815.2001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. RECORRIDO: JOSÉ BATISTA DE PONTES – ADV.: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB-PB 6003) E OUTROS.

RECURSO ESPECIAL Nº. 0005088-79.2013.815.2003. RECORRENTE: VANILTON WILLIAM DE FARIAS – ADV.: ANDRESSA VIRGINIA DE BRITO CORDEIRO – OAB/PB 18.004. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RECURSO ESPECIAL – Nº 0041389-46.2004.815.2001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL: ADELMAR AZEVEDO REGIS.

RECURSO ESPECIAL - Nº 0001135-83.2010.815.0881. RECORRENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A – ADV.: GEÓRGIA MARIA ALMEIDA GABÍNIO – OAB/PB 11.130. RECORRIDO: MANUEL GOMES XAVIER E OUTROS ME – ADV.: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO – OAB/PB 4.704.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO PELA ALÍNEA “A” DO ART. 102, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº. 0002907-59.2010.815.0371. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. RECORRIDO: EUGÊNIO ALEXANDRE DE ASSIS JÚNIOR – ADV.: ALMAIR BESERRA LEITE (OAB/PB Nº 12.151).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **ADMITO O RECURSO ESPECIAL PELA ALÍNEA “A”, DO ART. 105, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO QUE PERTINE AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 21, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000.**”

RECURSO ESPECIAL – Nº 0000771-03.2013.815.0301. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO – ADV.: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA (OAB/PB: 10204). RECORRIDO: LAIANY ERIKA ARRUDA ROQUE - ADV.: TACIANO FONTES DE FREITAS (OAB/PB Nº 9366).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **ADMITO O RECURSO ESPECIAL PELA ALÍNEA “A” DO ART. 105, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO QUE CONCERNE AOS ARTS. 397, PARÁGRAFO ÚNICO, E 1.575, DO CÓDIGO CIVIL.**”

RECURSO ESPECIAL Nº. 0002347-90.2015.815.0000. RECORRENTE: JAMES MAXWELL SOUZA DE OLIVEIRA – ADVS.: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO (OAB/PB Nº 13.500) E OUTRO. RECORRIDO: RACHEL MEDEIROS AMORIM DE OLIVEIRA – ADVS.: ROSA MÔNICA MENDES (OAB/PB Nº 11.274) E FRANCISCO C. SARMENTO (OAB/PB Nº 12.442).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **ADMITO O RECURSO ESPECIAL PELA ALÍNEA “A” DO ART. 105, III, CF, NO QUE PERTINE AO ART. 249, § 2º DO CPC/1973 (ATUAL ART. 282, §2º DO CPC/2015).**”

RECURSO ESPECIAL– Nº. 0009928-02.2010.815.0011. RECORRENTE: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – ADV.: CARLOS FREDERICO NÓBREGA FARIAS – OAB/PB Nº 7.119 E OUTROS. RECORRIDO: CLEOBERTO AGRA PORTO - ADV.: LUCIANO ARAÚJO RAMOS – OAB/PB Nº 9.294.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **ADMITO O RECURSO ESPECIAL, COM BASE NA ALÍNEA “C”, COM RELAÇÃO AO DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL REFERENTE AO ART. 22 DA LEI Nº 6.435/77.**”

RECURSO ESPECIAL – Nº. 0047548-92.2010.815.2001. RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL - APLUB – ADVS.: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA – OAB/PB Nº 5.001 E OUTROS. RECORRIDO: FRANCISCO CARNEIRO BRAGA – ADV.: MARCUS VINÍCIUS SILVA MAGALHÃES – OAB/PB Nº 11.952.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **NÃO CONHEÇO DO PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO E ADMITO O RECURSO ESPECIAL, APENAS, PELA ALÍNEA “A”, INC. III, DO ART. 105, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO QUE PERTINE AO ART. 94, §3º, DA LEI Nº 11.101/2005.**”

RECURSO ESPECIAL Nº 0121740-25.2012.815.2001. RECORRENTE: JJR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ADV.: ERIC ALVES MONTENEGRO (OAB/PB:10.198). RECORRIDO: PIRES E GIOVANETTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ADV.: RODRIGO GONZALES (OAB/SP:158817) E ENRICO GONZALEZ DAL POZ (OAB/SP:345965).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **NÃO CONHEÇO DO PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO E ADMITO O RECURSO ESPECIAL, APENAS, PELA ALÍNEA “A”, INC. III, DO ART. 105, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO QUE PERTINE AO ART. 94, §3º, DA LEI Nº 11.101/2005.**”

RECURSO ESPECIAL Nº 0125852-37.2012.815.2001. RECORRENTE: JJR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ADV.: ERIC ALVES MONTENEGRO (OAB/PB: 10198). RECORRIDO: TC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ADV.: LUIZ ANTÔNIO COLLAÇO BEZERRA (OAB/PB: 17924) E MÁRIO FORMIGA MACIEL FILHO (OAB/PB: 5339).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO, DEVENDO, DESTARTE, SEREM FEITAS AS COMUNICAÇÕES DE ESTILO.**”

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº. 0116912-72.2012.815.0000. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEUS PROCURADORES GILBERTO CARNEIRO DA GAMA E OUTROS. AGRAVADO: MARIA AUXILIADORA LEMOS BARROS – ADV.: ISABELLA GONDIM DO NASCIMENTO AIRES (OAB/PB Nº 14.143).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **NÃO CONHEÇO DO RECURSO, ANTE SUA FLAGRANTE INTEMPESTIVIDADE.**”

AGRAVO INTERNO – Nº. 0000396-23.2009.815.0501. AGRAVANTE: FRANCISCO IZIDORO MACHADO – ADV.: ANDRÉ LUIZ DE FARIAS COSTA (OAB/PB Nº 10.808) E HEITOR CABRAL (OAB/PB Nº 6.749). AGRAVADO: PREVI – CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – ADV.: TASSO BATALHA BARROCA (OAB/MG Nº 51.556).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **JULGO EXTINTO A PRESENTE MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO.**”

AÇÃO CAUTELAR Nº. 0000803-33.2016.815.0000. REQUERENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA. REQUERIDO: EDILAMAR ARAÚJO DE LIMA COSTA – ADV. ÉRIKA VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS (OAB-PB 8.949).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **DEFIRO A CAUTELAR PLEITEADA PARA ATRIBUIR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO, FICANDO OBSTADA A EXECUTORIEDADE DO ACÓRDÃO PROFERIDO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800177-49.2014.815.0000.**”

AÇÃO CAUTELAR Nº. 0000802-48.2016.815.0000. REQUERENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA. REQUERIDO: JOSÉ LEONILTON DANTAS – ADV. ANDRÉ MARTINS PEREIRA NETO E OUTROS (OAB-PB 16.180).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **DEFIRO A CAUTELAR PLEITEADA PARA ATRIBUIR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO, FICANDO OBSTADA A EXECUTORIEDADE DO ACÓRDÃO PROFERIDO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800018-09.2014.815.0000.**”

AÇÃO CAUTELAR Nº. 0000806-85.2016.815.0000. REQUERENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA. REQUERIDO: ERICK MAX RAMOS DE ALMEIDA E KELLY LEITE AGRA – ADV. RAFAEL RODRIGUES COELHO E OUTROS (OAB-PB 14.237).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **DEFIRO A CAUTELAR PLEITEADA PARA ATRIBUIR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO, FICANDO OBSTADA A EXECUTORIEDADE DO ACÓRDÃO PROFERIDO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800081-34.2014.815.0000.**”

AÇÃO CAUTELAR Nº. 0000799-93.2016.815.0000. REQUERENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA. REQUERIDO: SAMUEL DE SOUSA ARAÚJO – ADV. ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR (OAB-PB 16.882).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **JULGO EXTINTO A PRESENTE MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO.**”

AÇÃO CAUTELAR Nº. 0000805-03.2016.815.0000. REQUERENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA. REQUERIDA: LUARA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS – ADV. FRANCISCO DE ASSIS FIDELIS OLIVEIRA FILHO - OAB-PB 14.839.



A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **COM BASE NOS ARTS. 330 E 485, I, CPC/2015, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIACÃO DO MÉRITO.**”

MEDIDA CAUTELAR INOMINADA Nº. 0003475-48.2015.815.0000. REQUERENTE: O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR RENAN VASCONCELOS NEVES. REQUERIDO: FERNANDA SILVA DOS SANTOS E OUTROS – ADV. ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO (OAB-PB 13.264).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “... **DEFIRO A CAUTELAR PLEITEADA PARA ATRIBUIR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO, FICANDO OBSTADA A EXECUTORIEDADE DO ACÓRDÃO PROFERIDO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800047-59.2014.815.0000.**”

AÇÃO CAUTELAR Nº. 0000621-47.2016.815.0000. REQUERENTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA. REQUERIDO: CARLOS ANDRÉ VERAS – ADV. MÁRCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA (OAB-PB 10.200).

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba **INDEFERIU** o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 286.455-0 – Nomeação – Ivanoska Maria Esperia da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2016087315 – Diária - Marcos Lucio Alcantara Oliveira e outros; 2016029560 - Indicação de Substituto - Renata da Camara Pires Belmont e outros.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO do seguinte processo: 2016085485 - Diária - Marta Cristina Hilário Pereira e outros.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU PARCIALMENTE o seguinte processo: 373.434-0 – Solicitação – Rita de Cássia Martins Andtrade.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 372.359-3- Solicitação – Manoel Anízio do Nascimento Neto.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 373.462-5 – Solicitação – Francilucy Rejane de Sousa Mota.



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Desª. Maria de Fatima Moraes B Cavalcanti

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0001768-61.2013.815.0761. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fatima Moraes B Cavalcanti.** APELANTE: Município de Caldas Brandao E Juizo da Comarca de Gurinhem. ADVOGADO: Newton Nobel Sobreira Vita. APELADO: Luzimar Santos da Silva. ADVOGADO: Henrique Souto Maior. EMBARGOS DECLARATÓRIOS – OMISSÃO NÃO APONTADA – PREQUESTIONAMENTO – DECISÃO ATACADA – FUNDAMENTO COMPLETO E EXAURIENTE PARA SOLUCIONAR SATISFATORIAMENTE A LIDE – AUSÊNCIA DE QUALQUER VÍCIO A DEMANDAR COMPLEMENTAÇÃO DO JULGADO – REJEIÇÃO. Os embargos de declaração constituem recurso de rígidos contornos processuais, consoante disciplinamento imerso no artigo 1.022 do CPC/2015, exigindo-se, para seu acolhimento, que estejam presentes os pressupostos legais de cabimento. Inocorrentes as hipóteses de omissão, contradição, obscuridade ou erro material, não há como prosperar o inconformismo, cujo real intento é a obtenção de efeitos infringentes, com nítido rejulgamento da causa. Rejeito os embargos de declaração.

APELAÇÃO Nº 0001686-30.2013.815.0761. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fatima Moraes B Cavalcanti.** APELANTE: Maria Jose Marinho Coutinho E Município de Caldas Brandao. ADVOGADO: Henrique Souto Maior e ADVOGADO: Newton Nobel Sobreira Vita. APELADO: Os Mesmos. EMBARGOS DECLARATÓRIOS – OMISSÃO NÃO APONTADA – PREQUESTIONAMENTO – DECISÃO ATACADA – FUNDAMENTO COMPLETO E EXAURIENTE PARA SOLUCIONAR SATISFATORIAMENTE A LIDE – AUSÊNCIA DE QUALQUER VÍCIO A DEMANDAR COMPLEMENTAÇÃO DO JULGADO – REJEIÇÃO. Os embargos de declaração constituem recurso de rígidos contornos processuais, consoante disciplinamento imerso no artigo 1.022 do CPC/2015, exigindo-se, para seu acolhimento, que estejam presentes os pressupostos legais de cabimento. Inocorrentes as hipóteses de omissão, contradição, obscuridade ou erro material, não há como prosperar o inconformismo, cujo real intento é a obtenção de efeitos infringentes, com nítido rejulgamento da causa. Rejeito os embargos de declaração.

Des. Saulo Henriques de Sá E Benevides

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001748-54.2015.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá E Benevides.** AGRAVANTE: Andre Santos de Araujo E Outros. ADVOGADO: Rochele Karina Costa de Moraes (oab/pb - 13.561) E Luiz Carlos Silva (oab/sp - 168.472). AGRAVADO: Federal de Seguros S.a.. ADVOGADO: Josemar Lauriano Pereira & Oab/rj 132.101. - **DECISÃO:** Observa-se às fls. 861/862, petição apresentada pela parte agravada pugnando para que todas as intimações e publicações sejam direcionadas, exclusivamente, ao advogado Josemar Lauriano Pereira, OAB/RJ 132.101. Acontece que, embora formulado o pedido, não há instrumento procuratório ou substabelecimento no caderno processual, dando poderes ao subscritor do petitiório. Sendo assim, encaminhem-se os autos à Gerência de Processamento para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar a representação processual, sob de indeferimento do pleito.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2012873-19.2014.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá E Benevides.** AGRAVANTE: Banco Santander (brasil) S/a. ADVOGADO: Henrique Jose Parada Simao (oab/sp - 21.386) E Elisia Helena de Melo Martini(oab/rn - 1853). AGRAVADO: Olga de Fatima Franco. ADVOGADO: Allisson Carlos Vitalino. Oab/pb & 11.215; Stephenson Alexandre Viana Marreiro. Oab/pb & 10.577; E Max Frederico Saeger Galvão Filho. Oab/pb & 10.569. - **DECISÃO:** Observa-se que Troféu Administradora e Corretora de Seguros Ltda apresentou petitiório (fls. 533/534) afirmando não ser parte na presente demanda, pugnando pelo chamamento do feito à ordem para corrigir o equívoco, excluindo seus dados do caderno processual. - Como visto nos autos, a petição inicial foi interposta por Troféu Administradora e Corretora de Seguros Ltda, embora as demais peças processuais se refiram ao Banco Santander S/A e Olga de Fátima Franco. - Ora, a demanda deve guiar-se pela petição inicial e, por não juntar as demais peças ao agravo de instrumento, impossibilitando esta relatoria analisar o pedido recursal, outro caminho não restou, senão o do desprovimento. - Sendo assim, **indefiro** o pedido por não haver razões para chamar o feito à ordem.

APELAÇÃO Nº 0001762-84.2013.815.0751. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá E Benevides.** APELANTE: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S/a. ADVOGADO: Benedito Celso Benício Júnior (oab/sp 131.896). APELADO: Iara Carmen Cavalcante Lins. ADVOGADO: Hilton Hril Martins Maia (oab/pb 13.442).. - APELAÇÃO CÍVEL – AUSÊNCIA DE PREPARO – DETERMINAÇÃO DE PRAZO PARA JUNTADA – NÃO CUMPRIMENTO – NÃO CONHECIMENTO – DESERÇÃO – NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. — Tendo sido intimada a recorrente para realizar a complementação do preparo e não recolhido o valor no prazo de cinco dias, impõe-se a aplicação da pena de deserção.. Vistos, etc., - DECISÃO: Feitas estas considerações, não conheço do recurso.

APELAÇÃO Nº 0009305-68.2013.815.2003. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá E Benevides.** APELANTE: Banco Cruzeiro do Sul S/a. ADVOGADO: Taylise Catarina Rogério Seixas (oab/pb 182.964-a). APELADO: Jussara Alves Cavalcanti. ADVOGADO: Rodrigo Magno Nunes Moraes (oab/pb 14.798). - APELAÇÃO CÍVEL – AUSÊNCIA DE PREPARO – DETERMINAÇÃO DE PRAZO PARA JUNTADA – NÃO CUMPRIMENTO – NÃO CONHECIMENTO – DESERÇÃO – NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. — Tendo sido intimada a recorrente para realizar a complementação do preparo e não recolhido o valor no prazo de cinco dias, impõe-se a aplicação da pena de deserção.. Vistos, etc., - DECISÃO: Feitas estas considerações, não conheço do recurso.

APELAÇÃO Nº 0910937-57.2006.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá E Benevides.** APELANTE: Município de João Pessoa, Representado PoOr Seu Procurador Ademar Azevedo Regis.. APELADO: Severino Trajano de Lima. ADVOGADO: Ariane de Brito Tavares. - APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. VALOR IRRISÓRIO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. IRRESIGNAÇÃO. CRÉDITO TRIBUTÁRIO. INDISPONIBILIDADE. ART. 141 DO CTN. IMPOSSIBILIDADE DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, POR AUSÊNCIA DE INTERESSE, EM RAZÃO DO VALOR SER ÍRRISÓRIO. SÚMULA Nº 38 DO TJPB E ENTENDIMENTO DO STJ. PROVIMENTO. — “Não incumbe ao Judiciário, mesmo por analogia a leis de outros entes tributantes, decretar, de ofício, a extinção da ação de execução fiscal, ao fundamento de que o valor da cobrança é pequeno ou irrisório, não compensando sequer as despesas da

execução, porquanto o crédito tributário regularmente lançado é indisponível (art. 141, do CTN), somente podendo ser remitado à vista de lei expressa do próprio ente tributante (art. 150, § 6º, da CF e art.172, do CTN)” (REsp 999.639/PR, Rel. Min. Luiz Fux, Primeira Turma, julgado em 6.5.2008, DJe 18.6.2008).2. Recurso especial provido para determinar o retorno dos autos à instância a quo, a fim de prosseguir na Execução Fiscal.(REsp 1228616/PE, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 15/02/2011, DJe 24/ 02/2011)” VISTOS ETC. - DECISÃO: Ante o exposto, nos moldes do art. 932, inciso V, “a” do CPC, dou provimento ao recurso, para anular a sentença e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para prosseguimento da execução.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000305-86.2015.815.0091. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá E Benevides.** JUÍZO: Autor: Ministério Público E Remetente: Comarca de Taperoá. POLO PASSIVO: Promovido: Jurandi Gouveia Farias Junior & Gestor do Sistema Único de Saúde & Sus E O O Sr. Jurandi Gouveia Farias - Prefeito do Município de Taperoá.. - REMESSA NECESSÁRIA — MANDADO DE SEGURANÇA - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO — AUSÊNCIA DE CONDIÇÕES FINANCEIRAS — GARANTIA CONSTITUCIONAL DA SAÚDE — OBRIGAÇÃO DO PODER PÚBLICO — ART. 196 DA CARTA MAGNA - REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA- — REMESSA CONHECIDA — PROVIMENTO NEGADO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DIREITO À SAÚDE. TRATAMENTO MÉDICO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS. REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA. REAFIRMAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA.O tratamento médico adequado aos necessitados se insere no rol dos deveres do Estado, porquanto responsabilidade solidária dos entes federados. O polo passivo pode ser composto por qualquer um deles, isoladamente, ou conjuntamente. RG RE 855178 PE - PERNAMBUCO 0005840-11.2009.4.05.8500 Min. LUIZ FUX - DJe-050 16-03-2015 Vistos etc. - DECISÃO: Pelo exposto, nos termos do art. 932, IV “b”, do NCP, NEGÓ PROVIMENTO à remessa oficial, mantendo a sentença vergastada em todos os seus termos.

Des. Joas de Brito Pereira Filho

PROCESSO CRIMINAL Nº 0904948-54.2009.815.0000. ORIGEM: Comarca de Campina Grande. RELATOR: **Des. Joas de Brito Pereira Filho.** POLO ATIVO: Valerio Andrade Porto - Advogado - Alexei Ramos Amorim, Rembrandt Ramos Amorim, Daniel Sítonio de Aguiar E Celio Gonçalves Vieira E Outros- Embargado - Tribunal de Justiça da Paraíba. Assim, determino o sobrestamento da execução da multa até o exame da liminar requerida no mandado de segurança, observando que, se indeferida a medida de urgência em referência, o valor arbitrado deverá ser incontinenti depositado.

Des. Joao Alves da Silva

CAUTELAR INOMINADA Nº 0000905-55.2016.815.0000. ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Des. Joao Alves da Silva.** REQUERENTE: Antonita Mendonca Raphael E E Creusa Mendonca Raphael. ADVOGADO: Paulo Antonio Maia E Silva & Oab/pb Nº 7.854. REQUERIDO: Banco do Nordeste do Brasil S/a. Desta feita, não restando evidente a comprovação dos requisitos essenciais ao deferimento do pedido, julgo improcedente o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso apelatório interposto nos autos do Processo nº 0027400-55.2013.815.2001.

Des. Jose Ricardo Porto

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0020221-41.2011.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Jose Ricardo Porto.** APELANTE: PbpPrev-paraiba Previdencia E Juizo da 2a Vara da Faz.pub.da Capital. ADVOGADO: Jovelino Carolino Delgado Neto E Outros. APELADO: Jose Ferreira Neves Junior. ADVOGADO: Jose Ulisses de Lyra Junior. PROCESSUAL CIVIL. VÍCIO. AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DE UM DOS DEMANDADO. INVALIDADE DA SENTENÇA. NULIDADE. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. RETORNO DOS AUTOS PARA REGULAR CITAÇÃO DA PARTE CORRETA. APELO PREJUDICADO. — “IV. Para a validade do processo é indispensável a citação inicial de ambos os promovidos.” (art. 213 do Código de Processo Civil) — Considerando que não houve a citação de um dos demandados, impõe-se a decretação de nulidade de todos os atos processuais. — A citação do segundo promovido é imprescindível para o desenvolvimento válido do processo e que a sua falta não convalida nem com a coisa julgada. Por essas razões, anulo, de ofício, a sentença, bem como o processo, a fim de que se proceda a citação do Estado da Paraíba, dando-se regular processamento ao feito. Apelo prejudicado.

APELAÇÃO Nº 0008625-88.2010.815.2003. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Jose Ricardo Porto.** APELANTE: Jose Luciano Chaves de Carvalho. ADVOGADO: Americo Gomes de Almeida. APELADO: Banco Itauleasing S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO EM RAZÃO DE BUSCA E APREENSÃO E LEILÃO DE VEÍCULO. SENTENÇA SE REFERINDO A REPARAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE INSCRIÇÃO EM CADASTROS NEGATIVOS. ANÁLISE DE PEDIDO ESTRANHO À INICIAL. DECISUM EXTRA PETITA. PRINCÍPIO DA CONGRUÊNCIA. ANULAÇÃO DO DECRETO JUDICIAL, DE OFÍCIO. RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA PROLAÇÃO DE NOVA DECISÃO. RECURSO PREJUDICADO. NÃO CONHECIMENTO. UTILIZAÇÃO DO ARTIGO 932, INCISO III, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Considera-se extra petita a sentença que decidir sobre pedido diverso daquilo que consta da petição inicial. A sentença que não enfrenta o pleito formulado na peça vestibular deve ser desconstituída para que outra em seu lugar seja proferida, sob pena de violar-se o duplo grau de jurisdição. - Quando o recurso estiver manifestamente prejudicado, poderá o relator não conhecê-lo, em consonância com o art. 932, inciso III, do Novo Código de Processo Civil. Assim, sem maiores delongas, pelas considerações explanadas, ANULO a sentença, de ofício, reconhecendo o julgamento fora do pleito formulado, a fim de que o juiz singular profira outra no lugar, obedecendo ao que preceitua o art. 460, da Lei Adjetiva Civil, encontrando-se o apelo prejudicado, razão pela qual não o conheço, nos termos do artigo 932, III, do Novo Código de Processo Civil.

Desª. Maria das Graças Morais Guedes

APELAÇÃO Nº 0000293-30.2013.815.2003. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Hipercard Banco Múltiplo S/a. ADVOGADO: Nelson Paschoa-lotto. APELADO: Tilda Maroja da Silva. Vistos, etc. O Hipercard Banco Múltiplo S/A ajuizou Ação Monitoria em face de Tilda Maroja da Silva pleiteando o pagamento de dívida oriunda do contrato nº 1367400230000.18016. O juízo por sua vez extinguiu o feito sem resolução do mérito, nos moldes do art. 267, III, do CPC – abandono de causa. Insatisfeito o apelante interpôs tempestivamente o recurso, porém mediante a apresentação de cópia reprográfica, conforme denota-se pelas fls. 44/48. Esta relatoria proferiu despacho oportunizando ao recorrente que sanasse o vício processual no prazo de 5 (cinco) dias, mantendo-se este inerte segundo a certidão de fl. 69. Fora proferida decisão monocrática de fls. 70/73, negando seguimento ao recurso. Após o trânsito em julgado (fl. 75), o processo foi encaminhado a vara de origem, sendo devolvido a este egrégio Tribunal posteriormente por meio do despacho de fl. 89. Pois bem. Verifico que o recorrente atendeu ao despacho (fl. 67), protocolando tempestivamente (fl. 78v) a apelação com assinatura original (fls. 78/83) do causídico, embora a escritania tenha certificado sua omissão (fl. 69). Dessa forma, anulo a decisão monocrática de fls. 70/73, bem como todos os atos subsequentes para que o recurso apelatório tenha seu regular processamento. P.I. Decorrido o prazo recursal, devolva-me os autos conclusos.

Dr. Ricardo Vital de Almeida

APELAÇÃO Nº 0059764-46.2014.815.2001. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida,** em substituição a(o) **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Erivaldo Silva de Lima. ADVOGADO: Luciana Ribeiro Fernandes (oab/pb Nº 14.574) E Renata Alves de Sousa (oab/pb Nº 18.882). APELADO: Banco Panamericano S/a. ADVOGADO: Cristiane Belinati Garcia Lopes (oab/pb N 19.937-a) E Outros. APELAÇÃO CÍVEL. RECURSO VERSANDO EXCLUSIVAMENTE SOBRE HONORÁRIOS. ADVOGADOS QUE NÃO REQUERERAM GRATUIDADE DA JUSTIÇA. INTIMAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DO PREPARO EM DOBRO (ART. 1.007 DO CPC/2015). INÉRCIA. DESERÇÃO CONFIGURADA. IRRESIGNAÇÃO INADMISSÍVEL. NÃO CONHECIMENTO. - Nos termos do art. 99, § 5o, do CPC/2015, o recurso que verse exclusivamente sobre valor de honorários de sucumbência fixados em favor do advogado de beneficiário estará sujeito a preparo, salvo se o próprio advogado demonstrar que tem direito à gratuidade. - O art. 1.007, § 4º, do NCP determina que se o recorrente não comprovar, no ato de interposição do recurso, o recolhimento do preparo, será ele intimado para realizar o recolhimento em dobro, sob pena de deserção. Por tais razões, ante a sua manifesta inadmissibilidade, oriunda da deserção, não conheço do presente recurso apelatório.

APELAÇÃO Nº 0072996-90.2012.815.2003. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida,** em substituição a(o) **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Banco Bradesco Financiamentos S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior(oab/pb 17.341-a). APELADO: Luciemília Rodrigues Formiga. ADVOGADO: Hilton Hril Martins Maia(oab/pb 13.442). AGRAVO INTERNO. RECURSO INTERPOSTO CONTRA ACÓRDÃO. INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. ERRO GROSSEIRO. INTELIGÊNCIA DO ART. 284, CAPUT, REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA C/C ART. 932, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. A interposição do agravo interno contra decisão colegiada da Câmara se configura num erro grosseiro, diante da inegável natureza definitiva de uma decisão colegiada que não enseja dúvida quanto ao meio processual adequado para impugná-la, razão pela qual não se aplica o princípio da fungibilidade. O relator não conhecerá de recurso inadmissível, prejudicado ou que não tenha impugnado especificamente os fundamentos da decisão recorrida. Com essas considerações, **NÃO CONHEÇO DO AGRAVO INTERNO,** conforme o disposto no art. 932, III do Código de Processo Civil de 2015 e no art. 284, caput, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Paraíba.



Dr. Carlos Antonio Sarmento

EMBARGOS N° 0024629-70.2007.815.0011. ORIGEM: Campina Grande - 9ª Vara Cível. RELATOR: **Dr(a). Carlos Antonio Sarmento**, em substituição a(o) **Des. Jose Aurelio da Cruz**. POLO ATIVO: Banco do Brasil S/ a. ADVOGADO: Rafael Sganzerla Durand. POLO PASSIVO: Regina Coeli de Araujo. ADVOGADO: Maria Evaneide de Oliveira Paz. PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO SUBSCRITO POR PROCURADOR SEM HABILITAÇÃO VÁLIDA. SUBSTABELECIMENTO COM ASSINATURA DIGITALIZADA. IMPOSSIBILIDADE. INTIMAÇÃO PARA SANAR IRREGULARIDADE PROCESSUAL (ART. 932, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC). INÉRCIA. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE VALIDADE DO RECURSO. RECURSO INADMISSÍVEL. APLICAÇÃO DO ART. 76, § 2º, INCISO I, DO CPC. NÃO CONHECIMENTO. 1. Ao analisar o recurso, verifiquei que o advogado subscrevente apresentou substabelecimento com assinatura digitalizada do substabelecente, o que é inadmissível, do que determinei a intimação do recorrente, através de seu patrono, para sanar o vício de representação processual. Todavia, a parte ficou inerte. 2. Assim sendo, vê-se que o vício não foi sanado e que, por conseguinte, os embargos não podem ser conhecidos nos termos do art. 76, § 2º, inciso I, do CPC. Precedentes do STJ. Ante o exposto, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos termos do art. 76, § 2º, inciso I, do Código de Processo Civil.

EMBARGOS N° 0064891-62.2014.815.2001. ORIGEM: Capital - 4ª Vara da Fazenda Pública. RELATOR: **Dr(a). Carlos Antonio Sarmento**, em substituição a(o) **Des. Jose Aurelio da Cruz**. POLO ATIVO: Oades Macena de Brito Junior. ADVOGADO: Enio Silva Nascimento. POLO PASSIVO: Estado da Paraíba, rep. p/sua Proc. Maria Clara Carvalho Lujan. PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REVISÃO DE REMUNERAÇÃO. VALOR PAGO A TÍTULO DE SOLDO. ESCALONAMENTO VERTICAL DA LEI ESTADUAL Nº 5.701/93. IMPOSSIBILIDADE. REVOGAÇÃO TÁCITA. ALEGAÇÃO DE CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. REDISCUSSÃO IMPOSSÍVEL. REJEIÇÃO. 1. "Depreende-se do artigo 1.022 do Novo CPC, que os embargos de declaração apenas são cabíveis quando constar, na decisão recorrida, obscuridade, contradição, erro material ou omissão em ponto sobre o qual deveria ter se pronunciado o julgador, ou até mesmo as condutas descritas no artigo 489, § 1º, do referido diploma legal, que configurariam a carência de fundamentação válida". (EDcl no AgRg no AREsp 303.406/SP, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 28/06/2016, DJe 01/08/2016). 2. O magistrado não está obrigado a responder todas as alegações das partes, a ater-se aos fundamentos por elas apresentados, tampouco a rebater, um a um, todos os seus argumentos, bastando que, das razões do voto conste, clara e coerentemente, os motivos que levaram o provimento parcial do apelo, que já restaram esclarecidos. 3. "Os embargos de declaração não se prestam à manifestação de inconformismo ou à discussão da justiça ou injustiça da decisão embargada. Se a embargante não demonstra qualquer das hipóteses do artigo 535, código de processo civil, o caso é de desprovemento do recurso". (TJGO; AI-EDcl 0258087-85.2013.8.09.0000; Itapirapua; Terceira Câmara Cível; Relª Desª Beatriz Figueiredo Franco; DJGO 23/09/2015). 4. Inexistindo vícios no julgado, impossível o acolhimento dos presentes embargos. Frente ao exposto, com apoio no §2º do art. 1.024 do NCPC1, REJEITO OS EMBARGOS.

EMBARGOS N° 0069314-36.2012.815.2001. ORIGEM: Capital - 1ª Vara da Fazenda Pública. RELATOR: **Dr(a). Carlos Antonio Sarmento**, em substituição a(o) **Des. Jose Aurelio da Cruz**. POLO ATIVO: Maria Jose Ribeiro de Oliveira. ADVOGADO: Enio Silva Nascimento. POLO PASSIVO: Pbprev-paraiba Previdencia. ADVOGADO: Euclides Dias de Sa Filho. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. prazo de cinco dias úteis para a interposição. ARTS. 1.023 E 212 DO CPC/2015. Apresentação Intempestiva. EMBARGOS NÃO CONHECIDOS. 1. No caso, o prazo para interposição de embargos de declaração é de cinco dias úteis, nos termos do arts. 1.023 e 212 do CPC/2015. 2. Comprovadamente apresentado após o referido prazo, o presente recurso é manifestamente intempestivo, motivo pelo qual não poderá ser conhecido. Ante o exposto, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, por serem manifestamente intempestivos, eis que apresentados após o prazo de cinco dias úteis, previsto nos arts. 1.023 c/c 212 do CPC/2015.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO AGRAVO DE INSTRUMENTO n° 0801879-59.2016.8.15.0000. RELATOR: JOÃO ALVES DA SILVA. 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. **AGRAVANTE:** FEDERAL DE SEGUROS S.A. **AGRAVADOS:** IRENE FÉLIX DA SILVA E OUTROS. ADVOGADOS: Béis. Mário Marcondes do Nascimento OAB/SC 7.701 e Karime Silva Silveira OAB/PB 63.834-A. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ORDINÁRIA RELATIVA A SEGURO HABITACIONAL. DISCUSSÃO SOBRE O INTERESSE DA CEF NA LIDE. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 150, DO COLENO STJ. DESCABIDA CISAÇÃO PROCESSUAL PRÉVIA À ANÁLISE DA QUÆSTIO PELA JUSTIÇA FEDERAL. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. - A matéria objeto do recurso envolve a discussão sobre a competência para apreciar o feito. Neste cenário, pendente a resolução da competência, invariavelmente a tramitação do processo seguirá prejudicada, salvo quanto ao aspecto em discussão, até porque versa a controvérsia sobre competência absoluta. Entendo, pois, que a discussão pode ser levada adiante sem os prejuízos alegados pela recorrente, de forma que a suspensão se mostra desnecessária. - "Ao encaminhar o processo à Justiça Federal, não está sendo decidido que esta é competente para julgar o feito, mas, apenas, permitindo-lhe averiguar se, no caso concreto, a CEF deve ou não figurar no polo passivo da demanda, a teor da Súmula 150/STJ. Agravo regimental improvido". (STJ - AgRg no AREsp 660.161/PR, Rel. Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, julgado em 04/08/2015, DJe 13/08/2015). **VISTOS**, relatados e discutidos estes autos, em que figuram como partes as acima nominadas. **ACORDA** a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, dar provimento parcial ao agravo de instrumento, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento juntada ao Evento n. 727418.

RECURSO DE AGRAVO – PROCESSO ELETRÔNICO N° 0803207-24.2016.815.0000. Relator: Desembargador José Ricardo Porto. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravado: Marizete José de Maria. Intimando o Bel. Gilson Santiago OBA/PB 22154, a fim de, no prazo de legal, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 1.019, do NCPC, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 13.105, de 16 de março de 2015, c/c a Resolução n° 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar de forma eletrônica as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Esperança, lançada nos autos da Ação de Obrigação de Fazer n° 0001214-48.2016.815.0171.

EMBARGOS À EXECUÇÃO N° 0000818-02.2016.815.0000. Relator: O Exmo. Dr. Ricardo Vital de Almeida, Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes; Embargante: Livânia Maria da Silva Farias; Embargada: Bernadina Ramalho de Melo Machado. Intimação aos Béis. Roberto Venâncio da Silva, OAB/PB 006642 e Martinho Ramalho de Melo, OAB/PB 16.058, nas condições de patronos da embargada, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, responder ao pedido formulado nos embargos acima mencionado, na forma do inciso I do artigo 920 do CPC, nos autos da ação em referência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

AÇÃO RESCISÓRIA N° 2000658-45.2013.815.0000. Relator: O Exmo. Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho; Autor: Município de Campina Grande-PB, representado pelo seu Procurador Municipal; Promovidos: Empresa de Transportes Borborema Ltda.; Viação Santa Rosa Ltda.; Idalino Transportes Ltda.; A. Cândido e Cia Ltda.; Verônica Salete de Andrade Farias; e Empresa Nacional de Passageiros Ltda. Intimação aos Béis. Gilson Guedes Rodrigues, OAB/PB 8.356 e Marcos Antônio Chaves Neto, OAB/PB 5.729, nas condições de patronos dos promovidos para que, no prazo de 10 (dez) dias, possam informar a utilidade das provas requeridas, sob pena de indeferimento, nos autos da ação em referência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

AÇÃO RESCISÓRIA PJE N° 0803507-88.2016.815.0000. Relator: O Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira; Autor: José Ribeiro de Lima Filho. Advogado: José Firmino de Freitas Neto e Outro; Réu: Ivan Imperiano de Cristo. Intimando o Bel. JOSÉ FIRMINO DE FREITAS NETO, OAB/PB 5.524, a fim de que, na condição de patrono do autor acima nominado, providencie seu cadastro no Sistema PJE de 2º grau e atenda ao Despacho de ID n.º 715201, no prazo de quinze dias úteis, sob pena de indeferimento da Inicial (art. 321, parágrafo único, do CPC/2015), nos autos da ação em referência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO N°. 0002379-77.2013.815.2001– RECORRENTE: Lojas Emmanuelle Cavalcanti Gonçalves e Cia Ltda. RECORRIDO: Willamy Batista Feitosa. Intimação ao(s) Bel. (a) Rodrigo Rodolfo Rodrigues, OAB/PB n.º: 12.506, advogado(a)(s) do(s) recorrido(a)(s), para apresentar as contrarrazões ao Recurso, em referência.

RECURSO ESPECIAL – 3°C – PROCESSO N°0003762-30.2012.815.0351 – Recorrente(s): **MUNICÍPIO DE SAPÉ.** Recorrido(s): **MARLENE MARIA DO NASCIMENTO.** Intimação ao(s) bel(is). **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA – OAB/PB n°4.007,** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s) apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso em referência (Art. 1030, do CPC).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – 3°C – PROCESSO N°0000704-97.2015.815.0000 – Embargante(s): **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAJAZEIRAS – PB (SINFUMC).** Embargado(s): **MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.** Intimação ao(s) bel(is). **JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES – OAB/PB n°1.663 E OUTROS,** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) embargado(s) apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso em referência (Art. 1.023, §2º do CPC/2015).

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL – 3°C – PROCESSO N° 0000704-97.2015.815.0000 – Agravante(s): **MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.** Agravado(s): **SINDICATO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAJAZEIRAS – PB (SINFUMC).** Intimação ao(s) bel(is). **JOÃO DE DEUS QUIRINO FILHO - OAB/PB n° 10.520,** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) agravado(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) agravo(s) em referência (Art. 1042, §3ºdo CPC).

AGRAVO INTERNO: 0029882-73.2013.815.2001. Relator(a) Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: BV FINANCEIRA. Agravado: Jackson Gomes Marques da Silva. INTIME-SE o agravado por seu representante legal Dra. Cristiane Benilate Garcia Lopes – OAB – PB - 19937-A, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta ao Agravo. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 17 de agosto de 2016.

APELAÇÃO CÍVEL: n° 0020545-56.2014.815.2001. Relator(a): Dr. Carlos Antônio Sarmento, integrante da 3ª Câmara Cível. Recorrente: Edna Aparecida Bizetto Ramos. Recorrido: Banco ITAUCARD S.A. INTIME-SE o Recorrido ora Apelante por seu representante legal, Dr. Wilson Sales Belchior – OAB – PB - 17314-A, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar as contrarrazões ao apelo interposto. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 17 de agosto de 2016.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0014067-89.2013.815.0011. Relator(a): Dr. Carlos Antônio Sarmento, Juiz convocado, integrante da 3ª Câmara Cível. Embargantes: José Carlos Arruda Andrade. Embargado: ENEGISA BORBOREMA- Distribuidora de Energia Ltda. Intime-se o Embargado por meio do seu Advogado Dr. Wilson Sales Belchior – OAB - PB -17314-A, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar resposta aos Embargos. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 17 de agosto de 2016.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0000362-52.2016.815.0000. Relator(a): Dr. Carlos Antônio Sarmento, Juiz convocado, integrante da 3ª Câmara Cível. Embargante: Domingos Sávio Ramos de Oliveira Cavalcanti. Embargado: ENERGISA – Distribuidora de Energia S.A. Intime-se o Embargado por meio do seu Advogado Dr. Jadelmiro Rodrigues de Ataíde -m OAB – PB - 11591, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar resposta aos Embargos. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 17 de agosto de 2016.

AGRAVO INTERNO: 0002550-37.2013.815.0351. Relator(a) Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: BV FINANCEIRA. Agravado: José Araújo da Silva Carvalho. INTIME-SE o agravado por seu representante legal Dras. Poliana Karla Teixeira de Almeida – OAB – PB – 13767/Luciana Ribeiro Fernandes – OAB – PB – 14574/ Renata Alves de Souza – OAB – PB - 18882, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta ao Agravo. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 17 de agosto de 2016.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0002093-03.2012.815.0751. Relator(a): Dr. Carlos Antônio Sarmento, Juiz convocado, integrante da 3ª Câmara Cível. Embargante: EMBRACOM ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LT. Embargado: Nemézio de Melo Batista. Intime-se o Embargante por meio do seu Advogado Dr. Maria Lucília Gomes – OAB – PB – 84206/Amândio Ferreira Tereso Junior – OAB – PB - 19738-A, para, no prazo de 05 (cinco) dias, corrigir o vício de representação detectado (assinatura digitalizada). Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 17 de agosto de 2016.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0007964.13.2013.815.2001. Relator(a): Dr. Carlos Antônio Sarmento, Juiz convocado, integrante da 3ª Câmara Cível. Embargante: Márcia Sandra Meireles de Melo. Embargado: SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL. Intime-se o Embargante por meio do seu Advogado Dr. Kalina de Fátima Alves Pereira – OAB – PB – 17284, para, no prazo legal, dizer sobre a petição de fls. 177. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 17 de agosto de 2016.

AGRAVO INTERNO: 0002550-37.2013.815.0351. Relator(a) Dr. Carlos Antônio Sarmento, Juiz convocado, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul. Agravado: João Batista de Pontes. INTIME-SE o Agravante representante legal Dra. Taylise Catarina Rogério Freitas – OAB – PB - 182694, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sanar o vício detectado sob pena de não conhecimento do recurso. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 17 de agosto de 2016.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0028971-32.2011.815.2001. Relator(a): Dr. Carlos Antônio Sarmento, Juiz convocado, integrante da 3ª Câmara Cível. Embargante: Jonathan Soares da Costa. Embargado: Estado da Paraíba. Intime-se o Embargado por meio do seu procurador devidamente habilitado Dr. Gilberto Carneiro da Gama – OAB – PB - 10631, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar resposta aos embargos. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 17 de agosto de 2016.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0035413.14.2011.815.2001. Relator(a): Dr. Ricardo Vital de Almeida, Juiz convocado, integrante da 3ª Câmara Cível. Embargante: Banco do Nordeste do Brasil/L'ana Debora Diniz Cruz/Adriana Targino Cruz. Embargados: Os mesmos. Intime-se o Banco do Nordeste do Brasil, por sue representante legal Dra. Ana Carolina Martins de Araújo – OAB – PB - 19905, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar resposta aos embargos interpostos pelas promoventes. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 17 de agosto de 2016.

APELAÇÃO CÍVEL: N° 0004628-40.2009.815.2001. Relator(a): Dr. Ricardo Vital de Almeida, integrante da 3ª Câmara Cível. Apelante: Eurides Costa Alves. Apelado: Município de João Pessoa. INTIME-SE a advogada Ana Cristina de Oliveira Vilarim – OAB – PB – 11967, para, querendo no prazo de 05(cinco) dias, juntar instrumento publico. Intime-se ainda a advogada Bianca Diniz de Castilho – OAB – PB – 11898, para, querendo, no prazo de 05(cinco) dias regularizar a representação sob pena de não conhecimento do apelo. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 17 de agosto de 2016.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0000485-60.2013.815.2003. Relator(a): Dr. Ricardo Vital de Almeida, Juiz convocado, integrante da 3ª Câmara Cível. Embargante: Arnaldo Sales Correia. Embargado: BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Intime-se o embargado por seu procurador legalmente habilitado, Dr. Fernando Luiz Pereira – OAB –147020 - SP para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar resposta aos embargos. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 17 de agosto de 2016.

APELAÇÃO CÍVEL: N° 0023096-13.2013.815.2001. Relator(a): Dr. Ricardo Vital de Almeida, integrante da 3ª Câmara Cível. Recorrente: Estado da Paraíba. Recorrido: ASSISTME – Assistência Técnica em em Maquinas de Escritório Ltda. INTIME-SE o recorrente por seu representante legal Dr. Gilberto Carneiro da Gana – OAB – PB – 10631, da suspensão do julgamento da lide, para oportunizar as partes no prazo de 05(cinco) dias, sobre a nulidade ou não da sentença. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 17 de agosto de 2016.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0005200-48.2013.815.2003. Relator(a): Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Embargante: Banco Panamericano S.A. Embargado: Luciana Ribeiro Fernandes Intime-se o embargado militando em causa própria OAB – PB-14574, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar resposta aos embargos. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 17 de agosto de 2016.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0001245-77.2009.815.0021. Relator(a): Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Embargante: Delma Maria Nogueira Monteiro. Embargado: Câmara Municipal de Caaporã. Intime-se o embargado por meio do seu procurador legalmente Dra. Fabiana Maria F. Ismael da Costa, OAB – PB-12304, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar resposta aos embargos. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 17 de agosto de 2016.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0803039-22.2016.815.0000. Relator: Ricardo Vital de Almeida – Juiz convocado em substituição à Des. Maria das Graças Moraes Guedes. **Agravante: Banco Cruzeiro do Sul S/A. Advogado: Carlos Eduardo Pereira Teixeira – OAB/SP 327.026 e Carla Prato Campos OAB/SP 156.844. Agravado: Herder Paulo Bezerra de Oliveira. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO MONITÓRIA. GRATUIDADE JUDICIÁRIA. IRRESIGNAÇÃO. APLICAÇÃO DO CPC/2015. PEÇAS ILEGÍVEIS. INSTRUMENTALIZAÇÃO DEFICIENTE. AUTOS ORIGINÁRIOS FÍSICOS. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO § 5º DO ART. 1.017 DO CPC/15. INTIMAÇÃO DO AGRAVANTE PARA SANAR O VÍCIO APONTADO (ART. 932, § ÚNICO DO CPC/15). DECURSO DO PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO DO RECORRENTE. RECURSO INADMISSÍVEL. NÃO CONHECIMENTO.**

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0803039-22.2016.815.0000. Relator: Ricardo Vital de Almeida – Juiz convocado em substituição à Des. Maria das Graças Moraes Guedes. **Agravante: Banco Cruzeiro do Sul S/A. Advogado: Carlos Eduardo Pereira Teixeira – OAB/SP 327.026 e Carla Prato Campos OAB/SP 156.844. Agravado: Herder Paulo Bezerra de Oliveira. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO MONITÓRIA. GRATUIDADE JUDICIÁRIA. IRRESIGNAÇÃO. APLICAÇÃO DO CPC/2015. PEÇAS ILEGÍVEIS. INSTRUMENTALIZAÇÃO DEFICIENTE. AUTOS ORIGINÁRIOS FÍSICOS. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO § 5º DO ART. 1.017 DO CPC/15. INTIMAÇÃO DO AGRAVANTE PARA SANAR O VÍCIO APONTADO (ART. 932, § ÚNICO DO CPC/15). DECURSO DO PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO DO RECORRENTE. RECURSO INADMISSÍVEL. NÃO CONHECIMENTO.**

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO N° 0000536-61.2016.815.0000. Relator: Dr. Tércio Chaves de Moura, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do E. A. D. Ferreira. Apelante: VALDEMAR JOSÉ FILHO. Apelado: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Intimação aos Bels. VICTOR HUGO SOARES BARREIRA (OAB/CE nº 21.205) e NELSON PASCHOALOTTO



(OAB/SP nº 108.911), respectivamente na condição de Advogados do Apelante e Apelado, para, no prazo comum de 05 (cinco) dias, pronunciarem-se sobre a possível inadmissibilidade recursal, conforme despacho de fls. 277/280. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 16 de agosto de 2016.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0008870-94.2013.815.2003. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante: FRANCISCO DUTRA ARAÚJO. Apelado: BANCO PAN S/A. Intimação ao Bel. CAIO CABRAL DE ARAÚJO (OAB/PB nº 18.345), na condição de Advogado do apelante, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta à preliminar de litispendência arguida nas contrarrrazões do apelado, nos termos do art. 1.009, § 2º, CPC/2015, conforme despacho de fls. 207. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 16 de agosto de 2016.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0006907-17.2014.815.2003. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: ALCIDETE MACIEL CAMELO DE ANDRADE. Apelado: BANCO BONSUCESSO S/ A. Intimação ao Bel. HILTON HRIL MARTINS MAIA (OAB/PB nº 13.442), na condição de Advogado da apelante, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre a preliminar de falta de preparo, alegada em sede de contrarrrazões do apelado, com fundamento no art. 933 do CPC, conforme despacho de fls. 78. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 16 de agosto de 2016.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0053439-55.2014.815.2001. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA PAIVA. Apelado: BANCO BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Intimação aos Bels. ANTÔNIO DE ARAÚJO NEVES (OAB/PB nº 3.197) e MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI (OAB/PB nº 32.505-A), na condição de Advogados do Apelante e Apelado, respectivamente, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pronunciarem-se sobre a possível nulidade da sentença guerreada, conforme despacho de fls. 166. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 16 de agosto de 2016.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000363-37.2016.815.0000. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Apelado: CARLOS ALBERTO PEREIRA SERAFIM. Intimação aos Bels. ELÍSIA HELENA DE MELO MARTINI (OAB/PB 1853-A) e HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO (OAB/PB 221.386-A), na condição de advogados do apelante, bem como o Bel. AMÉRICO GOMES DE ALMEIDA (OAB/PB 8.424), na condição de advogado do apelado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem-se sobre a preliminar de desrespeito ao princípio da dialeticidade do apelo, conforme despacho de fls. 321. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 16 de agosto de 2016.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0011878-75.2012.815.0011. Relator: Dr. Tércio Chaves de Moura, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do E. A. D. Ferreira. Apelantes: JOÃO VIRGÍNIO RIBEIRO e Outro. Apelado: LMF ENGENHARIA LTDA e Outro. Intimação ao Bel. RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO (OAB/PB nº 9.312), na condição de Advogado dos Apelados, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre a petição de fls. 278/282, interposta por JOÃO VIRGÍNIO RIBEIRO, conforme despacho de fls. 287. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 16 de agosto de 2016.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 00008985220128150631. Relator: Dr. Tércio Chaves de Moura, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do E. A. D. Ferreira. Embargante: RENER ELIAS BATISTA. Embargado: MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. Intimação ao Bel. JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA (OAB/PB nº 10.376), na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 254. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 16 de agosto de 2016.

RECURSO DE AGRAVO Nº 0007317-36.2014.815.0000. Relator: Desembargador José Ricardo Porto. Agravante: Valdi Pereira Durand. Agravado: André Gustavo Figueiredo Silva. Intimando o Bel. André Figueiredo OAB/PB15385, a fim de, comparecer nesta Gerência e obter vista do recurso acima indicado, pelo prazo de cinco (05) dias, de conformidade com os termos do Art. 107, II do NCP

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0904256-02.2002.815.0000. Relatora: A Exma. Des. Maria das Graças de Moraes Guedes. Impetrante: Pedro Alves de Sousa. Impetrado: Exmo. Sr. Secretário de Administração do Estado da Paraíba. Intimação aos Beis. Sthephanny Evelyn Trigueiro da Costa e Outros, nas condições de patronos do impetrante, no prazo de 05 (cinco) dias, para fins requeridos na petição protocolizada sob nº 9992016p136134, nos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2005684-87.2014.815.0000. Relator: O Exmo. Des. Leandro dos Santos. Impetrante: Alcides do Nascimento Lima. Impetrado: Exmo. Sr. Presidente da BPPREV - Paraíba Previdência. Intimação aos Beis. Ênio Silva Nascimento e Thaise Gomes Ferreira, nas condições de patronos do impetrante, no prazo legal, para fins requeridos na petição protocolizada sob nº 9992016p148089, nos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0100657-73.2011.815.0000. Relator: O Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Impetrante: Monica Andrade do Nascimento. Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. Luiz Uchôa, na condição de patrono do impetrante, no prazo de 05 (cinco) dias, para fins requeridos na petição protocolizada sob n.9992016p137660, nos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. 0036862-41.2010.815.2001 – RECORRENTE: Caixa da Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. RECORRIDO: Jerusa de Paiva Saraiva. Intimação ao(s) Bel. (a) Heitor Cabral, OAB/PB nº.: 6749, e André Luiz Farias Costa, OAB/PB nº.: 10808, advogado(a)(s) do(s) recorrido(a)(s), para apresentar as contrarrrazões ao Recurso, em referência.

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. 0007678-98.2014.815.2001–RECORRENTE: Adriano Moura Matias. RECORRIDO: Katia Cilene Carneiro de Oliveira. Intimação ao(s) Bel. (a) Antônio de Araújo Pereira, OAB/PB nº.: 5703, advogado(a)(s) do(s) recorrido(a)(s), para apresentar as contrarrrazões ao Recurso, em referência.

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº 0023888-88.2011.815.0011 - (2ªC). - Recorrente (s): SERASA S/A. Recorrido (1): REGINA CELIS CORREIA DE MELO. Recorrido (2): CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS – CNDL. Recorrido (3): ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO – ACSP. Intimação ao(s) Bel(eis): ANDRÉ FERRAZ DE MOURA, **OAB/PB 8.850**, patrono(s) do recorrente, a fim de, no prazo de cinco (05) dias, realizar a complementação do preparo relativo ao recurso especial, com o pagamento das custas estaduais, bem como juntar aos autos documento que comprove a quitação da ficha de compensação de fls. 522/523.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº: 0006030-14.2014.815.0181 - 2ªC. Agravante (s): JOSÉ BARBOSA DA SILVA.. Agravado(s): BANCO ITAUCARD S/A. Intimação ao(s) bel(is): ANTÔNIO BRAZ DA SILVA, **OAB/PB 12.450**, patrono(s) do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrrazões ao agravo em referência.

RECURSO ESPECIAL - 2ªC – PROCESSO Nº. 0000201-25.2014.815.0481 – Recorrente(s): ROSA MARIA DE FRANÇA. Recorrido (s): ANTÔNIO LUÍS DE FRANÇA. Intimação ao(s) bel(is). JOSÉ TERTULIANO DA S. G. JÚNIOR, OAB/PB 17.279, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrrazões ao(s) recurso(s) em referência.

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº 0060217-06.2012.815.2003 – 2ª C - Recorrente (s): BV FINANCEIRA S/A. Recorrido: RONALDO COSTA DOS SANTOS.. Intimação ao(s) Bel(eis): **FERNANDO LUZ PEREIRA**, OAB/PB 174.020-A, patrono(s) do recorrente, a fim de, no prazo de cinco (05) dias, realizar a complementação do preparo do recurso especial, com o recolhimento das custas estaduais.

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº 0000009-34.2014.815.0371 – 2ª C - Recorrente (s): BANCO DO BRASIL S/A. Recorrido: ESTAÇÃO DA MODA COM. DE ROUPAS LTDA. Intimação ao(s) Bel(eis): **RAFAEL SGANZERLA DURAND, OAB/PB 211.648-A**, patrono(s) do recorrente, a fim de, no prazo de cinco (05) dias, regularizar sua representação processual e realizar a complementação do preparo do recurso especial, com o recolhimento das custas do TJ/PB.

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº 0000233-42.2012.815.0241 – 2ª C - Recorrente (s): EMERSON FERNANDES DA SILVA SIQUEIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao(s) Bel(eis): **JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA, OAB/PB 10.376**, patrono(s) do recorrente, a fim de, no prazo de cinco (05) dias, realizar a complementação do preparo, com pagamento das custas judiciais no âmbito do STJ, relativa a interposição do recurso especial.



JULGADOS DA PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Abraham Lincoln da C Ramos

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0046630-77.2010.815.0000. ORIGEM: -. RELATOR: **Des. Abraham Lincoln da C Ramos.** AUTOR: Paulo Antonio Augusto Melo do Nascimento. ADVOGADO: Gustavo M. Pontes (oab/pb 11.815). RÉU: Humberto Soares de Oliveira. ADVOGADO: Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Jr. (oab/pb 11.591). **AÇÃO RESCISÓRIA** – Ação de despejo c/c cobrança de aluguéis – Insurgência contra sentença – Acórdão proferido que substituiu decisão monocrática anterior – Impossibilidade jurídica do pedido – Extinção do processo com resolução de mérito – Art. 487, I, do CPC/2015 – Improcedência do pedido. - Havendo a substituição da sentença por acórdão que confirma a decisão de primeiro grau, não pode a parte requerer a rescisão da decisão monocrática, sob pena de improcedência do pedido por ausência de pressuposto de mérito da demanda. - A possibilidade jurídica do pedido passou a ser considerada questão de mérito pelo CPC/2015 e, quando a parte apresenta demanda de manifesta impossibilidade jurídica, ocorre verdadeira improcedência do pedido, resolvendo-se, assim, o mérito da questão. **V I S T O S**, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. **A C O R D A M**, em Primeira Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça, à unanimidade, por votação unânime, julgar improcedente o pedido contido na ação, nos termos do voto do Relator e da súmula de julgamento retro.

Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0002488-12.2015.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) **Desa. Maria de Fatima Moraes B Cavalcanti**. IMPETRANTE: Ana Cristina Henrique de Sousa E Silva E Maria das Gracas Barros da Cruz. ADVOGADO: Andrea Henrique de Sousa E Silva. IMPETRADO: Presidente da Paraíba Previdência. MANDADO DE SEGURANÇA. ESCRIVÁ DA POLÍCIA CIVIL, APOSENTADA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS. ART. 6º-A DA EC Nº 70/12 QUE VEIO GARANTIR OS BENEFÍCIOS DA INTEGRALIDADE E DA PARIDADE AOS SERVIDORES QUE TENHAM INGRESSADO NO SERVIÇO PÚBLICO ATÉ A ENTRADA EM VIGOR DA EC 41/03 E TENHAM SE APOSENTADO POR INVALIDEZ. IMPETRANTE QUE SE ENQUADRA NA HIPÓTESE LEGAL. NECESSIDADE DE GARANTIA DA INTEGRALIDADE E DA PARIDADE. PLEITO INICIAL FORMULADO NO SENTIDO DE ESTENDER, COM BASE NO PRINCÍPIO DA PARIDADE, OS VALORES DO ADICIONAL DE REPRESENTAÇÃO E DA BOLSA DESEMPENHO, PAGOS AOS SERVIDORES DA ATIVA. ACOLHIMENTO DO PLEITO ATINENTE AO ADICIONAL DE REPRESENTAÇÃO, POR SER PAGO DE FORMA GERAL E PERMANENTE A TODOS OS ESCRIVÃES DO ESTADO. REJEIÇÃO DO PEDIDO RELATIVO À BOLSA DESEMPENHO, POR SER PAGA APENAS A DELEGADOS E PERITOS COM EXERCÍCIO EFETIVO NO PODER EXECUTIVO. CONCESSÃO PARCIAL DA SEGURANÇA. - Considerando-se que impetrante se enquadra na hipótese legal prevista no art. 6º-A da EC nº 70/12 (por haver se aposentado por invalidez, com fulcro no art. 40, §1º, I, CF e ingressado no serviço público antes da EC 41/03), faz jus à revisão dos valores de sua aposentadoria (concedida de forma proporcional), para que sejam calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria (integralidade), tendo direito, ainda, ao recebimento de vantagens implementadas nos contracheques dos servidores da ativa (de forma geral e permanente), após a sua aposentadoria (paridade). - Restando demonstrado que o adicional de representação é pago de forma geral e permanente a todos os escrivães da Polícia Civil do Estado e que a impetrante está amparada pelo princípio da paridade, deve lhe ser garantida a extensão de tal benefício. - Por outro lado, de acordo com precedentes deste Tribunal, "a Bolsa de Desempenho Profissional, benefício previsto na Lei nº 9.833/2011 e regulamentado pelo Decreto nº 33.686/2013, constitui vantagem eventual, concedida a determinadas categorias da Polícia Civil que desempenhem suas atividades efetivamente no Poder Executivo, possuindo caráter propter laborem, razão pela qual não pode ser estendida aos inativos e pensionistas."1. Conceder parcialmente a segurança.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0002497-71.2015.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) **Desa. Maria de Fatima Moraes B Cavalcanti**. IMPETRANTE: Severino do Ramos Vieira de Oliveira E Ana Cristina Henrique de Sousa E Silva. ADVOGADO: Andrea Henrique de Sousa E Silva. IMPETRADO: Presidente da Paraíba Previdência. MANDADO DE SEGURANÇA – ESCRIVÃO APOSENTADO – PLEITO DE RECEBIMENTO DE ADICIONAL DE REPRESENTAÇÃO E GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO – VERBAS PAGAS DE FORMA GERAL E PERMANENTE AOS SERVIDORES EM ATIVIDADE – INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DA VIGÊNCIA DA EMENDA Nº 41/2003 – IMPETRANTE APOSENTADO APÓS A REFERIDA EMENDA, QUE EXTIRPOU A PARIDADE ENTRE ATIVOS E INATIVOS DO ART. 40, §8º, CF – DIREITO PRESERVADO AOS APOSENTADOS, PELA REGRA DE TRANSIÇÃO ESTABELECIDA NO ART. 7º DA MESMA EMENDA CONSTITUCIONAL – NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO ART. 3º DA EC 47/2005 – AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA – SERVIDOR PERTENCENTE À CATEGORIA DIVERSA DA QUE PERTENCE O IMPETRANTE – DENEGAÇÃO DA ORDEM MANDAMENTAL. - Ainda que a parte tenha se aposentado após a edição da EC 41/2003, teria chance de ser contemplado pelo princípio da paridade, desde que restasse devidamente comprovado, no momento da impetração – por ser inviável a dilação probatória em sede de mandado de segurança –, o preenchimento dos requisitos elencados no art. 3º da EC 47/2005. - A Gratificação de Desempenho, prevista na Lei nº.9.833/11 e regulamentada pelo Decreto nº. 33.686/13, constitui vantagem eventual, concedida a determinadas categorias da Polícia Civil que desempenhem suas atividades efetivamente no Poder Executivo, possuindo caráter 'propter laborem', razão pela qual não pode ser estendida aos inativos e pensionistas. Denegar a Segurança.



JULGADOS DA SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

Dr. Ricardo Vital de Almeida

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0003755-19.2015.815.0000. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) **Desa. Maria das Graças Moraes Guedes**. IMPETRANTE: Anne Suylan Leal Tomaz. ADVOGADO: Manuel Cabral de Andrade Neto(oab/pb 8.580). IMPETRADO: Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/pb. ADVOGADO: Ariano Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos. MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. SUSPENSÃO DE SERVIDORA DA AGEVISA. COMISSÃO DIRIGENTE PRESIDIDA POR SERVIDOR COMISSIONADO. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA IMPARCIALIDADE. NULIDADE DO PROCEDIMENTO. ORDEM CONCEDIDA. O art. 137 da Lei Complementar nº 58/2003 dispõe que o processo administrativo disciplinar deverá ser conduzido por três servidores, em que pelo menos dois deverão ser estáveis, a serem nomeados pela autoridade competente, que também deverá indicar o Presidente da comissão, dentre os servidores estáveis, o qual, necessariamente, deverá ocupar cargo equivalente ou superior ao do indiciado. Embora não haja qualquer garantia, presume-se que os servidores não exoneráveis ad nutum terão mais liberdade e independência na apuração e julgamento dos fatos atribuídos à investigação. Desta feita, não há como considerar que um servidor comissionado cedido de outro órgão e que não ocupa cargo equivalente ou superior ao da indiciada, possa atuar de forma imparcial, que é o sustentáculo dessa espécie de processo administrativo. Evidenciado o vício latente, devem ser desconsiderados todos os atos praticados pela Comissão irregularmente constituída, visto que eivados de nulidade absoluta. Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA, para declarar a nulidade do PAD nº 056/2015 e da Portaria nº 014/2015/DG/AGEVISA publicada do DOE de 17/12/2015, e determinar o pagamento de todas as verbas e vantagens devidas durante todo o período, computando-se o tempo de suspensão para todos os efeitos legais.



JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002168-59.2015.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) **Desa. Maria de Fatima Moraes B Cavalcanti**. AGRAVANTE: Nissan Disnove Paraíba Veiculos Ltda E (Disnove). ADVOGADO: Luciana Pedrosa Neves Cirne. AGRAVADO: Paulo Motta. ADVOGADO: Bruno Roberto Figueira Mota. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO CONHECIDOS POR SEREM CONSIDERADOS INTEMPESTIVOS – IRRESIGNAÇÃO – PUBLICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO QUE NÃO TEM O CONDÃO DE ALTERAR O TERMO INICIAL PARA A CONTAGEM DO PRAZO RECURSAL – PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO COMO O APTO A GERAR O QUINQUÍDIO LEGAL NOS ACLARATÓRIOS – PRECEDENTES DO STJ – AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO OU ERRO MATERIAL - EMBARGOS DECLARATÓRIOS PROCRASTINATÓRIOS – PENALIDADE PREVISTA NO §2º DO ART. 1026 DO NCP – EMBARGOS REJEITADOS COM APLICAÇÃO DE MULTA. A publicação a que faz menção o Embargante se refere à Ata de Julgamento da Primeira Câmara Cível, a qual não tem o condão de alterar o termo a quo para a contagem do prazo recursal, que deve ser considerado como o da publicação do Acórdão, na esteira dos precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça. Tratando-se de aclaratórios protelatórios, ressaltando a norma de caráter especial, o §2º do art. 1.026 do NCP estabelece a reprimenda adequada ao embargante que se utiliza da irresignação recursal com intuito meramente protelatório, prevendo a possibilidade de condenação ao pagamento de multa não excedente a 2% sobre o valor atualizado da causa. Embargos conhecidos, porém rejeitados.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0039654-65.2010.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) **Desa. Maria de Fatima Moraes B Cavalcanti**. APELANTE: Josualdo Jeronimo Campelo E Juizo da 5a Vara da Faz.pub.da Capital. ADVOGADO: Flaviano Vasconcelos Pereira. APELADO: Estado da Paraíba. AGRAVO INTERNO - REGRAS DE DIREITO INTERTEMPORAL - PUBLICAÇÃO DE DECISÃO ANTES DA VIGÊNCIA DO CPC/2015 – ANÁLISE DO RECURSO SOB O REGRAMENTO CONSTANTE NA LEI 5.869/73. Os atos jurídicos processuais que tiveram seus efeitos



consumados ainda sob a égide do regramento anterior devem ser apreciados de acordo com os ditames elencados no CPC de 1973, mesmo que esta decisão seja proferida na vigência da Lei nº 13.105/20151, privilegiando as disposições de direito intertemporal estabelecidas em seu art. 14 e 1.046, bem como os axiomas constantes no art. 1º da nova lei processual, art. 6º da LINDB e art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA – ALEGAÇÃO DE DISSIDÊNCIA DA MATÉRIA NOS ÓRGÃOS FRACTIONÁRIOS DESTA CORTE – APLICAÇÃO DE LEI FEDERAL Nº 7.394/85 NA REGULAMENTAÇÃO DOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA DE OUTROS ENTES FEDERATIVOS – INEXISTÊNCIA DE DIVERGÊNCIA – REJEIÇÃO. O entendimento prevalecente nos Órgãos Fracionários deste Tribunal aponta para a inaplicabilidade do regime jurídico da União aos servidores públicos de entes diversos, os quais detêm a competência constitucional para a própria regência, de acordo com sua autonomia administrativa. AGRAVO INTERNO - DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO APELO E À REMESSA NECESSÁRIA – JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DE TRIBUNAL SUPERIOR E DESTA CORTE DE JUSTIÇA - POSSIBILIDADE - INTELIGÊNCIA DO ART. 557,CAPUT, DO CPC DE 1973 - PRINCÍPIOS DA CELERIDADE E DA ECONOMIA PROCESSUAL - MATÉRIA de fundo – TÉCNICO DE RADIOLOGIA DO ESTADO DA PARAÍBA – SERVIDOR ESTATUTÁRIO – PRETENSÃO DE APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 7394/85 – IMPOSSIBILIDADE – AUTONOMIA ADMINISTRATIVA DO ENTE FEDERATIVO – REGIME JURÍDICO PRÓPRIO DOS SERVIDORES – LEI ESPECÍFICA DA CATEGORIA – LEI ESTADUAL Nº 7.376/03 – VENCIMENTOS, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL NOTURNO PREVISTOS – INSUFICIÊNCIA DE MOTIVOS PARA REFORMA DA DECISÃO - ENTENDIMENTO PACIFICADO – AGRAVO QUE NÃO TRAZ ARGUMENTOS SUFICIENTES A MODIFICAR OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO MONOCRÁTICA - DESPROVIMENTO DO RECURSO. Os entes federativos, de acordo com as regras de competência do chefe de cada Poder, estipulam todos os detalhes inerentes à classe dos servidores públicos, encontrando-se no caso do Estado da Paraíba a Lei Complementar nº 58/03 como estatuto dos servidores públicos civis, devendo ser feita a ressalva da legislação especial aplicada aos técnicos de radiologia, a Lei Estadual nº 7.376/03. Rejeitar o incidente suscitado e, no mérito, negar provimento ao agravo interno.

APELAÇÃO Nº 0000898-46.2013.815.0751. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) **Desa. Maria de Fatima Moraes B Cavalcanti**. APELANTE: Banco Itauleasing S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior. APELADO: Bernadete Fabricio Gomes Vieira. ADVOGADO: Roberto Dimas Campos Junior. AGRAVO INTERNO - DECISÃO QUE REJEITOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA PROMOVENTE E NEGOU SEGUIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELO BANCO PROMOVIDO – IRRE-SIGNAÇÃO DO APELANTE – LITISPENDÊNCIA – AÇÃO IDÊNTICA ANTERIORMENTE AJUIZADA – TRIPLA IDENTIDADE OBSERVADA – PARTES, PEDIDO E CAUSA DE PEDIR – DEVER DE EXTINÇÃO DA NOVA DEMANDA EM QUALQUER GRAU DE JURISDIÇÃO – PROVIMENTO DO AGRAVO INTERNO – EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Verificada a triplíce identidade nas ações, as quais apresentam a mesmas partes, causa de pedir e pedido, é dever do julgador extinguir a 2ª demanda sem resolução do mérito, tendo em vista restar configurada a prevenção do julgador da 1ª demanda com a litispendência, na forma do art. 485, V, do NCCP. Dar provimento ao agravo interno.

APELAÇÃO Nº 0027940-74.2011.815.2001. ORIGEM: ASSESSORIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) **Desa. Maria de Fatima Moraes B Cavalcanti**. APELANTE: Gustavo Lemos Gomes da Silva E Outros E Rodrigo Silva Paredes Moreira. ADVOGADO: Bruno Barsi de Souza Lemos. APELADO: Severino Raymundo de Lucena Neto. ADVOGADO: Angelica Gurgel Bello Butrus. PROCESSUAL CIVIL – RECURSO – PLURALIDADE DE PARTES – PETIÇÃO CONJUNTA SUBSCRITA POR ADVOGADO SEM PROCURAÇÃO EM RELAÇÃO A UM DOS SUBLEVANTES – INTIMAÇÃO PRÉVIA – CONCESSÃO DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO – INÉRCIA – NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO A ESTE RECORRENTE. Nos termos da jurisprudência do STJ, diante da ausência de instrumento de procuração do subscritor de apelação, deve ser concedido prazo razoável para a regularização da representação processual1. No entanto, se apesar de intimado, o advogado quedou inerte, tal proceder enseja o não conhecimento do recurso. A ausência de instrumento de mandato nos autos do processo constitui motivo de não conhecimento do recurso interposto, de sentença nele proferida, pelo advogado sem poderes para a sua interposição. APELAÇÃO – AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C DEVOLUÇÃO DE QUANTIA CERTA E PERDAS E DANOS – CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA – APARTAMENTO – EDIFICAÇÃO REALIZADA EM TERRENO DE MARINHA – CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR – RESSALVA EXISTENTE – DOMÍNIO ÚTIL EM REGIME DE OCUPAÇÃO – POSSIBILIDADE DE ALIENAÇÃO – PACTO FIRMADO ENTRE AS PARTES – CLÁUSULA DE PAGAMENTO – PARTE DO VALOR A SER REALIZADO MEDIANTE FINANCIAMENTO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO FORMULADO – NEGATIVA DO FINANCIAMENTO – JUSTIFICATIVA – IMÓVEL LOCALIZADO EM TERRENO DE MARINHA EM REGIME DE OCUPAÇÃO – OCUPANTE QUE NÃO DETÉM A PROPRIEDADE – GARANTIA DE FINANCIAMENTO PRECÁRIA – INVIABILIDADE NA CONCESSÃO DO EMPRÉSTIMO – ÔBICE QUE REPERCUTIU NO CUMPRIMENTO CONTRATUAL – MOTIVO ALHEIO AO COMPRADOR – BOA FÉ DAS PARTES – RESOLUÇÃO CONTRATUAL DEVIDA – CONSEQUÊNCIA – STATUS QUO ANTE – DEVOLUÇÃO DA PRIMEIRA PARCELA PAGA E DO TÍTULO DE CRÉDITO – SENTENÇA ESCORREITA – DESPROVIMENTO DO RECURSO. Considerando que o contrato firmado entre as partes não se concretizou totalmente por causa alheia a vontade das partes, devida é a resolução contratual, com o retorno da situação ao status quo ante, vez que não se pode atribuir qualquer responsabilidade aos contratantes. A inviabilidade da contratação do financiamento habitacional não foi motivada pela parte solicitante, mas sim, porque consta na certidão de situação do imóvel expedida pelo SPU, tratar-se de imóvel de marinha em regime de ocupação. Por isso, não é possível a sua aceitação para fins de garantia de financiamento. Por conseguinte, está revela a ausência de má-fé quanto a esta questão, porquanto as partes litigantes, certamente, não tinham conhecimento que uma circunstância (terreno de domínio da União) implicaria em óbice da outra (financiamento pela CEF). Era de conhecimento prévio do vendedor e do comprador que o imóvel estava edificado em terreno de domínio da União, como também que o pagamento do bem seria realizado pelo financiamento a ser liberado pela CEF, pois tais informações constavam, respetivamente, na certidão de inteiro teor e no contrato particular de compra e venda. Não se conheceu do recurso de Roseane Carla Marque Gomes e Negou-se provimento ao apelo.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000383-16.2015.815.0371. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) **Desa. Maria de Fatima Moraes B Cavalcanti**. JUÍZO: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. POLO PASSIVO: Juízo da 5a Vara da Comarca de Sousa, Fernanda de Oliveira Silva, Município de Sousa.rep.pl/seu Procurador E Raul Gonçalves Holanda Silva. ADVOGADO: Elicely Cesario Fernandes. REMESSA OFICIAL – MANDADO DE SEGURANÇA C/C PEDIDO DE LIMINAR – CONCURSO PÚBLICO – CARGO DE PROFESSOR - CANDIDATO APROVADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTO NO EDITAL E RESIDENTE EM ZONA RURAL – NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO – PUBLICIDADE DO ATO – JORNAL OFICIAL, SÍTIO ELETRÔNICO NA INTERNET E NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS - NOTIFICAÇÃO POSTADA APÓS INÍCIO DO PRAZO E NÃO ENTREGUE DIRETAMENTE NO ENDEREÇO DA CANDIDATA – DOCUMENTO QUE AGUARDOU RETIRADA EM AGÊNCIA DOS CORREIOS – DESCONSIDERAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO DAS PECULIARIDADES DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA NA ZONA RURAL – PRAZO EXIGUO ENTRE A NOMEAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – CIÊNCIA IRREGULAR – PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA – DEVERES DA ADMINISTRAÇÃO – VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE – NECESSÁRIA REABERTURA DE PRAZO – CONCESSÃO DA SEGURANÇA – MANUTENÇÃO INTEGRAL DO COMANDO SENTENCIAL - DESPROVIMENTO DA REMESSA NECESSÁRIA. Viola os princípios da publicidade, transparência e razoabilidade a nomeação de candidato habilitado em cadastro de reserva e residente em zona rural apenas mediante publicação em diário oficial local, sendo enviada notificação pessoal a destempo pelos correios, por se tratar de endereço naturalmente considerado de difícil acesso. É de se negar seguimento à remessa necessária que se apresenta manifestamente contrária à jurisprudência consolidada deste Tribunal e dos Tribunais Superiores, aplicando-se o artigo 557 do CPC/73, como prevê a Súmula 253 do STJ. Negar provimento à remessa oficial.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0001695-60.2010.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa**, em substituição a(o) **Desa. Maria de Fatima Moraes B Cavalcanti**. JUÍZO: Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. POLO PASSIVO: Jair Terencio Bezerra, Comissão do Concurso Publico Para, Secretaria de Estado da Segurança, E Defesa Social do Estado da Paraíba, Estado da Paraíba.rep.pl/sua Procuradora, Hamanda Rafaela L.ferreira E Juízo da 2a Vara da Faz.pub.da Capital. ADVOGADO: Paulo Fernando Bacellar Bittencourt e ADVOGADO: Caroline H.de Queiroz Melo. PRELIMINARMENTE - DIREITO INTERTEMPORAL – VIGÊNCIA DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – RECURSO INTERPOSTO SOB A ÉGIDE DO CÓDIGO DE 1973 – MARCO TEMPORAL – DIA 18 DE MARÇO DE 2016 - RESPEITO AOS ATOS PROCESSUAIS INTEIRAMENTE PRATICADOS ANTES DO NOVO DIPLOMA – TUTELA JURÍDICA DAS SITUAÇÕES CONSOLIDADAS NO TEMPO - RECURSO ANALISADO COM BASE NO CÓDIGO ANTIGO – ULTRATIVIDADE EXCEPCIONAL DA LEI REVOGADA. - O apelo interposto antes do dia 18 de março de 2016, dia de início da vigência do Novo Código de Processo Civil, deve atender aos ditames do antigo diploma de 1973, sob pena de malferir-se os artigos 1º, 14 e 1.046, todos do CPC/2015, além do art. 6º da LINDB e art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONTRA ACÓRDÃO DE ACLARATÓRIOS ACOLHIDOS COM EFEITOS MODIFICATIVOS. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA. ETAPA DO CERTAME EPREVISTA NO EDITAL N.º 01/2008/SEAD/SEDS E EDITAL N.º 19/2009 DO CERTAME. CRITÉRIOS VAGOS E IMPRECI-SOS INSUFICIENTES PARA POSSIBILITAR AO CANDIDATO O CONHECIMENTO DOS MOTIVOS DE SUA EXCLUSÃO DO CERTAME. DEVER DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA IMPESSOALIDADE, ISONOMIA E ACESSIBILIDADE DOS CONCURSOS PÚBLICOS. COMANDO SENTENCIAL QUE DETERMINOU A NULIDADE DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO DO CERTAME. SUBMISSÃO DO EMBARGANTE A NOVO EXAME COM OBSERVÂNCIA DOS CRITÉRIOS LEGAIS EXIGIDOS. JURISPRUDÊNCIA FIRMADA PELO STJ. ALEGADA EXISTÊNCIA DE VÍCIO DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO NO JULGADO. AFASTADA. AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DO ART. 535 DO CPC/73 – NÍTIDO PROPÓSITO DE REJULGAMENTO – IMPOSSIBILIDADE – REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. Em consonância com o estatuído no comando do art. 535, e seus incisos do CPC, os embargos de declaração somente são cabíveis quando o acórdão for eivado de obscuridade, contradição ou omissão. O entendimento adotado no decisum

embargado não pode ser tido como interpretação equivocada à jurisprudência dominante, tendo em vista que as alegações recursais foram analisadas dentro dos parâmetros objetivos e legais aplicáveis à espécie. Com efeito, é cediço que a contradição se apresenta quando encerra duas ou mais proposições inconciliáveis dentro da mesma decisão. Embargos conhecidos, porém rejeitados.

Dr. Tulia Gomes de Souza Neves

APELAÇÃO Nº 0003014-76.2015.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Tulia Gomes de Souza Neves**, em substituição a(o) **Desa. Maria de Fatima Moraes B Cavalcanti**. APELANTE: Eduardo Lucena da Cunha E E Huerta Ferreira de Melo Neto. ADVOGADO: Eduardo Lucena da Cunha Lima. APELADO: Banco do Nordeste do Brasil S/a. ADVOGADO: Fernanda Halime Fernandes Gonçalves. APELAÇÃO CÍVEL. DECISÃO QUE PÓS TERMO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. LIQUIDAÇÃO. APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS ARTIMÉTICOS. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL DEVIDO À COMPLEXIDADE DOS CÁLCULOS NA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO DA FALÊNCIA DE EMPRESA. ACERTO NA ORIGEM. DESPROVIMENTO DO APELO. A liquidação por arbitramento mostra-se necessária quando a determinação do valor a ser executado excede os limites do conhecimento ordinário. Diante da necessidade de conhecimentos técnicos, vale-se da prova pericial, em que um expert é convocado para realizar atividades próprias de sua formação, cujo conhecimento extrapola o limite do exigível para o “homem comum”. Nego provimento ao apelo.



JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Desª. Maria das Neves do Egitto D Ferreira

APELAÇÃO Nº 0001914-32.2013.815.0461. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLÂNEA. RELATOR: **Desa. Maria das Neves do Egitto D Ferreira**. APELANTE: Jovelino Carolino Delgado Neto. ADVOGADO: Cleidísio Henrique da Cruz (oab/pb 15.606). APELADO: Município de Solanea. ADVOGADO: Tiago José Souza da Silva (oab/pb 17.301), Paulo Wanderley Câmara (oab/pb 10.138) E Joacildo Guedes dos Snotos (oab/pb 5.061). PRELIMINAR. PRESCRIÇÃO BIENAL. DEMANDA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 1º DO DECRETO N. 20.910/32. REJEIÇÃO. - Nas demandas contra a Fazenda Pública a pretensão prescreve em cinco anos, nos termos do art. 1º do Decreto 20.910/32. - Prefacial rejeitada. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. CONTRATO ADMINISTRATIVO. LOCAÇÃO DE VEÍCULO. INADIMPLÊNCIA PARCIAL DO MUNICÍPIO QUANTO AO PAGAMENTO AJUSTADO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. SUBLEVAÇÃO DO AUTOR. NOTAS DE EMPENHO QUE DEMONSTRAM A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AS PARTES E A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. PRECEDENTES DESTA CORTE. TESE DE AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PARTE DO CONTRATADO. NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA APURAR TAL FATO. CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DEVIDA PELA FAZENDA PÚBLICA. REFORMA DA SENTENÇA. PROVIMENTO. 1. As notas de empenho são necessárias para que se proceda ao pagamento das despesas dos entes públicos. Elas devem ser objeto de liquidação, a qual se possibilita após a verificação do direito adquirido pelo credor, sendo seguida da ordem de pagamento. Nesse viés, a comprovação do empenho demonstra que houve prestação do serviço referente ao contrato administrativo. Precedente desta Corte: ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00002858620148150461, 3ª Câmara Especializada Cível, Relator: DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, Julgado em 17-05-2016). 2. Do TJMA: “Cabendo ao ente político o ônus de prova a quitação da prestação de serviços, nos termos do art. 333, inciso II, do Código de Processo Civil, ausente a prova de pagamento do valor reivindicado, a dívida existe e deve ser solvida, sob pena de enriquecimento ilícito do Poder Público.” (AGR: 0079042015 0011341-41.1998.8.10.0001, Relator: CLEONES CARVALHO CUNHA, Julgamento: 16/04/2015, TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, Publicação: 04/05/2015). 3. Recurso provido. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, dar provimento à apelação.

Dr(Tercio Chaves de Moura

APELAÇÃO Nº 0001488-20.2012.815.0731. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE CABEDELLO. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **Desa. Maria das Neves do Egitto D Ferreira**. APELANTE: Município de Cabedelo. ADVOGADO: Antônio Bezerra do Vale Filho (oab/pb 16.013), Danielle Guedes B. D. de Andrade (oab/pb 13.829), Arthur Nóbrega Gadelha (oab/pb 16.108). APELADO: Elania de Araujo Queiroz E Outros. ADVOGADO: Vina Lucia Carvalho Ribeiro (oab/pb 6242), Kadmo Wanderley Nunes (oab/pb 11.045). APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. EXCESSO DE EXECUÇÃO. INEXISTÊNCIA. CÁLCULOS DA CONTADORIA JUDICIAL EM CONFORMIDADE COM A CONDENAÇÃO EXARADA NO PROCESSO PRINCIPAL. REDISCUS-SÃO DE MATÉRIA FULMINADA PELO TRÂNSITO EM JULGADO. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES. DES-PROVIMENTO. - A rediscussão de matéria fulminada pelo trânsito em julgado é possível apenas por via de ação rescisória, não podendo o apelante se socorrer dos presentes embargos executórios para rediscutir matéria fática. - TJPB: Nos termos da mais atualizada e recente Jurisprudência pátria, “Em processo de execução de título judicial, é vedada a discussão acerca da legitimidade de parte no processo cognitivo, em respeito à coisa julgada. (Apelação nº 0002140-61.2012.815.0141, Relator: Des. João Alves da Silva, publicado em 09/06/16). - Recurso apelatório desprovido. RECURSO ADESIVO. JUROS DE MORA. TERMO INICIAL. CITAÇÃO VÁLIDA. ART. 240 DO NCCP. ALEGADA OMISSÃO DA SENTENÇA. VIA INADEQUADA. HIPÓTESE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ART. 1.022 DO NCCP. ÔNUS SUCUMBENCIAIS. PARTE QUE DECAIU EM PARTE MÍNIMA DO PEDIDO. ART. 89, PARÁGRAFO ÚNICO, DO NCCP. PROVIMENTO PARCIAL. - Não coadunando a hipótese em deslinde com as previsões do art. 397 ou 398 do Código Civil, contam-se os juros de mora da citação válida. - Art. 240 do NCCP: A citação válida, ainda quando ordenada por juízo incompetente, induz litispendência, torna litigiosa a coisa e constitui em mora o devedor, ressalvado o disposto nos arts. 397 e 398 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). - A recorrente incorreu em erro grosseiro, na medida que fez uso de via imprópria, qual seja, o recurso adesivo, para sanar a omissão levantada. Como é sabido, o recurso cabível para sanar suposta omissão, obscuridade, contradição, ou até correção de erro material, são os embargos de declaração, previstos nos art. 1.022 do NCCP. - Os ônus sucumbenciais recaem em sua totalidade para a parte apelante/recorrida, em virtude do recorrente/apelada ter sucumbido em parte mínima do pedido, a teor do art. 86, parágrafo único, do NCCP. - Provimento parcial do recurso adesivo. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso apelatório e prover parcialmente o recurso adesivo.

APELAÇÃO Nº 0028090-40.2013.815.0011. ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **Desa. Maria das Neves do Egitto D Ferreira**. APELANTE: Juraci Gomes da Silva. ADVOGADO: Vital Bezerra Lopes (oab/pb 7246). APELADO: Banco Fisca S/a. ADVOGADO: Adriano Muniz Rebello (oab/pr 24.730). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIS-TÊNCIA DE DÉBITO C/C DANOS MORAIS. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO ENTRE OS LITIGANTES COMPROVADA. COBRANÇA DO DÉBITO QUESTIONA-DO. EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO. ATO ILÍCITO NÃO CONFIGURADO. DESPROVIMENTO. - Para a configuração da responsabilidade civil são necessários a ocorrência dos seguintes pressupostos: ação ilícita ou omissão do agente, dano sofrido pela vítima e relação de causalidade entre ambos. - Não estando caracterizado qualquer vício na avença firmada entre as partes, quer seja praticado pelo fornecedor ou por terceiro, é inconteste a improcedência do pleito de anulação do negócio celebrado, uma vez que está caracterizado o regular exercício de um direito quando dos descontos efetuados na folha de pagamento do consumidor. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso apelatório.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002189-35.2015.815.0000. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLÂNEA. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **Desa. Maria das Neves do Egitto D Ferreira**. EMBARGANTE: Eliete Pereira Bezerra. ADVOGADO: Marcos Antônio Inácio da Silva - Oab/pb 4.007. EMBARGADO: Município de Solanea. ADVOGADO: Tiago José Souza da Silva (oab/pb 17.301), Paulo Wanderley Câmara (oab/pb 10.138) E Joacildo Guedes dos Snotos (oab/pb 5.061). EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OPOSIÇÃO COM FINS DE PREQUESTIONAMENTO. INEXISTÊNCIA DE QUALQUER DOS VÍCIOS ELENCA-DOS NO ART. 1.022, INCISO I E II, DO CPC/2015. REJEIÇÃO. - Os embargos de declaração, em razão do caráter restrito de sua devolutividade, servem apenas para corrigir eventual obscuridade, omissão, contradição, ou sanar erro material existente na decisão judicial, e não para rediscutir a matéria já analisada nos autos. - O prequestionamento de uma matéria não está adstrito à menção explícita dos dispositivos legais que a envolvem. Também é admissível que o julgado traga prequestionamento implícito. - Do STJ: “Os embargos declaratórios, mesmo manejados com o propósito de prequestionamento, são inadmissíveis se a decisão embargada não ostentar qualquer dos vícios que autorizariam a sua interposição.” (EDcl no AgRg no CC 115.261/DF, Relatora: Ministra Nancy Andrighi, Segunda Seção, julgado em 24/10/2012, DJe 26/10/2012). VISTOS, relatados e discu-tidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002975-88.2013.815.0731. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE CABEDELLO. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **Desa. Maria das Neves do Egitto D Ferreira**. EMBARGANTE: Roberto Gomes Palmeira. ADVOGADO: Irio Dantas da Nóbrega - Oab/pb 10.025. EMBARGADO: Terral Empreendimentos Imobiliários S/a. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA/NULIDADE DE SENTENÇA (QUERELA NULLITATIS). PROVIMENTO DA APELAÇÃO PARA RECONHECER O VÍCIO DE CITAÇÃO E DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA E DE TODOS OS ATOS PROCESSUAIS SUBSEQUENTES À CITAÇÃO EDITALÍCIA DA PROMOVIDA. SUPOSTA OMISSÃO E CONTRADIÇÃO NO ACÓRDÃO. VÍCIOS INEXISTENTES. REDISCUSÃO DA MATÉRIA APRECIADA. IMPOS-SIBILIDADE. REJEIÇÃO. 1. Como já decidiu o Supremo Tribunal Federal, “a via recursal dos embargos de



declaração – especialmente quando inocorrentes os pressupostos que justificam a sua adequada utilização – não pode conduzir, sob pena de grave disfunção jurídico-processual dessa modalidade de recurso, à renovação de um julgamento que se efetivou de maneira regular e cujo acórdão não se ressentia de qualquer dos vícios de obscuridade, omissão ou contradição." (STF - Al-AgR-ED-ED 177313/MG - Rel. Min. Celso de Mello - 1ª Turma - jul. 05/11/1996). 2. "Os embargos se prestam a sanar omissão, contradição ou obscuridade, não a adequar a decisão ao entendimento do embargante." (STJ - EDcl na MC 7332/SP - Rel. Min. Antônio de Pádua Ribeiro - 3ª Turma - jul. 17.02.2004 - DJU 22.03.2004 p. 291). 3. Embargos rejeitados. **VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002993-12.2013.815.0731. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura**, em substituição a(o) **Desa. Maria das Neves do Egitto D. Ferreira**. EMBARGANTE: Petroleo Brasileiro S/a-petrobras. ADVOGADO: João Eduardo Soares Donato (oab/pe 29.291). EMBARGADO: Petros - Fundação Petrobras de Seguridade Social E Hermano José da Silva. ADVOGA-DO: Leonardo Lima Clerier (oab/pe 1.408-a) e ADVOGADO: Marcos Antônio Inácio da Silva - Oab/pb 4.007. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO NO ACÓRDÃO. VÍCIO INEXISTENTE. REDISSCUSSÃO DA MATÉRIA APRECIADA. IMPOSSIBILIDADE. PREQUESTIONAMENTO. PREJUDICADO. REJEIÇÃO. 1. Como já decidiu o Supremo Tribunal Federal, "a via recursal dos embargos de declaração – especialmente quando inocorrentes os pressupostos que justificam a sua adequada utilização – não pode conduzir, sob pena de grave disfunção jurídico-processual dessa modalidade de recurso, à renovação de um julgamento que se efetivou de maneira regular e cujo acórdão não se ressentia de qualquer dos vícios de obscuridade, omissão ou contradição." (Al-AgR-ED-ED 177313/MG, Relator: Ministro Celso de Mello, 1ª Turma, julgamento: 05/11/1996). 2. STJ: "Os embargos se prestam a sanar omissão, contradição ou obscuridade, não a adequar a decisão ao entendimento do embargante." (EDcl na MC 7332/SP, Relator: Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, 3ª Turma, julgamento: 17.02.2004, publicação: DJU 22.03.2004 p. 291). 3. Nem mesmo para fins de prequestionamento pode desejar-se repisar os argumentos que restaram repelidos pela fundamentação desenvolvida na decisão. 4. Embargos rejeitados. **VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.**



JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Dr. Carlos Antonio Sarmento

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0008903-84.2014.815.0181. ORIGEM: Guarabira - 5ª Vara Mista. RELATOR: **Dr(a). Carlos Antonio Sarmento**, em substituição a(o) **Des. Jose Aurelio da Cruz**. APELANTE: Município de Guarabira E Remetente:juízo da 5a Vara da Com.de Guarabira. ADVOGADO: Jose Gouveia Lima Neto. APELADO: Maria das Gracas Rodrigues de Oliveira Moura. ADVOGADO: Valentim da Silva Moura. CONSTITUCIONAL. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA. AÇÃO DE COBRANÇA. SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL. CARGO COMISSONADO. CONTRATO INTERROMPIDO. LICENÇA MATERNIDADE. ESTABILIDADE. VERBAS SALÁRIAS DEVIDAS. PROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE NO ATO ADMINISTRATIVO. INOCORRÊNCIA. PREVISÃO CONSTITUCIONAL. PRECEDENTES. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO APELO E DO RECURSO OFICIAL. 1. Ainda que o vínculo com a Administração Pública decorra de contrato temporário, tal fato não pode se sobrepor à garantia constitucional a que a autora está inserida, restando indevida a dispensa do serviço público, durante a gestação, até os primeiros cinco meses de vida da criança, quando poderá então ser dispensada, inclusive pela precariedade do vínculo. 2. "O Supremo Tribunal Federal fixou entendimento no sentido de que as servidoras públicas e empregadas gestantes, inclusive as contratadas a título precário, independentemente do regime jurídico de trabalho, têm direito à licença-maternidade de cento e vinte dias e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, nos termos do art. 7º, XVIII, da Constituição do Brasil e do art. 10, II, b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Precedentes. (STF - ARE: 696332 PB, Relator: Min. DIAS TOFFOLI, Data de Julgamento: 23/08/2013, Data de Publicação: DJe-172 DIVULG 02/09/2013 PUBLIC 03/09/2013)." ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível, à unanimidade de votos, em conhecer de ofício a remessa necessária e, por igual votação, em negar provimento a ambos os recursos, nos termos do voto do relator e da certidão de julgamento de fl. 78. Pelo exposto, conheço de ofício a remessa necessária, ao passo em que nego provimento a ambos os recursos, mantendo incólume a decisão censurada.

APELAÇÃO Nº 0001472-61.2014.815.0031. ORIGEM: Alagoa Grande. RELATOR: **Dr(a). Carlos Antonio Sarmento**, em substituição a(o) **Des. Jose Aurelio da Cruz**. APELANTE: Município de Alagoa Grande Rep.p/seu Walcides Ferreira Muniz. APELADO: Maria Jose da Silva. ADVOGADO: Henrique Guedes de Oliveira. PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. FUNDAMENTO. EXCESSO NOS VALORES EXECUTADOS. AUSÊNCIA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO. REJEIÇÃO LIMINAR DOS EMBARGOS. ART. 739-A, §5º, DO CPC. EMENDA À INICIAL. IMPOSSIBILIDADE. COMPROMETIMENTO DA CELERIDADE E EFETIVIDADE DO PROCESSO EXECUTIVO. RECENTES PRECEDENTES DA CORTE ESPECIAL DO STJ. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO APELO. 1. Embora o STJ houvesse se posicionado, anteriormente, pela necessidade de emenda à inicial em caso de descumprimento do §5º, do art. 739-A, do CPC, pelo embargante, o atual entendimento da Corte Superior tem dispensado tal diligência com o objetivo de não prejudicar a celeridade e efetividade do processo executivo. 2. Estando as razões recursais em confronto com a jurisprudência dominante no STJ, impõe-se o desprovemento do apelo. **VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 38. Ante o exposto, NEGÓ PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL, mantendo a sentença em todos os seus termos.**

APELAÇÃO Nº 0002719-11.2012.815.0011. ORIGEM: Campina Grande - 10ª Vara Cível. RELATOR: **Dr(a). Carlos Antonio Sarmento**, em substituição a(o) **Des. Jose Aurelio da Cruz**. APELANTE: Energisa Boreborema - Distribuidora Deenergia S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior. APELADO: Spazio Promocoes Culturais E Turismo S.a.. CONSUMIDOR. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS. DESCARGA ELÉTRICA. QUEIMA NA CENTRAL DE COMUNICAÇÃO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE NEXO CAUSAL. INOCORRÊNCIA. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. NECESSIDADE. INCIDÊNCIA DO ART. 373, II, DO CPC/2015. OPORTUNIDADE DADA AO PROMOVIDO. INÉRCIA QUANTO À JUNTADA DE PROVAS. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO APELO. 1- Para a configuração do dano material indenizável é necessário que se caracterize o ato ilícito, o dano e o nexo causal, sendo devida a reparação quando comprovados os seus pressupostos. 2 - Para se eximir da obrigação de indenizar, a prestadora de serviços deveria ter demonstrado a ocorrência de alguma das excludentes da relação de causalidade, como a culpa exclusiva dos consumidores ou a configuração de caso fortuito ou força maior no infortúnio havido, mas nenhum desses elementos restou comprovado nos autos, donde exsurge o dever reparatório da requerida. - (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00319647620108152003, 1ª Câmara Especializada Cível, Relator DES LEANDRO DOS SANTOS, j. em 10-03-2015) ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 133. Ante o exposto, NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo-se inalterados os termos da sentença de primeiro grau.

EMBARGOS Nº 0101120-15.2011.815.0000. ORIGEM: 2ª Seção Especializada Cível. RELATOR: **Dr(a). Carlos Antonio Sarmento**, em substituição a(o) **Des. Jose Aurelio da Cruz**. POLO ATIVO: Estado da Paraíba P/seu Proc.sergio Roberto Felix Lima. POLO PASSIVO: Município de São João do Tigre. ADVOGADO: Rafael Lucena Evangelista de Brito. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. QUESTIONAMENTO DE MATÉRIA PRÓPRIA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. INTIMAÇÃO. FAZENDA PÚBLICA. PUBLICAÇÃO REGULAR NO DIÁRIO DA JUSTIÇA. ATO PROCESSUAL REGULARMENTE APERFEIÇOADO. APLICAÇÃO DE ASTREINTES A AUTORIDADE COATORA. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES DO STJ E TJ/PB. OMISSÃO NÃO CONFIGURADA. EMBARGOS REJEITADOS. 1. Não restando demonstrado qualquer omissão no acórdão, eis que a decisão embargada examinou amplamente a matéria trazida no recurso, devem os embargos de declaração ser rejeitados à míngua de seus pressupostos legais. 2. Rejeitam-se os embargos declaratórios quando inexistentes, na hipótese, quaisquer um dos vícios alegados pelo embargante.ACORDAM os integrantes da 2ª Seção Especializada Civil do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl.989. Com tais fundamentos é que REJEITO OS EMBARGOS.



JULGADOS DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Dr. Gustavo Leite Urquiza

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0007637-62.2014.815.0181. ORIGEM: 5ª Vara da Comarca de Guarabira. RELATOR: **Dr(a). Gustavo Leite Urquiza**, em substituição a(o) **Des. Frederico Martinho da Nobrega Coutinho**. APELANTE: Município de Guarabira. ADVOGADO: Jádor Soares Pimentel (oab/pb Nº 16.548) E Outros. APELADO: Antonio Jose dos Santos. ADVOGADO: Cláudio Galdino da Cunha (oab/pb Nº 10.751). REMESSA E APELAÇÃO. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. RETENÇÃO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS. PROCEDÊNCIA PARCIAL EM PRIMEIRO GRAU. IRRESIGNAÇÃO DA EDILIDADE. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. MATÉRIA REGULADA POR LEI ORGÂNICA. PRESUNÇÃO DE VERACIDADE NÃO ELIDIDA PELO ENTE MUNICIPAL. BENEFÍCIO DEVIDO. PRECEDENTES DESTA CORTE DE JUSTIÇA. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO DA REMESSA OFICIAL E DO APELO. - Adicional por tempo de serviço é uma vantagem pecuniária que a administração concede aos servidores em razão do tempo de serviço, e que se destina a recompensar os que

mantiveram por longo tempo no exercício do cargo e, havendo previsão legal, não há como não reconhecer como devido o pagamento desse benefício. - Tratando-se de ação de cobrança de remuneração intentada por servidor público, opera a inversão do onus probandi, cabendo à Administração Pública colacionar documentos hábeis capazes de modificar ou extinguir o direito da autora de receber as quantias pleiteadas na exordial. **VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover a remessa oficial e o apelo.**

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0021872-59.2014.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Gustavo Leite Urquiza**, em substituição a(o) **Des. Frederico Martinho da Nobrega Coutinho**. APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/sua Procuradora: Ana Rita Feitosa Torreão Braz de Almeida. APELADO: Nicolly Nicolau de Araújo, Representada Por Sua Genitora Maria do Monte Serrat Araújo Representado Pela Defensora: Carmem Noujaim Habib. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. PROCEDÊNCIA. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVAAD CAUSAM. DESCABIMENTO. SAÚDE PÚBLICA. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES DA FEDERAÇÃO. REJEIÇÃO. - A responsabilidade solidária dos entes da federação no que tange à obrigação de manter a saúde e assegurar o fornecimento de medicamentos aos necessitados é matéria pacificada nos Tribunais Superiores, razão pela qual deve ser rejeitada a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam. MÉRITO. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. PACIENTE COM ENFERMIDADE. NECESSIDADE DE TRATAMENTO EM CARÁTER DE URGÊNCIA. LAUDO MÉDICO. DEVER DO PODER PÚBLICO. SUBSTITUIÇÃO DO MEDICAMENTO REQUERIDO POR OUTRO SIMILAR. MENOR ONEROSIDADE PARA O ERÁRIO. IMPOSSIBILIDADE. DIREITO DE RECEBER A TERAPIA RECEITADA PELO MÉDICO. AUSÊNCIA DO FÁRMACO NA LISTA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. IRRELEVÂNCIA. PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. DIREITO À SAÚDE. INTELIGÊNCIA DO ART. 196, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INVOCÇÃO DA CLÁUSULA DA RESERVA DO POSSÍVEL. DESCABIMENTO. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. INOCORRÊNCIA. POSSIBILIDADE DE INTERVENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO. PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO DA REMESSA OFICIAL E DO RECURSO DE APELAÇÃO. - Consoante entendimento do Superior Tribunal de Justiça, "A ordem constitucional vigente, em seu art. 196, consagra o direito à saúde como dever do Estado, que deverá, por meio de políticas sociais e econômicas, propiciar aos necessitados não 'qualquer tratamento', mas o tratamento mais adequado e eficaz, capaz de ofertar ao enfermo maior dignidade e menor sofrimento." (RMS 24197/pr - Recurso Ordinário em Mandado de Segurança 2007/0112500-5 – Rel. Ministro Luiz Fux, Primeira Turma – DJ 04/05/2010). - Nos termos do art. 196, da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, não sendo razoável admitir que restrições contidas em portarias do Ministério da Saúde sejam suficientes para afastar direito assegurado constitucionalmente. - As limitações orçamentárias não podem servir de justificativa para o Poder Público se eximir do dever de assegurar às pessoas necessitadas o acesso a saúde pública, tampouco se pode invocar a cláusula da reserva do possível com o intento de inviabilizar o pleno acesso à saúde, direito constitucionalmente assegurado aos cidadãos. - Não configura violação ao princípio da Separação dos Poderes quando o Poder Judiciário determina ao Poder Executivo implementar políticas públicas visando a assegurar à concretização do direito constitucional de pleno acesso à saúde. **VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, desprover a remessa oficial e o apelo.**

APELAÇÃO Nº 0000003-66.1984.815.0601. ORIGEM: Comarca de Belém. RELATOR: **Dr(a). Gustavo Leite Urquiza**, em substituição a(o) **Des. Frederico Martinho da Nobrega Coutinho**. APELANTE: Estado da Paraíba,representado Pelo Procurador Felipe Tadeu Lima Silvino. APELADO: José Nildo Lira Maia. ADVOGADO: Ítalo Ricardo Amorim Nunes (oab/pb Nº 8652). REMESSA OFICIAL. EXECUÇÃO FISCAL. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. CONFIGURAÇÃO. RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. MARCO INICIAL PARA CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL. ARQUIVAMENTO DO FEITO. INÉRCIA DA FAZENDA PÚBLICA SUPERIOR A CINCO ANOS. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO DA REMESSA. - O art. 40, da Lei de Execução Fiscal, versa sobre a ocorrência da prescrição intercorrente, vislumbrada quando decorridos 05 (cinco) anos, após a baixa do feito para arquivamento, sem restar evidenciado impulso da Fazenda Pública, concretizando a inércia da mesma. - Em execução fiscal, decorrido mais de 05 (cinco) anos entre o arquivamento e o desarquivamento do feito, resta demonstrada a ocorrência da prescrição intercorrente. **VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover a remessa oficial.**

APELAÇÃO Nº 0000397-61.2014.815.0071. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Gustavo Leite Urquiza**, em substituição a(o) **Des. Frederico Martinho da Nobrega Coutinho**. APELANTE: Ana Paula dos Santos Lima. ADVOGADO: Marcos Antônio Inácio da Silva (oab/pb Nº 4.007). APELADO: Município de Areia,rep.p/ seu Procurador José de Arimatéia Freire de Souza. APELAÇÃO. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRO GRAU. CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. PERCEBIMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL. DESCABIMENTO. VERBA DE CARÁTER NÃO PESSOAL. REPASSE PARA O ENTE MUNICIPAL VISANDO O FINANCIAMENTO DE ATRIBUIÇÕES CONCERNENTES AO RESPECTIVO CARGO. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO. - O agente comunitário de saúde não faz jus ao recebimento de incentivo financeiro adicional, com arrimo nas portarias do Ministério da Saúde, haja vista que tal verba não constitui vantagem de caráter pessoal, pois o repasse financeiro aos entes municipais têm por objetivo financiar as ações destinadas às atribuições concernentes ao referido cargo. - Não existindo lei específica no Município de Areia apta a regular o pagamento de incentivo financeiro adicional ao agente comunitário de saúde, descabida a pretensão almejada pela parte autora. **VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o apelo.**

APELAÇÃO Nº 0000909-72.2014.815.0191. ORIGEM: Comarca de Soledade. RELATOR: **Dr(a). Gustavo Leite Urquiza**, em substituição a(o) **Des. Frederico Martinho da Nobrega Coutinho**. APELANTE: Banco Bradesco Financiamentos S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior ç Oab/pb 17.314-a. APELADO: Eronides Jose Mariano de Souto. ADVOGADO: Idalgo Souto ç Oab/pb 1821. APELAÇÃO. AÇÃO DECLARATÓRIA C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. RELAÇÃO CONSUMERISTA. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. DESCONTOS REALIZADOS EM BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. CONTRATO DESACOMPANHADO DE INSTRUMENTO PÚBLICO. DESCONTOS INDEVIDOS. FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. DANO MORAL EVIDENCIADO. DEVER DE INDENIZAR. CARACTERIZAÇÃO. FIXAÇÃO DO VALOR DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. DEVOLUÇÃO EM DOBRO. CABIMENTO. INTELIGÊNCIA DO ART. 42, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. ENGANO INJUSTIFICÁVEL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. ARBITRAMENTO. OBSERVÂNCIA AO ART. 20, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. - A instituição financeira, na condição de fornecedora de serviços, responde objetivamente pelos danos causados à parte, em virtude da deficiência na prestação dos serviços, nos termos do art. 14, do Código de Defesa do Consumidor. - Não tendo sido comprovado que o autor celebrou os contratos motivadores dos débitos questionados, é de declarar indevidos os descontos realizados nos seus proventos e, por consequência, reconhecer o dever de indenizar. - A indenização por dano moral deve ser fixada segundo os critérios da razoabilidade e da proporcionalidade, observando-se, ainda, as peculiaridades do caso concreto, e, tendo sido observados tais critérios quando da fixação do quantum indenizatório, é de se manter o valor estipulado na sentença. - O defeito na prestação de serviço decorrente de conduta negligente da instituição financeira constitui engano injustificável, sendo cabível a devolução em dobro dos valores descontados indevidamente dos proventos da promovente, na forma do art. 42, parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor. - Desprovemento do recurso. **VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o apelo.**

APELAÇÃO Nº 0001989-13.2013.815.0351. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Sapé. RELATOR: **Dr(a). Gustavo Leite Urquiza**, em substituição a(o) **Des. Frederico Martinho da Nobrega Coutinho**. APELANTE: Josinalva Gomes Gonçalves. ADVOGADO: Marcos Antônio Inácio da Silva (oab/pb Nº 4007). APELADO: Município de Sape. ADVOGADO: Fernando A. Lisboa Filho (oab/pb Nº 14.535). APELAÇÃO. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL. IMPROCEDÊNCIA. PISO SALARIAL. MAGISTÉRIO. INTEGRALIZAÇÃO ANTECIPADA. FIXAÇÃO DE VALOR SUPERIOR AO PISO NACIONAL. LEI MUNICIPAL Nº 1.042/2011. POSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 3º, III, § 1º, DA LEI Nº 11.738/2008. VALOR DO VENCIMENTO PROPORCIONAL À JORNADA DE TRABALHO. CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS AULA. CABIMENTO. INTELIGÊNCIA DO § 4º, DO ART. 2º, DA LEI Nº 11.738/2008. INEXISTÊNCIA DE ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA. AUSÊNCIA DE PROVA DO EFETIVO LABOR. IRRELEVÂNCIA. ATIVIDADES INSUSCETÍVEIS DE RÍGIDO CONTROLE QUANTITATIVO POR SUA PRÓPRIA NATUREZA. INEXISTÊNCIA DE NORMA LEGAL IMPOSITIVA DESTE TIPO DE PROVA. COMPLEMENTAÇÃO DA JORNADA DEVIDA. REFORMA DA SENTENÇA. Correção monetária e os juros de mora. INCIDÊNCIA DO REGRA-MENTO CONSTANTE DO ART. 1º-F, DA LEI 9.494/97, ALTERADO PELO ART. 5º, DA LEI Nº 11.960/09. PROVIMENTO PARCIAL DA APELAÇÃO. - Embora a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não possam instituir vencimento inferior ao que foi fixado pela Lei nº 11.738/2008, os referidos entes federativos podem, além de fixar valor superior para o piso do magistério, antecipar a sua atualização, consoante dispõe o art. 2º, §1º c/c art. 3º, III, § 1º, da supramencionada legislação federal. - O piso salarial do magistério deve ser proporcional à jornada de trabalho dos docentes, pelo que, sendo a carga horária da autora correspondente a 20 horas semanais, em sala de aula, com ações de interação com os educandos, o percentual de 1/3 do expediente laborado deverá ser destinado à atividade extraclasse, que corresponde a 10 horas, consoante o disposto no art. 2º, § 4º, da Lei Federal nº 11.738/2008, inexistindo enriquecimento sem causa da promovente, haja vista o ente municipal não adimplir corretamente a remuneração da professora, consoante a carga horária que lhe é devida. - Restando demonstrado que o ente municipal não está o adimplindo o valor do piso do magistério de acordo com a Lei Municipal nº 1.042/2011 e com a Lei nº 11.738/08, é de se reformar a sentença, para determinar ser implantado o valor do piso correto no contracheque da autora, bem ainda para ser efetuado o pagamento das diferenças existentes. - Nos termos da regra



do art. 1º-F da Lei 9.494/97, com redação da Lei 11.960/09, nas condenações impostas à Fazenda Pública, de natureza não tributária, os juros moratórios e a correção monetária devem ser calculados com base no índice oficial de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, prover parcialmente o apelo.

APELAÇÃO Nº 0004795-46.2013.815.0181. ORIGEM: 5ª Vara da Comarca de Guarabira. RELATOR: **Dr(a). Gustavo Leite Urquiza**, em substituição a(o) **Des. Frederico Martinho da Nobrega Coutinho**. APELANTE: Maria de Lourdes Amaral de Bulhoes. ADVOGADO: Paulo Wanderley Câmara - Oab/pb Nº 10.138 E Dayse Evanísia da. APELADO: Município de Guarabira Representado Pelo Procurador: Jäder Soares Pimentel ç Oab/pb Nº 770. ADVOGADO: Jader Soares Pimentel. APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA. IMPROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO DA AUTORA. PERÍODO EM QUE LABOROU COMO AUXILIAR DE ENFERMAGEM. CONTRATAÇÃO SEM CONCURSO PÚBLICO. VIOLAÇÃO AO ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CONTRATO NULO. PERCEBIMENTO DE FÉRIAS, TERÇO CONSTITUCIONAL E GRATIFICAÇÃO NATALINA. DESCABIMENTO. ENTENDIMENTO CONSOLIDADO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. PERÍODO EM QUE LABOROU COMO ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I. CARGO COMISSONADO. VÍNCULO ESTATUTÁRIO. FÉRIAS E TERÇO CONSTITUCIONAL. DIREITOS ASSEGURADOS CONSTITUCIONALMENTE. PAGAMENTO NÃO DEMONSTRADO. ÔNUS DO ENTE PÚBLICO. INTELIGÊNCIA DO ART. 333, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONECTÁRIOS LEGAIS NOS MOLDES DA LEI Nº 11.960/2009. REFORMA DO DECISUM. PROVIMENTO PARCIAL DA APELAÇÃO. - A respeito dos direitos dos servidores contratados pela Administração Pública, sem observância ao art. 37, II, da Constituição Federal, o Supremo Tribunal Federal, após reconhecer a repercussão geral da matéria, decidiu que tais servidores fazem jus apenas ao recebimento dos salários referentes aos dias trabalhados e ao depósito do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. - Sendo corroborada a existência de vínculo estatutário entre o servidor e a Administração Pública, a promovente faz jus ao recebimento da das férias, acrescidas do terço constitucional, pois são direitos assegurados constitucionalmente e o ente municipal não demonstrou o efetivo adimplemento, nos termos do art. 333, II, do Código de Processo Civil. - A correção monetária e os juros de mora devem ser aplicados em consonância com a inteligência da Lei nº 11.960/2009. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, prover parcialmente o apelo.

APELAÇÃO Nº 0020455-13.2010.815.0011. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: **Dr(a). Gustavo Leite Urquiza**, em substituição a(o) **Des. Frederico Martinho da Nobrega Coutinho**. APELANTE: Alexandrre Durand Pinto, APELANTE: Bradesco Financiamentos S/a. ADVOGADO: Maria do Carmo Lins E Silva ç Oab/pb Nº 11.256 e ADVOGADO: Celson Marcon - Oab/pb Nº 10.990-a. APELADO: Banco Bradesco Financiamentos S/a, APELADO: Alexandre Durand Pinto. ADVOGADO: Celson Marcon - Oab/pb Nº 10.990-a e ADVOGADO: Maria do Carmo Lins E Silva ç Oab/pb Nº 11.256. APELAÇÕES. AÇÃO REVISIONAL. PROCEDÊNCIA EM PARTE. IRRESIGNAÇÕES. REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA. PRECLUSÃO LÓGICA. OCORRÊNCIA. PRÁTICA ANTERIOR DE ATO INCOMPATÍVEL COM O INTERESSE DE PRODUZIR PROVAS. MÉRITO. CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. INCIDÊNCIA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. SÚMULA Nº 297, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. REVISÃO CONTRATUAL. POSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DE JUROS REMUNERATÓRIOS. NEGATIVAÇÃO DO NOME DO AUTOR. IMPOSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DO PROMOVENTO NA POSSE DO BEM. PRETENSÕES ACOLHIDAS EM PRIMEIRO GRAU. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DOS JUROS. PACTUAÇÃO EXPRESSA. ADMISSIBILIDADE. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO EXPRESSA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ENCARGOS ADMINISTRATIVOS. SERVIÇOS DE TERCEIROS. SERVIÇO DE CORRESPONDENTE NÃO BANCÁRIO. ABUSIVIDADE. OCORRÊNCIA. DEVOLUÇÃO NA FORMA SIMPLES. IMPOSSIBILIDADE DE RESTITUIÇÃO EM DOBRO. ART. 42, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. MÁ-FÉ NÃO CARACTERIZADA. REFORMA PARCIAL DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO APELO DA PARTE AUTORA. PROVIMENTO PARCIAL DA APELAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. - “É defeso à parte discutir, no curso do processo, as questões já decididas, a cujo respeito se operou a preclusão” (art. 473 do CPC). - A revisão contratual é possível ao interessado quando os termos pactuados se revelem excessivamente onerosos ou desproporcionais. - Não resta dúvida da aplicação aos contratos bancários das disposições do Código de Defesa do Consumidor, inclusive, já sumulado pelo Superior Tribunal de Justiça, conforme a Súmula de nº 297. - No que tange as alegações relativas à incidência dos juros remuneratórios, possibilidade de negatização do nome do autor, e impossibilidade de manutenção do promovente na posse do bem, carece interesse recursal à instituição financeira, haja vista tais pretensões terem sido apreciadas e acolhidas em primeiro grau. - No que diz respeito à capitalização de juros, a MP nº 1.963-17/2000, reeditada sob o nº 2.170-30/2001, passou a admiti-la nos contratos firmados posteriormente à sua vigência, desde que haja expressa previsão contratual. - A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça considerou dotada de clareza e precisão para se aferir a pactuação expressa da capitalização dos juros, a exposição numérica, no instrumento contratual, da taxa anual superior ao duodécuplo da taxa mensal, situação verificada no instrumento contratual em debate. - Não há que se falar em legalidade ou ilegalidade de incidência da comissão de permanência, se não consta no ajuste firmado entre as partes, previsão expressa dos referidos encargos, e nem a parte promovente demonstrou eventual cobrança. - Os valores referentes ao ressarcimento de serviços de terceiros e serviço de correspondente não bancário, devem ser suportados pela instituição financeira, por serem inerentes ao próprio serviço prestado, sendo inadmissível, portanto, o seu repasse ao consumidor. - Não demonstrada, através do conjunto probatório, a má-fé da instituição financeira, impõe-se a devolução dos valores pagos a maior, de forma simples. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, conhecer, em parte, dos recursos, e na parte conhecida, prover parcialmente o apelo da instituição financeira e desprover o apelo do promovente.

APELAÇÃO Nº 0024855-85.2008.815.2001. ORIGEM: 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: **Dr(a). Gustavo Leite Urquiza**, em substituição a(o) **Des. Frederico Martinho da Nobrega Coutinho**. APELANTE: Maria Jose de Freitas Representada Pela Defensora: Dina Maria Cavalcanti Carneiro ç Oab/pb 1246. APELADO: Banco Citicard S/a. ADVOGADO: Celso Marcon ç Oab/pb 10.990-a. APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA. CARTÃO DE CRÉDITO. OPÇÃO DE FINANCIAMENTO DO SALDO. JULGAMENTO DE PROCEDÊNCIA EM PRIMEIRO GRAU. IRRESIGNAÇÃO. ALEGAÇÃO DE INAPLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO PACTA SUNT SERVANDA. SUSCITAÇÃO GENÉRICA DE ILEGALIDADE DOS ENCARGOS COBRADOS. AUSÊNCIA DE. DESPROVIMENTO. - Muito embora o princípio do pacta sunt servanda deva ser mitigado, em razão da hipossuficiência do consumidor, não há que se falar em sua absoluta não aplicação pelo só fato de se cuidar de contrato de adesão, cumprindo à parte que se sentir prejudicada pelos termos constantes dessa espécie de avença empreender os meios cabíveis para revisão das cláusulas firmadas. - No presente caso, contudo, inviável a imposição de limitações ao ajuste, quando consideradas situações hipotéticas e inespecíficas, reverberadas apenas como mera alegação genérica de defesa em cobrança judicializada. - Desprovemento que se impõe. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o apelo.

APELAÇÃO Nº 0026168-76.2011.815.2001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: **Dr(a). Gustavo Leite Urquiza**, em substituição a(o) **Des. Frederico Martinho da Nobrega Coutinho**. APELANTE: Hamilton Duarte Gondim. ADVOGADO: José Marcelo Dias ç Oab/pb Nº 8.962. APELADO: Banco J.safra S/a. ADVOGADO: Antônio Braz da Silva ç Oab/pb Nº12.450-a. APELAÇÃO. AÇÃO REVISIONAL. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. SUBLEVAÇÃO. CONTRATO DE FINANCIAMENTO. AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. INCIDÊNCIA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. SÚMULA Nº 297, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. REVISÃO CONTRATUAL. POSSIBILIDADE. JUROS REMUNERATÓRIOS. COBRANÇA ACIMA DE 12% AO ANO. ADMISSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE EXCESSO EM RELAÇÃO À TAXA MÉDIA PRATICADA NO MERCADO. ABUSIVIDADE NÃO CONFIGURADA. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. PACTUAÇÃO EXPRESSA. ADMISSIBILIDADE. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. COBRANÇA CUMULADA COM OUTROS ENCARGOS. IMPOSSIBILIDADE. COBRANÇA ILEGAL. DEVOLUÇÃO NA FORMA SIMPLES. IMPOSSIBILIDADE DE RESTITUIÇÃO EM DOBRO. ART. 42, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. MÁ-FÉ NÃO CARACTERIZADA. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. AUSÊNCIA DE PROVA. REFORMA PARCIAL DA SENTENÇA. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. - A revisão contratual é possível ao interessado quando os termos pactuados se revelem excessivamente onerosos ou desproporcionais. - Não resta dúvida da aplicação aos contratos bancários das disposições do Código de Defesa do Consumidor, inclusive, já sumulado pelo Superior Tribunal de Justiça, conforme a Súmula de nº 297. - Nos termos da Lei nº 4.495/64 e da Súmula nº 596 do Supremo Tribunal Federal, a limitação dos juros a 12% (doze por cento) ao ano constante do Decreto nº 22.626/33 deve ser afastada, haja vista a aludida norma não incidir sobre as operações realizadas por instituições do Sistema Financeiro Nacional. - É dever da parte a quem aproveita, demonstrar que o índice de juros aplicado no contrato, a deixa em excessiva desvantagem com relação àqueles habitualmente aplicados no mercado à época da celebração do negócio jurídico em discussão. - No que diz respeito à capitalização de juros, a MP nº 1.963-17/2000, reeditada sob o nº 2.170-30/2001, passou a admiti-la nos contratos firmados posteriormente à sua vigência, desde que haja expressa previsão contratual. - A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça considerou dotada de clareza e precisão para se aferir a pactuação expressa da capitalização dos juros, a exposição numérica, no instrumento contratual, da taxa anual superior ao duodécuplo da taxa mensal, situação verificada no instrumento contratual em debate. - “É admitida a cobrança da comissão de permanência no período da inadimplência nos contratos bancários, à taxa de mercado, desde que (I) pactuada, (II) cobrada de forma exclusiva - ou seja, não cumulada com outros encargos moratórios, remuneratórios ou correção monetária - e (III) que não supere a soma dos seguintes encargos: taxa de juros remuneratórios pactuada para a vigência do contrato; juros de mora; e multa contratual.” (STJ - AgRg no AREsp 267858/RS, Min. Sidnei Beneti, terceira turma, Data do Julgamento 23/04/2013, Data da Publicação 07/05/2013). - Não demonstrada, através do conjunto probatório, a má-fé da instituição financeira, impõe-se a devolução dos valores pagos a maior, de forma simples. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, prover parcialmente o apelo.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0001133-18.2013.815.0911. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Gustavo Leite Urquiza**, em substituição a(o) **Des. Frederico Martinho da Nobrega Coutinho**. JULZO: Orlando Francisco Barbosa do Nascimento. ADVOGADO: Wagner Luiz Ribeiro Sales (oab/pb Nº 18.251). POLO PASSIVO: Município de Serra Branca Representado Pelo Procurador: José Francisco Nunes Antonino (oab/pb Nº 8.917). REMESSA OFICIAL. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA. RETENÇÃO SALARIAL. DEFERIMENTO PARCIAL DO PEDIDO EM PRIMEIRO GRAU. GRATIFICAÇÃO NATALINA E TERÇO DE FÉRIAS. DIREITOS CONSTITUCIONALMENTE ASSEGURADOS. PAGAMENTO NÃO DEMONSTRADO. ÔNUS DO ENTE PÚBLICO. INTELIGÊNCIA DO ART. 373, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. DESCABIMENTO. NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA PELA LEI MUNICIPAL. INEXISTÊNCIA. COMPETÊNCIA DO RESPECTIVO ENTE FEDERATIVO. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DESTA CORTE DE JUSTIÇA. PISO SALARIAL NACIONAL. APLICABILIDADE DO ART. 14, DA LEI FEDERAL Nº 7.394/85, IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE LOCAL REGULAMENTANDO O REFERIDO BENEFÍCIO PARA A CATEGORIA. VINCULAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO. - É obrigação do ente público comprovar que todas as remunerações foram pagas aos seus servidores, na forma consagrada pela lei, ou que não houve a prestação do serviço alegada, por dispor a Administração de plenas condições para tal fim, sendo natural, em caso de ação de cobrança ajuizada por servidor, a inversão do ônus probatório. - No tocante ao recebimento dos décimos terceiros salários e dos terços de férias, convém mencionar que são direitos constitucionalmente assegurados ao servidor, sendo vedada sua retenção, pelo que, não tendo o Município demonstrado o efetivo pagamento das referidas verbas, o adimplemento é medida que se impõe. - Conforme entendimento sedimentado no âmbito desta Corte de Justiça quando do julgamento do Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 2000622-03.213.815.0000, “O pagamento do adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde submetidos ao vínculo jurídico-administrativo, depende de lei regulamentadora do ente ao qual pertencer”. - O ente municipal, como ente federado, possui liberdade e autonomia, no âmbito de sua competência, para estabelecer e regulamentar direitos a seus servidores municipais, diante do princípio federativo, insculpido no art. 18, da Carta Magna, pelo que, diante da ausência de lei específica regulamentando o recebimento do adicional de insalubridade, em obediência ao princípio da legalidade, impossível a concessão de tal verba aos servidores municipais. - A Lei nº 7.394/85, que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia, não se aplica aos servidores públicos municipais, pois estes são regidos pelo estatuto próprio, cuja disciplina do regime jurídico cabe ao ente público local, ante sua autonomia política. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, desprover a remessa oficial.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Dr. Joao Batista Barbosa

APELAÇÃO Nº 0007790-95.2014.815.0181. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Guarabira. RELATOR: **Dr(a). Joao Batista Barbosa**, em substituição a(o) **Des. Marcio Murilo da Cunha Ramos**. APELANTE: Rogerio Alves da Silva. ADVOGADO: Jose Epitacio de Oliveira. APELADO: Justica Publica Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS. ART. 33 DA LEI ANTIDROGAS. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME DE TRÁFICO PARA O DELITO DE USO (ART. 28 DA LEI Nº 11.343/06). IMPOSSIBILIDADE. CONJUNTO PROBATÓRIO BASTANTE A RESPALDAR A CONDENAÇÃO PELO TRÁFICO. DESPROVIMENTO. - Impossível desclassificar-se a conduta delitiva do réu e enquadrá-la ao crime de uso, tipificado no art. 28 da Lei 11.343/2006, haja vista a materialidade e a autoria estarem amplamente evidenciadas no caderno processual, sobretudo pelos depoimentos dos policiais que efetuaram a prisão em flagrante, com total respaldo no conjunto probatório. - Para a formação de um juízo de certeza razoável sobre o comércio de entorpecentes, não é indispensável a prova efetiva do tráfico quando há indícios convincentes que demonstram a traficação. Precedentes. - O fato de ser usuário de entorpecente não impede que seja traficante, tendo em vista que o agente pode, e em muitas vezes ocorre, agir de acordo com um dos verbos do tipo do art. 33 da Lei nº 11.343/06 e também ser consumidor. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO. OFICIE-SE.

APELAÇÃO Nº 0008238-71.2013.815.2002. ORIGEM: 6ª Vara Criminal da Comarca de João Pessoa. RELATOR: **Dr(a). Joao Batista Barbosa**, em substituição a(o) **Des. Marcio Murilo da Cunha Ramos**. APELANTE: Davis Dierbiron Belarmino de Aguiar. ADVOGADO: Sergio Jose Santos Falcao. APELADO: Justica Publica Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO. ART. 157, § 2º, INCISO I DO CP. SENTENÇA CONDENATÓRIA. IRRESIGNAÇÃO DO RÉU. 1. DO PEDIDO ABSOLUTÓRIO POR AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. ELEMENTOS PROBATÓRIOS SUFICIENTES. MATERIALIDADE E AUTORIA DEVIDAMENTE DEMONSTRADAS. 2. REQUERIMENTO ACERCA DA REDUÇÃO DA PENA. ANÁLISE DA 1ª FASE: PENA-BASE APLICADA ABAIXO DO QUE DEVERIA SER CORRESPONDENTE ÀS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS NEGATIVAS. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA NON REFORMATIO IN PEJUS. PENA DE MULTA APLICADA DE FORMA ADEQUADA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Não assiste razão o pleito de absolvição por insuficiência de provas do crime de roubo tipificado no art. 157, § 2º, I, do Código Penal quando há comprovação robusta e suficiente nos autos acerca da materialidade e autoria do réu. Verificado que as circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal são todas desfavoráveis ao réu, o quantum fixado pelo magistrado mostrou-se aquém do que deveria ser aplicado. Entretanto, impossível a majoração da pena ante o princípio da non reformatio in pejus. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO. EXPEÇA-SE MANDADO DE PRISÃO.

APELAÇÃO Nº 0008446-52.2013.815.2003. ORIGEM: 6ª Vara Regional de Mangabeira. RELATOR: **Dr(a). Joao Batista Barbosa**, em substituição a(o) **Des. Marcio Murilo da Cunha Ramos**. DEFENSOR: Maria de Fatima Andrade de Sousa E Coriolano Dias de Sa Filho, DEFENSOR: Maria de Fatima Andrade de Sousa Ecoriolano Dias de Sa Filho. APELANTE: Marinaldo Soares da Silva, APELANTE: Alexsandro Santos de Lima. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL – ROUBO CIRCUNSTANCIADO – CONCURSO DE PESSOAS E EMPREGO DE ARMA – ARTIGO 157, § 2º, INCISOS I E III DO CP – CONDENAÇÃO IMPOSTA AOS DOIS RÉUS – PLEITO ABSOLUTÓRIO – CONFISSÃO EXTERNADA NO MOMENTO DA ABORDAGEM POLICIAL – DEPOIMENTO DE TESTEMUNHAS E RECONHECIMENTO DOS ACUSADOS PELA VÍTIMA – PROVA ROBUSTA – DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO. – Restando comprovado, nos autos, a materialidade e a autoria da conduta delitiva referente ao roubo circunstanciado, a condenação é a medida que se impõe, notadamente quando se constata que os réus foram, de forma segura, identificados pela vítima. RECEITAÇÃO CULPOSA – ARTIGO 180, § 3º DO CP – CONDENAÇÃO IMPOSTA AO PRIMEIRO ACUSADO – ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROVAS PARA CONDENAÇÃO – FATO AMPLAMENTE COMPROVADO – DESPROVIMENTO. – Não há que se falar em insuficiência probatória, pois, à vista dos depoimentos das testemunhas e vítima, a autoria e a materialidade são incontestes quanto ao delito de receptação, permitindo-se, assim, a formação de um juízo seguro de convicção a justificar a decretação de um édito condenatório. DOSIMETRIA DAS PENAS IMPUTADAS AOS RÉUS – VALORAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS – AUMENTO DA PENA-BASE JUSTIFICADO – REPRIMENDA IRRETOCÁVEL – DESPROVIMENTO DO APELO. – Não há como acolher o pedido de redução da pena aplicada ao caso concreto na sentença, quando verificado que o magistrado a quo analisou as circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal, aplicando justificadamente a pena-base acima do mínimo legal, haja vista existirem circunstâncias valoradas em desfavor do réu, atentando, pois, para as máximas da proporcionalidade e razoabilidade quando da aplicação da pena-base. VISTOS, relatados e discutidos estes autos acima identificados. ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso de apelação. OFICIE-SE.

Des. Joao Benedito da Silva

APELAÇÃO Nº 0000456-18.2011.815.0471. ORIGEM: COMARCA DE AROEIRAS. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva**. APELANTE: Cicero Damiao Araujo dos Santos. ADVOGADO: Paulo Celso do Valle Filho E Wilmar Carlos de P. Leite. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. HOMICÍDIO SIMPLES. CONSELHO POPULAR. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. APELO. DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. DUAS VERSÕES SOBRE O FATO. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA SOBERANIA DO JULGAMENTO. CONDENAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VEREDICTO POPULAR. APELO DESPROVIDO. Se o Conselho de Sentença optou por uma das versões apresentadas, amparado pelo acervo probatório, não há que se falar em decisão manifestadamente contrária à prova dos autos, devendo a mesma ser mantida, em respeito ao Princípio da Soberania Popular do Júri. A decisão popular somente pode ser cassada por contrariedade à prova quando o posicionamento dos jurados se mostrar arbitrário, distorcido e manifestamente dissociado do conjunto probatório, o que, indiscutivelmente, não é o caso dos autos, já que o Conselho de Sentença tem seguro apoio na prova reunida. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO Nº 0000848-26.2014.815.0091. ORIGEM: COMARCA DE TAPEROA. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva**. APELANTE: Jackson Junior Pedro de Maria. ADVOGADO: Joao Pinto Barbosa Neto. APELADO: Justica Publica Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES. POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. CONCURSO MATERIAL. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. APELO. INEXISTÊNCIA DE UM CONJUNTO PROBATÓRIO CONSISTENTE QUANTO AO CRIME DE TRÁFICO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA MERCANCIA. NEGATIVA DE AUTORIA. CONSUMO PESSOAL. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. DESCLASSIFICAÇÃO PARA O TIPO PREVISTO NO ARTIGO 28 DA LEI Nº 11.343/06. INVIABILIDADE DA PRETENSÃO. MANUTENÇÃO. DESPROVIMENTO DO APELO. Provada a autoria e a materialidade, diante do acervo probatório robusto e estreme de dúvidas, quanto à culpabilidade do réu, impossível acolher a pretensão de absolvição. Esclarece o §2º do artigo 28 que para se concluir destinar-se a droga apreendida para ao consumo pessoal, ou não, deve o magistrado se ater à natureza e a quantidade do



material ilícito, além do local e das condições em que se desenvolveu o flagrante, entre outras circunstâncias. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO PARA REDUZIR A PENA PARA 04(QUATRO) ANOS E 06(SEIS) MESES, NO REGIME SEMIABERTO, MANTIDA A PENA DE 01(UM) ANO, EM RELAÇÃO AO CRIME DE POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, NOS TERMOS DO RELATOR.

APELAÇÃO Nº 0001735-15.2007.815.0201. ORIGEM: 1ª VARA DE INGÁ. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Jeronimo Neres Santiago. ADVOGADO: Antonio de Padua Fernandes. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. PROVAS DA MATERIALIDADE E AUTORIA. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. SUPLICA POR ABSOLVIÇÃO. FRAGILIDADE PROBATÓRIA. IMPOSSIBILIDADE. PALAVRA DA VÍTIMA. CONJUNTO PROBATÓRIO HÁBIL A ARRIMAR O ÉDITO CONDENATÓRIO. CONDUTA PRATICADA NA VIGÊNCIA DO ARTIGO 214, C/C ART. 224, "a", AMBOS DO CÓDIGO PENAL. LEI ANTERIOR MAIS BENEFICA. NÃO INCIDÊNCIA DO ARTIGO 9º DA LEI 8.072/90. APLICAÇÃO. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. Restando comprovadas a materialidade e autoria do crime pelo qual o acusado fora condenado, a manutenção do decisum é imposição legal. Nos delitos contra os costumes, quase sempre praticados na clandestinidade, a palavra da vítima é de excepcional importância, máxime se confortada pelos demais elementos de convicção coletados nos autos. A afirmação da caracterização da causa de aumento, prevista no artigo 9º da Lei nº 8.072/90, em casos de violência presumida, implica a violação do princípio non bis in idem, com indevida atribuição de dupla função a um mesmo fato, qual seja, qualquer dos elencados no artigo 224 do Código Penal, em relação ao mesmo crime (Código Penal, artigos 213 ou 214). Restando demonstrado que a lei anterior é mais benéfica para o acusado, a sua aplicação é medida que se impõe. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO PARA REDUZIR A PENA PARA 09(NOVE) ANOS DE RECLUSÃO, MANTIDO O REGIME FECHADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO Nº 0001790-95.2013.815.0381. ORIGEM: 1ª VARA DE ITABAIANA. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Romildo da Silva e Rafael Manoel da Silva. ADVOGADO: Romulo Bezerra de Queiroz e ADVOGADO: Neide Luiza Vinagre Nobre e Jose Celestino T. de Souza. APELADO: Justica Publica Estadual. PENAL. APELAÇÃO. TRIBUNAL DO JÚRI. DESCLASSIFICAÇÃO PARA LATROCÍNIO. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DAS DEFESAS. RECURSO DO RÉU ROMILDO DA SILVA. PRELIMINARES. OFENSA EM PLENÁRIO AO CAUSÍDICO. IRRELEVÂNCIA PARA A DEFESA. NULIDADE QUESITAÇÃO. NULIDADE RELATIVA. PRECLUSÃO. MÉRITO. CASSAÇÃO DA DECISÃO POR SER CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. DESPROVIMENTO. RECURSO DO RÉU RAFAEL MANOEL. DESCLASSIFICAÇÃO EM PLENÁRIO. REMESSA AO JUÍZO COMUM. DESNECESSIDADE. RECONHECIMENTO DA ATENUANTE DO ART. 65, I DO CP. PROVIMENTO PARCIAL. A alegação relativa à redação dos quesitos torna-se preclusa se não foi formulada em momento oportuno, ou seja, quando o Juiz-Presidente do Tribunal oportunizou à defesa se manifestar acerca da redação dos quesitos a serem votados pelos jurados. Nos termos do artigo 492, § 1º, do Código de Processo Penal, ocorrendo a desclassificação da infração para outra de competência de Juiz singular, competirá ao presidente do Tribunal do Júri proferir sentença. Não se pode falar em julgamento contrário às provas dos autos, quando a tese acolhida pelo Conselho de Sentença agasalhada nos elementos de prova constantes dos autos condena apenas um dos co-réus, absolvendo os outros, em julgamentos distintos. Decisão manifestamente contrária à prova dos autos é aquela em que os jurados adotam uma tese absolutamente divorciada do conjunto fático-probatório apurado na instrução criminal e não quando tão-somente acolhem uma das teses possíveis do conjunto probatório. Proferida a decisão pelo Conselho de Sentença, de acordo com o acervo probatório contido nos autos, adotando uma das teses levantadas pelas partes, não há que se falar em nulidade, devendo-se acatar o veredicto, sob pena de infringência à soberania do júri (artigo 5º, inciso XXXVIII, alínea "c", CF). ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em REJEITAR AS PRELIMINARES, E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DE ROMILDO DA SILVA E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO DE RAFAEL MANOEL DA SILVA, PARA REDUZIR A PENA PARA 19 (DEZENOVE) ANOS DE RECLUSÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO Nº 0004928-95.2011.815.0751. ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE BAYEUX. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Isaías de Moura Cesario. ADVOGADO: Almir Fernandes da Silva. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. VÍTIMA MENOR DE 14 ANOS. ALÉM DO ART. 240 DA LEI 8.069/90. CONDENAÇÃO. APELO DA DEFESA. CRIME CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL. ABSOLVIÇÃO PRETENDIDA. FRAGILIDADE PROBATÓRIA. EXCLUSIVA PALAVRA DA VÍTIMA. IN DUBIO PRO REO. IMPOSSIBILIDADE. PRESUNÇÃO ABSOLUTA. TIPO OBJETIVO. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. DIMINUIÇÃO DA PENA-BASE IMPOSTA AO CRIME DE ESTUPRO. INVIABILIDADE. EXISTÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS AVALIADAS NEGATIVAMENTE. DESPROVIMENTO DO APELO. Basta que o agente tenha conjunção carnal ou pratique outro ato libidinoso com a pessoa vulnerável, para que haja a adequação objetiva ao tipo do art. 217-A do Código Penal. "Para a caracterização do crime de estupro de vulnerável previsto no art. 217-A, caput, do Código Penal, basta que o agente tenha conjunção carnal ou pratique qualquer ato libidinoso com pessoa menor de 14 anos; o consentimento da vítima, sua eventual experiência sexual anterior ou a existência de relacionamento amoroso entre o agente e a vítima não afastam a ocorrência do crime." (Info. Nº 568 – STJ) Estando a pena-base aplicada conforme os ditames legais previstos no art. 59 do Código Penal, não há que se falar em exacerbação da pena. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO Nº 0007318-56.2013.815.0011. ORIGEM: 3ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Bento Mendes de Oliveira Filho e Beatriz Velez de Oliveira. ADVOGADO: Marcio Sarmento Cavalcanti e ADVOGADO: Odinaldo Espinola. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE ROUBO MAJORADO. CONCURSO DE PESSOAS. SENTENÇA. CONDENAÇÃO. APELOS DEFENSIVOS. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. DECLARAÇÃO DA VÍTIMA. CONJUNTO PROBATÓRIO FIRME E HARMÔNICO. MANUTENÇÃO QUE SE IMPÕE. DESCLASSIFICAÇÃO PARA FURTO. EMPREGO DE VIOLÊNCIA. DESCLASSIFICAÇÃO PARA FAVORECIMENTO REAL. CO-AUTORIA. INADMISIBILIDADE. DOSIMETRIA. REFORMA. IMPOSSIBILIDADE. APELO DESPROVIDO. Em crimes contra o patrimônio, a palavra da vítima, quando firme e coerente, reveste-se de relevante e precioso valor probatório, mormente quando corroborada por outros elementos probatórios. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO Nº 0016094-52.2014.815.2002. ORIGEM: 1ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL. RELATOR: **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Matheus Carvalho Tiburtino. ADVOGADO: Andressa Virgínia de Brito Cordeiro. APELADO: Justica Publica Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE ROUBO QUALIFICADO. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. APELO. PLEITO DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA O CRIME DE FURTO. COMPROVAÇÃO DE GRAVE AMEAÇA. INVIABILIDADE DE ENQUADRAMENTO NO DELITO DE FURTO. AFASTAMENTO DA QUALIFICADORA. IMPOSSIBILIDADE. DESPROVIMENTO DO RECURSO. A ameaça dirigida a ré e a subtração da res furtiva é suficiente para a consumação do crime de roubo, haja vista os momentos de tensão e temor ora vivenciados. Sendo, portanto, indevida a desclassificação para o delito de furto. Em havendo a presença de vínculo subjetivo entre os agentes, onde, no caso, houve a atuação homogênea no sentido de realizarem o mesmo tipo penal, sendo assim, impossível o afastamento da qualificadora. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

Dr. Jose Guedes Cavalcanti Neto

APELAÇÃO Nº 0000349-77.2011.815.0081. ORIGEM: COMARCA DE BANANEIRAS. RELATOR: **Dr(a). Jose Guedes Cavalcanti Neto,** em substituição a(o) **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Gladson Cordeiro do Espírito Santo E Antonio Fernandes de Melo. ADVOGADO: Kayser Nogueira Pinto Rocha e ADVOGADO: Joacildo Guedes dos Santos. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE FURTO QUALIFICADO. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. AFASTAMENTO DA QUALIFICADORA POR ROMPIMENTO DE OBSTÁCULO. AUSÊNCIA DE PROVA PERICIAL. CAUSA QUE NÃO FOI AFERIDA COMO QUALIFICADORA DO DELITO PELO JUÍZO SENTENCIANTE. SOPESAMENTO REALIZADO DURANTE A ANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. PLEITO PELA REDUÇÃO DA PENA BASE. ANÁLISE DAS ELEMENTARES DO ART. 59, DO CP. EXASPERAÇÃO VERIFICADA. PENA REDUZIDA. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO ARTIGO 44 DO CÓDIGO PENAL. PENA CORPÓREA SUBSTITUÍDA POR 02 RESTRITIVAS DE DIREITO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. Descabido o pleito formulado pelos apelantes, no qual se insurgem contra a aplicação qualificadora pelo rompimento de obstáculo, haja vista que a causa utilizada pelo juízo sentenciante para qualificar o delito praticado pelos acusados encontra-se capitulada no art. 155, § 4º, inc. IV, do CP (concurso de agentes) Reanalisadas as circunstâncias judiciais, verifica-se que a pena-base imposta pelo magistrado a quo demonstra-se exasperada, devendo, portanto, ser reduzida. Preenchidos os requisitos objetivos e subjetivos, faz jus o agente à substituição da pena corporal por uma restritiva de direitos. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, PARA REDUZIR A PENA PARA 03 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, NO REGIME ABERTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO Nº 0001400-75.2014.815.2003. ORIGEM: 6ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. RELATOR: **Dr(a). Jose Guedes Cavalcanti Neto,** em substituição a(o) **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: E. P. S.. ADVOGADO: Maria de Fátima Andrade de Sousa E Enriquimar Dutra da Silva. APELADO: Justiça Pública. ROUBO. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DA DEFESA. FRAGILIDADE PROBATÓRIA. NEGATIVA DE AUTORIA. IN DUBIO PRO REO. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. DESPROVIMENTO. Todo o conjunto probatório converge para demonstrar cristalinamente que o acusado praticou o delito de roubo, não autorizando de forma alguma a sua absolvição, como quer a defesa. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO Nº 0001903-37.2013.815.0191. ORIGEM: COMARCA DE SOLEDADE. RELATOR: **Dr(a). Jose Guedes Cavalcanti Neto,** em substituição a(o) **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Jose Renildo Marinho Damiao. ADVOGADO: Arthur Bernardo Cordeiro E Harley Hardenberg M. Cordeiro. APELADO: Justica Publica Estadual. APELAÇÃO. TRIBUNAL DO JURI. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. PENA. EXACERBAÇÃO. SUPLICA PELA REDUÇÃO. PENA BASE. PROPORCIONL E SUFICIENTE PARA A REPROVAÇÃO. CONFISSÃO ESPONTANEA. APLICAÇÃO. TENTATIVA. REDUÇÃO NO PATAMAR MAXIMO. IMPOSSIBILIDADE. PROVIMENTO PACIAL DO APELO. É entendimento pacífico tanto na doutrina quanto na jurisprudência que, existindo apenas uma circunstância judicial desfavorável está o sentenciante autorizado a elevar a pena-base, contudo, observando a proporcionalidade e a razoabilidade do aumento. A jurisprudência do STJ, firmou o entendimento no sentido de que a confissão, ainda que parcial, ou mesmo qualificada, em que o agente admite a autoria dos fatos, alegando, porém, ter agido sob o pálio de excludentes de ilicitude ou de culpabilidade, deve ser reconhecida e considerada para fins de atenuar a pena. Ao estabelecer a redução da pena em função da tentativa, deve o julgador fundamentar o percentual a ser aplicado no iter criminis, eis que estando o réu próximo da consumação do delito, incabível a redução da tentativa no seu grau máximo. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO Nº 0022442-16.2012.815.0011. ORIGEM: VARA DE ENTORPECENTES DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. RELATOR: **Dr(a). Jose Guedes Cavalcanti Neto,** em substituição a(o) **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Gilmar de Andrade Santos. ADVOGADO: Evanildo Nogueira Filho. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. TÓXICO. TRÁFICO DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE. CRACK. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. CONJUNTO PROBATÓRIO INSUFICIENTE. AUTORIA NÃO COMPROVADA. Aplicação do princípio do in dubio pro reo. Ausência de um juízo de certeza. Ocorrência. Absolvição que deve ser IMPOSTA. PROVIMENTO. Se o conjunto probatório não traz a certeza da autoria delitiva atribuída ao apelante, a absolvição dever ser imposta, em observância ao princípio do in dubio pro reo.. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO APELO PARA ABSOLVER O RÉU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO Nº 0022520-39.2014.815.0011. ORIGEM: VARA DE ENTORPECENTES DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. RELATOR: **Dr(a). Jose Guedes Cavalcanti Neto,** em substituição a(o) **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Rodolfo de Oliveira Silva. ADVOGADO: Katia Lanusa de Sá Vieira. APELADO: Justica Publica Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS. FLAGRANTE DELITO. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. PLEITO DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA USO. IMPOSSIBILIDADE. PROVAS COLHIDAS NOS AUTOS QUE NÃO CONTEMPLAM A TESE DEFENSIVA. ACERVO PROBATÓRIO SUFICIENTE PARA A CONDENAÇÃO. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DOSIMETRIA DA PENA. APLICAÇÃO DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO PREVISTA NO §4º DO ART. 33 DA LEI Nº 11.343/2006 EM PATAMAR AQUÉM DO MÁXIMO PREVISTO EM LEI. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. REDUÇÃO DA PENA QUE DEVE SER FEITA NA FRAÇÃO MÁXIMA, QUAL SEJA, 2/3 (DOIS TERÇOS). REDUÇÃO DA REPRIMENDA. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente (art. 28, §2º, da Lei nº 11.343/2006). Deve-se aplicar o benefício do §4º do art. 33 da Lei nº 11.343/2006 em seu patamar máximo quando não há fundamentação idônea na sentença para a sua fixação em fração inferior a 2/3 (dois terços). ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA REDUZIR A PENA PARA 1 (UM) ANO E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, NO REGIME ABERTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.



PAUTA DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL / SEGUNDO GRAU

CENTRO DE MEDIAÇÃO E/OU CONCILIAÇÃO DE SEGUNDO GRAU

DIA: 08 DE SETEMBRO DE 2016

HORÁRIO: 14:00 HORAS: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002280-62.2011.815.0131 (RELATOR: DES. JOSÉ RICARDO PORTO). APELANTE: ANTONIO ROBERTO DANTAS E ESMERALDA NOGUEIRA DANTAS. (ADV. EDMUNDO VIERA DE LACERDA). **APELADOS:** PEDRO ROBERTO DANTAS E MARIA VILMA DE SOUSA DANTAS (ADV. LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA).

HORÁRIO: 14:30 HORAS: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001494-52.2010.815.0131 (RELATOR: DES. JOSÉ RICARDO PORTO). APELANTE: PEDRO ROBERTO DANTAS, MARIA VILMA DE SOUSA E ROVECOL – ROBERTO VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA. (ADV. ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS) - **APELADO:** ESMERALDA NOGUEIRA DANTAS - (ADV. EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA).

HORÁRIO: 15:00 HORAS: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003555-12.2015.815.0000 (RELATOR: DES. JOSÉ RICARDO PORTO). APELANTE: PEDRO ROBERTO DANTAS, MARIA VILMA DE SOUSA E ROVECOL – ROBERTO VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA. (ADV. ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS) - **APELADO:** ESMERALDA NOGUEIRA DANTAS - (ADV. EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA).

HORÁRIO: 15:30 HORAS: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000836-14.1999.815.0131 (RELATOR: DES. JOSÉ RICARDO PORTO). APELANTE: PEDRO ROBERTO DANTAS, MARIA VILMA DE SOUSA E ROVECOL – ROBERTO VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA. (ADV. ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS) - **APELADO:** ESMERALDA NOGUEIRA DANTAS - (ADV. EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA).



PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

56ª SESSÃO ORDINÁRIA. 25 DE AGOSTO DE 2016 (QUINTA-FEIRA). 14:00 HORAS

PROCESSOS ELETRÔNICOS

1º - PJEº) Habeas Corpus nº 0803457-57.2016.815.0000. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Impetrantes: Wellington Luiz de Souza Ribeiro, OAB nº 19.532, e Theles Bustorff Feodrippe de Oliveira Martins, OAB nº 19.780-A. Paciente: EDVALDO SOARES DA SILVA.

2º - PJEº) Habeas Corpus nº 0802700-63.2016.815.0000. 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Impetrantes: José Vanilson Batista de Moura Júnior, OAB nº 18.043, e Joaquim Campos Lorenzoni, OAB nº 20.048. Paciente: EMERSON MELO FERREIRA.

PROCESSOS FÍSICOS

1º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0000277-66.2016.815.0000. Comarca de Jacaraú. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Recorrente: representante do Ministério Público. Recorridos: ANTÔNIO GOMES DA SILVA, SEVERINO MENDES MERÊNCIO, RONALDO FRANCISCO DE PAULA, VALDEMIR DOS SANTOS LIMA e FRANCISCO MARCELINO VIEIRA (Defensora Pública: Cardineuza de Oliveira Xavier).

2º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0000430-02.2016.815.0000. 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Recorrente: MASTROI-ANNI LEONEL SANTOS (Advº.: Joilma de Oliveira Ferreira Araújo dos Santos, OAB/PB nº 6.954). Recorrida: Justiça Pública.

3º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0000895-11.2016.815.0000. Comarca de São Bento. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Recorrente: BENILSON DA SILVA FÉLIX (Adv.: Cícero Pedro da Silva Filho, OAB/PB nº 19.196). Recorrida: Justiça Pública.

4º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0003379-33.2015.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Conceição. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Recorrente: JOSÉ HILTON PEDRO DA SILVA (Defensor Público: Paulo Romero Feitosa Sobral). Recorrida: Justiça Pública.

5º) Apelação Criminal nº 0006325-06.2012.815.0251. 2ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: ROZENILDO FERREIRA DE OLIVEIRA (Defensora Pública: Maria das Graças Ramos).

6º) Apelação Criminal nº 0123624-45.2012.815.0011. 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: GILLIARD CABRAL (Advvs.: Érico de Lima Nóbrega, OAB/PB nº 9.602, e Robérigia Farias Araújo da Nóbrega, OAB/PB nº 9.844). Apelada: Justiça Pública.

7º) Apelação Criminal nº 0000125-09.2013.815.0231. 2ª Vara da Comarca de Mamanguape. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: JOSIVALDO MADRUGA DE CARVALHO (Adv.: Ednaldo Ribeiro da Silva, OAB/PB nº 7.713). Apelada: Justiça Pública.



8ª) Apelação Criminal nº 0002391-47.2013.815.0981. 2ª Vara da Comarca de Queimadas. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: GILBERTO MUNIZ DANTAS, ex-Prefeito do Município de Fagundes (Advs.: Johnson Gonçalves de Abrantes, OAB/PB nº 1.663, Arthur Martins Marques Navarro, OAB/PB nº 19.341, Danilo Sarmento Rocha Medeiros, OAB/PB nº 17-586, e outros). Apelada: Justiça Pública.

9ª) Apelação Criminal nº 0001172-62.2014.815.0981. 2ª Vara da Comarca de Queimadas. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: MARIA STELLA BARBOSA DA SILVA (Advs.: Márcio Maciel Bandeira, OAB/PB nº 9.652, Jefferson Almeida de Souto, OAB/PB nº 18.465, e outros). Apelada: Justiça Pública.



ERRATA

ASSESSORIA DA 2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL FAZ A CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA 15ª ATA QUE FOI PUBLICADO NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2016 NO DIÁRIO DA JUSTIÇA PARA ACRSCENTAR UM PROCESSO DE NÚMERO 075.7661.58.2007.815.0000: **(10)Ações Rescisórias nº 075.7661.58.2007.815.0000-RELATOR: EXMO. DES.SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES-Autor: Arimarcel Padilha de Castro**(Advs: Alexandre Soares de Melo OAB-PB 11.512 e Tomaz Times OAB-PE 15.199).Re: Maria Elza Rodrigues (Advs: Caius Marcellus de Lacerda OAB /PB 5207.) ADRIANA SERRANO PONCE DO VALLE - ASSESSORA DA 2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL.



ATA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA NA “SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR MANOEL DA FONSECA XAVIER DE ANDRADE”, EM 03 (TRÊS) DE AGOSTO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS). Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Ricardo Porto – Vice-Presidente, na eventual ausência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque – Presidente. Participaram ainda os Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Batista Barbosa (Juiz convocado para substituir o Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior), Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir a Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti), Márcio Muriilo da Cunha Ramos, Saulo Henriques de Sá e Benevides, Marcos William de Oliveira (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides), Joás de Brito Pereira Filho, Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir a Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira), Arnóbio Alves Teodósio (Corregedor-Geral de Justiça), Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, João Benedito da Silva, João Alves da Silva, Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - férias, Gustavo Leite Urquiza (Juiz convocado para substituir o Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho) Carlos Martins Beltrão Filho, Maria das Graças Moraes Guedes (à disposição do TRE), Ricardo Vital de Almeida (Juiz convocado para substituir a Des. Maria das Graças Moraes Guedes), Carlos Antônio Sarmento (Juiz convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz) e Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Guedes Cavalcanti Neto (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Des. João Benedito da Silva) e Leandro dos Santos. Representando o Ministério Público o Excelentíssimo Senhor Doutor Valberto Cosme de Lira, Procurador de Justiça, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor Bertrand de Araújo Asfora, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Secretariando os trabalhos o Bel. Robson de Lima Cananéa, Diretor Especial. Às 09h20min, havendo número legal, foi aberta a presente sessão. Lida e aprovada, sem restrições, a ata da reunião anterior. Iniciados os trabalhos, foi aprovado à unanimidade e com anotação na ficha funcional do homenageado, voto de aplauso de propositura do Excelentíssimo Senhor Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira ao Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador proponente, pelo brilhante desempenho durante a referida substituição. No mesmo sentido, também foram aprovados votos de aplausos, com anotação na ficha funcional do homenageado, propostos pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides e Maria das Graças Moraes Guedes ao Excelentíssimo Senhor Doutor Marcos William de Oliveira, Juiz de Direito convocado para substituir os Desembargadores proponentes, pelo notável trabalho desenvolvido durante as referidas substituições. Dando prosseguimento, foi submetida à apreciação do Augusto Colegiado a Pauta de Julgamento constante dos itens adiante discriminados. PAUTA ORDINÁRIA: (Pje-1ª) Ação Direta de Inconstitucionalidade (Pedido de Liminar) nº 0801814-98.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Município de Cabedelo. COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” (Pje-2ª) - Mandado de Segurança nº 0803070-76.2015.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. Impetrante: Joselito Cartaxo Lopes (Adv. Sérgio Petrónio Bezerra de Aquino OAB/PB 5368). Impetrado: Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora MARIA CLARA CARVALHO LUJAN. DECISÃO: “CONCEDEU-SE A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, CONTRA OS VOTOS DOS DRS. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, CARLOS ANTÔNIO SARMENTO E MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, QUE A DENEGAVAM”. (Pje-3ª) - Mandado de Segurança nº 0802905-29.2015.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. Impetrante: Manoel Alves Tavares de Melo (Adv. João Alberto da Cunha Filho - OAB/PB 10705). Impetrado: Corregedor Geral de Justiça do Estado Paraíba. DECISÃO: “CONCEDEU-SE A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, CONTRA OS VOTOS DOS DRS. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, CARLOS ANTÔNIO SARMENTO E MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, QUE A DENEGAVAM”. (Pje-4ª) - Mandado de Segurança nº 0803888-28.2015.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. Impetrante: Maria Delânia Tavares dos Santos Irineu. (Advs. Yuri Paulino - OAB/PB 8448 e outro). Impetrado: Corregedor Geral de Justiça do Estado Paraíba. DECISÃO: “CONCEDEU-SE A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, CONTRA OS VOTOS DOS DRS. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, CARLOS ANTÔNIO SARMENTO E MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, QUE A DENEGAVAM”. (Pje-5ª) – Agravo Interno nos autos da Revisão Criminal nº 0801768-75.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Agravante: Diego Severiano da Silva (Adv. Luciani Formiga Cavalcante - OAB/PB 20997). Agravada: Justiça Pública. DECISÃO: “CONHECEU-SE E NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. (Pje-6ª) Ação Direta de Inconstitucionalidade (Pedido de Liminar) nº 0800772-14.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Município de São José dos Ramos. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Ids 180396/180397) (art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” (Pje-7ª) Ação Direta de Inconstitucionalidade (Pedido de Liminar) nº 0801039-49.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Município de João Pessoa. COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” (Pje-8ª) Ação Direta de Inconstitucionalidade (Pedido de Liminar) nº 0802697-45.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Município de Queimadas. COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” (Pje-9ª) Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0803551-39.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Agravante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral Adjunto PAULO MARCIO SOARES MADRUGA. Agravado: Helton de Oliveira Santos (Adv. Henrique Douglass Jucá Pereira). COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” (Pje-10ª) Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0802897-52.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. Autor: Ministério Público do Estado da Paraíba. Réu: Município de Imaculada, representado por seu Prefeito (Adv. Newton Nobel Sobreira Vita). Interessados: 1º - Câmara Municipal de Imaculada (Advs. Raiana Pereira Alves e Thiago de Ataíde Brandão) e 2º - Estado da Paraíba, representado por seu Procurador GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Ids – 335858/335859/338878) (art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM”. (Pje-11ª) Revisão Criminal nº 0800022-12.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Requerente: Fabiano Pedro da Silva e outros (Adv. Flamaron Barros dos Santos). Requerida: Justiça Pública. COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.” (Pje-12ª) Revisão Criminal nº 0800163-65.2014.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Requerente: Felipe dos Santos Pereira (Adv. Carlos Henrique Lopes Roseno). Requerida: Justiça Pública. COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.” (Pje-13ª) Revisão Criminal nº 0803074-16.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Requerente: José Nunes da Silva (Advs. Cláudio de Sousa Silva e Gustavo de Brito de Lyra). Requerida: Justiça Pública. COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.” (Pje-14ª) Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Liminar) nº 0800644-91.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. Autor: Ministério Público do Estado da Paraíba. Réu: Município de Solânea. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Id – 174199) (art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” (Pje-15ª) Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Liminar) nº 0800842-31.2015.815.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Autor: Partido Social Liberal –PSL, representado por seu Presidente Sebastião Tião Gomes Pereira (Advs.Layssa Gleysse Borba Delgado e outro). Réu: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Interessado: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, representada pelo Procurador-Chefe JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR. COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” (Pje-16ª) Mandado de Segurança nº 0800057-06.2014.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ BENEVIDES. Impetrante: Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti (Adv. Aderaldo Cavalcanti da Silva). Impetrado: Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO. DECISÃO: “CONCEDEU-SE A SEGURANÇA, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. ABS-

TEVE-SE DE VOTAR O DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA”. (Pje-17ª) Revisão Criminal nº 0801981-18.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.. REVISOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Requerente: José Alberto Pessoa da Silva (Advs. Manoel Sales Sobrinho e outra). Requerida: Justiça Pública. Obs.: Impedidos, para relatar, os Exmos. Srs. Des. Joás de Brito Pereira Filho (Id – 261267) e Des. João Benedito da Silva (Id – 390509) (art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.” (Pje-18ª) Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0803195-44.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Município de São José de Princesa Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Ids 358346/358348) (art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” (Pje-19ª) Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0802896-67.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Município de Água Branca. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador DESLOMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Ids 335848/335849) (art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” (Pje-20ª) Revisão Criminal nº 0800128-08.2014.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Requerente: Jorge Ueliton Ventura Monteiro (Advs. Sheyner Yásbeck Asfóra, Avani Medeiros da Silva e Humberto Leite de Sousa Pires). Requerida: Justiça Pública. COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.” (Pje-21ª) - Mandado de Segurança nº 0802592-68.2015.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Impetrante: Vanilda Ferreira da Silva (Adv. João Alberto da Cunha Filho - OAB/PB 10705). Impetrado: Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador RENAN DE VASCONCELOS NEVES. DECISÃO: “REJEITADA, POR UNANIMIDADE, A PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, CONCEDEU-SE A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. (Pje-22ª) - Mandado de Segurança nº 0800171-42.2014.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Impetrante: Marlucy Sula da Silva (Advs. Francisco Francinaldo Bezerra Lopes - OAB/PB 11635 e Josenildo Alves Formiga -OAB/PB 18697). Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador GUSTAVO NUNES MESQUITA. DECISÃO: “CONCEDEU-SE A SEGURANÇA, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. (Pje-23ª) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0800173-12.2014.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Embargante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA. Embargado: Paulo Pereira Viana Filho (Advs. Daniel Braga de Sá Costa - OAB/PB 16192 e outros). Obs.: *Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho e Abraham Lincoln da Cunha Ramos. (Id 366046), (art. 40 do R.I.T.J-PB).* DECISÃO: “REJEITADOS OS EMBARGOS, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. (Pje-24ª) Revisão Criminal nº 0800689-95.2015.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Requerente: Genário José Batista (Advs. Kelson Sérgio Terrozo de Souza - OAB/PB 19857 e outros). Requerida: Justiça Pública. COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.” (Pje-25ª) Revisão Criminal nº 0800655-23.2015.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Requerente: Severino Félix de Souza (Advs. Normando Araújo de Sá - OAB/PB 5354, Ernando Ribeiro da Silva - OAB/PB 19998 e outro). Requerida: Justiça Pública. COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.” (Pje-26ª) - Mandado de Segurança nº 0802778-91.2015.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. Impetrante: Domingos Gualberto de Oliveira (Adv. João Alberto da Cunha Filho - OAB/PB 10705). Impetrado: Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. DECISÃO: “REJEITADA, POR UNANIMIDADE, A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, CONCEDEU-SE A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. (Pje-27ª) - Mandado de Segurança nº 0801360-21.2015.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. Impetrante: Rossana Cavalcante Almeida (Advas. Nevita Maria Pessoa de Aquino Franca Luna - OAB/PB 14974 e Giovanna Paola Batista de Britto Lyra Moura - OAB/PB 15785). Impetrados: 1º - Governador do Estado da Paraíba representado pelo Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA; 2º - Secretário de Estado da Administração do Estado da Paraíba; e 3º - Secretário de Estado da Saúde do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador TADEU ALMEIDA GUEDES. DECISÃO: “ACOLHIDAS, POR UNANIMIDADE, AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO 2º E 3º IMPETRADOS. REJEITADA, POR IGUAL VOTAÇÃO, A PRELIMINAR DE LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO ARGUIDA PELO GOVERNADOR DO ESTADO. NO MÉRITO, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONCEDEU-SE PARCIALMENTE A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. (Pje-28ª) - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0802869-50.2016.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. Autor: Derivaldo Romão dos Santos, Prefeito Constitucional de Pedras de Fogo (Advs. Mailson Lima Maciel – OAB/PB 10732, e outros). Ré: Câmara de Vereadores do Município de Pedras de Fogo. COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM”. (Pje-29ª) - Mandado de Segurança nº 0800154-06.2014.815.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Impetrante: Alexandre Pereira de Sousa (Adv. Márcio Henrique Carvalho Garcia - OAB/PB 10.200, e outro). Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pela Procuradora MARIA CLARA CARVALHO LUJAN. DECISÃO: “DENEGOU-SE A SEGURANÇA, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. (Pje-30ª) - Mandado de Segurança nº 0803120-05.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. Impetrante: Ulisses Figueiredo de Sousa (Adv. Urbano Gomes de Sousa Júnior – OAB/PB 12.873, e outros). Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pela Procuradora MARIA CLARA CARVALHO LUJAN. DECISÃO: “DENEGOU-SE A SEGURANÇA, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. (Pje-31ª) - Revisão Criminal nº 0801521-31.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA). REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Requerente: Luiz Quintino de Almeida Neto (Adv. Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro – OAB/PB 9132, e outro). Requerida: Justiça Pública. COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.” (Pje-32ª) - Mandado de Segurança nº 0802555-41.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. Impetrante: Antonio Alberto Filgueira (Adv. João Alberto da Cunha Filho – OAB/PB 10.705). Impetrado: Corregedor Geral de Justiça do Estado da Paraíba. DECISÃO: “REJEITADA, POR UNANIMIDADE, A PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, CONCEDEU-SE A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. (Pje-33ª) - Mandado de Segurança nº 0800294-06.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUE DE SÁ E BENEVIDES). Impetrante: Andréa Gondim Mendonça (Advª Nevita Maria Pessoa de Aquino Franca Luna - OAB/PB 14.974, e outra). Impetrados: 1º - Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA; 2º - Secretário Estadual de Administração e 3º - Secretário Estadual de Saúde. Interessado: Estado da Paraíba, representado pela Procuradora MARIA CLARA CARVALHO LUJAN. DECISÃO: “ACOLHIDA, POR UNANIMIDADE, A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA “AD CAUSAM” DO 2º E 3º IMPETRADOS. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, CONCEDEU-SE PARCIALMENTE A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR” (Pje-34ª) - Mandado de Segurança nº 0800095-18.2014.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. Impetrante: João Paulo de Amorim Silva (Adv. Tobias Cartaxo Loureiro Neto – OAB/PB 16.244). Impetrados: 1º - Governador do Estado da Paraíba; 2º - Diretor da Academia de polícia da Paraíba – ACADEPOL/PB e 3º - Presidente da Comissão do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba. DECISÃO: “DENEGOU-SE A SEGURANÇA, À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. PROCESSOS FÍSICOS1º- Mandado de Segurança nº 0000058-24.2014.815.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Impetrante: Hermani de Oliveira Costa. (Advs. George Suetônio Ramalho Júnior e outros). Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador ALEXANDRE MAGNUS F. FREIRE. DECISÃO: “REJEITADA, POR UNANIMIDADE, A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA. CONTRA O VOTO DO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, FOI REJEITADA A PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA ADMINISTRATIVA. A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO FOI DESACOLHIDA, CONTRA OS VOTOS DA RELATORA E DOS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA, GUSTAVO LEITE URQUIZA, JOÃO BATISTA BARBOSA, JOÃO BENEDITO DA SILVA E CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO, QUE A ACOLHIAM. VOTOU O DES. JOSÉ RICARDO PORTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, PARA DESEMPATAR O JULGAMENTO, NA FORMA DO ART. 191, IV, DO RI. NO MÉRITO, DENEGOU-SE A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, CONTRA O VOTO DO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, QUE A CONCEDIA.” 2º- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0588180-87.2013.815.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Requerente: Associação dos Procuradores do Estado da Paraíba – ASPAS (Advs.Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Valberto Alves de Azevedo Filho, Vital Borba de Araújo Júnior e outros). Requeridos: 1º - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador ABERLADO JUREMA NETO; 2º - Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral do Estado GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Amicus Curiae: Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF – ANAPE (Advs. Marcello Terto e Silva e Manoel Salles Sobrinho). DECISÃO: “DECLAROU-SE A INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL DE PARTE DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 86/2008, NÃO CONHECENDO DA ADIN EM RELAÇÃO À CAUSA DE PEDIR DESCRITA NA PETIÇÃO VESTIBULAR, MAS CONHECENDO A DEMANDA POR FUNDAMENTO DISTINTO DO APRESENTADO PELA RELATORA, JULGANDO-A TOTALMENTE PROCEDENTE, PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DO ÚNICO CARGO DE COORDENADOR DE ASSESSORIA JURÍDICA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E DE TODOS OS CARGOS DE ASSISTENTES JURÍDICOS, CONSTANTES DO ANEXO I DA LC 86/2008, MODULANDO OS EFEITOS DESTA DECISÃO PARA 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR



DA NOTIFICAÇÃO DOS REQUERIDOS, SENDO QUE A RELATORA MANTEVE O SEU POSICIONAMENTO, NO QUE FOI SEGUIDA PELO DES. JOÃO ALVES DA SILVA". 3º- Questão de Ordem nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 2000728-62.2013.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. Suscitante: Comissão de Divulgação e Jurisprudência do Tribunal de Justiça da Paraíba. Suscitados: Primeira, Segunda e Terceira Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça da Paraíba. COTA: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."4º - Mandado de Segurança nº 0000057-39.2014.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (JUIZ CONVOCA-DO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR A EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES). Impetrante: Rinaldo de Lucena Guedes (Advs. George Suetônio Ramalho Júnior e outros). Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pela Procuradora SANCHIA MARIA F. C. R. ALENCAR. Obs.: Impedidos os Exmos. Srs. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (fl.141) e João Alves da Silva (fl. 206) (art. 39 do R.I.T.J-PB). Averbaram suspeição o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Porto (fl.193) e o Exmo. Sr. Dr. Onaldo Rocha de Queiroga (fl. 199 v.) (art. 39 do R.I.T.J-PB). DECISÃO: "REJEITADAS, POR UNANIMIDADE, A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA E A PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DENEGOU-SE A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." 5º- Mandado de Segurança nº 0000055-69.2014.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Impetrante: Maria das Graças Pegado Gomes dos Santos. (Advs. George Suetônio Ramalho Júnior e André Araújo Cavalcanti). Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora DANIELE CRISTINA VIEIRA CESÁRIO. COTA: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."6º- Mandado de Segurança nº 0000069-53.2014.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. Impetrante: Antônio Marcos Bezerra de Melo (Advs. George Suetônio Ramalho Júnior e outros). Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. João Alves da Silva (fl.247), (art. 39 do R.I.T.J-PB). DECISÃO: "REJEITADAS, POR UNANIMIDADE, AS PRELIMINARES DE NULIDADE E DE CERCEAMENTO DE DEFESA. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DENEGOU-SE A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR".7º - Incidente de Inconstitucionalidade nº0101296-28.2010.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Arguente: Relator da Apelação Cível nº 200.2010.029251-1/001. Arguido: Município de João Pessoa, representado pelo Procurador Chefe THACIANO RODRIGUES DE AZEVEDO (Advs. Alessandra Norat Mouzinho e Palloma Thalita Costa Lopes). Interessado: Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de João Pessoa – SINTEM (Advs. Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva e outros). COTA: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."8º - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0117689-57.2012.815.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requeridos: 1º - Município de João Pessoa, representado por seu Procurador RODRIGO NÓBREGA FARIAS e 2º - Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Interessados: 1º - Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, representada pelo Procurador-Chefe JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR e 2º - Câmara Municipal de João Pessoa (Adv. Antônio Paulo Rolim e Silva) Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (fls.02/13) (art. 39 do R.I.T.J-PB). Averbou suspeição a Exma. Sra. Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira (fl. 321) (art. 40 do R.I.T.J-PB).COTA: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM."9º- Ação Direta de Inconstitucionalidade (Pedido de Liminar) nº 0002087-13.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Interessado: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, representada pelo Procurador-Chefe JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR. COTA: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM."10º- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2005568-81.2014.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Requerente: Ministério Público Estadual. Requerido: Município de Rio Tinto (Advs. Rodrigo dos Santos Lima e outros). Interessados: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (fls. 19/26) (art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."11º- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0001937-32.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Requerente: Ministério Público Estadual. Requerido: Município de Nova Olinda (Advs. José Márcilio Batista e outro). Interessados: 1º - Câmara dos Vereadores do Município de Nova Olinda (Adv. José Gonzaga de Sousa Júnior) e 2º- Estado da Paraíba, representado pelo Procurador SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (fls.40/47) (art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."12º - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0587659-45.2013.815.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requeridos: 1º - Município do Lastro; e 2º - Câmara Municipal do Lastro. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (fls. 02/27)(art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM."13º - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0588171-28.2013.815.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Município de Pocinhos. (Adv. Carlos Fábio Ismael dos Santos Lima - OAB/PB 7776). Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (fls. 02/40)(art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM."14º - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2001540-07.2013.815.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Município de Baía da Traição. (Adv. Rodrigo dos Santos Lima - OAB/PB 10478). Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (fls. 18/25)(art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM."15º - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0000907-59.2015.815.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Município de Caraúbas. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (fls. 35/42)(art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM."16º - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0000908-44.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requeridos: 1º Município de Caturité (Adv. Rinaldo Barbosa de Melo - OAB/PB 6564); 2º Câmara Municipal de Caturité. Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador SOLÓN HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (fls. 19/38)(art. 39 do R.I.T.J-PB). COTA: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM."17º - Notícia Crime nº 0000070-38.2014.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Noticiante: Ministério Público Estadual. Noticiados: 1º - José Ferreira da Silva (Adv. Fábio Brito Ferreira – OAB/PB 9.672); 2º - Sebastião José das Neves (Adv. Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque – OAB/PB 15.577); 3º - Nauba Lígia Pereira de Andrade (Adv. Danyel de Sousa Oliveira – OAB/PB 12.493); 4º - Inara Marinho Ferreira da Silva, Prefeita do Município de São Domingos do Cariri (Adv. Fábio Brito Ferreira – OAB/PB 9.672); 5º - Ricardo Santos Lima (Adv. Marcos Antônio Viana de Oliveira Júnior – OAB/PB 14.975); 6º - Jailson José de Amorim (Adv. Guilherme Almeida de Moura – OAB/PB 11.813); 7º - Onildo Lindberg Ananias da Silva (Adv. Guilherme Almeida de Moura – OAB/PB 11.813); 8º - Nilton Gledson Brito Silva (Defensor Público: Coriolano Dias de Sá Filho – OAB/PB 3935); 9º Sérgio Quintino (Advª Mabel Amorim Costa – OAB/PB 18.853); 10º - Antônio Maurício do Nascimento (Advª Mabel Amorim Costa – OAB/PB 18.853) e 11º - Damião Pereira da Silva (Advª Mabel Amorim Costa – OAB/PB 18.853). CERTIDÃO: "DECLAROU-SE EXTINTA A PUNIBILIDADE, EM RELAÇÃO AO DENUNCIADO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, COM A CONSEQUENTE REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO EM RELAÇÃO AOS DEMAIS ACUSADOS, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR".18º - Embargos Infringentes e de Nulidade nº 0000189-28.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCA-DO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR). Embargante: Joseilton Melquiades de Oliveira (Adv. José Vanilson Batista de Moura Júnior – OAB/PB 18.043, e outro). Embargado: Ministério Público. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Dr. Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes (fl.134) (art. 39 do R.I.T.J-PB). DECISÃO: "ACOLHIDOS OS EMBARGOS, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR".19º - Notícia Crime nº 0002906-47.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCA-DO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR). Noticiante: Ministério Público Estadual. Noticiados: 1º - Reginaldo Pereira da Costa (Adv. Johnson Gonçalves de Abrantes – OAB/PB 1.663, e outro); 2º - Glauciene Pinheiro Santos (Adv. Sidney Cirilo Feitosa – OAB/PB 13.809); 3º - Maria Irene Barbosa de Lima (Advª Natália Jaine Silva de Sousa – OAB/PB 20.593, e outra) e 4º - Luiz Marcelino da Cunha. DECISÃO: "DECLAROU-SE A INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL PARA APRECIAR E JULGAR A MATÉRIA, COM A CONSEQUENTE REMESSA DOS ATUOS AO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR".20º - Notícia Crime nº 0002734-53.2013.815.0331. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCA-DO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR). Noticiante: Ministério Público Estadual. Noticiado: Reginaldo Pereira da Costa (Adv. José Clodoaldo Maximino Rodrigues – OAB/PB 6992). DECISÃO: "DECLAROU-SE A INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL PARA APRECIAR E JULGAR A MATÉRIA, COM A CONSEQUENTE REMESSA DOS ATUOS AO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR".21º - Ação Penal nº 0117840-23.2012.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Autor: Ministério Público do Estado da Paraíba. Réu: José Simão de Sousa, Prefeito do Município de Manaíra (Adv. Sheyner Yasbeck Asfora – OAB/PB 11.590, e outro). Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (fls.09/19) (art. 39 do R.I.T.J-PB). DECISÃO: "JULGOU-SE IMPROCEDENTE A AÇÃO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR".22º - Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2006146-44.2014.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. Embargante: Christiane Tavares de Andrade (Adv. Walter de Agra Júnior – OAB/PB 8.682, e outros). Embargados: 1º - Governador do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA e 2º - Secretária de Estado da Administração (Adv. Maria Valma de Lira - OAB/PB 9.059). DECISÃO: "ACOLHIDOS OS EMBARGOS, COM EFEITOS MODIFICATIVOS, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. IMPEDIDO O DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES".23º - Notícia Crime nº 0005450-86.2007.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCA-DO PARA SUBSTI-

TUIR O EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR). Noticiante: Ministério Público Estadual. Noticiado: José Vieira da Silva, Prefeito do Município de Marizópolis (Adv. Guilherme Almeida de Moura - OAB/PB 11.813). DECISÃO: "DECLAROU-SE A INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL PARA APRECIAR E JULGAR A MATÉRIA, COM A CONSEQUENTE REMESSA DOS ATUOS AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR".Nada mais ocorrendo, foi encerrada a sessão às 17h20min, da qual foi lavrada a presente Ata.Des. José Ricardo Porto – VICE-PRESIDENTE, NA EVENTUAL AUSÊNCIA DO PRESIDENTE. Robson de Lima Cananéia - DIRETOR ESPECIAL.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

O Gerente de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Genésio Gomes Pereira Neto torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 16/08/2016

Processo: 0000030-33.2015.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Rel.Subst.: Dr. Carlos Antonio Sarmento Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Kassio Lima De Farias, Advogado: Joao Alvaro Carvalho Da Silva, Bruno Aires Colaço, Janaina Cavalcanti Machado Veras, Apelado: Itau Unibanco Holding S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior. **Processo:** 0000164-97.2011.815.0191, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao / Reexame Necessario - Fgts 01 Apelante: Município De Soledade, Advogado: Jose Neto Freire Rangel, 02 Apelante: Zeneide Nobrega, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, Apelado: Os Mesmos, Remetente: Juizo Da Comarca De Soledade. **Processo:** 0000277-25.2013.815.0371, Por Prevencao, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelacao - Crimes De Transito Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Apelado: Salatiel Barbosa De Sousa, Advogado: Jose Silva Formiga. **Processo:** 0000418-78.2009.815.0211, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Improbidade Administrativa Apelante: Fabio Cavalcante De Arruda, Advogado: Jose Marcilio Batista, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 0000428-30.2012.815.0531, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Bv Financeira S/A-Credito,Financiamento, E Investimento, Advogado: Luis Felipe Nunes Araujo, Fernando Luz Pereira, Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira, Diogenes Ramalho De Lima, Apelado: Geraldo Gouveia De Carvalho, Advogado: Damiao Guimaraes Leite. **Processo:** 0000462-69.2014.815.0681, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Tercio Chaves De Moura Apelacao - Dano Ao Erario Apelante: Marcel Nunes De Farias, Advogado: Josedeo Saraiva De Souza, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 0000495-08.2015.815.0331, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelacao - Crimes De Trafico Illicito E Uso Indevido De Drogas 01 Apelante: Leonardo Da Silva Pereira, Advogado: Erielson Claudio Rodrigues, 02 Apelante: Rogerio Luiz Araujo Da Silva, Advogado: Alberdan Coelho De Souza Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000512-14.2015.815.0341, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Estupro De Vulneravel Apelante: Otacilio Batista Brandao Filho, Advogado: Luanna Fabiola Santos Pereira, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000519-07.2014.815.2001, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Morais Guedes, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelacao - Seguro Apelante: Agnelo Da Silva Souza, Advogado: Clarissa Roberta Dias Cardoso, Izaura Falcao De Carvalho E Moraes, Apelado: Porto Seguro Cia De Seguros Gerais, Seguradora Lider Dos Consorcios Do, Seguro Dpvat S/A, Advogado: Suelio Moreira Torres, Joao Barbosa. **Processo:** 0000617-92.2015.815.0081, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Indenizacao Por Dano Material Apelante: Valdecir Fortunato Da Silva, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, Apelado: Energisa Paraiba-Distribuidora De, Energia S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior. **Processo:** 0000708-64.2014.815.0261, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Tercio Chaves De Moura Apelacao - Salario Vencido/Retido Apelante: Municipio De Pianco, Advogado: Jose Eduardo Lacerda Parente Andrade, Apelado: Vicente De Paula Da Silva, Advogado: Hellayne Gouveia De Araujo Teotonio, Claudia Izabelle De Lucena Costa, Anne Fernandes De Carvalho Saeger. **Processo:** 0000867-25.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Maria Salome Luna De Almeida, Advogado: Roberto G.Bezerra Cavalcante Junior, Apelado: Itau Unibanco S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior. **Processo:** 0000955-52.2013.815.0561, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Manoel Firmino Filho, Advogado: Jose Laedson Andrade Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000999-03.2016.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelacao - Homicidio Simples Apelante: Jose Carlos Lopes, Advogado: Joao Marques Estrela E Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001016-39.2016.815.0000, Red. Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Medidas Cautelares - Improbidade Administrativa Autor: Joao Forte De Oliveira Neto, Advogado: Newton Nobel Sobreira Vita, Rev: Justica Publica. **Processo:** 0001029-38.2016.815.0000, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Recurso Em Sentido Estrito - Homicidio Qualificado Recorrente: Gilardo Jacinto Alecrim E, Julierme Da Silva Alecrim, Advogado: Joao Marques Estrela E Silva, Recorrido: Justica Publica, Assist.Acusacao: Geraldo Pereira Da Silva, Advogado: Ozael Da Costa Fernandes. **Processo:** 0001033-75.2016.815.0000, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Mandado De Injuncao - Adicional De Insalubridade Impetrante: Associacao Dos Agentes Penitenciari- os, Do Estado Da Paraiba, Advogado: Hamilton Correia Silva, 01 Impetrado: Governador Do Estado Da Paraiba, 02 Impetrado: Estado Da Paraiba. **Processo:** 0001036-30.2016.815.0000, Automatica, Relator: Des. Marcio Muriilo Da Cunha Ramos, Recurso Em Sentido Estrito - Lesao Corporal Leve Recorrente: Joao Batista Martins De Lima, Advogado: Josevaldo Alves De Andrade Segundo, Jonathan Oliveira De Pontes, Recorrido: Justica Publica. **Processo:** 0001037-15.2016.815.0000, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Recurso Em Sentido Estrito - Homicidio Qualificado Recorrente: Joao Batista Ricarto Da Silva, Advogado: Joao Batista De Siqueira, Recorrido: Justica Publica. **Processo:** 0001317-08.2014.815.0371, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Maria Da Conceicao Fernandes De, Queiroga, Advogado: Joao Helio Lopes Da Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001330-46.2014.815.0261, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Rel.Subst.: Dr. Gustavo Leite Urquiza Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Maria Do Socorro Limeira De Sousa, Advogado: Ailton Azevedo De Lacerda, Anna Kalline Leonardo Antas Almeida, Apelado: Inss Instituto Nacional Do Seguro Social, Representado Por Seu Procurador, Lucas Ramalho De Araujo Leite. **Processo:** 0001670-87.2014.815.0261, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao / Reexame Necessario - Tratamento Medico-Hospitalar E/Ou Fornecimento De Medicament Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/ Seu Procurador, Eduardo Henrique Videres De Albuquerque, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Comarca De Pianco. **Processo:** 0002054-05.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao / Reexame Necessario - Reajustes De Remuneracao, Proventos Ou Pensao Apelante: Suplan-Superintendencia De Obras Do, Plano De Desenvolvimento Do Estado, Advoga- do: Evandro Jose Barbosa, Romulo Sergio Silva Amarante, Apelado: Roberto Soares Da Silva E Outros, Advogado: Fabio Ramos Trindade, Flavio Augusto Pereira, Abelardo Jurema Neto, Remetente: Juizo Da 4a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0002187-91.2012.815.0381, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Dano Ao Erario Apelante: Euridice Moreira Da Silva, Advogado: Marcelo Martins De Sant'ana, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 0002219-37.2015.815.0011, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Rel.Subst.: Dr. Gustavo Leite Urquiza Apelacao / Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Flavio Luiz Avelar Domingues Filho, Apelado: Antonio Barros De Araujo, Defensor: Carmem Noujaim Habib, Remetente: Juizo Da 3a Vara Da Fazenda Publica Da, Comarca De Campina Grande. **Processo:** 0002588-18.2010.815.0751, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Falsificacao De Documento Publico Apelante: Allan De Souza Lucena, Advogado: Alberdan Coelho De Souza Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0002606-39.2015.815.0371, Por Prevencao, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apela- cao - Liminar Apelante: Jose Adailton Fernandes Pereira, Advogado: Marcos Aurelio Nogueira Dasilva, Apelado: Banco Gmac S/A, Advogado: Milton Gomes Soares, Milton Gomes Soares Junior. **Processo:** 0002699-90.2001.815.0371, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Homicidio Qualificado Apelante: Francisco Raimundo Da Silva, Advogado: Joao Marques Estrela E Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0002736-87.2014.815.0751, Automatica, Relator: Des. Marcio Muriilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Robson Oliveira Souza, Defensor: Durval De Oliveira Filho, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0003314-83.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Rel.Subst.: Dr. Gustavo Leite Urquiza Apelacao - Indenizacao Por Dano Material Apelante: Paulo Henrique Dos Santos Chaves, Advogado: Andre Luiz Costa Gondim, Apelado: Gbm Engenharia Ltda, Advogado: Tiago Lopes Diniz. **Processo:** 0003565-10.2015.815.0371, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao / Reexame Necessario - Pensao Por Morte (Art. 74/9) Apelante: PbpPrev-Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto, Apelado: Tereza Neuma Dos Santos, Advogado: Geralda Soares Da Fonseca Costa, Remetente: Juizo Da 5a Vara Da Com.De Sousa. **Processo:** 0003818-45.2014.815.0011, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Rel.Subst.: Dr. Carlos Antonio Sarmento Apelacao / Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Ana Rita Feitosa Torreao Braz Almeida, Apelado: Maria Goretti Pinto, Defensor: Dulce Almeida De Andrade, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Fazenda Publica Da, Comarca De Campina Grande. **Processo:** 0004229-54.2015.815.0011, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao / Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Flavio Luiz Avelar Domingues Filho, Apelado: Aidia Da Silva Pequena, Defensor: Carmem Noujaim Habib, Remetente: Juizo Da 3a Vara Da Fazenda Publica Da, Comarca De Campina Grande. **Processo:** 0004735-51.2014.815.0371, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Wagner Ferreira Da Silva, Advogado: Almair Beserra Leite, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0005495-97.2014.815.0371, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Roubo Qualificado Apelante: Joseilton Tertulino Da Silva, Advogado: Jose Silva Formiga, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0005609-15.2015.815.0011, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto,



Apelacao / Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Flavio Luiz Avelar Domingues Filho, Apelado: Carlos Roberto Fernandes, Defensor: Carmem Noujaim Habib, Remetente: Juizo Da 3a Vara Da Fazenda Publica Da, Comarca De Campina Grande, **Processo:** 0006503-69.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Rel.Subst.: Dr. Carlos Antonio Sarmento Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Itau Unibanco S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelado: Bruno Aires Colaço, Advogado: Raphael Felipe Correia Lima Do Amaral, **Processo:** 0006777-33.2014.815.2001, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Morais Guedes, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Ananias Ferreira Da Nobrega Neto, Advogado: Danilo Caze Braga Da Costa Silva, Apelado: Banco Cruzeiro Do Sul S/A, Advogado: Carla Da Prato Campos, **Processo:** 0007888-08.2014.815.0011, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao / Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Jaqueline Lopes De Alencar, Apelado: Paula Valdizja Alves Costa, Defensor: Dulce Almeida De Andrade, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Fazenda Publica Da, Comarca De Campina Grande, **Processo:** 0008827-32.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Cartao De Credito Apelante: Jose Vitor Firmino Ferreira, Advogado: Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva, Apelado: Banco Bradesco S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, **Processo:** 0009260-55.2015.815.0011, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Rel.Subst.: Dr. Carlos Antonio Sarmento Apelacao / Reexame Necessario - Adicional De Insalubridade Apelante: Uepb-Universidade Estadual Da Paraiba, Advogado: Thales Linhares De Azevedo, Apelado: Cleper Dantas Wanderley, Advogado: Orlando Virginio Penha, Remetente: Juizo Da 3a Vara Da Fazenda Publica Da, Comarca De Campina Grande, **Processo:** 0009543-59.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Silvana Sena Pinheiro, Advogado: Diego Jose Manguiera Aureliano, Apelado: Aymore Credito,Financiamento E, Investimento S/A, Advogado: Elisia Helena De Melo Martini, Henrique Jose Parada Simao, **Processo:** 0010376-14.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Antonio Mendes Diniz, Advogado: Danilo Caze Braga Da Costa Silva, Apelado: Banco Santander S/A, Advogado: Elisia Helena De Melo Martini, Henrique Jose Parada Simao, **Processo:** 0010378-81.2013.815.2001, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Morais Guedes, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato 01 Apelante: Veronica Maria De Medeiros Travassos, Advogado: Danilo Caze Braga Da Costa Silva, 02 Apelante: Banco Itaucard S/A, Advogado: Moises Batista De Souza, Fernando Luz Pereira, Apelado: Os Mesmos, **Processo:** 0010511-79.2013.815.0011, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Rel.Subst.: Dr. Gustavo Leite Urquiza Apelacao / Reexame Necessario - Seguro Apelante: Municipio De Campina Grande, Representado Por Sua Procuradora, Erika Gomes Da Nobrega Fragoso, Apelado: Andre Hilton Cabral De Almeida, Advogado: Arthur Cezar Cavalcante B.Aureliano, **Processo:** 0011400-62.2015.815.0011, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao / Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Jaqueline Lopes De Alencar, Apelado: Vital Fernandes De Medeiros, Defensor: Carmem Noujaim Habib, Remetente: Juizo Da 3a Vara Da Fazenda Publica Da, Comarca De Campina Grande, **Processo:** 0012975-23.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Bv Financeira S/A, Advogado: Moises Batista De Souza, Fernando Luz Pereira, Apelado: Martinho Farias De Souza, Advogado: Diana Angelica Andrade Lins, **Processo:** 0013162-31.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Repeticao De Indebito Apelante: Sabino Eugenio De Sousa, Advogado: Jose Nicodemos Diniz Neto, Apelado: Banco Itauleasing S/A, Advogado: Celso Marcon, **Processo:** 0013968-32.2014.815.2001, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Morais Guedes, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Viacao Sao Jorge Ltda, Advogado: Jose Campos Da Silva Filho, Marcos Antonio Chaves Neto, Apelado: Jayme Felix Cardoso Filho, Advogado: Raphael Felipe Correia Lima Do Amaral, Bruno Aires Colaço, Recorrente: Jayme Felix Cardoso Filho, Advogado: Raphael Felipe Correia Lima Do Amaral, Bruno Aires Colaço, Recorrido: Viacao Sao Jorge Ltda, Advogado: Jose Campos Da Silva Filho, Marcos Antonio Chaves Neto, **Processo:** 0014100-79.2013.815.0011, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer 01 Apelante: Cristiane Morais Da Silva, Advogado: Jairo De Oliveira Souza, 02 Apelante: Energisa Boreborema-Distribuidora De, Energia S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelado: Os Mesmos, **Processo:** 0014189-78.2015.815.2001, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Reexame Necessario - Hora Extra Juizo Recorrent: Juizo Da 4a Vara Da Faz.Pub.Da Capital, Recorrido: Marcio Eduardo Carvalho Ciraulo, Advogado: Thiago Jose Menezes Cardoso, Dibbs Coutinho Rodrigues, Interessado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Paulo Barbosa De Almeida Filho, **Processo:** 0015020-73.2008.815.2001, Por Prevencao, Relator: Desa. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Tercio Chaves De Moura Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Vicente De Paula Holanda Matos, Advogado: Andrea Costa Do Amaral, Apelado: Banco Do Nordeste Do Brasil S/A, Advogado: Tamara F. De Holanda Cavalcanti, **Processo:** 0015588-35.2014.815.0011, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao / Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Ana Rita Feitosa Torreao Braz Almeida, Apelado: Eunice Peres Da Silva, Defensor: Dulce Almeida De Andrade, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Fazenda Publica Da, Comarca De Campina Grande, **Processo:** 0016705-95.2013.815.0011, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Q3 Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Sp-08 Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Advogado: Luciani Moreira Cardoso De Holanda, Tatiana Helen Da Silva Maia, Apelado: Danilo Tanciel Stipp, Rejane Alves Mira, Advogado: Francisco Syllas Machado Costa, **Processo:** 0017082-81.2011.815.2001, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Usucapiao Ordinaria Apelante: Maria Da Penha Alves Da Cruz, Advogado: Mario Teixeira Tabosa Filho, Francisco Nobrega Dos Santos, Apelado: Flavio Do Egitto Souza, Advogado: Carlos Francisco Ramalho Teixeira, **Processo:** 0017354-26.2014.815.0011, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Homicidio Qualificado Apelante: Edni Barbosa Da Silva, Advogado: Joilma De Oliveira F. A Santos, Apelado: Justica Publica, **Processo:** 0017410-03.2014.815.2002, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Induzimento A Fuga, Entrega Arbitraria Ou Sonegacao De Incap Apelante: Joaci Carlos Viana Bezerra, Advogado: Nadir Leopoldo Valengo, Apelado: Justica Publica, **Processo:** 0017832-68.2013.815.0011, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Rejane Patricio Barroso E, Jose Erivaldo Barroso, Advogado: Ivo Medeiros De Freitas, Apelado: Cartorio Do 1º Notarial E Registral Da, Comarca De Campina Grande, Advogado: Jose Francisco De Morais Neto, **Processo:** 0017971-83.2014.815.0011, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Roubo (Art. 157) Apelante: Gutemberg Felipe Dos Santos, Advogado: Agripino Cavalcanti De Oliveira, Apelado: Justica Publica, **Processo:** 0018209-82.2010.815.2003, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Itapeva Ii Multicarteira Fundo De, Investimento Em Direitos Creditorios, Nao-Padronizados, Advogado: Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho, Apelado: Banco Santander Brasil S/A, Advogado: Henrique Buri Weber, **Processo:** 0018758-15.2014.815.0011, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao / Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Ana Rita Feitosa Torreao Braz Almeida, Apelado: Josefa Joelma Freire Costa, Defensor: Dulce Almeida De Andrade, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Fazenda Publica Da, Comarca De Campina Grande, **Processo:** 0020277-25.2014.815.0011, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Crimes De Trafico Illicito E Uso Indevido De Drogas Apelante: Jailson Ferreira De Araujo E, Amanda Do Nascimento Oliveira, Advogado: Marcio Sarmento Cavalcanti, Apelado: Justica Publica, **Processo:** 0020538-68.2013.815.2001, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Tercio Chaves De Moura Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Oi Movel S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelado: Baisi Daniel De Almeida Ferrer, Ellen Porto Alvino Ferrer, Advogado: Silvia Pereira Dantas, **Processo:** 0020648-67.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Perdas E Danos Apelante: Jussara Luced Fernandes De Castro, Advogado: Roberto Dimas Campos Junior, Apelado: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Servulo Tulio De Barcelos, **Processo:** 0022102-82.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Rel.Subst.: Dr. Gustavo Leite Urquiza Apelacao - Perdas E Danos Apelante: Maria Amelia Costa Falcao, Advogado: Valtier De Melo, Apelado: Hospital Samaritano Ltda, Advogado: Fabricio Beltrao De Brito, **Processo:** 0023388-17.2014.815.0011, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao / Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Jaqueline Lopes De Alencar, Apelado: Wellington Ferreira Da Silva, Defensor: Dulce Almeida De Andrade, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Fazenda Publica Da, Comarca De Campina Grande, **Processo:** 0024568-68.2014.815.0011, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao / Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Jaqueline Lopes De Alencar, Apelado: Francisco Costa De Sousa, Representado Por, Paula Costa Da Silva, Defensor: Dulce Almeida De Andrade, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Fazenda Publica Da, Comarca De Campina Grande, **Processo:** 0024618-94.2014.815.0011, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao / Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Jaqueline Lopes De Alencar, Apelado: Antonia Rodrigues Da Silva, Defensor: Dulce Almeida De Andrade, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Fazenda Publica Da, Comarca De Campina Grande, **Processo:** 0024688-48.2013.815.0011, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao / Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Jaqueline Lopes De Alencar, Apelado: Luzinete De Lima Carneiro, Defensor: Dulce Almeida De Andrade, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Fazenda Publica Da, Comarca De Campina Grande, **Processo:** 0025099-38.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Banco Bv Financeira S/A-Credito,, Financiamento E Investimento, Advogado: Celso David Antunes, Luis Carlos Monteiro Laurencio, Apelado: Fabricia Moreira Ferreira Dantas, Advogado: Pollyana Karla Teixeira Almeida, Renata Alves De Sousa, Luciana Ribeiro Fernandes, **Processo:** 0026467-53.2011.815.2001, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Execucao Provisoria Apelante: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Servio Tulio De Barcelos, Arlando Janssen Nogueira, Apelado: Fenix Distribuidora De Produtos Em, Geral Ltda, Karina Viana De Lucena, Rejane Maria Wanderley Rodrigues, **Processo:** 0026925-41.2009.815.2001, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Rel.Subst.: Dr. Gustavo Leite Urquiza Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Marcello Vaz Albuquerque De Lima, Advogado: Em Causa Propria, Apelado: Hidrauldiesel Servicos Hidraulicos Ltda, Advogado: Felipe Rangel De Almeida, **Processo:** 0027259-55.2014.815.0011, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao / Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Flavio Luiz Avelar Domingues Filho, Apelado: Arinelio Lacerda Dos Santos, Defensor: Carmem Noujaim Habib, Remetente: Juizo Da 3a Vara Da

Fazenda Publica Da, Comarca De Campina Grande, **Processo:** 0030221-32.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Perdas E Danos Apelante: Edmundo Guedes Pereira Neto, Advogado: Diego De Sousa Dutra, Apelado: Banco Bonsucesso S/A, Advogado: William Batista Nesio, Celso Henrique Dos Santos, **Processo:** 0035122-43.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Especies De Contratos Apelante: Everaldo Antonio De Lima, Advogado: Hilton Hril Martins Maia, Apelado: Banco Panamericano S/A, Advogado: Nelson Paschoalotto, **Processo:** 0038699-68.2009.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Tiburcio Andrea Magliano, Waldira De Medeiros Magliano, Advogado: Giuseppe Pecorelli Neto, Jose Ewerthon De Albuquerque Alves, Apelado: Jose Ribamar De Freitas E Outra, Advogado: Matheus Roberto Maia Ribeiro, **Processo:** 0039083-60.2011.815.2001, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Perdas E Danos Apelante: Patricia Melo Assuncao, Advogado: Fabiana Maria F.I.Da Costa, Apelado: Rf Construccoes E Incorporacoes Ltda, Advogado: Luiz Eduardo De A.Hilst, **Processo:** 0040305-92.2013.815.2001, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Morais Guedes, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelacao / Reexame Necessario - Tratamento Medico-Hospitalar E/Ou Fornecimento De Medicament Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Felipe De Brito Lira Souto, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Remetente: Juizo Da 4a Vara Da Faz.Pub.Da Capital, **Processo:** 0040567-81.2009.815.2001, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Jose Dos Santos Cantalice, Advogado: Americo Gomes De Almeida, Apelado: Aymore Credito,Financiamento E, Investimento S/A, Advogado: Elisia Helena De Melo Martini, Henrique Jose Parada Simao, **Processo:** 0040803-96.2010.815.2001, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Desapropriacao De Imovel Urbano Apelante: Maria Nazare De Lima, Advogado: Manoel Almeida Tavares, Apelado: Jose Edmar Gouveia Da Costa, Advogado: Paulo Cristovao Alves Freire, **Processo:** 0041500-54.2009.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Defeito, Nulidade Ou Anulacao Apelante: Tiburcio Andrea Magliano E, Waldira De Medeiros Magliano, Advogado: Giuseppe Pecorelli Neto, Jose Ewerthon De Albuquerque Alves, Apelado: Jose Ribamar De Freitas E Outra, Advogado: Paulo Americo Maia De Vasconcelos, Matheus Roberto Maia Ribeiro, **Processo:** 0042244-15.2010.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Rel.Subst.: Dr. Carlos Antonio Sarmento Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Deoberto Lopes Ferreira, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, 01 Apelado: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Severino Do Ramo Chaves De Lima, 02 Apelado: Previ-Caixa De Previdencia Dos, Funcionarios Do Banco Do Brasil, Advogado: Paulo Fernando Paz Alarcon, Recorrente: Previ-Caixa De Previdencia Dos, Funcionarios Do Banco Do Brasil, Advogado: Paulo Fernando Paz Alarcon, Recorrido: Deoberto Lopes Ferreira, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, **Processo:** 0045453-89.2010.815.2001, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Tercio Chaves De Moura Apelacao - Especies De Contratos Apelante: Jose Carlos Rodrigues Dos Santos, Advogado: Valtier De Melo, Apelado: Aymore Credito,Financiamento E, Investimento S/A, Advogado: Elisia Helena De Melo Martini, Henrique Jose Parada Simao, **Processo:** 0050933-43.2013.815.2001, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Morais Guedes, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Carlos Alberto Fernandes Ramos, Advogado: Pollyana Karla Teixeira Almeida, Luciana Ribeiro Fernandes, Apelado: Banco Itaucard S/A, Advogado: Antonio Braz Da Silva, **Processo:** 0056610-20.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Seguro Apelante: Jose Aragao De Oliveira, Advogado: Luara Gabrielle A. Dos Santos Fidelis, Francisco Assis Fidelis De O.Filho, Apelado: Mafre Seguros Gerais S/A, Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves Rueda, **Processo:** 0086155-09.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Banco Bradesco S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelado: Luis Hermano Araujo Guerra, Advogado: Walmirio Jose De Sousa, Lucas Freire De Almeida, Keila Cristina Brito De Sousa, **Processo:** 0101843-11.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Repeticao De Indebito Apelante: Banco Volkswagen S/A, Advogado: Thiago Conte Lofredo Tedeschi, Apelado: Reginaldo Dos Santos Alves, Advogado: Ana Cristina De Oliveira, Bianca Diniz De Castilho Santos, **Processo:** 0106544-15.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Maria De Fatima Felipe Da Silva, Advogado: Danilo Caze Braga Da Costa Silva, Apelado: Banco Panamericano S/A, Advogado: Cristiane Bellinati Garcia Lopes, Recorrente: Banco Panamericano S/A, Advogado: Cristiane Bellinati Garcia Lopes, Recorrido: Maria De Fatima Felipe Da Silva, Advogado: Danilo Caze Braga Da Costa Silva, **Processo:** 0108610-65.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Silvana Farias De Almeida, Advogado: Hilton Hril Martins Maia, Apelado: Itau Unibanco S/A, Advogado: Fernando Luz Pereira, Moises Batista De Souza, **Processo:** 0118255-17.2012.815.2001, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Banco Santander Brasil S/A, Advogado: Henrique Jose Parada Simao, Elisia Helena De Melo Martini, Apelado: Mario Jose Moreira, Advogado: Indira Ferreira Ribeiro, Larissa Arnaud Porto, **Processo:** 0121824-26.2012.815.2001, Por Prevencao, Relator: Desa. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Tercio Chaves De Moura Apelacao / Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Municipio De Joao Pessoa, Representado Por Seu Procurador, Ademar Azevedo Regis, Advogado: Anna Carolina Barbosa Guedes Pereira, Albeni Paulo Galdino Junior, Apelado: Josefa Jorge Da Silva, Advogado: Bruna De Freitas Mathieson, Elisa Barbosa Machado, Deyse Trigueiro De Albuquerque, Remetente: Juizo Da 4a Vara Da Faz.Pub.Da Capital, **Processo:** 0124155-78.2012.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Francisca Gomes De Araujo, Advogado: Dirceu Abimael De Souza Lima, Apelado: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Rafael Sganzerla Durand, **Processo:** 0127480-61.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Shopping Center Tambia Ltda, Advogado: Eduardo Braga Filho, Apelado: Liberty Seguros S/A, Advogado: Manuela Motta Moura Da Fonte, **Processo:** 4001745-94.2016.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Paulo Maximino Campos, Advogado: Joseilson Luis Alves, Requerido: Municipio De Taperoa.



INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Indice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Havera O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado.Abrao Costa Florencio De Carvalho 012904 - Pb • 20, 21; Acrisio Netonio De Oliveira Soares 016853 - Pb • 160, 166; Adail Byron Pimentel 003722 - Pb • 255, 294, 1146; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb • 376 ; Adao Domingos Guimaraes 008873 - Pb • 1086; Adelia Marques Formiga 015669 - Pb • 1301; Adelf Dantas Souza 019922 - Pb • 562, 577, 1128; Ademar Azevedo Regis 010237 - Pb • 330, 331, 333, 336, 337; Aderbal Da Costa Villar Neto 005628 - Pb • 257; Adilia Daniella Nobrega Flor 017228 - Pb • 7; Adilson Alves Da Costa 018400 - Pb • 730, 731, 733; Adilson Cardozo Araujo 014315 - Pb • 1290; Adilson De Castro Junior 018435 - Pr • 167; Adjamilton Pereira De Araujo 005768 - Pb • 738; Adriana Augusta De Aguiar Azevedo 011101 - Pb • 829; Adriana Coutinho Grego 011103 - Pb • 618; Adriana Marques Da Costa Nogueira 010938 - Pb • 667; Adriano Leite De Macedo 012595 - B • 910; Adriano Leite De Macedo 012595 - Pb • 913, 915, 916; Adriano Manzatti Mendes 011660 - Pb • 927; Adriene Caline De Andrade Felizardo 014451 - Pb • 4; Afonso De Almeida Lobo 020262 - B • 191; Afonso Eugenio De Figueiredo 007757 - Pb • 1338; Afonso Jose Vilar Dos Santos 006811 - Pb • 576; Afranio Lopes Diniz 013881 - Pb • 1314; Aguinaldo Patricio De Brito Junior 019729 - Pb • 888; Alan Reus Negreiros De Siqueira 019541 - Pb • 1210; Alana Natasha Mendes Vaz Santa Cruz 014386 - Pb • 660, 1265; Alba Lucia Diniz De Oliveira 010188 - Pb • 551, 599, 601; Alberdan Jorge Da Silva Cota 001767 - Pb • 935; Alberto Da Franca Pereira 010891 - Pb • 374; Alberto Da Silva Rodrigues 013662 - Pb • 1223, 1224, 1227; Alberto Laurindo Da Silva Junior 011256 - E • 29; Alberto Lopes De Brito 009796 - Pb • 674, 675, 678; Alcides Barreto Brito Neto 013267 - Pb • 393; Aldaris Junior 010581 - Pb • 730; Aldenira Gomes Diniz 009259 - A • 157, 183, 233, 1174; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pb • 1332; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pe • 229, 233, 1326; Aldrovando Grisi Junior 013302 - Pb • 459, 460; Alessandra A Araujo Fortunato 001337 - Ce • 461; Alex Souto Araujo 010358 - Pb • 889; Alexander Thyago G. N. De Castro 012240 - Pb • 186, 241; Alexandra Cesar Duarte 014438 - Pb • 55; Alexandre Alecrrim 012854 - Pe • 232; Alexandre Amaral De Lorenzo 008276 - Pb • 162; Alexandre Da Silva Oliveira 011652 - Pb • 929; Alexandre Gomes Bronzeado 010071 - Pb • 159, 327, 721; Alexandro Figueiredo Rosas 013505 - Pb • 914; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 447, 456, 509, 1118; Alessandra De Lima 021347 - Ce • 1316; Alfredo Fernandes Galvao 018706 - Pb • 1246; Aline Patricia Araujo Murcabel De M 029310 - A • 98; Alipio Bezerra De Melo Neto 017103 - Pb • 613, 859; Alisson Beserra Fragoso 014269 - Pb • 441; Alisson Lodoio Maul De Farias 018228 - Pb • 553; Allison Batista Carvalho 016470 - Pb • 874; Allyson Tenorio Cavallache 018008 - Pb • 685; Almar Beserra Leite 012151 - Pb • 734, 1302; Almir Pereira Dornelo 014927 - Pb • 453; Aluisio De Carvalho Neto 008426 - Pb • 280; Aluisio Freitas De Almeida Junior 017475 - A • 87; Aluizio Nunes De Lucena 006365 - Pb • 672; Alysson De Abreu Barros 019718 - Pb • 1241; Amanda De Figueiredo Pereira Goncal 019633 - Pb • 1006; Amanda Luna Torres 015400 - Pb • 362; Amanda Natiely Cordeiro Pereira 018654 - B • 729; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 32, 36, 40, 45, 134, 179, 195, 1254 ; Amilton Pires De Almeida Ramalho 017102 - Pb • 767; Ana Angelica B Cavalcanti 011829 - Pb • 961; Ana Aparecida Barros Defensor 020721 - Pb • 540; Ana Camila Oliveira 013270 - Pb • 213; Ana Carolina Freire Tertuliano 014672 - Pb • 1061, 1321; Ana Carolina Martins De Araujo 019905 - B • 152; Ana Carolina Remigio De Oliveira 086844 - Mg • 1128; Ana Clara Menezes Heim 013919 - Pb • 1150; Ana Claudia Cabral Sparapani 011837 - Pb • 895; Ana Claudia Nobrega Alencar 019466 - Pb • 1364, 1371; Ana Cristina Henrique De Sousa E Si 015729 - Pb • 300, 302, 305, 311, 315, 316, 317; Ana Lucia De Morais Araujo 010162 - Pb • 694; Ana Maria Ribeiro De Aragao 019200 - Pb • 1325; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144 - B • 208; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144 - Pb • 246; Ana Paula Gouveia Leite Fernandes 020222 - Pb • 161; Ana Raquel De Souza E S. Coutinho 011968 - Pb • 30, 65, 66; Ana Raquel Regina Evelina Limeira 012146 - Pb • 1040; Ana Sofia Cavalcante Pinheiro 023462 - Ce • 1316; Ana Tereza De Aguiar Valenca 020473 - A • 405; Ana Tereza De Aguiar Valenca 020473 - Pb • 144; Anairis Almeida Simplicio 014943 - Pb • 445; Anaiza Dos Santos Silveira 005050 - Pb • 851, 866; Ananias Ferreira Da Nobrega Neto 000825 - Pb • 1195; Anastacia D. D. A De Vasconcelos 006592 - Pb • 101, 536; Anastacio Marinho 008502 - Ce • 1328; Anderson Amaral Beserra 013306 - Pb • 893; Anderson Fernando Coutinho Da Cunha 016149 - Pb • 39; Anderson Pereira De Figueiredo 016411 - Pb • 287; Anderson Souto Maciel Da Costa 018613 - Pb • 921, 1003; Andre Costa Barros Junior 014678 - Pb • 1239, 1241; Andre Costa Barros Neto 003718 - Pb • 1239, 1241; Andre De Souza Silva 235952 - Sp • 42; Andre Gomes Bronzeado 014439 - Pb • 327, 721; Andre Gustavo Figueiredo 015385 - Pb • 573; Andre Leandro De



Carvalho Lemes 015000 - Pb • 299; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195 - Pb • 7, 245, 281; Andre Luiz De Medeiros Justo 004727 - Rn • 377; Andre Luiz Ferreira 018747 - Pb • 115; Andre Luiz Pessoa De Carvalho 002229 - Pb • 51, 57; Andrea Costa Do Amaral 012780 - Pb • 272, 273; Andrea Henrique De Sousa E Silva 015155 - Pb • 300, 302, 305, 311, 315, 316, 317; Andrei Dornelas Carvalho 012332 - Pb • 716; Andressa Carlos Freire 010812 - Pb • 197; Andrews Lopes Meireles 017702 - Pb • 881; Andson Clementino Santos 019978 - Pb • 858, 869; Angelica Gurgel Bello Butrus 013301 - Pb • 93, 938; Anisio Anderson Alves Das Chagas 017567 - Pb • 1157, 1161; Anna Carla Lopes Correia Lima 013719 - Pb • 321; Anna Caroline Lopes Correia Lima 011971 - Pb • 321; Anna Carolinne Silva De Oliveira 014928 - Pb • 63; Anna Renata Lemos De Lima 012555 - Pb • 575; Anna Tamara Duarte Mariano 019984 - Pb • 1122; Annibal Peixoto Neto 010715 - Pb • 127; Antonio Adelino De Oliveira Net 018006 - Pb • 1328; Antonio Albuquerque Toscano Filho 013305 - Pb • 74; Antonio Alves De Sousa 003494 - Pb • 1078, 1080, 1082; Antonio Azenildo De Araujo Ramos 015048 - Pb • 1006, 1008, 1009; Antonio Barbosa De Araujo 006053 - Pb • 126, 364; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 38, 99, 119, 179, 449, 482, 519, 682; Antonio Carlos Dos Santos 006916 - Pb • 442; Antonio Carneiro De Sousa 009624 - Pb • 780, 784; Antonio Cesar Lopes Ugulino 005843 - Pb • 1076; Antonio Costa De Oliveira 002781 - Pb • 890 ; Antonio De Araujo Neves 003197 - Pb • 31; Antonio De Araujo Pereira 005703 - Pb • 397; Antonio De Freitas Junior 009397 - Pb • 485; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe • 194, 249, 723, 1243; Antonio De Queiroz Campos 003878 - Pb • 484; Antonio Diniz Pequeno 003977 - Pb • 1019, 1036, 1039, 1055; Antonio Duarte Vasconcelos Junior 015130 - Pb • 250; Antonio Eduardo Gonçalves De Rueda 001066 - A • 670; Antonio Eduardo Gonçalves De Rueda 016983 - Pe • 400; Antonio Eduardo Gonçalves De Rueda 020282 - A • 65, 67, 68, 70, 71, 73, 78, 80, 81, 83, 84, 86, 199, 400, 670, 1103, 1106, 1130; Antonio Emidio Filho 007446 - Pb • 697; Antonio Gabinio Neto 003766 - Pb • 691; Antonio Jefferson Targino De Sousa 010045 - Pb • 647; Antonio Levi Pontes Ramalho 018007 - Pb • 679; Antonio Marcos Barbosa Bezerra 008624 - Pb • 1149, 1163; Antonio Marcos D Tavares 010816 - Pb • 917; Antonio Maria Porpino Peres Junior 001020 - A • 182; Antonio Mendonca Monteiro Junior 009585 - Pb • 928; Antonio Modesto Souza Neto 012065 - Pb • 165; Antonio Nilson Pereira Da Silva 005473 - Pb • 1134; Antonio Olimpico Maia De Vasconcelos 008847 - Pb • 729; Antonio Teodosio Da Costa Junior 010015 - Pb • 692; Ariel De Farias Filho 003786 - Pb • 341, 343; Aristoteles Santos Pessoa Furtado 006633 - Pb • 824, 835; Arlinetti Maria Lins 009077 - Pb • 130; Armando Ferreira Tereso Junior 019738 - Pb • 155; Armando Lemos Wallach 021669 - Pb • 488; Arnaldo Marques De Sousa 003467 - Pb • 1081; Aroldo Dantas 014747 - Pb • 1014, 1060; Arthur Da Costa Loloia 013630 - Pb • 464, 471; Arthur Monteiro Lins Fialho 013264 - Pb • 680; Arthur Nobrega Gadelha 016108 - Pb • 1369; Artur Araujo Filho 010942 - Pb • 1218, 1219, 1223, 1224; Artur Barachisio Lisboa 023127 - Ba • 480; Audalio Xavier Sitonio 016873 - Pb • 648; Augusto Carlos B. Aragao Filho 014670 - Pb • 1268; Aurilia Antonia Lima Nunes 020557 - Pb • 749, 770; Avani Medeiros Da Silva 005918 - Pb • 1173, 1177; Aylan Da Costa Pereira 017896 - Pb • 962; Balduino Leles De Farias Filho 004242 - Pb • 1028, 1044, 1048, 1050; Bartira Maraina De Souza 014411 - Pb • 683; Bartolomeu Ferreira Da Silva 014412 - Pb • 744, 757, 765, 773; Benjamin De Sousa Fonseca Sobrinho 008945 - Pb • 175; Berilo Ramos Borba 006136 - Pb • 198; Bernardo Vieira Soares Da Nobrega 013509 - Pb • 1221; Bianca Alvarenga Gonçalves 034331 - Df • 200; Bismark Martins De Oliveira 007529 - Pb • 1030, 1057; Bonifilio Martins De Andrade Junior 019891 - Pb • 262; Brijender Pal Singh Nain 017878 - Pb • 574; Bruna Felix Dos Santos 018445 - Pb • 858, 869; Bruno Carneiro Ramalho 012152 - Pb • 736, 1226; Bruno Cesar Maciel Braga 022521 - Pb • 1343; Bruno Cesar Pimentel De Lima 023504 - Pe • 742; Bruno Cezar Nobrega Holanda Da Cost 015739 - Pb • 320; Bruno Chianca Braga 011430 - Pb • 923; Bruno Da Nobrega Carvalho 013148 - Pb • 960; Bruno De Almeida Maia 018921 - Ba • 242; Bruno De Farias Cascudo 013142 - Pb • 116; Bruno De Sousa Carvalho 011714 - Pb • 117; Bruno Eduardo Vilarim Da Cunha 016185 - Pb • 388; Bruno Giacomelli Goes Rodrigues 018834 - Pb • 353; Bruno Henrique De Oliveira Vanderlei 021678 - Pe • 109, 161, 180, 529, 924, 1196; Bruno Lira Carvalho 020725 - Pb • 549; Bruno Lopes De Araujo 007588 - A • 1213 ; Bruno Lopes De Araujo 007588 - Pb • 1123; Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti 019353 - Pe • 197, 301, 326, 1317; Bruno Romano Amorim Gaudencio 008043 - Pe • 548; Bruno Soares Alcantara 021401 - Pb • 1085; Bruno Souto Da Franca 009595 - Pb • 682; Bruno Vieira Fernandes Pinheiro 027264 - Pe • 1205; Caio Cabral De Araujo 018345 - Pb • 245; Caio Cesar Torres Cavalcanti 016186 - Pb • 156; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - A • 1078, 1080; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - Ce • 1328; Caio Graco Coutinho Sousa 014887 - Pb • 1114; Caius Marcellus De Lacerda 005207 - Pb • 7, 163, 207, 720, 893; Camila Holanda Gomes Da Silva 017014 - Pb • 334; Camila Maria Marinho Lisboa Alves 019279 - Pb • 295, 1073; Camillo Soubhia Netto 124824 - A • 1159, 1162; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 89; Cantano Fernandes Barreto Neto 010501 - Pb • 959, 983; Carla Da Prato Campos 156844 - Pb • 517; Carla Da Prato Campos 156844 - Sp • 47, 228; Carla Passos Melhado 187329 - Sp • 94; Carlos Alberto Baiao 021800 - A • 1286; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 880, 1013; Carlos Andre Bezerra 010551 - Pb • 942, 943, 954; Carlos Antonio Da Silva 006370 - Pb • 355; Carlos Antonio Da Silva Junior 022493 - Pb • 933; Carlos Antonio Harten Filho 019357 - Pe • 100, 110, 449, 1317; Carlos Augusto De Souza 010404 - Pb • 941; Carlos Calixto De Oliveira 003418 - Pb • 121; Carlos Cicero De Sousa 019896 - Pb • 1089, 1090; Carlos Diego Filgueira De Sousa 015705 - Pb • 362; Carlos Eduardo Mendes Albuquerque 018857 - Pe • 898; Carlos Eduardo Pereira Teixeira 327026 - Sp • 47; Carlos Eduardo Toscano Leite Ferrei 011772 - B • 554; Carlos Emilio Farias De Franca 014140 - Pb • 729; Carlos Felipe Xavier Clerot 007636 - Pb • 266; Carlos Frederico Martins Lira Alves 012985 - Pb • 462; Carlos Neves Dantas Freire 002666 - Pb • 373; Carlos Roberto Siqueira Castro 020283 - A • 244, 1140, 1198, 1202; Carlos Tomas Araujo Da Silva 008943 - Rn • 646; Carlyson Renato Alves Da Silva 019830 - A • 44, 1140, 1202; Carlyson Renato Alves Da Silva 028211 - Pb • 44; Carmen De Lourdes Saraiva De Pontes 006462 - Pb • 878; Caroline Albuquerque Gadelha De Mou 020199 - Pb • 400; Carolinny Spohr De Oliveira 018851 - Pb • 470; Cassia Versiane Dias Albuquerque 022288 - Pb • 1007; Cassio Rosales Filizola 020749 - Pb • 565; Catarina Jeronimo De Sousa Mendonca 020925 - Pb • 948, 1108, 1131; Cayo Cesar Pereira Lima 019102 - Pb • 627; Celio Gonçalves Vieira 012046 - Pb • 456, 509; Celso David Antunes 001141 - A • 120, 130, 219, 405, 1242; Celso David Antunes 040865 - A • 423; Celso De Faria Monteiro 138436 - Sp • 729; Celso Marcon 010990 - A • 112, 150, 461; Cesar Augusto Cesconetto 003475 - Pb • 143; Charles Alberto Monteiro Lopes 017016 - Pb • 747, 750, 751, 754, 762, 763, 767, 786, 789, 791, 792, 793; Charles Pereira Dinoo 009314 - Pb • 1283; Charlston Ricardo Vasconcelos Dos S 024474 - Pe • 338; Christian Jefferson De Sousa Lima 018186 - Pb • 919, 1003; Christianne Gomes Da Rocha 001057 - A • 948; Christianne Gomes Da Rocha 018305 - A • 1139, 1231; Christianne Gomes Da Rocha 020335 - Pe • 948, 1306; Ciane Figueiredo Feliciano Da Silva 006974 - Pb • 1; Cicero Guedes Rodrigues 009129 - Pb • 181; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 893, 1355; Claudcey Tavares Soares 006041 - Pb • 323; Claudio Batista De Alcantara 005757 - Pb • 883; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 638, 875, 876, 877, 879, 883; Claudio Kazuyoshi Kasaki 122626 - A • 968; Claudio Marques Picolli 011681 - Pb • 903; Claudio Roberto Lopes Diniz 008023 - Pb • 1304, 1329; Claudio Sergio R De Menezes 011682 - Pb • 60; Claudio Tavares Neto 013513 - Pb • 378, 900; Clavio Valenca Filho 000665 - B • 210; Cleanto Gomes Pereira Junior 015441 - Pb • 1017, 1026, 1034, 1041, 1042, 1043; Cleber De Souza Silva 011719 - Pb • 123, 725; Clecio Souza Do Espirito Santo 014463 - Pb • 1160; Cleidisio Henrique Da Cruz 015606 - Pb • 1271, 1273, 1274, 1279; Clodoaldo Jose De Albuquerque Ramos 007483 - Pb • 651; Clodoaldo Bento De Albuquerque Segun 018197 - Pb • 1374; Clovis Anage Novais De Araujo Filho 013851 - Pb • 425; Clovis Souto Guimaraes Junio 016354 - Pb • 266; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - A • 173, 508; Cynthia Denise Silva Cordeiro 008431 - Pb • 357; Daiane Garcias Barreto 014889 - Pb • 464; Dallianna Waleska Fernandes De Pinho 011224 - Pb • 139; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 974, 1092, 1094, 1177; Daniel Dalonio Vilar Filho 010822 - Pb • 462, 509, 1114; Daniel De Oliveira Rocha 013156 - Pb • 265, 396; Daniel Guedes De Araujo 012366 - Pb • 217; Daniel Gustavo Guedes P De Albuquerque 010586 - Pb • 306; Daniel Henrique Antunes Santos 011751 - B • 729; Daniel Jose De Brito Veiga Pessoa 014960 - Pb • 404; Daniel Ramalho Da Silva 018783 - Pb • 265; Daniel Sampaio De Azevedo 013500 - Pb • 708; Daniel Sebadelhe Aranha 014139 - Pb • 299, 332; Daniel Silva Pinto De Oliveira 036348 - Pe • 547; Daniel Vieira Smith 019193 - Pb • 1150; Daniela Delai Rufato 010774 - Pb • 467, 505; Daniele Dantas Lopes 017911 - Pb • 1350; Danielle Alves Lucena Lima 016261 - Pb • 1225; Danielly Lima Pessoa 017817 - Pb • 470; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 438; Danilo Toscano Mouzinho Trocoli 020583 - Pb • 639, 640, 641, 642; Danuzia Ferreira Ramos 008884 - Pb • 963, 979, 982; Darcio Galvao De Andrade 003196 - Pb • 354; Davi Cordeiro De Oliveira 007800 - Pb • 976; Davi Jose Teixeira Alcantara 020800 - Pb • 612; Davi Perdigao Mayer Ventura 017394 - Pb • 221; David Abilio Barbosa 007856 - Pb • 1135; David Sombra Peixoto 007847 - Pi • 1307; David Sombra Peixoto 016117 - A • 503; David Sombra Peixoto 016477 - A • 450, 693, 707, 1175; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 1291, 1307; David Sombra Peixoto 016477 - Pb • 843, 894, 896, 897, 1307; Dayse Evania Da Costa Paulino 010901 - Pb • 616; Dayse Helena Brilhante Pires 016271 - Pb • 438; Dayse Vilar De Holanda 014105 - Pb • 279; Debora Lopes Pereira 019868 - Pb • 1325; Debora Oliveira Barcelos 043524 - Rs • 422; Deborah Sales 009687 - Ce • 1328; Delama Zoe A. Almeida 015349 - Pb • 520; Demetrio Almeida Neto 014637 - Pb • 426; Demostenes Cezario De Almeida 014541 - Pb • 1248, 1361, 1362, 1366, 1368, 1370, 1373; Denis Henrique Dias De Sousa 014748 - Pb • 1363; Deymakson Olegario Soares 017845 - Pb • 31; Diana Angelica Andrade Lins 013830 - Pb • 5; Dibs Coutinho Rodrigues 016195 - Pb • 155; Diego Andrade De Menezes 018165 - Pb • 732 ; Diego De Sousa Dutra 014835 - Pb • 37; Diego Fabricio C. De Albuquerque 015577 - Pb • 1011; Diego Fernandes P Benicio 018375 - Pb • 407, 559; Diego Nunes Medeiros Ferreira Ramos 013992 - Pb • 169; Diego Pablo Maia Baltazar 012937 - Rn • 1184; Diego Sabatello Cozze 252802 - Sp • 1141; Diego Wagner Paulinho Coutinho Perei 017073 - Pb • 619, 939, 1167; Dina Raulino Bronzeado 004232 - Pb • 128; Dinacio De Sousa Fernandes 014003 - Pb • 1336; Dirceu Galdino Barbosa Duarte 013663 - Pb • 1110, 1111; Dirceu Nunes Rangel 024445 - Sp • 710; Djaci Silva De Medeiros 013514 - Pb • 826; Djan Henrique Mendonca Do Nascimento 005219 - A • 114; Douglas Anterio De Lucena 010505 - Pb • 1281; Durvaldo Ramos V.C.Neto 005550 - Rn • 1164, 1165, 1166; Edemilson Koji Motoda 231747 - Sp • 819, 1337; Edgar Smith Neto 008223 - A • 145; Edgar Smith Neto 008223 - Rn • 145; Edilza Batista Soares 003233 - Pb • 743; Edmilson Koji Motoda 231747 - Pb • 849; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 650; Edmer Palitot Rodrigues 012449 - Pb • 211, 811, 812; Edmilson Barbosa Da Silva Filho 019551 - Pe • 97; Edna Aparecida Fidelis Paulino 011945 - Pb • 635; Ednelton Helejunior Bento Pereira 015190 - Pb • 737; Ednilson Siqueira Paiva 009757 - Pb • 386; Edson Aurelio F. Pereira 015091 - Pb • 388; Edson Batista De Souza 003183 - Pb • 587, 588, 589, 590, 591, 592, 594, 595, 596, 597, 600, 966; Edson Luiz Fausto Barbosa 020819 - Pb • 999; Edson Xavier Lucena De Araujo 010657 - Pb • 256; Eduardo Barreto Honorio 019594 - Pb • 810; Eduardo Coelho Cavalcanti 023546 - Pe • 999; Eduardo Dantas 009759 - Pb • 304; Eduardo De Lima Nascimento 017980 - Pb • 1141, 1142, 1145; Eduardo Fraga 010658 - Ba • 111; Eduardo Henrique Jacome E Silva 012391 - Pb • 1308, 1309, 1310; Eduardo Henrique V De Albuquerque 012392 - Pb • 264; Eduardo Jenner Cabral Xavier 004664 - Rn • 307; Eduardo Jorge A De Menezes 008204 - Pb • 151; Eduardo Jorge Azevedo 015614 - Pb • 225, 714; Eduardo Jose De Souza Lima Fornoello 028240 - Pe • 518; Eduardo Luiz Brock 091311 - Sp • 174; Eduardo Marcelo De Oliveira Araujo 015453 - Pb • 674;

Eduardo Marques De Lucena 010272 - Pb • 26, 153; Edvaldo Manoel De Lima Neto 017531 - Pb • 701, 703; Edvania Maria Lourenco Da Costa 014100 - Pb • 1272; Edward Johnson Gonçalves De Abrante 010827 - Pb • 1213; Efigenio Candido Junior 021473 - Pb • 1098, 1099, 1105; Egilson De Oliveira 022236 - Pb • 812, 813; Eginaldes Andrade Filho 010506 - Pb • 614, 615, 617; Eimar De Paiva Macedo 001853 - Pb • 59; Elaine Maria Gonçalves 013520 - Pb • 276; Elibia Afonso De Sousa 012587 - Pb • 593; Eliete Santana Matos 010423 - Ce • 545, 1321, 1357; Elisangela Braghini Basilio De Sous 014373 - B • 708; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 141, 231, 886, 1144, 1158; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 3, 190, 404, 446, 504, 523, 528; Ellen Maciel Jeronimo 013636 - Pb • 708; Ellen Thamiris Pimenta 020928 - Pb • 847; Elzir Feitosa De Arruda 006247 - Pb • 808; Emanuel Barbosa Costa Ribeiro 012450 - Pb • 1330; Emanuel Vieira Gonçalves 013170 - Pb • 501; Emerson Almeida Fernandes 012529 - Pb • 197; Emilia Maria De Almeida 008247 - Pb • 837 ; Emilia Soares Fagundes Da Costa 011070 - Rn • 377; Emiliania Cartaxo Bauermann Lummertz 012999 - Pb • 1317; Emilio Henrique De Almeida 008145 - Pb • 964, 965, 967; Emmanuel Saraiva Ferreira 016928 - Pb • 609, 1103, 1106; Emmanuelle Roberta De Sousa Eustaqu 017772 - Pb • 411; Eneas Flavio Soares De Moraes Segun 014318 - Pb • 22, 23, 34, 75, 76; Enio Ponte Mourao 012808 - Ce • 206; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 312; Enoi Alves Silvestre Farias 017130 - Pb • 942; Enok De Almeida Jales 001031 - Rn • 992; Eraldo Bione De Araujo Filho 025283 - Pe • 97; Eraldo Luis Braz De Moraes 010197 - Pb • 878; Ercila Eunice Ramos 000216 - Pe • 1326; Eriberto Da Costa Neves 012010 - Pb • 512; Eric Alves Montenegro 010198 - Pb • 51; Eric Izacio De Andrade Campos 012497 - Pb • 325; Erica Carvalho Fagundes Columbra 022265 - Pb • 427; Erico De Lima Nobrega 009602 - Pb • 512, 555; Erika De Fatima Souza Durand 012234 - Pb • 42; Erika Del Pino 022418 - A • 367; Erika Gomes Da Nobrega 011687 - Pb • 1180; Erilson Claudio Rodrigues 018304 - Pb • 1168; Ermanno Tavares 007724 - Ce • 735; Estevam Martins Da Costa Neto 013461 - Pb • 988; Euder Luiz De Almeida 253618 - Sp • 790; Eugenio Gonçalves Da Nobrega 008028 - Pb • 575; Evaldo Solano De Andrade Filho 004350 - Rn • 755, 758, 772, 790; Evandro De Souza Neves Neto 013836 - Pb • 980, 1306, 1369; Evandro Elvidio De Sousa 006378 - Pb • 1317; Evandro Nunes De Souza 005113 - Pb • 263, 677, 1253; Ezio Antonio Winckler Filho 154938 - Sp • 222; Fabiana Batista Neves 014263 - Pb • 539; Fabiana Rodrigues Simoes 021437 - Pb • 957; Fabiano Barcia De Andrade 006840 - Pb • 209; Fabiano Miranda Gomes 013003 - Pb • 100, 827; Fabio Andrade De Medeiros 010810 - Pb • 1148; Fabio Anterio Fernandes 010202 - Pb • 878; Fabio Brito Ferreira 009672 - Pb • 1011; Fabio Frasato Caires 002461 - A • 535; Fabio Gouveia De Araujo 018434 - Pb • 691; Fabio Jose De Souza Arruda 005883 - Pb • 546; Fabio Livio Da Silva Mariano 017235 - Pb • 934; Fabio Meireles Fernandes Da Costa 009273 - Pb • 873; Fabio Montenegro Pontes 013344 - Pb • 711; Fabio Rivelli 002357 - A • 187; Fabio Romero De Carvalho 011667 - Pb • 48; Fabiula Marques Monteiro 013099 - Pb • 308; Fatima De Lourdes L Correia Lima 002146 - Pb • 321; Feliciano Lyra Moura 021714 - A • 1127; Feliciano Lyra Moura 021714 - Pe • 1127; Felipe Alcantara Gusmao 013639 - Pb • 1129; Felipe Augusto De Melo E Torres 012037 - Pb • 1206; Felipe Crisanto Monteiro Nobrega 015037 - Pb • 187, 335; Felipe Daniel Alves Camara 016205 - Pb • 468; Felipe Gazola Vieira Marques 076696 - Mg • 232, 1209; Felipe Mendonca Vicente 015458 - Pb • 187, 335; Felipe Ribeiro Coutinho 011689 - Pb • 245, 281; Felipe Solano De Lima Melo 016277 - Pb • 266; Felipe Vieira De Medeiros Silvano 020563 - B • 1071, 1226; Felisberto De Souto Xavier 014667 - Pb • 1355; Fernanda Alves 014884 - Pb • 1020, 1029, 1035, 1148; Fernanda Brambilla 201572 - Sp • 271; Fernando Augusto Medeiros Da Silva 019597 - Pb • 336; Fernando Luiz Pereira 174020 - A • 463, 1032 ; Fernando Luz Pereira 147020 - A • 60; Fernando Luz Pereira 147020 - Sp • 225; Fernando Macedo De Araujo 022217 - Pb • 1267; Fileno De Medeiros Martins 013294 - Pb • 1172, 1176, 1188, 1201; Filipe Jose Brito Da Nobrega 017310 - Pb • 228; Firmo Justino De Oliveira 000765 - Pb • 284; Flaviano Sales Cunha Medeiros 011505 - Pb • 372; Flavio Alberto De F Torres 005186 - Pb • 112; Flavio Augusto Pereira 009272 - Pb • 900; Flavio Cavalcanti De Luna Junior 020144 - Pb • 1122; Flavio Marcio De Sousa Oliveira 013346 - Pb • 766, 799; Flavio Roberto De Lima De Farias Ju 019484 - Pb • 62; Floriano De Paula Mendes Brito Jr 012176 - Pb • 557; Franciclaudio De Franca Rodrigues 012118 - Pb • 60; Francieudo Soares Da Silva 020008 - Pb • 979; Francinaldo De Oliveira 015192 - Pb • 723; Francinete Monteiro 012785 - Pe • 569; Franciney Jose Lucena Bezerra 011656 - Pb • 1344, 1345, 1346, 1347; Francisca Do Rosario Ferreira Da Si 014134 - Pb • 1367; Francisca Francinete De Alexandria 005401 - Pb • 51, 57; Francisco Adailson C. De Sousa 015459 - Pb • 172, 481; Francisco Alves De Almeida 012456 - Pb • 956; Francisco Assis Fidelis Oliveira Fi 014839 - Pb • 95, 108; Francisco Bezerra De Carvalho Junio 015638 - Pb • 329, 495; Francisco Cavalcante Filho 004704 - Pb • 995; Francisco Das Chagas De Sousa 011046 - Pb • 993, 1228; Francisco Das Chagas Ferreira 018025 - Pb • 392; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964 - Pb • 50, 309, 431; Francisco De Assis F De Araujo 007756 - Pb • 991; Francisco De Assis Galdino 011594 - Pb • 417; Francisco De Fatima B Cavalcanti 010342 - A • 356; Francisco Eduardo Regis De Assis 007523 - Pb • 899, 1010; Francisco Egil Soares Dos Santos 020318 - Pb • 979; Francisco Francinaldo Bezerra Lopes 011635 - Pb • 741; Francisco Genilson Da Silva 004280 - Rn • 801; Francisco Glaydson Pontes 003242 - Ce • 1291; Francisco Gomes De Araujo 005357 - Pb • 1245; Francisco Guimaraes Costa 003359 - Pb • 1102; Francisco Helio Bezerra Lavor 011201 - Pb • 286; Francisco Jose Urquiza Rodrigues 007302 - Pb • 973, 981, 983; Francisco Leite Minervino 005090 - Pb • 1000; Francisco Medeiros De Moraes 007965 - Pb • 372; Francisco Moreira Sobrinho 003729 - Pb • 1359; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb • 474, 475, 1068, 1100, 1109, 1119, 1125; Francisco Pereira Sarmiento Gadelha 009545 - Pb • 481; Francisco Romano Neto 012198 - Pb • 1362; Francisco Soares De Oliveira Neto 010513 - Pb • 296; Francisco Sylas Machado Costa 012051 - Pb • 556; Francisco Valeriano Ramalho 016034 - Pb • 918; Francisco Xavier Da Silva 005962 - Pb • 656; Francivaldo Gomes Moura 011182 - Pb • 1074; Franklin Roosevelt De Carvalho 015347 - Pb • 1120; Fred Igor Batista Gomes 011598 - Pb • 1084; Gabriel Felipe Oliveira Brandao 016870 - Pb • 987; Gabriel Martins De Oliveira 012921 - Pb • 838; Gabriel Pontes Vital 013694 - Pb • 1004; Gabriella Nepomuceno Costa 019414 - Pb • 374; Gean Da Silva Freire 016818 - Pb • 151; Gene Soares Peixoto 004032 - Pb • 339, 340, 342, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 352; Genesis Jacome Vieira Cavalcanti 021239 - Pb • 415; Genival Lavine Viana L. De Azevedo 020308 - Pb • 1270, 1273, 1274, 1275; Genivando Da Costa Alves 009005 - Pb • 669; Gentil Lira Barreto 002273 - Pb • 800, 802; George Alexandre Ribeiro De Oliveir 012871 - Pb • 729 ; George De Paiva Dias 016780 - Pb • 469; George Ottavio Brasilino Olegario 015013 - Pb • 267; George Antonio Paulino Coutinho Pe 020967 - Pb • 619, 1167; Georgina Maria Almeida Gabinio 011130 - Pb • 152, 896; Geraldo Coelho Barbosa 002729 - Pb • 1360; Germana Souza Araujo 016441 - Pb • 296; Gerson Rodrigues Dantas Neto 019514 - Pb • 646; Gilcemar Francisco Barbosa Quirino 016758 - Pb • 639, 640, 641, 642; Gilcimar Renata Alberguine Sandoa 214805 - Sp • 475; Gildasio Alcantara Moraes 006571 - Pb • 562, 577, 1128; Gildo Leobino De Souza Junior 028669 - Ce • 1124, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289; Gilmar Nogueira Silva 018667 - Pb • 1358; Gilson De Brito Lira 007830 - Pb • 390, 391, 728; Gilvan Fernandes 002904 - Pb • 541, 542, 578, 583; Gilvania Maciel Virginio Pequeno 009328 - Pb • 1114; Giordano Bruno Linhares De Melo 015462 - Pb • 253; Giordano Loureiro 011134 - Pb • 285; Giordano Mouzalas De Souza E Silva 019460 - Pb • 319; Giovanna Brandao Cavalcanti Leonicio 012498 - Pb • 833, 1104; Giovanna Castro Lemos Mayer 014555 - Pb • 953, 955; Gisele Bruna De Melo Veiga 013357 - Pb • 1063; Gislene Maciel Monteiro 019967 - Pb • 989; Giulio Alvarenga Reale 065628 - Mg • 532, 862, 1365; Giulliana Kyra De Aquino Correa Mar 013696 - Pb • 401; Giullyana Flavia De Amorim 013529 - Pb • 75, 76; Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861 - Pb • 440; Giza Helena Coelho 166349 - Sp • 803; Gizelle Alves De Medeiros Vasconcel 014708 - Pb • 27, 125; Glaucio Maria Nogueira De Galiza 012546 - Pb • 1340, 1341; Glauclia Amelia Silveira Barbosa 005107 - Pb • 715; Glauclia Cardoso Vieira 017164 - Pb • 929; Glauclia Maria Pessoa Rosas 017266 - Pb • 135; Glaucio Antonio De Azevedo Moraes 015016 - Pb • 239; Guilherme Fernandes De Alencar 015467 - Pb • 249; Guilherme James Costa Da Silva 016756 - Pb • 700; Guilherme Oliveira Sa 015649 - Pb • 452, 493, 831; Guilherme Rangel Ribeiro 007361 - Pb • 149; Guilherme Trindade Henriques Bezerr 027322 - Pe • 1205; Gustavo Braga Lopes 012692 - Pb • 48; Gustavo Cabral De Moura 017681 - Pb • 676, 689; Gustavo Dal Bosco 012832 - A • 168; Gustavo Dal Bosco 019832 - Pb • 886; Gustavo De Oliveira Delfino 013492 - Pb • 848, 860, 870; Gustavo Ferreira Nunes 014878 - Pb • 1070; Gustavo Guedes Targino 014935 - Pb • 480, 572; Gustavo Henrique Nobre Sarmiento 009134 - Rn • 801; Gustavo Lima Neto 010977 - Pb • 1147; Gustavo Nunes De Aquino 013298 - Pb • 958; Gustavo Rodrigo Maciel Conceicao 019297 - A • 68, 69, 71, 72, 84, 85, 202; Gustavo Rodrigo Maciel Conceicao 019297 - Pb • 52; Hadassa Livramento Pinto Santos 016588 - Pb • 244; Hallison Gondim De O Nobrega 016753 - Pb • 10, 11, 24, 25, 81, 82; Hamilton Alexandre Freire Pinto 010745 - Pb • 18, 19; Handerson De Souza Fernandes 015198 - Pb • 674; Hanna Maria Oliveira Avelino 019329 - Pb • 1282, 1296, 1297; Hanthony Cassio Ferreira Da Costa 016117 - Pb • 987; Haroldo Abath Do Rego Luna 012775 - Pb • 296; Haroldo Magalhaes De Carvalho 025252 - Pe • 1088, 1093; Hebert Gois Romeiro 009246 - Pb • 990; Heitor Gonçalves Guerra Medeiros 025764 - Pb • 518; Helder Braga Simoes Nobre 016752 - Pb • 816, 832; Helder Farias Diniz 017254 - Pb • 1134; Heleno Luiz Da Silva 007882 - Pb • 675, 688; Henrique Buril Weber 014900 - Pe • 490 ; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 3, 141, 190, 446, 504, 886; Henrique Sergio Alves Da Cunha 009633 - Pb • 1079; Heracliton Gonçalves Da Silva 007564 - Pb • 532; Heratostenes Santos De Oliveira 011140 - Pb • 303; Hercio Leite Nobrega Filho 007455 - Pb • 275; Herculano Belarmino Cavalcante 009006 - Pb • 889; Herica Coeli Da Silva Clementino 018925 - Pb • 43; Herleson Sarlan Anacleto De Almeida 016732 - Pb • 1364, 1372; Hermann Cesar De Castro Pacifico 006072 - Pb • 5, 142; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb • 7; Hewerton Dantas De Carvalho 015989 - Pb • 1105, 1113, 1117, 1130; Higor Rocha Simoes Fialho 011190 - Pb • 882; Hildebrando Costa Andrade 009318 - Pb • 313; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb • 56, 59, 110, 130,



De Azevedo Gubert 007495 - Pr • 995; Ivan Maria Fernandes Kurisu 005942 - Pb • 569; Ivanildo De Moraes Coelho 003545 - Pb • 167; Ivna Queiroz Firmino 016046 - Pb • 156; Izabella Bezerra De Sousa 020958 - Pb • 492, 498, 499, 500; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309 - Pb • 558; Jackeline Alves Cartaxo 012206 - Pb • 680, 1067, 1255; Jackson Rodrigues Da Silva 015205 - Pb • 920; Jailson Barros Do Nascimento 010189 - Pb • 531; Jailton Chaves Da Silva 011474 - Pb • 126; Jaime Ferreira Carneiro 004548 - Pb • 51, 57 ; Jakeleudo Alves Barbosa 011464 - Pb • 912; Jaksson Arlysson Dos Santos Santana 019538 - Pb • 674; Jaldemiro Rodrigues De Ataíde 011591 - Pb • 495; James Renato Monteiro Ferreira 012417 - Pb • 54; Jamira Muniz De Andrade 017783 - Pb • 51; Janaina Melo Ribeiro Tomaz 010412 - Pb • 922; Jandui Barbosa De Andrade 009652 - Pb • 1098, 1099, 1113, 1117, 1130; Janio Luis De Freitas 010547 - Pb • 675; Januncio Barduin Neto 003656 - Pb • 633; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 996, 1077, 1078, 1080, 1081, 1082; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377 - Pb • 1230, 1262; Jean Marcell De Miranda Vieira 003490 - Pi • 896, 915, 916; Jeferson Alex Salvato 236655 - Sp • 1221; Jefferson Almeida De Souto 018465 - Pb • 1097, 1105; Jefferson Sousa Santos 017487 - Pb • 1260; Jeroneyde Cavalcanti Souza De Brito 026264 - Pe • 97; Jeronimo Ferreira De Souza 009928 - Pb • 171, 417; Joallyson Guedes Resende 016427 - Pb • 368; Joana Conceicao Neres Dos Santos 031148 - Pe • 98; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705 - Pb • 182, 197, 490; Joao Alves Barbosa Filho 004246 - A • 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 93, 102, 202, 671; Joao Barboza Meira Junior 011823 - Pb • 661; Joao Batista De Lima 011375 - Pb • 379; Joao Brito De Gois Filho 011822 - Pb • 254; Joao Camilo Pereira 002834 - Pb • 668, 686; Joao Carlos Pereira Santos 016790 - Pb • 463; Joao Da Mata Medeiros Filho 006033 - Pb • 568; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 1247; Joao Ferreira Neto 005952 - Pb • 1091; Joao Franco Da Costa Netto 014030 - Pb • 1258; Joao Freire Da Silva Filho 003522 - Pb • 685; Joao Helio Cavalcanti Junior 018964 - Pb • 123; Joao Martins De Medeiros Junior 017276 - Pb • 1185; Joao Miguel De Oliveira Neto 014363 - Pb • 1186; Joao Paulo De Justino E Figueiredo 009334 - Pb • 398; Joao Pinto Barbosa Neto 008916 - Pb • 1351, 1352; Joao Souza S.Junior 016044 - Pb • 715; Joao Vaz De Aguiar Neto 012086 - Pb • 304; Joao Victor Ribeiro Coutinho 014479 - Pb • 281; Joaquim De Souza Rolim Junior 011146 - Pb • 389; Joaslysson Barbosa Barros 015370 - Pb • 297; Joelna Figueiredo 012128 - Pb • 943, 945, 949; Johnson Goncalves De Abrantes 001663 - Pb • 1123; Joilma De Oliveira F A Dos Santos 006954 - Pb • 580; Jomario De Vasconcelos Coutinho 014135 - B • 14, 15; Jonas De Oliveira Lima 007876 - Pb • 46; Jorge Jose Barbosa Da Silva 008138 - Pb • 1075; Jose Adriano Dantas 018044 - Pb • 1218, 1223; Jose Aguiñaldo Cordeiro De Azevedo 007092 - Pb • 822; Jose Ailton G Abantes 009898 - Pb • 1233, 1236, 1240; Jose Alberto Cartaxo Feitosa 009469 - Pb • 1237; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 629, 630, 667; Jose Alencar E Silva Filho 003065 - Pb • 466; Jose Alexandre Ferreira Guedes 005546 - Pb • 675; Jose Alexandre Goiana De Andrade 011160 - Ce • 136; Jose Alexandre Martins 037535 - Pe • 102, 400; Jose Alexandre Soares Da Silva 010083 - Pb • 825; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 685; Jose Alves Formiga 005486 - Pb • 1340, 1341; Jose Anizio Filho 004690 - Pb • 403; Jose Antonio Cordeiro De Oliveira 017489 - Pb • 1292, 1293, 1299; Jose Araujo Do Nascimento 008792 - Pb • 501; Jose Areias Bulhoes 000789 - Al • 137; Jose Augusto De Rezende Junior 131443 - Sp • 399 ; Jose Augusto Maciel 008733 - Pb • 1232; Jose Augusto Meirelles Neto 009427 - Pb • 666, 900, 1012; Jose Bezerra Da S N M Pires 011936 - Pb • 361; Jose Bruno Queiroga De Oliveira 018817 - Pb • 1191; Jose Carlos Da Silva 011247 - Pb • 643, 1266, 1267, 1269; Jose Carlos De Almeida Moura 003941 - Pb • 682; Jose Carlos Gomes Da Costa 012223 - Pb • 1348; Jose Carlos Nunes Da Silva 009371 - Pb • 541, 542; Jose Carlos Skrzyszowski Junior 045445 - A • 117, 510; Jose Cesar Cavalcanti Neto 015202 - Pb • 502; Jose Cirilo Fernandes Neto 006490 - Pb • 1315; Jose Cleto Lima De Oliveira 001725 - Pb • 682; Jose Coriolano Andrade Da Silveira 011248 - Pb • 664; Jose Danilo Estrela De Oliveira 019342 - Pb • 1118; Jose De Abrantes Gadelha 003029 - Pb • 1327; Jose De Oliveira Gangorra 003007 - Pb • 558; Jose Dias Neto 013595 - Pb • 8, 9, 118; Jose Diogo Alencar Martins 017823 - Pb • 455; Jose Dionizio De Oliveira 001521 - Pb • 294; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - A • 151, 184, 533, 1233; Jose Edisio Simoes Souto 005405 - Pb • 49, 1213; Jose Eduardo Da Silva 012578 - Pb • 55; Jose Elder Valença Sena 159952 - A • 429; Jose Erivan Tavares Grangeiro 003830 - Pb • 571; Jose Ernesto Dos Santos Sobrinho 005600 - Pb • 644; Jose Etealdo Da Silva Pessoa Neto 011249 - Pb • 28; Jose Eudes De Andrade Vieira 019235 - Pb • 740; Jose Evandro Alves Da Trindade 018318 - Pb • 1278; Jose Everaldo Vieira Freire 011932 - Pb • 184; Jose Fernandes De Albuquerque 005176 - Pb • 1281; Jose Ferreira Lima Junior 009468 - Pb • 1237; Jose Francisco De Lira 004234 - Pb • 1146, 1152; Jose Gervazio Junior 015124 - Pb • 921; Jose Glaucio Souza Da Costa 007272 - Pb • 474, 484; Jose Gomes De Lima Neto 010252 - Pb • 26, 153; Jose Hilton Silveira De Lucena 008223 - Pb • 418; Jose Horacio Ramalho Leite 006455 - Pb • 672; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179 - Pb • 1171, 1187; Jose Inacio Pereira De Melo 005700 - Pb • 122; Jose Jocerlan Augusto Maciel 006692 - Pb • 1232; Jose Joelson Dos Santos Filho 021902 - Pb • 1189, 1193, 1200, 1202; Jose Joseval Leite Junior 017183 - Pb • 951, 1342; Jose Laecio Mendonca 009714 - Pb • 434; Jose Leandro Oliveira Torres 018368 - Pb • 463; Jose Leite De Melo 013493 - Pb • 805; Jose Lindomar Soares Junior 005788 - Pb • 88; Jose Lopes Bezerra 007765 - Pb • 1320; Jose Luis Meneses De Queiroz 010598 - Pb • 593, 605, 937; Jose Lyndon Jonhson Braga 007835 - Pb • 1083; Jose Marcelo Dias 008962 - Pb • 726; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 454, 1001, 1002, 1003; Jose Mario Porto Junior 003045 - Pb • 1, 288; Jose Mattheson Nobrega De Sousa 007498 - Pb • 964, 965, 967, 978; Jose Moraes De Souto Filho 002670 - Pb • 1024; Jose Moreira De Menezes 004064 - Pb • 543, 1027, 1046, 1051; Jose Murilo Freire Duarte Junior 015713 - Pb • 1213; Jose Neto Freire Rangel 006145 - Pb • 1229, 1353; Jose Nicodemus Diniz Neto 012130 - Pb • 804; Jose Olavo C Rodrigues 010027 - Pb • 196; Jose Orisvaldo Brito Da Silva 057069 - Rj • 92; Jose Orivaldo Peres Junior 089794 - Sp • 222; Jose Orlando Pires Ribeiro De Medei 016905 - Pb • 1231, 1234, 1238, 1242, 1244; Jose Ricardo De N. Varejao 022674 - Pe • 301; Jose Ricardo Neto 009711 - Pb • 1263; Jose Rijalma De Oliveira Junior 017339 - Pb • 1303, 1305; Jose Rivaldo Rodrigues 007437 - Pb • 1095; Jose Rodolfo De Lucena Cordeiro 022358 - Pb • 647; Jose Sueldo Gomes Bezerra Filho 016900 - Pb • 98; Jose Teixeira De Barros Neto 015204 - Pb • 610; Jose Tertuliano Da S. G. Junior 017279 - Pb • 652; Jose Ulisses De Lyra Junior 009977 - Pb • 472; Jose Wallison Pinto De Azevedo 013972 - Pb • 836; Jose Washington Machado 002179 - Pb • 1024; Jose Weliton De Melo 009021 - Pb • 795, 798; Jose Zenildo Marques Neves 007639 - Pb • 910; Josefa Inez De Souza 006705 - Pb • 683, 690; Joseilson Luis Alves 008933 - Pb • 865; Josemar Laureano Pereira 132101 - Rj • 422; Josemar Mendes Rocha Neto 024562 - Pe • 871; Josenir Goncalves Dos Santos 007852 - Pb • 1155; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980 - Pb • 227; Josue Diniz De Araujo Junior 013199 - Pb • 994; Jovelino Carolino Delgado Neto 017281 - Pb • 1275; Judith De Sousa Araujo 010996 - Pb • 1334; Juliana Dantas Coutinho 017588 - Pb • 646; Juliana De Medeiros Araujo Salvia 015887 - Pb • 556; Juliana Do O Tejo E Torres 015203 - Pb • 1206; Juliana Guedes Da Silva 011317 - Pb • 1015, 1023, 1033, 1037, 1045, 1052, 1053, 1054, 1056; Juliana Jessica Da Nobrega Simao 021442 - Pb • 1194; Juliane Aleixo Lima 018805 - Pb • 470; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620 - Pb • 668; Julio Cesar De Farias Lira 009868 - Pb • 1096; Julio Cesar Nunes Da Silva 018798 - Pb • 619, 939, 1167; Julio Cesar Ribeiro Maia 006584 - Ce • 216; Julio Cesar Ribeiro Maia 018596 - A • 216; Julio Mariudedith Saraiva Alves 008811 - Ce • 1251; Juramir Oliveira De Sousa 010644 - Pb • 1249; Jussara Tavares Santos Sousa 012519 - Pb • 296, 407; Kaio Batista De Lucena 021841 - Pb • 732; Kaline De Melo Duarte 014042 - Pb • 38; Kaline Gomes Barreto 006269 - Pb • 718; Kallyl Palmeira Maia 018032 - Pb • 1237; Karime Silva 006334 - A • 421; Karl Marx Valentim Dos Santos 007470 - Pb • 887; Karla Germana Andrade De Souza 015213 - Pb • 625, 634; Karlisson Meira Silva 014173 - Pb • 207; Karuza Castro De Oliveira Amorim 021331 - Ce • 438; Katarinne L R Cabral Crispim 010757 - Pb • 470; Katherine Valeria De O G Diniz 008795 - Pb • 447, 456; Katia Valeria De O. Sítionio Borges 011042 - Pb • 416; Kayser Nogueira Pinto Rocha 009983 - Pb • 1276; Keila Cristina Brito Da Silva 010982 - Pb • 274; Keila Suely Melo Guedes Rodrigues 005583 - B • 497; Kellia Suely Melo G Rodrigues 005583 - Pb • 497; Kleyber Thiago Trovao Eulalio 015847 - Pb • 465; Kyscia Mary Guimaraes Di Lorenzo 013375 - Pb • 925; Lamarck Daniel Lacerda De Sousa 019726 - Pb • 809; Landsberg F. Do Nascimento. 010660 - Pb • 140, 554; Lara Rola Bezerra De Menezes 022373 - Ce • 1294, 1295; Larissa Angelica De Santana Madruga 016086 - Pb • 744; Larissa Edna Almeida Da Costa 017620 - Pb • 289; Larridja Araujo Cabral 018067 - Pb • 1371; Lea Maria Silva Estevam Xavier 000835 - B • 1291; Leandro Moreira Pita 012542 - Pb • 1071; Leilane Soares De Lima 015968 - Pb • 631; Lenildo Bragante De Araujo 006018 - Pb • 265; Leonardo Fernandes Torres 010563 - Pb • 271; Leonardo Giovanni Dias Arruda 011002 - Pb • 1225, 1237 ; Leonardo Nascimento G. Drumond 062626 - Mg • 709; Leonardo Rodrigues Da Costa 014570 - Pb • 365; Leopoldo Fernandes Franca De Torres 011423 - Pb • 271; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863 - Pb • 657; Levi Borges Lima 001557 - Pb • 269; Levi Rodrigues Varela 001874 - A • 820; Levi Rodrigues Varela 001874 - Rn • 820; Libni Diego Pereira De Sousa 015502 - Pb • 16, 17, 78, 29, 240; Lidia De Freitas Sousa 010919 - Pb • 227; Lidiani Martins Nunes 010244 - Pb • 96; Lidyane Pereira Silva 013381 - Pb • 205, 283; Lilian Santos Vital 009380 - Pb • 936; Liliana Pereira Da Silva 033911 - Ba • 438; Liliane Kerolayne Diniz De Abreu 014677 - Pb • 743; Lincoln Araujo Diniz 022469 - Pb • 893; Lincon Bezerra De Abrantes 012060 - Pb • 1313, 1323; Lindinalva Pontes Lima 011493 - Pb • 122; Lisanka Alves De Sousa 010662 - Pb • 476, 477, 478; Lissandro De Queiroz Nota 013379 - Pb • 126; Livia Claudia Rodrigues De Albuquerque 014044 - Pb • 723; Lizianne Helene Vasconcelos De Sous 021026 - Pb • 411; Louise Rainer Pereira Gionedis 008123 - Pr • 104, 464, 469, 485, 491, 723, 993, 1016; Louise Rainer Pereira Gionedis 017871 - A • 201; Luan De Almeida Melo 017690 - Pb • 463; Luara Gabrielle A. Dos Santos Fidel 015216 - Pb • 95, 108; Lucas Fernandes Torres 011478 - Pb • 271; Lucas Freire De Almeida 015764 - Pb • 409; Lucenildo Felipe Da Silva 009444 - Pb • 251, 1143; Lucia De Fatima Correia Lima 006748 - Pb • 1102; Luciana De Albuquerque Cavalcanti 011426 - Pb • 293; Luciana Lopes Macedo 131144 - Mg • 159; Luciana Maria Moreira Souto 009375 - Pb • 293; Luciana Martins De Amorim Amaral 026571 - Pe • 636; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379 - Pb • 1142, 1241; Luciano Breno Chaves Pereira 022107 - Pb • 563, 567; Luciano Carneiro C Filho 017923 - Pb • 1212; Luciano De Figueiredo Sa 011155 - Pb • 1084; Luciano Pires Lisboa 010856 - Pb • 867; Luciano Simoes Da Silva 008566 - Pb • 482, 985; Lucineudo Pereira De Lima 314218 - Sp • 803; Luis Carlos Laureano 016780 - Ba • 120, 130, 219, 405, 1242; Luis Carlos Monteiro Laureano 001228 - Pe • 856; Luis Carlos Monteiro Laureano 016780 - A • 423; Luis Felipe Nunes Araujo 016678 - Pb • 64, 193, 472, 714; Luis Paulo Silva Dos Santos 011944 - Rn • 1181; Luiz Alberto M Coutinho Neto 014916 - Pb • 49; Luiz Augusto Da F.Crispim Filho 007414 - Pb • 166, 245; Luiz Bruno Veloso Lucena 009821 - Pb • 839, 1058; Luiz Carlos De Lira Alves 006465 - Pb • 481; Luiz Cesar Gabriel Macedo 014737 - Pb • 37, 141; Luiz Dantas Souza 013052 - Pb • 695; Luiz Filipe Fernandes Carneiro Da C 019631 - Pb • 1255; Luiz Gonzaga Meireles Da Silva Filh 005822 - Pb • 702; Luiz Humberto De Azevedo Melo 001171 - Pb • 341, 343; Luiz Pinheiro Lima 010099 - Pb • 449; Lusinet Dos Santos 003280 - Pb • 570; Lygia Rafaela Henriques De Albuquerque 014940 - Pb • 649; Lysanka Dos Santos Xavier 012886 - Pb • 806, 1071; Magda Glene Neves De A Gadelha 007496 - Pb • 1327; Magda L R Egger 025731 - Pb • 1025; Mailson Lima Maciel 010732 - Pb • 997; Maja Zaccara Pekala 014964 - Pb • 748; Manoel Felix Neto 009823 - Pb • 122, 853, 1116; Manoel Felizardo Neto 001714 - Pb • 4 ; Manoel Pereira Diniz Neto 012665 - Pb • 811, 812; Manoel Wewerton Fernandes Pereira 012258 - Pb • 1214; Manolys Marcelino Passerat De Silan 011536 - Pb • 1270; Manuel Vieira Da Silva Neto 019086

- Pb • 1107; Manuela Motta Moura Da Fonte 020397 - Pe • 409, 1169; Manuela Sarmento 018454 - Ba • 1138; Marcel Barbosa L. Garcia De Medeiro 017727 - Pb • 560; Marcel De Moura M.Rabello. 012895 - Pb • 41, 214; Marcel Vasconcelos Lima 014760 - Pb • 679, 687; Marcela Torres Vasconcelos 016375 - Pb • 713; Marcel Antonio Rodrigues De Lucena 021734 - Pb • 1006; Marcelo Caldas Lins 011378 - Pb • 699; Marcelo Dantas Lopes 018446 - Pb • 1350; Marcelo Ferreira Soares Raposo 013394 - Pb • 282; Marcelo Leite C Soares 014053 - Pb • 227; Marcelo Mariano 213251 - Sp • 222; Marcelo Miguel Alvim Coelho 156347 - Sp • 470; Marcelo Ramalho Trigueiro Mendes 005190 - Pb • 291, 706; Marcelo Suassuna Laureano 009737 - Pb • 780; Marcelo Weick Pogliese 011158 - Pb • 147, 419, 420; Marcia Carlos De Souza Peixoto 007308 - Pb • 686; Marcia Moreira Da Silva 011985 - Pb • 598, 658; Marcia Regina Gunha Pessoa 006602 - Pb • 536; Marcia Ribeiro Barbosa 009825 - Pb • 1121; Marcilio Ferreira De Moraes 017359 - Pb • 16, 17, 78, 79, 107; Marcio Aurelio Siqueira Ferreira 008666 - Pb • 363; Marcio Luiz Sonego 0116182 - Sp • 537; Marcio Maciel Bandeira 010101 - Pb • 1098, 1099, 1113, 1114, 1117, 1119, 1130; Marcio Meira C Gomes Junior 012013 - Pb • 207, 419, 420; Marcio Steve De Lima 012575 - Pb • 715; Marco Antonio Prado Herrero 088518 - Sp • 727; Marco Aurelio De Medeiros Villar 012902 - Pb • 257, 884, 885; Marco Roberto Costa Macedo 016021 - Ba • 992; Marco Roberto Costa Pires De Macedo 018377 - A • 992; Marconi Leal Eulalio 003689 - Pb • 465, 1114; Marcos Antonio Dantas Carreiro 009573 - Pb • 732; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 35, 590, 596, 655, 659, 662, 663, 807, 815, 818, 852, 854, 890, 892, 942, 946, 952, 966, 1066, 1151, 1208, 1259; Marcos Antonio Leite Ramalho Junior 010859 - Pb • 218, 1234; Marcos Dantas Vilar 016232 - Pb • 515; Marcos Delli Ribeiro Rodrigues 005553 - Rn • 585; Marcos Edson De Aquino 015222 - Pb • 883; Marcos Mauricio Ferreira Lacet 008559 - Pb • 136; Marcus Andre Medeiros Barreto 011535 - Pb • 1163; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 64, 252, 314, 681; Marcus Tulio Martins Barbosa De Oli 014224 - Pb • 299; Maria Alexandrina Souza Farias 013834 - Pe • 1276; Maria Amelia Mastrozora Vianna 027109 - Pr • 491; Maria Aparecida Amaral De Menezes 002545 - Pb • 328; Maria Aparecida Da Silva 017046 - Pb • 263; Maria Cinthia Grilo Da Silva 017295 - Pb • 55; Maria Da Guia Pereira 009008 - Pb • 607; Maria Das Dores Ferreira 019982 - Pb • 1100; Maria Das Gracias S De A Carneiro 005505 - Pb • 51, 57; Maria Das Neves Da Silva Brasileiro 017142 - Pb • 694; Maria De Fatima Nobrega Queiroga 003954 - Pb • 270, 1077; Maria De Lourdes Leite 011767 - Pb • 272; Maria De Lourdes Silva Nascimento 006064 - Pb • 579; Maria Divane Pontes Ferreira Madrug 014762 - Pb • 177; Maria Divani De Oliveira Pinto 003891 - Pb • 432, 703; Maria Do Carmo Costa De Almeida Gon 013678 - Pb • 374; Maria Do Rosario Madruga De Queiroz 010607 - Pb • 708; Maria Do Socorro Soares De Sousa 010150 - Pb • 603, 604; Maria Dos Remedios Calado 006336 - Pb • 1333; Maria Eduarda Ferreira Lekfi 029820 - Pe • 506 ; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445 - Pb • 736; Maria Fernanda Virmond Peixoto 033724 - Pr • 828; Maria Ferreira De Sa 008655 - Pb • 783; Maria Francisca Gualberto De Galiza 004023 - Pb • 351; Maria Gleide De Lima Fernandes 007571 - Pb • 673; Maria Goretti Cordeiro De Oliveira 003406 - Pb • 1292, 1293, 1299; Maria Ivonete De Figueiredo 004973 - Pb • 914; Maria Jose Machado Moura 004214 - Pb • 890; Maria Leticia De Sousa Costa 018121 - Pb • 1233, 1236; Maria Lucilia Gomes 084206 - A • 91; Maria Lucilia Gomes 084206 - Sp • 155, 1252; Maria Luiza Suassuna Rezende 012536 - Pb • 139; Maria Nemizia Caldeira Silva 005536 - Pb • 1250; Maria Oletriz De Lima Filgueira 011534 - Pb • 292; Maria Suely Queiroga Da Silva 012342 - Pb • 1367; Maria Tereza Alves De Oliveira 009232 - Pb • 1084; Mariana Correia Lima De Queiroz 014941 - Pb • 483; Mariana De Lima Fernandes 012016 - Pb • 61; Mariano Soares Da Cruz 008328 - Pb • 433, 487, 538; Marilia Albarnaz Pinheiro De Carval 014976 - Pb • 8, 9, 16, 17, 1133; Marilia Do Carmo Rocha 014358 - Pb • 53, 199; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A • 34, 37, 146, 451, 1025, 1153, 1204; Marinaldo Bezerra Pontes 010057 - Pb • 620, 881, 926; Marinaldo Roberto De Barros 005115 - Pb • 380; Mario Felix De Menezes 010416 - Pb • 511; Mario Marcondes Nascimento 007701 - Sc • 421; Mario Texeira Tabosa 018880 - Pb • 673; Mario Vicente Da Silva Filho 019647 - Pb • 81, 82; Marizete Batista Martins 001722 - Pb • 230, 293; Martinho Cunha Melo Filho 011086 - Pb • 105, 138; Martinho Ramalho De Melo 016058 - Pb • 318; Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira 091811 - Mg • 521, 522; Mauricio Marques Domingues 175513 - Sp • 42; Mauricio Silva Leahy 013907 - Ba • 1142, 1241, 1370; Maurilio Wellington Fernandes Perei 013399 - Pb • 998, 1001; Mauro Rocha Guedes 012557 - Pb • 482; Max Costa Cavalcanti 019803 - Pb • 830; Mayara Soares Silveira 019046 - Pb • 772, 1217, 1221; Mayara Souto Menezes 017497 - Pb • 836; Mayra Andrade Marinho 013496 - Pb • 382, 383, 384, 385; Mayra Nobrega Brito 019845 - A • 486; Melissa Abramovici Pilotto 035270 - Pr • 1016; Michel Costa Carvalho 022062 - Pb • 430; Michel De Moura Dantas 021938 - Pb • 692; Michelen Helia Araujo Lima 017022 - Pb • 1069; Miguel Angelo De Castro 012682 - Pb • 1283; Miguel De Farias Cascudo 011532 - Pb • 28; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - B • 954; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - Pb • 942; Milena Medeiros Calafange 013062 - Pb • 532; Milena Neves Augusto 012006 - Pb • 170, 1084; Milton Aurelio Dias Dos Santos 004968 - Pb • 850; Milton Gilberto Batista De Oliveira 015813 - Pb • 1261; Milton Gomes Soares 001791 - Pb • 526; Milton Gomes Soares Junior 008262 - Pb • 103, 526; Miraides Guedes Rodrigues 008577 - Pb • 486; Mirella Figueiroa Rodrigues Dos San 029599 - Pe • 569; Moacir Verissimo Diniz 009500 - Pb • 1331; Moises Batista De Souza 149225 - A • 1032; Moises Tavares De Moraes 014022 - Pb • 1059; Monica Caldas De Andrade 008684 - Pb • 262; Monica De Souza Rocha Barbosa 011741 - Pb • 100, 185; Monica Josy Sousa Costa 021660 - Pb • 1298; Monica Patricia Mariscano De Brito 019290 - Pb • 1126 ; Monica Patricia Matias A. Dos Santo 020025 - Pb • 923; Muller Alves Alencar 016142 - Pb • 64, 681; Muriel Leitao Marques Diniz 016505 - Pb • 320; Nanci Goncalves De Lima 017675 - Pb • 585; Napoleao Guerra Nobrega Junior 022345 - Pb • 161; Napoleao Rodrigues De Sousa 019292 - Pb • 668; Narriman Xavier Da Costa 010334 - Pb • 966, 1065; Natanaelson Silva Honorato 021197 - Pb • 840, 841; Nathalia Rosa Donato De Oliveira 014977 - Pb • 189; Nathalie Da Nobrega Medeiros 017190 - Pb • 1179, 1184, 1204; Naziene Bezerra Farias De Souza 008245 - Pb • 915, 916; Neidiane Carmo De Assis 035778 - Pe • 58; Nelson Davi Xavier 010611 - Pb • 1167; Nelson Paschoalotto 108911 - Sp • 717, 944, 1264; Nelson Wilians Fraton Rodrigues 128341 - A • 240, 405, 722, 723, 977; Nelson Wilians Fraton Rodrigues 128341 - Sp • 206, 240, 443, 722; Nelson Wilians Fraton Rodrigues 128341 - Pb • 165; Nildeval Chianca Rodrigues Jr 012765 - Pb • 175; Nildo Moreira Nunes 010762 - Pb • 709; Nilo Trigueiro Dantas 013220 - Pb • 671, 817, 834; Nilza Carolina Albuquerque Barreto 011696 - Pb • 458; Noaldo Belo De Meireles 009416 - Pb • 616, 1199; Northon Guimaraes Guerra 018707 - Pb • 1008; Nubia Soares De Lima 008711 - Pb • 1357; Nyedja Nara Pereira Galvao 007672 - Pb • 2, 259; Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho 005481 - Pb • 266; Odon Dantas Bezerra Cavalcanti 018000 - Pb • 266; Olinda Sammara De Lima Aguiar 009361 - Pb • 557; Olivan Xavier Da Silva 001788 - Pb • 248; Onofre Roberto Nobrega Fernandes 008163 - Pb • 1192, 1203; Orlando Virginio Penha 005984 - Pb • 552; Oscar Adelino De Lima 000903 - Pb • 548; Osmando Formiga Ney 011956 - Pb • 1308, 1309, 1310, 1311, 1319, 1340, 1341; Osmar Tavares Dos Santos Junior 009362 - Pb • 531; Osmario Medeiros Ferreira 014149 - Pb • 448; Osvaldo Queiroz De Gusmao 014998 - Pb • 1284; Otacilio Batista De Sousa Neto 010866 - Pb • 268; Otacilio Dos Santos Silveira Neto 009705 - Pb • 683; Otaviano Henrique Silva Barbosa 010114 - Pb • 312; Oton Manuel Fernandes Dantas 010868 - Pb • 637; Ovidio Lopes De Mendonca 004753 - Pb • 7; Pablo Augusto De Oliveira Souza 014368 - Pb • 1253; Pablo Berger 061011 - Rs • 185; Pablo Ferreira Lucio Da Silva 008422 - A • 1217; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573 - Pb • 139, 198; Paloma Barreto Andrade Silvary 018502 - Pb • 113; Paloma Palmeira Lemos De Medeiros 012375 - Pb • 971; Patricia Araujo Do Nascimento 016701 - Pb • 462; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb • 444, 510; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 3, 59, 158, 399, 514, 530, 920, 1087, 1158, 1312; Patricia Taveira Dos Santos 016554 - Pb • 206, 714; Paula Lais De Oliveira Santana 016698 - Pb • 741, 1333; Paula Lima Siqueira De Souza 160690 - Mg • 377; Paula Monique Formiga De Oliveira 020855 - Pb • 278; Paulo Antonio Maia E Silva 007854 - Pb • 133; Paulo Cavalcanti 010667 - Pb • 367; Paulo Cesar Conserva 011874 - Pb • 911, 1002, 1003; Paulo Cesar De Medeiros 011350 - Pb • 971; Paulo De Farias Leite 006276 - Pb • 950; Paulo De Tarso Bezerra Paixao 014777 - Pb • 706; Paulo De Tarso L G De Medeiros 008801 - Pb • 582; Paulo Fernando Aires De Albuquerque 008646 - Pb • 264; Paulo Gois 009939 - Pb • 846; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268 - Pb • 998, 1000, 1089, 1090, 1215, 1216, 1225, 1237, 1244, 1356, 1363 ; Paulo Jose De Assis Cunha 015998 - Pb • 479, 1022, 1025; Paulo Luciano Beserra 010076 - Pb • 171; Paulo Roberto Germano De Figueiredo 012637 - Pb • 674, 675; Paulo Roberto Vigna 173477 - Sp • 1239; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812 - Pb • 696; Paulo Sa De Almeida Neto 018708 - Pb • 299; Paulo Sergio Cunha De Azevedo 007261 - Pb • 610; Paulo Wanderley Camara 010138 - Pb • 143, 1270, 1273, 1275; Pedro Bernardo Da Silva Neto 007343 - Pb • 740; Pedro Francisco Nascimento 007021 - Pb • 1256; Pedro Goncalves Dias Neto 006829 - Pb • 1062; Pedro Henrique Tartaruga 033919 - Pe • 461; Pedro Lucas Figueiredo Leite Batist 018222 - Pb • 443; Pedro Pereira De Sousa Neto 019251 - Pb • 645; Pedro Teotonio Dos Santos 002748 - Pb • 1283; Petronilo Viana De Melo Junior 013948 - Pb • 1277; Petronio Wanderley De Oliveira Lima 003969 - Pb • 1021, 1031, 1038, 1047, 1049; Pio Carlos Freiria Junior 021721 - A • 508; Poliana Helena Correa Lima 014862 - Pb • 261; Priscila De Souza Feitosa 014699 - Pb • 177, 450; Rafael Barroso Fontelles 327331 - Sp • 164; Rafael Dantas Valengo 013800 - Pb • 124; Rafael De Andrade Thiamer 016237 - Pb • 106, 148; Rafael De Lima Laranjeira 015717 - Pb • 650; Rafael Gomes Caju 019945 - Pb • 1345, 1346, 1347; Rafael Good God Chelotti 139387 - Mg • 1128; Rafael Lucas Garcia 043289 - Pr • 12, 13; Rafael Pontes Vital 015534 - Pb • 1004; Rafael Santiago Alves 015975 - Pb • 908; Rafael Sganzerla Durand 000856 - A • 1178; Rafael Sganzerla Durand 211648 - A • 324, 469, 611; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Pb • 679, 1188; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Sp • 534, 1285; Rafael Vieira De Azevedo 017605 - Pb • 473



- Pb • 258; Rita De Cassia Lima Da Silva Santos 031924 - Pb • 623; Roberta Beatriz Do Nascimento 192649 - Sp • 717, 1264; Roberta De Lima Viegas 011412 - Pb • 1207; Roberta Maria Fernandes De Moura Da 017321 - Pb • 1148; Roberto Dimas Campos Junior 010749 - E • 64; Roberto Dimas Campos Junior 017594 - Pb • 129, 314; Roberto Dimas Campos Junior 019605 - Pb • 681; Roberto Fernando Vasconcelos Alves 002446 - Pb • 3, 49, 164; Roberto G.Bezerra Cavalcante Junior 010217 - Pb • 961; Roberto Julio Da Silva 010649 - Pb • 796; Roberto Luiz De Oliveira 010218 - Pb • 598, 658; Roberto Venancio Da Silva 006642 - Pb • 318; Robervaldo Queiroga Da Silva 007337 - Pb • 1367; Robson Carlos De Oliveira 018358 - Pb • 407, 559; Robson De Paula Maia 003450 - Pb • 6; Robson Fabio Brito Da Silva 012794 - Pb • 1084; Rodolfo Dantas Rocha Xavier 011538 - Pb • 940; Rodolfo Nobrega Dias 014945 - Pb • 33, 997; Rodolfo Rodrigues Menezes 013655 - Pb • 439, 823, 844, 1284; Rodrigo Ayres Martins De Oliveira 043925 - Ba • 10, 11, 75, 77, 632; Rodrigo Azevedo Toscano De Brito 009312 - Pb • 729; Rodrigo Fernando Ribeiro Castanheir 161664 - Rj • 561; Rodrigo Goncalves Oliveira 017259 - Pb • 1006; Rodrigo Jose Silva Pinto 012371 - Pb • 322; Rodrigo Lima Maia 014610 - Pb • 1190; Rodrigo Magno Nunes Moraes 014798 - Pb • 120, 212; Rodrigo Motta De Almeida 010535 - Pb • 581; Rodrigo Nobrega Farias 010220 - Pb • 267; Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima 010478 - Pb • 203, 1149, 1163; Rodrigo Rodolfo Rodrigues 012506 - Pb • 190; Rodrigo Silva Paredes Moreira 011429 - Pb • 188; Rodrigues Augusto Da Trindade Prest 004149 - Rn • 360; Rogerio Carlos De Oliveira 010275 - E • 456; Rogerio Cunha Estevam 016415 - Pb • 197; Rogerio Miranda De Campos 010800 - Pb • 429; Romeu Eloy 006783 - Pb • 842; Romulo Leal Costa 016582 - Pb • 550, 581, 1292; Romulo Rhemo Palitot Braga 008635 - Pb • 260; Ronaldo Alves Das Chagas Junior 013783 - Pb • 1156, 1161; Ronaldo Medeiros 008899 - Pb • 739; Ronaldo Paulo Da Silva 003405 - Pb • 1176; Roosevelt Delano Guedes Furtado 013420 - Pb • 114; Rosa Monica Mendes Sarmiento. 011274 - Pb • 291; Rosalvo Silva Cabral 019301 - Pb • 1101; Rosangela Da Rosa Correa 030820 - Rs • 248; Rosangela Da Rosa Correia 018629 - A • 215; Rosany Araujo Parente 020993 - A • 176, 238; Roseli Meirelles Jung 012916 - B • 513; Roseli Meirelles Jung 012916 - Pb • 513; Roseneide Araujo Pinheiro 007701 - Pb • 178; Roseno De Lima Sousa 005266 - Pb • 670; Rossana Bitencourt Dantas 012419 - Pb • 520; Rostand Inacio Dos Santos 001825 - A • 95; Rostand Inacio Dos Santos 018125 - A • 628, 1324; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 18, 19, 95, 108, 170, 479, 631, 807, 857, 1324; Rouger Xavier Guerra Junior 151635 - A • 394, 395; Sabrina Dantas Cavalcanti 015474 - Pb • 60; Sabrina Pereira Mendes 013251 - Pb • 266; Salomao Ferreira Da Silva 013081 - Pb • 745, 759, 760, 768, 775; Samantha Barbosa Nascimento 017461 - Pb • 123; Samara Vasconcelos Alves 016986 - Pb • 191; Sammiris Emanuele A. De Albuquerque 016387 - Pb • 146; Samuel Brilhante De Oliveira 005990 - Pb • 359; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A • 53, 61, 113, 216, 247, 628, 922, 952, 969, 1072; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - Pb • 277; Silvana Heloisa Ribeiro Araujo 004970 - Pb • 698; Silvano Alberto De Vasconcellos 011063 - Pb • 814; Sílvia Gabriela Duarte Araujo 029964 - Go • 970; Sílvia Jane Oliveira Furtado 020182 - Pb • 1257; Simoneaux Maud Dias 008650 - Pb • 925; Solange Aparecida Ribeiro 006566 - Pb • 1229; Solon Henrique De Sa E Benevides 003728 - Pb • 1255; Sonia Maria Benfica Merthan 014881 - B • 104; Souza E Lambert Advogados Associado 002058 - Pe • 1124; Stefano Izaías De Sousa 022391 - Pe • 1345, 1346, 1347; Stelio Timotheo Figueiredo 013254 - Pb • 53, 199; Stenio Jose De Lima 007436 - Pb • 1171, 1183, 1187; Stephanie Camila Macena Da Silva 021702 - Pb • 407; Stéphanie Evelyn Trigueiro Da Costa 018120 - Pb • 115, 285; Sueldo Kleber Soares De Farias 013807 - Pb • 872; Suelio Moreira Torres 015477 - Pb • 14, 15, 22, 23, 55, 56, 75, 77, 626, 632, 671; Suenia Maria Fernandes Da Silva 010420 - Pb • 570; Susana Lucia Fernandes 015957 - Pb • 704; Suzana Cavalcanti Sousa Braz 016585 - Pb • 575; Taisa Goncalves Nobrega Gadelha Sa 015631 - Pb • 1235; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 1263; Tanio Abilio De Albuquerque Viana 006088 - Pb • 1064; Tasso Batalha Barroca 051556 - Mg • 507; Tatyana Botelho Andre 170219 - Sp • 1141; Tatyane Guimaraes Oliveira 012353 - Pb • 49; Taylisse Catarina Rogerio Seixas 182694 - A • 149; Teresa Emilia E. Aguiar 016313 - Pb • 29; Teresa Raquel Alves Ribeiro Pessoa 018355 - Pb • 624; Thais Da Silva Santos 017432 - Pb • 104; Thais Malta Bulhões Campello 006097 - Al • 137; Thaiza Carolina Lopes Cancado 113831 - Mg • 159; Thailio Rosado De Sa Xavier 011179 - Pb • 772; Thalless Cesare A Macedo Da Costa 019907 - Pb • 1212; Thalless Leonny Araujo Guedes 021516 - Pb • 1353, 1354; Thamiere Maria Torres De Albuquerque 037825 - Pe • 564; Thelio Farias 009162 - Pb • 435; Thiago Bento Quirino Herculano 018256 - Pb • 402; Thiago Cartaxo Patriota 012937 - Pb • 1179; Thiago Cirillo De Oliveira Porto 013257 - Pb • 426; Thiago Germano Alves 011745 - Pb • 401; Thiago Henrique Alves De Menezes 016770 - Pb • 358, 375; Thiago Leite Cavalcanti 015656 - Pb • 1112; Thiago Medeiros Araujo De Sousa 014431 - Pb • 584, 585, 1171, 1172; Thiago Pacheco Medeiros 015507 - Pb • 200; Thiago Ribeiro Candido 016070 - Pb • 220; Thiago Santos Alves 014815 - Pb • 1319; Thiago Tagliaferro Lopes 208972 - Sp • 1221; Thiago Xavier De Andrade 015505 - Pb • 226; Thyago Cesar Ribeiro Portela 014262 - Pb • 163; Tiago Bastos De Andrade 016242 - Pb • 232; Tiago Espindola Beltrao 018258 - Pb • 621; Tiago Jose Souza Da Silva 017301 - Pb • 1270, 1273, 1274, 1280; Tiago Teixeira Ribeiro 017584 - Pb • 1105, 1123; Ticiano Maciel Costa 015941 - Pb • 806; Tuane Danuta Da Silva 025778 - Ba • 119; Uilton Peixoto De Carvalho Silva 014085 - Pb • 515; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700 - Pe • 136; Valber Maxwell Farias Borba 014865 - Pb • 1022; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477 - Pb • 241; Valdemir De Paulo 001568 - Pb • 909; Valdemir Ferreira De Lucena 005986 - Pb • 1342, 1348, 1349; Valdenize Rodrigues Ferreira 138778 - Sp • 1326; Valdetario Andrade Monteiro 011140 - Ce • 136; Valdiney Henrique Da Silva 018941 - Pb • 519; Valdisio Vasconcelos De Lacerda Fl 011453 - Pb • 3, 49; Valeria Susana Ruiz Varesqui 037384 - Pr • 995; Valesca Marques Cavalcanti 010541 - Pb • 821; Valter De Melo 007994 - Pb • 6, 137, 144, 891; Valter Gonzaga De Souza 014308 - Pb • 1089, 1090; Valter Vandilson C De Brito 008908 - Pb • 1118, 1132; Vamberto Teixeira Batista 004488 - Pb • 1005; Vanderlucia De Souza Paes 002600 - Pb • 457; Vanessa Almeida Fragoso Vasconcelos 014528 - Pb • 208; Vanessa Rayanne De Lucena Marinho 017910 - Pb • 1018; Vanina Carneiro Da Cunha Modesto 010737 - Pb • 308; Venancio Viana De Medeiros Filho 004182 - Pb • 1253; Vera Lucia Lopes Ferreira 016315 - Pb • 952; Vera Lucia Rodrigues De Oliveira 016164 - Pb • 907; Victor Bruno Rocha Araujo 015262 - Pb • 495, 496, 525; Victor Hugo De Sousa Nobrega 014892 - Pb • 47; Victor Mansur Branco Uchoa Lopes 019723 - A • 900; Vigolvinio Calixto Terceiro 018682 - Pb • 992; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 225, 246, 463, 472; Vinicius Fernandes De Almeida 016925 - Pb • 794, 797; Vinicius Leite Pires 021959 - Pb • 412; Vinicius Maia Lima 013299 - Ce • 206; Vital Bezerra Lopes 007246 - Pb • 1135; Vital Borba A Junior 011783 - Pb • 425; Vital Da Costa Araujo 006545 - Pb • 648; Vital Henrique De Almeida 009766 - Pb • 990; Viviane Dos Santos Sousa 019032 - Pb • 100; Viviane Maria Silva De Oliveira 016249 - Pb • 901, 902, 904, 905, 906; Viviane Marques Lisboa Monteiro 020841 - Pb • 928; Wagner De Mendonca Faustino De Souza 009499 - Pb • 290; Wagner Lisboa De Sousa 016976 - Pb • 164; Wagner Luiz Ribeiro Sales 018251 - Pb • 654; Wagner Rodrigues De Mendonca 020847 - Pb • 516, 948, 1108, 1131; Wagner Vieira De Oliveira Santos 009250 - Rn • 1222; Walber Jose Fernandes Hiluey 009969 - Pb • 629; Walbia Imperiano Gomes 015556 - Pb • 366; Walcides Ferreira Muniz 003307 - Pb • 602, 605; Waldey Leite Leandro 013958 - Pb • 787, 989; Wallace Alencar Gomes 010729 - E • 89; Walmir Onofre Honorio 002016 - Pb • 246; Walmirio Jose De Sousa 015551 - Pb • 274, 409; Walter De Agra Junior 008682 - Pb • 308, 715; Walterluzia Maria Emilia Mendes 004788 - Pb • 931; Weber Jeronimo De Souza 006759 - Pb • 870; Wellington Nobrega Vilar 015024 - Pb • 43, 105, 138; Wellington Escariao Nobrega 120426 - Rj • 986; Wesley Holanda Albuquerque 016980 - Pb • 516, 521, 522; Wildton Lira Saraiva 017433 - Pb • 872; William Rodrigues De Oliveira 014713 - Pe • 506; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb • 90, 131, 135, 402, 708; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 27, 33, 39, 48, 114, 116, 134, 154, 156, 178, 182, 186, 192, 223, 224, 398, 405, 424, 433, 436, 458, 473, 487, 489, 524, 527, 584, 625, 634, 644, 665, 705, 748, 834, 987, 1057, 1060, 1077, 1078, 1080, 1081, 1082, 1182, 1201, 1211, 1267, 1371; Wilson Sales Belchior 017314 - Pb • 584, 895, 990, 1014, 1335; Wilson Sales Belchior 017134 - Ce • 544; Wyktor Lucas Meira 015554 - Pb • 633, 635; Yanko Cyrillo Filho 011064 - Pb • 1318; Yanne Christinne M De Figueiredo 012716 - Pb • 910; Yllana Araujo Ribeiro 014980 - Pb • 483; Zaylany De Lourdes Ferreira Torres 016982 - Pb • 119; Zenildo Goncalves De Mendonca 012733 - Pb • 232



NOTAS DE FORO

CAPITAL

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 081/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00001 Processo: 0004197-45.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL REINOS DE ESPANHA ADV: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE FERREIRA NETO ADV: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA. REU: VERTICAL ENGENHARIA LTDA ADV: JOSE MARIO PORTO JUNIOR. Despacho: Intime-sea parte executada a se pronunciar em 15 dias
- 00002 Processo: 0007780-57.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VIRGINIA MARIA DE ANDRADE NETO ADV: NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO. REU: COLEGIO INFANTIL PRE ESCOLAR HBE LTDA ADV: ISABELLE COSTA CAVALCANTI PEDROZA. Despacho: Intime-seas partes a especificarem as provas que pretendem produzir em audiencia nada requereram,dou por encerrada a instrucao e concedo o prazo comu m de 10 dias para apresentarem as razoes finais
- 00003 Processo: 0037337-94.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE SOUZA CAMPOS ADV: ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES,VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO. REU: BANCO ABN AMRO S/A ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Sentenca: Intime-seas partes para o cumprimento da sentenca efetuando o pagamento do valor cobrado da planilha fl.619, de forma voluntaria, pena de incidir 10%de multa e honorarios de 10%, conforme despacho fls.625v.
- 00004 Processo: 0042948-28.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELZIR FINIZOLA COSTA JUNIOR ADV: MANOEL FELIZARDO NETO,ADRIENE CALINE DE ANDRADE FELIZARDO. AUTOR: JULIANA REGIS FINIZOLA ADV: MANOEL FELIZARDO NETO,ADRIENE CALINE DE ANDRADE FELIZARDO. REPRESENTANTE LEGAL: INES REGIS VIEIRA FINIZOLA ADV: MANOEL FELIZARDO

NETO,ADRIENE CALINE DE ANDRADE FELIZARDO. Despacho: Intime-seas partes para se pronunciarem sobre as contas da contadoria

- 00005 Processo: 0091569-85.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA NICIA MEDEIROS COATTI ADV: HERMANN CESAR DE CASTRO PACIFICO. REU: RODRIGO ISIDRO GOMES QUEIROZ ADV: DIANA ANGELICA ANDRADE LINS. Sentenca: Pedido julgado procedente
- 00006 Processo: 0110011-02.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALUISIO SILVA ADV: VALTER DE MELO. REU: ELZA PEREIRA TRINDADE ADV: ROBSON DE PAULA MAIA. Sentenca: Pedido julgado improcedente
- 00007 Processo: 0128728-62.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANILLISE AMORIM FREITAS ADV: ADILIA DANIELLA NOBREGA FLOR. AUTOR: JOSE VERISSIMO DE SA NETO ADV: ADILIA DANIELLA NOBREGA FLOR. REU: UNIMED PLANOS DE SAUDE ADV: HERMANO GADELHA DE SA,ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL,CAIUS MARCELLUS DE LACERDA. REU: UNIMED SOUSA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA,OVIDIO LOPES DE MENDONCA,HERMANO GADELHA DE SA. Sentenca: Pedido julgado procedente

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 082/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00008 Processo: 0004306-78.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VALDIR DA SILVA BRITO ADV: JOSE DIAS NETO. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO. Despacho: Intime-selntime-se as partes da Pericia designada no dia 15/09/2016, pelas 08:30 horas, na Av. Camilo de Holanda. n° 814, Torre, Nesta, munido de todos os atestados e exames complementares de que dispõe
- 00009 Processo: 0004306-78.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VALDIR DA SILVA BRITO ADV: JOSE DIAS NETO. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO. Despacho: Intime-selntime-se a Seguradora para pagamento dos honorários periciais no valor de R\$ 200,00(duzentos Reais), conforme Convênio do TJPB e a Seguradora
- 00010 Processo: 0013100-20.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDERI DOMICIANO DA SILVA ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA. REU: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A ADV: RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA,JOAO ALVES BARBOSA FILHO. Despacho: Intime-selntime-se as partes da Pericia designada no dia 15/09/2016, pelas 08:30 horas, na Av. Camilo de Holanda. n° 814, Torre, Nesta, munido de todos os atestados e exames complementares de que dispõe
- 00011 Processo: 0013100-20.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDERI DOMICIANO DA SILVA ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA. REU: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A ADV: RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA,JOAO ALVES BARBOSA FILHO. Despacho: Intime-selntime-se a Seguradora para pagamento dos honorários periciais no valor de R\$ 200,00(duzentos Reais), conforme Convênio do TJPB com a Seguradora
- 00012 Processo: 0013401-64.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA ADV: RAFAEL LUCAS GARCIA. REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO. Despacho: Intime-selntime-se as partes da Pericia designada no dia 15/09/2016, pelas 08:30 horas, na Av. Camilo de Holanda. n° 814, Torre, Nesta, munido de todos os atestados e exames complementares de que dispõe
- 00013 Processo: 0013401-64.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA ADV: RAFAEL LUCAS GARCIA. REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO. Despacho: Intime-selntime-se a Seguradora para pagamento dos honorários periciais no valor de R\$ 200,00(duzentos Reais), conforme Convênio do TJPB e a Seguradora
- 00014 Processo: 0019171-72.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE MATEUS SOARES DE LIMA ADV: JOMARIO DE VASCONCELOS COUTINHO. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO,SUELIO MOREIRA TORRES. Despacho: Intime-selntime-se as partes da Pericia designada no dia 15/09/2016, pelas 08:30 horas, na Av. Camilo de Holanda. n° 814, Torre, Nesta, munido de todos os atestados e exames complementares de que dispõe
- 00015 Processo: 0019171-72.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE MATEUS SOARES DE LIMA ADV: JOMARIO DE VASCONCELOS COUTINHO. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO,SUELIO MOREIRA TORRES. Despacho: Intime-selntime-se a Seguradora para pagamento dos honorários periciais no valor de R\$ 200,00(duzentos Reais), conforme Convênio do TJPB e a Seguradora
- 00016 Processo: 0031398-31.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DIEGO MENDONCA DA SILVA ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS,LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA. REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO. Despacho: Intime-selntime-se as partes da Pericia designada no dia 15/09/2016, pelas 08:30 horas, na Av. Camilo de Holanda. n° 814, Torre, Nesta, munido de todos os atestados e exames complementares de que dispõe
- 00017 Processo: 0031398-31.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DIEGO MENDONCA DA SILVA ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS,LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA. REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO. Despacho: Intime-selntime-se a Seguradora para pagamento dos honorários periciais no valor de R\$ 200,00(duzentos Reais), conforme Convênio do TJPB e a Seguradora
- 00018 Processo: 0043824-75.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WALLACE SOUZA MUNIZ ADV: HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO,ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-selntime-se as partes da Pericia designada no dia 15/09/2016, pelas 08:30 horas, na Av. Camilo de Holanda. n° 814, Torre, Nesta, munido de todos os atestados e exames complementares de que dispõe
- 00019 Processo: 0043824-75.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WALLACE SOUZA MUNIZ ADV: HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO,ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-selntime-se a Seguradora para pagamento dos honorários periciais no valor de R\$ 200,00(duzentos Reais), conforme Convênio do TJPB e a Seguradora
- 00020 Processo: 0058409-98.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAILTON MESQUITA DA CRUZ ADV: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO. REU: BRADESCO CIA DE SEGUROS S/A ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO. Despacho: Intime-selntime-se as partes da Pericia designada no dia 15/09/2016, pelas 08:30 horas, na Av. Camilo de Holanda. n° 814, Torre, Nesta, munido de todos os atestados e exames complementares de que dispõe
- 00021 Processo: 0058409-98.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAILTON MESQUITA DA CRUZ ADV: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO. REU: BRADESCO CIA DE SEGUROS S/A ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO. Despacho: Intime-selntime-se a Seguradora para pagamento dos honorários periciais no valor de R\$ 200,00(duzentos Reais), conforme Convênio do TJPB e a Seguradora
- 00022 Processo: 0067789-48.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE BONIFACIO SANTOS MARQUES ADV: ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO. REU: BRADESCO CIA DE SEGUROS S/A ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO,SUELIO MOREIRA TORRES. Despacho: Intime-selntime-se as partes da Pericia designada no dia 15/09/2016, pelas 08:30 horas, na Av. Camilo de Holanda. n° 814, Torre, Nesta, munido de todos os atestados e exames complementares de que dispõe
- 00023 Processo: 0067789-48.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE BONIFACIO SANTOS MARQUES ADV: ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO. REU: BRADESCO CIA DE SEGUROS S/A ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO,SUELIO MOREIRA TORRES. Despacho: Intime-selntime-se a Seguradora para pagamento dos honorários periciais no valor de R\$ 200,00(duzentos Reais), conforme Convênio do TJPB e a Seguradora
- 00024 Processo: 0071265-94.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDIVALDO EVARISTO DO NASCIMENTO ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO. Despacho: Intime-selntime-se as partes da Pericia designada no dia 15/09/2016, pelas 08:30 horas, na Av. Camilo de Holanda. n° 814, Torre, Nesta, munido de todos os atestados e exames complementares de que dispõe
- 00025 Processo: 0071265-94.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDIVALDO EVARISTO DO NASCIMENTO ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO. Despacho: Intime-selntime-se a Seguradora para pagamento dos honorários periciais no valor de R\$ 200,00(duzentos Reais), conforme Convênio do TJPB e a Seguradora

3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 079/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00026 Processo: 0000423-21.2016.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ROBERTA LOPES DA FONSECA ADV: EDUARDO MARQUES DE LUCENA,JOSE GOMES DE LIMA NETO,RAFAELA VIEIRA GOMES. REU: FS VASCONCELOS E CIA LTDA Despacho: Intime-se da decisao de fls 46/47 que concedeu a tutela de urgencia...
- 00027 Processo: 0000605-41.2015.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: MARIA ADRIANA LIRA ADV: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS. REU: BV FINANCEIRA S/A ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se o promovido para pagamento das custas judiciais em 10 dias.
- 00028 Processo: 0002793-46.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETO ADV: JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETO. REU: FLAVIO GUILHERME PESSOA VALE CAVALCANTE ADV: MIGUEL DE FARIAS CASCUDO. REU: SHELAYNA FRANCE LOPES DE CARVALHO ADV: MIGUEL DE FARIAS CASCUDO. Despacho: Intime-se Intimem-se as partes, por seus advogados, para, em 10 dias, querendo, especificarem as provas que pretendem produzir, caso julguem necessario.
- 00029 Processo: 0005389-61.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANETE GABRIEL DE FARIAS ADV: TERESA EMILIA E. AGUIAR,ALBERTO LAURINDO DA SILVA JUNIOR. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A Sentenca: Intime-se da sentenca de fl. 13 que determinou o cancelamento da distribuicao dos autos e declarou extinto...



00030 Processo: 0007360-81.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LEANDRO PATRIC DOS SANTOS **ADV: ANA RAQUEL DE SOUZA E S. COUTINHO.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A Sentenca: Intime-se da sentenca de fls. 16/16v. que julgou extinto o feito sem julgamento do merito...

00031 Processo: 0009682-11.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: CLEANEI RAMALHO FREIRE MOREIRA **ADV: ANTONIO DE ARAUJO NEVES,DEYMAKSON OLEGARIO SOARES.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A Sentenca: Intime-se da sentenca de fls. 15/15v que julgou o feito sem resolucao do merito

00032 Processo: 0010727-50.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: WILLIAM DE OLIVEIRA LIMA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Sentenca: Intime-se da sentenca de fls. 14/15 que julgou extinta a acao sem julgamento de merito...

00033 Processo: 0011817-30.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WALMIR BATISTA DA CUNHA **ADV: RODOLFO NOBREGA DIAS.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o promovido para pagamento das custas finais em 10 dias, sob pena deinscricao em divida ativa.

00034 Processo: 0012247-11.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RICARDO GONZAGA DE CASTRO **ADV: ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Sentenca: Intime-se da sentenca de fls 101/104 que julgou procedente o pedido veiculado na inicial...

00035 Processo: 0014188-30.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOELMA MARIA DA NOBREGA SANTOS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A Despacho: Intime-se Ouca-se a parte autora acerca da correspondencia devolvida as fl 50/51, bem assim sobre a peticao da Caixa Economica Federal as fls 55/55v, em 15 dias.

00036 Processo: 0016468-71.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: ANTONIA SANTOS DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BV FINANCEIRA S/A Sentenca: Intime-se da sentenca de fls 12/12v que julgou extinto o feito sem julgamento do merito...

00037 Processo: 0029033-72.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDRA VERONICA RAMALHO CHAVES **ADV: DIEGO DE SOUSA DUTRA,LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se a parte promovida para pagamento da custas finais em 10 dias.

00038 Processo: 0032758-06.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: KALINE DE MELO DUARTE,ANTONIO BRAZ DA SILVA.** REU: SEVERINO APARECIDO DE LIMA Despacho: Intime-se o exequente acerca da certidao de fl. 102.

00039 Processo: 0037204-52.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEONICE LEITE SANTA-NA **ADV: ISABELA CARLA CABRAL LIMEIRA,ANDERSON FERNANDO COUTINHO DA CUNHA.** REU: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte re para pagamento das custas no prazo de 10 dias, sob pena de inscricao em Divida Ativa.

00040 Processo: 0055464-41.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: EVERALDO MELO GONCALVES **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BV FINANCEIRA S/A Sentenca: Intime-se da sentenca de fls. 11/11v que julgou extinto o feito sem julgamento do merito...

00041 Processo: 0056621-49.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINDALVA XIMENES ARAUJO DE SOUZA **ADV: MARCEL DE MOURA M.RABELLO..** AUTOR: CYBELE XIMENES ARAUJO DE SOUZA **ADV: MARCEL DE MOURA M.RABELLO..** REU: ALFREDO JOSE DE ATHAYDE Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, emendar a inicial, adequando a demanda ao rito da acao de consignacao em pagamento, sob pena de indeferimento da inicial.

00042 Processo: 0065858-10.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZINHA MARIA DE SOUZA AUGUSTO PEREIRA **ADV: ERIKA DE FATIMA SOUZA DURAND.** REU: CARREFOUR COM E IND LTDA **ADV: MAURICIO MARQUES DOMINGUES,ANDRE DE SOUZA SILVA.** Despacho: Intime-se para as partes comparecerem na audiencia de instrucao e julgamento p/o dia 26/10/2016, pelas 15:15hs.

00043 Processo: 0067536-60.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: ALECSANDRO DA COSTA FREIRE **ADV: HERICA COELI DA SILVA CLEMENTINO,WELLINGTON NOBREGA VILAR.** REU: VALMIR OLIVEIRA DE SALES Sentenca: Intime-se da sentenca de fls. 18/18v que homologou o pedido de desistencia da acao...

00044 Processo: 0098228-13.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA **ADV: CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA,CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA.** REU: TUPINAMBA GAS LTDA Despacho: Intime-se Depositados numerarios para diligencias em 5 dias, cite-se, observando-se o endereco de fl.v.

00045 Processo: 0115770-44.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDRA LUCIA BEZERRA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A Sentenca: Intime-se da sentenca de fls 22/23 que julgou extinto o processo sem resolucaode merito...

00046 Processo: 0126448-21.2012.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSIAS MAURICIO DA SILVA **ADV: JONAS DE OLIVEIRA LIMA.** REU: ROSEMARY ANDRADE DA CUNHA VALE Sentenca: Intime-se da sentenca de fls 21/21v que julgou extinto o feito sem julgamento do merito...

00047 Processo: 0126491-55.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILDO SILVA DE SOUZA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: CARLA DA PRATO CAMPOS,CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA.** Sentenca: Intime-se da sentenca de fls. 58/59 que julgou procedente a pretensao autoral..

00048 Processo: 0740516-97.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIU LUNA GOMES DA COSTA **ADV: FABIO ROMERO DE CARVALHO,GUSTAVO BRAGA LOPES.** REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 5 dias, requerer o que entender de direito.

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 171/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00049 Processo: 0018389-80.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VL IMOBILIARIA EIRELLI LTDA **ADV: VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO,ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE SUELDOS GOMES BEZERRAREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO,TATYANE GUIMARAES OLIVEIRA,LUIZ ALBERTO M COUTINHO NETO.** Despacho: Intime-se deifiro o pedido de substituição do polo ativo da presente demanda naforma do contrato de cessão de direitos as f. 413.

00050 Processo: 0072117-21.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ DE FRANCA VIEIRA ARCOVERDE **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: CANTO DAITAUCEIRAAGRO-INDUSTRIAL S/A Despacho: Intime-se designo audiência de conciliação p/o dia 03/11/2016, as 15:45h(art 334,CPC)O não comparecimento injustificado do autor ou do réu é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e sancionado c/multa de 2%

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 218/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00051 Processo: 0002536-55.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS TARGINO **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO,FRANCISCA FRANCINETE DE ALEXANDRIA,JAMIRA MUNIZ DE ANDRADE.** REU: HELENA DOS SANTOS TARGINO **ADV: MARIADAS GRACAS S DE A CARNEIRO,ANDRE LUIZ PESSOA DE CARVALHO,JAIME FERREIRA CARNEIRO.** Despacho: Intime-sesobre o pedido de fls. 149/150, diga a parte re, no prazo de cinco dias.

00052 Processo: 0003919-92.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEDSON VIDERES DE SENA **ADV: GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO.** Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo legal

00053 Processo: 0026189-81.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUIZ RIBEIRO DUTRA **ADV: MARILIA DO CARMO ROCHA,STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentenca: Intime-se isto posto, rejeito os embargos e mantenho a sentenca embargada In totum. PO.R.I.

00054 Processo: 0029256-25.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIRLEI MARLI TALAMINI TANER **ADV: JAMES RENATO MONTEIRO FERREIRA.** REU: LOJAS INSINUANTE LTDA **ADV: INGRID GADELHA.** Despacho: Intime-seo promovido para, no prazo de dez dias, promover o pagamento das custas processuais, sob pena de inscricao do debito na divida ativa.

00055 Processo: 0050176-49.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: UBIRAJARA BRITO DA SILVA **ADV: JOSE EDUARDO DA SILVA,ALEXANDRA CESAR DUARTE,MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: SUELIO MOREIRA TORRES.** Despacho: Intime-sedetermino a oitiva do autor no prazo de 15 dias, para os fins do art 351 do ncpc. à impugnacao da contestacao de fls. 40/56

00056 Processo: 0059676-08.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: LUCIANO DE SOUZA JACINTO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: SUELIO MOREIRA TORRES.** Despacho: Intime-seas partes, para no prazo de dez dias, juntar o termo de acordo original.

00057 Processo: 0062206-97.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELENA DOS SANTOS TARGINO **ADV: MARIA DAS GRACAS S DE A CARNEIRO,JAIME FERREIRA CARNEIRO,ANDRE LUIZ PESSOA DE CARVALHO.** REU: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS TARGINO **ADV: FRANCISCA FRANCINETE DE ALEXANDRIA.** Despacho: Intime-sesobre o pedido de fls. 182/183, diga a parte autora, no prazo de cinco dias.

00058 Processo: 0069413-35.2014.815.2001 - DISSOLUCAO E LIQUIDA AUTOR: LARISSA TORRES MONTEIRO PIRES **ADV: HEITOR GONCALVES GUERRA MEDEIROS,NEIDIANE CARMO DE ASSIS.** REU: ELUIZA HELENA DA CUNHA GARCIA REU: TAMBAU INTERNACIONAL OPERADORA LTDA Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00059 Processo: 0070176-07.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL LUCIANO DOS SANTOS **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: EIMAR DE PAIVA MACEDO,PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-sesobre a satisfacao da obrigacao, diga a parte exequente, no prazo de cinco dias.

00060 Processo: 0089316-27.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MURILO WAGNER SUAS-SUNA DE OLIVEIRA **ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES,FRANCICLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES,SABRINA DANTAS CAVALCANTI.** REU: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: FERNANDO LUZ PEREIRA.** Despacho: Intime-sedefiro pedido de fls. 109 Cumpra-se como requerido

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 127/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00061 Processo: 0003578-47.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BRADESCO SEGUROS **ADV: MARIANA DE LIMA FERNANDES,SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se para, em 10 dias, pagar as custas e taxa judiciaria conforme calculode fls. 235/236, bem como para agendar o alvara determinado as fls. 224.

00062 Processo: 0006477-37.2015.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MARIA DO SOCORRO BRAZ **ADV: FLAVIO ROBERTO DE LIMA DE FARIAS JUNIOR.** Despacho: Intime-se para, em 15 dias, depositar a caucao conforme decisao de fls. 60/61,sob pena de nao cumprimento da liminar deferida. Intime-se, ainda, para tomar ciencia de supramencionado despacho/decisao.

00063 Processo: 0011404-80.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANIELE DOMICIANO DANTAS DE SOUSA **ADV: ANNA CAROLINNE SILVA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para, em 15 dias, se manifestar sobre a certidao de fls. 48v, requerendo o que entender de direito.

00064 Processo: 0082405-96.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THIAGO DA SILVA BRAN-DAO **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS,MULLER ALVES ALENCAR,ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES ARAUJO.** Despacho: Intime-se para, em 10 dias, se manifestarem sobre os calculos de fls. 119/138,requerendo o que entender de direito.

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 128/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00065 Processo: 0007358-14.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCOS ANTONIO PE-REIRA DA SILVA **ADV: ANA RAQUEL DE SOUZA E S. COUTINHO.** AUTOR: JACIARA DE LIMA NASCIMENTO **ADV: ANA RAQUEL DE SOUZA E S. COUTINHO.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para comparecerem a audiencia de conciliacao e pericia medica no dia 14/09/2016, as 13:45h, na sala de audiencia desta vara, bem como para, querendo, indicarem assistentes tecnicos.

00066 Processo: 0007358-14.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCOS ANTONIO PE-REIRA DA SILVA **ADV: ANA RAQUEL DE SOUZA E S. COUTINHO.** AUTOR: JACIARA DE LIMA NASCIMENTO **ADV: ANA RAQUEL DE SOUZA E S. COUTINHO.** Despacho: Intime-se a parte autora de que a sua ausencia a pericia acima designada implicara no julgamento do feito conforme o estado do processo.

00067 Processo: 0007358-14.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para providenciar junto a Seguradora Lider o pagamento dos honorarios do perito, caso realizado o exame pericial e em momento posterior a audiencia, em conta judicial do BB, agencia do Forum.

00068 Processo: 0008387-02.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE WALISON BARBO-SA **ADV: GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO.** REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se as parte e seus advogados para comparecerem a audiencia de conciliacao e pericia medica no dia 14/09/2016, as 13:55, na sala de audiencia desta vara, bem como para, querendo, indicarem assistentes tecnicos.

00069 Processo: 0008387-02.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE WALISON BARBO-SA **ADV: GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO.** Despacho: Intime-se a parte autora de que a sua ausencia a pericia acima designada implicara no julgamento do feito conforme o estado do processo.

00070 Processo: 0008387-02.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para providenciar junto a Seguradora Lider o pagamento dos honorarios do perito, caso realizado o exame pericial e em momento posterior a audiencia, em conta judicial do BB, agencia do Forum.

00071 Processo: 0008432-06.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: KENNEDY FERREIRA DANTAS **ADV: GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO.** REU: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para comparecerem a audiencia de conciliacao e pericia medica no dia 14/09/2016, as 13:50, na sala de audienciadesta vara, bem como para, querendo, indicarem assistentes tecnicos.

00072 Processo: 0008432-06.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: KENNEDY FERREIRA DANTAS **ADV: GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO.** Despacho: Intime-se a parte autora de que a sua ausencia a pericia acima designada implicara no julgamento do feito conforme o estado do processo.

00073 Processo: 0008432-06.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para providenciar junto a Seguradora Lider o pagamento dos honorarios do perito, caso realizado o exame pericial e em momento posterior a audiencia, em conta judicial do BB, agencia do Forum.

00074 Processo: 0041369-40.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEBSANE SILVA DO NASCIMENTO **ADV: ANTONIO ALBUQUERQUE TOSCANO FILHO.** AUTOR: ARTHUR CARLOS SILVA DO NASCIMENTO **ADV: ANTONIO ALBUQUERQUE TOSCANO FILHO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 22 de setembro de 2016, as 15h.

00075 Processo: 0056410-13.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JEFFERSON FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA **ADV: GIULLYANA FLAVIA DE AMORIM,ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO.** REU: BRADESCO CIA DE SEGUROS S/A **ADV: RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA,SUELIO MOREIRA TORRES.** Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para compa-recerem a audiencia de conciliacao e pericia medica no dia 14/09/2016, as 13:40h, na sala de audiencia desta vara, bem como para, querendo, indicarem assistentes tecnicos.

00076 Processo: 0056410-13.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JEFFERSON FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA **ADV: GIULLYANA FLAVIA DE AMORIM,ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO.** Despacho: Intime-se a parte autora de que a sua ausencia a pericia acima designada implicara no julgamento do feito conforme o estado do processo.

00077 Processo: 0056410-13.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BRADESCO CIA DE SEGU-ROS S/A **ADV: RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA,SUELIO MOREIRA TORRES.** Despacho: Intime-se a parte promovida para providenciar junto a Seguradora Lider o pagamento dos honorarios do perito, caso realizado o exame pericial e em momento posterior a audiencia, em conta judicial do BB, agencia do Forum.

00078 Processo: 0059863-16.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CASSIANA SILVA DE ARAUJO **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS,LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** REU: SEGU-RADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para comparecerem a audiencia de conciliacao e pericia medica no dia 14/09/2016, as 13:35h, na sala de audiencia desta vara, bem como para, querendo, indicarem assistentes tecnicos.

00079 Processo: 0059863-16.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CASSIANA SILVA DE ARAUJO **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS,LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte autora de que a sua ausencia a pericia acima designada implicara no julgamento do feito conforme o estado do processo.

00080 Processo: 0059863-16.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para providenciar junto a Seguradora Lider o pagamento dos honorarios do perito, caso realizado o exame pericial e em momento posterior a audiencia, em conta judicial do BB, agencia do Forum.

00081 Processo: 0061868-11.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO NASCIMENTO DA SILVA **ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA,MARIO VICENTE DA SILVA FILHO.** REU: SEGURA-DORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para comparecerem a audiencia de conciliac ao e pericia medica no dia 14/09/2016, as 13:30h, na sala de audiencia desta vara, bem como para, querendo, indicarem assistentes tecnicos.

00082 Processo: 0061868-11.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO NASCIMENTO DA SILVA **ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA,MARIO VICENTE DA SILVA FILHO.** Despacho: Intime-se a parte autora de que a sua ausencia a pericia acima designada implicara no julgamento do feito conforme o estado do processo.

00083 Processo: 0061868-11.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despa-cho: Intime-se a parte promovida para providenciar junto a Seguradora Lider o pagamento dos honorarios do perito, caso realizado o exame pericial e em momento posterior a audiencia, em conta judicial do BB, agencia do Forum.

00084 Processo: 0067695-03.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE TAVARES DE FI-GUEIREDO **ADV: GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO.** REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para comparecerem a audiencia de conciliacao e pericia medica no dia 14/09/2016, as 13:25h, na sala de audiencia desta vara, bem como para, querendo, indicarem assistentes tecnicos.

00085 Processo: 0067695-03.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE TAVARES DE FI-GUEIREDO **ADV: GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO.** Despacho: Intime-se a parte autora de que a sua ausencia a pericia acima designada implicara no julgamento do feito conforme o estado do processo.



00086 Processo: 0067695-03.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA**. Despacho: Intime-se a parte promovida para providenciar junto a Seguradora Lider o pagamento dos honorarios do perito, caso realizado o exame pericial e em momento posterior a audiencia, em conta judicial do BB, agencia do Forum.

9A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 069/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00087 Processo: 0000882-57.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VIA LIMPA PB SERVICOS AMBIENTAIS E LOCACAO DE EQUIPAMENTO **ADV: ALUISIO FREITAS DE ALMEIDA JUNIOR**. Despacho: Intime-se para a audiência de conciliação/mediação designada para o dia 21/09/2016 às 14:40 horas nos termos do artigo 334 e 335, destacando que ausência injustificada configura ato atentatório a dignidade da justiça

00088 Processo: 0000930-79.2016.815.2001 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: EDUARDO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE E MELO E SOUSA **ADV: JOSE LINDOMAR SOARES JUNIOR**. Despacho: Intime-se a promovente para efetuar o pagamento das custas referentes a diligencia dos autos desta precatória, conforme observacao de fls08.

00089 Processo: 0001017-40.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERA LUCIA BASILIO NUNES DE BRITO **ADV: WALLACE ALENCAR GOMES,CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA**. Despacho: Intime-se para a audiência de conciliação/mediação designada para o dia 21/09/2016 às 16:20 horas nos termos do artigo 334 e 335, destacando que ausência injustificada configura ato atentatório a dignidade da justiça

00090 Processo: 0001735-32.2016.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO**. Despacho: Intime-se para a audiência de conciliação/ mediação designada para o dia 21/09/2016 às 16:40 horas nos termos do artigo 334 e 335, destacando que ausência injustificada configura ato atentatório a dignidade da justiça

00091 Processo: 0002614-83.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: MARIA LUCILIA GOMES**. REU: ANTONIO SERGIO DA SILVA VENANCIO Sentença: Intime-se da sentença que julgou extinto o processo sem resolução do mérito.

00092 Processo: 0005064-86.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALEXANDRO JONATHAS FERREIRA DA SILVA **ADV: JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA**. Despacho: Intime-se para a audiência de conciliação/ mediação designada para o dia 21/09/2016 às 15:20 horas nos termos do artigo 334 e 335, destacando que ausência injustificada configura ato atentatório a dignidade da justiça

00093 Processo: 0005689-57.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO MAXIMO DE LIMA **ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS**. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO**. Sentença: Intime-se da sentença que julgou improcedente o pedido.

00094 Processo: 0005812-89.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: CARLA PASSOS MELHADO**. Sentença: Intime-se da sentença que julgou extinto o processo sem resolução do mérito

00095 Processo: 0006354-73.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROMEU XAVIER ARAGAO NETO **ADV: LUARA GABRIELLE A. DOS SANTOS FIDELIS,FRANCISCO ASSIS FIDELIS OLIVEIRA FILHO**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS,ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentença: Intime-se da sentença que julgou improcedente o pedido.

00096 Processo: 0006470-45.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WILSON AMARO DOS SANTOS **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES**. Despacho: Intime-se para a audiência de conciliação/ mediação designada para o dia 21/09/2016 às 15:40 horas nos termos do artigo 334 e 335, destacando que ausência injustificada configura ato atentatório a dignidade da justiça

00097 Processo: 0007317-47.2015.815.2001 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: MARIA FABIANA DA SILVA **ADV: EDMILSON BARBOSA DA SILVA FILHO,ERALDO BIONE DE ARAUJO FILHO,JERONEYDE CAVALCANTI SOUZA DE BRITO**. Despacho: Intime-se o promovente para juntar aos autos copias dos documentos mencionadosnas fls.02 referente ao processo 0001250-85.2011.817.0470, dentro de 15 dias, sob pena de devolucao da precatória.

00098 Processo: 0007425-76.2015.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A **ADV: ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA,JOANA CONCEICAO NERES DOS SANTOS**. REU: HELIDA MARIA PESSOA FARIAS **ADV: JOSE SUELDO GOMES BEZERRA FILHO**. Sentença: Intime-se as partes para tomarem ciência da sentença que julgou improcedente opedido formulado na inicial.

00099 Processo: 0009079-98.2015.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA,INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO**. Sentença: Intime-se da sentença que julgou extinto o processo sem exame do mérito.

00100 Processo: 0009970-56.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZILDA AVELINO DE SOUZA SOARES **ADV: FABIANO MIRANDA GOMES,MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA,VIVIANE DOS SANTOS SOUSA**. REU: SOCIEDADE CAXIENSE DE MUTUO SOCORRO **ADV: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO**. REU: BANCO BGN S/A **ADV: INGRID GADELHA**. Sentença: Intime-se as partes para tomarem ciência da sentença que julgou extinto o feito com resolução do mérito.

00101 Processo: 0012746-05.2009.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADV: ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS**. Sentença: Intime-se o promovente para tomar ciência da sentença que julgou extinto o processo sem resolução do mérito.

00102 Processo: 0013092-43.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDSON LIRA DE ALBUQUERQUE **ADV: JOSE ALEXANDRE MARTINS**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO**. Sentença: Intime-se da sentença que julgou improcedente o pedido.

00103 Processo: 0013554-97.2015.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES JUNIOR**. REU: MARIA BERNADETE DO NASCIMENTO SOUZA Sentença: Intime-se as partes para tomarem ciência da sentença que julgou procedente opedido.

00104 Processo: 0014284-79.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA AUGUSTA SANTOS SILVA **ADV: SONIA MARIA BENFICA MERTHAN,SONIA MARIA BENFICA MERTHAN,SONIA MARIA BENFICA MERTHAN,THAIS DA SILVA SANTOS**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS**. Sentença: Intime-se da sentença que julgou procedente o pedido.

00105 Processo: 0015920-80.2013.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: OZANI MARIA MEIRELES ME **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO,HOUSEMAN ROCHA,WELLINGTON NOBREGA VILAR**. Sentença: Intime-se a promovente para juntar documento que comprove sua relação jurídicacom o promovido, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do feito sem resolução do mérito.

00106 Processo: 0016092-51.2015.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: CARLOS ALEXANDRE DE SALES PAIVA **ADV: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER**. Sentença: Intime-se da sentença que declarou extinto o processo sem resolução do mérito.

00107 Processo: 0016502-80.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: KATIUCIA RODRIGUES DOS SANTOS **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS**. Despacho: Intime-se para a audiência de conciliação/ mediação designada para o dia 21/09/2016 às 15:00 horas nos termos do artigo 334 e 335, destacando que ausência injustificada configura ato atentatório a dignidade da justiça

00108 Processo: 0017224-80.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCIELDO SANTIAGO DOS ANJOS **ADV: FRANCISCO ASSIS FIDELIS OLIVEIRA FILHO,LUARA GABRIELLE A. DOS SANTOS FIDELIS**. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentença: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente o pedido.

00109 Processo: 0018400-31.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI**. Sentença: Intime-se que julgou extinto o processo sem julgamento de mérito.

00110 Processo: 0019649-80.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CAROLINA MOURA MARQUES **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO BGM **ADV: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO**. Sentença: Intime-se da sentença que homologou acordo de fls. 357/361.

00111 Processo: 0020069-51.2015.815.2001 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: EDUARDO FRAGA**. Despacho: Intime-se a parte autora do despacho de fls.25, dentro de 10 dias.

00112 Processo: 0020412-23.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO HENRIQUE DA SILVA **ADV: FLAVIO ALBERTO DE F TORRES**. REU: BANCO FINASA S/A **ADV: CELSO MARCON**. Sentença: Intime-se da sentença que julgou improcedentes os pedidos da parte autora.

00113 Processo: 0027508-84.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELIVALDO GONCALO DA SILVA **ADV: PALOMA BARRETO ANDRADE SILVANY**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Sentença: Intime-se da sentença que julgou improcedente os pedidos.

00114 Processo: 0029165-32.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEONARDO FONSECA RIBEIRO **ADV: ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO,DJAN HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO**. REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Intime-se as partes para tomarem ciência da sentença que julgou improcedente os pedidos autorais.

00115 Processo: 0029812-27.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ECS COM E IND DE INFORMATICA LTDA **ADV: STEPHANNY EVELYN TRIGUEIRO DA COSTA,ANDRE LUIZ FERREIRA**. REU: IMPRIM GRAFICA EDITORA E IMAGEMREPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDA CRUZ FERREIRA Sentença: Intime-se as partes para tomarem ciência da sentença que julgou extinto o feito sem resolução do mérito.

00116 Processo: 0031200-91.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: TF COM DE CALCADOS LTDA **ADV: BRUNO DE FARIAS CASCUDO**. REU: TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Intime-se da sentença que julgou procedentes os pedidos.

00117 Processo: 0031976-91.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JOSE RAIMUNDO RODRIGUES CAVALCANTI **ADV: BRUNO DE SOUSA CARVALHO**. REU: BANCO BMC S/A **ADV: JOSE CAR-**

LOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR. Sentença: Intime-se da sentença que julgou procedente o pedido cautelar.

00118 Processo: 0034705-61.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: DAMIAO FERREIRA DE OLIVEIRA **ADV: JOSE DIAS NETO**. REU: IVAMBERTO CARNEIRO DA SILVA Sentença: Intime-se as partes para tomarem ciência da sentença que rejeitou os presentesembargos.

00119 Processo: 0039926-59.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LUCIO DA SILVA **ADV: TUANE DANUTA DA SILVA,ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES**. REU: BANCO ITAU S/ A **ADV: RAFAELA VIEIRA GOMES,RICARDO LEITE DE MELO,ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Sentença: Intime-se da sentença que julgou improcedentes os pedidos da parte autora.

00120 Processo: 0041950-55.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DAVINA TAVARES SANTIAGO **ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES**. REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO,LUIS CARLOS LAURENCO,CELSO DAVID ANTUNES**. Sentença: Intime-se da sentença que homologou o acordo de fls. 101/102

00121 Processo: 0042080-45.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRISTIANE VIEIRA DO NASCIMENTO **ADV: CARLOS CALIXTO DE OLIVEIRA**. Sentença: Intime-se da sentença que julgou extinto o processo sem resolução do mérito.

00122 Processo: 0043283-42.2013.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: CLARISSA COELHO CARTAXO **ADV: RAISA NEVES COELHO,LINDINALVA PONTES LIMA**. REU: CAMILA GABRIELLA DE TOLEDO FARIAS **ADV: MANOEL FELIX NETO**. Sentença: Intime-se da sentença que julgou procedentes os pedidos.

00123 Processo: 0047597-31.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DA COSTA **ADV: CLEBER DE SOUZA SILVA,JOAO HELIO CAVALCANTI JUNIOR**. REU: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA GVT **ADV: SAMANTHA BARBOSA NASCIMENTO**. Sentença: Intime-se da sentença que julgou improcedentes os pedidos.

00124 Processo: 0052996-07.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: SILVA E OLIVEIRA AUTO PECAS LTDA **ADV: RAFAEL DANTAS VALENGO**. Sentença: Intime-se da sentença julgou extinto o processo sem exame do mérito.

00125 Processo: 0059134-87.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SERGIO MURILO BEZERRA DA SILVA **ADV: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS**. Despacho: Intime-se para a audiência de conciliação/ mediação designada para o dia 21/09/2016 às 16:00 horas nos termos do artigo 334 e 335, destacando que ausência injustificada configura ato atentatório a dignidade da justiça

00126 Processo: 0059532-34.2014.815.2001 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: MARIA JOSE CHAVES DA SILVA **ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA**. REU: FABIANO DE SOUZA CAVALCANTE **ADV: LISSANDRO DE QUEIROZ NOTA,ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO**. Sentença: Intime-se da sentença que declarou extinto o processo sem resolução do mérito.

00127 Processo: 0062309-89.2014.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ROSICLEIDE DE LIMA OLIVEIRA **ADV: ANNIBAL PEIXOTO NETO**. Sentença: Intime-se as partes para tomarem ciência da sentença que julgou procedente o pedido.

00128 Processo: 0063369-97.2014.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: DINA RAULINO BRONZEADO **ADV: DINA RAULINO BRONZEADO**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A Sentença: Intime-se as partes para tomarem ciência da sentença que julgou extinto o processo sem resolução do mérito.

00129 Processo: 0063647-98.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIDIANE MARTINS DA SILVA **ADV: ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR**. Despacho: Intime-se para a audiência de conciliação/ mediação designada para o dia 21/09/2016 às 14:20 horas nos termos do artigo 334 e 335, destacando que ausência injustificada configura ato atentatório a dignidade da justiça

00130 Processo: 0065033-66.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JULIETA GOMES DA SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES,LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO,LUIS CARLOS LAURENCO,ARLINETTI MARIA LINS**. Sentença: Intime-se as partes para tomarem ciência da sentença que julgou procedente o pedido.

00131 Processo: 0068839-12.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADAO DANTAS DE OLIVEIRA **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO**. Despacho: Intime-se para a audiência de conciliação/ mediação designada para o dia 21/09/2016 às 14:00 horas nos termos do artigo 334 e 335, destacando que ausência injustificada configura ato atentatório a dignidade da justiça

00132 Processo: 0101152-94.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EUDES JOSE CHAVES **ADV: RICHOMER BARROS NETO**. AUTOR: EUDES JOSE CHAVES **ADV: RICHOMER BARROS NETO**. REU: ARTHUR VILHENA FERRO **ADV: ITALLO JOSE AZEVEDO BONIFACIO**. Sentença: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedentes os embargos.

00133 Processo: 0108212-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REDE MENOR PRECO SUPERMERCADO LTDA **ADV: PAULO ANTONIO MAIA E SILVA**. REU: ANTONIO CRISTOVAO DE ARAUJO SILVA **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA**. Sentença: Intime-se da sentença que acolheu os embargos.

00134 Processo: 0112539-09.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: YANA MARTA FERREIRA DE ARAUJO DE MEDEIROS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente os pedidos.

00135 Processo: 0116093-49.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RONALD DE LUCENA FARIAS **ADV: GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS,WILSON FURTADO ROBERTO**. Sentença: Intime-se da sentença que julgou o procedente o pedido.

00136 Processo: 0116403-55.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOEL VENANCIO DA SILVA **ADV: MARCOS MAURICIO FERREIRA LACET**. REU: PEGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO**. REU: MC VEICULOS E PECAS LTDA **ADV: JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE,VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO**. Sentença: Intime-se da sentença que julgou procedentes os pedidos.

00137 Processo: 0119279-80.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RONALDO EMISSON DE FIGUEIREDO **ADV: VALTER DE MELO**. REU: SMILE SAUDE **ADV: JOSE AREIAS BULHOES,THAIS MALTA BULHOES CAMPELLO,SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**. Sentença: Intime-se da sentença que declarou extinto o processo sem resolução do mérito.

00138 Processo: 0125237-47.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: OZANI MARIA MEIRELES **ADV: WELLINGTON NOBREGA VILAR,MARTINHO CUNHA MELO FILHO**. REU: BANCO SAFRA S/A Sentença: Intime-se as partes para tomarem ciência da sentença que julgou extinto o processo sem resolução do mérito.

11A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 066/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00139 Processo: 0002798-15.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA,DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO**. REU: H A BRITO COM S/A **ADV: MARIA LUIZA SUASSUNA REZENDE**. Despacho: Vista ao exequente prazo de 15 dias, acerca do pedido de fls. 206

00140 Processo: 0005876-31.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO GLERYTON GONCALVES DA SILVA **ADV: LANDSBERG F. DO NASCIMENTO..** REU: UNITINS UNIVERSIDADE DE TOCANTINS Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Apos o transito em julgado, arquivem-se.

00141 Processo: 0010079-36.2015.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: NILZA DE ALMEIDA FARIAS **ADV: LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO**. REU: BANCO SANTANDER BANESPA S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO**. Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoTransitada em julgado, arquivem-se

00142 Processo: 0011348-13.2015.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: INEZ ALVES DE ARAUJO **ADV: HERMANN CESAR DE CASTRO PACIFICO**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito Transitada em julgado, arquivem-se

00143 Processo: 0012486-93.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA **ADV: CESAR AUGUSTO CESCONETTO**. REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: PAULO WANDERLEY CAMARA**. Despacho: Vista ao reu prazo de 10 dias, para pagamento das custas, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

00144 Processo: 0014468-35.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSILENE LIMA DO NASCIMENTO **ADV: VALTER DE MELO**. REU: SANTANDER **ADV: ANA TEREZA DE AGUIAR VALENCA**. Despacho: Vista ao reu prazo de 10 dias, para pagamento das custas, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

00145 Processo: 0015216-96.2015.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: PAULINA RAMALHO MEDEIROS **ADV: EDGAR SMITH NETO,EDGAR SMITH NETO**. REU: BANCO BRADESCO S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito Apos o transito em julgado, arquivem-se.

00146 Processo: 0015288-20.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: ERONILDO MEDERIOS GONCALO **ADV: SAMMIRIS EMANUELE A. DE ALBUQUERQUE**. REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. Sentença: Acordo homologado Condeno a re nas custas.

00147 Processo: 0017599-81.2014.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: MARCELO WEICK POGLIESE**. AUTOR: MARIA ELIZABETH PEREGRINO SOUTO MAIOR MENDES **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA**. Despacho: Intime-seComo diligencia , oficie-se a UNIMED para que declara quem era ao tempo beneficiario do falecido...

00148 Processo: 0021227-78.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA **ADV: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER**. REU: KESEDA CHRYSTIANE LEITE COSTA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito Apos o transito em julgado, arquivem-se.

00149 Processo: 0021792-76.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JOSE ALVES DE ARAUJO **ADV: GUILHERME RANGEL RIBEIRO**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: TAYLISE CATARI-**



- NA ROGERIO SEIXAS.** Despacho: Intime-se o Executado para que no prazo de 15 dias, pague o valor indicado na sentença, acrescidos de custas e despesas. Transcorrido o prazo sem o pagamento inicia-se o prazo para aprsente impugnação (desp. fls. 184)
- 00150** Processo: 0022778-35.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: CELSO MARCON.** REU: MARIA VILANY DE FIGUEIREDO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Apos o transito, archive-se.
- 00151** Processo: 0028347-12.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IGREJA EVANGELICA BATISTA DE JOAO PESSOA **ADV: EDUARDO JORGE A DE MENEZES, GEAN DA SILVA FREIRE.** REU: VIVO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Vista ao embargado prazo de cico dias, para responder aos embargos declaratorios.
- 00152** Processo: 0040966-47.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO, GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** REU: AGROPECUARIA CANAFISTULA CANASA Despacho: Edital expedido e a disposicao das partes
- 00153** Processo: 0043806-54.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MF LOCADORA DE VEICULOS LTDA **ADV: EDUARDO MARQUES DE LUCENA, JOSE GOMES DE LIMA NETO.** REU: REAL BRASIL SERVICOS LTDA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Apos o transito em julgado, arquivem-se.
- 00154** Processo: 0044489-62.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Pedido deferido de fls.177, no que concerne a vistas dos autos ao advogado subscritor prazo de cinco dias.
- 00155** Processo: 0044807-74.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MARCIO DE PAZ MELO **ADV: DIBS COUTINHO RODRIGUES.** REU: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADV: MARIA LUCILIA GOMES, ARMANDO FERREIRA TERESO JUNIOR.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda
- 00156** Processo: 0045286-38.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA HONORATO DA SILVA **ADV: CAIO CESAR TORRES CAVALCANTI.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, IVNA QUEIROZ FIRMINO.** Despacho: Intime-secumprimento de sentença fixado fls.446/448. Ultrapassado o prazo recusal, vistas a exequente para apreentar o valor a ser executado, nos termos do art. 524 do NCPC.
- 00157** Processo: 0046036-11.2009.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se a parte sobre a certidao do Of. de Justica, as fls
- 00158** Processo: 0061507-62.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** REU: ANJOS TRANSPORTES LTDA Despacho: Intime-se a parte sobre a certidao do Of. de Justica, as fls PRAZO de 10 dias.
- 00159** Processo: 0065306-45.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: JOSE LENILSON DUARTE CARDOSO **ADV: ALEXANDRE GOMES BRONZEADO.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADV: THAIZA CAROLINA LOPES CANCADO, LUCIANA LOPES MACEDO.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda
- 00160** Processo: 0069677-23.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: COMERCIAL MENDONCA LTDA **ADV: ACRISIO NETONIO DE OLIVEIRA SOARES.** REU: RDM REPRESENTACOES E COM LTDA Despacho: Edital expedido e a disposicao das partes
- 00161** Processo: 0083526-62.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** REU: TELMA LUCIA BRITO DO O **ADV: RICARDO NASCIMENTO FERNANDES, ANA PAULA GOUVEIA LEITE FERNANDES, NAPOLEAO GUERRA NOBREGA JUNIOR.** Despacho: Vista ao autor prazo de 15 dias, acerca do oficio de fls. 78/79, requerendo que entender de direito.
- 00162** Processo: 0084637-81.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANA DA SILVA SOUSA **ADV: ALEXANDRE AMARAL DE LORENZO.** REU: APARECIDA DE LURDES CARIRI DA COSTA Despacho: Intime-se a parte sobre a certidao do Of. de Justica, as fls prazo de 10 dias.
- 00163** Processo: 0105899-87.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: UNICRED JOIAO PESSOA COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, THYAGO CESAR RIBEIRO PORTELA.** REU: INK IND COM E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Apos o transito, arquivem-se.
- 00164** Processo: 0112437-84.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ODILON DE LIMA FERNANDES **ADV: ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES, WAGNER LISBOA DE SOUSA.** REU: BANCO ITAU **ADV: RAFAEL BARROSO FONTELLES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito Por conseguinte condeno a re ao pagamento das custas. Transitado em julgado, arquivem-se.
- 00165** Processo: 0113708-31.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO MODESTO DE SOUZA NETO **ADV: ANTONIO MODESTO SOUZA NETO.** REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL **ADV: NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Vista ao reu prazo de 15 dias, para pagamento das custas, sob pena de inscrição na divida ativa do Estado.
- 00166** Processo: 0119876-49.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J CARVALHO E FILHOS **ADV: ACRISIO NETONIO DE OLIVEIRA SOARES, LUIZ AUGUSTO DA F. CRISPIM FILHO.** REU: HERBERTY LEVY DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se a parte sobre a certidao do Of. de Justica, as fls prazo de 10 dias.
- 00167** Processo: 0355806-96.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BETONBRAS CONCRETO LTDA **ADV: ADILSON DE CASTRO JUNIOR.** REU: MZ ENGENHARIA E INST LTDA **ADV: IVANILDO DE MORAIS COELHO.** Despacho: Vista ao exequente prazo de 15 dias, por seu advogado para requerer o que de direito, falando tambem sobre o bloqueio que segue adiante.

11A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 067/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00168** Processo: 0001060-06.2015.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTO S/A **ADV: GUSTAVO DAL BOSCO.** Despacho: Intime-se o promovido para em 15 dias apresente comprovante de deposito a fim de viabilizar a expedicao do competente alvara.
- 00169** Processo: 0004040-57.2014.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: RONALDO RUFINO RIBEIRO **ADV: DIEGO NUNES MEDEIROS FERREIRA RAMOS.** AUTOR: VANIA VILLARIM NOBREGA **ADV: DIEGO NUNES MEDEIROS FERREIRA RAMOS.** Despacho: Intime-se a parte autora para responder aos embargos declaratorios opostos tempestivamente, no prazo de 05 dias.
- 00170** Processo: 0013012-21.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS, MILENA NEVES AUGUSTO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para pagamento das custas processuais.
- 00171** Processo: 0013840-46.2013.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: IARA DE LOURDES FERREIRA DE ANDRADE **ADV: JERONIMO FERREIRA DE SOUZA, PAULO LUCIANO BESERRA.** AUTOR: FRANCISCO ASSIS DE ANDRADE **ADV: JERONIMO FERREIRA DE SOUZA, PAULO LUCIANO BESERRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para que diligencie no sentido de trazer aos autos o endereço da parte demandada para fins de citacao.
- 00172** Processo: 0016790-38.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA LUCIA RAMALHO **ADV: JOSE HORACIO RAMALHO LEITE, FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para em 15 dias dizer o que entender de direito.
- 00173** Processo: 0025090-76.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA **ADV: SAVIO SOARES DE SARMENTO VIEIRA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-se as partes recorridas para apresentarem suas contrarrazoes, no prazo de 15 dias.
- 00174** Processo: 0027450-81.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: TAM LINHAS AEREAS S/A **ADV: EDUARDO LUIZ BROCK.** Despacho: Intime-se o suplicado para em 15 dias efetuar o pagamento da multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) tendo em vista que o deposito ocorreu apos o prazoa vencado em transacao de fls. 107/108.
- 00175** Processo: 0032960-75.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANGELA SUELY SOARES BRAGA **ADV: BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO.** REU: AFRAFEP ASSOCIACAO AUDITORES FISCAIS DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR.** Despacho: Intime-se as partes do inteiro teor do despacho de fls. 317, para em 05 dias apontem de maneira clara, as questoes de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide.
- 00176** Processo: 0034020-25.2009.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A BNB **ADV: ROSANY ARAUJO PARENTE.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias se manifestar sobre a devolucao do ar de fls. 75/76.
- 00177** Processo: 0038866-46.2013.815.2001 - CONTRAPROTESTO JUDIC AUTOR: COOPERFORTE COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DO FUNC **ADV: PRISCILA DE SOUZA FEITOSA, MARIA DIVANE PONTES FERREIRA MADRUGA.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar em 10 dias, sobre o recolhimento ou complementacao dos valores necessarios ao custeio do mandado.
- 00178** Processo: 0038951-37.2010.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: JOAO CARLOS MARTINS PEREIRA **ADV: ROSENEIDE ARAUJO PINHEIRO.** REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 63/67 que julgou parcialmente procedente o pedido inaugural.
- 00179** Processo: 0048530-04.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARLINDO DE OLIVEIRA PAULINO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes do inteiro teor do despacho de fls. 69, para em 05 dias apontem de maneira clara as questoes de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide.
- 00180** Processo: 0049081-52.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias se manifestar sobre a devolucao do ar de fls. 110.
- 00181** Processo: 0050332-08.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO **ADV: CICERO GUEDES RODRIGUES.** Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre a peticao de fls. 258/284, no prazo de 15 dias.

- 00182** Processo: 0056200-59.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALDEMBERGUE RAMOS DOS SANTOS **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, ANTONIO MARIA PORPINO PERES JUNIOR.** REU: BANCO CREDICARD S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes do inteiro teor do despacho de fls. 50 para que em 05 diasapontem de maneira clara as questoes de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide.
- 00183** Processo: 0058570-79.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias se manifestar sobre a certidao de fls. 118.
- 00184** Processo: 0061780-70.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE SOUZA OLIVEIRA **ADV: JOSE EVERALDO VIEIRA FREIRE.** REU: VIVO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para que em 05 dias apontem de maneira clara as questoes defato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide.
- 00185** Processo: 0062840-78.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO FARIAS DE ALMEIDA **ADV: MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA.** REU: SABEMI SEGURADORA S/A **ADV: PABLO BERGER.** Despacho: Intime-se as partes para em 05 dias apontem de maneira clara as questoes de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide, sob pena de julgamento antecipado.
- 00186** Processo: 0065750-78.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SONIA SIQUEIRA DE BRITO **ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** REU: OI MOVEL S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes para que em 05 dias, apontem de maneira clara as questoes de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide.
- 00187** Processo: 0065820-95.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS AUGUSTO PIRES DE SOUSA **ADV: FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA.** AUTOR: PEDRO AUGUSTO LIRA DE SOUSA **ADV: FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA, FELIPE MENDONCA VICENTE.** REU: FIDELIDADE VIAGENS E TURISMO S/A **ADV: FABIO RIVELLI.** Despacho: Intime-se as partes para que em 05 dias apontem de maneira clara as questoes de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide.
- 00188** Processo: 0067420-25.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ATLANTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA.** Despacho: Intime-se a parte suplicante para n prazo de 15 dias, informar se deseja prosseguir com a prova pericial, tendo em vista a devolucao pela contadoriade este juizo.
- 00189** Processo: 0068310-61.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUITOFACIL ARRECADACAO E RECEBIMENTO LTDA **ADV: RAPHAEL FELIPPE CORREIA LIMA DO AMARAL, NATHALIA ROSA DONATO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se do inteiro teor do despacho de fls. 119v, para proceder a citacao como requerido, desde que recolha o valor da diligencia.
- 00190** Processo: 0070110-27.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA ELISABETH DA CRUZ FERRAZ **ADV: RODRIGO RODOLFO RODRIGUES.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-se as partes do inteiro teor da decisao de fls. 303, para no prazo de 05 dias, apresentar em pareceres ou documentos elucidativos.
- 00191** Processo: 0071160-20.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLODOMIR BRITO NOBREGA **ADV: SAMARA VASCONCELOS ALVES, AFONSO DE ALMEIDA LOBO.** AUTOR: CLOVES FERNANDES DA NOBREGA **ADV: SAMARA VASCONCELOS ALVES, AFONSO DE ALMEIDA LOBO.** Despacho: Intime-se a parte autora para que em 05 dias aponte de maneira clara as questoes de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide.
- 00192** Processo: 0090400-63.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: OI TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para pagamento das custas processuais.
- 00193** Processo: 0097290-18.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES ARAUJO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para pagamento das custas processuais.
- 00194** Processo: 0105951-83.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO BMG S/A **ADV: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Despacho: Intime-se a parte re para pagamento das custas no prazo de 10 dias, sob pena de inscricao na divida ativa do estado.
- 00195** Processo: 0119871-27.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIA SANTOS DA COSTA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se à impugnação, no prazo legal.
- 00196** Processo: 0127980-30.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUCIANO LUIS SILVA ARAUJO **ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES.** Despacho: Intime-se o exequente para em 15 dias, apresentar requerimento para inicio do cumprimento de sentença, nos termos do art. 524 do NCPC.
- 00197** Processo: 0777851-53.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VIVIANE FERREIRA LEITE **ADV: EMERSON ALMEIDA FERNANDES, ROGERIO CUNHA ESTEVAM.** REU: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA **ADV: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI.** REU: BRAZMOTORS VEICULOS E PECAS LTDA **ADV: ANDRESSA CARLOS FREIRE, JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se DO inteiro teor do despacho de fls. 293v, para que o autor, reus e assistentes tecnicos comparecam no dia 02/09/2016, as 09:00 hs, a pericia designada na Brazmotors Veiculos e Pecas Ltda.
- 00198** Processo: 0791331-98.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA, BERILO RAMOS BORBA, RICARDO BERILO BEZERRA BORBA.** Despacho: Intime-se a parte autora do inteiro teor do despacho de fls. 255, para promover a citacao do espolio, sucessores ou herdeiros do reu, no prazo de 04 meses, sob pena de extincão do processo, sem resolucao do merito.

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 086/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00199** Processo: 0001683-70.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANO DA SILVA CUNHA **ADV: STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO, MARILIA DO CARMO ROCHA.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, em 05 dias apresentar assistentes tecnicos e a parte re, para, no mesmo prazo, querendo apresentar assistentes tecnicos.
- 00200** Processo: 0002811-62.2014.815.2001 - DESPEJO AUTOR: ROCHA E PEDROSA LTDA **ADV: IGOR GADELHA ARRUDA, THIAGO PACHECO MEDEIROS.** REU: HC PNEUS S/A **ADV: BIANCA ALVARENGA GONCALVES.** Despacho: Intime-se as partes , por seus advogados, para seus advogados, para, em 10 dias, querendo especificarem as provas que pretendem produzir, caso julguem necessário.
- 00201** Processo: 0008412-30.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Despacho: Intime-se Sobre a certidao de f. 128 diga a parte promovente/exequente, no prazo de 05 dias.
- 00202** Processo: 0008503-08.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE NATA FERREIRA DANTAS **ADV: GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO.** REU: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS S/A **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-se a parte autora, para, querendo, em 05 dias, apresentar assistentes tecnicos e quesitos, e a parte re, para, no mesmo prazo, querendo, apresentar assistentes tecnicos.
- 00203** Processo: 0011160-20.2015.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: SANDRA BEZERRA GONCALVES **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** AUTOR: NELSON GONCALVES **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Despacho: Intime-se A parte promovida não foi localizada... Desse modo, tendo o promovidomodulado de endereço, concedo ao promovente o prazo de 15 dias para indicar o novo endereço da parte re, sob pena de indeferimento da inicial
- 00204** Processo: 0015120-81.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WAGNER SILVESTRE GUEDES **ADV: DANIEL JOSE DE BRITO VEIGA PESSOA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, em 10 dias, falar sobre as informações dos correios de f. 26/27.
- 00205** Processo: 0016027-90.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA **ADV: LIDYANE PEREIRA SILVA.** Despacho: Intime-se Despacho f. 98... Indefiro a prova pericial requerida as f. 95/96...Intime-se a parte autora, por seu advogado, e, decorrido o prazo de 15dias, conclusão para sentença.
- 00206** Processo: 0021718-22.2013.815.2001 - RECLAMACAO AUTOR: ADAILSON LUIZ DE QUEIROZ COUTINHO **ADV: ENIO PONTE MOURAO.** AUTOR: ANA MARIA ALEXANDRE **ADV: ENIO PONTE MOURAO.** AUTOR: AMELIO CESAR DE ALBUQUERQUE **ADV: ENIO PONTE MOURAO, VINICIUS MAIA LIMA, PATRICIA TAVEIRA DOS SANTOS.** REU: SISTEL FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL **ADV: NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se despacho f.1210... Determino o inicio dos trabalhos periciais no dia25/10/2016... Intimem-se o perito e os assistentes tecnicos, atraves dos advogados... Faculto o perito a iniciar os trabalhos...
- 00207** Processo: 0024154-61.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE JOAO PESSOA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR, KARLISSON MEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se o vencedor para, querendo, utilizar-se das prerrogativas do art. 523 do NCPC, no prazo de 15 dias.
- 00208** Processo: 0029336-57.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se Sobre a certidao de f. 60, diga a parte promovente, no prazo de 05 dias.
- 00209** Processo: 0031945-13.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZINETE URBANO DE MELO **ADV: FABIANO BARCIA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se Despacho f. 336... intime-se a sucessora do promovente Sra. Luzinete Urbano de Melo, para informar, em 15 dias, o nome do inventariante noproc. de inventario n.0031945-13.2009.815.2001, que tramita..
- 00210** Processo: 0037185-41.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BRADESCO SAUDE S/A **ADV: CLAVIO VALENCA FILHO.** Despacho: Intime-se Tendo em vista os recursos aviados, intimem-se os apelados para apresentar contrarrazoes no prazo legal.
- 00211** Processo: 0041199-10.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: P. G. P. **ADV: EDMER PALITOT RODRIGUES.** Despacho: Intime-se decisao f.227/228...Considero a utilização do valor pago



- pela promovida a título de astreintes como pagamento ao executado...Indefiro o pedido de penhora on line...Intime-se o promovente para emenda do ped-...
- 00212** Processo: 0044529-73.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: GENAYNA DA SILVA ROCHA **ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** Despacho: Intime-se o vencedor para, querendo, utilizar-se das prerrogativas do art. 523 do NCP, no prazo de 15 dias.
- 00213** Processo: 0048931-71.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DEBORA MAIA LACERDA **ADV: ANA CAMILA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se as partes para apresentação de razoes finais, em forma de memoriais,no prazo comum de 10 dias.
- 00214** Processo: 0054562-88.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINDALVA XIMENES ARAUJO DE SOUZA **ADV: MARCEL DE MOURA M.RABELLO.,** REPRESENTANTE LEGAL: CYBELE XIMENES ARAUJO DE SOUZA **ADV: MARCEL DE MOURA M.RABELLO.,** Despacho: Intime-se Como já foi oferecida contestação, intime-se o promovente, por seu patrono, para replica no prazo do art. 351 do NCP.
- 00215** Processo: 0057351-60.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT REU: BANCO BMC S/A **ADV: RO-SANGELA DA ROSA CORREIA.** Despacho: Intime-se Despacho f... intime-se o vencido/devedor, atraves de seu advogado, para pagar o valor da condenação no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação de multa de 10%, mais honorarios advocatícios, no mesmo...
- 00216** Processo: 0057413-03.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO OBRIGATORIO DPVAT **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** REU: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** AUTOR: CICERO BEZERRA DA SILVA **ADV: JULIO CESAR RIBEIRO MAIA,JULIO CESAR RIBEIRO MAIA.** Despacho: Intime-se Despacho f.162... não vislumbro nenhuma razao para acolher-se o pedido de nova pericia, razao pela qual indefiro mencionado feito. Intimem-se as partes sobre esta decisao...
- 00217** Processo: 0101195-31.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANDUI BENICIO DE SA **ADV: DANIEL GUEDES DE ARAUJO.** REU: TERRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A **ADV: RICARDO JOSE PORTO.** REU: DINA EULALIA DE AZEVEDO NOBREGA **ADV: RICARDO JOSE PORTO.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem sobre o valor dos honorários e para formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos em 05 dias.
- 00218** Processo: 0101398-90.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: DIGIBRAS ARES COM E SERVICOS EM INFORMATICA **ADV: MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR.** Despacho: Intime-se Despacho f... intime-se o vencido/devedor, atraves de seu advogado, para pagar o valor da condenação no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação de multa de 10%, mais honorarios advocatícios, no mesmo...
- 00219** Processo: 0106433-31.2012.815.2001 - EXIBICAO REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO,LUIS CARLOS LAURENCO,CELSO DAVID ANTUNES.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de f. 33, na forma e para o fim requerido, pelo prazo de 05 dias.
- 00220** Processo: 0111071-10.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSILEIDE DA SILVA ANDRE **ADV: THIAGO RIBEIRO CANDIDO.** Despacho: Intime-se Despacho f. 103... intime-se o advogado da autora para falar sobre acertidao de f. 101v, bem como para falar sobre a divergencia de endereços da promovente, entre o informado na exordial... em 05 dias.
- 00221** Processo: 0114063-41.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PNEUCAR COM DE PNEU PECAS E SERVICOS LTDA **ADV: DAVI PERDIGAO MAYER VENTURA.** Despacho: Intime-se Sobre a certidao de f. 20v diga a parte promovente, no prazo de 05 dias.
- 00222** Processo: 0364054-51.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CERVEJARIA BELCO S/A **ADV: JOSE ORIVALDO PERES JUNIOR,EZIO ANTONIO WINCKLER FILHO,MARCELO MARIANO.** Despacho: Intime-se o vencido/devedor, atraves de seu advogado, para pagar o valor da condenação no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação de 10% mais honorarios advocatícios no mesmo percentual, e penhora de bens, se requerida
- 16A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 092/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00223** Processo: 0000220-30.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seRecebo a apelação em ambos os efeitos. Intime-se a parte recorrida para, querendo, oferecer suas contrarrazoes, no prazo legal.
- 00224** Processo: 0005530-17.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seIntime-se a parte´promovida para recolher as custas processuais, em 05 dias, sob pena de inscrição em divida ativa.
- 00225** Processo: 0005980-91.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: FERNANDO LUZ PEREIRA,EDUARDO JORGE AZEVEDO,VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: ANTONIO CRUZ ALVES DA SILVA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00226** Processo: 0007430-98.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO ROBERTO GALDINO CAVALCANTI **ADV: THIAGO XAVIER DE ANDRADE.** Despacho: Intime-seAnalisando os autos, percebo que a carta de citação foi recebida por pessoa diversa daquela constante do polo passivo da demanda, (...) motivo pela qual a declaro nula. Manifeste-se o autor em 10 dias.
- 00227** Processo: 0012690-35.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: LIDIA DE FREITAS SOUSA,JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO,MARCELO LEITE C SOARES.** Despacho: Intime-seAnte o efeito modificativo presente nos embargos declaratorios forcejados, intime-se o banco exequente/embargado para, querendo, oferecer impugnação, no prazo legal.
- 00228** Processo: 0013190-28.2015.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: JOSE RENNERYE LACERDA LEITE **ADV: FILIPE JOSE BRITO DA NOBREGA.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: CARLA DA PRATO CAMPOS.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00229** Processo: 0016030-84.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/ A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ,SHYRLEY DA SILVA SANTOS.** Ato Ordinatorio:Manifeste-se a parte autora acerca da consulta siel de fls. 57, em 05dias.
- 00230** Processo: 0019670-32.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GESSE BATISTA DO NASCIMENTO **ADV: MARIZETE BATISTA MARTINS.** AUTOR: JORGE ANDRE BATISTA DO NASCIMENTO **ADV: MARIZETE BATISTA MARTINS.** AUTOR: TACIANA BATISTA DO NASCIMENTO **ADV: MARIZETE BATISTA MARTINS.** Despacho: Intime-seRecebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a parte recorrida para oferecer suas contrarrazoes, no prazo legal.
- 00231** Processo: 0029500-80.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANA DA PAZ DINIZ **ADV: ISABELLE FREIRE DA SILVA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00232** Processo: 0034080-56.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MICHEL FIQUENE DE GOUVEIA **ADV: TIAGO BASTOS DE ANDRADE.** REU: VIA SUL VEICULOS S/A **ADV: ALEXANDRE ALECRIM.** REU: FIORI VEICULOS LTDAREU: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA **ADV: ZENILDO GONCALVES DE MENDONCA.** REU: FIAT AUTOMOVEIS S/A **ADV: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.** Despacho: Intime-se(...) Dessa forma, uma vez prejudicada a prova pericial, intimem-se as partes para que informem se pretendem produzir outras provas, em 10 dias.
- 00233** Processo: 0037031-91.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ,ALDENIRA GOMES DINIZ.** Ato Ordinatorio:Manifeste-se a parte acerca da certidão de fls. 86-verso, em 05 dias.
- 00234** Processo: 0046770-25.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: R FERNANDES E CIA **ADV: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO.** Despacho: Intime-seFoi bloqueado um veículo via renajud, assim, expeça-se precatória de penhora e avaliação, ao endereço supra. Intime-se o autor.
- 00235** Processo: 0056360-84.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: OTONIZE QUEIROZ DE MOURA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-seo advogado da parte para recebimento do alvara, em 05 dias.
- 00236** Processo: 0057280-58.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ANTONIO JOSE ALVES **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-seo advogado da parte para recebimento do alvara, em 05 dias.
- 00237** Processo: 0062180-84.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CFI **ADV: SERGIO SCHULZE.** Despacho: Intime-se(...) Segue ordem de bloqueio do veículo renajud. Intime-se o banco para requerer o que de direito, em 10 dias.
- 00238** Processo: 0066330-11.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: ROSANY ARAUJO PARENTE.** Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar acerca da certidão às fls. 84 verso, e requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.
- 00239** Processo: 0090560-88.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILZA DE MELO SILVA **ADV: GLAUCO ANTONIO DE AZEVEDO MORAIS.** Despacho: Intime-sea parte para se manifestar acerca do ofício de fls. 90/91, em 10 dias.
- 00240** Processo: 0101750-48.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSIANE BARBOSA DA CUNHA **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES,NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 134/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00241** Processo: 0003063-80.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FM ENGENHARIA LTDA **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA,VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO,ALEXANDER THIYAGO G. N. DE CASTRO.** Despacho: Intime-se DETERMINO A INTIMAÇÃO DESTA (fm engenharia)PARA QUE NO PRAZO DE15(QUINZE)DIAS DIGA SE AINDA TEM INTERESSE NO FEITO,REQUERENDO O QUEENTENDER DE DIREITO.
- 00242** Processo: 0006988-06.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELANLIGIA VALENCIO PEDROZA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: CONSTRUTORA TENDA S/A **ADV: BRUNO DE**

- ALMEIDA MAIA.** REU: FIT 07 APE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA **ADV: BRUNO DE ALMEIDA MAIA.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demandaPelo exposto, resolvendo o merito da presente demanda,nos termos do art. 487, I do CPC/2015, julgo parcialmente procedente os pedidos exordiais...
- 00243** Processo: 0017263-53.2009.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: FM ENGENHARIA LTDA **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Intime-se A FM ENGENHARIA LTDA, AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EFETUANDO O PAGAMENTO NOS TERMOS E PRAZO DO ART.523 DO NCP,NO IMPORTE DE R\$29.717,30(10%DO VALOR DA CAUSA)ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA DE 1,0% E CORREÇÃO..
- 00244** Processo: 0036481-28.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JACINALDO DE ARAUJO FOGAÇA **ADV: RANDREL RUDSON DE MATTOS.** REU: GOLDEN CROSS ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA **ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO,HUGO FILARDI PEREIRA,HADASSA LIVRAMENTO PINTO SANTOS.** Sentença: Intime-seAnte o exposto, nos termos dos arts. 487, I c/c 490 ambos do CPC/2015e arts. 186 e 927 do Codigo Civeil, julgo procedente o peido, confirmando a liminar anteriormente deferida, no sentido de condenar ...
- 00245** Processo: 0040691-25.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CABRAL DA SILVA **ADV: CAIO CABRAL DE ARAUJO.** REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADV: LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO,FELIPE RIBEIRO COUTINHO,ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Sentença: Sentença julgada procedenteANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO ARTS. 487,I C/C 490 AMBOS DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL/2015 E ARTS. 186 E 927 DO Codigo civil, julgo procedenteo pedido inicial, confirmando a tutela anteriormente deferida...
- 00246** Processo: 0044016-47.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES PINHEIRO **ADV: WALMIR ONOFRE HONORIO.** REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO,VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Sentença: Sentença julgada improcedentePelo exposto, atento aos princípios de direito aplicaveis a especie ecom espeque no artigo 487, inciso I novo codigo de processo civil, julgo improcedente o pedido inicial resolvendo o merito da lide.
- 00247** Processo: 0056952-36.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGU-RADORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se acolho parcialmente os embargos de declaração ora apreciados,reconhecendo,apenas a omissão presente na sentença de fls.65/68,nesse momento,devidamente suprida.no mais, persiste a sentença talcomo esta...
- 00248** Processo: 0072645-26.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CARLOS DE SOUZA VENANCIO **ADV: OLIVAN XAVIER DA SILVA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: ROSANGELA DA ROSA CORREA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoAssim diante da ausencia de pressuposto de desenvolvimento valido e regular do pcoesso, com fundamento no art. 485, iv do cpc, declaro extinto o presente processo sem resolucao de merito.
- 00249** Processo: 0081875-92.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCIA DE ABRANTES TORRES **ADV: GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** REU: CARREFOUR COM E IND LTDA **ADV: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demandaaNTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 487, i DO cpc/15 JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO DE REVISAO CONTRATUAL PARA AFASTAR A COMISSAO DE PERMANECIA, DEVEDNO EVENTUAL VALOR INDEVIDAMENTE COBRADO SER APURADO...
- 00250** Processo: 0096993-11.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO GOMES COUTINHO FILHO **ADV: ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, querendo, apresentar impugnação àcontestação, no prazo legal.
- 00251** Processo: 0100248-74.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUANA PANDORA TRAJANO FERRAZ **ADV: LUCENILDO FELIPE DA SILVA.** AUTOR: MARCOS ANTONIO TRAJANO BATISTA **ADV: LUCENILDO FELIPE DA SILVA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoAssim a par das referidas consideracoes, com fundamento no art. 485, III, do CPC/15, declaro extinto o presente processo sem resolucao de merito.
- 00252** Processo: 0114033-06.2012.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: IRAILDES DE ARAUJO PEREIRA VIANA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** Despacho: Intime-se determino a intimação da parte promovente para emendar a inicialno prazo de 15 (quinze)dias trazendo aos autos comprovação do pedidoprévio do documento requerido.assim,intime-se para emendar a inicial.
- 1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 123/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00253** Processo: 0000910-88.2016.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: EVERALDO ANTONIO TEIXEIRADA NOBREGA **ADV: RICARDO JOSE PORTO,GIORDANO BRUNO LINHARES DE MELO.** Despacho: Intime-se o requerente para, em 05 dias, juntar a via original da petição de fls.76/79, sob pena de não conhecimento e arquivamento.
- 00254** Processo: 0002101-23.2006.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: LUIS ALBERTO RODRIGUES DA ROCHA **ADV: JOAO BRITO DE GOIS FILHO.** Despacho: Intime-se o inventariante para, em 05 dias, falar sobre os documentos de fls.104/106.
- 00255** Processo: 0003760-38.2004.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: DIONE RAMALHO DA FONSECA **ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL.** Despacho: Intime-se a inventariante p/, em 05 dias, retificar o plano de partilha (se foro caso), recolher o ITCD respectivo e as custas, atualizar as certid.negat.das Fazendas e dizer se o falecido deixou dívidas, especificando.
- 00256** Processo: 0004089-35.2013.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ITALO FILGUEIRA RODRIGUES **ADV: EDSON XAVIER LUCENA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se o inventariante para tomar ciencia do despacho de fls.142, e cumprirsuas determinações no prazo improrrogável de 10 dias.
- 00257** Processo: 0005529-13.2006.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: SEVERINA GONCALVES DA COSTA **ADV: ADERBAL DA COSTA VILLAR NETO,MARCO AURELIO DE MEDEIROS VILLAR.** Despacho: Intime-se PARA DEVOLVER OS AUTOS DA AÇÃO DE INVENTARIO NO PRAZO DE 72 HORAS,SOBPENADE BUSCA E APREENSÃO.
- 00258** Processo: 0005839-38.2014.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: BERENICE FARIAS DO NASCIMENTO **ADV: RITA DE CASSIA DE S GONDIM.** Despacho: Intime-se a inventariante para tomar ciencia do despacho de fls.127, e cumprirsuas determinações no prazo de 05 dias.
- 00259** Processo: 0006670-86.2014.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: ROBERTO CARLOS DE ARAUJO **ADV: NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO.** Despacho: Intime-sea inventariante para, em 10 dias, juntar a certidão negativa de existência de testamento e oferecer as últimas declarações.
- 00260** Processo: 0007540-68.2013.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: JOSE GONçALVES DO NASCIMENTO **ADV: ROMULO RHEMO PALITOT BRAGA.** Despacho: Intime-se o Sr José Gonçalves para, em 15 dias, falar sobre o plano de partilha e sobre o pedido de alienação antecipada do imóvel inventariado.
- 00261** Processo: 0010590-34.2015.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: POLIANA HELENE CORREA LIMA **ADV: POLIANA HELENA CORREA LIMA.** Despacho: Intime-se a inventariante para, em 05 dias, cumprir as determinações de fl.96.
- 00262** Processo: 0011720-06.2008.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: MARIA DOLORES CAMPELO OLIVEIRA **ADV: BONFILHO MARTINS DE ANDRADE JUNIOR,MONICA CALDAS DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se a requerente Maria Dolores acerca do deferimento do pedido de vista pelo prazo de 05 dias, após o qual, se nada requerido, serão os autosremetidos ao arquivo.
- 00263** Processo: 0012878-23.2013.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: LUCIO EDUARDO ARAGAO DE OLIVEIRA **ADV: EVANDRO NUNES DE SOUZA,MARIA APARECIDA DA SILVA.** Despacho: Intime-se O INVENTARIANTE PARA PAGAR DILIGENCIA A FIM DE SOLICITAR MANDADO DE AVALIAÇÃO.
- 00264** Processo: 0013079-25.2007.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: PAULO FERNANDO AIRES DE ALBUQUERQUE **ADV: PAULO FERNANDO AIRES DE ALBUQUERQUE,EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS.377.
- 00265** Processo: 0014100-89.2014.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA SUELY DA SILVA **ADV: DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA,DANIEL RAMALHO DA SILVA.** INTERESSADO: ANASTACIA FREITAS ROLIM **ADV: LENILDO BRAGANTE DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seos interessados acerca da decisão de fl.143, que acolheu os embargos declaratórios, mantendo, contudo, a decisão de fl.138, na forma como foi exarada, com supedâneo no art. 1.022, II do CPC.
- 00266** Processo: 0014880-39.2008.815.2001 - SONEGADOS AUTOR: JACQUELINE YARA ALMEIDA RAMONDOT **ADV: ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO,ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI,FELIPE SOLANO DE LIMA MELO.** AUTOR: MARIA DO CARMO ALMEIDA RAMONDOT **ADV: CLOVIS SOUTO GUIMARAES JUNIO,SABRINA PEREIRA MENDES.** REU: RENE FABRICE ALMEIDA RAMONDOT **ADV: CARLOS FELIPE XAVIER CLEROT.** Despacho: Intime-se as partes acerca do despacho de fl.272, q esclareceu pedido formulado à fl.271 (por Jacqueline Yara), ficando os autos aguardando o pagamento de diligência pela parte promovida p/ a realização da audiencia.
- 00267** Processo: 0014941-50.2015.815.2001 - ARROLAMENTO SUMARIO AUTOR: VERA MARIA NOBREGA LUCENA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS,GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO.** Despacho: Intime-se a inventariante para, em 10 dias e pela última vez, cumprir, na íntegra, as determinações de fl.79.
- 00268** Processo: 0015181-83.2008.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA ZELIA BRASIL CASIMIRO **ADV: OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO.** Despacho: Intime-se a inventariante s/ o desp. de fl.226 q/, em virtude do não cumprimento integral das determ. judiciais, ordenou a intimação dos outros herdeiros p/ manifestar interesse no processo e no encargo de inventariante
- 00269** Processo: 0015710-05.2008.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: PERIALVO VITORIO SERAFIM **ADV: LEVI BORGES LIMA.** Despacho: Intime-se o inventariante para, em 10 dias, cumprir as determinações de fl.209.
- 00270** Processo: 0016159-31.2006.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARCIA LEITE RAMALHO **ADV: MARIA DE FATIMA NOBREGA QUEIROGA.** Despacho: Intime-se a inventarinatate para tomar ciencia do despacho de fls.121, no prazode 05 dias.
- 00271** Processo: 0019301-43.2006.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: IRACEMA ROMERO DE ANDRADE **ADV: FERNANDA BRAMBILLA,LUCAS FERNANDES TORRES.** AUTOR: DOMILSON MAUL DE ANDRADE



ADV: LUCAS FERNANDES TORRES,LEOPOLDO FERNANDES FRANCA DE TORRES,LEONARDO FERNANDES TORRES. Sentença: Intime-se as partes acerca da sentença de fls.120/120v, que extinguiu o feito sem resolução do mérito, em face do não impulsionamento da ação pelos interessados.

00272 Processo: 0020620-02.2013.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ANTONIO CASTRO DO AMARAL **ADV: ANDREA COSTA DO AMARAL.** INTERESSADO: ALESSANDRA CASTRO DO AMARAL **ADV: MARIA DE LOURDES LEITE.** INTERESSADO: MARIA REJANE CASTRO DO AMARAL **ADV: MARIA DE LOURDES LEITE.** INTERESSADO: REUSA CASTRO DO AMARAL **ADV: MARIA DE LOURDES LEITE.** INTERESSADO: MARIA DE LOURDES CASTRO DO AMARAL **ADV: ANDREA COSTA DO AMARAL.** Despacho: Intime-se as partes (inventariante e demais herdeiros) para, no prazo comum de 10 dias, falarem sobre a avaliação de fl.370.

00273 Processo: 0020620-02.2013.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: RENAM CASTRO DO AMARAL FILHO **ADV: ANDREA COSTA DO AMARAL.** INTERESSADO: LUCIANO CASTRO DO AMARAL **ADV: ANDREA COSTA DO AMARAL.** INTERESSADO: ARNALDO AGUIAR DO AMARAL NETO **ADV: ANDREA COSTA DO AMARAL.** INTERESSADO: CARLOS RENATO CASTRO DO AMARAL **ADV: ANDREA COSTA DO AMARAL.** INTERESSADO: CRISTIANE CASTRO DO AMARAL **ADV: ANDREA COSTA DO AMARAL.** Despacho: Intime-se as partes(inventariante e herdeiros) para, no prazo comum de 10 dias, falarem sobre a avaliação de fl.370.

00274 Processo: 0021669-83.2010.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: CLEODON NUNES DA COSTA **ADV: WALMIRO JOSE DE SOUSA,KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o inventariante para tomar ciência do despacho de fls.65, fixo o prazo improrrogável de 05 dias para cumprimento, sob pena de extinção.

00275 Processo: 0025740-26.2013.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA MARINEIDE MARINHO CAVALCANTI **ADV: HERCIO LEITE NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-se a inventariante para, em 10 dias, juntar a certidão negativa de existência de testamento, obtida através de Registro Central de Testamentos on Line, da Central Notarial de Serviços Compartilhados.

00276 Processo: 0028370-55.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: REGINA ELIZABETH DE ALMEIDA CUNHA VIEIRA **ADV: ELAINE MARIA GONCALVES.** Despacho: Intime-se a requerente para, em 15 dias, proceder a adequação do pedido, na forma do despacho de fl.49, sob pena de indeferimento.

00277 Processo: 0035720-41.2006.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: FERNANDO LUIS ROMAO DE FREITAS **ADV: SILMARA RAFAEL ROMAO.** Despacho: Intime-se o Sr Fernando Luis acerca do despacho de fl.335, que não conheceu dopedido de fl.322, face a inadequação da via eleita, máxima se já homologada a partilha, a qual não integra o imóvel nele descrito.

00278 Processo: 0037329-20.2010.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: JOAO ARTUR RODRIGUES PESSOA **ADV: PAULA MONIQUE FORMIGA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o inventariante para tomar ciência do despacho de fls.83, e dar cumprimento integral do despacho de fls.78 no prazo de 20 dias.

00279 Processo: 0039610-46.2010.815.2001 - INVENTARIO REPRESENTANTE LEGAL: F. H. C. N. **ADV: DAYSE VILAR DE HOLANDA.** Despacho: Intime-se o inventariante para, em 10 dias, juntar a certidão negativa de existência de testamento e cumprir o despacho de fl.212, na íntegra.

00280 Processo: 0045970-60.2011.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: DAURA ELESBAO FELIPE **ADV: ALUISIO DE CARVALHO NETO.** Despacho: Intime-se a inventariante para, em 05 dias e pela última vez, sob pena de remoção/extinção, cumprir o despacho de fl.204, pois, repita-se, sequer prestou o compromisso em juízo.

00281 Processo: 0050900-34.2005.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: IRENE RODRIGUES DA SILVA FERNANDES **ADV: JOAO VICTOR RIBEIRO COUTINHO,FELIPE RIBEIRO COUTINHO,ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Despacho: Intime-se a inventariante para, em 30 dias, juntar a certidão negativa de existência de testamento, e cumprir os itens b e f do despacho de fl.105.

00282 Processo: 0050970-85.2004.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: JOSE MARQUES DE ALMEIDA FILHO **ADV: MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO.** Despacho: Intime-se o inventariante para, em 10 dias, cumprir as determinações de fl.271.

00283 Processo: 0053250-77.2014.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: A. J. M. P. **ADV: LIDYANE PEREIRA SILVA.** Despacho: Intime-se o inventariante (Ailton José) para, em 05 dias, manifestar-se sobre a certidão de fl.156.

00284 Processo: 0061700-09.2014.815.2001 - INVENTARIO REPRESENTANTE LEGAL: ALICIA PONTES TARGINO PEREIRA **ADV: FIRMO JUSTINO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a inventariante para, em 10 dias, juntar certidão negativa de existência de testamento, bem como cópia integral da apólice referida à fl.72 dos autos, constando beneficiários e os respectivos percentuais.

00285 Processo: 0061961-71.2014.815.2001 - ALVARA JUDICIAL REPRESENTANTE LEGAL: RUBENS DE FREITAS RIBEIRO **ADV: GIORDANO LOUREIRO,STHEPHANNY EVELYN TRIGUEIRO DA COSTA.** Despacho: Intime-se o requerente para, em 15 dias, juntar a certidão de óbito a q/ se refere a petição de fl.63, promovendo a habilitação aos sucessores, sob pena de extinção.

00286 Processo: 0087309-62.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARLUCE NUNES DA SILVA **ADV: FRANCISCO HELIO BEZERRA LAVOR.** Despacho: Intime-se a inventariante para tomar ciência do despacho de fls.57, com prazo de 05 dias para cumprimento integral do despacho de fls.38.

00287 Processo: 0097871-33.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARCOS BARBOSA BRAGA **ADV: ANDERSON PEREIRA DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se o inventariante para, em 10 dias, manifestar-se sobre a petição de fls.53 e juntar certidão negativa de existência de testamento, obtida através do Registro Central de Testamentos On-Line.

00288 Processo: 0106851-66.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ANA TEREZA SIQUEIRA MELO **ADV: JOSE MARIO PORTO JUNIOR.** Despacho: Intime-se a inventariante para, em 15 dias e sob pena de indeferimento, juntar a certidão de óbito da autora da herança e docs de identidade q atestem a legitimidade das pessoas relacionadas às fls.160/161 como herdeiras

00289 Processo: 0123910-67.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: NILZA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES **ADV: LARISSA EDNA ALMEIDA DA COSTA.** Despacho: Intime-se a inventariante para, em 10 dias, juntar a certidão negativa de existência de testamento, obtida através do Registro Central de Testamento On-Line, da Central Notarial de Serviços Compartilhados.

00290 Processo: 0391099-30.2002.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: WAGNER DE SOUZA PATRICIO **ADV: WAGNA DE MENDONCA FAUSTINO DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a inventariante para tomar ciência do despacho de fls.194v, e cumprir suas determinações no prazo de 05 dias.

00291 Processo: 0763750-11.2007.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: SEBASTIAO JUSTINO DA SILVA RIBEIRO COUTINHO **ADV: MARCELO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES,ROSA MONICA MENDES SARMENTO..** Despacho: Intime-se o autor para, em 20 dias, promover o incidente de habilitação, na forma do art. 1.057 do CPC/73, diante do teor do acórdão de fls.2225/2228v.

1A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 066/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00292 Processo: 0008466-59.2007.815.2001 - DISSOLUCAO E LIQUIDA AUTOR: MARINELZA VICENTE DA COSTA **ADV: REMILSON CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.** REU: ANY KELLY DINIZ BRASILEIRO **ADV: MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA.** Despacho: Audiencia designada DIA 14 DE SETEMBRO DO CORRENTE, PELAS 14:45 HORAS. OS PRESENTES FICAM INTIMADOS E INTIME-SE A ADVOGADA DA PROMOVIDA ATRAVES DE NOTA DE FORO.

00293 Processo: 0010407-97.2014.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. L. B. A. **ADV: LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI,LUCIANA MARIA MOREIRA SOUTO.** REU: L. M. B. A. **ADV: MARIZETE BATISTA MARTINS.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente ARBITRO PENSAO ALIMENTICIA EM FAVOR DE A. L. B. DE A. O VALOR DE DOISSALARIOS MINIMOS VIGENTES, A SER PRESTADO PELO PROMOVIDO, TRANSFERIDOPARA CONTA DA GENITORA DA MENOR. P.R.I.

00294 Processo: 0012394-37.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: R. M. A. P. **ADV: IGOR ACCIOLY PIMENTEL,ADAIL BYRON PIMENTEL.** REU: M. M. S. **ADV: JOSE DIONIZIO DE OLIVEIRA.** Sentença: Pedido julgado improcedente E EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUCAO DE MERITO. P.R.I.

00295 Processo: 0040855-87.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. W. C. **ADV: CAMILA MARIA MARINHO LISBOA ALVES,RAISSA ALMEIDA BONFIM.** Sentença: Sentença homologatória PARA DECRETAR EXTINTA A OBRIGACAO DO AUTOR EM RELACAO AOS SEUS FILHOS. OFICIE-SE AO EMPREGADOR DO AUTOR. P.R.I.

00296 Processo: 0058342-36.2014.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. S. V. **ADV: FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA NETO,GERMANA SOUZA ARAUJO,JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA.** REU: R. V. N. F. **ADV: HAROLDO ABATH DO REGO LUNA.** Despacho: Reprogramo a audiencia para DIA 11 DE OUTUBRO DE 2016, AS 14:30 HORAS. INTIMACOES NECESSARIAS.

3A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 054/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00297 Processo: 0126205-77.2012.815.2001 - AVERIGUACAO DE PATER REU: V. L. S. N. **ADV: JOASLYSSON BARBOSA BARROS.** REU: I. A. S. **ADV: JOASLYSSON BARBOSA BARROS.** Despacho: Intime-se intimem-se as partes M.R.R.,V.L.S.N. e I.A.S., para comparecer ao hemocentro da paraíba no 12/09/2016, as 08:00 horas para exame DNA.

7A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 080/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00298 Processo: 0010268-48.2014.815.2001 - INTERDICAÇÃO AUTOR: A. L. S. **ADV: SAYONARA TAVARES SANTOS SOUSA.** Sentença: Pedido julgado procedente

00299 Processo: 0015969-24.2013.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: A. L. R. C. M. L. **ADV: DANIEL SEBADELHE ARANHA,MARCUS TULIO MARTINS BARBOSA DE OLIVEIRA.** REU: D. R. L. **ADV: ANDRE LEANDRO DE CARVALHO LEMES,PAULO SA DE ALMEIDA NETO.** Despacho: Intime-se as partes apeladas, para nos moldes e prazo do art. 1.010, inciso 1 do CPC contrarrazoar.

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 131/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00300 Processo: 0001930-22.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA VALDIRA DE OLIVEIRA MELO **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA,ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** Sentença: Intime-se de todo teor da sentença que julgou improcedente o pedido dos autos.

00301 Processo: 0004796-66.2014.815.2001 - CAUTELAR FISCAL AUTOR: AMBEV S/A **ADV: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI,JOSE RICARDO DE N. VAREJAO,INGRID GADELHA.** Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar a contestação em 15(quinze) dias e intime-se de todo teor do despacho de fls.332.

00302 Processo: 0025109-82.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS FERNANDO GONDIM DE VASCONCELOS **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA,ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** Sentença: Intime-se de todo teor da sentença que desacolheu os pedidos autorais, feitos nos autos.

00303 Processo: 0026685-13.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUZ SOLAR FELIX LOPES **ADV: HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a especificação de provas no prazo de cinco dias.

00304 Processo: 0026716-38.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ANDREA FERNANDES CORREIA LIMA **ADV: EDUARDO DANTAS,JOAO VAZ DE AGUIAR NETO.** Sentença: Intime-se de todo teor da sentença que desacolheu os pedidos autorais, feitos nos autos.

00305 Processo: 0034262-42.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOZINEIDE MARLUCE DE OLIVEIRA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA,ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** Sentença: Intime-se de todo teor da sentença que desacolheu os pedidos autorais, feitos nos autos.

00306 Processo: 0051959-42.2014.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: THIAGO GUEDES PEREIRA DE ALBUQUERQUE **ADV: DANIEL GUSTAVO GUEDES P DE ALBUQUER.** Sentença: Intime-se de todo teor da sentença que denegou a segurança nesses autos.

00307 Processo: 0057195-77.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSANGELA CARNEIRO DINIZ **ADV: EDUARDO JENNER CABRAL XAVIER.** Sentença: Intime-se de todo teor da sentença que julgou improcedente o pedido dos autos.

00308 Processo: 0069054-56.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: NEROALDO PONTES DE AZEVEDO **ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR,VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO,FABIOLA MARQUES MONTEIRO.** Sentença: Intime-se da sentença de fls. 1242/1253 que julgou improcedente a presente ação civil publica de improbidade administrativa.

00309 Processo: 0077678-94.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AILTON LEMOS OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Sentença: Intime-se de todo teor da sentença que reconheceu a prescrição da pretensão autoral e julgou extinto o processo com julgamento do mérito.

00310 Processo: 0090095-79.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA **ADV: RICARDO NASCIMENTO FERNANDES.** Sentença: Intime-se de todo teor da sentença que reconheceu a prescrição da pretensão autor e julgou extinguindo o processo com julgamento do mérito.

00311 Processo: 0094178-41.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANIO OLIVEIRA DE MEDEIROS **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA,ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** Sentença: Intime-se de todo teor da sentença que desacolheu os pedidos autorais, feitos nos autos.

00312 Processo: 0096728-09.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NADJA MARIA DE MEDEIROS CIRNE PEDROSA **ADV: OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA,ENIO SILVA NASCIMENTO.** Sentença: Intime-se de todo teor da sentença que desacolheu os pedidos autorais, feitos nos autos.

00313 Processo: 0104728-95.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANDRO PEREIRA DA SILVA **ADV: HILDEBRANDO COSTA ANDRADE.** Sentença: Intime-se de todo teor da sentença que desacolheu os pedidos autorais, feitos nos autos.

00314 Processo: 0112021-19.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WELLINGTON DA SILVA HOLANDA **ADV: ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR,MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** Sentença: Intime-se de todo teor da sentença que julgou improcedente o pedido dos autos.

00315 Processo: 0112808-48.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AURELIO HENRIQUES DA COSTA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA,ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** Sentença: Intime-se de todo teor da sentença que desacolheu os pedidos autorais, feitos nos autos.

00316 Processo: 0121346-18.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA HENRIQUE ROCHA DO NASCIMENTO **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA,ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** Sentença: Intime-se de todo teor da sentença que desacolheu os pedidos autorais, feitos nos autos.

00317 Processo: 0121474-38.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILEDE MARIA OLIVEIRA DE ALENCAR **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA,ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** Sentença: Intime-se de todo teor da sentença que desacolheu os pedidos autorais, feitos nos autos.

00318 Processo: 0128077-30.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARTINHO RAMALHO DE MELO **ADV: ROBERTO VENANCIO DA SILVA,MARTINHO RAMALHO DE MELO.** Sentença: Intime-se de todo teor da sentença que julgou extinto o processo sem resolução do mérito.

3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 064/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00319 Processo: 0016727-32.2015.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ADRIANO MARCOS PEREIRA **ADV: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES,GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Ato Ordinatório:trazer cópias dos documentos necessários para expedição do mandado denotificação.

6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 081/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00320 Processo: 0014507-95.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVEIRA **ADV: MURIEL LEITAO MARQUES DINIZ,BRUNO CEZAR NOBREGA HOLANDA DA COSTA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 11.10.2016, às 14h30, na sala de audiência da 6a Vara da Fazenda, no Fórum Cível.

1A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 111/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00321 Processo: 0001631-94.2003.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOSE MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI **ADV: FATIMA DE LOURDES L CORREIA LIMA,ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA,ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA.** Despacho: Intime-se habilitacao deferida.

00322 Processo: 0004376-86.1999.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: PLANART ARTE CULTURA TURISMO LTDA **ADV: RODRIGO JOSE SILVA PINTO.** Despacho: Intime-se para, em 10 dias, juntar a respectiva planilha de memoria.

00323 Processo: 0004702-21.2014.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: NAPEL NAZARENO AUTO PECAS **ADV: CLAUDECY TAVARES SOARES.** Despacho: Intime-se para, se pronunciar, em 5(cinco) dias.

00324 Processo: 0013575-73.2015.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se habilitacao deferida.

00325 Processo: 0015169-25.2015.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: IVAN DE PONTES MOURA **ADV: ERIC IZACCIO DE ANDRADE CAMPOS.** Despacho: Intime-se defiro o requerido por ultimo.

00326 Processo: 0016063-69.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se à especificação de provas que se pretendam produzir, no prazo comum de 15(quinze) dias.

00327 Processo: 0019697-30.2000.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: JB VEICULOS LTDA **ADV: ALEXANDRE GOMES BRONZEADO,ANDRE GOMES BRONZEADO.** Despacho: Intime-se para, querendo, opor embargos no prazo legal.

00328 Processo: 0034249-92.2003.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: MARIA APARECIDAA DE MENEZES **ADV: MARIA APARECIDA AMARAL DE MENEZES.** Despacho: Intime-se para, e, 10(dez) dias, requerer o que for de direito.

00329 Processo: 0040571-79.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: CIA TROPICAL DE HOTEIS **ADV: FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO JUNIOR.** Despacho: Intime-se para, querendo, opor embargos no prazo legal.

00330 Processo: 0049403-53.2003.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: DANTE ZACCARA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Processo extinto sem resolução do mérito, na forma do art.485,do CPC

00331 Processo: 0064924-67.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: ALBERTO T COM FER E TINTA LTDA Sentença: Intime-se Julgo extinto o presente processo,o que faço com arrimo no art.924,II,do CPC,c/c art.156,I,do CTN

00332 Processo: 0096979-27.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: CENTRO PARAIBANO DE UROLOGIA E INFERTILIDADE LTDA **ADV: DANIEL SEBADELHE ARANHA.** Despacho: Intime-se para, em 10(dez) dias, requerer o que for de direito.

00333 Processo: 0758663-74.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: DJAIR NOBREGA **ADV: RICARDO JOSE PORTO.** Despacho: Intime-se homologo os calculos de fls.53, por sentença.

00334 Processo: 0783620-42.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: ANSELMO GOMES DA SILVA FILHO **ADV: CAMILA HOLANDA GOMES DA SILVA.** Despacho: Intime-se para, dar inteiro cumprimento ao previsto no art. 534 do ncpc.

00335 Processo: 0900195-70.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: FILETO DE CALDAS BARROS **ADV: FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA,FELIPE MENDONCA VICENTE.** Despacho: Intime-se para, em 10(dez) dias, requerer o que for de direito.

00336 Processo: 0912915-69.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: JOSE CAVALCANTE DE ALMEIDA **ADV: FERNANDO AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA JUNIOR.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Assim é que,extingo o presente processo,sem resolução do mérito,nos termos do art.485,VI,do CPC.Condeno a exequente ao pagamento dos honorários advocaticios os quais fixo em R\$500,00(quinhentos reais).

00337 Processo: 0913383-33.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: IND DE BEBIDA DO NORDESTE LTDA Sentença: Intime-se Julgo extinto o processo,com base no art.924,II, do CPC,c/c art.156,Ido CTN.



- 2A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 132/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00338 Processo: 0015129-87.2008.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: MERCANTIL COM LTDA **ADV: CHARLSTON RICARDO VASCONCELOS DOS SANTOS**. Despacho: Cumpra-se Intime-se o promovido, atraves de seu advogado, para comparecer emcartorio a fim de receber alvara.
- 00339** Processo: 0015561-77.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO**. REU: LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS Sentenca: Acao julgada prescritaPrescricao intercorrente. Reconhecimento da Fazenda Publica.Sumula 314STJ. Extincao do processo com resolucdao do merito, art.482,II cpc c/cart.40 da lef.
- 00340** Processo: 0016400-58.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO**. REU: ART PAPEL DISTRIBUIDORA LTDA **ADV: RAFAELA VIEIRA GOMES**. Sentenca: Processo extinto.tendo o executado satisfeito a obrigacao, julgo extinto o processo nos termos do art.924, II do cpc.
- 00341** Processo: 0022964-92.2009.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: SUPERMERCADO SANTIAGO LTDA **ADV: ARIEL DE FARIAS FILHO,LUIZ HUMBERTO DE AZEVEDO MELO**. REU: PROCON/JP SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR Despacho: Intime-seas partes para no prazo de 10(dez) dias apresentarem em cartorio copias de peticoes e/ ou documentos inerentes ao processo
- 00342** Processo: 0025365-79.2000.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO**. REU: RICARDO MORAIS VENTURA Sentenca: Acao julgada prescrita- Prescricao intercorrente. Reconhecimento da Fazenda Publica.Sumula 314STJ. Extincao do processo com resolucdao do merito, art.482,II cpc c/cart.40 da lef.
- 00343** Processo: 0028568-34.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SUPERMERCADO SANTIAGO LTDA **ADV: ARIEL DE FARIAS FILHO,LUIZ HUMBERTO DE AZEVEDO MELO**. REU: SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON/JP Despacho: Intime-seas partes para no prazo de 10(dez) dias apresentarem em cartorio copias de peticoes e/ou documentos inerentes ao processo
- 00344** Processo: 0028997-16.2000.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO**. REU: MARGEL ASSESSORIA DE REC HUM Sentenca: Acao julgada prescritaPrescricao intercorrente. Reconhecimento da Fazenda Publica.Sumula 314STJ. Extincao do processo com resolucdao do merito, art.482,II cpc c/cart.40 da lef.
- 00345** Processo: 0030123-38.1999.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO**. REU: MARCOS ALBERTO DE CASTRO Sentenca: Acao julgada prescritaPrescricao intercorrente. Reconhecimento da Fazenda Publica.Sumula 314STJ. Extincao do processo com resolucdao do merito, art.482,II cpc c/cart.40 da lef.
- 00346** Processo: 0030946-36.2004.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO**. REU: COMPERSIA COM DE PERSIANAS LTDA Sentenca: Acao julgada prescritaPrescricao intercorrente. Reconhecimento da Fazenda Publica.Sumula 314STJ. Extincao do processo com resolucdao do merito, art.482,II cpc c/cart.40 da lef.
- 00347** Processo: 0050237-85.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO**. REU: HELIO PESSOA DE OLIVEIRA Sentenca: Acao julgada prescrita- Prescricao intercorrente. Reconhecimento da Fazenda Publica.Sumula 314STJ. Extincao do processo com resolucdao do merito, art.482,II cpc c/cart.40 da lef.
- 00348** Processo: 0101528-03.2000.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO**. REU: PEDRO TEIXEIRA DA SILVA Sentenca: Acao julgada prescrita- Prescricao intercorrente. Reconhecimento da Fazenda Publica.Sumula 314STJ. Extincao do processo com resolucdao do merito, art.482,II cpc c/cart.40 da lef.
- 00349** Processo: 0140698-45.2001.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO**. REU: NACIONAL MUDANCAS E TRANSPORTES EM GERAIS Sentenca: Acao julgada prescritaPrescricao intercorrente. Reconhecimento da Fazenda Publica.Sumula 314STJ. Extincao do processo com resolucdao do merito, art.482,II cpc c/cart.40 da lef.
- 00350** Processo: 0330151-98.1997.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO**. REU: AUTO MECANICA CARMEL LTDA Sentenca: Acao julgada prescritaPrescricao intercorrente. Reconhecimento da Fazenda Publica.Sumula 314STJ. Extincao do processo com resolucdao do merito, art.482,II cpc c/cart.40 da lef."
- 00351** Processo: 0519731-06.2004.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA**. REU: TELERON TELECOMUNICACOES S/A Sentenca: Acao julgada prescritaPrescricao intercorrente. Reconhecimento da Fazenda Publica.Sumula 314STJ. Extincao do processo com resolucdao do merito, art.482,II cpc c/cart.40 da lef.
- 00352** Processo: 0776789-75.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO**. Sentenca: Acao julgada prescritaPrescricao intercorrente. Reconhecimento da Fazenda Publica.Sumula 314STJ. Extincao do processo com resolucdao do merito, art.482,II cpc c/cart.40 da lef.

- 1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 109/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00353 Processo: 0001783-85.2016.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: ALEXMANDRO REGIO G DA SILVA **ADV: BRUNO GIACOMELLI GOES RODRIGUES**. Despacho: Intime-se o advogado do correu Alessandro Alves Brito para, nos termos do art.159,§ 5,I, apresentar quesitos ou questoes a serem esclarecidas pela perita signataria do laudo de f. 169/178, no tempo previsto no art.ret.
- 00354** Processo: 0001791-38.2011.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ALISSANDRO CUNHA DA SILVA **ADV: DARCIO GALVAO DE ANDRADE**. Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas 05 de setembro de 2016, as 09:30 horas.
- 00355** Processo: 0008912-49.2013.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOAO PEDRO BORGES **ADV: CARLOS ANTONIO DA SILVA,SEBASTIAO DE SOUZA LIMA**. Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas dia 01/09/2016 pelas 10:00 horas.
- 00356** Processo: 0018439-88.2014.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: VALDECI SILVA DO NASCIMENTO **ADV: FRANCISCO DE FATIMA B CAVALCANTI**. Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas dia 14 de setembro de 2016, pelas 10:00 horas, fazendo-se acompanharda testemunha de defesa MARIA MARTA RODRIGUES DA SILVA.
- 00357** Processo: 0029844-53.2016.815.2002 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: A. P. R. **ADV: CYNTHIA DENISE SILVA CORDEIRO**. Despacho: Intime-sehabilitacao deferida. vistas dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias.
- 00358** Processo: 0031014-36.2011.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: WENDSON DA SILVA GALDINO **ADV: THIAGO HENRIQUE ALVES DE MENEZES**. Despacho: Intime-seo advogado, para que, em cinco dias apresente justificativa do seu nao comparecimento a audiencia aprazada para o dia 10.08.2016, as 16.00 horas, sob pena de comunicacao a Ordem dos Advogados do Brasil.

- 2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 110/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00359 Processo: 0052151-74.2011.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LAZARO IURY SILVA DE FIGUEIREDO **ADV: SAMUEL BRILHANTE DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-seINDEFERIDO O PEDIDO POR COMPETENCIA DA VARA DE EXECUCAO, INTIMADO PARARECEBER A PETICAO
- 00360** Processo: 0096245-73.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: ROBERTO MORAES CAVALCANTE JUNIOR **ADV: RODRIGUES AUGUSTO DA TRINDADE PREST**. Despacho: Intime-se assistente de acusacao para fins do artigo 422 do cpp. acusado albert o julio lira lacet

- VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 086/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00361 Processo: 0026739-68.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: L. F. S. **ADV: JOSE BEZERRA DA S N M PIRES**. Despacho: Intime-seINTIME SE O PATRONO P INFORMAR SE O PROBLEMA DE SAUDE AINDA PERSISTE
- 00362** Processo: 0029347-39.2016.815.2002 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: P. E. M. A. T. **ADV: AMANDA LUNA TORRES**. REU: S. S. T. F. **ADV: CARLOS DIEGO FILGUEIRA DE SOUSA**. Despacho: Intime-seintimar acerca do despacho de fls. proferido por este juizado.

- 1A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 077/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00363 Processo: 0001588-94.2016.815.2004 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: L. O. F. **ADV: MARCIO AURELIO SIQUEIRA FERREIRA**. Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.
- 00364** Processo: 0001856-85.2015.815.2004 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: W. L. L. F. **ADV: ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritonos termos do art. 495, VI, c/c art. 493, ambos do novo Código de Processo Civil.
- 00365** Processo: 0001985-90.2015.815.2004 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: M. A. B. S. **ADV: LEONARDO RODRIGUES DA COSTA**. Sentenca: Pedido julgado improcedenteSem custas processuais.
- 00366** Processo: 0001992-82.2015.815.2004 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: T. L. O. **ADV: WALBIA IMPERIANO GOMES**. Sentenca: Intime-sevistas etc... dessa forma, ausente a legitimac-cao ativa do impetrante diante da ausencia do suposto direito liquido e certo, torna-se imperativo o insucesso da pretensao.Ante o exposto julgo extinto sem julg.m
- 00367** Processo: 0002036-04.2015.815.2004 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: T. F. L. **ADV: ERIKA DEL PINO,PAULO CAVALCANTEI**. Sentenca: Intime-seVISTOS ETC...DIANTE DO EXPOSTO, CONFIGURADA A AUSÊNCIA DE INTERESSE DEAGIR SUPERVENIENTE, JULGO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485,VI, C/C ART.493, AMBOS DO NCPC.

- VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 123/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00368** Processo: 0001607-43.2015.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: DAVID CRISTIANO DAS NEVES PEREIRA **ADV: JOALLYSON GUEDES RESENDE**. Despacho: Intime-seSr. Adv. Eduardo Aníbal Campos S. C. Costa, OABPB018607, ficiais intimado para apresentar as razões de apelação.
- 00369** Processo: 0001846-81.2014.815.2002 - INQUERITO POLICIAL M INDICIADO: JACKSON MONTINEGRO DA COSTA Despacho: Intime-seDenyson Fabiao de Araujo-Adv-OAB/PB 16791 ficiais intimado da decisao de arquivamento de fls. 759 ref ao militar JACKSON MONTENEGRO DA COSTA
- 00370** Processo: 0006534-91.2011.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PMPBINDICIADO: FRANCISCO JUVENAL SALES SOUSAINDICIADO: ANDERSON ALVES DA SILVAINDICIADO: JOAQUIM JACINTO DE LIMA NETO Despacho: Intime-seDRS FRANCISCLAUDIO DE FRANÇA RODRIGUES-PATRICIA DA SILVA FERREIRA-OAB 12118/14506-FICAM INTIMADOS A APRESENTAREM ALEGAÇÕES FINAIS REF A FRANCISCO J S SOUSA-ANDERSON A DA SILVA/JOAQUIM JACINTO DE L NETO
- 00371** Processo: 0016627-74.2015.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: NATANIEL PAULINO Despacho: Intime-seLuiz Pereira do Nascimento Junior-Adv-OAB/PB 18895 ficiais intimado p/ciencia da decisao de fls. 134/135 ref ao militar NATANIEL PAULINO

- 2. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA NF 007/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00372 Processo: 0036596-64.2004.815.2001 - RECURSO INOMINADO AUTOR: JOSE TAVARES DO NASCIMENTO **ADV: FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS,FRANCISCO MEDEIROS DE MORAIS**. Despacho: Intime-seintime-se para no prazo de trinta dias requerer o que de direito sob pena de extincao do feito

- 1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 116/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00373 Processo: 0004474-09.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDSON CEZAR AZEVEDO **ADV: CARLOS NEVES DANTAS FREIRE**. Despacho: Intime-se o advogado do reu para apresentar razoes finais, no prazo legal.
- 00374** Processo: 0019803-61.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE SERGIO RODRIGUES DE MELO **ADV: ALBERTO DA FRANCA PEREIRA,MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM,GABRIELLA NEPOMUCENO COSTA**. Despacho: Intime-se para comparecer a sala de audiencias desta 1a.v.criminal,no proximo dia 05/de setembro/de 2016,pelas 15:30hs.,com vista a realizacao de audiencia de instrucao e julgamento.
- 00375** Processo: 0026673-88.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEX FERREIRA DA SILVA **ADV: THIAGO HENRIQUE ALVES DE MENEZES**. Despacho: Intime-se para comparecer a sala de audiencias desta 1a.vara crimina,no proximo dia 06/de setembro/de 2016,pelas 14:30hs.,com vista a realizacao de audiencia de instrucao e julgamento.
- 00376** Processo: 0031087-42.2010.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: KARLA FONSECA CAVALCANTI **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA**. Despacho: Intime-se para saber que este juizo corrigiu o erro material constatado na denuncia,para se le KARLA FONSECA CAVALCANTI.

- 2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 126/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00377 Processo: 0002723-55.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REU: PAULO DONIZETI SIQUEIRA DE SOUZA **ADV: EMILIA SOARES FAGUNDES DA COSTA,PAULA LIMA SIQUEIRA DE SOUZA**. REU: JOAO MARIA DOS SANTOS **ADV: ANDRE LUIZ DE MEDEIROS JUSTO**. REU: JOSE CARLOS DOS SANTOS BEZERRA **ADV: EMILIA SOARES FAGUNDES DA COSTA**. Despacho: Intime-se A DEFESA DOS REUS PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
- 00378** Processo: 0003735-07.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARC JEAN GABRIEL WHITEHEAD **ADV: CLAUDIO TAVARES NETO**. Sentenca: Extincao de punibilidade decretadaPOR CUMPRIMENTO DA LEI 9.099/95.
- 00379** Processo: 0017999-92.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ULISSES CASSIMIRO GOMES **ADV: JOAO BATISTA DE LIMA**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia30 DE AGOSTO DE 2016, PELAS 09:30 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA/PB.

- 3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 110/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00380 Processo: 0028091-61.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JONH LENON ARAUJO COU-TINHO **ADV: MARINALDO ROBERTO DE BARROS**. Despacho: Intime-se da DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 01/90/2016, AS 14H00MIN.

- 5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 114/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00381 Processo: 0001979-89.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JANDUI RODRIGUES FILHO **ADV: HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA**. Despacho: Intime-se sentença condenatoria cujo o teor e o seguinte 02 anos de reclusão em regime aberto,substituida por 02(duas) restritivas de direito, sendo uma prestação de serviços em jornada de trabalho.
- 00382** Processo: 0021883-32.2014.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: ERIVAN LEANDRO DE OLIVEIRA **ADV: MAYRA ANDRADE MARINHO**. REU: NILDA ELIZA MAIA LEANDRO DE OLIVEIRA **ADV: MAYRA ANDRADE MARINHO**. Despacho: Intime-se O ADVOGADO DOS ACUSADOS PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 21/09/2016, AS 13:30 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIA DA 5 VARA CRIMINAL DA CAPITAL.
- 00383** Processo: 0021884-17.2014.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: ERIVAN LEANDRO DE OLIVEIRA **ADV: MAYRA ANDRADE MARINHO**. REU: NILDA ELIZA MAIA LEANDRO DE OLIVEIRA **ADV: MAYRA ANDRADE MARINHO**. REU: THIAGO HOLANDA DE OLIVEIRA **ADV: MAYRA ANDRADE MARINHO**. Despacho: Intime-se O ADVOGADO DOS ACUSADOS PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 21/09/2016, AS 13:30 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIA DA 5 VARA CRIMINAL DA CAPITAL.
- 00384** Processo: 0021885-02.2014.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: ERIVAN LEANDRO DE OLIVEIRA **ADV: MAYRA ANDRADE MARINHO**. REU: NILDA ELIZA MAIA LEANDRO DE OLIVEIRA **ADV: MAYRA ANDRADE MARINHO**. REU: EDER JULIO HOLANDA DE OLIVEIRA **ADV: MAYRA ANDRADE MARINHO**. REU: THIAGO HOLANDA DE OLIVEIRA **ADV: MAYRA ANDRADE MARINHO**. Despacho: Intime-se O ADVOGADO DOS ACUSADOS PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO,NA SALA DE AUDIENCIA DA 5 VARA CRIMINAL DA CAPITAL,DIA 21/09/16, AS 13:30 HORAS.
- 00385** Processo: 0022045-27.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERIVAN LEANDRO DE OLIVEIRA **ADV: MAYRA ANDRADE MARINHO**. REU: NILDA ELIZA MAIA LEANDRO DE OLIVEIRA **ADV: MAYRA ANDRADE MARINHO**. Despacho: Intime-se A ADVOGADA DOS ACUSADOS PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 21/09/2016, AS 13:30 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIA DA 5 VARA CRIMINAL DA CAPITAL.
- 00386** Processo: 0087862-09.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO PAULO DE SOUZA PEREIRA **ADV: EDNILSON SIQUEIRA PAIVA**. Despacho: Intime-seoferecer razoes de recurso em oito dias

- 6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 221/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00387 Processo: 0001340-08.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RENNAN CEZAR DE OLIVEIRA DE ARAUJO **ADV: RENAN CAVALCANTE LIRA DE OLIVEIRA**. Sentenca: Extincao de punibilidade decretada
- 00388** Processo: 0017419-24.1998.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSUE JANIO PINTO **ADV: EDSON AURELIO F. PEREIRA,BRUNO EDUARDO VILARIM DA CUNHA**. Sentenca: Sentenca julgada procedente
- 00389** Processo: 0023501-12.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DJALMA RODRIGO LOPES DE SIQUEIRA **ADV: JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR**. Despacho: Intime-se o advogado do pedido de revogacao preventiva deferido, bem como paraapresentar defesa previa, no prazo legal
- 00390** Processo: 0025425-87.2016.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOANDERSON HENRIQUE DE ARAUJO **ADV: GILSON DE BRITO LIRA**. Despacho: Intime-se para apresentar defesa preliminar no prazo legal.
- 00391** Processo: 0025425-87.2016.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOANDERSON HENRIQUE DE ARAUJO **ADV: GILSON DE BRITO LIRA**. Despacho: Intime-se para juntar procuracao de seu constituinte aos autos.
- 00392** Processo: 0028146-12.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: JORGE MARCIO RAMOS DE OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA**. Despacho: Intime-se o advogado para informar o endereço atualizado das testemunhas ISRAELLUCENA DE ARAUJO FLORENTINO e JOSE BORGES MORAIS JUNIOR,no prazo de 72horas,sob pena traze-las independente de intimacao ou ser prescindido
- 00393** Processo: 0057848-42.2012.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REU: GILBERTO MIRANDA E SILVA **ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO**. Despacho: Intime-se defiro o pedido de restituicao de fianca.Intime-se o requerente, atraves de seu advogado para adotar as providencias cabiveis no prazo de10(dez)dias,devendo a escrivania expedir alvara de liberacao de valore

- 7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 131/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00394 Processo: 0026154-16.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO DE OLIVEIRA SILVA **ADV: ROUGER XAVIER GUERRA JUNIOR**. VITIMA: FRANCIELE FELIX DA SILVA CRUZ Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia31/08/2016 às 14:40 horas.
- 00395** Processo: 0026154-16.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO DE OLIVEIRA SILVA **ADV: ROUGER XAVIER GUERRA JUNIOR**. VITIMA: FRANCIELE FELIX DA SILVA CRUZ Despacho: Intime-sepreliminares rejeitadas.



00396 Processo: 0029837-61.2016.815.2002 - PETICAO AUTOR: JOSINALVAALVES DE LIMA **ADV: DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA.** AUTOR: ANTONIO JOAQUIM JUNCEIRA CATAPIRRA **ADV: DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se a defesa dos autores acerca da decisão de fls. 48/49, deferimento emparte do pedido.

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 140/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00397 Processo: 0000205-21.2015.815.2003 - USUCAPIAO AUTOR: JOSEFA SANTANA DA SILVA **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** Ato Ordinatório: Intime-se a parte autora para ciencia da certidão do oficial de justiça (confinante Veronica pacheco de Lima nao reside no endereco há 04anos).
00398 Processo: 0001046-50.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOANA DARC FELIPE DA SILVA **ADV: JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO.** REU: TNL PCS S/A OI **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** REU: HIPERCARD SOCIEDADE DE CREDITO FINANC E INVESTIMENTO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 13/09/2016, as 15:30 na 1 vara Regional de Mangabeira
00399 Processo: 0002041-29.2015.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI,JOSE AUGUSTO DE REZENDE JUNIOR.** Despacho: Intime-se o exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar acerca dapetição de fl. 47/49 e documento que a guarnece.
00400 Processo: 0003169-84.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NIVALDO MATIAS DOS SANTOS NETO **ADV: JOSE ALEXANDRE MARTINS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA,CAROLINE ALBUQUERQUE GADELHA DE MOURA,ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-sePerícia e audiência de conciliação,instrução e julgamento:20/09/2016,16h10min.Médica Rosana Bezerra Duarte de Paiva.Prazo 15(quinze)dias para,querendo,indicar assistentes técnicos.
00401 Processo: 0010658-85.2009.815.2003 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: JOSE PAULO NOBREGA DE OLIVEIRA **ADV: THIAGO GERMANO ALVES,GIULLIANA KYRA DE AQUINO CORREA MARTINS.** Despacho: Intime-se RECEBER ALVARA
00402 Processo: 0016723-63.2013.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA DE LOURDES DINIZ **ADV: THIAGO BENTO QUIRINO HERCULANO,WILSON FURTADO ROBERTO.** Ato Ordinatório:intime-se o autor para falar sobre a certidão de fls 187v,no prazo legal
00403 Processo: 0027362-08.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERMANA DA SILVA BARROS **ADV: JOSE ANIZIO FILHO.** REU: PRESTESERV PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito extinto sem resolução do mérito.Custas pela autora que tem gratuidade.
00404 Processo: 0031198-23.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO REAL ABN AMRO REAL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se RECEBER ALVARA
00405 Processo: 0034544-45.2011.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO BMG S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES,LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO,LUIS CARLOS LAURENCO,ANA TEREZA DE AGUIAR VALENCA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seas partes promovidas para pagamento das despesas processuais.
00406 Processo: 0041928-59.2011.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: VALERIA LIGIA SOARES DE AGUIAR **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se RECEBER ALVARA
00407 Processo: 0052227-96.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIENE SILVA **ADV: JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA,SAYONARA TAVARES SANTOS SOUSA,STEPHANIE CAMILA MACENA DA SILVA.** REU: SHIRLEY GRAZIELLA AGAPITO **ADV: DIEGO FERNANDES P BENICIO,ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA.** REU: SHIRLEY GRAZIELLA AGAPITO **ADV: DIEGO FERNANDES P BENICIO,ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA.** REU: DENIZE QUEIROZ MATOS **ADV: DIEGO FERNANDES P BENICIO,ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA.** REU: GREGORIO MARCIO DE FIGUEIREDO RODRIGUES **ADV: DIEGO FERNANDES P BENICIO,ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seAS PARTES DA NOMEACAO DO PERITO GUSTAVO LEITE RIBEIRO E,PARA QUE,DENTRO DE 15 DIAS CONTADOS DA CIENCIA DA NOMEACAO:AJARGUAM O IMPEDIMENTO OU A SUSPEICAO DO PERITO B)INDIQUEM ASSISTENTES C)APRESENTEM QUESITOS
00408 Processo: 0060098-45.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: GILVANDRO HENRIQUE DE ARAUJO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se RECEBER ALVARA
00409 Processo: 0080934-39.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO FRANCISCO DE ASSIS FILHO **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA,LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE.** Despacho: Intime-seAs partes para pagamento das despesas processuais.

2A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 088/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00410 Processo: 0002797-72.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. L. S. M. **ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS,RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Sentença: Intime-seda sentença que extinguiu o processo sem julgamento do merito.

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 143/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00411 Processo: 0000914-25.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ADRIANO OLIVEIRA MARIANO **ADV: EMMANUELLE ROBERTA DE SOUSA EUSTAQUIO,LIZIANNE HELENE VASCONCELOS DE SOUSA.** Despacho: Intime-separa audiencia de instrucao e julgamento no dia 22/09/16 as 14:30 hs.
00412 Processo: 0000989-61.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LAERTE JUNIO BEZERRA DE ALCANTARA **ADV: VINICIUS LEITE PIRES.** Despacho: Intime-seacerca da decisao que indeferiu o pedido de liberdade provisoria
00413 Processo: 0001167-44.2015.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ADILSON RAMOS DA SILVA **ADV: HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA.** Despacho: Intime-seO ADVOGADO DO RÉU PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS
00414 Processo: 0015696-71.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DE FARIAS **ADV: RINALDO CIRILO COSTA.** Despacho: Intime-seO ADVOGADO DO RÉU PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE 5 DIAS.
00415 Processo: 0021655-57.2014.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CRISTIANO SOUSA DE LIMA **ADV: GENESIS JACOME VIEIRA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de habilitacao e para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 dias.
00416 Processo: 0045848-46.2008.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO LOPES DA SILVA JUNIOR **ADV: KATIA VALERIA DE O. SITONIO BORGES.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia da decisão que indeferiu o pedido.
00417 Processo: 0094584-56.2012.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOAO BATISTA DE LIMA JUNIOR **ADV: JERONIMO FERREIRA DE SOUZA,FRANCISCO DE ASSIS GALDINO.** Despacho: Intime-separa audiencia de instrucao e julgamento no dia 19/09/16 as 15:15 hs.

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 140/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00418 Processo: 0001063-58.2015.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: THELMARIO FIRMINO DA SILVA **ADV: JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA.** Ato Ordinatório:Intime-se a parte autora para falar sobre a certidão retro,no prazo legal
00419 Processo: 0006243-83.2014.815.2003 - MONITORIA AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADV: MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR,MARCELO WEICK POGLIESE.** Ato Ordinatório:Intime-se a parte autora para falar sobre a certidão retro,no prazo legal
00420 Processo: 0007223-30.2014.815.2003 - MONITORIA AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADV: MARCELO WEICK POGLIESE,MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR.** Ato Ordinatório:Intime-se a parte autora para falar sobre a certidão retro,no prazo legal
00421 Processo: 0017603-88.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIA VIEIRA DO NASCIMENTO **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO,KARIME SILVEIRA.** AUTOR: NEUZA CORREIA DA SILVA **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO,KARIME SILVEIRA.** Despacho: Intime-seas partes do encaminhamento dos autos à Justiça Federal
00422 Processo: 0017603-88.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: JOSEMAR LAUREANO PEREIRA,SHEILA TARUZA DOS S VASCONCELOS,DEBORA OLIVEIRA BARCELOS.** Despacho: Intime-seas partes do encaminhamento dos autos à Justiça Federal
00423 Processo: 0027314-49.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BV LEASING S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES,LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO.** Despacho: Intime-se A parte promovida para pagamento das despesas processuais.
00424 Processo: 0034094-05.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se A parte promovida para pagamento das despesas processuais.
00425 Processo: 0042808-51.2011.815.2003 - CONSIGNACAO EM PAGAM REU: REALIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: CLOVIS ANAGE NOVAIS DE ARAUJO FILHO,VITAL BORBA A JUNIOR.** Despacho: Intime-se RECEBER ALVARA
00426 Processo: 0080319-49.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO AURELIANO DA SILVA **ADV: DEMETRIO ALMEIDA NETO.** AUTOR: RITA PEREIRA AURELIANO DA SILVA REU: TRANS NACIONAL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS **ADV: THIAGO CIRILLO DE OLIVEIRA PORTO,HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA.** Despacho: Intime-sePerícia judicial,A SE REALIZAR NO IMÓVEL DOS AUTORES.No dia 31/08/2016às 09h00min.Perito: Antônio Esteves Neto.

5A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 088/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00427 Processo: 0000588-96.2015.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: E. S. O. **ADV: ERICA CARVALHO**

FAGUNDES COLUMBRA. Sentença: Intime-seda sentença que declarou extinto o processo sem julgamento do merito.
00428 Processo: 0004897-34.2013.815.2003 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: C. A. G. S. **ADV: ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA.** Sentença: Intime-seda sentença que extinguiu o processo sem resolucao do merito.
00429 Processo: 0005320-57.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: I. T. S. A. **ADV: JOSE ELDER VALENCA SENA.** REU: G. M. S. **ADV: ROGERIO MIRANDA DE CAMPOS.** Sentença: Intime-seda sentença que julgou extinto o processo sem julgamento do merito
6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 143/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00430 Processo: 0000617-15.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALYSSON JUNIO BRITO DA SILVA **ADV: MICHEL COSTA CARVALHO.** Despacho: Intime-seO ADVOGADO CONSTITUÍDO PARA ASSINAR A RESPOSTA À ACUSAÇÃO NO PRAZO DE5 DIAS.
00431 Processo: 0002507-94.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ABSALAO MARQUES DA FONSECA FILHO **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-seo advogado para comparecer à audiência do dia 13/10/2016, às 15h00.

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 085/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00432 Processo: 0025455-25.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ADEMIR SANTOS DA SILVA **ADV: MARIA DIVANI DE OLIVEIRA PINTO.** Despacho: Intime-seintime-se a advogada do reu para apresentar defesa previa, por escritoem dez dias, nos termos do art.55 da lei 11.343/2006. nao sendo apresentada no prazo, sera nomeado defensor publico.

CAMPINA GRANDE

1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 140/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00433 Processo: 0004899-29.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EDNALDO FEITOZA DA SILVA **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** REU: BMC FINASA **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seAs partes da sentença que julgou procedente o pedido.
00434 Processo: 0005436-59.2013.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: JAQUELINE MICHELE SOARES DA SILVA **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA.** Despacho: Intime-se a parte autora para cumprir o requerido pelo Ministério Público no parecer de fls.110-111.
00435 Processo: 0007339-66.2012.815.0011 - REVISIONAL DE ALUGUE AUTOR: PB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: THELIO FARIAS.** Despacho: Intime-seA impugnada para querendo, responder a impugnacao no prazo legal.
00436 Processo: 0008596-39.2006.815.0011 - EXECUCAO DE CERTIDAO REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o credor para, no prazo de 15 dias, requerer o que de direito.
00437 Processo: 0008660-73.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IPELSA **ADV: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-seA parte autora do despacho que determinou o arquivamento dos autos.
00438 Processo: 0008984-92.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: DAYSE HELENA BRILHANTE PIRES,LILIANA PEREIRA DA SILVA,KARUZA CASTRO DE OLIVEIRA AMORIM.** REU: LUIZ ALVES PINHEIRO **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00439 Processo: 0009101-83.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ARAUJO SAMPAIO **ADV: RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** Despacho: Intime-seA parte autora para no prazo de quinze dias, requerer o que entender oportuno.
00440 Processo: 0009300-76.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARGEMIRO FERREIRA DE LIMA **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** Despacho: Intime-seA parte autora para no prazo de 15 dias requerer o que entender oportuno.
00441 Processo: 0009304-11.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO SOARES DA SILVA **ADV: ALISSON BESSERA FRAGOSO.** REU: BANCO PANAMERICANO S/AREU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/AaO Ordinatório: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, falar sobre petições e documentos de fls. 143/241.
00442 Processo: 0010062-29.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIA PEREIRA DE MACEDO **ADV: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.** ASSISTENTE DO MP: VENUSMAR PEREIRA DE ASSIS **ADV: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.** REU: BANCO BANERJ S/A Despacho: Intime-se advogado da autora, para, no prazo de 30(trinta) dias, promover a habilitação do espólio, herdeiros ou quem for sucessor legal, sob pena de extinção processual, sem resolução do mérito (CPC, art.313, II).
00443 Processo: 0010642-88.2012.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CERES **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES,PEDRO LUCAS FIGUEIREDO LEITE BATISTA.** REU: MARIO CESAR COELHO CABRAL Despacho: Intime-se a parte AUTORA do despacho (fls.154 , devendo, no prazo de 15 dias, falar sobre os depósitos constantes dos autos, requerendo o que entender de direito.
00444 Processo: 0010659-56.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA DE SOUSA **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-seA parte autora para requerer o que de direito no prazo de cinco dias.
00445 Processo: 0011040-06.2010.815.0011 - IMISSAO NA POSSE REU: ADALBERTO SOARES DE FREITAS **ADV: ANAIRIS ALMEIRA SIMPLICIO.** REU: LUCIANA RODRIGUES DE FRITAS **ADV: ANAIRIS ALMEIRA SIMPLICIO.** Despacho: Intime-seA parte exequente para no prazo de quinze dias, requerer o que entender oportuno.
00446 Processo: 0012556-90.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: RENOVA CIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCIEROS S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-se a parte para que tenha vista dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias
00447 Processo: 0014029-77.2013.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: CESREI **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REPRESENTANTE LEGAL: CLEUMBERTO REINALDO RAMOS **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REU: IMOBILIARIA LS LTDA **ADV: KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ,SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** Sentença: Intime-seas partes da sentença que julgou improcedente a consignação pretendida
00448 Processo: 0016248-92.2015.815.0011 - EMBARGOS DE TERCEIRO REU: AMANDA DE LIMA SOUZA **ADV: OSMARIO MEDEIROS FERREIRA.** Despacho: Intime-seA parte promovida para apresentar contra razoes ao recurso, no praaazogonal.
00449 Processo: 0016583-48.2014.815.0011 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: EDILZA MARIA ROCHA DOS SANTOS **ADV: LUIZ PINHEIRO LIMA.** REU: SUL AMERICA SEGUROS S/A **ADV: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO.** REU: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00450 Processo: 0019259-47.2006.815.0011 - MONITORIAAUTOR: COOP COOP DE EC E CRED M DOS F DE INST FINAN P FED LTDA **ADV: PRISCILA DE SOUZA FEITOSA,DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-seA parte autora para pagamento de diligencias, a fim de que seja expedido o mandado por ela requerido as folhas dos autos.
00451 Processo: 0021146-32.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO HSBC BEMERINDUS S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 15 dias, descriminar os valores cobrados a maior para, após análise, ser apreciado por este juízo, o pedido de transferência.
00452 Processo: 0023233-19.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANDRO GUEDES MONTEIRO **ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-se a parte AUTORA para, no prazo de 15 dias, requerer o cumprimento dasentença, na forma dos artigos 523 e 524 do NCP.C.
00453 Processo: 0024247-04.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES SANTOS DE OLIVEIRA **ADV: ALMIR PEREIRA DORNELO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, falar acerca do depósito de fls. 171, requerendo o que de direito.
00454 Processo: 0024271-66.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIN DOS EMPRE EM P DE SERV DE CONB E DER D PETRO D S PAULO **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-seA parte autora para em cinco dias dizer se o automovel ainda encontra-se no estacionamento da empresa promovida.
00455 Processo: 0031910-67.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO FERREIRA DA SILVA **ADV: JOSE DIOGO ALENCAR MARTINS.** Despacho: Intime-seA parte autora para requerer o cumprimento da sentença, no prazo de quinze dias.
00456 Processo: 0031967-85.2013.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: IMOBILIARIA LS LTDA **ADV: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA,KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ.** AUTOR: GERALDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI **ADV: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** REU: CESREI **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM,ROGERIO CARLOS DE OLIVEIRA,CELIO GONCALVES VIEIRA.** REU: JOAO BOSCO REINALDO RAMOS **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM,CELIO GONCALVES VIEIRA.** REU: MARIA AUGUSTA GONCALVES DE MACEDO REINALDO **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM,CELIO GONCALVES VIEIRA.** Sentença: Intime-se da sentença que julgou extinto o processo sem resolução do mérito, com supedâneo no art. 485, IV do CPC 2015.
00457 Processo: 0121356-18.2012.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: EDUARDO JOSE CLEMENTE **ADV: VANDERLUCIA DE SOUZA PAES.** AUTOR: CRISTINA SOUSA CLEMENTE **ADV: VANDERLUCIA DE SOUZA PAES.** Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo legal apresentar impugnação à contestação oferecida às fls. 96-108.



2A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 083/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00458 Processo: 0000100-40.2014.815.0011 - MONITORIA AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO,WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** REU: VIVIAN ALVES DE CARVALHOREU: VIVIAN ALVES DE CARVALHOAto Ordinatório: Em cumprimento ao PROVIMENTO Nº 04/2014 da Corregedoria Geral da Justiça da Paraíba, INTIMO o(a) parte autora do fim da suspensão processual e no prazo de 15 dias requerer o que entender de direito.

00459 Processo: 0003879-71.2012.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: POLIMASSAARGAMASSAS LTDA **ADV: ALDROVANDO GRISI JUNIOR.** REU: BELLE CONSTRUCAO LTDA**REU: ISABELLE SILVA ANDRADE**Ato Ordinatório: Em cumprimento ao PROVIMENTO Nº 04/2014 da Corregedoria Geral da Justiça da Paraíba, INTIMO o(a) autora para no prazo de 15 dias comprovarmos autos a publicação do edital de fls, 90.

00460 Processo: 0004141-21.2012.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: POLIMASSAARGAMASSAS LTDA **ADV: ALDROVANDO GRISI JUNIOR.** REU: BELLE CONSTRUCAO LTDA**REPRESENTANTE LEGAL: ISABELLE SILVA ANDRADE**Ato Ordinatório: Em cumprimento ao PROVIMENTO Nº 04/2014 da Corregedoria Geral da Justiça da Paraíba, INTIMO o(a) autora para no prazo de 15 dias comprovarmos autos a publicação do edital de fls, 85.

00461 Processo: 0004741-08.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A**ADV: CELSO MARCON,ALESSANDRA A ARAUJO FURTUNATO,PEDRO HENRIQUE TARUGA.** REU: FRANCISCO JORGE DE QUEIROZ Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00462 Processo: 0012900-03.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIANO DE MIRANDA SILVA **ADV: CARLOS FREDERICO MARTINS LIRA ALVES.** AUTOR: LAUDILENE BARBOZA SILVA **ADV: CARLOS FREDERICO MARTINS LIRA ALVES.** REU: UNIDADE ENGENHARIA **ADV: DANIEL DALO-NIO VILAR FILHO,PATRICIA ARAUJO DO NASCIMENTO,RAISA ZORAIDE CUNHA DE MELO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente condenando a parte promovida a restituir a parte autora todos os valores pagos, bem como indenização no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

00463 Processo: 0013520-83.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDUARDO GONCALVES DOS REIS **ADV: JOAO CARLOS PEREIRA SANTOS,LUAN DE ALMEIDA MELO.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA,FERNANDO LUIZ PEREIRA,JOSE LEANDRO OLIVEIRA TORRES.** Despacho: Intime-se para audiencia de conciliação designada para o dia 01/11/2016 pelas16:20 horas, já que a parte promovida nao se pronunciou quanto a minuta de acordo juntado nos autos.

00464 Processo: 0014510-40.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DOUGLAS FREITAS DE ALMEIDA **ADV: DAIANE GARCIAS BARRETO,ARTHUR DA COSTA LOIOLA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Despacho: Intime-se Diante do exposto indefiro o requerimento de execução de multa declarando cumprida a sentença e determinando o arquivamento dos autos.

00465 Processo: 0019330-73.2011.815.0011 - MONITORIAAUTOR: JOSE EULALIO SOBRINHO **ADV: MARCONI LEAL EULALIO,KLEYBER THIAGO TROVAO EULALIO.** REU: JOSE FLAVIO DE HOLANDA CURVELOAto Ordinatório: Em cumprimento ao PROVIMENTO Nº 04/2014 da Corregedoria Geral da Justiça da Paraíba, INTIMO o(a) autor para no prazo de 15 dias se pronunciar sobre a certidão de fls, 85v e requerer o que de direito.

00466 Processo: 0022161-26.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO FARIAS GOUVEIA **ADV: JOSE ALENCAR E SILVA FILHO.** AUTOR: ROSANGELA MARIA DA COSTA **ADV: JOSE ALENCAR E SILVA FILHO.** REU: ANGELA MARIA NUNES DE MENDONCAAto Ordinatório: Em cumprimento ao PROVIMENTO Nº 04/2014 da Corregedoria Geral da Justiça da Paraíba, INTIMO o(a) autor para no prazo de 15 dias comprovar publicação do edital de fls, 72 dos autos.

00467 Processo: 0022236-65.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: UNICRED CENTRO PARAIBANA **ADV: DANIELA DELAI RUFATO.** REU: RODRIGO ROMAO RODRIGUES**REU: RICARDO ROMAO RODRIGUES** Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre as informações obtidas via bacenjud e infojud, no prazo de quinze dias.

00468 Processo: 0022541-49.2013.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: LUZINETE SALES SOUSA **ADV: FELIPE DANIEL ALVES CAMARA.** Sentença: Pedido julgado procedente com resolução do merito

00469 Processo: 0024501-74.2012.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: GEORGE DE PAIVA DIAS,LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS,RAFAEL SGANZERLA DURAND.** REU: NEUZA DE AZEVEDO ARAUJO Despacho: Intime-se a parte exequente para no prazo de 15 dias se pronunciar sobre a proposta de acordo de fls, 159 por já haver decorrido o prazo concedido em audiencia.

00470 Processo: 0027350-82.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KATARINA DE MEDEIROS VASCONCELOS **ADV: DANIELLY LIMA PESSOA,CAROLINY SPOHR DE OLIVEIRA.** REU: MOTO HONDA DA AMAZOONIA LTDA **ADV: MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO,JULIANE ALEIXO LIMA.** REU: GRAN MOTO CG LTDA **ADV: KATARINNE L R CABRAL CRISPIM.** Ato Ordinatório: Em cumprimento ao PROVIMENTO Nº 04/2014 da Corregedoria Geral da Justiça da Paraíba, INTIMO o(a) as partes para no prazo de 15 dias se pronunciarem sobre a perícia mecanica de fls, 268/288 dos autos

00471 Processo: 0030977-94.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GUTEMBERG TORRES NEPOMUCENO **ADV: ARTHUR DA COSTA LOIOLA.** REU: BANCO GMAC S/AAto Ordinatório: intimar o advogado da parte autora, para comparecer na secretaria desta unidade judicial, com a finalidade de receber o alvara que encontra-se expedido e a disposicao.

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 153/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00472 Processo: 0010350-06.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVIA LETICIA ROLIM DA CUNHA **ADV: JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES ARAUJO,VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-se as partes, por seus advogados, para ciência da data para realização da perícia designada para o dia 22 de setembro de 2016 às 14:00 horas, na Rua Elias Asfora, 17, sala 301, Centro, Campina Grande-PB.

00473 Processo: 0013317-87.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GERALDO AIRES GUIMARAES **ADV: RAFAEL VIEIRA DE AZEVEDO.** REU: DIBENS LEASING S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seas partes para comparecer a audiencia designada para o dias 27-09-2016pela 14h50.

6A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 114/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00474 Processo: 0002708-84.2009.815.0011 - DEMARCACAO / DIVISAO AUTOR: EZEQUIAS XAVIER **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** AUTOR: MARIA AUGUSTA DE FARIAS XAVIER **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: REINALDO DA COSTA LEITE **ADV: JOSE GLAUCIO SOUZA DA COSTA.** Despacho: Intime-se as partes para, em 15 dias, falarem sobre o pedido do perito de fls.360/361.

00475 Processo: 0008407-66.2003.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ILDEBERGUE FERREIRA DE OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: AUDIFAR DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA **ADV: GILCIMARA RENATA ALBERGUINE SANDA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 05 dias, impusionar o feito.

00476 Processo: 0008487-83.2010.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE AMORIM **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA.** AUTOR: MARIA DE ASSUNCAO INTERMINENSE RODRIGUES **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se parte autora para informar se o imovel usucapiendo e alugado, o nomedo locatario ou quem reside no mesmo; e, juntar aos autos documentos de agua, luz e IPTU.

00477 Processo: 0008487-83.2010.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE AMORIM **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA.** AUTOR: MARIA DE ASSUNCAO INTERMINENSE RODRIGUES **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se parte autora para pormenorizar o modo de aquisicao do imovel; apresentar prova do estado civil; comprovar o pagamento das taxas e impostosreferentes ao imovel em questao.

00478 Processo: 0008487-83.2010.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE AMORIM **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA.** AUTOR: MARIA DE ASSUNCAO INTERMINENSE RODRIGUES **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte autora para juntar aos autos as certidões previstas no art.216-A, III, da Lei 6.015/73.

00479 Processo: 0012867-13.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA SOUSA **ADV: PAULO JOSE DE ASSIS CUNHA.** REU: SEGURADORA UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a promovida para, em 10 dias, se manifestar sobre o laudo de fls. 154/156.

00480 Processo: 0019025-21.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MICHELLE BARROS BRITO **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO.** REU: SEAC SERGIPE ADM DE CARTOS E SERVICOS LTDA **ADV: ARTUR BARACHISIO LISBOA.** Sentença: Intime-se as partes acerca da sentença de fls. 84/89 que julgou parcialmente procedente o pedido.

00481 Processo: 0020117-39.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIO ARAUJO DE SOUZA **ADV: LUIZ CARLOS DE LIRA ALVES.** REU: BANCO IBI S/A **ADV: FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA,FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA.** Despacho: Intime-se o promovido para, no prazo de 10 dias, pagar as custas judiciais, novalor de R\$ 271,77, sob pena de inscricao na divida ativa do Estado.

00482 Processo: 0021897-48.2009.815.0011 - MONITORIA AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** REU: FARMAVIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **ADV: LUCIANO SIMOES DA SILVA.** REU: JOSE JEFFERSON DA SILVA NASCIMENTO **ADV: MAURO ROCHA GUEDES.** Despacho: Intime-se o autor para, em 10 dias, apresentar memoria de calculo atualizada, consoante art. 614, II, do CPC.

00483 Processo: 0023517-56.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. A. T. **ADV: YLLANA ARAUJO RIBEIRO,MARIANA CORREIA LIMA DE QUEIROZ.** AUTOR: A. M. F. S. **ADV: YLLANA ARAUJO RIBEIRO,MARIANA CORREIA LIMA DE QUEIROZ.** AUTOR: C. M. S. **ADV: YLLANA ARAUJO RIBEIRO,MARIANA CORREIA LIMA DE QUEIROZ.** AUTOR: E. S. S. **ADV: YLLANA ARAUJO**

RIBEIRO,MARIANA CORREIA LIMA DE QUEIROZ. AUTOR: I. T. R. O. **ADV: YLLANA ARAUJO RIBEIRO,MARIANA CORREIA LIMA DE QUEIROZ.** AUTOR: J. O. G. **ADV: YLLANA ARAUJO RIBEIRO,MARIANA CORREIA LIMA DE QUEIROZ.** AUTOR: J. J. S. **ADV: YLLANA ARAUJO RIBEIRO,MARIANA CORREIA LIMA DE QUEIROZ.** REU: A. A. F. T. B. **ADV: YLLANA ARAUJO RIBEIRO,MARIANA CORREIA LIMA DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, especificar as provas que ainda pretende produzir, justificando-as, em 10 dias; o silencio importara o julgamento antecipado da lide.

00484 Processo: 0023807-08.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REINALDO DA COSTA LEITE **ADV: JOSE GLAUCIO SOUZA DA COSTA.** AUTOR: MARCIA ARAUJO DA COSTA **ADV: JOSE GLAUCIO SOUZA DA COSTA.** REU: ANTONIO SANTOS **ADV: ANTONIO DE QUEIROZ CAMPOS.** LITISCONSORTE: ESPOLIO DE MARIA AUGUSTA DE FARIAS XAVIER **ADV: ANTONIO DE QUEIROZ CAMPOS.** REPRESENTANTE LEGAL: REJANE XAVIER DE ALMEIDA **ADV: ANTONIO DE QUEIROZ CAMPOS.** REU: ESPOLIO DE EZEQUIAS XAVIER **ADV: ANTONIO DE QUEIROZ CAMPOS.** REU: ESPOLIO DE MARIA AUGUSTA DE FARIAS XAVIER **ADV: ANTONIO DE QUEIROZ CAMPOS.** REU: REJANE XAVIER DE ALMEIDA **ADV: ANTONIO DE QUEIROZ CAMPOS.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 15 dias, falar sobre os documentos de fls. 197/199.

00485 Processo: 0024107-09.2008.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: RODRIGO DANTAS DE FREITAS **ADV: ANTONIO DE FREITAS JUNIOR.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Despacho: Intime-se o promovido para, no prazo de 10 dias, pagar as custas judiciais, novalor de R\$ 637,95, sob pena de inscricao na divida ativa do Estado.

00486 Processo: 0026477-92.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADELSON DE MEDEIROS FERNANDES **ADV: MIRAIDES GUEDES RODRIGUES.** REU: INPACT INV PROMOCOES ARTISTICOS **ADV: MAYRA NOBREGA BRITO.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo comum de 10 dias, falarem sobre os calculosde fls. 153.

00487 Processo: 0028457-64.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KEILA GOMES DA SILVA **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** REU: HIPERCARD **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, em 10 dias, pagar as custas judiciais, no valor de R\$ 2.488,58, sob pena de inscricao na divida ativa do Estado.

7A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 090/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00488 Processo: 0006874-23.2013.815.0011 - MONITORIA AUTOR: NEGOCIAL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA **ADV: ARMANDO LEMOS WALLACH.** REU: JASON DE LIMA VASCONCELOSAto Ordinatório: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a correspondência devolvida de fl. 65, requerendo o que entender de direito em 15 dias.

00489 Processo: 0013824-82.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** REU: DANDAI RECICLAGEM E ARTEFATOS PLASTICOS LTDAAto Ordinatório: Intime-se a parte autora para complementar o endereço fornecido à fl. 91, com a finalidade de expedir o mandado monitório.

00490 Processo: 0021485-78.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ITAEPAVA II MULTIC FUNDO DE INV EM DIR CRED NAO PADRONIZADOS **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO,HENRIQUE BURIL WEBER.** REU: GILCENICE PIRESAto Ordinatório: Intime-se a parte autora para indicar o fiel depositário, com sua respectiva qualificação, para cumprimento do despacho de fl. 47.

7A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 091/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00491 Processo: 0000639-89.2003.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL SA **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS,MARIA AMELIA MASTROROSA VIANNA.** REU: JOSE MARCELINO DE MEDEIROS Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar planilha atualizada do debito, no prazo de 05 dias.

00492 Processo: 0001639-75.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDISON CANDIDO DE OLIVEIRA **ADV: IZABELLA BEZERRA DE SOUSA.** REU: CAMPINENSE CLUBEREU: JOSE WILLIAM SIMOES NILOREU: RAUL TEMOTEO DE SOUSA FILHO Despacho: Intime-se parte autora para ter vista dos autos por 10 dias.

00493 Processo: 0004389-79.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRELY SIRLENE BARBOSA **ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA.** REPRESENTANTE LEGAL: IRELY SIRLENE BARBOSA **ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA.** REU: MERCEDES BENZ LEASING DO BRASIL Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar impugnacao no prazo legal.

00494 Processo: 0007399-39.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AIRTON FREIRE DA CUNHA **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** REU: IDEAL VEICULO Despacho: Intime-se a parte adversa (autora) para se manifestar sobre a peticao e documentos de fls. 59/68 em 05 dias.

00495 Processo: 0008508-59.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANO VALDGLEY DA SILVA PEREIRA **ADV: VICTOR BRUNO ROCHA ARAUJO.** REU: ENERGISA BORBOREMA **ADV: FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO JUNIOR,JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE.** Despacho: Intime-se as partes do retorno dos autos e para requererem o que de direito.

00496 Processo: 0009679-51.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILDO ROBSON VITORINO JOVEM **ADV: VICTOR BRUNO ROCHA ARAUJO.** REU: ENERGISA Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a peticao de fls. 159/162, requerendo o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias.

00497 Processo: 0010378-71.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO **ADV: KELIA SUELY MELO G RODRIGUES,KEILA SUELY MELO GUEDES RODRIGUES.** REU: BESE S/A CLARO Despacho: Intime-se a parte autora para que indique quanto entende devido a titulo de honorarios advocaticios, apresentando demonstrativo dos calculos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento.

00498 Processo: 0010632-10.2013.815.0011 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: CAMPINENSE CLUBEREU: EDISON CANDIDO DE OLIVEIRA **ADV: IZABELLA BEZERRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para ter vista dos autos por 10 dias.

00499 Processo: 0011156-07.2013.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: CAMPINENSE CLUBEREU: EDISON CANDIDO DE OLIVEIRA **ADV: IZABELLA BEZERRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para ter vista dos autos pelo prazo de 10 dias.

00500 Processo: 0011157-89.2013.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOSE WILLIAM SIMOES NILOREU: EDISON CANDIDO DE OLIVEIRA **ADV: IZABELLA BEZERRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para ter vista dos autos pelo prazo de 10 dias.

00501 Processo: 0013228-84.2001.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MARIA DE FATIMA SILVA FELICIANO **ADV: EMANUEL VIEIRA GONCALVES.** REU: PERON JAPIASSU **ADV: JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente Intimem-se as partes de todo o teor da sentença de fls. 223/229.

00502 Processo: 0014528-03.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO GMAC S/AREU: ANTONIO DE PADUA FRANCA **ADV: JOSE CESAR CAVALCANTI NETO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para pagamento dos valores indicados na peticao defls. 153/155, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de dez por cento e incidencia dos honorarios advocaticios (art. 523 e §§, ncpç

00503 Processo: 0014759-88.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JOSE NILTON CARDOSO BRAGAAUTOR: TERESINHA SANTANA FERREIRA BRAGAREU: MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se o advogado identificado na peticao de embargos para subscreve-la no prazo de 05 (cinco) dias.

00504 Processo: 0017929-05.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUDENILSON SOARES OLEGARIOREU: RENOVA CIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-se o promovido para fins de desentranhamento da peticao de fls. 84/106 para recebe-la, no prazo de 05 (cinco) dias.

00505 Processo: 0018909-15.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: UNICRED **ADV: DANIELA DELAI RUFATO.** REU: NALLYGY GYANKA MONTEIRO DE OLIVEIRAREU: VALDECIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se a parte autora do deferimento do pedido formulado a fl. 117 que determina a suspensão dos presentes autos pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

00506 Processo: 0020408-34.2013.815.0011 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: BANCO BRADESCO **ADV: MARIA EDUARDA FERREIRA LEKFI,WILIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o Banco Bradesco para comprovar nos presentes autos, no prazo de 10 (dez) dias, o integral e tempestivo cumprimento da decisao de fls. 787/790.

00507 Processo: 0020668-87.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DELCILIO DE SOUSAREU: PREVI CAIXA PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL S/A **ADV: TASSO BATALHA BARROCA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para ter vista dos autos pelo prazo legal.

00508 Processo: 0022489-53.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: PANAMERICANO S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES,PIO CARLOS FREIRA JUNIOR.** REU: CARLOS MAGNO DE SOUZA MELO Sentença: Desistencia homologada Intimem-se as partes de todo o teor da sentença de fls. 49.

00509 Processo: 0023428-77.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIKA LUCIA DOS SANTOS SILVAREU: EDNALDO LOPES VIDAL **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM,CELIO GONCALVES VIEIRA.** DENUNC.A LIDE: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA **ADV: ISABEL XIMENES CARNEIRO DA CUNHA,DANIEL DALONIO VILAR FILHO.** Despacho: Intime-se a parte adversa (promovida) para, querendo, contra-arrazoar no prazode 15 (quinze) dias.

00510 Processo: 0023539-17.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA APARECIDA MORAIS DA COSTA **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR.** Sentença: Acordo homologado Intimem-se as partes de todo o teor da sentença de fl. 108.

00511 Processo: 0024848-10.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISMENIA POLIANA BARBOSA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: SEBASTIAO PEDROSA NETO Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre sobre a certidão de fl. 71 verso no prazo de 05 dias.



00512 Processo: 0025948-44.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARILENE DUARTE SILVA **ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA,ERIBERTO DA COSTA NEVES.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a peticao de fls. 350/364, no prazo legal.

00513 Processo: 0026069-67.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCONI ANDRADE FARIAS **ADV: ROSELI MEIRELLES JUNG,ROSELI MEIRELLES JUNG.** AUTOR: MARIA JOSE ANDRADE DANTAS **ADV: ROSELI MEIRELLES JUNG.** REU: RITA DE CASSIA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a certidao de fl. 69, requerendo o que de direito.

00514 Processo: 0031949-64.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA CLAUDIA DA SILVA CASTROREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a parte adversa (promovida) para, querendo, contra-arrazoar no prazo de 15 (quinze) dias.

00515 Processo: 0121518-13.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELO DANTAS VILAR FILHO **ADV: UILTON PEIXOTO DE CARVALHO SILVA,MARCOS DANTAS VILAR.** REU: CASSI FAMILIA Despacho: Intime-se a parte adversa (autora) para, querendo, contra-arrazoar no prazo de 15 (quinze) dias.

9A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 120/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00516 Processo: 0000313-17.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIMARIO JOSE DE LIMA **ADV: WAGNER RODRIGUES DE MENDONCA,WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: SERGIO SCHULZE.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls.137, julgou extinto o processo sem resolução do mérito.

00517 Processo: 0003997-81.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BMG **ADV: CARLA DA PRATO CAMPOS.** Despacho: Intime-se o banco promovido para comparecer em cartorio a fim de receber alvara

00518 Processo: 0004509-93.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS **ADV: EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS.** Despacho: Intime-se a promovida para se manifestar sobre o pedido de desistência, no prazo de 10(dez) dias.

00519 Processo: 0005207-02.2013.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: MARIA ROSA GOMES **ADV: VALDINEY HENRIQUE DA SILVA.** REU: BANCO AYMORE S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de dez dias, manifestarem-se acerca do acordo celebrado entre elas, esclarecendo se tal pacto abrange os tres processos em que as mesmas partes litigam.

00520 Processo: 0008429-51.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BSE S/A CLARO TELECOMUNICACOES **ADV: DELAMA ZOE A. ALMEIDA,ROSSANA BITENCOURT DANTAS.** Despacho: Intime-se o promovido para recebimento de alvará judicial, referente à sua cotado pagamento dos honorários periciais.

00521 Processo: 0008459-47.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIMARIO JOSE DE LIMA **ADV: WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls.85/86, que julgou extinto o processo sem resolução de mérito.

00522 Processo: 0122592-05.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIMARIO JOSE DE LIMA **ADV: WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls.99, homologou o pedido de desistência.

10A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 130/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00523 Processo: 0000055-41.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO SANTANDER BANESPA **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se INTIME-SE a parte promovida, na pessoa de seu advogado, para efetuar pagamento de custas finais, remanescentes, no valor de R\$ 1.064,72 sob pena de inscrição do debito na divida ativa do Estado

00524 Processo: 0000168-58.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se parte promovida para, no prazo de 10 dias, efetuar o pagamento das custas processuais, conforme os calculos acostados as fls. 129, sob pena de inscrição do debito na divida ativa do estado.

00525 Processo: 0000455-21.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELZA MARIA ROLIM WANDERLEY MONTEIRO **ADV: VICTOR BRUNO ROCHA ARAUJO.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE autora, na pessoa de seu advogado, para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito

00526 Processo: 0001955-25.2012.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES JUNIOR,MILTON GOMES SOARES.** Despacho: Intime-se Intime-se a parte autora, na pessoa de seu advogado, por todo teor da decisão de fls. 58, bem assim, para, no prazo de 10 (dez) dias efetuar recolhimento de diligencia de mandado para cumprimento de oficial

00527 Processo: 0002019-45.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se parte executada, para, em 15 dias, querendo, oferecer impugnação a penhora on line realizada, ficando ciente que a ausencia de manifestação rendera ensejo a liberação do quantum penhorado.

00528 Processo: 0002229-91.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ABN AMRO REAL S/ A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se parte promovida de que existe alvara judicial expedido e a sua disposição.

00529 Processo: 0002535-31.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ITAUCARD FINANCEIRA S/ A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** Ato Ordinatório: intime-se o promovido, na pessoa de seu advogado, para, no prazo de 05(cinco) dias, ter vistas dos autos, requerendo em igual prazo o que entender de direito. Findo o prazo, voltam os autos ao arquivo

00530 Processo: 0002808-97.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se o promovido, para, no prazo de 10 dias, falar sobre o petitorio de fls. 492/495.

00531 Processo: 0003424-43.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: YLDRY SOUZA RAMOS **ADV: OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR,JAILSON BARROS DO NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Intime-se a parte autora, na pessoa de seu advogado, para, no prazo de 10 (dez) dias receber ALVARA que se encontra a disposição

00532 Processo: 0003634-89.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIANA TRINDADE MAURICIO **ADV: HERACLITON GONCALVES DA SILVA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO E FINANCIAMENTO **ADV: MILENA MEDEIROS CALAFANGE,GIULIO ALVARENGA REALE.** Sentença: Acordo homologado INTIMEM-SE as partes, na pessoa de seus advogados, por todo teor da sentença de fls. 153/154 que HOMOLOGOU o acordo entre as partes

00533 Processo: 0003947-21.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENOVA CIA SEGURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Ato Ordinatório: INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 61V, REQUERENDO EM TAL PRAZO, O QUE FOR DE SEU INTERESSE.

00534 Processo: 0004065-02.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se Intime-se o promovido, na pessoa de seu advogado, para, no prazo de 05(cinco) dias ter vistas dos autos. Findo o prazo, voltam os autos ao arquivo

00535 Processo: 0004127-08.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BMG **ADV: FABIO FRASATO CAIRES.** Despacho: Intime-se A PARTE PROMOVIDA, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, INFORMAR SOBRE A DISPOSICAO EM TRANSIGIR, DEVENDO, CASO NEGATIVO, ESPECIFICAR AS PROVAS QUE AINDA DESEJE PRODUZIR, JUSTIFICANDO-A; EM SILENTE, JULG. ANTECIPADO

00536 Processo: 0006879-94.2003.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RILDO DA PAIXAO CARVALHO **ADV: ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS,MARCIA REGINA GUNHA PESSOA.** Despacho: Intime-se autor, para, no prazo de 10 dias, manifestar-se sobre os calculos realizados pela contadoria.

00537 Processo: 0008625-89.2006.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CIPATEX DO NORDESTE S/ A **ADV: MARCIO LUIZ SONEGO.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A parte exequente, na pessoa de seu advogado, para, no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se sobre o resultado do bloqueio em questão requerendo em igual prazo o que for de seu interesse

00538 Processo: 0008694-77.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDGAR FERNANDES DE SOUSA **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** Despacho: Intime-se INTIME-SE a parte autora, na pessoa de seu advogado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, ter vistas dos autos, requerendo o que entender de direito. Findo o prazo voltam os autos ao arquivo

00539 Processo: 0009135-92.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JARDIEL GUEDES MIRANDA **ADV: FABIANA BATISTA NEVES.** Ato Ordinatório: INTIME-SE a parte autora, na pessoa de seu advogado, para, no prazo de 10 (dez) se manifestar sobre o deposito de fls. 146, requerendo o que entender de direito

00540 Processo: 0010844-07.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZEDEQUIAS ANDRADE DE VASCONCELOS **ADV: ANA APRECIDA BARROS DEFENSOR.** AUTOR: MARCIA TERESA MARTINS DE LIMA VASCONCELOS **ADV: ANA APRECIDA BARROS DEFENSOR.** Ato Ordinatório: INTIME-SE A PARTE AUTORA, na pessoa de seu advogado, para, no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se sobre o deposito judicial de fls. 136 requerendo em igual prazo o que for de direito

00541 Processo: 0015164-27.2013.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: VINICIUS UCHOA DE SOUZA **ADV: GILVAN FERNANDES.** REU: ADAIRTON COSTA TELES **ADV: JOSE CARLOS NUNES DA SILVA.** Despacho: Intime-se INTIMEM-SE as partes, por seus advogados, para comparecer audiencia de instrução e julgamento a ser realizada no dia 18 de outubro de 2016, às 14hs na sala de audiencia deste juízo.

00542 Processo: 0015164-27.2013.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: VINICIUS UCHOA DE SOUZA **ADV: GILVAN FERNANDES.** REU: ADAIRTON COSTA TELES **ADV: JOSE CARLOS NUNES DA SILVA.** Despacho: Audiencia designados termos do art 455 do CPC cabera ao advogado da parte informar ou intimar as testemunhas por ele arroladas do dia, da hora e do local da audiencia designada

00543 Processo: 0020809-33.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: JOSE MOREIRA DE MENEZES.** Despacho: Intime-se autos vista parte promovida, para, em 15 dias, apresentar razoes finais.

00544 Processo: 0023025-64.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON SALES BLECHIOR.** Despacho: Intime-se Intime-se a parte exequente, na pessoa de seu advogado, para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre as certidões de fls. 64v e 73v, indicando o endereço correto dos executados

00545 Processo: 0025857-70.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: HIRAN LEAO DUARTE,ELIETE SANTANA MATOS.** Ato Ordinatório: HABILITACAO DEFERIDA. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU(S) NOVO(S) ADVOGADO(S), PARA TER(EM) VISTAS DOS AUTOS, PELO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, CONFORME REQUERIDO NA PETICAO DE FLS. 58.

VARA DE SUCESSOES DE CAMPINA GRANDE NF 118/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00546 Processo: 0007097-05.2015.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: LUIZETE TEIXEIRA DA SILVA **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** Despacho: Intime-se o inventariante para pagamento das diligências para avaliação dos imóveis.

00547 Processo: 0009016-63.2014.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MOHANNA BARBOSA DA SILVA **ADV: DANIEL SILVA PINTO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se de todo teor da decisão e fls. 120

1A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 086/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00548 Processo: 0005674-10.2015.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. F. A. D. **ADV: BRUNO ROMANO AMORIM GAUDENCIO.** REU: M. D. S. **ADV: OSCAR ADELINO DE LIMA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 25/10/2016 às 15:00h, na sala de audiencias da 1a. vara de familia

2A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 069/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00549 Processo: 0001194-24.1994.815.0011 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: DAISY MARTINS DE ALMEIDA **ADV: BRUNO LIRA CARVALHO.** Despacho: Intime-se Defiro o requerimento de fls. 24. Concedo vista/carga aos autos por cinco dias. Intime-se. Decorrido o lapso temporal, sem qualquer requerimento, retornem ao ARQUIVO.

2A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 096/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00550 Processo: 0024936-14.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: R. Y. V. S. **ADV: ROMULO LEAL COSTA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

5A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 044/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00551 Processo: 0121737-26.2012.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: A. T. C. **ADV: ALBA LUCIA DINIZ DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte exequente, por sua patrona, para no prazo de 03 (três) dias, manifestar-se a respeito da documentação e proposta lançada pelo executado.

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 144/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00552 Processo: 0015802-17.2000.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: LASER ENGENHARIA COM LTDA **ADV: ORLANDO VIRGINIO PENHA.** Despacho: Pedido deferido de habilitação. Intime-se para requerer o que de direito, em 15 dias.

00553 Processo: 0021353-84.2014.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO REU: ETEVALDO DE OLIVEIRA **ADV: ALISSON EDUARDO MAUL DE FARIAS.** Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 25 de outubro de 2016, pelas 14:00hs, na sala de Audiências da 2ª Vara de Fazenda da Comarca de Campina Grande-PB, Fórum Afonso Campos, 3º andar.

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 216/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00554 Processo: 0001998-54.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANGELISE VANESSA CORREIA VAZ CORDEIRO **ADV: CARLOS EDUARDO TOSCANO LEITE FERREIRA, LANDSBERG F. DO NASCIMENTO..** Despacho: Intime-se Intimar para querendo impugnar

00555 Processo: 0003779-82.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO **ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA.** Despacho: Intime-se Intimar para comprovar a qualidade de representante do espolio do extinto ou promover a habilitação dos sucesores em 30 dias

00556 Processo: 0008179-13.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ODETE MARIA DE MELO COSTA **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** REU: IPSEM INSTITUTO DE PREV DOS SEV MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE **ADV: JULIANA DE MEDEIROS ARAUJO SALVIA.** Despacho: Intime-se Intimar para falar sobre a sentença e inapugnação em dez dias

00557 Processo: 0011369-38.1998.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PALHETA COM DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDAREU: LUIZ GONZAGA DE SOUZA **ADV: OLINDA SAMMARA DE LIMA AGUIAR.** REU: ROSA LUCIA VIEIRA DA SILVA **ADV: FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JR.** Despacho: Intime-se Intimar sobre a petição 167

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 101/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00558 Processo: 0005971-51.2014.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: WEBERTHON DE OLIVEIRA ALBINOREU: JEFFERSON DE SOUZA ALVES **ADV: JOSE DE OLIVEIRA GANGORRA,JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO.** Sentença: Intime-se reu pronunciado.

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 108/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00559 Processo: 0000624-66.2016.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOAO LUIS DOS SANTOS **ADV: ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA,DIEGO FERNANDES P BENICIO.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 5(cinco) dias.

00560 Processo: 0005264-54.2012.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FABRICIO PEDRO DA SILVA **ADV: MARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se Para apresentar as alegacoes finais, no prazo de 05(cinco) dias.

00561 Processo: 0006171-68.2008.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MORGANO FERREIRA **ADV: RODRIGO FERNANDO RIBEIRO CASTANHEIRA.** Despacho: Intime-se para comparecer a sessao de julgamento designada para o dia 06-10-2016, pelas 09:00 horas

00562 Processo: 0006267-05.2016.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: GLAUCO PAULA MACIEL **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS,ADELK DANTAS SOUZA.** Despacho: Intime-se Para juntar aos autos a documentacao citada em peticao ultima.

00563 Processo: 0008334-45.2013.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOENILDO DA SILVA BARBOSA **ADV: LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA.** Sentença: Reu pronunciado

00564 Processo: 0016475-19.2014.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ALEXSANDRO POLICARPO AVELINO **ADV: THAMIRES MARIA TORRES DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se do pedido INDEFERIDO de fls. 170 dos autos

00565 Processo: 0022626-35.2013.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: MARIO ROSALES MONTEIRO **ADV: CASSIO ROSALES FILIZOLA.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas DIA: 22 DE AGOSTO DE 2016, PELAS 09:00 H.

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 102/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00566 Processo: 0002782-31.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALNIR ANTONIO DE MEDEIROS **ADV: ITALO FARIAS,RENAN PALMEIRA DA NOBREGA.** Despacho: Intime-separa em 05(cinco) dias proceder a assinatura na peticao que se encontra apocrifa bem como juntar procuracao.

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 133/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00567 Processo: 0004884-89.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ FERNANDO DE ANDRADE PEREIRAREU: EGIDIO DA SILVA ACIOLEREU: LEIDSON RODRIGUES DA SILVA **ADV: LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA,IARA OLIVEIRA SILVA.** VITIMA: MARCIO CARDOSO DE ARAUJO Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de habilitacao.

00568 Processo: 0004961-98.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAXEBBEL BRUNO MELQUIADES DE LIMA RODRIGUES **ADV: JOAO DA MATA MEDEIROS FILHO.** REU: WINDISON DIEGO CAMPOS DOS SANTOS **ADV: REBECA DELFINO VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se a ADVOGADA DO REU PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO A SER REALIZADA NO DIA 15/09/2016, ÀS 14:00 HORAS.

00569 Processo: 0004983-84.2001.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSIMARY MARIA DE MELO **ADV: IVAN MARIA FERNANDES KURISU.** REU: FERLON ARAUJO DO NASCIMENTO **ADV: IVAN MARIA FERNANDES KURISU.** REU: JOSE FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO **ADV: FRANCINETE MONTEIRO,MIRELLA FIGUEIROA RODRIGUES DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de interrogatorio designada para o dia 06/10/2016, na central de cartas precatórias do Forum Des. Rodolfo Aureliano, s/nº, Ilha do Leite, Recife-PB.

00570 Processo: 0005335-17.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WANDERSON DA SILVA **ADV: SUENIA MARIA FERNANDES DA SILVA.** REU: RONIERY SILVA VIEIRA **ADV: LUSINETE DOS SANTOS.** VITIMA: ALCIVAN DE SOUZA SALES Despacho: Intime-separa audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08 de setembro de 2016, pelas 15:00 horas.

00571 Processo: 0006790-17.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS EDUARDO SILVA COSTA **ADV: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO.** Despacho: Intime-se INTIME-SE O ADVOGADO DO REU PARA APRESENTAR DEFESA EM RESPOSTA À ACUSAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

00572 Processo: 0007449-60.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA ANDREIA BATISTA NASCIMENTOREU: CLAUDEILSON DA SILVA FERNANDES **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO.** Des-



pacho: Intime-se a defesa da expedição da carta precatoria para interrogatório do réuna comarca de Alagoa Nova/PB

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 115/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00573 Processo: 0020276-40.2014.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FABIANO FERNANDES DA SILVA **ADV: ANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-se do indeferimento do pedido de revogacao de prisao preventiva.

00574 Processo: 0020276-40.2014.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE WILLIAM PEREIRA GUERRA **ADV: BRIJENDER PAL SINGH NAIN**. REU: MARCOS DE MORAIS PESSOA **ADV: BRIJENDER PAL SINGH NAIN**. Despacho: Intime-se o advogado dos denunciados Jose William e Marcos Moraes Pessoa, afim de que compareca em cartorio, em 5 (cinco) dias, para assinar aresposta escrita a acusacao.

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 120/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00575 Processo: 0005504-38.2015.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDI AUTOR: GIOVANNI MAGALHAES PORTO **ADV: EUGENIO GONCALVES DA NOBREGA,ANNA RENATA LEMOS DE LIMA**. ASSIST.AUTOR: ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DA PARAIBA **ADV: EUGENIO GONCALVES DA NOBREGA,ANNA RENATA LEMOS DE LIMA**. REU: JULIO CESAR DA CRUZ SILVA **ADV: SUZANA CAVALCANTI SOUSA BRAZ**. Despacho: Intime-se para audiencia designada para o dia 23/08/2016, às 15:45 horas, nesta vara.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 109/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00576 Processo: 0018108-31.2015.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: RAMON ADLEY BORGES DE OLIVEIRA **ADV: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS**. VITIMA: GIORDANIA DE LIMA CORREA Senten-ca: Sentenca condenatoriafls.100/103.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 130/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00577 Processo: 0002107-34.2016.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: IRAN SAMPAIO DE SOUZA **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS,ADELK DANTAS SOUZA**. Despacho: Intime-se PARAUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 19 DEOUTUBRO DE 2016 AS 15:00 HORAS.

00578 Processo: 0003113-13.2015.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: MAXWEL DEYVISON ALVES DO NASCIMENTO **ADV: GILVAN FERNANDES**. Despacho: Intime-seo advogado do despacho de fls. 256/ 257. revogação da prisão preventiva

00579 Processo: 0004686-52.2016.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: WALTER DE MELO PIRES **ADV: MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO**. REU: ANDERSON ALVES LOURENCO **ADV: MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO**. Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGA-MENTO DESIGNADA PARA O DIA 05 DEOUTUBRO DE 2016 AS 15:00 HORAS, FORUM LOCAL.

00580 Processo: 0013698-95.2013.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FABIANNI WALSER DANTAS ROMUALDO **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS**. Despacho: Intime-sea advogada para apresentar as alegações finais no prazo legal.

00581 Processo: 0016397-88.2015.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE ARTHUR NASCIMENTO VIANA **ADV: ROMULO LEAL COSTA,RODRIGO MOTTA DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se da audiencia de suspensao processual designada para o dia 17/10/16 as14:00 horas, forum local.

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 108/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00582 Processo: 0007964-95.2015.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: BRENO SOARES **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS**. Despacho: Pedido deferidoDefiro a habilitação.Intime-se para apresentar defesa preliminar,prazo10 dias.

00583 Processo: 0012802-81.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: FABIANO SOUZA ALVES PEQUENO **ADV: GILVAN FERNANDES**. Despacho: Intime-selntime-se o proprietário do veículo para comparecer ao cartório da Vara de entorpecentes, a fim de receber o bem,conforme determinado emsentença.

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 108/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00584 Processo: 0000503-32.2014.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA ANA DA CONCEI-CAO **ADV: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA**. REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 dias, falar sobre os documentos de fls 113/116; podendo complementar as alegações finais.

00585 Processo: 0000513-76.2014.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA ANA DA CONCEI-CAO **ADV: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA**. REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL **ADV: Nanci Goncalves de Lima,Marcos Delli Ribeiro Rodrigues**. Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre os documentos de fls. 95/99; podendo aditar as derradeiras alegações.

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 131/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00586 Processo: 0000038-37.2014.815.0031 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A **ADV: SERGIO SCHULZE**. REU: JOSE CARLOS ANACLETO DA SILVA **ADV: ISADORA DANTAS MONTENE-GRO**. Sentenca: Acordo homologado

00587 Processo: 0000055-83.2008.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CAMILO DA SILVA **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se manifestação acerca expedicao oficio requisitorio precatório/RPV. Prazo de 05(cinco) dias.

00588 Processo: 0000067-97.2008.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: ANTONIA DE SOUZA DOS ANJOS **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se manifestação acerca do oficio req. precatório/RPV. Prazo de 05(cinco)dias.

00589 Processo: 0000125-03.2008.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE FILGUEIRA ALVES **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se manifestação acerca do oficio req. precatório/RPV. Prazo de 05(cinco)dias.

00590 Processo: 0000195-20.2008.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: JULIO GOMES DE SOUSA **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA,MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se manifes-tação acerca expedicao oficio requisitorio precatório/RPV. Prazo de 05(cinco) dias.

00591 Processo: 0000197-87.2008.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: BEATRIZ BORGES DA COSTA **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se manifestação acerca do oficio req. precatório/RPV. Prazo de 05(cinco)dias.

00592 Processo: 0000227-25.2008.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: REGINALDO MORENO DA SILVA **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se manifestação acerca expedicao oficio requisitorio precatório/RPV. Prazo de 05(cinco) dias.

00593 Processo: 0000405-71.2008.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE SOUZA **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA**. AUTOR: IONE MARIA PEREIRA **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA**. REU: MUNICIPIO DE JUAREZ TAVORA **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ**. Despa-cho: Intime-se DECISAO- calculos homologados. Prazo da lei.

00594 Processo: 0000425-62.2008.815.0031 - EXECUCAO CONTRAA FAAUTOR: RITA MARIA DA SILVA **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se manifestação acerca do oficio req. precatório/RPV. Prazo de 05(cinco)dias.

00595 Processo: 0000467-14.2008.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO FERREIRA DE LIMA **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se manifestação acerca expedicao oficio requisitorio precatório/RPV. Prazo de 05(cinco) dias.

00596 Processo: 0000575-43.2008.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: SONIA MARIA RODRI-GUES DE SOUSA **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA,MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se manifestação acerca do oficio req. precatório/RPV. Prazo de 05(cinco)dias.

00597 Processo: 0000637-83.2008.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: JOSEFA JACINTO DOS SANTOS **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se manifestação acerca do oficio req. precatório/RPV. Prazo de 05(cinco)dias.

00598 Processo: 0000705-04.2006.815.0031 - INVENTARIO AUTOR: MANOEL FRANCISCO DE SOUZA **ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA,MARCIA MOREIRA DA SILVA**. Despacho: Intime-se inventariante por seu patrono, para apresentar plano de partilha. Prazo de 20(vinte) dias.

00599 Processo: 0000708-22.2007.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: ELIOMAR ALVES DE FREITAS **ADV: ALBA LUCIA DINIZ DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se manifestação acerca do oficio req. precatório/RPV. Prazo de 05(cinco)dias.

00600 Processo: 0000757-29.2008.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA DAN-TAS FERREIRA AVELAR **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se manifestação acerca do oficio req. precatório/RPV. Prazo de 05(cinco)dias.

00601 Processo: 0000867-62.2007.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: JOAO OTILIO BEZERRA **ADV: ALBA LUCIA DINIZ DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se manifestação acerca do oficio req. precatório/RPV. Prazo de 05(cinco)dias.

00602 Processo: 0001037-10.2002.815.0031 - DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO DE ALAGOA GRAN-DE **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ**. Despacho: Intime-se a Fazenda Publica Municipal, na pessoa de seu representante judicial, para querendo impugnar a execução de sentença de fls. 218/223,(artigo535 do CPC). Prazo de 30(trinta) dias.

00603 Processo: 0001227-31.2006.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIRIAM FERREIRA NAS-CIMENTO **ADV: MARIA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA**. Despacho: Intime-se manifestação acerca do oficio req. precatório/RPV. Prazo de 05(cinco)dias.

00604 Processo: 0001278-42.2006.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: MARIA JOSE FERREIRA NASCIMENTO **ADV: MARIA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA**. Despacho: Intime-se manifestação acerca do oficio req. precatório/RPV. Prazo de 05(cinco)dias.

00605 Processo: 0001727-82.2015.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ**. REU: ROSSANA LEMOS DE BARROS MOREIRA PINTO **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ**. Despacho: Intime-se as partes sobre o retorno dos autos, prazo de 10 (dez) dias.

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 145/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00606 Processo: 0000184-63.2005.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: RICARDO LASMAR SODRE**. Despacho: Intime-sea parte re, através do seu advogado, para no prazo de 10 dias, se manifestar sobre a certidao de fl.170, requerendo o que entender de direito.x

00607 Processo: 0000325-04.2013.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RILVA SUELI DE SOUZA SILVA **ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA**. Despacho: Intime-sea parte autora, através do seu advogado, para no prazo de 10 dias, semanifestar sobre o laudo pericial acostado aos autos.

00608 Processo: 0000654-79.2014.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAFAEL CASSIMIRO PEREIRA **ADV: ISMENIA CORDEIRO ESPINOLA**. Despacho: Intime-sea parte apelada para no prazo legal de 15 dias apresentar contrarazoes

00609 Processo: 0000785-20.2015.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINETE JULIO COR-DEIRO **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA**. Despacho: Intime-sea parte autora, através do seu advogado, para no prazo de 10 dias, se manifestar sobre a peticao de fl.41, requerendo o que entender de direito.

00610 Processo: 0001198-67.2014.815.0041 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: NILTON PAULO MONTEIRO **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO**. AUTOR: VERA LUCIAGRACIANO MONTEIRO **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO**. REU: SEVERINO FLOR DE SOUZA **ADV: JOSE TEIXEIRA DE BARROS NETO**. Despacho: Reprogramo a audiencia para para o dia 24/08/2016, pelas 9:30h., no Fórum local.

00611 Processo: 0001365-84.2014.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: RAFAEL SGANZERLA DURAND**. Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de fl.65

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 145/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00612 Processo: 0000125-60.2014.815.0041 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOAMBEL FERREIRA DA SILVA **ADV: DAVI JOSE TEIXEIRA ALCANTARA**. Sentenca: Intime-seda sentenca a qual julgou improcedente a denuncia para absolver o reu

00613 Processo: 0000471-40.2016.815.0041 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: LUCAS MATEUS PEREIRA DE FRANCA **ADV: ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO**. Despacho: Intime-se a parte ré para juntar aos autos provas que comprovem a propriedade/posse do bem, no prazo de 05 dias, pena de indeferimento do pedido.

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 110/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00614 Processo: 0000756-53.2013.815.0521 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: MARIA CRISTINA NOUGUEIRA BARBOSA **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 04/10/2016 às 10:20 horas.

00615 Processo: 0000890-46.2014.815.0521 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: P. C. B. S. **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 04/ 10/2016 às 10:10 horas. Intime-se ainda para prestar o compromisso de curador do réu revel no prazo de 05 dias.

00616 Processo: 0001255-66.2015.815.0521 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: I. F. A. G. **ADV: DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO**. REU: A. G. F. **ADV: NOALDO BELO DE MEIRELES**. Despacho: Audiencia de Conciliacao. Instrucao e Julgamento designado para o dia 04/10/2016 às 09:10 horas. O advogado deverá informar ao seu constituinte sobre a audiência agendada.

00617 Processo: 0001313-40.2013.815.0521 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: MARIA BERNADETE DO NASCI-MENTO **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julga-mento designado para o dia 04/10/2016 às 08:10 horas.

00618 Processo: 0001678-89.2016.815.0521 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: S. C. S. **ADV: ADRIANA COUTI-NHO GREGO**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 04/10/2016 às 04/10/2016 às 10:50 horas. O advogado deverá informar ao seu constituinte sobre a audiência agendada.

00619 Processo: 0001717-86.2016.815.0521 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: S. J. S. **ADV: GEORGE ANTO-NIO PAULINO COUTINHO PEREIRA,DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA,JULIO CESAR NUNES DA SILVA**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 04/10/2016 às 10:40 horas. O advogado deverá informar ao seu constituinte sobre a audiência agendada.

00620 Processo: 0001919-63.2016.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOANA DARC RODRI-GUES BANDEIRA FERRAZ **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES**. Despacho: Intime-se da decisão que concedeu a tutela antecipada.

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 110/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00621 Processo: 0001260-88.2015.815.0521 - ACAA PENAL DE COMPET REU: FELIPE HENRIQUE DE LIMA **ADV: TIAGO ESPINDOLA BELTRAO**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia13/09/2016, as 10:00 hs, no Forum local.

ALHANDRA

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 119/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00622 Processo: 0000060-56.2013.815.0411 - ACAA PENAL - PROCEDI VITIMA: EDSON ALMEIDA DE FARIAS **ADV: JOSE INACIO PEREIRA DE MELO**. REU: JANIO MONTEIROREU: SEVERINO ANTERO FIDELIS FILHO Despacho: Intime-se para, no prazo de 05 dias, apresentar as alegacoes finais, na qualidade de advogado do assistente.

00623 Processo: 0000826-75.2014.815.0411 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: RENATO OLIVEIRA DA SILVA **ADV: RITA DE CASSIA LIMA DA SILVA SANTOS**. Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em Cartorio, no prazo 05 dias.

00624 Processo: 0001579-95.2015.815.0411 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ADRIANO PAULINO DE SANTANA **ADV: TERESA RAQUEL ALVES RIBEIRO PESSOA**. VITIMA: JOSINEIDE HONORIO TAVARES Despacho: Intime-se a advogada da audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 18/10/ 2016, as 08h:00, no forum local.

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 128/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00625 Processo: 0000014-54.2015.815.1201 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: KARLA GERMANA ANDRADE DE SOUZA,WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se a seguradora para efetivar o pagamento dos honorários periciais, no prazo de 48 horas.

00626 Processo: 0000035-93.2016.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SUELIO MOREIRA TORRES,RENATO BRAGA TAVARES**. Despacho: Intime-se a seguradora para efetivar o pagamento dos honorários periciais, no prazo de 48 horas.

00627 Processo: 0000120-79.2016.815.1201 - INTERDICA O AUTOR: M. L. S. C. **ADV: CAYO CESAR PEREIRA LIMA**. Despacho: Intime-separa participar de audiência de interrogatório designada para o dia 27/09/2016, às 10:00 horas, no Fórum da Comarca de Aracagi-PB.

00628 Processo: 0000124-24.2013.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS,SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se a seguradora para efetivar o pagamento dos honorários periciais, no prazo de 48 horas.

00629 Processo: 0000199-92.2015.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MOTOESTE CAMINHOES LTDA **ADV: WALBER JOSE FERNANDES HILUEY**. REU: MUNICIPIO DE ARACAGI **ADV: JOSE AL-BERTO EVARISTO DA SILVA**. Sentenca: Intime-se “com esteio no paragrafo unico, do art. 200 c/c art. 485, VIII, ambos do CPC/2015, HOMOLOGO, por sentença, o pedido de desistencia do processo (ação) e declaro extinto o presente feito,sem resolucão de merito”

00630 Processo: 0000573-45.2014.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA **ADV: IRINEU FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR**. REU: MUNICIPIO DE ARACAGI **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA**. Sentenca: Intime-se “ante o exposto, com esteio no art. 485, III, do CPC de 2015, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MERITO”. REVOGADA a decisao de fls. 23/25 (decisao que deferiu a tutela antecipada).

00631 Processo: 0000609-53.2015.815.1201 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS,LEILANE SOARES DE LIMA.** Despacho: Intime-se a seguradora para efetivar o pagamento dos honorários periciais, no prazo de 48 horas.

00632 Processo: 0000636-36.2015.815.1201 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SUELIO MOREIRA TORRES,RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a seguradora para efetivar o pagamento dos honorários periciais, no prazo de 48 horas.

00633 Processo: 0000884-07.2012.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIO ANISIO CARDO-SO **ADV: JANUNCIO BARDUINO NETO,WYKTOR LUCAS MEIRA.** AUTOR: WILLIANA GONZAGA DA SILVA **ADV: JANUNCIO BARDUINO NETO,WYKTOR LUCAS MEIRA.** AUTOR: MARIA JOSE BENTO DO NASCIMENTO **ADV: JANUNCIO BARDUINO NETO.** AUTOR: MARIA DA GUIA HERCULANO GOMES **ADV: JANUNCIO BARDUINO NETO.** AUTOR: IRES MARIA DE JESUS **ADV: JANUNCIO BARDUINO NETO.** AUTOR: MARIA DE LOURDES VALDEVINO DA SILVA **ADV: JANUNCIO BARDUINO NETO.** AUTOR: GLORIA PEREIRA DA SILVA **ADV: JANUNCIO BARDUINO NETO.** AUTOR: AGENETE ALVES SIQUEIRA **ADV: JANUNCIO BARDUINO NETO.** Despacho: Intime-se Manifeste-se a parte autora sobre petitorio retro, em 15 dias.

00634 Processo: 0000949-31.2014.815.1201 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR,KARLA GERMANA ANDRADE DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a seguradora para efetivar o pagamento dos honorários periciais, no prazo de 48 horas.

00635 Processo: 0000953-39.2012.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVT **ADV: EDNA APARECIDA FIDELIS PAULINO,WYKTOR LUCAS MEIRA.** Despacho: Intime-se a seguradora para efetivar o pagamento dos honorários periciais, no prazo de 48 horas.

00636 Processo: 0001025-55.2014.815.1201 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA **ADV: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL.** Despacho: Intime-se Acolho os presentes embargos declaratório, por existir a omissão apontada, completo a sentença proferida. determinando a devolucao do produto com defeito.

ARARA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 100/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00637 Processo: 0000104-36.2015.815.0951 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ANA PEREIRA FEITOSA **ADV: OTON MANUEL FERNANDES DANTAS.** Sentença: Pedido julgado procedente

00638 Processo: 0000159-50.2016.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCELIA MOURA DOS REIS **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se a parte autora para audiência de conciliação nos moldes do art. 334 do NCPD, designada para o dia 22/09/2016, às 13:00 horas, no Fórum local.

00639 Processo: 0000186-33.2016.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ELOI DA SILVA **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO,GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO,DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI.** Despacho: Intime-seintimar para comparecer a audiencia de conciliacao nos moldes do art. 334 caput e paragrafo 3 do NCPD em 22 de setembro de 2016, as 11:00 horas no Forum de Arara.

00640 Processo: 0000187-18.2016.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ELOI DA SILVA **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO,GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO,DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI.** Despacho: Intime-se a parte autora para audiência de conciliação nos moldes do art. 334 do NCPD, designada para o dia 22/09/2016, às 12:30 horas, no Fórum local.

00641 Processo: 0000188-03.2016.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ELOI DA SILVA **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO,GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO,DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI.** Despacho: Intime-se a parte autora para audiência de conciliação nos moldes do art. 334 do NCPD, designada para o dia 22/09/2016, às 12:40 horas, no Fórum local.

00642 Processo: 0000189-85.2016.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ELOI DA SILVA **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO,GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO,DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI.** Despacho: Intime-se a parte autora para audiência de conciliação nos moldes do art. 334 do NCPD, designada para o dia 22/09/2016, às 11:30 horas, no Fórum local.

00643 Processo: 0000576-71.2014.815.0951 - INTERDICAÇÃO AUTOR: PEDRO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA.** REU: JOSEANE FELIX DO NASCIMENTO Despacho: Intime-sede todo o teor da sentença que julgou procedente o pedido formulado na inicial.

00644 Processo: 0000686-70.2014.815.0951 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO **ADV: JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seintimar para comparecer ao Forum local no dia 30 de agosto de 2016, às12:30 horas para audiência de conciliação.

ARARUNA

1A. VARA DE ARARUNA NF 093/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00645 Processo: 0001205-62.2015.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIOMAR DA COSTA BARROS **ADV: PEDRO PEREIRA DE SOUSA NETO.** Despacho: Intime-se audiência para tentativa de conciliação designada para o dia 21 de setembro de 2016, às 10:30 horas, no Fórum da Comarca de Araruna-PB.

2A. VARA DE ARARUNA NF 117/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00646 Processo: 0000075-37.2015.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: P. S. T. E. S. **ADV: IAN MAC DOWELL DE FIGUEIREDO,JULIANA DANTAS COUTINHO,GERSON RODRIGUES DANTAS NETO.** REU: A. S. O. **ADV: CARLOS TOMAS ARAUJO DA SILVA.** REU: M. A. S. **ADV: CARLOS TOMAS ARAUJO DA SILVA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito na forma do art. 487, III, b, do NCPD, ante o acordo homologado.

00647 Processo: 0000925-91.2015.815.0061 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: G. P. R. **ADV: ANTONIO JEFFERSON TARGINO DE SOUSA.** AUTOR: G. P. R. **ADV: ANTONIO JEFFERSON TARGINO DE SOUSA.** REU: E. R. S. J. **ADV: JOSE RODOLFO DE LUCENA CORDEIRO.** Sentença: Extincao da execucao, com fulcro no art. 924, II, do CPC, ante a comprovação do cumprimento da obrigação.

00648 Processo: 0001160-63.2012.815.0061 - ADOCAO REU: C. C. S. **ADV: VITAL DA COSTA ARAUJO,AUDALIO XAVIER SITONIO.** Sentença: Pedido julgado procedente nos termos do art. 487, I, do CPC, deferindo a adoção da menor referida nestes autos ao casal requerente, desligando-a de qualquer vinculo com os pais e parentes consanguíneos.

AREIA

VARA UNICA DE AREIA NF 133/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00649 Processo: 0000153-98.2015.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUSIMAR MARIA PEREIRA SOUZA **ADV: LYGVA RAFAELA HENRIQUES DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de 15 dias, se pronunciar sobre a contestacao e documentos juntados com referida peca processual.

00650 Processo: 0000266-52.2015.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ,RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-seas partes, por seus procuradores, para que no prazo de 15 dias, especifiquem eventuais provas que estejam pretendendo produzir.

00651 Processo: 0000292-84.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BENEDITO JOSE DOS SANTOS **ADV: CLODOALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS.** Despacho: Intime-seo advogado do autor para no prazo de 05 dias, assinar a impugnacao juntada aos autos.

00652 Processo: 0000342-42.2016.815.0071 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARILENE DE AQUINO ALVES **ADV: JOSE TERTULIANO DA S. G. JUNIOR.** Despacho: Intime-sedeclino da competencia deste juizo e determino a remessa dos autos para a comarca de Alagoa Grande.

00653 Processo: 0000343-95.2014.815.0071 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS **ADV: HUMBERTO DE BRITO LIMA.** AUTOR: IARA FERREIRA DO NASCIMENTO **ADV: HUMBERTO DE BRITO LIMA.** AUTOR: RACKEL FERREIRA DO NASCIMENTO **ADV: HUMBERTO DE BRITO LIMA.** AUTOR: JOSEILTON FERREIRA DO NASCIMENTO **ADV: HUMBERTO DE BRITO LIMA.** Despacho: Intime-seos exequentes, por intermedio do advogado destes, para que no prazo de 05 dias, se pronunciem sobre a peticao e documentos de fls. 78/96.

00654 Processo: 0000393-24.2014.815.0071 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: LUCIO JOSE DA SILVA **ADV: WAGNER LUIZ RIBEIRO SALES.** Despacho: Intime-sea autora, por seu advogado, para no prazo de 15 dias, se pronunciar sobre a contestacao retro.

00655 Processo: 0000437-09.2015.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO KLEVENI SOARES DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para no prazo de 15 dias, se pronunciar sobre a contestacao e documentos juntados com a referida peca processual.

00656 Processo: 0000437-87.2007.815.0071 - ACAO TRABALHISTA RIT REU: ANA GABRIELLE IND E COM DE CONFECOES LTDA **ADV: FRANCISCO XAVIER DA SILVA.** Despacho: Intime-seRejeito a impugnacao de fls. 93, pois verba honoraria do processo de conhecimento foi fixada as fls. 79/80. Ja os honorarios advocaticios da fase de execucao, estao arbitrados no despacho de fls. 92.

00657 Processo: 0000552-64.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA **ADV: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** Despacho: Intime-sea

parte autora, para no prazo de 15 dias, se pronunciar sobre a contestacao e documentos juntados com referida peca processual.

00658 Processo: 0000853-11.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO FELIX DE BRITO **ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA,MARCIA MOREIRA DA SILVA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00659 Processo: 0000932-97.2008.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL GERALDO DO NASCIMENTO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para no prazo de 10 dias, requerer o que de direito.

00660 Processo: 0000933-09.2013.815.0071 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JOSE FIGUEIRA RIBEIRO **ADV: ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ.** Despacho: Intime-seo exequente, por seu advogado, para no prazo de 10 dias, requerer o que de direito.

00661 Processo: 0000966-62.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERA MARIA SABINO **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00662 Processo: 0000982-26.2008.815.0071 - ACAO TRABALHISTA RIT AUTOR: EDMILSON JERONIMO DOS SANTOS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para no prazo de 10 dias, requerer o que de direito.

00663 Processo: 0001132-60.2015.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RIBEIRO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para no prazo de 15 dias, se pronunciar sobre a contestacao e documentos juntados com referida peca processual.

00664 Processo: 0001427-10.2009.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. S. P. S. **ADV: JOSE CORIOLANO ANDRADE DA SILVEIRA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00665 Processo: 0002192-73.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

AROEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 109/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00666 Processo: 0000379-33.2016.815.0471 - CARTA PRECATORIA CRI TEST. PRECATORIA: GILSEPPE DE OLIVEIRA SOUSA **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** Despacho: Intime-seintime-se a testemunha para comparecer em audiencia designada para o ddia 01/09/2016 às 11:00hs no Forum local comarca de aroeiras

BANANEIRAS

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 132/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00667 Processo: 0001640-78.2012.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO DOS SANTOS **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA,ADRIANA MARQUES DA COSTA NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se para apresentar, ao perito Dr. Solon Lira Vasconcelos Neto, o laudo de médico oftalmologista necessário à conclusão do trabalho de perícia, conforme solicitado pelo perito em 13/07/2016, durante perícia.

00668 Processo: 0003811-23.2003.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA,JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO,NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se alvara expedido e a disposicao.

BARRA DE SANTA ROSA

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 116/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00669 Processo: 0000089-34.2011.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES MOREIRA DA SILVA **ADV: GENIVANDO DA COSTA ALVES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Perícia designada para o dia 27/09/2016, as 10h00min, no Setor de Ortopedia do Hospital Municipalde Cuite-PB, pelo Dr. Alberto Rodrigues de Oliveira.

00670 Processo: 0000592-84.2013.815.0781 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FABIO JUNIOR ARAUJO FERREIRA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVT S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA,ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se intime-se o autor e reu através dos seus advogados do exame pericialdesignado para o dia 27/09/2016, as 10:00 h no setor de ortopedia do hospital municipal de cuite com o dr alberto rodrigues de oliveira.

00671 Processo: 0000648-20.2013.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ELSON OLIVEIRA SOARES **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO,SUELIO MOREIRA TORRES.** Despacho: Autos vista as partes sobre o laudo no prazo de 10 dias.

BAYEUX

VARA DE EXECUCAO PENAL DE BAYEUX NF 082/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00672 APENADO: FRANCISCO BEZERRA DA CRUZ **ADV: ALUIZIO NUNES DE LUCENA.** Despacho: Pedido deferidoTRANSFERENCIA DE LOCAL DE CUMPRIMENTO DE PENA PARA A CIDADE DE SAPE-PB

2A VARA DE BAYEUX NF 074/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00673 Processo: 0000611-78.2016.815.0751 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: T. F. S. **ADV: MARIO TEXEIRA TABOSA,MARIA GLEIDE DE LIMA FERNANDES.** Despacho: Intime-seintimem-se os advogados para apresentar a defesa previa do menor t.f.sno prazo legal.

3A VARA DE BAYEUX NF 032/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00674 Processo: 0005884-19.2008.815.0751 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS **ADV: ALBERTO LOPES DE BRITO,JAKSSON ARLYSSON DOS SANTOS SANTANA DE JESUS.** AUTOR: MANOEL HENRIQUE DOS SANTOS **ADV: PAULO ROBERTO GERMANO DE FIGUEIREDO.** AUTOR: ANA LUCIA DOS SANTOS LIRA **ADV: EDUARDO MARCELO DE OLIVEIRA ARAUJO,HANDERSON DE SOUZA FERNANDES,PAULO ROBERTO GERMANO DE FIGUEIREDO.** AUTOR: FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS **ADV: PAULO ROBERTO GERMANO DE FIGUEIREDO.** AUTOR: CICERO HENRIQUE DOS SANTOS **ADV: PAULO ROBERTO GERMANO DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-seTODOS OS HERDEIROS, POR SEUS ADVOGADOS, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FALAREM SOBRE O PLANO DE PARTILHA DE FLS. 238/246.

00675 Processo: 0005884-19.2008.815.0751 - INVENTARIO AUTOR: JOSE CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS **ADV: PAULO ROBERTO GERMANO DE FIGUEIREDO,JOSE ALEXANDRE FERREIRA GUEDES.** AUTOR: ANA CHRISTINA DOS SANTOS BARBOSA **ADV: PAULO ROBERTO GERMANO DE FIGUEIREDO,JOSE ALEXANDRE FERREIRA GUEDES.** AUTOR: REGINA COELI HENRIQUE DOS SANTOS **ADV: PAULO ROBERTO GERMANO DE FIGUEIREDO.** AUTOR: MARIA DO DESTERRO DOS SANTOS **ADV: PAULO ROBERTO GERMANO DE FIGUEIREDO.** AUTOR: TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS MAIA **ADV: ALBERTO LOPES DE BRITO,JANIO LUIS DE FREITAS,HELENO LUIZ DA SILVA.** Despacho: Intime-seTODOS OS HERDEIROS, POR SEUS ADVOGADOS, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FALAREM SOBRE O PLANO DE PARTILHA DE FLS. 238/246.

4A VARA DE BAYEUX NF 124/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00676 Processo: 0000087-18.2015.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO **ADV: GUSTAVO CABRAL DE MOURA.** Sentença: Intime-se para ciência da sentença de fls. 55 a 57 que julgou procedente o pedido, bem assim para apresentar as contrarrrazões à apelação no prazo de15 (quinze) dias.

00677 Processo: 0000191-49.2011.815.0751 - EXECUCAO FISCAL REU: ALFA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA **ADV: EVANDRO NUNES DE SOUZA.** Despacho: Intime-separa ciencia da sentença de fls. 75.

00678 Processo: 0000273-32.2001.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VALTER FERREIRA DE LIMA **ADV: ALBERTO LOPES DE BRITO.** Sentença: Intime-se PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS.220/220-V QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇAS CALCULOS.

00679 Processo: 0000471-49.2013.815.0751 - EXIBICAO AUTOR: JOSE FERNANDES GALDINO **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: RAFAEL SGANZERLA DURAND,ANTONIO LEVI PONTES RAMALHO.** Despacho: Intime-separa ciencia da sentença de fls. 88/88v.

00680 Processo: 0000760-84.2010.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: FREE CARNES COM VAREGISTA DE CARNES LTDA **ADV: ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO,JACKELINE ALVES CARTAXO.** REU: LUIZ EDUARDO DE A MADUREIRA **ADV: ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO,JACKELINE ALVES CARTAXO.** REU: CLEIDIO ALMEIDA DE LIMA **ADV: ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO,JACKELINE ALVES CARTAXO.** Despacho: Intime-seos executados para ciencia do despacho de fls. 1120.

00681 Processo: 0000888-02.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RILDO PEREIRA MORAIS **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS,MULLER ALVES ALENCAR,ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** Despacho: Intime-se o autor para, querendo, executar o julgado. Prazo 20(vinte)dias.

00682 Processo: 0001571-10.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ANTONIO SOARES DOS SANTOS **ADV: JOSE CLETO LIMA DE OLIVEIRA,JOSE CARLOS DE ALMEIDA MOURA.** REU: BANCO-HSBC BANK S/A BANCO MUTIPLO **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA,ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-separa ciencia da sentença de fls.87/90v

00683 Processo: 0001630-90.2014.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AECIO MOISES DIAS **ADV: OTACILIO DOS SANTOS SILVEIRA NETO,BARTIRA MARAINA DE SOUZA.** AUTOR: ADILSON



PEREIRA DA SILVA ADV: JOSEFA INEZ DE SOUZA,BARTIRA MARAINA DE SOUZA. AUTOR: CHARLITON MARCIO CORREIA DA SILVA ADV: JOSEFA INEZ DE SOUZA,BARTIRA MARAINA DE SOUZA. AUTOR: JOSE XAVIER DE OLIVEIRA ADV: JOSEFA INEZ DE SOUZA,BARTIRA MARAINA DE SOUZA. AUTOR: PEDRO GOMES DA COSTA ADV: JOSEFA INEZ DE SOUZA,BARTIRA MARAINA DE SOUZA. AUTOR: PEDRO FRANCISCO DE ALMEIDA ADV: JOSEFA INEZ DE SOUZA,BARTIRA MARAINA DE SOUZA. AUTOR: WELLINGTON DA CRUZ GOUVEIA ADV: JOSEFA INEZ DE SOUZA,BARTIRA MARAINA DE SOUZA. REU: MUNICIPIO DE BAYEUX ADV: RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA. Despacho: Intime-separa ciencia da sentença de fls. 137/141.

00684 Processo: 0001731-64.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GILSON PERIRA DA SILVA ADV: REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ADV: RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA. Despacho: Intime-seas partes para ciencia da sentença de fls. 68/68v.

00685 Processo: 0001824-90.2014.815.0751 - REINTEGRACAO / MANUT REU: JORGE FERREIRA DOS SANTOS ADV: JOSE ALVES CARDOSO,ALLYSON TENORIO CAVALACHE,JOAO FREIRE DA SILVA FILHO. REU: JOSEFA SILVA DOS SANTOS ADV: JOSE ALVES CARDOSO,ALLYSON TENORIO CAVALACHE,JOAO FREIRE DA SILVA FILHO. Despacho: Intime-se para apresentação das alegações finais nop prazo de 15(quinze) dias.

00686 Processo: 0002762-22.2013.815.0751 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: EDJANE PEREIRA DOS SANTOS ADV: JOAO CAMILO PEREIRA,MARCIA CARLOS DE SOUZA PEIXOTO. Sentença: Intime-se para ciencia da sentença de fls.29/30-v que JULGOU PROCEDENTE, EM PARTE,OS EMBARGOS À EXECUÇÃO.

00687 Processo: 0002957-41.2012.815.0751 - EXIBICAO AUTOR: NELSON PEREIRA DE CARVALHO ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA. Despacho: Intime-se o(a) autor(a) para, querendo, executar o julgado no prazo de 20 (vinte) dias.

00688 Processo: 0003071-09.2014.815.0751 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BOLIVAR CICERO DOS SANTOS ADV: HELENO LUIZ DA SILVA. Despacho: Intime-separa ciencia da sentença 19/20.

00689 Processo: 0003076-31.2014.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE BAYEUX ADV: GUSTAVO CABRAL DE MOURA. Sentença: Intime-se o autor para ciência da sentença de fls. 227 a 229 que julgou procedente o pedido, bem como para apresentar as contrarrazões ao recurso deapelação no prazo de 15 (quinze) dias.

00690 Processo: 0003281-90.1996.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ADV: RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA. AUTOR: NADILENE VASCONCELOS DO NASCIMENTO ADV: JOSEFA INEZ DE SOUZA. Despacho: Intime-seas partes para ciencia do despacho de fls. 478.

5A. VARA DE BAYEUX NF 090/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00691 Processo: 0000601-34.2016.815.0751 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: VALDIR APOLINARIO DE AMORIM ADV: ANTONIO GABINIO NETO,INGRID INOCENCIO GABINIO,FABIO GOUVEIA DE ARAUJO. Despacho: Intime-seadvogado do acusado Valdi Apolinario de Amorim, para apresentacao da resposta escrita para o acusado, e, querendo, arrolar testemunhas.

00692 Processo: 0000892-34.2016.815.0751 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: FABIANO SANTOS GOMES ADV: ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR,MICHEL DE MOURA DANTAS. Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em05 dias

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 142/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00693 Processo: 0000280-03.2012.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO. Despacho: Intime-setendo em vista o pedido de suspensao e o transcurso do tempo , intime-se a parte exequente para requerer o que entender de direito, em 15 dias.

00694 Processo: 0000600-14.2016.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINALVA RUFINO DA SILVA ADV: ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO,MARIA DAS NEVES DA SILVA BRASILINO. Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de 15 dias emendar a inicial informandose ha interesse na realizacao ou nao da audiencia de conciliacao, sobpena de indeferimento da inicial.

00695 Processo: 0000796-18.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERLUZIA APOLINARIO ALVES ADV: LUIZ DANTAS SOUZA. Ato Ordinatorio: a impugnacao, no prazo legal.

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 142/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00696 Processo: 0001300-92.2013.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUIS DO CARMO DE OLIVEIRA ADV: PAULO RODRIGUES DA ROCHA. Despacho: Intime-seaudiencia de instrucao designada para o dia 01 de setembro de 2016, as 10:30, no forum local.

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 147/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00697 Processo: 0000203-98.2008.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE SILVA ADV: ANTONIO EMIDIO FILHO. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Despacho: Intime-se a parte recorrida para apresentar as contrarrazões no prazo legal.

00698 Processo: 0000308-94.2016.815.0741 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: J. F. R. ADV: SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO. AUTOR: W. F. R. ADV: SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO. AUTOR: J. F. R. ADV: SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO. AUTOR: R. F. R. ADV: SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO. AUTOR: F. J. F. R. ADV: SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO. Despacho: Intime-se especifiquem quais os bens deixados pelo falecido no prazo de 15 dias

CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 116/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00699 Processo: 0000147-51.2015.815.0731 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE RODRIGUES DA SILVA ADV: MARCELO CALDAS LINS. Despacho: Intime-sePARA COMPARECER A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 15/09/2016, AS 16 HS

00700 Processo: 0000977-17.2015.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSEPH ALMEIDA DE OLIVEIRA ADV: GUILHERME JAMES COSTA DA SILVA. Despacho: Intime-sePARA COMPARECER A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 20/09/2016, AS 15 HORAS.

00701 Processo: 0000987-95.2014.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEXSANDRO DA CRUZ CAVALCANTI ADV: EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO. Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia designada para o dia 05/09/2016, as 15 horas.

00702 Processo: 0001350-19.2013.815.0731 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: LUIZ AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS ADV: LUIZ GONZAGA MEIRELES DA SILVA FILH. Despacho: Intime-sePARA COMPARECER A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 20/09/2016, AS 14 HS

00703 Processo: 0002190-63.2012.815.0731 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: RICARDO FAGNER RODRIGUES ALVES ADV: MARIA DIVANI DE OLIVEIRA PINTO. REU: GUSTAVO ARAUJO FERREIRA ADV: EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO. Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia designada para o dia 08/09/2016, as16 horas

00704 Processo: 0003047-75.2013.815.0731 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE EDMILSON SOARES DA SILVA ADV: SUSANA LUCIA FERNANDES. Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia designada para o dia 05/09/2016, as 14 horas.

2A. VARA DE CABEDELO NF 116/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00705 Processo: 0002196-70.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-sedo deferimento de vista dos autos no prazo de 05 (cinco) dias e nada requerendo retorem os autos ao arquivo

2A. VARA DE CABEDELO NF 117/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00706 Processo: 0000008-36.2014.815.0731 - REINTEGRACAO / MANUT REU: SEMEIA TRINDADE LEITE MARTINS ADV: PAULO DE TARSO BEZERRA PAIXAO. REU: AVELINO JULIO ZEGRE MARTELO ADV: MARCELO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES. Despacho: Intime-seos promovidos para que procedam com a juntada dos documentos solicitados, no prazo de dez (10) dias, sob pena de julgamento no estado emque se encontra o feito

00707 Processo: 0000016-81.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO. Despacho: Intime-sea parte exequente para juntar aos autos a atualizacao da divida, no prazo de dez (10) dias

00708 Processo: 0000433-34.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDGLEY ROCHA DELGADO ADV: WILSON FURTADO ROBERTO,ELISANGELA BRAGHINI BASILIO DE SOUSA,ELLEN MACIEL JERONIMO. REU: CSQ ENGENHARIA LTDA ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO,MARIA DO ROSARIO MADRUGA DE QUEIROZ. Despacho: Intime-seintimar as partes da homologacao dos calculos do contador judicial, devendo a parte executada efetuar o pagamento no prazo de 15 (quinze)dias sob as penas da lei

00709 Processo: 0000988-51.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO RURAL S/A ADV: LEONARDO NASCIMENTO G. DRUMOND,NILDO MOREIRA NUNES. Despacho: Intime-seo exequente para se manifestar em termos do prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco)

00710 Processo: 0001730-13.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: INTERCITIES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ADV: DIRCEU NUNES RANGEL. Despacho: Intime-seo executado para

tomar ciencia da conversao do bloqueio em penhoranos termosdo par do art 854 cpc/2015

00711 Processo: 0001995-64.2001.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CMC COOPERATIVA MECANICA DE CABEDELO LTDA ADV: FABIO MONTENEGRO PONTES. Despacho: Intime-sea parte executada para falar sobre o auto de avaliacao de fls 266 e sobre o requerido pela parte autora

00712 Processo: 0002083-19.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL MORADA DO ATLANTICO ADV: INALDO CESAR DANTAS DA COSTA. Despacho: Intime-seo exequente para apresentar a memoria atualizada dos calculos, no prazo de dez (10) dias visto que o onus e do credor

00713 Processo: 0002168-05.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: TANIA CABRAL DE LIMA SILVA ADV: MARCELA TORRES VASCONCELOS. Despacho: Intime-sea parte autora para apresentar sua resposta ao recurso interposto no prazo legal

00714 Processo: 0002342-14.2012.815.0731 - REVISIONAL DE ALUGUE REU: BANCO ITAU S/A ADV: PATRICIA TAVEIRA DOS SANTOS,LUIS FELIPE NUNES ARAUJO,EDUARDO JORGE AZEVEDO. Despacho: Intime-seo executado para oferecer impugnacao, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias

00715 Processo: 0002475-22.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DOMUS HALL ENTRETE-NIMENTOS LTDA ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR,JOAO SOUZA S.JUNIOR. REU: ANJO AZUL CARGAS LTDA ADV: GLAUCIA AMELIA SILVEIRA BARBOSA. REU: BANCO SAFRA ADV: MARCIO STEVE DE LIMA. Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de05 (cinco) dias manifestar-se nos autos obre o cumprimento voluntario da obrigacao fixada em sentença e informada p/executao, podendo, ainda, impugnar o valor depositado

00716 Processo: 0004154-28.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL MENDES DA SILVA ADV: ANDREI DORNELAS CARVALHO. Despacho: Intime-sea parte autora do retorno dos autos este juizo, para requerer o que entender ser de direito, no prazo de 10 (dez) dias

00717 Processo: 0006087-02.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO PANAMERICANO S/ A ADV: NELSON PASCHOALOTTO,ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO. Despacho: Intime-sea parte promovida para efetuar o pagamento das custas processuais no vvalor de R\$ 183,03

3A. VARA DE CABEDELO NF 117/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00718 Processo: 0002000-71.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDUARDO DA SILVA ADV: KALINE GOMES BARRETO. Despacho: Intime-se o promovente para promover o cumprimento da sentença, no prazo de 30(trinta) dias.

00719 Processo: 0002442-32.2013.815.0731 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: EDUARDO SANTOS MAIA ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS,RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. AUTOR: SAMIR CIPRIANO DE SOUZA Despacho: Intime-se o exequente para falar sobre a precatória de fls. 85/99, no prazo de15 (quinze) dias, requerendo o que entender ser de direito.

00720 Processo: 0002935-53.2006.815.0731 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: CBTU CIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA. Despacho: Intime-se os interessados para se manifestarem acerca da certidao de fls. 232, informando os dados necessarios para a expedicao do precatório, no prazo de 10 (dez) dias.

00721 Processo: 0003001-91.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVARISTO IND E COM DE PLASTICOS LTDA ADV: ALEXANDRE GOMES BRONZEADO,ANDRE GOMES BRONZEADO. Despacho: Intime-seo Exequente para se pronunciar acerca da peticao e documento de fls.151/159, no prazo de 05 (cinco) dias.

00722 Processo: 0004453-05.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES,NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES. Despacho: Intime-seo Promovido para, no prazo de 15 dias, juntar cópia do contrato celebrado entre as partes, sob pena de presunção de veracidade dos fatos quese pretendem provar com tal documento, nos termos do art. 400, do CPC.

00723 Processo: 0005292-30.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WELLINGTON DA COSTA MACHADO ADV: FRANCINALDO DE OLIVEIRA,LIVIA CLAUDIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GONEDIS. REU: FAMILIA BANDEIRANTE PREVIDENCIA PRIVADA ADV: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO,NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES. Despacho: Pedido julgado procedente inteiro teor da sentença disponibilizada na internet.

00724 Processo: 0006338-88.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDGARD SAEGER FILHO ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. Despacho: Intime-se o autor para em 10 dias apresentar parecer ou ou documento elucidativo a respeito do pedido de liquidação por arbitramento.

4A. VARA DE CABEDELO NF 111/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00725 Processo: 0000688-55.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIO NOGUEIRA ADV: CLEBER DE SOUZA SILVA. Despacho: Intime-seAdvogado do aqutor para comparecer em cartório e receber alvara.

00726 Processo: 0001176-78.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: FRANCISCO RAMALHO FONSECA ADV: JOSE MARCELO DIAS. Despacho: Intime-sedo despacho que mantem o despacho de fl 163.

00727 Processo: 0012763-78.2003.815.0731 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: INVIVO NUTRICAO E SAUDE ANIMAL LTDA ADV: MARCO ANTONIO PRADO HERRERO. Despacho: Intime-seo exequente, para, na forma do art 10, do CPC, para em 10 dias, se pronunciar sobre eventual prescricao.

5A. VARA DE CABEDELO NF 101/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00728 Processo: 0000980-40.2013.815.0731 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: JOSETE DE LIMA ADV: GILSON DE BRITO LIRA. Despacho: Intime-se a inventariante para no prazo de 10 dias cumprir o que lhe foi de direito, sob pena de extincao do processo.

00729 Processo: 0001533-87.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADALBERTO DE LIMA GUEDES ADV: ANTONIO OLIMPIO MAIA DE VASCONCELOS. REU: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA ADV: DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS,RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO,CARLOS EMILIO FARIAS DE FRANCA. REU: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA ADV: CELSO DE FARIA MONTEIRO,GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA,AMANDA NATIELY CORDEIRO PEREIRA. Despacho: Intime-se as partes para conhecimentos do laudo de fls. 210/223, junto aos autos, requerendo o que entender de direito

CAICARA

VARA UNICA DE CAICARA NF 088/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00730 Processo: 0000003-64.2015.815.0121 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SINSEJA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE JACA ADV: ALDARIS JUNIOR. REU: MUNICIPIO DE LOGRADOURO/PB ADV: ADILSON ALVES DA COSTA. Despacho: Intime-seas partes da r sentença que julgou procedente o pedido.

00731 Processo: 0000183-90.2009.815.0121 - NUNCIACAO DE OBRA NO REU: ADILSON ALVES DA COSTA ADV: ADILSON ALVES DA COSTA. Despacho: Intime-seo promovido para cumprir a sentença no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua intimação, sob pena de aplicação de multa diária.

00732 Processo: 0000416-53.2010.815.0121 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCUS VINICIUS CARDOSO DE CARVALHO ADV: KAIJO BATISTA DE LUCENA. REU: RAFAEL BERTO LAURENTINO ADV: MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO,DIEGO ANDRADE DE MENEZES. REU: ANA CLAUDIA DA SILVA AQUINO ADV: MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO,DIEGO ANDRADE DE MENEZES. Despacho: Intime-seas partes da audiência de inquirição da testemunha Isael de Pontes Moura designada para o dia 01/09/2016, às 14h30, na sala de audiência da 15ª Vara Cível, no 5º Andar no Fórum Cível em João Pessoa-PB.

00733 Processo: 0000483-42.2015.815.0121 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROSINEIDE DA SILVA GUILHERME ADV: ADILSON ALVES DA COSTA. Despacho: Intime-sea parte autora, por meio de seu advogado, para, no prazo de 10 (dez) dias, adequar o pedido retro as novas normas contidas no novo CPC.

CAJAZEIRAS

1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 064/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00734 Processo: 0003068-76.2011.815.0131 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FRANCILEUDO FERREIRA LIMA ADV: ALMAIR BESERRA LEITE. Despacho: Intime-se o advogado da expedição da Carta Precatória para Audiência deSuspensão Condicional do Processo para a Comarca de Sousa - PB.

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 064/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00735 Processo: 0001522-88.2008.815.0131 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ADRIANO MORAIS VELOSO ADV: ERMANO TAVARES. Despacho: Audiencia designadapara o dia 19/09/2016, as 08:30horas, na sala das audiencia da 1 varada Comarca de Juazeiro do Norte/CE

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 102/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00736 Processo: 0000007-42.2013.815.0131 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL,BRUNO CARNEIRO RAMALHO. Ato Ordinatorio:intime-se a parte interessada para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre a juntada de novos documentos.

00737 Processo: 0000170-51.2015.815.0131 - RECLAMACAO AUTOR: JOSE ILDEMBERG GONCALVES MACIEL ADV: EDNELTON HELEJUNIOR BENTO PEREIRA. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00738 Processo: 0000186-05.2015.815.0131 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOAO DANTAS GONCALVES ADV: ADJAMILTON PEREIRA DE ARAUJO. Despacho: Intime-se digam as partes as provas que pretendem produzir em 10 dias.



- 00739** Processo: 0000501-72.2011.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE IBAMAREU: ADALBERTO NOGUEIRA PESSOA **ADV: RONALDO MEDEIROS.** Despacho: Intime-se. Leilão designado para o dia 24/08/2016, às 11:00h (2a praça), no fórum local, dos bens penhorados nos autos.
- 00740** Processo: 0001280-85.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BATISTA DE SOUZA **ADV: JOSE EUDES DE ANDRADE VIEIRA, PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO.** Ato Ordinatório: Expedi intimação às partes para, no prazo comum de 10 (dez) dias, manifestarem-se sobre o laudo e, querendo, oferecerem parecer do seu assistente técnico.
- 00741** Processo: 0002390-22.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SINFUMCI SINDICATO DOS FUNC DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA INDIOS **ADV: FRANCISCO FRANCELINO BEZERRA LOPES.** REU: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS **ADV: RHALDS DA SILVA VENCESLAU, PAULA LAIS DE OLIVEIRA SANTANA.** Despacho: A especificação de provas que pretendam produzir em audiência dentro de 10 dias.
- 00742** Processo: 0003094-35.2015.815.0131 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: BRUNO CESAR PIMENTEL DE LIMA.** Despacho: Intime-se indefiro a liminar pleiteada e determine a citação do réu.
- 00743** Processo: 0003361-75.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO VIEIRA **ADV: EDILZA BATISTA SOARES, REA SYLVIA BATISTA SOARES, LILIANE KEROLAYNE DINIZ DE ABREU.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS Despacho: Intime-se Manifeste-se o exequente dez dias.

CATOLE DO ROCHA

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 118/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00744** Processo: 0000909-91.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WANDERSON WILKE FERREIRA PINHEIRO **ADV: BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: LARISSA ANGELICA DE SANTANA MADRUGA.** Despacho: Intime-se Intimem-se as partes para indicarem as provas que ainda pretendem produzir no prazo de 05(cinco) dias

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 128/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00745** Processo: 0000064-35.2010.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADELIA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00746** Processo: 0000104-46.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELENICE BEZERRA DE LIMA **ADV: RENATO ABRANTES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00747** Processo: 0000127-21.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO LIMA FERREIRA **ADV: CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00748** Processo: 0000145-08.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, MAJA ZACCARA PEKALA.** Despacho: Intime-se o apelado, através do seu procurador, para, apresentar contrarrazões no prazo legal de 15 (quinze) dias.
- 00749** Processo: 0000173-73.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANDUI MUNIZ DE OLIVEIRA **ADV: AURILIA ANTONIA LIMA NUNES.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00750** Processo: 0000223-02.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VICENTE JOSE DOS SANTOS **ADV: CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00751** Processo: 0000268-40.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO RAMUALDO DE SOUSA **ADV: CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00752** Processo: 0000270-73.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNA ALVES DE FIGUEIREDO **ADV: RENATO ABRANTES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00753** Processo: 0000401-19.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ILMAR PEREIRA VIEIRA LIMA **ADV: ILAN SALDANHA DE SA.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00754** Processo: 0000439-94.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIAO DA SILVA LIMA **ADV: CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00755** Processo: 0000502-85.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS PB **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para que especifique, no prazo de 10 (dez) dias, as provas que efetivamente pretende produzir, justificando seu alcance e pertinência, sob pena de indeferimento.
- 00756** Processo: 0000506-93.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE SOUSA LIMA **ADV: ILAN SALDANHA DE SA.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00757** Processo: 0000590-26.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROMARIO DE FREITAS MIRANDA **ADV: BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00758** Processo: 0000614-98.2008.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS PB **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se o município réu, através do seu procurador, por todo o teor da Decisão retro, que rejeitou a impugnação de fls. 50-53 e ordenou a expedição do(s) devedor(s) RPV(s).
- 00759** Processo: 0000666-50.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUZINEIDE FELIX DE SOUSA **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00760** Processo: 0000667-35.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADAMILTON ALVES TEIXEIRA **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00761** Processo: 0000905-59.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAILTON SOARES DINIZ **ADV: RENATO ABRANTES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00762** Processo: 0000918-53.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO DA SILVA SOUSA **ADV: CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00763** Processo: 0000921-08.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL SEBASTIAO DA SILVA **ADV: CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00764** Processo: 0000926-30.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIZANGELA VIEIRA DE LIMA **ADV: CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00765** Processo: 0000948-59.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE HILTON FIGUEIREDO DE LIMA **ADV: BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00766** Processo: 0001014-39.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA RODRIGUES VIEIRA LINHARES **ADV: FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00767** Processo: 0001043-55.2014.815.0141 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ELETRO LASER SERVICOS LTDA **ADV: AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO.** Despacho: Intime-se a parte promotora, através de seu advogado, por todo o teor da Sentença de fls. 30, que determinou o cancelamento da distribuição do presente processo.
- 00768** Processo: 0001088-25.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.

- 00769** Processo: 0001115-08.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINDON JOHNSON LINS DE OLIVEIRA **ADV: RENATO ABRANTES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00770** Processo: 0001143-73.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDGILSON FIGUEIREDO MARTINS **ADV: AURILIA ANTONIA LIMA NUNES.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00771** Processo: 0001232-04.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JACINTA DANTAS DE OLIVEIRA **ADV: RENATO ABRANTES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00772** Processo: 0001331-66.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DE OLIVEIRA MAIA **ADV: MAYARA SOARES SILVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE CATOLE DO ROCHA PB **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO, THALIO ROSADO DE SA XAVIER.** Sentença: Intime-se JULGADOS IMPROCEDENTES OS PEDIDOS.
- 00773** Processo: 0001357-64.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IDALINO CARDOSO FIXIANA **ADV: BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00774** Processo: 0001389-40.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILMAR SIMPLICIO DA SILVA **ADV: RENATO ABRANTES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00775** Processo: 0001419-07.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA DE ALEXANDRE **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00776** Processo: 0001484-70.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDECI ARNAUD DE SOUSA **ADV: CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00777** Processo: 0001534-28.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JULIANA DA SILVA PEREIRA **ADV: CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00778** Processo: 0001541-20.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VANIERES DE OLIVEIRA SILVA **ADV: RENATO ABRANTES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00779** Processo: 0001553-34.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO ROBERTO DANTAS **ADV: RENATO ABRANTES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00780** Processo: 0001605-30.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRENIO MARCOS FERREIRA **ADV: MARCELO SUASSUNA LAUREANO, ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00781** Processo: 0001621-86.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ITAMAR GERSON DE SOUSA **ADV: RENATO ABRANTES DE ALMEIDA.** AUTOR: FRANCISCA MARIA DE SOUSA **ADV: RENATO ABRANTES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00782** Processo: 0001783-13.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JEFERSON LIMEIRA DE FREITAS **ADV: RENATO ABRANTES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00783** Processo: 0001792-09.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEGINALDO GOMES DA SILVA **ADV: MARIA FERREIRA DE SA.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00784** Processo: 0002215-66.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAIRO JOSE DE LIMA **ADV: ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00785** Processo: 0002634-52.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERINALDO FELICIANO DE OLIVEIRA **ADV: RENATO ABRANTES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00786** Processo: 0002641-78.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAIMUNDO RUFINO DA SILVA **ADV: CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00787** Processo: 0002695-15.2011.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ ALVES MASCARENHAS **ADV: WALDEY LEITE LEANDRO.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00788** Processo: 0002707-24.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES **ADV: ILAN SALDANHA DE SA.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00789** Processo: 0002851-95.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO ALVES DE MELO **ADV: CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00790** Processo: 0002852-51.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OBERDA FERREIRA DINIZ **ADV: EUDER LUIZ DE ALMEIDA.** REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS PB **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se Intimem-se as partes, por meio dos seus procuradores, para tomar conhecimento da Sentença de fls. 48-49, que julgou procedente o pedido inicial.
- 00791** Processo: 0002853-65.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ZILDA FAUSTINO **ADV: CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00792** Processo: 0002855-35.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINETO DE LIMA MARTINS **ADV: CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.
- 00793** Processo: 0002859-72.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO SUELDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO **ADV: CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES.** Despacho: Intime-se O Advogado da pericia médica dia 26/09/2016, a partir das 08h, ficando ciente que deverá informá-lo do dia e hora e que o mesmo deverá vir acompanhado de laudos e exames médicos que entender pertinentes.

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 128/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00794** Processo: 0000180-31.2016.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JEAN ALVES BATISTA **ADV: VINICIUS FERNANDES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se o réu, por seu Advogado, para comparecer a audiência de instrução e julgamento em 20/09/2016, às 11h00min, neste fórum local.
- 00795** Processo: 0000406-70.2015.815.0141 - INQUERITO POLICIAL REU: JUCIELDO HERNANDES DA SILVA **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Intime-seo réu, por seu advogado, para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 20.09 as 10 horas na 2 vara mista de catole do rocha.
- 00796** Processo: 0000499-67.2014.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO DE ASSIS CANDIDO DE LIMA **ADV: ROBERTO JULIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seo réu, através de seu advogado, para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 30.08.2016, as 11 horas da manhã, nesta 2 vara mista de catolé do rocha.
- 00797** Processo: 0000833-33.2016.815.0141 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: RICARDO SANTIAGO DA SILVA **ADV: VINICIUS FERNANDES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se o acusado, através de seu advogado, da Decisão de fls. 22v-23v, que CONVERTEU A PRISÃO EM FLAGRANTE em PRISÃO EM PREVENTIVA do acusado RICARDO SANTIAGO DA SILVA.
- 00798** Processo: 0000947-06.2015.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GLEISSON LUAN COSTA **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Intime-seo réu, através de seu advogado, para comparecer



a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 20.09.2016, às 11h30, na 2 vara mista de catole do rocha.

- 00799** Processo: 0001797-94.2014.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSENILDO ANDRADE DE OLIVEIRA **ADV: FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo reu, atraves de seu advogado, para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 20.09.2016, as 10h30 na 2 vara mista de catole do rocha.
- 00800** Processo: 0002397-81.2015.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RONALDO ALVES DA SILVA **ADV: GENTIL LIRA BARRETO.** Despacho: Intime-se o acusado, através de seu advogado, para comparecer à Audiência de Instrução e Julgamento no dia 30/08/2016, às 09:40h, na Sala de Audiência desta Vara, trazendo testemunhas independente de intimação.
- 00801** Processo: 0002417-77.2012.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: FRANCISCO VIRIATO DE SOUSA **ADV: FRANCISCO GENILSON DA SILVA,GUSTAVO HENRIQUE NOBRE SARMENTO.** INDICIADO: FRANCISCO ALVIBAR VIRIATO DE SOUSA **ADV: FRANCISCO GENILSON DA SILVA,GUSTAVO HENRIQUE NOBRE SARMENTO.** Despacho: Intime-se os réus, por seus Advogados, para comparecerem a audiência de instrução e julgamento em 20/09/2016, às 12h00min, neste fórum local.

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 116/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00802** Processo: 0002686-48.2014.815.0141 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: E. M. D. L. A. **ADV: GENTIL LIRA BARRETO.** Despacho: Intime-seintime se da sentença que extinguiu o processo sem resolução meritória

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 124/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00803** Processo: 0000623-83.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA PAULA FERREIRA DE SOUSA **ADV: LUCINEUDO PEREIRA DE LIMA.** REU: RENOVA CIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A **ADV: GIZA HELENA COELHO.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 00804** Processo: 0000730-30.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO IRAN DE SOUSA **ADV: JOSE NICODEMOS DINIZ NETO.** Despacho: Intime-se para apresentar quesitos e indicar assistente técnico para realização da perícia medica, em 05 dias.
- 00805** Processo: 0001393-47.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRANCLEIDE LAURENTINO TAVARES **ADV: JOSE LEITE DE MELO.** Sentença: Processo extinto.
- 00806** Processo: 0001394-37.2010.815.0151 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER,TICIANO MACIEL COSTA.** Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.
- 00807** Processo: 0001542-43.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIAS FRANCISCO DA SILVA NETO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritocom esteio nas disposicoes da Lei no. 6.194/74 c/c art. 487, I, do NCPC.

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 109/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00808** Processo: 0000276-26.2010.815.0151 - COBRANCA DE CEDULA D AUTOR: IRANY MARIA MANGUEIRA DE FIGUEIREDO **ADV: ELZIR FEITOSA DE ARRUDA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora, para no prazo de 05(cinco) dias, apresentar impugnação aos embargos de declaração.

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 129/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00809** Processo: 0000601-22.2016.815.0561 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: ANA KAROLYNNE FELIX VIEIRA DA SILVA **ADV: LAMARCK DANIEL LACERDA DE SOUSA.** AUTOR: JOSE LUIZ DA SILVA NETO **ADV: LAMARCK DANIEL LACERDA DE SOUSA.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 22/08/2016, as 8h, devendo o advogado trazer as partes paraaudiência.

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 119/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00810** Processo: 0000032-89.2015.815.0291 - INTERDICAÇÃO AUTOR: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO **ADV: EDUARDO BARRETO HONORIO.** Despacho: Intime-se . Vistas às partes acerca do laudo pericial.
- 00811** Processo: 0000416-52.2015.815.0291 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SANDRA ROSENDO DA NOBREGA **ADV: EDMER PALITOT RODRIGUES,MANOEL PEREIRA DINIZ NETO.** Despacho: Intime-se a autora, através de seu advogado, para indicar quesitos e disponibilizar telefones para contatos (parte e advogado), para caso o Estado pretender disponibilizar o tratamento,conforme deteterminado fls.42/43.

VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 119/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00812** Processo: 0000112-19.2016.815.0291 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBERTO DA SILVA **ADV: EGILSON DE OLIVEIRA,EDMER PALITOT RODRIGUES,MANOEL PEREIRA DINIZ NETO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 22/08/2016 às 10h40min.
- 00813** Processo: 0000524-52.2013.815.0291 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: FABIANO TAVARES DUARTE SOARES **ADV: EGILSON DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se ao advogado do réu sobre a determinação fls. 105/105v dos autos, que indeferiu o pedido de adiamento e designou continuação da audiência de instrução para o dia 05.09.2016, às 10:40 horas.

CUITE

1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 054/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00814** Processo: 0000126-44.2012.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LENILDA DA SILVA **ADV: SILVANO ALBERTO DE VASCONCELLOS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-sea parte autoras para dizer se concorda com os calculos apresentados, com a advertencia de que, em caso de recusa, deverao ser apresentados desde logo os calculos que entender corretos.
- 00815** Processo: 0000150-38.2013.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA GIRLENE PONTES MEDEIROS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE CUI TE Despacho: Intime-separa apresentar as alegacoes finais no prazo de 15 dias.
- 00816** Processo: 0000195-37.2016.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZIENE MATIAS DA COSTA **ADV: HELDER BRAGA SIMOES NOBRE.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de 15 dias, emendar a inicial, comprovan do a previa provocacao da seguradora na via administrativa, sob pena de indeferimento da p. inicial e, consequentemente, a extincao do feito
- 00817** Processo: 0000644-29.2015.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO DA SILVA OLIVEIRA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/ A Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias, emendar a inicial, comprovando a previa provocacao da seguradora na via administrativa, so pena de inferimento da peticao inicial.
- 00818** Processo: 0000671-46.2014.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CRIZILEIDE DE LIMA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE CUI TE PB Despacho: Intime-se autor para apresentar as alegacoes finais emprazo legal.
- 00819** Processo: 0000686-78.2015.815.0161 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADV: EDEMILSON KOJI MOTODA.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias indicar se pretende converter o pedido de busca em acao executiva, ante o nao cumprimento da liminar pela naocalizacao do bem.
- 00820** Processo: 0000727-60.2006.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO FELIX DOS SANTOS **ADV: LEVI RODRIGUES VARELA,LEVI RODRIGUES VARELA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seSolicitem-se as informacoes necessarias a expedicao do RPV - Precatorio, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento, o que desde logo fica advertido em caso de inercia.
- 00821** Processo: 0000840-43.2008.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALDO VIANA CAMPOS **ADV: VALESCA MARQUES CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se o pedido nao merece acolhimento, renove-se a intimacao de despacho de fls 265 para aptendimento no prazo de 5 dias, sob pena de preclusao.
- 00822** Processo: 0000936-77.2016.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO **ADV: JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 15 dias.
- 00823** Processo: 0001116-30.2015.815.0161 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: RONNIE MACKARTNEY FERNANDES **ADV: RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** Sentença: Intime-se julgor procedente o pedido.
- 00824** Processo: 0001121-91.2011.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VITORIO DE OLIVEIRA **ADV: ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO.** Despacho: Intime-se as partes sobre o despacho de fls. 121.
- 00825** Processo: 0001124-07.2015.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR ASSIST.AUTOR: GENIVAL ANTONIO DA SILVA **ADV: JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA.** AUTOR: WESLEY RAFAEL DANTAS SILVA **ADV: JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA.** ASSIST.AUTOR: SEVERINA DOS SANTOS SILVA Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de 10 dias, impugnar a contestacao e os documentos apresentados.
- 00826** Processo: 0001145-22.2011.815.0161 - HABILITACAO REU: JOSE ALVES DE GONZAGA **ADV: DJACI SILVA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se a inventariante para apresentar contrarracoes ao recurso apelatorio, no prazo legal.

- 00827** Processo: 0001164-67.2007.815.0161 - MONITORIA AUTOR: MARTINS COM E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A **ADV: FABIANO MIRANDA GOMES.** Despacho: Intime-se a exequente para a indicacao de bens penhoraveis da devedora, no pra zo de 10 dias, sob pena de suspensao do processo pelo prazo de 01 ano,o que desde ja fica determinado em caso de inercia.

- 00828** Processo: 0001214-49.2014.815.0161 - MONITORIA AUTOR: EDITORA POSITIVA LTDA **ADV: MARIA FERNANDA VIRMOND PEIXOTO.** REU: HUMBERTO LOPES DA SILVA Despacho: Intime-sea parte exequente para, no prazo de 05 dias, informar se pretende adjudicar os bens penhorados, pelo valor da avaliacao, ou leva-los a alienacao.

- 00829** Processo: 0001255-50.2013.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSIVANIA DE FRANCA CRUZ **ADV: ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO.** REU: MUNICIPIO NOVA FLORESTAASSIST. DO REU: JOAO ELIAS DA SILVEIRA NETO AZEVEDO Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o cumprimento da sentenca no prazo de 15dias, sob pena de arquivamento.

- 00830** Processo: 0001285-17.2015.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAVALCANTI DANTAS E CIA LTDA **ADV: MAX COSTA CAVALCANTI.** REU: DARUMA TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Intime-sea parte autora, no prazo de 15 dias, trazer aos autos prova documental da sua hipossuficiencia economica (a exemplo de balancetes, declaracoes de imp. de renda, ext. bancario), para fins de analise da gratuidad

- 00831** Processo: 0001324-14.2015.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINEIDE ELITA DE OLIVEIRA MACEDO **ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-seo advogado da parte autora do despacho de fls.47 v, dos presentes autos. Prazo de 15 dias.

- 00832** Processo: 0001437-65.2015.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO RAMOS DOS SANTOS CASADO **ADV: HELDER BRAGA SIMOES NOBRE.** AUTOR: MARIA PORFIRIO DA SILVA CASADOREU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, emendar a inicial, comprovando a previa provocacao da seguradora na via administrativa, sob pena de indeferimento da p. inicial e, consequentemente, a extincao do feito

- 00833** Processo: 0001514-74.2015.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CICERO DE MEDEIROS **ADV: GIOVANNA BRANDAO CAVALCANTI LEONCIO DE MEDEIROS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A Despacho: Intime-separa no prazo de 15 dias, emendar a inicial juntando a devida procuracao publica, necessaria no caso em particular, bem como, tambem, comprovar a previa provocacao da seguradora na via administ.,sob pena de ind

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 101/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00834** Processo: 0000048-11.2016.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERINALDO DE ARAUJO SANTOS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/ A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se da pericia medica designada para o dia 27/09/2016, as 10:00 horas nosetor de ortopedia do hospital de cui té
- 00835** Processo: 0000628-41.2016.815.0161 - INTERDICAÇÃO AUTOR: CLEOMAR ROSA DE MEDEIROS **ADV: ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO.** REU: JOSE MEDEIROS Despacho: Intime-se perícia medida designada para o dia 23/08/2016, as 15:00 horas, na residencia do interditando

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 138/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00836** Processo: 0001248-57.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DOS SANTOS EUFLAUSINO **ADV: JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO,MAYARA SOUTO MENEZES.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias especificar as provas que pretende produzir justificando a sua necessidade
- 00837** Processo: 0001355-67.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEFTALY MORENO APO LINARIO **ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para requerer o que entender de direito no prazo de 15 dias uteis
- 00838** Processo: 0001488-46.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO PEQUENO DA SILVA **ADV: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias especificar as provas que pretende produzirjustificando a sua necessidade
- 00839** Processo: 0002827-40.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDRO DE ALMEIDA **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Intime-se para requerer o que netender de direito no prazo de 15 dias uteis

1A. VARA DE ESPERANCA NF 138/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00840** Processo: 0001977-49.2016.815.0171 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDVANIO DE FARIAS **ADV: NATANAELSON SILVA HONORATO.** Despacho: Intime-se para apresentar defesa, bem assim sobre a decisao que indeferiu o pedido de revogacao da prisao.
- 00841** Processo: 0002097-92.2016.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDVANIO DE FARIAS **ADV: NATANAELSON SILVA HONORATO.** Despacho: Intime-se para apresentar defesa, bem assim da decisão que indeferiu o pedido de revogacao da prisao.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 115/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00842** Processo: 0000457-88.2015.815.0171 - INTERDICAÇÃO AUTOR: LAERCIA LOPES DOS SANTOS **ADV: ROMEU ELOY.** Despacho: Intime-sePara manifestar sobre laudo pericial, em 05 dias.
- 00843** Processo: 0000488-79.2013.815.0171 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-sePara responder aos embargos monitórios em 15(quinze) dias.
- 00844** Processo: 0000657-95.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: REGINALDO ANTONIO DA COSTA **ADV: RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** Despacho: Intime-sePara requerer o que entender de direito, manifestando-se inclusive acerca da possibilidade de composição amigável da lide, em cinco dias
- 00845** Processo: 0000657-95.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Intime-sePara requerer o que de direito, inclusive á cerca da composição amigável da lide, prazo de cinco dias
- 00846** Processo: 0000666-57.2015.815.0171 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: JOSEILDO MARIANO DA SILVA **ADV: PAULO GOIS.** Despacho: Intime-sea replica no prazo de dez dias
- 00847** Processo: 0000727-78.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: NEUZA ALVES DA SILVA-REU: LENILDO JOIA **ADV: ELLEN THAMIRIS PIMENTA.** Sentença: Intime-seHomologada a transação proposta pelas partes conjuntamente celebrado em audiência.
- 00848** Processo: 0000898-69.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDMILSON TRAJANO DOS SANTOS **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** Despacho: Intime-sePara manifestar-se sobre documentos acostados fl.97, em cinco dias
- 00849** Processo: 0001077-66.2016.815.0171 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADV: EDEMILSON KOJI MOTODA.** Despacho: Intime-sePara manifestar sobre a certidão rtro e requerer o que de direito em cinco dias.
- 00850** Processo: 0001143-80.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FRANCISCO LUIZ LINS **ADV: MILTON AURELIO DIAS DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seConsiderando o teor da certidão de fl 79v, para manifestar-se e requerer o que de direito em cinco dias
- 00851** Processo: 0001287-88.2014.815.0171 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: A. S. L. **ADV: ANAIZA DOS SANTOS SILVEIRA.** Despacho: Intime-sePara manifestar-se sobre a juntada retro e requerer o que de direito em cinco dias.
- 00852** Processo: 0001327-36.2015.815.0171 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: ADRIANA SOARES COSTA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sePara impugnar em 15(quinze) dias.
- 00853** Processo: 0001367-52.2014.815.0171 - INTERDICAÇÃO AUTOR: BERNADETE ARAUJO DOS SANTOS **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: JAILSON ARAUJO DOS SANTOS Despacho: Intime-sePara manifestarem em cinco dias, fl.38
- 00854** Processo: 0001447-79.2015.815.0171 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: APOLIANA BRAGA FERNANDES **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sePara apresentar contrarrrazões em 15 dias.
- 00855** Processo: 0001567-25.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO MARCONE DA SILVA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-sePara apresentar contrarrrazões em dez dias.
- 00856** Processo: 0001677-29.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSIVANIA DOMINGOS DA SILVA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO.** Despacho: Intime-sePara manifestarem sobre a certidão/juntada retro, e requerer o que dedireito em 05(cinco) dias.
- 00857** Processo: 0001916-33.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seprovidenciard o recolhimento das custas processuais no prazo de dez dias
- 00858** Processo: 0001919-46.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JANNIELLE SANGILA DOS SANTOS SILVA **ADV: BRUNA FELIX DOS SANTOS,ANDSON CLEMENTINO SANTOS.** Despacho: Intime-sepedido de tutela antecipada deferida, audiência designada para o dia 17 de outubro de 2016, pelas 10:00 horas
- 00859** Processo: 0001943-74.2016.815.0171 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: ADELMO AUGUSTO FAUSTINO **ADV: ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** Despacho: Intime-sePara ser juntada a certidão de casamento em 05 (cinco) dias.
- 00860** Processo: 0002060-02.2015.815.0171 - GUARDA AUTOR: R. C. S. **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** Despacho: Intime-sedar atendimento ao despacho de fls 29
- 00861** Processo: 0002067-57.2016.815.0171 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: FABIANA DE OLIVEIRA COSTA VITURINO **ADV: IARA OLIVEIRA SILVA.** Despacho: Intime-sePara se manifestar sobre a certidão/juntada retro, e requerer o que de direito em cinco dias



- 00862** Processo: 0002077-38.2015.815.0171 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: GIULIO ALVARENGA REALE.** Despacho: Intime-seDo inteiro teor desta decisão fl 32.
- 00863** Processo: 0002128-49.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MICHAEL LOPES DA SILVA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Sentença: Intime-seCondena o promovido à pagar a parte autora a quantia de R\$296,60(duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) com juros e mora a partir da citação.
- 00864** Processo: 0002148-40.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MICHAEL LOPES DA SILVA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: LIZANKA MEDEIROS SOUZA GONCALVES Sentença: Intime-seJulgado extinto sem resolução de mérito.
- 00865** Processo: 0002348-52.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSELY DO NASCIMENTO SILVA **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** Despacho: Intime-sePara manifestar-se sobre a certidão/ juntada retro, e requerer o que de direito em cinco dias
- 00866** Processo: 0002609-12.2015.815.0171 - NOTIFICACAO AUTOR: CAMILA MARIA ALFREDO VIEIRA **ADV: ANAIZA DOS SANTOS SILVEIRA.** Despacho: Intime-sePara manifestar-se sobre a certidão/ juntada retro, e requerer o que de direito em cinco dias.

- 2A. VARA DE ESPERANCA NF 115/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00867** Processo: 0001031-77.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ VITIMA: JOSE LIRA DE SOUZA AU-TOR DO FATO/JZ ESP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA.** Despacho: Intime-sedecisaos proferida. determinado arquivamento.
- 00868** Processo: 0002479-22.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ VITIMA: CARLOS GUILHERME BARBOSA DOS SANTOS **ADV: IARA OLIVEIRA SILVA.** Despacho: Intime-sePara subscrever o pedido de fl 53/54, em cinco dias

- 2A. VARA DE ESPERANCA NF 116/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00869** Processo: 0001142-61.2016.815.0171 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: DAMIAO CAMILO DOS SANTOS **ADV: ANDSON CLEMENTINO SANTOS,BRUNA FELIX DOS SANTOS.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO DANTAS DOS SANTOS **ADV: BRUNA FELIX DOS SANTOS.** Sentença: Acordo homologado
- 00870** Processo: 0003171-55.2014.815.0171 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: E. B. S. **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** REU: M. A. P. **ADV: WEBER JERONIMO DE SOUZA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

GUARABIRA

- 2A. VARA DE GUARABIRA NF 130/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00871** Processo: 0000489-05.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINALDO JOAQUIM DO NASCIMENTO **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** REU: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADV: JOSEMAR MENDES ROCHA NETO.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem sobre os calculos elaborados pela contadoria as 243/244, no prazo de 10 dias.
- 00872** Processo: 0002938-33.2011.815.0181 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: ALUISIO MARCOS FONSE-CA DE LIMA **ADV: SUELDO KLEBER SOARES DE FARIAS.** REU: ESPOLIO DE WILDES SARAIVA GOMES FILHO **ADV: WILDTON LIRA SARAIVA,IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA.** INTERESSADO: MARIA DAS DORES LIRA SARAIVA **ADV: WILDTON LIRA SARAIVA,IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem, no prazo de 05(cinco) dias, acerca da proposta de honorários apresentada pelo perito,às fls. 242 dos autos.
- 00873** Processo: 0004009-36.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MATHEUS SANTOS NAS-CIMENTO **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** REPRESENTANTE LEGAL: ANDRESSA SANTOS DIAS **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despa-cho: Remessa ao TJ-PB, para julgamento do apelo.

- 2A. VARA DE GUARABIRA NF 130/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00874** Processo: 0004579-22.2012.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSINALDO GOMES DOS SANTOS **ADV: ALLISON BATISTA CARVALHO.** Sentença: Sentença condenatoria

- 4A. VARA DE GUARABIRA NF 109/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00875** Processo: 0000403-68.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS BELO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se de inicio, fica nomeado o perito indicado na certidao de fl. 122, oqual cumprira o seu encargo independentemente de termo de compromisso.ato seguinte, arbitro os honorarios periciais no valor de R\$ 300,00
- 00876** Processo: 0000403-68.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS BELO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se de inicio, fica nomeado o perito indicado na certidao de fl. 122, oqual cumprira o seu encargo independentemente de termo de compromisso.Ato seguinte, arbitro os honorarios periciais no valor de R\$ 300,00 (
- 00877** Processo: 0000403-68.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS BELO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se trezentos reais). Em face da peticao de fl. 120, intime-se a promovente para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar o pagamento dos honorarios periciais.
- 00878** Processo: 0001145-93.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA **ADV: CARMEN DE LOURDES SARAIVA DE PONTES,ERALDO LUIS BRAZ DE MORAIS,FABIO ANTERIO FERNANDES.** Despacho: Intime-sea primeira promovida para, em quinze dias, inserir, em sua folha de pagamento, pensao mensal vitalicia em beneficio do promovente, na formaconsignada na sentença que transitou em julgado.
- 00879** Processo: 0001458-88.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA CECILIA DA SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se arquivamento ordenado em virtude da remessa do Precatorio ao TJ/PB
- 00880** Processo: 0004777-59.2012.815.0181 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: COMPREFACIL LTDA **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** REPRESENTANTE LEGAL: CLEONICE OLIVEIRA LINS DE ALBUQUERQUE **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Sentença: Extincao do processo, sem resolucao do mérito, nos termos do art. 485, IV, do NCPC c/c art. 16, § 1º, da LEF
- 00881** Processo: 0006337-65.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO CARVALHO **ADV: ANDREWS LOPES MEIRELES.** REU: MARINALDO PONTES **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Intime-se arquivamento ordenado aos autos.
- 00882** Processo: 0008265-51.2014.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E REU: ALEXANDRE LOPES DO NAS-CIMENTO **ADV: HIGOR ROCHA SIMOES FIALHO.** REU: ALEXANDRE LOPES DO NASCIMENTO **ADV: HIGOR ROCHA SIMOES FIALHO.** Despacho: Intime-se o advogado do executado que subscreveu a peticao de fls. 68/70 para,no prazo de 15 (quinze) dias, juntar procuracao que o habilite no presente feito.

- 5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 101/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00883** Processo: 0000794-18.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA CELIA TRAJANO DE LIMA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA,MARCOS EDSON DE AQUINO.** REU: CESAR RENE RODRIGUES ALEXANDRE **ADV: CLAUDIO BATISTA DE ALCANTARA.** Despacho: Intime-se do indeferimento do pedido de extincao, bem assim da redesignacao daaudiencia de instrucao e julgamento para o dia 26 de outubro de 2016,as 10:00 horas, na sala de audiencias da 5 Vara desta Comarca.
- 00884** Processo: 0000819-60.2015.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE PILOEZI-NHOS PB **ADV: MARCO AURELIO DE MEDEIROS VILLAR.** Sentença: Intime-se :Julgo Parcialmente Procedente o presente pedido e,em consequencia,condeno o promovido no pagamento da importancia de R\$ 5.000,00, a titulo de Indenizacao,nos termos do inteiro teor da Sentença de fls.85/88.
- 00885** Processo: 0000820-45.2015.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE PILOEZI-NHOS PB **ADV: MARCO AURELIO DE MEDEIROS VILLAR.** Sentença: Intime-se :Julgo Parcialmente Procedente o presente pedido e,em consequencia,condeno o promovido no pagamento da importancia de R\$ 5.000,00, a titulo de Indenizacao,nos termos do inteiro teor da Sentença de fls.61/64.
- 00886** Processo: 0001984-84.2011.815.0181 - EXIBICAO REU: SANTANDER LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO,GUSTAVO DAL BOSCO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 10 dais, pagar as custas judiciais.

INGA

- 1A. VARA DE INGA NF 120/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00887** Processo: 0000599-70.2013.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JOSE DE ARIMATEIA DAN-TAS SILVA **ADV: KARL MARX VALENTIM DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte promovida para quitar o débito, no prazo de 15 dias.
- 00888** Processo: 0000841-92.2014.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VASTIR CRISTINA VA-LENTIN DE ANDRADE **ADV: AGUINALDO PATRICIO DE BRITO JUNIOR.** Despacho: Intime-se a promovente para se pronunciar sobre os documentos juntados pelo promovido, no prazo de cinco dias.
- 00889** Processo: 0000991-73.2014.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCEMA DE SOUZA **ADV: ALEX SOUTO ARRUDA.** REU: MUNICIPIO SERRA REDONDA **ADV: HERCULANO BELARMINO CA-VALCANTE.** Sentença: Intime-se as partes, por seus advogados, da sentença prolatada nos autos.
- 00890** Processo: 0001301-50.2012.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELENICE ROCHA CAVAL-CANTE **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO SERRA REDONDA PB **ADV: ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA,MARIA JOSE MACHADO MOURA.** Despacho: Intime-se as partes, da sentença prolatada nos autos.

ITABAIANA

- 1A. VARA DE ITABAIANA NF 078/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00891** Processo: 0000374-63.2011.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILENE REZENDE DA SILVA **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu advogado, para, em 48 horas, manifestar interesse no feito, sob pena de extincao.
- 00892** Processo: 0000660-41.2011.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZULEIDE CAVALCANTE DE BRITO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora, para trazer a colacao lei local regulamentando o art.66, VI, da Lei Organica do Municipio de Juripiranga, no prazo de 05 di as.
- 00893** Processo: 0001007-06.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE NILDO DA SILVA **ADV: ANDERSON AMARAL BESERRA.** REU: CLARO S/A **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA,CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO,LINCOLN ARAUJO DINIZ.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 14/09/2016, as 09:00 horas.
- 00894** Processo: 0001015-51.2011.815.0381 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se a parte autora, para se manifestar nos autos, em 15 dias.
- 00895** Processo: 0001063-73.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR,ANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI.** Despacho: Intime-se intime-se o promovido para fins de pagamento voluntário ou junte-se eventual petição referente a tal pagamento.
- 00896** Processo: 0001532-22.2012.815.0381 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO,JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA,GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se considerando o término do prazo de suspensão, intime-se o autor paraimpulsionar o feito em 10 dias.
- 00897** Processo: 0001631-89.2012.815.0381 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-seSobre o ofício retro, diga o autor, em 05 dias.

- 1A. VARA DE ITABAIANA NF 078/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00898** Processo: 0000460-58.2016.815.0381 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: BANCO GERADOR S/A **ADV: CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se Declino da competencia para processamento da demanda em favor do Tribunal de Justica do Estado da Paraiba.
- 00899** Processo: 0001102-07.2011.815.0381 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EVERTON DA CONCEICAO **ADV: FRANCISCO EDUARDO REGIS DE ASSIS.** Despacho: Intime-se o advogado do reu Ewerton da Conceicao, para apresentar a defesa do mesmo, no prazo legal.
- 00900** Processo: 0002004-86.2013.815.0381 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: AILSON PEREIRA DA COSTA **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** REU: JOSE RIBAMAR CAMPOS CAVALCANTI **ADV: FLAVIO AUGUSTO PEREIRA.** REU: WELLENGSON DA FONSECA CHAVES **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** REU: SUELYO ROGERIO CAVALCANTE LIRA **ADV: VICTOR MAN-SUR BRANCO UCHOA LOPES.** AUTOR: JUSTICA PUBLICA **ADV: CLAUDIO TAVARES NETO.** Despacho: Intime-se para audiencia designada para o dia 24/08/2016, pelas 10:00h, na sala de audiencias desta Vara, quando sera colhida a assinatura da Sra. Adriana Cristina de oliveira, para fins de exame grafotecnico.

- 2A. VARA DE ITABAIANA NF 067/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00901** Processo: 0000291-76.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BARBOSA DE SOUSA **ADV: VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA Sentença: Intime-se DA SENTENÇA DE FLS.
- 00902** Processo: 0000371-40.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINALDO GONCALVES DA SILVA **ADV: VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA Sentença: Intime-se DA SENTENÇA DE FLS.
- 00903** Processo: 0001831-62.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DIAS DA SILVA ARAUJO **ADV: CLAUDIO MARQUES PICOLLI.** REU: MUNICIPIO SALGADO DE SAO FELIX Despacho: Intime-se para impugnar no prazo legal.
- 00904** Processo: 0002230-91.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TACIANA MARIA JORDAO DE LUNA ARAUJO **ADV: VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA Sentença: Intime-se DA SENTENÇA DE FLS.
- 00905** Processo: 0002231-76.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOCELY MARIA JORDÃO LUNA ARAUJO **ADV: VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA Sentença: Intime-se DA SENTENÇA DE FLS.
- 00906** Processo: 0002251-67.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INES DA SILVA BARBOSA **ADV: VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO ITABAIANA Sentença: Intime-se DA SENTENÇA DE FLS.

ITAPORANGA

- 1A. VARA DE ITAPORANGA NF 099/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00907** Processo: 0000639-27.2010.815.0211 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CREA PB CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUIT E AGRONOMIA **ADV: ISMAEL MACHADO DA SILVA,VERA LUCIA RODRI-GUES DE OLIVEIRA.** Sentença: Processo extinto.
- 00908** Processo: 0001736-04.2006.815.0211 - EXECUCAO DE TITULO E REU: GILDIVAN LOPES DA SILVA **ADV: RAFAEL SANTIAGO ALVES.** Sentença: Processo extinto.
- 00909** Processo: 0003641-98.1993.815.0211 - EXECUCAO FISCAL REU: ALDENOR GUILHERMINO DA SILVA **ADV: VALDEMIR DE PAULO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

- 2A. VARA DE ITAPORANGA NF 122/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00910** Processo: 0000165-90.2009.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA VALDENICE FRANCO FELIPE **ADV: YANNE CHRISTINNE M DE FIGUEIREDO,JOSE ZENILDO MARQUES NEVES,ADRIANO LEITE DE MACEDO.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.
- 00911** Processo: 0000486-28.2009.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA CONCEICAO MATEUS ALAECIO **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** Despacho: Intime-se da expedição do(s) requisitório(s) de fl.(s) 141/144.
- 00912** Processo: 0000517-14.2010.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA GERLANDIA DE SOUSA **ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA.** Despacho: Intime-se Expedido RPVs para a parte, bem como para seu advogado, nos termos do despacho retro.
- 00913** Processo: 0001228-48.2012.815.0211 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANO LEITE DE MACEDO.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.
- 00914** Processo: 0001705-18.2005.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA PEREIRA DO NASCIMENTO **ADV: MARIA IVONETE DE FIGUEIREDO,ALEXANDRO FIGUEIREDO ROSAS.** Despa-cho: Intime-se do pedido de vistas por cinco dias deferido.
- 00915** Processo: 0002094-90.2011.815.0211 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA,JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA,ADRIANO LEITE DE MACEDO.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.
- 00916** Processo: 0002096-60.2011.815.0211 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA,ADRIANO LEITE DE MACEDO,JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.

- 3A. VARA DE ITAPORANGA NF 113/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00917** Processo: 0001098-53.2015.815.0211 - INTERDICA O AUTOR: IVANILDO ANTONIO DE SOUZA **ADV: ANTONIO MARCOS D TAVARES.** Sentença: Intime-se Processo extinto sem julgamento de mérito, nos termos do art. 485, inc. IV e IX, do NCPC.
- 00918** Processo: 0001208-52.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: F. M. S. **ADV: FRANCISCO VALERIANO RAMALHO.** Sentença: Desistencia homologada
- 00919** Processo: 0001379-43.2014.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MAXWELL MADEIRO RO-DRIGUES **ADV: CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00920** Processo: 0001391-57.2014.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RONALDO ANTONIO DE ALMEIDA **ADV: JACKSON RODRIGUES DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Sentença: Pedido julgado improcedente

- 3A. VARA DE ITAPORANGA NF 113/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00921** Processo: 0002216-35.2013.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL NUNES VITURINO **ADV: ANDERSON SOUTO MACIEL DA COSTA,JOSE GERVAZIO JUNIOR.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais no prazo legal

JACARAU

- VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 134/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00922** Processo: 0000090-22.2011.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BRADESCO CIA DE SEGU-ROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE,JANAINA MELO RIBEIRO TO-MAZ.** Despacho: Intime-se para receber o alvara.



- 00923** Processo: 0000487-42.2015.815.1071 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE PEDRO REGIS **ADV: BRUNO CHIANCA BRAGA.** REU: JOSE AILTON SOARES DE LUNA **ADV: MONICA PATRICIA MATIAS A. DOS SANTOS.** Sentença: Embargosdesacolhidos. homologação dos cálculos apresentados pelos exequente no processo principal.
- 00924** Processo: 0000597-41.2015.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO FIBRA S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** Despacho: Intime-sea parte recorrida para apresentar contrarrazoas, no prazo de 15 dias.
- 00925** Processo: 0000690-04.2015.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE GERSON VIEIRA DE CARVALHO **ADV: KYSCIA MARY GUIMARAES DI LORENZO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO REGIS **ADV: SIMONNE MAUX DIAS.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00926** Processo: 0000777-57.2015.815.1071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCONDES MENDONCA DA SILVA **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Intime-separa receber o alvara expedido.

LUCENA

- VARA UNICA DE LUCENA NF 127/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00927** Processo: 0000334-45.2013.815.1211 - EXECUCAO FISCAL REU: LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR **ADV: ADRIANO MANZATTI MENDES.** Despacho: Intime-separa pagamento das custas processuais, cujos calculos encontram-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias.

- VARA UNICA DE LUCENA NF 128/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00928** Processo: 0000416-71.2016.815.1211 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: C. G. S. N. **ADV: ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR,VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO.** Despacho: Intime-se AS PARTES PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06/10/2016, AS 09:30 HORAS, NO FORUM LOCAL.

MALTA

- VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 085/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00929** Processo: 0001026-81.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS DUTRA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REU: LASER ELETRO **ADV: GLAUCIA CARDOSO VIEIRA.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem acerca do bloqueio realizado, no prazo de 15 dias.

MAMANGUAPE

- 1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 083/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00930** Processo: 0000301-80.2016.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDUARDO NOGUEIRA LOPES **ADV: IGOR DIEGO AMORIM MARINHO.** INDICIADO: ENDERSON ALVES RODRIGUES **ADV: IGOR DIEGO AMORIM MARINHO.** Despacho: Intime-sePara comparecer no Forum local, no dia 31 de agosto de 2016,pelas 9:00horas, para tomar parte dos interrogatorio dos reus Eduardo Nogueira /Lopes e Enderson Alves Rodrigues.
- 00931** Processo: 0000966-33.2015.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RONILSON MARTINS MONTEIRO **ADV: WALTERLUZIA MARIA EMILIA MENDES.** Despacho: Intime-sePara comparecer no Forum local,no dia 13 de setembro de 2016,as 09:00horas, para tomar parte da audiencia de instrucao e julgamento.

- 2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 085/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00932** Processo: 0000442-03.1996.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BEATRIZ ALVES **ADV: IRE-NALDO RIBEIRO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte,por seu advogado, do despacho de fls.129 que suspendeu o processo exclusivamente em relação a Beatriz Alves,cabendo aos interessados a devida habilitação nos autos.

- 3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 086/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00933** Processo: 0002570-97.2013.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE VITORINO DOS SANTOS **ADV: CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR.** Despacho: Intime-se o advogado do acusado para comparecer a audiencia de Instrução e Julgamento designada para o dia 14/09/2016, às 11:30h, na sala de audiências da 3 Vara Mista de Mamanguape.

- 3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 087/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00934** Processo: 0000239-84.2009.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO INTERESSADO: GIRLENE MARIA DOS SANTOS **ADV: FABIO LIVIO DA SILVA MARIANO.** Despacho: Intime-seO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SE PRONUNCIAR SOBRE A PETICAO DE FLS.164 A 166 DOS AUTOS.

- 3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 087/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00935** Processo: 0002571-82.2013.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVANILDO JOAO DOS SANTOS **ADV: ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA.** Despacho: Intime-se o advogado do acusado para comparecer a audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 15/09/2016, às 08:30h, na sala de audiencias da 3 Vara Mista de Mamanguape.

MARI

- VARA UNICA DE MARI NF 091/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00936** Processo: 0000303-74.2016.815.0611 - ACAO DE ALIMENTOS AUTOR: M. M. B. P. **ADV: LILIAN SANTOS VITAL.** AUTOR: G. B. P. **ADV: LILIAN SANTOS VITAL.** AUTOR: R. B. S. **ADV: LILIAN SANTOS VITAL.** REU: M. V. P. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 14/09/2016, as 11:40 horas, no Forum de Mari/PB.
- 00937** Processo: 0000380-83.2016.815.0611 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: M. J. Q. S. **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** AUTOR: N. S. C. **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 00938** Processo: 0000678-46.2014.815.0611 - INTERDICAÇÃO AUTOR: R. S. A. **ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS,RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA.** REU: M. S. S. A. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 22/09/2016, as 09:20 horas, no Forum de Mari/PB.

- VARA UNICA DE MARI NF 091/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00939** Processo: 0000690-60.2014.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: UCELIO FERREIRA DA SILVA **ADV: DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA,JULIO CESAR NUNES DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 01/09/2016, as 10:10 horas, no Forum de Mari/PB.
- 00940** Processo: 0000895-89.2014.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO SERGIO DA SILVA **ADV: RODOLFO DANTAS ROCHA XAVIER.** VITIMA: NIVALDO VIEIRA DA SILVA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 29/09/2016, as 10:20 horas, no Forum de Mari/PB.
- 00941** Processo: 0001657-76.2012.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WELLINGTON FERREIRA **ADV: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** VITIMA: ROSENILDO COSME DOS SANTOSVITIMA: VALDINEZ XAVIER DOS SANTOS Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 01/09/2016, as 09:30 horas, no Forum de Mari/PB.

MONTEIRO

- 2A. VARA DE MONTEIRO NF 099/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00942** Processo: 0002042-96.2014.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JURANDI BATISTA DE LIMA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADV: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA,ENOI ALVES SILVESTRE FARIAS,CARLOS ANDRE BEZERRA.** Despacho: Ordenada a producao de provasintimem-se as partes, atraves dos seus advogados, a especificacao deprovas no prazo legal.
- 00943** Processo: 0002674-69.2007.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE RAFAEL SOUTO **ADV: JOELNA FIGUEIREDO.** REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA.** Despacho: Intime-se para os fins do art. 535, do cpc.

- 3A. VARA DE MONTEIRO NF 101/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00944** Processo: 0000068-53.2016.815.0241 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: Intime-sea parte autora por seu advogado apra no prazo de 10 dias dar prosseguimento ao feito
- 00945** Processo: 0000159-17.2014.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALANE SILVA ARAUJO **ADV: JOELNA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-sea parte exequente por seu advogado para no prazo de 05 dias se pronunciar sobre a peticao de fls. 53
- 00946** Processo: 0000459-42.2015.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WALTERLUCIO SILVA LIMA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte autora por seu advogado para no prazo de 15 dias apresentar impugnacao
- 00947** Processo: 0000518-98.2013.815.0241 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: J. R. S. G. **ADV: INACIO JUSTINO MARACAJA.** REPRESENTANTE LEGAL: H. C. S. **ADV: INACIO JUSTINO MARACAJA.** Sentença: Intime-sea parte autora por seu advogado da sentença de fls. 96/97 que extinguiu o processo
- 00948** Processo: 0001068-25.2015.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DILSON DUARTE FEITOSA **ADV: CATARINA JERONIMO DE SOUSA MENDONCA,WAGNER RODRIGUES DE MENDONCA.**

- REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA,CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Intime-seas partes por seus advogados da sentença de fls. 93/95 que homologou o acordo entre as partes
- 00949** Processo: 0001069-78.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BEATRIZ DUARTE ALVES **ADV: JOELNA FIGUEIREDO.** AUTOR: CELIA MARIA MEDEIROS DE LIMA **ADV: JOELNA FIGUEIREDO.** AUTOR: DJAILDA BEZERRA ALVES **ADV: JOELNA FIGUEIREDO.** AUTOR: DJANILDA CAMPOS MONTEIRO **ADV: JOELNA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-sea parte autora por seu advogado para no prazo legal apresentar contrarrazoas ao recurso de fls. 131/134
- 00950** Processo: 0001247-90.2014.815.0241 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: P. R. G. **ADV: PAULO DE FARIAS LEITE.** REU: V. R. G. **ADV: PAULO DE FARIAS LEITE.** REPRESENTANTE LEGAL: M. R. B. R. **ADV: PAULO DE FARIAS LEITE.** Despacho: Intime-se a parte re para cumprimento da sentença, em 15 dias, sob pena de imposicao de multa e demais medidas de busca das crianca, se necessário.
- 00951** Processo: 0001423-40.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VAMBERTO DE SOUZA SILVA **ADV: JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR.** Despacho: Intime-sea parte autora por seu advogado a fim de requerer o que de direito noprazo de 10 dias
- 00952** Processo: 0001429-13.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SONIA MARIA BEZERRA DE LIMA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA,VERA LUCIA LOPES FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seas partes por seus advogados para no prazo de 10 dias se manifestaremsobre o laudo de fls. 99/102
- 00953** Processo: 0001978-86.2014.815.0241 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: P. M. S. **ADV: GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER.** Despacho: Intime-sea parte autora por seu advogado para no prazo de 20 dias impulsionar o feito requerendo o que de direito
- 00954** Processo: 0001993-60.2011.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EDCARLOS FARIAS FERNANDES **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA,MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** REU: RICARDO MEDEIROS BATINGA DE FREITASREU: JOAO BOSCO BATINGA DE FREITAS **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** Sentença: Intime-seas partes por seus advogados da setença de fls. 173/179 que julgou improcedente.
- 00955** Processo: 0002069-45.2015.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA **ADV: GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER.** Despacho: Intime-sea parte autora por seu advogadoop para colacionar aos autos copias da inicial suficientes a possibilitar a citacao, no prazo de 10 dias
- 00956** Processo: 0002218-12.2013.815.0241 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. H. C. B. **ADV: FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA.** REPRESENTANTE LEGAL: C. C. C. **ADV: FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA.** Sentença: Intime-sea parte autora por seu advogado da setnença de fls. 39/40 que extinguiu a acao sem julgamento do merito

PATOS

- 2A. VARA DE PATOS NF 065/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00957** Processo: 0001833-05.2011.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL SOARES ALVES **ADV: FABIANA RODRIGUES SIMOES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia19/10/2016 as 11;00 horas
- 00958** Processo: 0004031-78.2012.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MOZART DE SOUSA MEDEIROS **ADV: GUSTAVO NUNES DE AQUINO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia14/09/2016 as 10:00 horas
- 00959** Processo: 0007321-04.2012.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA DE FATIMA LUSTOSA DE OLIVEIRA **ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia14/09/2016 as 08:00 horas

- 5A. VARA DE PATOS NF 271/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00960** Processo: 0000207-09.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO TIBURCIO DE LUCENA FILHO **ADV: BRUNO DA NOBREGA CARVALHO.** Despacho: Intime-se O AUTOR SOBRE O PEDIDO DE FLS 209, BEM COMO SOBRE OS DEPOSITOS DE FLS 207 E 210. PRAZO DE 10 DIAS.
- 00961** Processo: 0000527-30.2013.815.0251 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: VALDEMIRA DA SILVA MONTEIRO **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** REU: NOVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA **ADV: ROBERTO G.BEZERRA CAVALCANTE JUNIOR,ANA ANGELICA B CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se AS PARTES SOBRE O OFICIO DO BANCO DO BRASIL, FLS 241. PRAZO DE 10 DIAS.
- 00962** Processo: 0002418-18.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIA DANTAS GOMES DE FIGUEIREDO **ADV: AYLAN DA COSTA PEREIRA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA, EM 15 DIAS, REQUERER EVENTUAL EXECUÇÃO DO JULGADO, ANEXANDO DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO CREDITO.
- 00963** Processo: 0002517-22.2014.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: RJA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA MICROEMPRESA **ADV: DANUZIA FERREIRA RAMOS.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS 63.
- 00964** Processo: 0003527-38.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAILSON FERREIRA DE OLIVEIRA **ADV: JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA,EMILIO HENRIQUE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO PELO PAGAMENTO DO DEBITO.
- 00965** Processo: 0003828-82.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ JUBERMARIO MARTINS DO NASCIMENTO **ADV: JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA,EMILIO HENRIQUE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO PELO PAGAMENTO.
- 00966** Processo: 0004447-46.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINDINALVA CARNEIRO LOPES **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA,NARRIMAN XAVIER DA COSTA,EDSON BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARAAPRESENTAR CONTRARRAZOES, EM 15 DIAS.
- 00967** Processo: 0004548-49.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIA DE FATIMA SANTOS **ADV: JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA,EMILIO HENRIQUE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO PELO PAGAMENTO.
- 00968** Processo: 0005857-13.2010.815.0251 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: CLAUDIO KAZUYOSHI KASAKI.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA, EM DEZ DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DACORRESPONDENCIA DE CITAÇÃO POR SER DESCONHECIDO.
- 00969** Processo: 0006207-25.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se O PROMOVIDO PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS CONFORME CALCULO DE FLS 124. PRAZO LEGAL.
- 00970** Processo: 0006697-47.2015.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA **ADV: SILVIA GABRIELA DUARTE ARAUJO.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS 49. PRAZO DE DEZ DIAS.
- 00971** Processo: 0010568-22.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO VIEIRA GOMES **ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS,PALOMA PALMEIRA LEMOS DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se A AUTORA PARA INFORMAR SE PRETENDE RENUNCIAR AO EXCEDENTE PARA EFEITO DE PAGAMENTO EM RPV, EM DEZ DIAS.
- 00972** Processo: 0012817-43.2014.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: R. T. C. S. C. F. **ADV: RICARDO RABELO BELEZA.** Despacho: Intime-se O AUTOR DO DESPACHO DE FLS 63 QUE DEFERIU O PEDIDO, BEM COMO, PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS DILIGENCIAS DO OFICIAL DE JUSTIÇA. PRAZO DE DEZDIAS.

- 6A. VARA DE PATOS NF 109/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00973** Processo: 0001402-92.2016.815.0251 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: LUCIANO SANTOS DO NASCIMENTO **ADV: FRANCISCO JOSE URQUIZA RODRIGUES.** Despacho: Intime-separa apresentar as razoes de apelo.

- 7A. VARA DE PATOS NF 129/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00974** Processo: 0002335-12.2009.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENIVAL ANTONIO DE LIMA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se Defiro o prazo de 05 (cinco) dias para que o advogado devolva os valores.
- 00975** Processo: 0002335-12.2009.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ITAU SEGUROS SA **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE,RAKELYNE CHRISTINA DA SILVA MAROJA.** Despacho: Intime-se o reu do despacho de fls. 440, parte final.
- 00976** Processo: 0002666-96.2006.815.0251 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE BATISTA DE MEDEIROS **ADV: DAVI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o autor para cumprir a exigencia destacada pelo CRI (Cartorio de Registro de Imoveis) local.
- 00977** Processo: 0003261-56.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se para apresentar as contrarrazoas do recurso de apelacao.
- 00978** Processo: 0003752-92.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAELEMA LIMA PEDROSA **ADV: JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se as partes para oferecerem alegacoes finais, no prazo de 15 dias.
- 00979** Processo: 0004435-27.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANDUHY VICENTE LEITE FILHO **ADV: DANUZIA FERREIRA RAMOS.** REU: MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA **ADV: FRANCIEUDO SOARES DA SILVA,FRANCISCO EGIL SOARES DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se as partes para conhecimento e cumprimento do despacho as fls.138, dos autos.



00980 Processo: 0004751-11.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS **ADV: EVANDRO DE SOUZA NEVES NETO.** Despacho: Intime-se para apresentar as contrarrazoes.

00981 Processo: 0005085-79.2012.815.0251 - USUCAPIAO AUTOR: JOAQUIM ESCARIA PEREIRA **ADV: FRANCISCO JOSE URQUIZA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se para que apresente informacoes que possibilite a citacao dos herdeiros de Manoel M. Damascena (confrontantes do lado leste, conforme fls 87, dos autos.

00982 Processo: 0005175-87.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ADALBERTO CLAUDINO ALVES **ADV: DANUZIA FERREIRA RAMOS.** Despacho: Intime-se diga o autor.

00983 Processo: 0005346-44.2012.815.0251 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA MEDEIROS **ADV: FRANCISCO JOSE URQUIZA RODRIGUES,CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** Despacho: Intime-se para conhecimento e cumprimento do despacho as fls.100, dos autos.

00984 Processo: 0005636-30.2010.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA.** Despacho: Intime-se para requerer o que entender de direito, em 10 (dez) dias.

00985 Processo: 0006491-38.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSANE MARIA TRINDADE DE MEDEIROS **ADV: LUCIANO SIMOES DA SILVA.** REU: HOZANA ALMEIDA ARAUJO MARTINS Despacho: Intime-se DE TODO O TEOR DA DECISAO DE FL. 37. CORRIJO O ERRO MATERIAL DA SENTENCA.

00986 Processo: 0006596-88.2007.815.0251 - USUCAPIAO REU: IRACY ARAUJO NOBREGA **ADV: WELLINTON ESCARIO NOBREGA.** Despacho: Intime-se para apresentar as contrarrazoes.

00987 Processo: 0007161-76.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IDEIA CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA **ADV: HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA,GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO.** REU: OI TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se para conhecimento e cumprimento do despacho as fls.214, dos autos. Ademais ficam intimados para audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 25/10/2016, no gabinete da 7 vara, Patos/PB.

00988 Processo: 0009116-74.2014.815.0251 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PEREIRA **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** AUTOR: EVERALDO PEREIRA **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** Despacho: Intime-se para conhecimento do despacho as fls. 71. Ademais ficando intimado para audiencia de instrucao e julgamento, designada para o dia 25/10/2016, as 10h40min, no gabinete da 7 vara, Patos/PB.

00989 Processo: 0013195-96.2014.815.0251 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA RAMONIZIA RODRIGUES **ADV: WALDEY LEITE LEANDRO.** REU: EDVALDO PONTES GURGEL **ADV: GISLENE MACIEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se para conhecimento do despacho as fls 85. Ademais ficando intimados para audiencia de instrucao e julgamento, designada para o dia 25/10/2016, no gabinete da 7 vara, Patos/PB.

2. JUIZADO ESPECIAL DE PATOS NF 003/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00990 Processo: 0001565-58.2005.815.0251 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SONIA MARIA DE ALBUQUERQUE LACERDA **ADV: VITAL HENRIQUE DE ALMEIDA,HEBERT GOIS ROMEIRO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se providências quanto ao prazo requerido.

PAULISTA

VARA UNICA DA COMARCA DE PAULISTA NF 077/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00991 Processo: 0000042-15.2015.815.1171 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: GENI GADELHA DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS F DE ARAUJO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 24 de agosto de 2016,às 09h30min, no Fórum local.Não serão expedidosmandados para a parte e testemunhas.

00992 Processo: 0000101-03.2015.815.1171 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GUSTAVO HENRIQUE DE MEDEIROS **ADV: VIGOLVINO CALIXTO TERCEIRO,ENOK DE ALMEIDA JALES.** AUTOR: KATIUSCIA DANTAS DE OLIVEIRA MEDEIROS **ADV: VIGOLVINO CALIXTO TERCEIRO,ENOK DE ALMEIDA JALES.** REU: ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA SA **ADV: MARCO ROBERTO COSTA MACEDO,MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia para o dia 24 de agosto de 2016 às 10h00min, no Fórum local.

00993 Processo: 0000139-49.2014.815.1171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: AILTON COELHO VIANA **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Despacho: Intime-se AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA DIA 24/08/2016 ÀS10:20, NO FÓRUM DESTA COMARCA.

00994 Processo: 0000293-33.2015.815.1171 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: EDINEUMA DE SOUSA FERREIRA **ADV: JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 24 de agosto de 2016 às 09h00min, no Fórum local. Audiência para a interrogatório do promovido. Não será expedido mandado.

00995 Processo: 0000459-12.2008.815.1171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO PEREIRA DAS NEVES **ADV: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO.** REU: ENGTEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA **ADV: IVAN DE AZEVEDO GUBERT,VALERIA SUSANA RUIZ VARESQUI.** Sentenca: Intime-se JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na inicial, comjulgamento de mérito, para condenar a promovida Engetch a pagar ao autor indenização material de R\$ 3174,16, com juros e correção.

00996 Processo: 0001641-72.2004.815.1171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: WALMIR LINHARES DA SILVA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: FRANCINALDO ANIZIO DO NASCIMENTO **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: JOAO BOSCO DUNGA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: MARIA ALVES LINHARES FARIAS **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-se alvarás expedidos e disponíveis para recebimento.

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 116/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00997 Processo: 0001168-91.2014.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE ALENCAR GOMES DA SILVA **ADV: RODOLFO NOBREGA DIAS.** REU: MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO P **ADV: MAILSON LIMA MACIEL.** Despacho: Intime-se concedida a tutela provisoria de urgencia para que o ex-servidor Josede Alencar Gomes da Silva, seja provisoriamente reintegrado ao cargo de origem(motorista) de forma imediata, percebendo daqui por diante...

PIANCO

1A. VARA DE PIANCO NF 131/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00998 Processo: 0000644-88.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DA SALETE FERREIRA REMIGIO **ADV: MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou procedente o pedido de anulação do débito.

00999 Processo: 0000707-45.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO FAUSTO NETO SEGUNDO **ADV: EDSON LUIZ FAUSTO BARBOSA.** REU: COLPALT I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: EDUARDO COELHO CAVALCANTI,RICARDO DE CASTRO E SILVA DALLE.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente o pedido do autor.

01000 Processo: 0001536-26.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IOLANDA XAVIER DE OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO LEITE MINERVINO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou procedente o pedido do autor.

2A. VARA DE PIANCO NF 128/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01001 Processo: 0000588-21.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA **ADV: MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA.** REU: MUNICIPIO DE EMAS **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

01002 Processo: 0000938-77.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSA MARIA CAVALCANTE LINHARES **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** REU: MUNICIPIO DE IGARACY **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito no prazo de 05 (cinco) dias.

01003 Processo: 0000999-98.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA ZILMA COSTA DA SILVA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA,CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA.** REU: MUNICIPIO DE IGARACY **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA,ANDERSON SOUTO MACIEL DA COSTA.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito no prazo de 05 (cinco) dias.

PILAR

VARA UNICA DE PILAR NF 116/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01004 Processo: 0000466-74.2016.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA MARIA DA SILVA ORCINO **ADV: GABRIEL PONTES VITAL,RAFAEL PONTES VITAL.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 19/09/2016, pelas 09:15 horas, no forum local, observando-se o contido no art. 334, § 3º, do NCP.

01005 Processo: 0000496-27.2007.815.0281 - EXECUCAO DE TITULO E REU: MARIA DE FATIMA CAVALCANTE RODRIGUES **ADV: VAMBERTO TEIXEIRA BATISTA.** Despacho: Intime-se para falar, no prazo de 05(cinco) dias, sobre a penhora "on line". NPCCP, art. 854, parágrafo segundo.

01006 Processo: 0000540-02.2014.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA HELENA RODRIGUES DO NASCIMENTO **ADV: ANTONIO AZENILDO DE ARAUJO RAMOS,MARCELO ANTONIO RO-**

DRIGUES DE LUCENA. REU: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORSICIO LTDA **ADV: AMANDA DE FIGUEIREDO PEREIRA GONCALVES,RODRIGO GONCALVES OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 19/09/2016, pelas 09:30 horas, no forum local, observando-se o contido no art. 334, § 3º, do NCP.

01007 Processo: 0000603-56.2016.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAN SAULO RAMOS DO MONTE **ADV: CASSIA VERSIANE DIAS ALBUQUERQUE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 19/09/2016, pelas 09:00 horas, no forum local, observando o contido no art. 334, § 3º, do NCP.

01008 Processo: 0000872-66.2014.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. M. C. **ADV: ANTONIO AZENILDO DE ARAUJO RAMOS.** REU: S. M. S. **ADV: NORTON GUIMARAES GUERRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 19/10/2016, pelas 11:15 horas, no forum local.

01009 Processo: 0000946-86.2015.815.0281 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: E. S. R. **ADV: ANTONIO AZENILDO DE ARAUJO RAMOS.** Despacho: Intime-se para em 10 dias emendar a inicial.

01010 Processo: 0000956-33.2015.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. A. S. **ADV: FRANCISCO EDUARDO REGIS DE ASSIS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 28/09/2016, pelas 09:30 horas, no forum local.

VARA UNICA DE PILAR NF 116/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01011 Processo: 0000466-79.2013.815.0281 - NOTICIA-CRIME REU: MARCILENE SALES DA COSTA **ADV: FABIO BRITO FERREIRA,DIEGO FABRICIO C. DE ALBUQUERQUE.** Sentenca: Intime-se jul.improcedente nos termos do art.89 da lei 8.666/93 e art 1 III Dec2016/7.

01012 Processo: 0000570-66.2016.815.0281 - CARTA PRECATORIA CRI REU: EDUARDO HENRIQUE MARI-NHO ALVES **ADV: JOSE AGUSTO MEIRELLES NETO.** Despacho: Intime-se Audiencia de inquiricao de testemunhas de defesa residentes nesta comarca, designada para o dia 20/09/2016, pelas 10:15 horas, no forum local.

PIRPIRITUBA

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRPIRITUBA NF 079/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01013 Processo: 0000186-63.2014.815.0511 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Ato Ordinatorio: intime-se a parte autora para recolher as diligências para o cumprimento do mandado de penhora

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 124/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01014 Processo: 0001312-58.2014.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE PEDRO DE ALCANTARA **ADV: AROLD0 DANTAS.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Sentenca julgada improcedente

VARA UNICA DE POCINHOS NF 125/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01015 Processo: 0000119-42.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LINDBERGH GUSMAO DE SALESREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: JULIANA GUEDES DA SILVA.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no prazo de 15 dias,acrescido de custas,se houver,sob pena de o debito ser acrescido de multa de10%,alem d eoutros 10% de honorarios advocaticios.

01016 Processo: 0000133-55.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANA **ADV: SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO.** REU: BANCO DO BRASIL S/ A **ADV: MELISSA ABRAMOVICI PILOTTO,LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01017 Processo: 0000157-54.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ARAUJO SANTOSREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no prazo de 15 dias,acrescido de custas,se houver,sob pena de o debito e multa de 10%,alem de outros 10% de honorarios advocaticios.

01018 Processo: 0000294-02.2014.815.0541 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS **ADV: VANESSA RAYANNE DE LUCENA MARINHO.** REU: RENER DOS SANTOS RODRIGUES Sentenca: Intime-se para tomar ciencia da sentenca de extincao do processo

01019 Processo: 0000327-26.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROBERTO CARNEIRO LEALREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: ANTONIO DINIZ PEQUENO.** Despacho: Intime-se O Advogado do devedor,para pagar o debito,no prazo de 15 dias,acrescido de custas,se houver,sob pena de o debito ser acrescido de multa de10%,alem d eoutros 10% de honorarios advocaticios.

01020 Processo: 0000408-72.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JULIANA EMANUELA DE LIMAREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FERNANDA ALVES.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no prazo de 15 dias,acrescido de custas,se houver,sob pena de o debito e multa de 10%,alem de outros 10% de honorarios advocaticios.

01021 Processo: 0000427-78.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO CARMO LIMA DE MEDEIROSREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no przo de 15 dias,acrescidode custas,se houver,sob pena de o debito ser acrescido de multa de 10%alem de outros 10% de honorarios advocaticios.

01022 Processo: 0000431-47.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE JUNIOR GONCALVES PORTO **ADV: PAULO JOSE DE ASSIS CUNHA.** REU: PARAIBAADMINISTRADORA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA **ADV: REGINALDO PAULINO DA S FILHO,VALBER MAXWELL FARIAS BORBA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

01023 Processo: 0000440-77.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ROBERTO MARQUES DA SILVAREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: JULIANA GUEDES DA SILVA.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no prazo de 15 dias,acrescido de custas,se houver,sob pena de o debito ser acrescido de multa de10%,alem d eoutros 10% de honorarios advocaticios.

01024 Processo: 0000441-48.2002.815.0541 - DESAPROPRIACAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE MORAES DE SOUTO FILHO.** REU: ANTONIO HENRIQUE AGUIAR **ADV: JOSE WASHINGTON MACHADO.** Despacho: Intime-seo credor para se pronunciar sobre os calculcos no prazo de 10 dias

01025 Processo: 0000442-76.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDNA BASILIO DOS SANTOS **ADV: PAULO JOSE DE ASSIS CUNHA.** REU: TRC TABORDA RECUPERACAO DE CREDITO S/S LTDA **ADV: MAGDA L R EGGER.** REU: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

01026 Processo: 0000449-39.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ADRIANA FLOR DE SOUZAREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no przo de 15 dias,acrescidode custas,se houver,sob pena de o debito ser acrescido de multa de 10%alem de outros 10% de honorarios advocaticios.

01027 Processo: 0000450-24.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GILMA SANTOS SILVAREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: JOSE MOREIRA DE MENEZES.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no przo de 15 dias,acrescidode custas,se houver,sob pena de o debito ser acrescido de multa de 10%alem de outros 10% de honorarios advocaticios.

01028 Processo: 0000458-98.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE SALES RODRIGUESREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no prazo de 15 dias,acrescido de custas,se houver,sob pena de o debito ser acrescido de multa de10%,alem d eoutros 10% de honorarios advocaticios.

01029 Processo: 0000459-83.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MINERVINA VIRGINIA MIRANDA OLIVEIRAREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FERNANDA ALVES.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no prazo de 15 dias,acrescido de custas,se houver,sob pena de o debito e multa de 10%,alem de outros 10% de honorarios advocaticios.

01030 Processo: 0000485-13.2015.815.0541 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: MARIA FLAVIANA SILVA BARBOSA **ADV: BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: EDNALDO SILVA NASCIMENTO Despacho: Intime-se para tomar ciencia da sentenca que julgou procedente o pedido da inicial

01031 Processo: 0000500-50.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ARI CEZAR SALES ARAUJOREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no prazo de 15 dias,acrescido de custas,se houver,sob pena de o debito ser acrescido de multa de10%,alem d eoutros 10% de honorarios advocaticios.

01032 Processo: 0000514-34.2013.815.0541 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: FRANCISCO JOSE AMARANTE DE OLIVEIRAREU: BV FINANCEIRA **ADV: FERNANDO LUIZ PEREIRA,MOISES BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias falar sobre o ofício de fls.99/100

01033 Processo: 0000530-85.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA APARECIDA DA CONCEICAO DOS REISREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: JULIANA GUEDES DA SILVA.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no prazo de 15 dias,acrescido de custas,se houver,sob pena de o debito e multa de 10%,alem de outros 10% de honorarios advocaticios.

01034 Processo: 0000609-64.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: INACIO JOSE DOS SANTOS REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: CLEANTO GOMES PEREIRA**



JUNIOR. Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no przo de 15 dias,acrescidode custas,se houver,sob pena de o debito ser acrescido de multa de 10%alem de outros 10% de honorarios advocatícios.

01035 Processo: 0000617-41.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVAREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FERNANDA ALVES.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no przo de 15 dias,acrescidode custas,se houver,sob pena de o debito ser acrescido de multa de 10%alem de outros 10% de honorarios advocatícios.

01036 Processo: 0000629-55.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DANIEL DA SILVAREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: ANTONIO DINIZ PEQUENO.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no przo de 15 dias,acrescidode custas,se houver,sob pena de o debito ser acrescido de multa de 10%alem de outros 10% de honorarios advocatícios.

01037 Processo: 0000660-75.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IRACY INACIA DA SILVA FERREIRAREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: JULIANA GUEDES DA SILVA.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no prazo de 15 dias,acrescido de custas,se houver,sob pena de o debito e multa de 10%,alem de outros 10% de honorarios advocatícios.

01038 Processo: 0000667-67.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE LOURDES MARQUES ADELINOREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no prazo de 15 dias,acrescido de custas,se houver,sob pena de o debito e multa de 10%,alem de outros 10% de honorarios advocatícios.

01039 Processo: 0000678-96.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA EMILIA RODRIGUESREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: ANTONIO DINIZ PEQUENO.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no prazo de 15 dias,acrescido de custas,se houver,sob pena de o debito ser acrescido de multa de10%,alem d eoutros 10% de honorarios advocatícios.

01040 Processo: 0000684-69.2014.815.0541 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: COREN CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA **ADV: ANA RAQUEL REGINA EVELINA LIMEIRA.** REU: BETANIA DE AMORIM Sentença: Intime-se para tomar ciencia da sentença de extincao do processo

01041 Processo: 0000709-19.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSELIA OLIVEIRA DA SILVAREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no prazo de 15 dias,acrescido de custas,se houver,sob pena de o debito ser acrescido de multa de10%,alem d eoutros 10% de honorarios advocatícios.

01042 Processo: 0000710-04.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JACILMA RODRIGUES BURITIREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no prazo de 15 dias,acrescido de custas,se houver,sob pena de o debito ser acrescido de multa de10%,alem d eoutros 10% de honorarios advocatícios.

01043 Processo: 0000739-54.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANGELA MARIA DE OLIVEIRAREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no prazo de 15 dias,acrescido de custas,se houver,sob pena de o debito e multa de 10%,alem de outros 10% de honorarios advocatícios.

01044 Processo: 0000798-42.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALCIONE MARCELINO BONIFACIO REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no prazo de 15 dias,acrescido de custas,se houver,sob pena de o debito e multa de 10%,alem de outros 10% de honorarios advocatícios.

01045 Processo: 0000839-09.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE LUIZ PORTO DOS SANTOSREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: JULIANA GUEDES DA SILVA.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no przo de 15 dias,acrescidode custas,se houver,sob pena de o debito ser acrescido de multa de 10%alem de outros 10% de honorarios advocatícios.

01046 Processo: 0000890-20.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE FATIMA NASCIMENTO LIMAREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: JOSE MOREIRA DE MENEZES.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no przo de 15 dias,acrescidode custas,se houver,sob pena de o debito ser acrescido de multa de 10%alem de outros 10% de honorarios advocatícios.

01047 Processo: 0000897-12.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO SOCORRO GOMES POLICARPO VENANCIOREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no prazo de 15 dias,acrescido de custas,se houver,sob pena de o debito ser acrescido de multa de10%,alem d eoutros 10% de honorarios advocatícios.

01048 Processo: 0000908-41.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE HENRIQUES DOS SANTOSREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no prazo de 15 dias,acrescido de custas,se houver,sob pena de o debito e multa de 10%,alem de outros 10% de honorarios advocatícios.

01049 Processo: 0000917-03.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA JOSE OLIVEIRA SANTOSREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no prazo de 15 dias,acrescido de custas,se houver,sob pena de o debito e multa de 10%,alem de outros 10% de honorarios advocatícios.

01050 Processo: 0000919-70.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: NATALINA DO NASCIMENTO LOURENCOREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no prazo de 15 dias,acrescido de custas,se houver,sob pena de o debito ser acrescido de multa de10%,alem d eoutros 10% de honorarios advocatícios.

01051 Processo: 0000958-67.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VAUDENE FERREIRA DOS SANTOSREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: JOSE MOREIRA DE MENEZES.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no prazo de 15 dias,acrescido de custas,se houver,sob pena de o debito ser acrescido de multa de10%,alem d eoutros 10% de honorarios advocatícios.

01052 Processo: 0000999-34.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ANUNCIADA DE SOUSA CORDEIROREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: JULIANA GUEDES DA SILVA.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no prazo de 15 dias,acrescido de custas,se houver,sob pena de o debito ser acrescido de multa de10%,alem d eoutros 10% de honorarios advocatícios.

01053 Processo: 0001058-22.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ADEILDA DA COSTA APOLONIAREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: JULIANA GUEDES DA SILVA.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no prazo de 15 dias,acrescido de custas,se houver,sob pena de o debito e multa de 10%,alem de outros 10% de honorarios advocatícios.

01054 Processo: 0001078-13.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SILVANA DOS SANTOS GALDINOREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: JULIANA GUEDES DA SILVA.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no przo de 15 dias,acrescidode custas,se houver,sob pena de o debito ser acrescido de multa de 10%alem de outros 10% de honorarios advocatícios.

01055 Processo: 0001087-72.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO EVANGELISTA HERMINIO COSTAREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: ANTONIO DINIZ PEQUENO.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no przo de 15 dias,acrescidode custas,se houver,sob pena de o debito ser acrescido de multa de 10%alem de outros 10% de honorarios advocatícios.

01056 Processo: 0001088-57.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA BRITOREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: JULIANA GUEDES DA SILVA.** Despacho: Intime-seO Advogado do devedor,para pagar o debito,no przo de 15 dias,acrescidode custas,se houver,sob pena de o debito ser acrescido de multa de 10%alem de outros 10% de honorarios advocatícios.

01057 Processo: 0001131-57.2014.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO **ADV: BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: ENERGISA BORBOREMA **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01058 Processo: 0001222-16.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEANE RODRIGUES DA SILVA **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01059 Processo: 0001242-12.2012.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIANA VITORIA DOS SANTOS VALENTIM **ADV: MOISES TAVARES DE MORAIS.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01060 Processo: 0001311-73.2014.815.0541 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA APARECIDA GONCALVES COSTA **ADV: AROLDO DANTAS.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01061 Processo: 0001371-80.2013.815.0541 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** REU: MAILTON PEQUENO ALBINO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01062 Processo: 0001531-08.2013.815.0541 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: JOSE MAURICIO ALVES **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A Despacho: Intime-seo autor para em 10 dias falar sobre os valores incontroversos

01063 Processo: 0001552-81.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO JUSTINO DA SILVA **ADV: GISELE BRUNA DE MELO VEIGA.** REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Sentença: Pedido julgado procedente

01064 Processo: 0001583-04.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE OLIVEIRA **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE OLIVEIRA **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** REU: JANSER JOSE DE SOUSA Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01065 Processo: 0002042-06.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILDA GONCALVES DA SILVA **ADV: NARRIMAN XAVIER DA COSTA.** REU: MUNICIPIO DE POCINHOS Sentença: Pedido julgado improcedente

01066 Processo: 0002043-88.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDINETE GOMES DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE POCINHOS Sentença: Pedido julgado improcedente

01067 Processo: 0002326-14.2013.815.0541 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MUNICIPIO DE POCINHOS-REU: ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO **ADV: JACKELINE ALVES CARTAXO.** Sentença: Intime-se para tomar ciencia da sentença que julgou improcedente o pedido da inicial

VARA UNICA DE POCINHOS NF 125/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01068 Processo: 0000288-97.2011.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAILTON FERNANDES DA COSTA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-seO Advogado do acusado para no prazo de 10 dias, apresentar as Alegacoes Finais.

01069 Processo: 0000624-96.2014.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO SERGIO ALVES CABO-CLO **ADV: MICHELEN HELIA ARAUJO LIMA.** VITIMA: RAIMUNDA COSTA ALVES Sentença: Intime-se para tomar ciencia da sentença que julgou procedente a denuncia

POMBAL

1A. VARA DE POMBAL NF 136/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01070 Processo: 0000616-34.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LAURINITA PEREIRA DA SILVA **ADV: GUSTAVO FERREIRA NUNES.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento da expedição de alvará judicial e requerer o que entender de direito, em cinco dias.

01071 Processo: 0001806-81.2002.815.0301 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER,FELIPE VIEIRA DE MEDEIROS SILVANO,LEANDRO MOREIRA PITA.** Despacho: Intime-separa cumprir as determinações do despacho de fl. 155, devendo o credor(advogado) regularizar o pedido de quitação dos honorários sumbenciais, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção.

01072 Processo: 0001973-49.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-separa quitação das custas processuais, em dez dias.

01073 Processo: 0002552-65.2010.815.0301 - EXECUCAO FISCAL REU: ABINETE VIEIRA DE ALMEIDA **ADV: CAMILA MARIA MARINHO LISBOA ALVES,RAISSA ALMEIDA BONFIM.** Despacho: Intime-sea advogada subscritora para, em cinco dias, comparecer ao cartório desta vara, a fim de receber a petição de embargos a ser desentranhada dos autos para adotar as providências que entender pertinentes.

01074 Processo: 0003107-43.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO GILMAR FORMIGA DE ARRUDA **ADV: FRANCIVALDO GOMES MOURA.** Despacho: Intime-seo autor por seu advogado para requerer o que entender de direito.

01075 Processo: 0003175-27.2013.815.0301 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE LAGOA **ADV: JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA.** Despacho: Intime-se O procurador do municipio para, comparecer no fórum local, no próximodia 30/08/2016, às 13:00 hs, para audiência de conciliação.

2A. VARA DE POMBAL NF 140/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01076 Processo: 0000992-78.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO HENRIQUE DA NOBREGA **ADV: ANTONIO CESAR LOPES UGULINO.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento da decisão de fls. 27, que deferiu a tutela, bem como para comparecer a audiência de conciliação/instrucao e julgamento designada para o dia 07/10/2016, às 08:00h, neste Forum local.

3A. VARA DE POMBAL NF 145/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01077 Processo: 0001252-78.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE CARLOS DOS SANTOS **ADV: MARIA DE FATIMA NOBREGA QUEIROGA,JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: GILDO PEREIRA DE ARAUJO **ADV: MARIA DE FATIMA NOBREGA QUEIROGA,JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes, para, tomarem conhecimento do despacho de f.654-654v.

01078 Processo: 0001262-25.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARLENE MEDEIROS DE ALMEIDA ARAUJO **ADV: ANTONIO ALVES DE SOUSA,JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: MARIA DA PAZ DE ARAUJO **ADV: ANTONIO ALVES DE SOUSA,JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: MARIA DE FATIMA FERREIRA BEZERRA **ADV: ANTONIO ALVES DE SOUSA,JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: MARIA DA GLORIA SOUSA LUCIO **ADV: ANTONIO ALVES DE SOUSA,JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA,WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a Empresa Promovida, para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o requerimento de f.543-551, conforme determinado no despacho def.552.

01079 Processo: 0001303-89.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MIGUEL LUNGUINHO DE ANDRADE **ADV: HENRIQUE SERGIO ALVES DA CUNHA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a promovida, para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas do processo calculadas às f.582, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme determinado no despacho de f.583.

01080 Processo: 0001322-95.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA CARNEIRO NOBRE EVARISTO **ADV: ANTONIO ALVES DE SOUSA,JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: DALVA URTIGA DA COSTA **ADV: ANTONIO ALVES DE SOUSA,JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA,WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes, para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestarem sobre os cálculos de f.608-609, requerendo o que entender de direito, conforme determinado no despacho de f.610.

01081 Processo: 0001383-53.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE VIEIRA CANUTO **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA,JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: IZABEL CRISTINA FERNANDES **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA,JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: RITA DE CASSIA COSTA DE OLIVEIRA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA,JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: JOANA PEREIRA DA SILVA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA,JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a Empresa Promovida, para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o requerimento de f.556-558, conforme determinado no despacho def.559.

01082 Processo: 0001503-96.2004.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE ALMEIDA FILHA **ADV: ANTONIO ALVES DE SOUSA,JAQUES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: MARIA DO BOM SUCESSO DA SILVA SOUSA **ADV: ANTONIO ALVES DE SOUSA,JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte autora, para, no prazo de 10 (dez) dias, falar acerca da Petição e outros documentos de f.371-381, requerendo o que entender de direito, conforme determinado no despacho de f.382.

01083 Processo: 0001631-82.2005.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: FRANCISCO GONCALVES BATISTA **ADV: JOSE LYNDON JONHSON BRAGA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

01084 Processo: 0002416-05.2009.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALDEONE PEREIRA SILVA **ADV: ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: FRED IGOR BATISTA GOMES.** REU: FININVEST ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A **ADV: MARIA TEREZA ALVES DE OLIVEIRA,LUCIANO DE FIGUEIREDO SA,MILENA NEVES AUGUSTO.** Despacho: Intime-seas partes para, no prazo de 10 (dez) dias. manifestarem sobre os calculos retro, requerendo o que entender de direito.

PRATA

VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA NF 088/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01085 Processo: 0000111-28.2016.815.0681 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIJUNIO MENEZES DE SOUSA **ADV: BRUNO SOARES ALCANTARA.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais, no prazo de cinco dias.

PRINCESA ISABEL

2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 072/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01086 Processo: 0000132-47.2016.815.0311 - EMBARGOSA EXECUCAO AUTOR: LUIZ GONZAGA FIRMINO **ADV: ADAO DOMINGOS GUIMARAES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01087 Processo: 0000227-14.2015.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01088 Processo: 0000363-45.2014.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERNANDO CAETANO VIEIRA **ADV: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se a promovente, para impugnar a contestação, no prazo de 15 dias.

01089 Processo: 0000918-28.2015.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIS ANTONIO DA SILVA **ADV: CARLOS CICERO DE SOUSA,VALTER GONZAGA DE SOUZA.** REU: ENERGISA **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentença: Pedido julgado improcedente



- 01090** Processo: 0000958-10.2015.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVA VILMA MENDES RIBEIRO SOUSA **ADV: CARLOS CICERO DE SOUSA,VALTER GONZAGA DE SOUZA.** REU: ENERGI-SA **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 01091** Processo: 0000989-35.2012.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABRICIA MARIA DOS SANTOS **ADV: JOAO FERREIRA NETO.** Despacho: Intime-se a promovente, para apresentar contrarrá-zões do referido recurso, no prazo legal, de 15 dias.
- 01092** Processo: 0001013-29.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA EMILIA RIBEIRO LUCENA SILVESTRE **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, se manifestar requerendo oque de direito.
- 01093** Processo: 0001053-40.2015.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRE ANTAS FERREI-RA **ADV: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se da audiencia de conciliacao designada para o dia 12/09/2016 as 10:30h
- 01094** Processo: 0001078-24.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVANAALMEIDA FELIX **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se O demandado para especificar as potenciais provas a serem produzidasem Audiencia de instrucao, justificando-a, no prazo de 10 (dez) dias,ou requerer o julgamento antecipado da lide.
- 01095** Processo: 0001223-12.2015.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARPEJEANE SIMÕES DE SIQUEIRA **ADV: JOSE RIVALDO RODRIGUES.** Despacho: Intime-se do despacho de fl. 48, para especificar as provas em eventual audien-cia em instrucao e julgamento, justificando-as, ou requerer o julgamento antecipado, em 10 dias.

QUEIMADAS

- 1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 138/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01096** Processo: 0000005-69.1998.815.0981 - EXECUCAO FISCAL REU: SOCAL IND E COM DE CAL BETONI-TA LTDA **ADV: JULIO CESAR DE FARIAS LIRA.** Despacho: Intime-se para pagamento das custas processuais, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de inscricao na divida ativa.
- 01097** Processo: 0000614-95.2011.815.0981 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: JOSE BATISTA DE SOUSA **ADV: JEFFERSON ALMEIDA DE SOUTO.** Despacho: Intime-seo advogado do embargado para no prazo de dez (10) dias comparecer apriimeira vara do Forum local para receber alvara judicial
- 01098** Processo: 0000948-56.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GUIA SILVA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA,JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,EFIGENIO CANDIDO JUNIOR.** Despacho: Intime-se para no prazo de 15(quinze) dias, emendar a exordial, conforme determinado no despacho de fls.18.
- 01099** Processo: 0000954-63.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GUIA SILVA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA,JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,EFIGENIO CANDIDO JUNIOR.** Despacho: Intime-se para no prazo de 15(quinze) dias emendar a exordial, conforme determinado em despacho de fls.18.
- 01100** Processo: 0001155-55.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANO DE ALMEIDA TRINDADE **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA,MARIA DAS DORES FERREIRA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 15(quinze) dias, emendar a exordial, conforme despacho de fls.55.
- 01101** Processo: 0001195-37.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE SOARES DA SILVA **ADV: ROSALVO SILVA CABRAL.** Despacho: Intime-se para no prazo de 15(quinze) dias, emendar a exordial, conforme determinado em despacho de fls.33.
- 01102** Processo: 0001207-61.2010.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILSON DA SILVA FARI-AS **ADV: LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA.** REU: MUNICIPIO DE FAGUNDES/PB **ADV: FRANCISCO GUIMARAES COSTA.** Despacho: Intime-seas partes por seus advogados para ciencia da exepdicao dos RPVs em nome do autor e advogado ao municipio de Fagundes
- 01103** Processo: 0001787-18.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SOLIDELANE CASSEMIRO DA SILVA **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DE SEGUROS DPVAT **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-seas partes por seus advogados para no prazo de 15 (quinze) dias falarem sobre o laudo de avaliacao de fls. 79/80.
- 01104** Processo: 0001947-43.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: LIDER SEGURADORA DPVAT **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** AUTOR: WANDERLEY GALDINO DA SILVA **ADV: GIOVANNA BRANDAO CAVALCANTI LEONCIO DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seas partes por seus advogados para no prazo de quinze (15) dias falaremsobre o laudo da pericia de fls. 41/42.
- 01105** Processo: 0002055-72.2015.815.0981 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE **ADV: HEWERTON DANTAS DE CARVALHO,JEFFERSON ALMEIDA DE SOUTO,EFIGENIO CANDIDO JUNIOR.** REU: MUNICIPIO DE QUEIMADAS/PB **ADV: TIAGO TEIXEIRA RIBEIRO.** Despa-cho: Intime-se da sentenca de fls.49/52, que denegou a segurancapleiteada.
- 01106** Processo: 0002247-05.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GERALDO RICARTE DE ARAUJO **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DE SEGUROS DPVAT **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-seas partes por seus advogados para no prazo de 15 (quinze) dias falarsobre o laudo da pericia de fls 79/80 dos autos.
- 01107** Processo: 0002624-73.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JULIO CESAR ASSIS CUNHA **ADV: MANUEL VIEIRA DA SILVA NETO,RAFAEL VIEIRA DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se para especificar as provas que pretende produzir no prazo de 05(cinco)dias.
- 01108** Processo: 0002664-55.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSE FATIMA CORREIA VALENTIM **ADV: CATARINA JERONIMO DE SOUSA MENDONCA,WAGNER RODRIGUES DE MENDON-CA.** Despacho: Intime-se para impugnacao no prazo de 15(quinze) dias.

- 1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 138/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01109** Processo: 0000180-43.2010.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELISSANDRO ALVES DE OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alega-coes finais em 05 (cinco) dias.
- 01110** Processo: 0000940-16.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GEOVANO GOMES DE MELO **ADV: DIRCEU GALDINO BARBOSA DUARTE.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designa-da para o dia 28/09/2016, às 10:45 horas, no fórum local.
- 01111** Processo: 0000940-16.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GEOVANO GOMES DE MELO **ADV: DIRCEU GALDINO BARBOSA DUARTE.** Despacho: Carta precatoria expedida à comarca de Boqueirão/PB para fins de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa.

- 2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 153/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01112** Processo: 0000071-19.2016.815.0981 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: JOSE DUARTE DA COSTA NETO **ADV: THIAGO LEITE CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR NO PRAZO DE 15 DIAS
- 01113** Processo: 0000128-42.2013.815.0981 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: APARECIDA EMILIA DA SILVA COSTA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA,JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,HEWERTON DAN-TAS DE CARVALHO.** AUTOR: POLIANA DA SILVA COSTA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA,JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DO LIVRAMENTO GOMES DA SILVA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA,JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** Sentença: Intime-separa tomar conheceimnto da snetença de fls. 41/42
- 01114** Processo: 0000145-49.2011.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: G. S. **ADV: DANIEL DALO-NIO VILAR FILHO.** REU: M. E. **ADV: GILVANIA MACIEL VIRGINIO PEQUENO,CAIO GRACO COUTI-NHO SOUSA.** REU: M. S. **ADV: MARCONI LEAL EULALIO.** REU: P. S. L. **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA.** Despacho: Intime-seAS PARTES, SOBRE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA PELO PERITO E PROPOSTA DE HONORARIOS, NO PRAZO COMUM DE DEZ DIAS.
- 01115** Processo: 0000410-75.2016.815.0981 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: J. G. N. **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** Despacho: Intime-se NOMEIO O ADVOGADO HUMBERTO ALBINO COMO CURADOR ESPECIAL DO REU REVEL. ABRA-SE VISTA DOS AUTOS POR DEZ DIAS
- 01116** Processo: 0000420-22.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. A. S. L. **ADV: MANOEL FELIX NETO.** Despacho: Intime-se VISTA DOS AUTOS A PARTE AUTORA POR 10 DIAS
- 01117** Processo: 0000751-72.2014.815.0981 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: G. B. V. **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA,JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** REPRESENTANTE LEGAL: D. A. V. **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA,JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se as partes para informarem sobre o cumprimento do acordo no prazo de 15 dias
- 01118** Processo: 0000864-55.2016.815.0981 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PREMOL IND E COM S/A **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM,VALTER VANDILSON C DE BRITO,JOSE DANILO ESTRELA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sePARA NO PRAZO DE 15 DIAS SE MANIFESTAR SOBRE O DESPACHO DE FLS.56.
- 01119** Processo: 0000941-64.2016.815.0981 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: L. A. S. **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: J. M. S. **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA.** Despacho: Intime-se as partes do inteiro teor da sentença
- 01120** Processo: 0001001-37.2016.815.0981 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. G. F. M. **ADV: FRANKLIN ROOSEVELT DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se as partes do inteiro teor do despacho de fl. 17
- 01121** Processo: 0001108-18.2015.815.0981 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: A. L. C. **ADV: MARCIA RIBEI-RO BARBOSA.** Sentença: Intime-separa tomar conheceimnto da sentença de fls.24/25.
- 01122** Processo: 0001158-10.2016.815.0981 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. A. A. S. **ADV: ANNA TAMARA DUARTE MARIANO,FLAVIO CAVALCANTI DE LUNA JUNIOR.** Sentença: Intime-seDA SENTENÇA DE FLS.15/16

- 01123** Processo: 0001281-76.2014.815.0981 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MUNICIPIO DE QUEIMADAS/ PB **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES,BRUNO LOPES DE ARAUJO,TIAGO TEIXEIRA RI-BEIRO.** REU: JOSE CARLOS DE SOUSA REGO **ADV: JOSE MURILO FREIRE DUARTE JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes do inteiro teor do despacho de fl. 261, inclusive para requerer o que entenderem de direito no prazo comum de 15 (quinze) dias
- 01124** Processo: 0001325-27.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: R. B. C. **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR,SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS.** Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar sobre a frustração da diligência detentativa de citação, no prazo de 05 (cinco) dias
- 01125** Processo: 0001390-27.2013.815.0981 - INVENTARIO AUTOR: GERALDO VIDAL DE NEGREIROS **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-seas partes do inteiro teor da sentença
- 01126** Processo: 0001524-83.2015.815.0981 - INTERDICA O AUTOR: A. M. L. F. **ADV: MONICA PATRICIA MARSICANO DE BRITO.** Despacho: Intime-seda pericia designada no CAPS-I no dia 29/09/2016 as 09hs00min.
- 01127** Processo: 0001601-29.2014.815.0981 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA,FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para se manifestar sobre a ultima petição da parteautora no prazo de 05 dias
- 01128** Processo: 0001614-57.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ELIEL PEREIRA DA SILVA **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS,ADELK DANTAS SOUZA.** REU: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA **ADV: RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI,ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seda audiencia designada para o dia 24 de agosto de 2016 as 10hs00min.
- 01129** Processo: 0001845-21.2015.815.0981 - INTERDICA O AUTOR: L. D. S. **ADV: FELIPE ALCANTARA GUSMAO.** Despacho: Intime-seDA PERICIA DESIGNADA PARA O DIA 26/09/2016 AS 09HS00MIN NO CAPS I DE QUEIMADAS - PB
- 01130** Processo: 0001901-54.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO PESSOA DA SILVA NETO **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE,MARCIO MACIEL BANDEIRA,HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir no prazo comum de 15 dias
- 01131** Processo: 0002546-79.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZINHA PEREIRA DE ALMEIDA **ADV: CATARINA JERONIMO DE SOUSA MENDONCA,WAGNER RODRIGUES DE MENDON-CA.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A Despacho: Intime-separa a parte autora e o Bel. Wagner Rodrigues comparecerem em cartório e receber alvará judicial.
- 01132** Processo: 0002902-11.2014.815.0981 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PREMOL IND E COM S/A **ADV: VALTER VANDILSON C DE BRITO.** Despacho: Intime-sePARA SE MANIFESTAR SOBRE O DESPACHO DE FLS. 16 NO PRAZO DE 10 DIAS.
- 01133** Processo: 0003148-41.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-seSOBRE O LAUDO DE FLS. 93 NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS.

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 153/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01134** Processo: 0000021-90.2016.815.0981 - TERMO CIRCUNSTANCIAD VITIMA: GENEZ JOAQUIM DE SANTANA **ADV: ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA.** VITIMA: PRYSCILLA LUANNA PESSOA BRA-SILEIRO **ADV: ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARILIA MACEDO DE CASTRO LEAO RAMALHO **ADV: HELDER FARIAS DINIZ.** Despacho: Intime-se as partes do inteiro teor da sentença
- 01135** Processo: 0000111-98.2016.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCONILDO BARBOSA DE LIRA **ADV: VITAL BEZERRA LOPES,DAVID ABILIO BARBOSA.** Despacho: Intime-se a defesa para apresentar resposta escrita no prazo de 10 (dez) dias
- 01136** Processo: 0000121-45.2016.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WELLER DE LIMA BARBOSA **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** REU: ERICK FERNANDES SANTOS **ADV: SERGIVALDO CO-BEL DA SILVA.** Despacho: Intime-se a defesa do intiero teor da sentença
- 01137** Processo: 0001539-86.2014.815.0981 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: MA-THEUS BALBINO DE MELO **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES,HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** Sentença: Intime-separa tomar conheciemnto da sentença de fls. 48.

REMIGIO

- VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 049/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01138** Processo: 0000026-44.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: MANUELA SARMENTO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 01139** Processo: 0000177-15.2013.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMU-NICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 01140** Processo: 0000313-07.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMU-NICACOES S/A **ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO,CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 01141** Processo: 0000439-57.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: TATIANA RITA DE LIMA **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: VEPEL VEICULOS E PECAS LTDA **ADV: DIEGO SABATELLO COZZE,TATYANA BOTELHO ANDRE.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 01142** Processo: 0000446-49.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROBSON SOUZA DOS SAN-TOS **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: MAURICIO SILVA LEAHY,LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 01143** Processo: 0000905-85.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: EMPRESA VIACAO SAO JOSE LTDA **ADV: LUCENILDO FELIPE DA SILVA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 01144** Processo: 0001051-05.2010.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AYMORE FINANCIAMEN-TOS **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se A parte executada para juntar aos autos o termo de acordo, e para indicar se o mesmo se refere ao objeto desta ação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de prosseguimento do cumprimento de sentença.

- VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 085/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01145** Processo: 0000025-59.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSILENE LIRA PAULINO **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE REMIGIO Despacho: Intime-se a parte autora para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, em 5 dias.

RIO TINTO

- VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 136/15** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01146** Processo: 0000846-56.2005.815.0581 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ZELANDIA SANTOS SOUZA **ADV: JOSE FRANCISCO DE LIRA.** REU: MUNICIPIO DE RIO TINTO **ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL.** Despacho: Intime-seem estrita obediencia ao que foi decididopelo TJPB, mantenho a decisao de fls. 130v em todos os seus termos

- VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 136/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01147** Processo: 0000022-48.2015.815.0581 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: WILLIAMS DA SILVA OLIVEIRA **ADV: GUSTAVO LIMA NETO.** Despacho: Intime-sea parte autora, através de seu advogado, para EMEN-DAR a inicial no prazo10 dias, indicando a ação que deseja intentar no prazo estabelecido no art. 806 do mesmo códex, sob pena de indeferimento.
- 01148** Processo: 0000081-07.2013.815.0581 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ABEL DAVID NETO **ADV: ROBERTA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID.** AUTOR: CARLOS EDUARDO DE SOUSA GERMA-NO **ADV: ROBERTA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID.** AUTOR: ELTON DOS SANTOS MENDON-CA **ADV: ROBERTA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID.** AUTOR: JONATHA EUSTAQUIO ROSEN-DO **ADV: ROBERTA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID.** AUTOR: SEBASTIAO ANDERSON GO-MES PESSOA **ADV: ROBERTA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID.** REU: CIA DE AGUA E ESGOS-TO DA PARAIBA **ADV: FABIO ANDRADE DE MEDEIROS,FERNANDA ALVES.** Despacho: Intime-seinti-mem-se as partes para informarem em 03 dias se ainda possuem alguma prova a produzir.
- 01149** Processo: 0000131-33.2013.815.0581 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAI A DA TRAIACA **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA,ANTONIO MARCOS BARBOSA BEZERRA.** Despacho: Intime-selintime-se a parte recorrida para contrarrazoar o recurso interposto, no prazo de 15 dias.
- 01150** Processo: 0000141-77.2013.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: OTACILIO ALBINO DA SILVA **ADV: ANA CLARA MENEZES HEIM,DANIEL VIEIRA SMITH.** Despacho: Intime-seo recorrido para apresentar contrarrazo es em 15 dias e em seguida remetam-se os autos à Superior Instância, a quem compete fazer o necessário Juízo de amissibilidade da peça (art. 1.010, §3º, do CPC).
- 01151** Processo: 0000292-09.2014.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAIMUNDO GALDINO NETO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-selintime-se a parte autora, para querendo, no prazo de 15 (quinze) diasimpugnar a contestação.
- 01152** Processo: 0000371-27.2010.815.0581 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE RODOLFO DE CARVALHO DANTAS **ADV: JOSE FRANCISCO DE LIRA.** Despacho: Intime-seDeixo de receber o Recurso apresentado em razão de sua intempestividade.



- 01153** Processo: 0000451-49.2014.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO BV FINANCEIRA S/ A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. Despacho: Intime-selntime-se a parte recorrida para contrarrazoar o recurso interposto no prazo de 15 (quinze) dias (NCP, art. 103, § 5º).
- 01154** Processo: 0000637-72.2014.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ARNALDO PINTO DA SILVA **ADV: ITALO QUEIROZ DE MELLO PADILHA**. REU: HILDA COUTINHO DA SILVA Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, PARA N O PRAZODE 10 DIAS EM ENДАР A INICIAL
- 01155** Processo: 0000651-90.2013.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VAMBERTO SILVA SOARES **ADV: JOSENIIR GONCALVES DOS SANTOS**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia26/09/2016, pelas 09h30, no Fórum local, ficandoa dvertida de que o rol de testemunha deverá ser apresentado no prazo de 15 dias(art.357 §4ºCPC.determino que o autor promova retificacao nome demandado em 15dias
- 01156** Processo: 0000782-60.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: JOSEBIAS DE OLIVEIRA DE FRANCA **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR**. REU: ENERGISA PARAIBA Despacho: Intime-se Antecipação de tutela concedida. Intime-se para audiência de conciliação no dia 13/02/2017, às 9h30, no Fórum local, nos termos do art. 334, §3º, CPC e cliente do art. 334, 8º, CPC.
- 01157** Processo: 0000888-22.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RITA DE OLIVEIRA TRINDADE **ADV: ANISIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS**. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Despacho: Intime-se Antecipação de tutela concedida. Intime-se para audiência de conciliação no dia 13/02/2017, às 8h50, no Fórum local, nos termos do art. 334, §3º, CPC e cliente do art. 334, 8º, CPC.
- 01158** Processo: 0000916-29.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se a parte promovida para receber o alvará de fl. 69, expedido em seu favor, no prazo de cinco dias.
- 01159** Processo: 0001012-44.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA JOSE DA CONCEI-CAO **ADV: CAMILLO SOUBHIA NETTO**. Despacho: Intime-sea parte autora através de seu procurador para EMENDAR a petição inicial no prazo de 10 dias, juntando aos autos o instrumento público do mandato.
- 01160** Processo: 0001172-35.2013.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DANILO ALEX MARQUES DE FARIAS **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO**. Despacho: Intime-seÁ impugnação, pelo prazo de 10 (dez) dias.
- 01161** Processo: 0001428-12.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIKA CRISTINA BARBOSA DE LIMA **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR,ANISIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS**. AUTOR: UEVILLA LOURDES MARIA BARBOSA DA SILVA **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR**. REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-seaudiencia de instrução e julgamento dia 19.09.2016 as 10.20horas
- 01162** Processo: 0001547-36.2013.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIZ OZELIA DE ANDRADE **ADV: CAMILLO SOUBHIA NETTO**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-sevista dos autosa autora para se manifestar sobre as preliminares da contestação em cinco dias
- 01163** Processo: 0001851-35.2013.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NATANAEL BENEDITO DA SILVA **ADV: MARCUS ANDRE MEDEIROS BARRETO**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO **ADV: ANTONIO MARCOS BARBOSA BEZERRA,RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedenteo pedido inicial, condenando o reu a pagar a parte autora apenas o valor pertinente a ferias, acrescida de 1/3 e 13º salários(2008/2011)incidindo JM 0,5% a partir da citação...Julgo IMPRODEDEnte demais pedidos

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 136/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01164** Processo: 0000809-43.2016.815.0581 - EXECUCAO DA PENA REU: PEDRO OLINTO **ADV: DURVALDO RAMOS V.C.NETO**. Despacho: Audiencia admonitoria designada para o dia 29/08/2016, as 10h50
- 01165** Processo: 0000885-67.2016.815.0581 - EXECUCAO DA PENA REU: ALEXANDRE DE LIMA **ADV: DURVALDO RAMOS V.C.NETO**. Despacho: Audiencia admonitoria designada para o dia29/08/2016 , as 10h55.
- 01166** Processo: 0000904-73.2016.815.0581 - EXECUCAO DA PENA REU: JOSE ROBERTO DA SILVA OLINTO **ADV: DURVALDO RAMOS V.C.NETO**. Despacho: Audiencia admonitoria designada para o dia29/08/2016, as 10h45
- 01167** Processo: 0000929-23.2015.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: EDUARDO DUARTE FLORENCIO **ADV: NELSON DAVI XAVIER**. REU: PAULO MIGUEL GOMES DOS SANTOS **ADV: IGOR DIEGO AMORIM MARINHO**. REU: LAYANI JOAQUIM DE ARAUJO **ADV: DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA,JULIO CESAR NUNES DA SILVA,GEORGE ANTONIO PAULINO COUTINHO PEREIRA**. Despacho: Intime-se Aberta vistas para alegações finais pelas defesas dos acusados.
- 01168** Processo: 0001051-70.2014.815.0581 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: R. A. S. J. **ADV: IGOR DIEGO AMORIM MARINHO,ERILSON CLAUDIO RODRIGUES**. Despacho: Intime-se Aberta vista para alegações finais pela defesa.

SANTA LUZIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 198/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01169** Processo: 0000136-59.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE**. Despacho: Intime-se para no prazo de quinze dias informar numero de conta bancaria para estorno dos valores depositados a maior.
- 01170** Processo: 0000192-87.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CICERA DA NOBREGA **ADV: RAQUEL FRANCISCA DA NOBREGA**. Sentença: Intime-se pedidos julgados improcedentes.
- 01171** Processo: 0000226-96.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. L. E. **ADV: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA**. REU: A. D. C. **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA,STENIO JOSE DE LIMA**. Sentença: Intime-se processo extinto sem resolucão do mérito.
- 01172** Processo: 0000228-66.2015.815.0321 - USUCAPIAO AUTOR: LUZIA MARIA DOS SANTOS **ADV: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA**. REU: JOANA MARIA LUSTOSA **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS**. Despacho: Intime-se embargos de declaracao rejeitados.
- 01173** Processo: 0000252-95.1995.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR VITIMA: SEVERINO RAMOS DE MEDEIROS **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA**. Sentença: Intime-se calculos referentes a condenacao homologados.
- 01174** Processo: 0000266-44.2016.815.0321 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ**. Despacho: Intime-se bloqueio judicial do veiculo realizado, devendo no prazo de dez diasrequerer o de direito.
- 01175** Processo: 0000306-02.2011.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se para no prazo de quinze dias requerer o de direito.
- 01176** Processo: 0000526-24.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANAINÉ SANTOS SOUZA **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS**. REU: MUNICIPIO SANTA LUZIA PB **ADV: RONALDO PAULO DA SILVA**. Despacho: Intime-se para no prazo de quinze dias especificar as provas que, ainda, pretendem produzir.
- 01177** Processo: 0000536-05.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANEIDE DE MEDEIROS SOUZA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE VARZEA PB **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA**. Despacho: Intime-se para no prazo de quinze dias especificar as provas que pretendem produzir.
- 01178** Processo: 0000556-59.2016.815.0321 - EXIBICAO REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: RAFAEL SGANZERLA DURAND**. Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias juntar aos autos o contrato original.
- 01179** Processo: 0000646-67.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANESKA KARINE PESOA DO NASCIMENTO **ADV: NATHALIE DA NOBREGA MEDEIROS,THIAGO CARTAXO PATRIOTA**. Sentença: Intime-se processo extinto sem resolucão do mérito.
- 01180** Processo: 0000662-21.2016.815.0321 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA DE FATIMA GOMES DE ARAUJO **ADV: ERIKA GOMES DA NOBREGA**. Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias informar em nome de quem devera ser expedido o alvara de autorizacao.
- 01181** Processo: 0000676-05.2016.815.0321 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: LARYSSA CATARINA DA SILVA NOBREGA **ADV: LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias, informar se o debito alimentar foi integralmente quitado.
- 01182** Processo: 0000696-16.2004.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se pedido de vistas deferido pelo prazo de cinco dias.
- 01183** Processo: 0000726-31.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO SOCORRO SILVA **ADV: STENIO JOSE DE LIMA**. Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias apresentar as contrarracoes ao recurso inominado.
- 01184** Processo: 0000796-48.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANKLIN NEVES DE MEDEIROS **ADV: NATHALIE DA NOBREGA MEDEIROS,DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR**. Despacho: Intime-se para no prazo de quinze dias apresentar impugnacao a contestacao.
- 01185** Processo: 0000872-72.2016.815.0321 - EXIBICAO AUTOR: OLAVO CARLOS DA SILVA **ADV: JOAO MARTINS DE MEDEIROS JUNIOR**. Despacho: Intime-separa no prazo de quinze dias apresentar impugnacao a contestacao.
- 01186** Processo: 0001046-81.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE PAULINO DA NOBREGA **ADV: JOAO MIGUEL DE OLIVEIRA NETO**. Despacho: Intime-se audiencia de tentativa de conciliaca ou instrucao e julgamento designada para o dia 14/09/2016 as 09:00 horas, no Forum local.

- 01187** Processo: 0001743-39.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: C. M. C. **ADV: STENIO JOSE DE LIMA**. REU: A. D. C. **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA**. REU: J. M. C. **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA**. REU: J. M. C. **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA**. Sentença: Intime-se processo extinto sem resolucão do mérito.

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 217/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01188** Processo: 0000190-20.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCRECIA DE MEDEIROS NOBREGA **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS**. AUTOR: PEDRO ALEXANDRE DA NOBREGA **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: RAFAEL SGANZERLA DURAND**. Despacho: Intime-sePedido julgado improcedente.
- 01189** Processo: 0000360-89.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DAMIANA ROCHA DOS SANTOS **ADV: JOSE JOELSON DOS SANTOS FILHO**. Despacho: Intime-sePara no prazo de dez dias falar acerca do deposito judicial de fls. 49, bem como, dizer se tem interesse no prosseguimento do recurso inominado ja interposto.
- 01190** Processo: 0000588-98.2015.815.0321 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: COSMO SIMOES DE MEDEIROS **ADV: RODRIGO LIMA MAIA**. Despacho: Intime-sePARA NO PRAZO DE DEZ DIAS FALAR ACERCA DO DOCUMENTO NOVO. JUNTADO POROPORTUNIDADE DAS ALEGACOES FINAIS.
- 01191** Processo: 0000668-28.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAFAEL AMARAL DE ANDRADE **ADV: JOSE BRUNO QUEIROGA DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-sePara no prazo de quinze dias especificar as provas que pretende aindaproduzir.
- 01192** Processo: 0000728-98.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUCIA DE FATIMA BEZERRA BARBOSA **ADV: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES**. Despacho: Intime-sePara no prazo de dez dias falar acerca da peticao e comprovante de deposito de fls. 80/82 dos autos, devendo requerer o de direito.
- 01193** Processo: 0000768-80.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DAMIAO SOARES DA SILVA **ADV: JOSE JOELSON DOS SANTOS FILHO**. Despacho: Intime-sePara no prazo de quinze dias ,pena de arquivamento, promover a execucao da sentença.
- 01194** Processo: 0001020-83.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RECANTO DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUND CARROSSEL **ADV: JULIANA JESSICA DA NOBREGA SIMAO**. Despacho: Intime-seProcesso julgado extinto fulcro 485, VIII do CPC.
- 01195** Processo: 0001028-94.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEANDRO EZELINO GUIMARAES DA NOBREGA **ADV: ANANIAS FERREIRA DA NOBREGA NETO**. AUTOR: ANANIAS FERREIRA DA NOBREGA NETO **ADV: ANANIAS FERREIRA DA NOBREGA NETO**. Despacho: Intime-sePara no prazo de quinze dias apresentar impugnacao a contestacao apresentada pelo DETRAN-PB.
- 01196** Processo: 0001240-23.2012.815.0321 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI**. Despacho: Intime-sePara no prazo de dez dias requerer as diligencias que reputar necessarias visando a stisfacao de seu credito,devendo requerer o de direito vez que decorrido o prazo da suspensao processual antes deferido.
- 01197** Processo: 0001538-10.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADV: RANIEDSON LIMA GOMES**. Despacho: Intime-sePara no prazo de dez dias, pena de extincao e arquivamento requerer ode direito.
- 01198** Processo: 0001538-44.2014.815.0321 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: NACIONAL GAS BUTANO **ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO,HUGO FILARDI PEREIRA**. Despacho: Intime-sePara no prazo de vinte dias, pena pena de extincao e arquivamento do feito, dar prosseguimento a acao,indicando bens penhoraveis pertencente a parte devedora,vez decorrido o prazo de suspensao processual.
- 01199** Processo: 0001578-26.2014.815.0321 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ESPOLIO DE JOSE SIMPLICIO **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO**. AUTOR: JOSE DE AZEVEDO SIMPLICIO **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO**. REU: MARIA DE FATIMA MEDEIROS **ADV: NOALDO BELO DE MEIRELES**. REU: INACIO GARCIA DE MEDEIROS **ADV: NOALDO BELO DE MEIRELES**. Despacho: Intime-sePara no prazo de quinze dias especificarem as provas que pretendem produzir

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 254/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01200** Processo: 0000377-28.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JERONIMO MARQUES DA SILVA **ADV: JOSE JOELSON DOS SANTOS FILHO**. Despacho: Intime-separa comparecer em cartorio e receber o alvara judicial expedido
- 01201** Processo: 0000469-06.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE CABRAL DE OLIVEIRA **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS**. REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente
- 01202** Processo: 0000527-09.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MERCIA DE ANDRADE TORRES **ADV: JOSE JOELSON DOS SANTOS FILHO**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO,CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA**. Despacho: Pedido julgado procedente
- 01203** Processo: 0000579-05.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO DOS SANTOS **ADV: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES**. Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente
- 01204** Processo: 0000629-31.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUCICLEIDE ELIAS DOS SANTOS **ADV: NATHALIE DA NOBREGA MEDEIROS**. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. Despacho: Julgo extinto o presente processo com julgamento do mérito
- 01205** Processo: 0000877-94.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILDO DOS SANTOS MATIAS **ADV: BRUNO VIEIRA FERNANDES PINHEIRO,GUILHERME TRINDADE HENRIQUES BEZERRA CAVALCANTI**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01206** Processo: 0001199-85.2014.815.0321 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: RAPHAELA MARIA DE SOUZA PELEGRINO **ADV: FELIPE AUGUSTO DE MELO E TORRES,JULIANA DO O TEJO E TORRES**. Despacho: Intime-separa no prazo de dez dias, juntar aos autos certidão do cartório do registro de imóveis de São caetano do Sul SP, com informações acerca doproprietário dos bens informado na petição de fls 145/147

SANTA RITA

4A. VARA DE SANTA RITA NF 046/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01207** Processo: 0001235-15.2005.815.0331 - EXECUCAO FISCAL REU: ALVARO ARAUJO GURGEL **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS**. Despacho: Intime-se a caudicial para regularização da peça juntada às fls. 187/189, visto que não se encontra devidamente subscrita.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 121/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01208** Processo: 0000879-73.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RITA DE CASSIA DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA PB Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01209** Processo: 0001287-30.2013.815.0331 - EXIBICAO AUTOR: ALZIRA ALMEIDA MONTEIROREU: BMB BANCO MERCANTIL DO BRASIL **ADV: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES**. Despacho: A especificacao de provas que pretendam produzir em audiencia dentrode 10 dias.
- 01210** Processo: 0002909-96.2003.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAIMUNDA DE SANTANA OLIVEIRAREU: MUNICIPIO DE SANTA RITA **ADV: ALAN REUS NEGREIROS DE SIQUEIRA**. Despacho: Intime-se o executado para juntar nos autos a prova do cumprimento da obrigaçãoem 5 dias.
- 01211** Processo: 0003698-85.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCONI INACIO DA SILVAREU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se a parte vencedora para requerer o que entender de direito.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 121/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01212** Processo: 0002338-42.2014.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ISMAEL ANSELMO DA SILVA RODRIGUES **ADV: LUCIANO CARNEIRO C FILHO,THALLES CESARE A MACEDO DA COSTA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 15 de setembro de 2016, pelas 16h.
- 01213** Processo: 0002359-18.2014.815.0331 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: ANITA BETHANIA SILVA DA ROCHA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO**. REU: REGINALDO PEREIRA DA COSTA **ADV: EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE,BRUNO LOPES DE ARAUJO**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 14 de setembro de 2016, pelas 14:00 horas.

SANTANA DOS GARROTES

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 104/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01214** Processo: 0000111-53.2010.815.1161 - RECLAMACAO AUTOR: ANTONIO SEVERINO DE ARAUJO **ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA**. Despacho: Intime-seintiamr para contrarrazoar a apelacao interposta
- 01215** Processo: 0000834-33.2014.815.1161 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: ENERGISA PARAIBA DISTRI-BUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES**. Despacho: Intime-seintimar a parte promovida para pagamento das custas no prazo de dez dias

SAO BENTO

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 105/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01216** Processo: 0000047-34.2015.815.0881 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: ENERGISA PARAIBA DISTRI-BUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES**. Despacho: Intime-se



o promovido para efetuar deposito complementar a fim de saldar o debito exequendo, ou requerer o que entender de direito, no prazo legal, conforme despacho de fls. 119.

- 01217** Processo: 0000086-94.2016.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DEBORA CAMILA FERNANDES DANTAS **ADV: PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA,MAYARA SOARES SILVEIRA.** Ato Ordinatório: intimar a parte autora para querendo impugnar a contestacao apresentada, no prazo de 15 (quinze) dias.
- 01218** Processo: 0000299-03.2016.815.0881 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: JAMILA MEDEIROS DE ARAUJO SILVA **ADV: ARTUR ARAUJO FILHO,JOSE ADRIANO DANTAS.** Despacho: Intime-se a parte embargada para no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, impugnar os embargos, conforme decisao de fls. 29.
- 01219** Processo: 0000306-63.2014.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIVANILDO FERNANDES DINIZ **ADV: ARTUR ARAUJO FILHO.** Despacho: Intime-se o autor para os fins do art. 523 do NCPC, atentando-se ao disposto no art. 524, do NCPC, sob pena de arquivamento, conforme despacho de fls94.
- 01220** Processo: 0000451-85.2015.815.0881 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: JOSE NILSON RAMALHO DE SOUSA **ADV: ILAN SALDANHA DE SA.** Despacho: Intime-se para se pronunciar acerca dos calculos realizados pelo contador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, conforme despacho de fls. 30.
- 01221** Processo: 0000552-25.2015.815.0881 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ADACI ESTEVAM RAMALHO NETO **ADV: BERNARDO VIEIRA SOARES DA NOBREGA,MAYARA SOARES SILVEIRA.** REU: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA **ADV: THIAGO TAGLIAFERRO LOPES,JEFERSON ALEX SALVIATO.** Sentença: Embargos declaratorios admitidos parcialmente
- 01222** Processo: 0000576-19.2016.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAMILSON CANDIDO DA SILVA **ADV: WAGNER VIEIRA DE OLIVEIRA SANTOS.** Ato Ordinatório: intimar a parte autora para impugnar a contestacao apresentada, no prazo de 15 (quinze) dias.
- 01223** Processo: 0000787-55.2013.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DELMA CAVALCANTE **ADV: ARTUR ARAUJO FILHO,ALBERTO DA SILVA RODRIGUES,JOSE ADRIANO DANTAS.** Ato Ordinatório: intimar a parte autora para querendo impugnar a contestacao apresentada, no prazo de 15 (quinze) dias.
- 01224** Processo: 0000956-81.2012.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DJAVAN DE OLIVEIRA MEDEIROS **ADV: ARTUR ARAUJO FILHO,ALBERTO DA SILVA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre o relatório do estudo social, no prazo de 10 (dez) dias, conforme despacho de fls. 93.
- 01225** Processo: 0001037-59.2014.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA,PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES,DANIELLE ALVES LUCENA LIMA.** Despacho: Intime-se O demandado para no prazo de 15 (quinze) dias pagar o montante da execucao com os acrescimos devidos, se houver, sob pena de multa de 10%, conforme decisao de fls. 92/93.
- 01226** Processo: 0001166-50.2003.815.0881 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: FELIPE VIEIRA DE MEDEIROS SILVANO,BRUNO CARNEIRO RAMALHO.** REU: CARLOS PETRONIO FILGUEIRAS GARCIAREU: JOANA BEZERRA GARCIA Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls. 133/134 que suspendeu o presente processo de execucao pelo prazo de 01 (um) ano. Decorrido tal periodo sem qualquer manifestacao arquivem-se provisoriamente os autos.
- 01227** Processo: 0001356-32.2011.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE FREITAS **ADV: ALBERTO DA SILVA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se o autor para os fins do art 523 do NCPC, atentando-se ao disposto noart. 524 do mesmo diploma, sob pena de arquivamento, conforme despacho de fls. 89.

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 105/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01228 Processo: 0001230-11.2013.815.0881 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JUSSARA DA SILVA SANTANA **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** Sentença: Sentença julgada improcedentepara absolver a re jussara da silva santana.

SAO JOAO DO CARIRI

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 150/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01229 Processo: 0000704-25.2007.815.0341 - INVENTARIO AUTOR: MARIZETE GONZAGA DE LUCENA **ADV: SOLANGE APARECIDA RIBEIRO.** AUTOR: MARIZA GOMES DA SILVA **ADV: JOSE NETO FREIRE RANGEL.** AUTOR: JOSE GONZAGA DA SILVA **ADV: JOSE NETO FREIRE RANGEL.** AUTOR: VANILDA GONZAGA **ADV: JOSE NETO FREIRE RANGEL.** AUTOR: LIOMARCOS DA SILVA GONZAGA **ADV: JOSE NETO FREIRE RANGEL.** Despacho: Vista ao embargado prazo de para audiencia de conciliacao, redesignada para o dia 11/10/2016, as09:30 horas, a realizar-se no forum local.

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 150/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01230 Processo: 0000598-82.2015.815.0341 - ACAO PENAL - PROCEdi VITIMA: JOSELIA DE ARAUJO SILVA-REU: GILIARD CAVALCANTE ARAUJO **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Sentença: Intime-se o reu, por seu advogado, de todo teor da sentença que absolveu o reuGILIARD CAVALCANTE ARAUJO.

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

- 1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 124/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01231** Processo: 0000004-31.2016.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA JOSE LOURENCO GOMES **ADV: JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Ao autor/Vencedor a fim de requerer o que achar de direito.no prazo legal
- 01232** Processo: 0000176-80.2010.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCINALDO GONCALVES DE SOUSA **ADV: JOSE JOCERLAN AUGUSTO MACIEL,JOSE AUGUSTO MACIEL.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Laudo pericial apresentadomanifesta-se no prazo legal
- 01233** Processo: 0000220-26.2015.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO ROCHA DA SILVA FILHO **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES,MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA.** REU: TELEFONICA BRASIL S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para ciência da sentença que julgou extinta a execução.
- 01234** Processo: 0000221-74.2016.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RITA DE CASSIA PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS **ADV: JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS.** REU: SKY BRASIL SERVICOS LTDA **ADV: MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: BANCO SANTANDER S/ A **ADV: MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes para ciência da sentença que julgou extinto o processo
- 01235** Processo: 0000267-63.2016.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO BANDEIRA DE SOUSA **ADV: TAISSA GONCALVES NOBREGA GADELHA SA,RICARDO LUIZ COSTA DOS SANTOS.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia11 de novembro de 2016, as 09h30min, na sala de audiências da 1 Vara,neste Forum.
- 01236** Processo: 0000328-21.2016.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO MARTINS DE SOUSA **ADV: MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA,JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia11 de novembro de 2016, as 09h15min, na sala de audiências da 1 Vara,neste Forum.
- 01237** Processo: 0000516-48.2015.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALBERTO VIEIRA DE FREITAS **ADV: JOSE ALBERTO CARTAXO FEITOSA,JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES,LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA,KALLYL PALMEIRA MAIA.** Sentença: Processo extinto.PELA SATISFACAO DA OBRIGACAO
- 01238** Processo: 0000530-03.2013.815.0051 - MONITORIA AUTOR: FRANCISCO MARECO **ADV: JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS.** REU: RAL ENGENHARIA LTDAREU: UNIVER PETROLEO-REU: ANDL SERVICOS GEOFISICOS LTDA Despacho: Intime-se as partes para ciência da audiência de instrução e julgamento,designada para o dia 19 de outubro de 2016, pelas 10h:00, no fórum local,devendo o rol de test. ser apresentado no prazo de 10 dias, art.357§4º
- 01239** Processo: 0000731-58.2014.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RAIMUNDA MARIA DA SILVA **ADV: ANDRE COSTA BARROS NETO,ANDRE COSTA BARROS JUNIOR.** REU: BANCO ORIGINAL S/A **ADV: PAULO ROBERTO VIGNA.** Ato Ordinatório: a parte promovente para no prazo legal, requerer o que entender de direito.
- 01240** Processo: 0000907-03.2015.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VALDEMIRO PEREIRADOS SANTOS **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES,RAICY MENDES DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-seo autor, por seu advogado, para no prazo legal, juntar o obito do autor e requerer o que entender de direito.
- 01241** Processo: 0000976-35.2015.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCA RIZONEIDE DE OLIVEIRA SILVA **ADV: ANDRE COSTA BARROS NETO,ANDRE COSTA BARROS JUNIOR,ALYSSON DE ABREU BARROS.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: MAURICIO SILVA LEAHY,LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE.** Despacho: Alvara expedido e a disposicaoaparte autora
- 01242** Processo: 0001141-82.2015.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA **ADV: JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS.** REU: BANCO VOTORANTIM S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES,LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO,LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo legal, manifestarem-se sobre o despachode fl.130 dos autos
- 01243** Processo: 0001315-28.2014.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO CARMO DE SANTANA NASCIMENTO **ADV: RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Sentença: Processo extinto.PELA SATISFACAO DA OBRIGACAO

01244 Processo: 0001499-81.2014.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ORLANDO DE MEDEIROS **ADV: JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Ato Ordinatório:Intime-se o autor para, no prazo de 15(quinze) dias, falar sobre os documentos de fls. 93/94.

- 1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 124/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01245** Processo: 0000333-19.2011.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEdi AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: ALEX ALVES MACIEL **ADV: FRANCISCO GOMES DE ARAUJO.** VITIMA: AUGUSTO FRANCISCO ROSENDO Sentença: Pedido julgado improcedente
- 01246** Processo: 0000788-42.2015.815.0051 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOAPHAH RICHARD DE SOUZA SANTOS **ADV: ALFREDO FERNANDES GALVAO.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: FRANCISCO JOSE ROCHA FERNANDES **ADV: ALFREDO FERNANDES GALVAO.** VITIMA: MARIA SONIA DE OLIVEIRA Sentença: Extincao de punibilidade decretada

- 2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 102/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01247** Processo: 0000805-78.2015.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDEMAR SEVERINO DA SILVA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia05/10/2016, às 10:40 horas, devendo a parte autora ser intimada na pessoa de seu advogado (CPC, art. 334, § 10).
- 01248** Processo: 0001713-72.2014.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JEANE DARLIEY OLIVEIRA DA SILVA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS,DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia05/10/2016, as 09:20 hs

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 121/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01249 Processo: 0001151-72.2013.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE OLIVEIRA **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte autora para que no prazo de cinco dias uteis possa se manifestar e assim, possa afastar a impressao inicial pelo cabimento do julgamento liminar de improcedencia.

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 121/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01250 Processo: 0000699-43.2005.815.0221 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO ERISMAN VIEIRA DA SILVA **ADV: MARIA NEMIZIA CALDEIRA SILVA.** Sentença: Julgada extinta a punibilidade por prescricao da pena

01251 Processo: 0000869-97.2014.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEdi VITIMA: FRANCISCO DE BRITO SALESREU: ROBERVAN DOS SANTOS **ADV: JULIO MARIUEDITH SARAIVA ALVES.** Despacho: Intime-seo advogado do reu da decisao de fls. 104.

SAPE

- 1A. VARA DE SAPE NF 119/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01252** Processo: 0000616-39.2016.815.0351 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: Intime-sedecisao: Liminar deferida
- 01253** Processo: 0001166-88.2003.815.0351 - EXECUCAO FISCAL REU: RIO NORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA **ADV: EVANDRO NUNES DE SOUZA.** AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO.** REU: ATACADAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA **ADV: PABLO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a realizacao do leilao.Intime-se.29/08/2016 e 12/09/2016 as 09:00 horas.
- 01254** Processo: 0001934-04.2009.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JACKSON MARANHAO E MEDEIROS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de 15 dias, requerer especificadamente o que entender de direito.
- 01255** Processo: 0003457-75.2014.815.0351 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO **ADV: SOLON HENRIQUE DE SA E BENEVIDES,LUIZ FILIPE FERNANDES CARNEIRO DA CUNHA,JACKELINE ALVES CARTAXO.** Despacho: Intime-seAUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 14.09.2016, AS 09:00 HORAS NA 1ª VARA DE SAPE-PB.

- 1A. VARA DE SAPE NF 119/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01256** Processo: 0001050-96.2014.815.0351 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JAILTON BARBOSA DO NASCIMENTOREU: EDMILSON MIGUEL PAULINO **ADV: PEDRO FRANCISCO NASCIMENTO.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia27/09/2016, as 10:30 horas.

3A. VARA DE SAPE NF 132/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01257 Processo: 0001222-67.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO PEREIRA **ADV: SILVIA JANE OLIVEIRA FURTADO.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 09/09/2016, AS 09:30HS, NETA VARA. FICA INTIMADO, AINDA, DE TODO O TEOR DA DECISAO QUE INDEFERIU A TUTELA DE URGENCIA (FF. 44-44V).

3A. VARA DE SAPE NF 132/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01258 Processo: 0002767-12.2015.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: PAULO HENRIQUE ALVES RIOS **ADV: JOAO FRANCO DA COSTA NETTO.** Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de transferencia de domicilio do acusado. depreque o interrogatorio do acusado. Aguarde a audiencia designada parao dia 14 de setembro de 2016,as 10 horas,audiencia de inst e julgament

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 105/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01259 Processo: 0000423-61.2014.815.0911 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DAMIAO PEREIRA DE SOUZA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Pericia designada para o dia 23/08/2016 as 09:00 horas com o Dr. Carlos Alberto Figueiredo, no laboratorio UNILAP, na rua Jose de Alencar, 441, Prata, Campina Grande.

01260 Processo: 0000752-39.2015.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO XAVIER **ADV: JEFFERSON SOUSA SANTOS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 14/09/2016 as 11:30 horas.

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 105/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01261 Processo: 0000169-79.2000.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: EMANOEL RIBEIRO NETO **ADV: MILTON GILBERTO BATISTA DE OLIVEIRA.** VITIMA: NORMA MARGARETE SOUSA DA SILVA Despacho: Intime-se audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/09/2016 as 11h30min, no forum local.

01262 Processo: 0000818-19.2015.815.0911 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GEOVAGNE MOOZER BARBOSA ALBINO **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** VITIMA: ANTHEA FLORENCIA ANTONINO WANDERLEY Despacho: Intime-se audiencia preliminar designada para o dia 08/09/2016, as 08h30min.

SERRARIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 106/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01263 Processo: 0000246-79.2006.815.0361 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: JOSE RICARDO NETO,TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se o exequente para informar nos autos se o presente feito se enquadrn a nova lei de renegociacao de divida ruais em 10 (dez) dias. cientificando ao banco exequente que alei ora citada e a lei 13.295/2016.

01264 Processo: 0001050-03.2013.815.0361 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS **ADV: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO,NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: Intime-se o promovente, na figura dos patronos indicados fls 89, do despacho de fls. 91, que indeferiu o pedido de fls. 89.

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 123/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01265 Processo: 0000051-36.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VALERIA SILVA PINTO **ADV: ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ.** Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 19/09/2016, pelas 08:45 horas, no forum local.

01266 Processo: 0000167-76.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MONICA ALVES RODRIGUES **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA.** Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 19 de setembro de 2016, pelas 11.15hs, na sede do forum local.

01267 Processo: 0000211-61.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUIZ AECIO DA SILVA RODRIGUES **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA,FERNANDO MACEDO DE ARAUJO.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia19/09/2016, pelas 10:15 horas, no forum local



- 01268** Processo: 0000251-77.2015.815.0461 - AVERIGUACAO DE PATER REU: MESSIAS SANTOS DA SILVA **ADV: AUGUSTO CARLOS B. ARAGAO FILHO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 06/10/2016, pelas 10:30 horas, no forum local.
- 01269** Processo: 0000307-76.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DAS GRACAS SOUZA SILVA **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 19 de setembro de 2016, pelas 11.00hs, na sede do forum local.
- 01270** Processo: 0000337-14.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSUE PEREIRA DOS SANTOS **ADV: MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILAN.** REU: SOLANEA MUNICIPIO PB **ADV: TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA,GENIVAL LAVINE VIANA L. DE AZEVEDO,PAULO WANDERLEY CAMARA.** Sentenca: Acordo homologado
- 01271** Processo: 0000615-15.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA ANITA SILVA DA COSTA **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: Intime-separa querendo se manifestar sobre a contestacao no prazo de 15 dias.
- 01272** Processo: 0000947-16.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSILENE ALVES DA ROCHA **ADV: EDVANIA MARIA LOURENCO DA COSTA.** Despacho: Pedido julgado improcedente
- 01273** Processo: 0000997-42.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALKSANDRA DE VASCONCELOS COSTA SOUSA **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: SOLANEA MUNICIPIO PB **ADV: TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA,GENIVAL LAVINE VIANA L. DE AZEVEDO,PAULO WANDERLEY CAMARA.** Despacho: Pedido julgado improcedente
- 01274** Processo: 0001018-18.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSIELMA TARGINO ALVES **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: SOLANEA MUNICIPIO PB **ADV: TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA,GENIVAL LAVINE VIANA L. DE AZEVEDO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 19 de setembro de 2016, pelas 08.15hs, na sede do forum local.
- 01275** Processo: 0001227-84.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO NUNES DOS SANTOS **ADV: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** REU: SOLANEA MUNICIPIO PB **ADV: GENIVAL LAVINE VIANA L. DE AZEVEDO,PAULO WANDERLEY CAMARA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 19 de setembro de 2016, pelas 08.30hs, na sede do forum local.
- 01276** Processo: 0002709-72.2012.815.0461 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DO SOCORRO PESSOA FERREIRA **ADV: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** REU: CRISTIANO PESSOA DE QUEIROZ **ADV: MARIA ALEXANDRINA SOUZA FARIAS.** Despacho: Intime-se as partes interessadas por seus respectivos advogados para no prazo de 10 dias, se pronunciarem acerca da avaliacao dos bens.
- 01277** Processo: 0002911-49.2012.815.0461 - AVERIGUACAO DE PATER REU: A. A. L. F. **ADV: PETRONILO VIANA DE MELO JUNIOR.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 06/10/2016, pelas 09:45 horas, no forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 123/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01278** Processo: 0000299-02.2016.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAILSON NASCIMENTO DE MOURA **ADV: JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE.** Despacho: Intime-seciencia do laudo de eficiencia de disparo de f. 49/54.
- 01279** Processo: 0000780-62.2016.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVAN ROCHA DOS SANTOS **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: Intime-se ciencia do laudo de eficiencia de disparo de f 58/64.
- 01280** Processo: 0001899-63.2013.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIZIO PEREIRA DA SILVA **ADV: TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA.** Despacho: Intime-seciencia do laudo de eficiencia de disparo de f. 98/105.

SOLEDADE

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 144/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01281** Processo: 0000004-33.2015.815.0191 - USUCAPIAO AUTOR: JOSEFA RITA DE SOUTO PEREIRA **ADV: JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** INTERESSADO: IZABEL PEREIRA DUVALES **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/11/2016, as 11:00 horas.
- 01282** Processo: 0000044-15.2015.815.0191 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: ANA LUCIAAUTOR: MARIA ABADIA DE ALBUQUERQUE ARAUJO **ADV: HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO.** Sentenca: Processo extinto.
- 01283** Processo: 0000103-03.2015.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIA CRISTINA GOMES DA SILVA **ADV: CHARLES PEREIRA DINOA,PEDRO TEOTONIO DOS SANTOS.** REU: MUNICIPIO SAO VICENTE DO SERIDO **ADV: MIGUEL ANGELO DE CASTRO.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que de direito, no prazo de 10(dez) dias.(v)
- 01284** Processo: 0000265-03.2012.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANICELIO ALVES DE SOUSA **ADV: RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** REU: IDEAL VEICULOS **ADV: OSVALDO QUEIROZ DE GUSMAO.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a realizacao do leilao.Intime-se. 06/09/2016 e 20/09/2016, as 08:30 horas, respectivamente
- 01285** Processo: 0000661-38.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: V. G. S. **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** REU: B. B. S. **ADV: RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se A IMPUGNACAO.
- 01286** Processo: 0000670-97.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: N. C. C. **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** REU: B. I. B. C. S. **ADV: CARLOS ALBERTO BAIÃO.** Despacho: Intime-se a impugnacao.
- 01287** Processo: 0000681-29.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: B. I. B. C. S.REU: B. B. S.AUTOR: D. R. S. **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-se A IMPUGNACAO
- 01288** Processo: 0000700-35.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: S. F. S. **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** REU: B. C. S.REU: B. P. S. Despacho: Intime-se A IMPUGNACAO.
- 01289** Processo: 0000720-26.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: I. S. A. **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** REU: B. B. S.REU: B. C. S. S. Despacho: Intime-se A IMPUGNACAO.
- 01290** Processo: 0000752-31.2016.815.0191 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: EDISON PEREIRA DOS SANTOS **ADV: ADILSON CARDOZO ARAUJO.** AUTOR: PAULA DA SILVA SANTOS **ADV: ADILSON CARDOZO ARAUJO.** AUTOR: MARIA SIMONE FRANKLIN DA SILVA **ADV: ADILSON CARDOZO ARAUJO.** REU: MUNICIPIO DE OLIVEDOS Despacho: Intime-se Indefiro a liminar pleiteada.(v)
- 01291** Processo: 0001283-30.2010.815.0191 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO,FRANCISCO GLAYDSON PONTES,LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER.** REU: ESPOLIO DE SERACINA FERNANDES DE ASSIS Despacho: Intime-se o exequente para se manifestar sobre os termos da proposta de acordode fl. 91/92, no prazo de 10(dez) dias. (v)
- 01292** Processo: 0001373-96.2014.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA GORETE GALDINO **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA,JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO SAO VICENTE DO SERIDO **ADV: ROMULO LEAL COSTA.** Despacho: Intime-se o autor para adequar os cálculos no tocante aos juros contra a Fazenda Pública.(v)
- 01293** Processo: 0001443-50.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CHARLES LUIZ DE MELO **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA,JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se o autor para apresentar contrarrrazões ao recurso, no prazo de 15(quinze) dias.(v)
- 01294** Processo: 0001636-94.2015.815.0191 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LARA ROLA BEZERRA DE MENEZES.** REU: ANTONIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR Despacho: Intime-se o exequente para pagar a diligencia do oficial de justica no valor de R\$ 331,11. com vencimento em 05/09/16, no prazo de 10 dias.
- 01295** Processo: 0001637-79.2015.815.0191 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LARA ROLA BEZERRA DE MENEZES.** REU: EVANDRO FERREIRA DE ARAUJO Despacho: Intime-se o exequente para pagar a diligencia do oficial de justiça no valor de R\$ 331,11. com vencimento em 05/09/2016, prazo de 10 dias.
- 01296** Processo: 0001715-73.2015.815.0191 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: H. S. G. A. **ADV: HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO.** REU: M. S. F. S. **ADV: IDALGO SOUTO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 07/12/2016, as 10:00 horas.
- 01297** Processo: 0001734-45.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. P. S. **ADV: HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO.** REU: A. C. S. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 21/10/2016, AS 10:10 horas,
- 01298** Processo: 0001762-13.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PATRICK ANDERSON LOPES DE FIGUEIREDO **ADV: MONICA JOSY SOUSA COSTA.** REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Intime-se a parte autora para assinar a peticao inicial, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de indeferimento.(v)
- 01299** Processo: 0001835-82.2016.815.0191 - INTERDICA O AUTOR: DJALMA DA COSTA BARROS **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA,JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA.** REU: MARIA BATISTA DA COSTA Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio 09/11/2016, AS 09:00 horas.

SOUSA

- 1A. VARA DE SOUSA/PB NF 118/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01300** Processo: 0000229-61.2016.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: EDVALDO LAURENTINO DA GAMA **ADV: RAISA FIGUEIREDO EMILIAVACA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 dias apresentar razoes finais.

- 4A. VARA DE SOUSA/PB NF 123/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01301** Processo: 0000163-57.2011.815.0371 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: MUNICIPIO DE NAZAREZINHO **ADV: ADELIA MARQUES FORMIGA.** REU: FRANCISCO GILSON MENDES LUIZ Despacho: Intime-se a parte autora para impugnacao a contestacao, em 10(dez) dias.
- 01302** Processo: 0000186-37.2010.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAIMUNDO ARAUJO DOS SANTOS **ADV: ALMAIR BESERRA LEITE.** Sentenca: Intime-se a parte embargada, por seu advogado, da sentenca que julgou parcialmente procedente os embargos
- 01303** Processo: 0003395-38.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CARMEULINDA GOMES **ADV: JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR.** Sentenca: Intime-se a parte autora, por seu advogado, da sentenca que julgou improcedentea pretensao inicial
- 01304** Processo: 0006292-10.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WALMISLEY BENEVENUTO PINTO **ADV: CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** Despacho: Intime-se a parte autora para especifica as provas que pretende produzir, em 10(dez) dias.

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 124/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01305** Processo: 0003375-47.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CELIA CRISTINA PINTO GOMES **ADV: JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, da sentenca que julgou improcedente a pretensao inicial

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 125/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01306** Processo: 0001118-25.2010.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA,INGRID GADELHA,EVANDRO DE SOUZA NEVES NETO.** Despacho: Intime-se o promovido para que, em um prazo de quinze dias, proceda com o recolhimento das custas processuais, observando-se o valor remanescente dodeposito anteriormente realizado r\$ 9.143,00.
- 01307** Processo: 0001972-82.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO,DAVID SOMBRA PEIXOTO,DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se o exequente para se manifestar em relação ao mandado de fls.63/63v.
- 01308** Processo: 0002549-21.2015.815.0371 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: SALVAN MENDES PEDROSA **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY.** REU: LARISSA MENDES DOS SANTOS **ADV: EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** REU: ANDRE MAGNALDO FORMIGA SARMENTO **ADV: EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** REU: FRANCISCO JOSE DE SANTANA **ADV: EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** REU: MARIA ILZETE MENDES LUIZ **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY.** REU: REMO MENDES LUIZ **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY.** INTERESSADO: MUNICIPIO DE NAZAREZINHO Despacho: Intime-se os promovidos da decisao judicial na qual deferiu apenas o pedido deproducao de prova testemunhal e designou audiencia de instrucao e julgamento para o dia 19/10/16, as 10h30m.
- 01309** Processo: 0002549-21.2015.815.0371 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: SALVAN MENDES PEDROSA **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY.** REU: LARISSA MENDES DOS SANTOS **ADV: EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** REU: ANDRE MAGNALDO FORMIGA SARMENTO **ADV: EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** REU: FRANCISCO JOSE DE SANTANA **ADV: EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** REU: MARIA ILZETE MENDES LUIZ **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY.** REU: REMO MENDES LUIZ **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY.** INTERESSADO: MUNICIPIO DE NAZAREZINHO Despacho: Intime-se os réus da audiencia(19.10.16),bem como q possuem o pzo de 15 dias papresentar o rol de testem. em cartorio,bem como do dever d informar ou intimar a testemunha arrolada do dia,hora e local da audiencia desig
- 01310** Processo: 0002549-21.2015.815.0371 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: SALVAN MENDES PEDROSA **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY.** REU: LARISSA MENDES DOS SANTOS **ADV: EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** REU: ANDRE MAGNALDO FORMIGA SARMENTO **ADV: EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** REU: FRANCISCO JOSE DE SANTANA **ADV: EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** REU: MARIA ILZETE MENDES LUIZ **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY.** REU: REMO MENDES LUIZ **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY.** INTERESSADO: MUNICIPIO DE NAZAREZINHO Despacho: Intime-seos promovidos da decisao de fls. 433, quanto ao pedido de prova documental, ficando a parte ciente, da possibilidade de trazer tais documentos quando da realizacao da audiencia designada(19/10/16, as 10h30).
- 01311** Processo: 0003993-65.2010.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: FRANCISCO GILSON MENDES LUIZ **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY.** Despacho: Intime-se o promovido do teor da sentenca judicial q em suma julgou-se IMPROCEDENTE o pleito inicial.
- 01312** Processo: 0004447-40.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a parte promovida do teor da decisao judicial na qual tornou-se sem efeito a sentenca de fls 147.
- 01313** Processo: 0005116-59.2014.815.0371 - REINTEGRACAO / MANUT REU: FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA **ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se a parte ré para que,em prazo de 05(cinco) dias ,demonstre nos auto s o cumprimento da obrigação de fazer que lhe foi imposta.
- 01314** Processo: 0005616-62.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IZABELLA NOBREGA BRAGA **ADV: AFRANIO LOPES DINIZ.** Despacho: Intime-se o exequente para que presente novo requerimento de cumprimento de sentença,obsevando os novos requisitos previstos no NCPc,em seu art.524,dispondo os incisos I,II,III,IV, sob pena de arquivamento.

7A. VARA DE SOUSA/PB NF 104/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01315** Processo: 0000142-42.2015.815.0371 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: MARIA DE LOURDES ALEXANDRE DOS SANTOS **ADV: JOSE CIRILO FERNANDES NETO.** Despacho: Intime-se audiencia designada para o dia 30/08/16, as 11:00 horas da manha, nasala de audiencias da 7a Vara.
- 01316** Processo: 0000262-85.2015.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ANA SOFIA CAVALCANTE PINHEIRO,ALEXSANDRA DE LIMA.** Despacho: Intime-se o exequente para, no prazo de 10(dez) dias se manifestar e requerer o que entender de direito.
- 01317** Processo: 0000382-36.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS AUGUSTO MOURA DE ALENCAR **ADV: EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA.** REU: EXCELSIOR SEGURO **ADV: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI,CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO,EMILIANA CARTAXO BAUER-MANN LUMMERTZ.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 15(quinze) dias se manifestarem acerca dadocumentação juntada aos autos (fls.71/82) devendo requererem o que entenderem de direito.
- 01318** Processo: 0000461-15.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA **ADV: YANKO CYRILLO FILHO.** Despacho: Intime-se o promovente para réplica da Contestação, assim como manifestar-se acerca do incidente de falsidade, no prazo leal.
- 01319** Processo: 0000671-66.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROMULO CASIMIRO MESSIAS **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY.** REU: SEGURADORA SUL AMERICA SEGURO CIA **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE,THIAGO SANTOS ALVES.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo sucessivo de 5(cinco) dias especificarem as provas que desejam produzir, fundamentando-as, a ausencia de manifestação será interpretada como desinteresse processual.
- 01320** Processo: 0000761-74.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LAERCIO DE SOUSA **ADV: JOSE LOPES BEZERRA.** AUTOR: MARIA SOARES DE SOUSA **ADV: JOSE LOPES BEZERRA.** REU: JOSE EGILDO PEREIRAREU: GILDA FRANCISCA DA SILVA Despacho: Intime-se as partes autoras para no prazo de 5(cinco) dias especificarem as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade, a ausencia de manifestação será interpretada como desinteresse processual.
- 01321** Processo: 0001117-74.2009.815.0371 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: HIRAN LEO DUARTE,ELIETE SANTANA MATOS,ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** Despacho: Intime-seas partes da sentenca que homologou a desistencia
- 01322** Processo: 0001181-79.2012.815.0371 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10(dez) dias se manifestar acerca dacertidão (fl.60v) e requerer o que entender de direito.
- 01323** Processo: 0001402-33.2010.815.0371 - REINTEGRACAO / MANUT REU: FRANCISCO ASSIS DE ABRANTES **ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se parte ré para, querendo,oferecer contrarrrazões, no prazo legal.
- 01324** Processo: 0001858-41.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS,ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seA PROMOVIDA PARA OFERECER CONTRARRAZOES AO RECURSO NO PRAZO LEGAL
- 01325** Processo: 0002002-78.2015.815.0371 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: GUEDIENY HENRIQUE PEREIRA MANGUEIRA **ADV: DEBORA LOPES PEREIRA,ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** Despacho: Intime-se a embargante para no prazo de 10(dez) dias regularizar a inicial e sua representação processual, sob pena de indeferimento dos termos do art.284 do CPC.
- 01326** Processo: 0002521-97.2008.815.0371 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/ A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ,ERCILA EUNICE RAMOS,VALDENIZE RODRIGUES FERREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias indicar meios para o desenvolvimento válido e regular do presente processo, devendo requerero que entender de direito.
- 01327** Processo: 0002561-74.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA GELDINO DA SILVA **ADV: JOSE DE ABRANTES GADELHA,MAGDA GLENE NEVES DE A GADELHA.** Despacho: Intime-se a parte apelada, para apresentar as contrarrrazões, no prazo legal.
- 01328** Processo: 0002822-97.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZILDA MARIA DE SOUSA **ADV: ANTONIO ADELINO DE OLIVEIRA NET.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA,ANASTACIO MARINHO,DEBORAH SALES.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo sucessivo de 5(cinco) dias especificarem as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade, ausente manifestação será interpretada como desinteresse processual.



- 01329** Processo: 0002952-87.2015.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ADRIANO CORDEIRO GADELHA DE SA **ADV: CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10(dez) dias comprovar situação de hipossuficiência juntando aos autos cópias das 3 (três) últimas declarações de imposto de renda, sob pena de indeferimento da justiça gratuita
- 01330** Processo: 0003012-65.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO FIAT S/A **ADV: EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO.** Despacho: Intime-se a parte apelada, por intermédio de seu advogado, para apresentar suas contrarrazões, no prazo legal.
- 01331** Processo: 0003042-95.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WAGNER LISBOA DE SOUSA **ADV: MOACIR VERISSIMO DINIZ.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez)dias, acostar aos autos as últimas três declarações de imposto de renda sob pena de indeferimento da gratuidade judicial.
- 01332** Processo: 0003315-11.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/ A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Processo suspenso art 791 CPC pelo prao de 60 dias.
- 01333** Processo: 0003362-53.2012.815.0371 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: KASSIO VINICIUS CAVALCANTE GONCALVES DE SOUZA **ADV: MARIA DOS REMEDIOS CALADO.** REU: LOJAS AMERICANAS S/A **ADV: PAULA LAIS DE OLIVEIRA SANTANA.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo sucusivo de 5 dias passarem à especificarem as provas que pretendem produzir,justificando sua necessidade, ausente a manifestação será interpretada como falta de interesse.
- 01334** Processo: 0003451-76.2012.815.0371 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA **ADV: JUDITH DE SOUSA ARAUJO.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para, noprazo de 10 (dez) dias se manifestar acerca das informações constantes na certidão (fl.41), bem como juntar aos autos certidão de óbito do requerente e habilitação herdeiros.
- 01335** Processo: 0003642-92.2010.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO FINASA BMC **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte apelada, para apresentar suas contrarrazões , no prazo legal
- 01336** Processo: 0003891-38.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCILEUDO DANTAS DE SOUSA **ADV: DINACIO DE SOUSA FERNANDES.** Despacho: Intime-se a parte promovente para no prazo de 10(dez) dias, especificar as provas que pretende produzir em audiência, fundamentando-as.
- 01337** Processo: 0004027-64.2015.815.0371 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: EDEMILSON KOJI MOTODA.** Despacho: Intime-seAS PARTES DA SENTENCA QUE HOMOLOGOU A DESISTENCIA DO PROCESSO JULGANDO EXTINTO O PROCESSO
- 01338** Processo: 0004102-40.2014.815.0371 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA DE FATIMA GOMES **ADV: AFONSO EUGENIO DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se os autores a procederem a regularização, do feito no prazo de 15(quinze) dias.
- 01339** Processo: 0004712-08.2014.815.0371 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se a parte ré para, querendo, impugnar a exordial, no prazo legal.

1. JUIZADO ESPECIAL DE SOUSA NF 038/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01340** Processo: 0007783-67.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE RIBAMAR SO-BREIRA PINTO **ADV: JOSE ALVES FORMIGA,OSMANDO FORMIGA NEY.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: GLAUCE MARIA NOGUEIRA DE GALIZA.** Sentenca: Intime-seas partes de todo o teor da sentença de extinção de fl.279.
- 01341** Processo: 0007787-07.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA LAICE GADELHA NOBREGA **ADV: JOSE ALVES FORMIGA,OSMANDO FORMIGA NEY.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADV: GLAUCE MARIA NOGUEIRA DE GALIZA.** Sentenca: Intime-seas partes de todos os termos da sentença de fl.551 que extinguiu o processo de execução.

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 122/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01342** Processo: 0000142-93.2015.815.0451 - CRIMES DE CALUNIA, I VITIMA: JOAO PEREIRA FILHO **ADV: JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: ALTEMAR DUARTE **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Intime-se de todo conteudo da decisao de fls. 16/16v dos autos
- 01343** Processo: 0000223-13.2013.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VIEUDES CHARLES DE SOUZA SILVA **ADV: BRUNO CESAR MACIEL BRAGA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia28.09.2016, pelas 10:30 horas.
- 01344** Processo: 0000457-24.2015.815.0451 - REPRESENTACAO CRIMIN VITIMA: ANTONIO CARLOS SOUSA SARMENTO **ADV: RENATO MENDONCA DE LIMA.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: LINDEMBERG TAVARES BEZERRA **ADV: FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA.** Despacho: Intime-se de todo conteudo da decisao de fls.25/26, bem como que decorrido o prazo sera redistribuido para o JeCrim
- 01345** Processo: 0000525-71.2015.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: PAULO DA SILVA EVANGELISTA **ADV: STEFANO IZAIAS DE SOUSA.** REU: LINDEMBERG TAVARES BEZERRA **ADV: RAFAEL GOMES CAJU,FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA.** Despacho: Intime-se de todo conteudo da decisao de fls. 29/30, o referido processo sera redistribuido para o JeCrim
- 01346** Processo: 0000541-25.2015.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: ANA PAULA SIMOES LEITE **ADV: STEFANO IZAIAS DE SOUSA.** REU: LINDEMBERG TAVARES BEZERRA **ADV: RAFAEL GOMES CAJU,FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA.** Despacho: Intime-se de todo conteudo da decisao de fls. 25/26 dos autos
- 01347** Processo: 0000648-69.2015.815.0451 - REPRESENTACAO CRIMIN VITIMA: CESAR ALEXANDRE BEZERRA DE SOUZA **ADV: STEFANO IZAIAS DE SOUSA.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: LINDEMBERG TAVARES BEZERRA **ADV: RAFAEL GOMES CAJU,FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA.** Despacho: Intime-se de todo conteudo da decisao de fls 26/27 dos autos o referido processo sera redistribuir no JeCrim
- 01348** Processo: 0000905-31.2014.815.0451 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOAO PEREIRA FILHO **ADV: JOSE CARLOS GOMES DA COSTA.** VITIMA: FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Intime-se de todo conteudo da decisao de fls. 72/74 dos autos
- 01349** Processo: 0001016-15.2014.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE JURANDI DE LIMA **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Sentenca: Sentenca condenatoria

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 099/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01350** Processo: 0000044-24.2015.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IAGO DE SOUSA DA SILVA MACEDO **ADV: MARCELO DANTAS LOPES,DANIELE DANTAS LOPES.** Despacho: Intime-se o reu para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designadapara o dia 22 de agosto de 2016 as 09:00 da manha.
- 01351** Processo: 0000230-62.2006.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: ELISANGELA SOARES DOS SANTOS **ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia admnitoria aprazada para a data de 22/08/2016, as 11h15min.
- 01352** Processo: 0000266-89.2015.815.0091 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: BRUNO BENEDITO DA SILVA TORRES **ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento, aprazada paraa data de 22/08/2016, as 09h45min.
- 01353** Processo: 0001236-60.2013.815.0091 - INQUERITO POLICIAL REU: JOSEILTON DA SILVA SOUZA **ADV: JOSE NETO FREIRE RANGEL,THALLES LEONNYS ARAUJO GUEDES.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento aprazada para a data de 22/08/2016, as 10h45min.

TEIXEIRA

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 139/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01354** Processo: 0000271-50.2016.815.0391 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: J. R. A. B. **ADV: THALLES LEONNYS ARAUJO GUEDES.** REPRESENTANTE LEGAL: M. D. A. B. **ADV: THALLES LEONNYS ARAUJO GUEDES.** REU: J. A. B. Despacho: Intime-se as partes, sentenca processo extinto sem resolucaod do merito.
- 01355** Processo: 0000880-67.2015.815.0391 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIA LIMA RODRIGUES **ADV: FELISBERTO DE SOUTO XAVIER.** REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Intime-se as partes, sentenca pedido julgado procedente.
- 01356** Processo: 0001327-60.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-seA parte promovida para efetuar o pagamento das custas processuais, noprazo legal.
- 01357** Processo: 0001352-44.2010.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RENATO ALYSSON GUEDES RABELO **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: AF BANCO FINASA BMC S/A **ADV: HIRAN LEAO DUARTE,ELIETE SANTANA MATOS.** Sentenca: Intime-se as partes da sentença que julgou procedente em parte os embargos interpostos.

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 139/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01358** Processo: 0000166-10.2015.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GIVANILDO ALEXANDRE FERREIRA **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Despacho: Intime-seO Dr. Rejanio de Lima Marques, para tomar conhecimento do despacho defls. 115, para ter vistas dos autos, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

UIRAUNA

VARA DE EXECUCAO PENAL DE UIRAUNA NF 120/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01359** Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: JOSE CELIO DA SILVA **ADV: FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO.** Despacho: Audiencia designada PARA O DIA 21/09/2016 AS 13:15 HORAS, NO FORUM LOCAL.
- 01360** Procedimento: PROGRESSAO DE REGIME APENADO: JOAO DOS SANTOS RIBEIRO **ADV: GERALDO COELHO BARBOSA.** Despacho: Intime-seDA DECISAO QUE CONCEDEU A PROGRESSAO DE REGIME DE JOAO DOS SANTOS RIBEIRO, PARA O REGIME SEMI-ABERTO.

VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 120/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01361** Processo: 0000010-13.2015.815.0491 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. S. S. C. **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS,DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: J. M. O. S. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia23.11.16, as 09:50h, devendo o advogado intimar a parte autora e demonstrar nos autos(art.357 do NCPJ).
- 01362** Processo: 0000032-71.2015.815.0491 - DISSOLUCAO E LIQUIDA AUTOR: J. A. S. **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS,DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: G. G. S. **ADV: FRANCISCO ROMANO NETO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia23.11.16, as 09:20h, devendo os advogados intimarem as partes e demonstrar nos autos(art.357 do NCPC).
- 01363** Processo: 0000174-75.2015.815.0491 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE WIRISMAR DE FREITASREU: ENERGISA PARAIBA **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES,DENIS HENRIQUE DIAS DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o promovido para, no prazo legal, requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento.
- 01364** Processo: 0000193-81.2015.815.0491 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ELLTON JOHN ALMEIDA BRAGA **ADV: HERLESON SARLAN ANACLETO DE ALMEIDA,ANA CLAUDIA NOBREGA ALENCAR.** REU: SKY BRASIL SERVICOS LTDA Despacho: Intime-se a autora para, no prazo de (15) quinze dias, apresentar pedido de cumprimento de sentenca.
- 01365** Processo: 0000243-73.2016.815.0491 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: GIULIO ALVARENGA REALE.** REU: MARIA SALETE DA SILVA Despacho: Intime-se a promovente para, no prazo de (10) dez dias, requerer o que entender de direito, sob pena de extincao.
- 01366** Processo: 0000265-44.2010.815.0491 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS,DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: MARCONDES ADONIAS DANTAS Despacho: Intime-se a autora para, no prazo de (15) quinze dias, apresentar pedido de cumprimento de sentenca.
- 01367** Processo: 0000324-32.2010.815.0491 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS **ADV: MARIA SUELY QUEIROGA DA SILVA,FRANCISCA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA,ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A Despacho: Intime-separa, no prazo de -15 dias, apresentar o pedido de cumprimento de sentenca com planilha de calculos bem como requerer o que entender de direito.
- 01368** Processo: 0000364-38.2015.815.0491 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSEFA JOAQUINA DO NASCIMENTO PEREIRA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS,DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A Despacho: Intime-se a autora para, no prazo de (15) quinze dias, se pronunciar acerca dapeticao de fls.93/105.
- 01369** Processo: 0000404-20.2015.815.0491 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IGOR ATHAYDE TORRES **ADV: ARTHUR NOBREGA GADELHA.** REU: AMBEV S/A **ADV: ARTHUR NOBREGA GADELHA,INGRID GADELHA,EVANDRO DE SOUZA NEVES NETO.** Sentenca: Desistencia homologada
- 01370** Processo: 0000421-56.2015.815.0491 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDILSON ESTEVAO DA SILVA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS,DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE,MAURICIO SILVA LEAHY.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do meritoexpeca-se alvara judicial.
- 01371** Processo: 0000760-15.2015.815.0491 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO BENEVENUTO DE ALENCAR **ADV: ANA CLAUDIA NOBREGA ALENCAR.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR,LARRIDJA ARAUJO CABRAL.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito
- 01372** Processo: 0001027-89.2012.815.0491 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO NILTON VIEIRA FERNANDES **ADV: HERLESON SARLAN ANACLETO DE ALMEIDA.** REU: GAZIN IND E COM DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Despacho: Intime-se a autora para, no prazo de (10) dez dias apresentar pedido de cumprimento de sentenca.
- 01373** Processo: 0001064-48.2014.815.0491 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA JOSE SALVIANO **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS,DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: ENERGISA PARAIBA Despacho: Intime-se a autora para, no prazo de (15) quinze dias, apresentar pedido de cumprimento de sentenca.

UMBUZEIRO

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 101/46 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01374** Processo: 0000660-10.2013.815.0401 - INVENTARIO AUTOR: MARINALVA ALEXANDRINA DA SILVA **ADV: CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO.** Despacho: Intime-se Digam as partes sobre a avaliação, no prazo de 10 (dez) dias.



PUBLICAÇÕES DO SISCOM/WEB – EDITAIS DE PRIMEIRO GRAU

GURINHEM

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0000701-27.2014.8.15.0761 CLASSE: 283 - PROCESSO CRIMINAL - Procedimento Comum - Ação Penal - Procedimento Ordinário PARTES: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ (09.284.001/0001-80) - AUTOR JOAO BATISTA DIAS (429.191.347-87) - RÉU JOSE CARLOS FONSECA DE OLIVEIRA JUNIOR (930.953.504-06) - RÉU JOSE CAVALCANTI DOS SANTOS (338.188.784-04) - RÉU MARIA ESTELA DA SILVA FERREIRA (033.922.084-85) - RÉU MANOEL BARBOSA DE ARAUJO (202.889.564-00) - RÉU GILMAR FERREIRA DOS SANTOS (404.953.454-15) - RÉU GRATULIANO FERREIRA DOS SANTOS (132.971.634-53) - RÉU GERLUCIANA DA SILVA SOUZA (052.922.364-38) - RÉU ADVOGADOS: 10827 PB - EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES 10827 PB - EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES 7588 PB - BRUNO LOPES DE ARAUJO 7588 PB - BRUNO LOPES DE ARAUJO 5141 PB - MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA DANTAS - NF 095/2016 - DATA: 17/08/2016 - INTIME-SE AS PARTES, POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS, PARA, COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 11/10/2016 ÀS 10H00MIN, NA SALA DA AUDIÊNCIA DESTA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GURINHÉM-PB.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0001480-79.2014.8.15.0761 CLASSE: 283 - PROCESSO CRIMINAL - Procedimento Comum - Ação Penal - Procedimento Ordinário PARTES: AFONSO PAULO DA SILVA SANTOS (126.107.168-93) - RÉU JOSENILDO PEDRO DA SILVA (029.306.474-18) - RÉU ANTONIO ELIAS (N/A) - RÉU ADVOGADOS: 15048 PB - ANTONIO AZENILDO DE ARAUJO RAMOS 20049 PB - JULIANA LOPES PEREIRA DE MEDEIROS 19923 PB - TAMARA RAIZA GOMES DE ANDRADE 20110 PB - SYLVIA SERENNA CORDEIRO RODRIGUES - NF 095/2016 - DATA: 17/08/2016 - INTIME-SE AS PARTES, POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS, PARA, COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 11/10/2016 ÀS 09H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GURINHÉM-PB.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000417-94.2015.8.15.0761 CLASSE: 355 - PROCESSO CRIMINAL - Cartas - Carta Precatória Criminal PARTES: JOSE NILTON DA SILVA (N/A) - DEPRECANTE ADVOGADOS: 15960 PB - RÔMULO BEZERRA DE QUEIROZ NOTA DE FORO Nº 095/2016 - INTIME-SE A DEFESA DO RÉU PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INQUIRÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA DESIGNADA PARA 04/10/2016, ÀS 09: 30H, NO FÓRUM LOCAL DE GURINHÉM-PB.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000467-86.2016.8.15.0761 CLASSE: 1707 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimentos Especiais - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa - Reintegração - Manutenção de Posse PARTES: MANOEL FERNANDES DA SILVA (112.313.004-34) - PARTE AUTORA MOZANIEL VITORINO DA SILVA (N/A) - PARTE RÉ ADVOGADOS: 17058 PB - EDMILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR NOTA DE FORO Nº 095/2016 - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 19/10/2016, ÀS 10: 20H, NO FÓRUM LOCAL, FICANDO A AUTORA INTIMADA NA PESSOA DE SEU ADVOGADO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000477-33.2016.8.15.0761 CLASSE: 179 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo Cautelar - Arrolamento de Bens PARTES: DAMIAO AUGUSTO DIAS (053.428.404-30) - REQUERENTE MARIA JOSE DE FARIAS (N/A) - REQUERIDO ADVOGADOS: 15960 PB - RÔMULO BEZERRA DE QUEIROZ NOTA DE FORO Nº 095/2016 - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 19/10/2016, ÀS 09: 40H, NO FÓRUM LOCAL, FICANDO A AUTORA INTIMADA NA PESSOA DE SEU ADVOGADO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000478-18.2016.8.15.0761 CLASSE: 179 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo Cautelar - Arrolamento de Bens PARTES: MARIA ELVIRA DA SILVA (980.240.514-00) - REQUERENTE MARIA DA PENHA (N/A) - REQUERIDO ADVOGADOS: 15960 PB - RÔMULO BEZERRA DE



QUEIROZ NOTA DE FORO N° 095/2016 - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 19/10/2016, ÀS 10: 00H, NO FÓRUM LOCAL, FICANDO A AUTORA INTIMADA NA PESSOA DE SEU ADVOGADO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000489-47.2016.8.15.0761 CLASSE: 58 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimentos Especiais - Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária - Interdição PARTES: MARIA JOSE DE PAIVA LIMA (738.511.834-87) - REQUERENTE ANTONIO FELINTO DE PAIVA (1253634) - REQUERIDO ADVOGADOS: 18135 PB - GABRIELLA CHAVES ALVES PESSOA NOTA DE FORO N° 095/2016 - INTIMEM-SE AS PARTES PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO DESIGNADA PARA 05/10/2016, ÀS 10: 10H, NO FÓRUM LOCAL.

PILOES

VARA UNICA DE PILOES PROCESSO: 0000553-80.2014.8.15.0481 CLASSE: 22 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Sumário PARTES: GERALDO GOMES (965.912.424-49) - AUTOR BANCO BMG SA (61.186.680/0001-74) - RÉU ADVOGADOS: 6349 PB - HUMBERTO TROCOLI NETO 327026 SP - CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA 156844 SP - CARLA DA PRATO CAMPOS INTIME-SE: DIGA A PARTE AUTORA SOBRE O VALOR DEPOSITADO, REQUE-RENDO O QUÊ DE DIREITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

VARA UNICA DE PILOES PROCESSO: 5000099-78.2015.8.15.0481 CLASSE: 10943 - PROCESSO CRIMINAL - Procedimento Comum - Ação Penal - Procedimento Sumário PARTES: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ (09.284.001/0001-80) - RÉU LUCIANO FRANCISCO SOARES DOS SANTOS (120.370.314-75) - AUTOR MARIA LUCIA DOS SANTOS (2776211) - VÍTIMA ADVOGADOS: 3982 PB - LUCIA HELENA BARROS ROCHA 6948 PB - HERMES AUGUSTO DE CASTRO INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 08/09/2016 AS 09: 30 HORAS NO FÓRUM DE PILÕES.



EDITAIS

CAPITAL

COMARCA DA CAPITAL. 2A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 128275120098152001 Acao: EXECUCAO DE TITULO EX O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER INTIMANDO o promovoente BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., instituição financeira privada, inscrito no CNPJ nº 17.184.037/0001-10, com endereço incerto e desconhecido, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, dizer de seu interesse no andamento do feito, sob pena de extinção da demanda. Para que não se alegue ignorância é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei. Cumpra-se. João Pessoa, 16/08/2016. Eu, Michelle Leite Felix- Ventura, técnica judiciária, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 190702620008152001 Acao: EXECUCAO DE TITULO EX O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER INTIMANDO: JOSÉ HUMBERTO DE ARAUJO NETO, residente em local incerto não sabido. FINALIDADE: Fica pelo presente edital devidamente intimado para, em 05 (cinco) dias, dizer de seu interesse no andamento do feito, sob pena de extinção da demanda, nos termos do art. 485, § 1º do NCPC. Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei. Cumpra-se, João Pessoa, 16/08/2016. Eu, Inaldo José Paiva Neto - Técnico Judiciário.

COMARCA DA CAPITAL. 2ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO 0834186-77.2016.815.2001-PJE. AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO. PRAZO: 20 DIAS FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante este Juízo a ação supra, movida por IZAIAS SANTOS DA SILVA, em face de MINÉIA MARIA PRAZERES DA SILVA, tendo a MM. Juíza determinado a citação por este edital (Arts; 256. e 257, do CNPC) da promovida MINÉIA MARIA PRAZERES DA SILVA, para querendo contestar a ação, no prazo legal sob pena de revelia e confissão, advertindo que não sendo apresentada contestação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (CPC, art. 344), se o litígio versar sobre direitos disponíveis (art. 345, II, do CPC). Dado e passado nesta cidade aos 17 de agosto de 2016. Eu, Francisca Josileide de O. Lima, Técnica Judiciária o digitei. Ass. Ivanoska Maria Esperia Gomes dos Santos – Juíza de Direito em Substituição.

COMARCA DA CAPITAL. 2ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO 0804146-15.2016.815.2001-PJE. AÇÃO: INTERDIÇÃO. PRAZO: 20 DIAS FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante este Juízo a ação supra, movida por MARIA DA PENHA RODRIGUES DA SILVA, em face de MARIA ROZA DA CONCEIÇÃO, e que pelo(a) MM. Juiz(a) foi determinado a intimação por este edital da promovente Maria da Penha Rodrigues da Silva, para no prazo de 05 dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção, com base no § 1º, do Art. 485, do CPC. Dado e passado nesta cidade aos 17 de agosto de 2016, eu Francisca Josileide de O. Lima, Técnica Judiciária. Ass. Ivanoska Maria Esperia Gomes dos Santos – Juiza de Direito em Substituição.

COMARCA DA CAPITAL. 4A VARA DE FAMILIA. AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO 0832348-02.2016.815.2001 Pelo presente ficam todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4ª Vara da Família da Comarca da Capital se processa os autos da Ação DIVÓRCIO LITIGIOSO movido por CECILIA DA COSTA ALMEIDA ROCHA em face de ARIMILTON ROCHA XAVIER. Pelo presente fica CITADO ARIMILTON ROCHA XAVIER que se encontra em local incerto e não sabido, CITADO sobre os termos da presente, bem como para defender-se no prazo legal. João Pessoa, 17/8/2016. Silmary Alves de Queirga Vita, Juíza de Direito, Márcia Ramalho Marinho, Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 4A VARA DE FAMILIA. EDITAL PROCESSO PJE 0820779-38.2015.8.15.2001 Pelo presente edital ficam todos quantos todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento de que nesta 4a Vara de Família da Capital se processam os autos da Ação de Interdição movida por MARIA MERCIA MARTINS em face de FRANCISCO DE PAULA CUNHA MARTINS cuja sentença teve o seguinte final: Vistos etc. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para decretar a interdição absoluta de FRANCISCO DE PAULA CUNHA MARTINS ante sua incapacidade para gerir sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa de MARIA MERCIA MARTINS mediante compromisso. Silmary Alves de Q Vita, juíza de Direito. Márcia R. Marinho. Téc Judiciária, o digitei. J.Pessoa, 17/8/2016. Publicar 3 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL. GABINETE DO JUIZ DA 6ª VARA DE FAMILIA. EDITAL Nº 001/2016. O bel. Almir Carneiro da Fonseca Filho, juiz de Direito Titular da 6ª Vara de Família da Comarca da Capital, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Recomendacao nº 12, de 25 de junho de 2013, do CNJ; Considerando o teor da Portaria nº 001/2016, oriunda do Gabinete do Juiz de Direito Titular desta Vara; Considerando o princípio da publicidade contido no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como no art. 8º, do Código de Processo Civil; Torna publico a realizacao de inspecao judiciaria nesta Vara, que ocorrera no próximo dia 26 de agosto de 2016, as 11:00 horas. Publique-se e cumpra-se. Joao Pessoa, 2 de agosto de 2016. Almir Carneiro da Fonseca Filho – Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1A INF/JUV. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 16832720168152004 Acao: AUTORIZACAO JUDICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o EDITAL virem dele, conhecimento e noticia ou a quem interessar possa, que tramita perante a 1.ª Vara da Infância e Juventude da Capital, Av.: Rio Grande do Sul, 956, B. dos Estados, nesta Capital, ação de AUTORIZAÇÃO JUDICIAL promovida por ELIZABETHE HERR KRIGUER contra MOACYR BENEDICTO CALESCO, em favor de B.C., nos autos foi determinada a presente publicação de EDITAL DE CITAÇÃO, art.º 257 CPC, para a citação de MOACYR BENEDICTO CALESCO, genitor do menor para contestar aa referida ação, querendo, no prazo de 10 dias, indicando as provas a serem produzidas, oferecendo rol de testemunhas na forma do art. 344 do CPC, que não sendo contestada a ação reputar-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados. Cumpra-se. Dado e passado na cidade de João Pessoa, aos 16 de agosto de 2016. Eu, Márcia Maria Ferreira TorresGalisa, Técnica Judiciária o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 57504620138152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER THIAGO MENDES BARBOSA, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, nascido em 21/09/1992, filho de Zulene Mendes Barbosa, residente a Rua Santo Antonio, 66, Mario Andreazza, Bayeux-PB, estando atualmente em local incerto e nao sabido, ficando desde ja intimado da sentença que o condenou a uma pena de 06 (seis) anos de reclusao, 30 (trinta) dias multa, no regime inicial fechado, nas sancoes do art.157, par. 2, II, do CP. Joao Pessoa, 16 de agosto de 2016. Isa Monia Vanessa de Freitas Paiva, Juiza de Direito. Eu, Kalyne L Ramalho, tecnica judiciaria, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 271995520168152002 Acao: CRIMES AMBIENTAIS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dela noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo se processa a ação penal supramencionada, que a Justiça Pública move em desfavor de Kenio Pereira de lima, brasileiro, filho de Laurizete Pereira de Lima, atualmente em lugar incerto e não sabido, ficando desde já CITADO da denuncia, por incurso nas sanções do artigo 155, parágrafo 4º, incisos I e IV, do CPB, para responder a acusação por escrito no prazo de 10(dez) dias, oportunidade em poder arguir preliminares e alegar tudo o que interessar a sua defesa,

oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Não apresentada a resposta no prazo legal, será nomeado Defensor Público para a sua defesa, e para que não alegue a ignorancia, mandou expedir o competente edital que será afixado no local de costume. Dado e passado nessa cidade de João Pessoa-PB, aos 16 de agosto de 2016. Eu Maria Goretti Bezerra. Técnica Judiciária, o digitei. (a) Dra. Isa Mônia Vanessa de Freitas Paiva. Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 176878220158152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo se processa a ação penal supramencionada, que a Justica Publica move em desfavor de RICARDO JORGE DE FRANCA, brasileiro, desempregado, natural de cabedelo/PB, nascido em 02/10/1991, solteiro, filho de Maria de Lourdes e pai não declarado, portador do RG 3.517.058, residente na rua Vicente Celestino, 716, bairro do Alto do Mateus, nesta capital, atualmente em lugar incerto e nao sabido, FICANDO, DESDE JA INTIMADO DA SENTENCA, na qual foi condenado a pena privativa de liberdade de 01 (um) ano de reclusão, a ser cumprida inicialmente no regime aberto, com fulcro no art. 180 do CP, substituída por uma restritiva de direito na modalidade de prestação de serviço a comunidade. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 15 dias do mes de Agosto do ano de 2016, Eu, Raimunda Vieira de Andrade. Tecnica Judiciaria o digitei. Dr. José Guedes Cavalcanti Neto. Juiz de Direito.

EDITAL DE PROCLAMAS DE MANGABEIRA - SERVIÇO REGISTRAL “PEREIRA LIMA”. Faço saber a quem possa interessar possa que pretendem se casar: William Soares de Araújo e Rosemary Brito/Renato dos Santos Guimarães e Fernanda Rodrigues Leal/Phyllippe Xavier de Carvalho e Grazielle de Sousa Gomes/Antharys Michael Araújo Freire e Thays Karen Santos de Oliveira/Samuel Fernandes da Silva e Ana Elisa Cavalcanti Jansen/Murilo Henrique Gomes e Napoliana Géssica de Araújo Gonçalves/Raphael Clayton Farias Pereira e Andrezza Maria de Oliveira Gomes/Carlos Eduardo Gadelha Pimentel de Moraes e Louise Barbosa Cavalcanti/ Pedro Montenegro Leal Rocha Carvalho e Mariana Cabral Teixeira de Carvalho/Leonardo Tonet de Moraes e Suhelen Regina da Silva/Josielson Clementino Rodrigues e Silnayra Rayane de Araújo Vieira/Renato Barros Correia Júnior e Maria Renata Mendonça Belmont/Edilson Alcântara de Oliveira e Camila Medeiros Silva/Marcos Antonio Guireli Júnior e Thamires Lins Vanderley/Marcos Antônio do Nascimento Batista Filho e Jackeline Maria da Silva/Yuri Queiroz Oliveira de Almeida e Maria Franciele Lima da Silva/Anderson Antonio Dias da Cunha e Janalivia Maria Araújo de Oliveira/Vitor Hugo de Azevedo Silva e Rafaela Carneiro de Sousa/Michel Basto Pessoa Jerônimo e Rosenilda Maria Alves/Danilo de Macêdo Moura e Suenny Marrocos de Lima/Roberto de Araújo Cabral e Jozenilda Genuino da Nóbrega/Marcio Araujo do Nascimento e Maria Juliana Barbosa/Luiz Carlos Barreto da Silva Filho e Larissa Kelly Guimarães Silva/João Lourenço da Cruz e Maria Auxiliene de Souza/Rodolfo Campos da Costa e Gabriela Lacerda Brasileiro Vieira/Francisco Leandro de Paulo Saraiva e Iara Medeiros Campos/Gustavo Gonçalves Ferreira e Emmily Gonçalves Pinto/Cícero Gomes da Silva e Maria Verônica Costa Santana/Daniel Benício e Joelma Benício de Sá/Reginaldo Bezerra Diniz Júnior e Lucimaria Oliveira de Sousa/ Lúcio Fábio da Silva e Josineide Rodrigues da Silva/Paulo Sergio Barbosa da Silva e Maria de Fátima Gomes da Silva/Ricardo Gomes do Nascimento Canuto e Ieda Lima da Silva/Josué Rolim Martins Mélo e Jamille Cansanção Torres. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 17 de agosto de 2016. Maria Valdilene Pereira Lima. Oficial, o digitei.

CAMPINA GRANDE

ATA DA 7ª REUNIÃO – EXERCÍCIO 2016 - DA TURMA RECURSAL DA REGIÃO DE CAMPINA GRANDE AOS 16 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESESSEIS, PELAS 14:15 HORAS, no auditório da Turma Recursal, Fórum Affonso Campos, Campina Grande, Estado da Paraíba, reuniu-se a Colenda Turma Recursal. Presentes os Juizes RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA, RITAURA RODRIGUES DE SANTANA e ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS, bem como o Clark de Sousa Benjamin – Promotor de Justiça. Presente também ao início da sessão, o Advogado José Lacerda Cavalcante Neto, OAB 18702 PB, não tendo permanecido até o seu final. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, sem emendas, foram julgados os presentes feitos, na forma como segue: E-JUS-MANDADO DE SEGURANÇA: 3004788-15.2013.815.9004. Turma Recursal Permanente de Campina Grande -RECORRENTE: FRANCINALDO ALVES DA SILVA. ADVOGADO(A/S): Alexandre Ramalho Pessoa -RECORRIDO: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A -RELATOR(A): Ruy Jander Teixeira da Rocha. **Acordam os juizes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade de votos, julgar extinto o processo em razão da decadência, nos termos do voto do relator. Acórdão em mesa.** E-JUS-MANDADO DE SEGURANÇA: 300.0786.192.015-8. 1ºJuizado Especial Misto de Sousa -RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA . ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI -RECORRIDO: ROMUALDO ROCHA DE LUCENA -RELATOR(A): Erica Tatiana Soares Amaral Freitas.**Acordam os juizes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, conceder a segurança no sentido de considerar tempestivo o preparo recursal nos termos do art 42, § 1º, da LJE, nos termos do voto da relatora. Lavrará acórdão a relatora.** E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3008316-70.2013.815.0011. 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande -RECORRENTE: JOSÉ VARELA DOS SANTOS. ADVOGADO(A/S): EDUARDO BRUNO DE ALMEIDA DONATO -RECORRIDO: TIM Nordeste S.A.. ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA -RELATOR(A): Ritaura Rodrigues Santana. **Acordam os juizes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade de votos, conhecer do recurso, rejeitar a preliminar de prescrição e manter a sentença de improcedência pelos seus próprios fundamentos, servindo de acórdão a presente súmula na forma do art.46, da Lei nº 9099/95. Resta condenada a parte recorrente em honorários advocatícios no valor de 20% sobre o valor da causa, nos termos do art 55 da LJE.** E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000620-11.2013.815.0131. Juizado Especial Misto de Cajazeiras -RECORRENTE: MARIA AUXILIADORA MANGUEIRA MEIRELES. ADVOGADO(A/S): Luiz Victor de Andrade Uchôa, Karla Suiany Almeida Manguiera Guedes -RECORRIDO: Editora Tres. ADVOGADO(A/S): Douglas Antério de Lucena, Alexandre Lucena Camboim -RELATOR(A): Ruy Jander Teixeira da Rocha.**Acordam os juizes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e manter a sentença pelos seus próprios fundamentos, servindo de acórdão a presente súmula na forma do art.46, da Lei nº 9099/95. Resta condenada a parte recorrente em honorários advocatícios no valor de 20% sobre o valor da causa, nos termos do art 55 da LJE.** E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3003984-60.2013.815.0011. 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande -RECORRENTE: Banco Itau S/A. ADVOGADO(A/S): Wilson Belchior -RECORRIDO: AMADEU PEREIRA DE ARRUDA. ADVOGADO(A/S): Wagner Luiz Ribeiro Sales -RELATOR(A): Ritaura Rodrigues Santana. **Acordam os juizes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, Acordam os juizes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e manter a sentença pelos seus próprios fundamentos, servindo de acórdão a presente súmula na forma do art.46, da Lei nº 9099/95. Resta condenada a parte recorrente em honorários advocatícios no valor de 20% sobre o valor da causa, nos termos do art 55 da LJE.** E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3001286-13.2015.815.0011. 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande -RECORRENTE: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. ADVOGADO(A/S): Wilson Belchior -RECORRIDO: SERASA. ADVOGADO(A/S): Andre Ferraz de Moura -RELATOR(A): Erica Tatiana Soares Amaral Freitas. **Acordam os juizes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e dar provimento em parte, para excluir da condenação o dano material referente à restituição de honorários contratuais, até porque em sede de Juizado Especial, não é imprescindível a contratação de advogado para o ajuizamento da causa, de acordo com o valor da pretensão e demais fundamentos apresentados pela relatora. Sem sucumbência. Lavrará acórdão a relatora.** E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3001283-50.2012.815.0371. 2ºJuizado Especial Misto de Sousa -RECORRENTE: MARIA DA PAZ. ADVOGADO(A/S): Cláudio Roberto Lopes Diniz -RECORRIDO: Francisco de Sousa Maciel. ADVOGADO(A/S): MARCOS AURELIO NOGUEIRA DA SILVA -RELATOR(A): Ruy Jander Teixeira da Rocha.**Acordam os juizes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e manter a sentença pelos seus próprios fundamentos, servindo de acórdão a presente súmula na forma do art.46, da Lei nº 9099/95. Resta condenada a parte recorrente em honorários advocatícios no valor de 20% sobre o valor da causa, nos termos do art 55 da LJE.** RECURSO - JEC DE POMBAL - 0001887-44.2013.815.0301 - RECORRENTE: BANCO BMG SA- ADV: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO -RECORRIDO: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA - ADV: GUSTAVO FERREIRA NUNES - RELATORA: JUIZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **Acordam os juizes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e manter a sentença pelos seus próprios fundamentos, servindo de acórdão a presente súmula na forma do art.46, da Lei nº 9099/95. Custas satisfeitas e honorários advocatícios em 15% do valor da condenação.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE - 0001477-49.2015.815.0031 - RECORRENTE: BCV BANCO DE CREDITO E VAREJO SA – ADV: EDUARDO MARTORELLI FILHO - RECORRIDO: MARIA BENVENUTO GOMES - ADV: BISNETO ANDRADE - RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e acolher a prejudicial de mérito de complexidade da matéria, extinguindo o processo sem resolução de mérito, face a clara necessidade de realização de perícia grafotécnica diante da semelhança da assinatura da parte no contrato e nos documentos que instruem a demanda. Sem sucumbência. Acórdão em mesa.** RECURSO - JEC DE AREIA - 0000232-14.2014.815.0071 - RECORRENTE: MARIA D ELOURDES LEITE ARRUDA – ADV: RAFAEL DE LIMA - RECORRIDO: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA - ADV: YAZALDE A. MOTA COUTINHO - RELATOR: JUIZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **Acordam os juizes integrantes Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade reconhecer a nulidade das intimações de fls. 91 e 103, uma vez que não observou a intimação exclusiva requerida às fls. 74, e determinar o retorno dos autos ao Juizado Especial de origem, para regularizar as intimações e restabelecer os respectivos prazos para recorrer e para contrarrazões. Cumpra-se.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE - 2000101-62.2013.815.0031 - RECORRENTE: JACIELE CORREIA DA SILVA – ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada**



pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária. RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE - 2000097-25.2013.815.0031 - RECORRENTE: MARIA SALETE FELIPE DA SILVA LIMA – ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 2000110-24.2013.815.0031 - RECORRENTE: JOELSON CAVALCANTE DANTAS – ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 0001470-28.2013.815.0031 - RECORRENTE: MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA – ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 0001470-28.2013.815.0031 - RECORRENTE: MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA – ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 0002788-46.2013.815.0031 - RECORRENTE: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA – ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 0002854-26.2013.815.0031 - RECORRENTE: MARIA DE LOURDES FARIAS – ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 0002840-42.2013.815.0031 - RECORRENTE: MARIA DE FÁTIMA PIMENTEL MENDES – ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 0001544-82.2013.815.0031 - RECORRENTE: MARIA BARBOSA DE MELO NASCIMENTO – ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 0002254-05.2013.815.0031 - RECORRENTE: JOSÉ ROBERTO PATRÍCIO DA SILVA – ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 0002467-11.2013.815.0031 - RECORRENTE: RIVANDA FERREIRA DOS SANTOS – ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 0002350-20.2013.815.0031 - RECORRENTE: EDUARDO LINS DE ALBUQUERQUE – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 0000406-12.2013.815.0031 - RECORRENTE: MARIA JOSÉ DE SOUSA LIMA – ADV: MÁRCIA MOREIRA DA SILVA - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 0000973-77.2013.815.0031 - RECORRENTE: JOSÉ BRASIL FIRMINO – ADV: MÁRCIA MOREIRA DA SILVA - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 2000116-31.2013.815.0031 - RECORRENTE: JOSENILDA FRANCISCA MATIAS – ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 0002161-42.2013.815.0031 - RECORRENTE: MARIA CÉLIA RODRIGUES FERREIRA – ADV: LORENA DANTAS MONTENEGRO - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 2000009-84.2013.815.0031 - RECORRENTE: JULIANA KARLA DA SILVA RODRIGUES – ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATORA: JUIZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 2000103-32.2013.815.0031 - RECORRENTE: JOSILENE MARQUES DANTAS SILVA – ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATORA: JUIZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 0001657-36.2013.815.0031 - RECORRENTE: IZABEL DA SILVA FREIRE – ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATORA: JUIZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 0001744-89.2013.815.0031 - RECORRENTE: EVERALDO BARBOSA LUIZ – ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATORA: JUIZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 0001912-91.2013.815.0031 -

RECORRENTE: ELIETE MARIA DO NASCIMENTO ALVES – ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATORA: JUIZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 0001552-59.2013.815.0031 - RECORRENTE: DENISE DA SILVA NASCIMENTO – ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATORA: JUIZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 0001553-44.2013.815.0031 – (apenso ao 0001552-59.2013.815.0031) - RECORRENTE: DENISE DA SILVA NASCIMENTO – ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATORA: JUIZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 0001850-51.2013.815.0031 - RECORRENTE: MARIA DE SOUSA SANTOS – ADV: JOSÉ LUIZ M. DE QUEIROZ - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATORA: JUIZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 0001854-88.2013.815.0031 - (apenso ao 0001850-51.2013.815.0031) - RECORRENTE: MARIA DE SOUSA SANTOS – ADV: JOSÉ LUIZ M. DE QUEIROZ - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATORA: JUIZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 2000117-16.2013.815.0031 - RECORRENTE: MARIA LÚCIA DOS SANTOS LIMA – ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATORA: JUIZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 2000117-16.2013.815.0031 - RECORRENTE: MARIA LÚCIA DOS SANTOS LIMA – ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATORA: JUIZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 0001817-27.2014.815.0031 - RECORRENTE: EDGLAY SALES DE ARAÚJO – ADV: EDNANDO JOSÉ DINIZ - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATORA: JUIZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 2000128-45.2013.815.0031 - RECORRENTE: JOSEFA SEVERINO AUGUSTO – ADV: MÁRCIA MOREIRA DA SILVA - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATORA: JUIZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 0000251-43.2014.815.0031 - RECORRENTE: TAMIRES MIGUEL DA SILVA – ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATORA: JUIZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 2000100-77.2013.815.0031 - RECORRENTE: RENATA CUNHA PEREIRA – ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATORA: JUIZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 0001684-19.2013.815.0031 - RECORRENTE: ALYSSON DIOGENES DA SILVA COSTA – ADV: EDINANDO JOSÉ DINIZ - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATORA: JUIZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** RECURSO - JEC DE ALAGOA GRANDE – 2000126-75.2013.815.0031 - RECORRENTE: IVANEIDE FARIAS DE ARAÚJO – ADV: MÁRCIA MOREIRA DA SILVA - RECORRIDO: TIM NORDESTE S.A. - ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RELATORA: JUIZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **Acordam os integrantes Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a sentença atacada pelos próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários advocatícios face a gratuidade judiciária.** FICAM as partes cientes que o prazo recursal será computado a partir da data do julgamento, conforme enunciado 85 do FONAJE e art. 19, §1º da Lei 9099/95. Maria Madalena de Souza Coutinho – Téc. Judiciária, a digitei.

TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE – PB. FICAM INTIMADAS AS PARTES E RESPECTIVOS ADVOGADOS DE TODO O TEOR DOS ACÓRDÃOS PROFERIDOS NOS RECURSOS A SEGUIR: 04) RECURSO INOMINADO – JEC DE POCINHOS – **0000284-89.2013.815.0541** – RECORRENTE: CAGEPA-CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE PARAÍBA – ADV: FERNANDO GAIÃO DE QUEIROZ – RECORRIDO: ANA LÚCIA FRANCISCO GOMES – ADV: CLECIO SOUZA DO ESPÍRITO SANTO - RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **RESULTADO:** EMENTA: RECURSO – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – FALHA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL – ALEGAÇÃO DE COBRANÇA POR SERVIÇO NÃO PRESTADO – NÃO COMPROVAÇÃO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INCURRIA DA EMPRESA – OCORRÊNCIA DE FATORES INEVITÁVEIS COMO A FALTA DE CHUVAS NA REGIÃO – NÃO DEMONSTRAÇÃO DE FATO ESPECÍFICO CAUSADOR DE DOR MOIRAL-NÃO CONFIGURAÇÃO DOS DANOS MORAIS – REFORMA DA SENTENÇA – PROVIMENTO DO RECURSO. “Muito embora deva a promovida, na qualidade de prestadora de serviço público, buscar a excelência do fornecimento de água oferecido aos consumidores, tal obrigação não resulta na perfeição do sistema, estando este em constante conflito, o que configura fator determinante para o seu próprio aprimoramento. A deficiência do serviço de água, em que pese seja passível de crítica, não enseja, por si só, situação apta a ensejar indenização por danos morais, visto que é imperiosa a delineação de situação fática que permita ao julgador visualizar uma grave lesão de ordem imaterial experimentada pelo consumidor.” 05)RECURSO INOMINADO – JEC DE POCINHOS – **0000764-67.2013.815.0541** – RECORRENTE: CAGEPA-CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE PARAÍBA – ADV: FERNANDA ALVES RABELO – RECORRIDO: FRANCISCA VALDENIA GONÇALVES COSTA – ADV: CLECIO SOUZA DO ESPÍRITO SANTO – RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **RESULTADO:** EMENTA: RECURSO – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – FALHA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL – ALEGAÇÃO DE COBRANÇA POR SERVIÇO NÃO PRESTADO – NÃO COMPROVAÇÃO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INCURRIA DA EMPRESA – OCORRÊNCIA DE FATORES INEVITÁVEIS COMO A FALTA DE CHUVAS NA REGIÃO – NÃO DEMONSTRAÇÃO DE FATO ESPECÍFICO CAUSADOR DE DOR MOIRAL-NÃO CONFIGURAÇÃO DOS DANOS MORAIS – REFORMA DA SENTENÇA – PROVIMENTO DO RECURSO. “Muito embora deva a promovida, na qualidade de prestadora de serviço público, buscar a excelência do fornecimento de água oferecido aos consumidores, tal obrigação não resulta na perfeição do sistema, estando este em constante conflito, o que configura fator determinante para o seu próprio aprimoramento. A deficiência do serviço de água, em que pese seja passível de crítica, não enseja, por si só, situação apta a ensejar indenização por danos morais, visto que é imperiosa a delineação de situação fática que permita ao julgador visualizar uma grave lesão de ordem imaterial experimentada pelo consumidor.” 06)RECURSO INOMINADO – JEC DE POCINHOS – **0000955-**



15.2013.815.0541 – RECORRENTE: CAGEPA-CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE PARAÍBA – ADV: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA – RECORRIDO: MARIA APARECIDA RAMOS SANTOS – ADV: CLECIO SOUZA DO ESPÍRITO SANTO – RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **RESULTADO:** EMENTA: RECURSO – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – FALHA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL – ALEGAÇÃO DE COBRANÇA POR SERVIÇO NÃO PRESTADO – NÃO COMPROVAÇÃO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INCÚRIA DA EMPRESA – OCORRÊNCIA DE FATORES INEVITÁVEIS COMO A FALTA DE CHUVAS NA REGIÃO – NÃO DEMONSTRAÇÃO DE FATO ESPECÍFICO CAUSADOR DE DOR MOIRAL-NÃO CONFIGURAÇÃO DOS DANOS MORAIS – REFORMA DA SENTENÇA – PROVIMENTO DO RECURSO. “Muito embora deva a promovida, na qualidade de prestadora de serviço público, buscar a excelência do fornecimento de água oferecido aos consumidores, tal obrigação não resulta na perfeição do sistema, estando este em constante conflito, o que configura fator determinante para o seu próprio aprimoramento. A deficiência do serviço de água, em que pese seja passível de crítica, não enseja, por si só, situação apta a ensejar indenização por danos morais, visto que é imperiosa a delineação de situação fática que permita ao julgador visualizar uma grave lesão de ordem imaterial experimentada pelo consumidor.” 07)RECURSO INOMINADO – JEC DE POCINHOS – **0000926-62.2013.815.0541** – RECORRENTE: CAGEPA-CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE PARAÍBA – ADV: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA – RECORRIDO: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS – ADV: BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA - RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **RESULTADO:** EMENTA: RECURSO – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – FALHA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL – ALEGAÇÃO DE COBRANÇA POR SERVIÇO NÃO PRESTADO – NÃO COMPROVAÇÃO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INCÚRIA DA EMPRESA – OCORRÊNCIA DE FATORES INEVITÁVEIS COMO A FALTA DE CHUVAS NA REGIÃO – NÃO DEMONSTRAÇÃO DE FATO ESPECÍFICO CAUSADOR DE DOR MOIRAL-NÃO CONFIGURAÇÃO DOS DANOS MORAIS – REFORMA DA SENTENÇA – PROVIMENTO DO RECURSO. “Muito embora deva a promovida, na qualidade de prestadora de serviço público, buscar a excelência do fornecimento de água oferecido aos consumidores, tal obrigação não resulta na perfeição do sistema, estando este em constante conflito, o que configura fator determinante para o seu próprio aprimoramento. A deficiência do serviço de água, em que pese seja passível de crítica, não enseja, por si só, situação apta a ensejar indenização por danos morais, visto que é imperiosa a delineação de situação fática que permita ao julgador visualizar uma grave lesão de ordem imaterial experimentada pelo consumidor.” 08)RECURSO INOMINADO – JEC DE POCINHOS – **0000176-60.2013.815.0541** – RECORRENTE: CAGEPA-CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE PARAÍBA – ADV: BALDUÍNO LELIS DE F. FILHO – RECORRIDO: BIANCA CAVALCANTI PORTO – ADV: MARCO AURÉLIO HENRIQUE LEITE - RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. - **RESULTADO:** Ementa: **RECURSO – AUSÊNCIA DE PREPARO – INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE PROCESSUAL – RECONSIDERAÇÃO POR OUTRO JUIZ FORA DO PRAZO LEGAL – NÃO CABIMENTO – CARACTERIZADA A DESERÇÃO – NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.** 09) RECURSO INOMINADO – JEC DE POCINHOS – **0000584-51.2013.815.0541** – RECORRENTE: CAGEPA-CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE PARAÍBA – ADV: CLEANTO GOMES E JUNIOR – RECORRIDO: SEVERINA CELINA DA COSTA – ADV: RAIANA QUIRINO DANTAS - RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **RECURSO – AUSÊNCIA DE PREPARO – INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE PROCESSUAL – RECONSIDERAÇÃO POR OUTRO JUIZ FORA DO PRAZO LEGAL – NÃO CABIMENTO – CARACTERIZADA A DESERÇÃO – NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.** 10) RECURSO INOMINADO – JEC DE POCINHOS – **0001175-13.2013.815.0541** – RECORRENTE: CAGEPA-CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE PARAÍBA – ADV: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA – RECORRIDO: VANUSA MATIAS HERMINIO – ADV: BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA - RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **RESULTADO:** EMENTA: RECURSO – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – FALHA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL – ALEGAÇÃO DE COBRANÇA POR SERVIÇO NÃO PRESTADO – NÃO COMPROVAÇÃO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INCÚRIA DA EMPRESA – OCORRÊNCIA DE FATORES INEVITÁVEIS COMO A FALTA DE CHUVAS NA REGIÃO – NÃO DEMONSTRAÇÃO DE FATO ESPECÍFICO CAUSADOR DE DOR MOIRAL-NÃO CONFIGURAÇÃO DOS DANOS MORAIS – REFORMA DA SENTENÇA – PROVIMENTO DO RECURSO. “Muito embora deva a promovida, na qualidade de prestadora de serviço público, buscar a excelência do fornecimento de água oferecido aos consumidores, tal obrigação não resulta na perfeição do sistema, estando este em constante conflito, o que configura fator determinante para o seu próprio aprimoramento. A deficiência do serviço de água, em que pese seja passível de crítica, não enseja, por si só, situação apta a ensejar indenização por danos morais, visto que é imperiosa a delineação de situação fática que permita ao julgador visualizar uma grave lesão de ordem imaterial experimentada pelo consumidor.” 11)RECURSO INOMINADO – JEC DE POCINHOS – **0000388-81.2013.815.0541** – RECORRENTE: CAGEPA-CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE PARAÍBA – ADV: JOSÉ MOREIRA DE MENEZES – RECORRIDO: MARCONI EDSON ALVES DE SOUZA – ADV: DAIANE GARCÍAS BARRETO - RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **RECURSO – AUSÊNCIA DE PREPARO – INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE PROCESSUAL – RECONSIDERAÇÃO POR OUTRO JUIZ FORA DO PRAZO LEGAL – NÃO CABIMENTO – CARACTERIZADA A DESERÇÃO – NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.** 12) RECURSO INOMINADO – JEC DE POCINHOS – **0000605-27.2013.815.0541** – RECORRENTE: CAGEPA-CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE PARAÍBA – ADV: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA – RECORRIDO: MARIA DE FÁTIMA SILVA BATISTA DOS SANTOS – ADV: RAIANA QUIRINO DANTAS - RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. **RESULTADO:** EMENTA: RECURSO – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – FALHA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL – ALEGAÇÃO DE COBRANÇA POR SERVIÇO NÃO PRESTADO – NÃO COMPROVAÇÃO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INCÚRIA DA EMPRESA – OCORRÊNCIA DE FATORES INEVITÁVEIS COMO A FALTA DE CHUVAS NA REGIÃO – NÃO DEMONSTRAÇÃO DE FATO ESPECÍFICO CAUSADOR DE DOR MOIRAL-NÃO CONFIGURAÇÃO DOS DANOS MORAIS – REFORMA DA SENTENÇA – PROVIMENTO DO RECURSO. “Muito embora deva a promovida, na qualidade de prestadora de serviço público, buscar a excelência do fornecimento de água oferecido aos consumidores, tal obrigação não resulta na perfeição do sistema, estando este em constante conflito, o que configura fator determinante para o seu próprio aprimoramento. A deficiência do serviço de água, em que pese seja passível de crítica, não enseja, por si só, situação apta a ensejar indenização por danos morais, visto que é imperiosa a delineação de situação fática que permita ao julgador visualizar uma grave lesão de ordem imaterial experimentada pelo consumidor.” 35) RECURSO INOMINADO – JEC DE POCINHOS – **0000876-36.2013.815.0541** – RECORRENTE: CAGEPA-CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE PARAÍBA – ADV: JOSÉ MOREIRA DE MENEZES – RECORRIDO: MARIA DE LOURDES SILVA – ADV: CLÉCIO SOUZA DO ESPÍRITO SANTO - RELATOR: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **RESULTADO: RECURSO INOMINADO – AUSÊNCIA DE PREPARO – INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE PROCESSUAL – RECONSIDERAÇÃO FORA DO PRAZO LEGAL – NÃO CABIMENTO – CARACTERIZADA A DESERÇÃO – NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.** 36) RECURSO INOMINADO – JEC DE POCINHOS – **0000154-02.2013.815.0541** – RECORRENTE: CAGEPA-CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE PARAÍBA – ADV: JOSÉ MARCOS O. DOS SANTOS – RECORRIDO: WIRLY RODRIGUES DE MELO – ADV: CLÉCIO SOUZA DO ESPÍRITO SANTO – RELATOR: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **RESULTADO:** RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. RELAÇÃO DE CONSUMO. ALEGAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. PROBLEMA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO. COBRANÇA POR SERVIÇO NÃO PRESTADO. APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE NÃO CONFIGURAÇÃO DOS DANOS MORAIS. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO. RECURSO DO PROMOVIDO. DANO MORAL. NÃO CONFIGURAÇÃO. REFORMA DA SENTENÇA. PROVIMENTO DO RECURSO. **1.** A parte autora, na ação de indenização deve comprovar o fato constitutivo do seu direito, não se podendo presumir a culpa do demandado, em ação desta natureza. **2.** Inexistindo prova cabal da alegada falha na prestação do serviço, é de se julgar improcedente o pedido condenatório. 37) RECURSO INOMINADO – JEC DE POCINHOS – **0000115-04.2013.815.0541** – RECORRENTE: CAGEPA-CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE PARAÍBA – ADV: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA – RECORRIDO: JOÃO ANTONIO GOMES CANANÉIA – ADV: BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA - RELATOR: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **RESULTADO:** RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. RELAÇÃO DE CONSUMO. ALEGAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. PROBLEMA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO. COBRANÇA POR SERVIÇO NÃO PRESTADO. APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE NÃO CONFIGURAÇÃO DOS DANOS MORAIS. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO. RECURSO DO PROMOVIDO. DANO MORAL. NÃO CONFIGURAÇÃO. REFORMA DA SENTENÇA. PROVIMENTO DO RECURSO. **1.** A parte autora, na ação de indenização deve comprovar o fato constitutivo do seu direito, não se podendo presumir a culpa do demandado, em ação desta natureza. **2.** Inexistindo prova cabal da alegada falha na prestação do serviço, é de se julgar improcedente o pedido condenatório. 38) RECURSO INOMINADO – JEC DE POCINHOS – **0000525-63.2013.815.0541** – RECORRENTE: CAGEPA-CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE PARAÍBA – ADV: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA – RECORRIDO: SEBASTIÃO GUEDES DOS SANTOS – ADV: RAIANA QUIRINO DANTAS - RELATOR: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **RESULTADO:** RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. RELAÇÃO DE CONSUMO. ALEGAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. PROBLEMA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO. COBRANÇA POR SERVIÇO NÃO PRESTADO. APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE NÃO CONFIGURAÇÃO DOS DANOS MORAIS. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO. RECURSO DO PROMOVIDO. DANO MORAL. NÃO CONFIGURAÇÃO. REFORMA DA SENTENÇA. PROVIMENTO DO RECURSO. **1.** A parte autora, na ação de indenização deve comprovar o fato constitutivo do seu direito, não se podendo presumir a culpa do demandado, em ação desta natureza. **2.** Inexistindo prova cabal da alegada falha na prestação do serviço, é de se julgar improcedente o pedido condenatório. 39)RECURSO INOMINADO – JEC DE POCINHOS – **0000495-28.2013.815.0541** – RECORRENTE: CAGEPA-CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE PARAÍBA – ADV: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA – RECORRIDO: SEBASTIÃO GUEDES DOS SANTOS – ADV: RAIANA QUIRINO DANTAS - RELATOR: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **RESULTADO:** RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. RELAÇÃO DE CONSUMO. ALEGAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. PROBLEMA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO. COBRANÇA POR SERVIÇO NÃO PRESTADO. APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE NÃO CONFIGURAÇÃO DOS DANOS MORAIS. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO. RECURSO DO PROMOVIDO. DANO MORAL. NÃO CONFIGURAÇÃO. REFORMA DA SENTENÇA. PROVIMENTO DO RECURSO. **1.** A parte autora, na ação de indenização deve comprovar o fato constitutivo do seu direito, não se podendo presumir a culpa do demandado, em ação desta natureza. **2.**

Inexistindo prova cabal da alegada falha na prestação do serviço, é de se julgar improcedente o pedido condenatório. 40) RECURSO INOMINADO – JEC DE POCINHOS – **0000380-07.2013.815.0541** – RECORRENTE: CAGEPA-CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE PARAÍBA – ADV: FERNANDA ALVES RABELO – RECORRIDO: MARIA DO SOCORRO ALVES LIRA – ADV: DAIANE GARCÍAS BARRETO - RELATOR: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. - **RESULTADO: RECURSO INOMINADO – AUSÊNCIA DE PREPARO – INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE PROCESSUAL – RECONSIDERAÇÃO FORA DO PRAZO LEGAL – NÃO CABIMENTO – CARACTERIZADA A DESERÇÃO – NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.** 41) RECURSO INOMINADO – JEC DE POCINHOS – **0000106-43.2013.815.0541** – RECORRENTE: CAGEPA-CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE PARAÍBA – ADV: CLEANTO GOMES E JUNIOR – RECORRIDO: HILDA COSTA SILVA – ADV: MARCO AURÉLIO HENRIQUE LEITE – RELATOR: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. - **RESULTADO: RECURSO INOMINADO – AUSÊNCIA DE PREPARO – INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE PROCESSUAL – RECONSIDERAÇÃO FORA DO PRAZO LEGAL – NÃO CABIMENTO – CARACTERIZADA A DESERÇÃO – NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.** Enviado a publicação por Maria de Socorro Batista Gomes - Chefe de Secretaria da TRP/CG

TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE – PB – PAUTA DE JULGAMENTO- Pelo presente ficam intimadas as partes e respectivos advogados para a Sessão de Julgamento a ser realizada no dia 23 de Agosto de 2016, pelas 14h15 na Sala de Sessões da Turma Permanente de Campina Grande, no 4º andar do Forum Afonso Campos, com endereço na Av. Vice-Prefeito Antônio de Carvalho Souza – S/Nº, onde serão julgados os Recursos constantes da Pauta de Julgamento a seguir discriminados, ficando desde já, as partes advertidas de que o prazo para eventual Recurso se dá nos termos do Enunciado 85 do FONAJE . “O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento, ressalvado os casos em que há pendência de apresentação de acórdão, quando será admitida a intimação posterior”: RECURSO – JEC DE POCINHOS - PB – **0001668-87.2013.815.0541** – RECORRENTE: BANCO MECANTIL DO BRASIL S/A – ADV: EDUARDO MARTORELLI FILHO - RECORRIDO: GENIVAL GOMES PEREIRA – ADV: MARCO AURELIO HENRIQUE LEITE – RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. RECURSO – JEC DE COREMAS - PB – **0000484-36.2013.815.0561** – RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A – ADV: RODRIGO GONCALVES OLIVEIRA - RECORRIDO: EDMILSON JOSE DA SILVA – ADV: VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASAU – RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANARECURSO – JEC DE POMBAL – **0003173-28.2011.815.0301** – RECORRENTE: RAQUEL RIBEIRO DA SILVA – ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA – RECORRIDO: NILDO FREITAS DANTAS. – ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR – RELATORA: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO – JEC DE ESPERANÇA - PB – **0002123-95.2013.815.0171** – RECORRENTE: ADABERON JORGE SOBRINHO – ADV: GUSTAVO OLIVEIRA DELFINO - RECORRIDO: BANCO PAULISTA S/A – ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDEZRLI – RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. RECURSO – JEC DE POCINHOS - PB – **0000072-68.2013.815.0541** – RECORRENTE: HIPERCARD S/A – ADV: FIRGO XAVIER DE LIMA SOARES – RECORRIDO: PAULA FRASSINETE ANDRADE DINIZ – ADV: RAIANA QUIRINO DANTAS – RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANA-RECURSO – JEC DE POCINHOS – **0001376-05.2013.815.0541** – RECORRENTE: CRP HOME CENTER – ADV: JOSE DE ALENCAR E SILVA FILHO – RECORRIDO: GEORGE ARAUJO SILVA. – ADV: FELIPE CARVALHO VIERA – RELATORA: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO – JEC DE AREIA - PB – **0000043-70.2013.815.0071** – RECORRENTE: AUGUSTO CESAR SOUTO DOS SANTOS – ADV: LUCIANA RIBEIRO FERNANDES - RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A – ADV: LARISSA RENATA CEZAR NEVES – RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHARECURSO – JEC DE AREIA - PB – **0000367-60v.2013.815.0071** – RECORRENTE: MOVEIS E ELETRODOMESTICOS ELIZIARIO LTDA – ADV: JOSE CORIO-LANDO ANDRADE DA SILVEIRA – RECORRIDO: INTERIOR MOVEIS JACI LTDA – ADV: PARTE SEM ADVOGADO. – RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANARECURSO – JEC DE POCINHOS – **0000632-10.2013.815.0541** – RECORRENTE: WILSON ANDRADE PORTO – ADV: RAPHAEL CORREIA LINS – RECORRIDO: VRG LINHAS AEREAS S/A. – ADV: THIAGO CARTAXO PATRIOTA – RELATORA: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO – JEC DE POMBAL - PB – **0000653-27.2013.815.0301** – RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A – ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENCHI - RECORRIDO: FRANCOELHO SANTANA DA SILVA – ADV: ALLISON HALEY DOS SANTOS – RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. RECURSO – JEC DE JUAZEIRINHO - PB – **0001837-95.2013.815.0631** – RECORRENTE: KALINE LUSTOSA DE ALMEIDA GADELHA – ADV: RANULFO BARBOSA DOS SANTOS FILHO – RECORRIDO: FRANCICLEUDO ALVES DO NASCIMENTO – ADV: FENELON MEDEIROS FILHO. – RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. RECURSO – JEC DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – **0000440-67.2013.815.0221** – RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A – ADV: RAFAEL SGANZERLA DURAND – RECORRIDO: JOSE ANTONIO DE FRANCA. – ADV: GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS – RELATORA: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITASRECURSO – JEC DE ESPERANÇA - PB – **0000698-33.2013.815.0171** – RECORRENTE: HELOISA DUARTE DE LIMA – ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO - RECORRIDO: BFB LEASING S/A – ADV: YASMIN JULIANA BONFIM DE OLIVEIRA – RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. RECURSO – JEC DE ESPERANÇA - PB – **0003540-83.2013.815.0171** – RECORRENTE: JACINTA DIAS FIRMINO. – ADV: SEBASTIÃO ARAUJO DE MARIA – RECORRIDO: SHOPPING CELL – ADV: MILENA MEDEIROS CALAFANGE. – RECORRIDO: LG ELETRONICS DO BRASIL LTDA. – ADV: MARCELO V HERMINO. – RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. RECURSO – JEC DE BOQUEIRÃO – **0000781-85.2013.815.0741** – RECORRENTE/ RECORRIDO: BANCO DO CRUZEIRO DO SUL S/A. – ADV: CARLA DA PRATO CAMPOS. – RECORRENTE/RECORRIDO: MARIA COSME DE BRITO. – ADV: RODRIGO AUGUSTO SANTOS. – RELATORA: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO – JEC DE QUEIMADAS - PB – **0000064-32.2013.815.0981** – RECORRENTE: BANCO BV FINANCEIRA S/A – ADV: SAMANTHA BARBOSA NASCIMENTO – RECORRIDO: EMILLI EMANUELE DA SILVA VIRGINIO– ADV: LUCIANA RIBEIRO FERNANDES – RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHARECURSO – JEC DE ESPERANÇA - PB – **0000939-16.2013.815.0071** – RECORRENTE: ALEX ALEXANDRE DA SILVA. – ADV: EDINANDO DINIZ E RAFAEL DE LIMA. – RECORRIDO: POLO MOTOS LTDA – ADV: NELSON DAVI XAVIER. – RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. RECURSO – JEC DE AREIA – **0001706-54.2013.815.0071** – RECORRENTE: COSMO RIBEIRO DANTAS. – ADV: EDINANDO DINIZ. – RECORRIDO: VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA. – ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO. – RELATORA: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO – JEC DE QUEIMADAS - PB – **0002749-46.2012.815.0981** – RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A – ADV: WILSON SALES BELCHIOR – RECORRIDO: ELIZABETE BORGES GONCALVES – ADV: PABLO GADELHA VIANA – RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. RECURSO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – **0000274-56.2014.815.0041** – RECORRENTE: TIM CELULAR S/A – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RECORRIDO: ANDREZA SOUTO HILARIO VIERA – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA – RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. RECURSO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – **0000785-54.2014.815.0041** – RECORRENTE: TIM CELULAR S/A – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RECORRIDO: ELTON MARQUES PEREIRA – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA – RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. RECURSO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – **0000392-32.2014.815.0041** – RECORRENTE: TIM CELULAR S/A – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - RECORRIDO: TATIANA GALDINO DA SILVA – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA – RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHARECURSO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – **0001047-38.2013.815.0041** – RECORRENTE: TIM CELULAR S/A – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA E OUTRA - RECORRIDO: MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA – RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. RECURSO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – **0000270-19.2014.815.0041** – RECORRENTE: TIM CELULAR S/A – ADV: MILENA NEVES - RECORRIDO: OTILIA MARIA GADELHA DE FARIAS – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA – RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. RECURSO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – **0000320-45.2014.815.0041** – RECORRENTE: TIM CELULAR S/A – ADV: MILENA NEVES - RECORRIDO: HIGO LINDEMBERG MARQUES CABRAL – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA – RELATOR: JUIZ RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA. RECURSO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – **0000287-55.2014.815.0041** – RECORRENTE: TIM CELULAR S/A – ADV: RENATA MARIA LIMA DE ARAUJO - RECORRIDO: DAIANE GOUVEIA DE ARAUJO. – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA – RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. RECURSO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – **0000323-97.2014.815.0041** – RECORRENTE: TIM CELULAR S/A – ADV: MILENA NEVES - RECORRIDO: MIKAELLY BATISTA DA SILVA. – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA. – RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. RECURSO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – **0000313-53.2014.815.0041** – RECORRENTE: TIM CELULAR S/A – ADV: MILENA NEVES. – RECORRIDO: ALDIR MADALENA BARBOSA. – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA. – RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. RECURSO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – **0000333-44.2014.815.0041** – RECORRENTE: TIM CELULAR S/A – ADV: MILENA NEVES. – RECORRIDO: LIDIA DIAS DE BARROS. – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA. – RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. RECURSO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – **0000271-04.2014.815.0041** – RECORRENTE: TIM CELULAR S/A – ADV: MILENA NEVES. – RECORRIDO: ANTONIO TEODOSIO DA SILVA. – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA. – RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. RECURSO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – **0000283-18.2014.815.0041** – RECORRENTE: TIM CELULAR S/A – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. – RECORRIDO: FRANCISCO ALMIR PAULINO FERNANDES. – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA. – RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. RECURSO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – **0000302-24.2014.815.0041** – RECORRENTE: TIM CELULAR S/A – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. – RECORRIDO: VINICIUS NERY DA SILVA. – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA. – RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. RECURSO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – **0000278-93.2014.815.0041** – RECORRENTE: TIM CELULAR S/A – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. – RECORRIDO: HELY BASILIO DA SILVA. – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA. – RELATORA: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. RECURSO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – **0000318-75.2014.815.0041** – RECORRENTE: TIM CELULAR S/A – ADV: MILENA NEVES. – RECORRIDO: FRANCISCO SUBERLANIO LACERDA. – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA. – RELATORA: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – **0000277-11.2014.815.0041** – RECORRENTE: TIM CELULAR S/A – ADV: MILENA NEVES. – RECORRIDO: ALEXSANDRO MARTINS DE SOUZA. – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA. – RELATORA: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – **0000253-80.2014.815.0041** – RECORRENTE: TIM CELULAR S/A – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. – RECORRIDO: EDNALDO DE AQUINO MENDOCA. – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA. – RELATORA: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB –



0001048-23.2013.815.0041 – RECORRENTE: TIM CELULAR S/A – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. – RECORRIDO: CLEONICE COSTA SAMPAIO. – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA. – RELATORA: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.RECURSO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – **0000294-47.2014.815.0041** – RECORRENTE: TIM CELULAR S/A – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. – RECORRIDO: LUCIA DE FATIMA FERNANDES. – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA. – RELATORA: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.RECURSO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – **0000256-35.2014.815.0041** – RECORRENTE/ RECORRIDO: TIM CELULAR S/A – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. – RECORRIDO/RECORRENTE: MACILENE DE ARAUJO CABRAL. – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA. – RELATORA: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.RECURSO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – **0000264-12.2014.815.0041** – RECORRENTE: TIM CELULAR S/A – ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. – RECORRIDO: TEREZINHA GONCALVES DE OLIVEIRA. – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA. – RELATORA: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.RECURSO – JEC DE ALAGOA NOVA - PB – **0000198-32.2014.815.0041** – RECORRENTE: TIM CELULAR S/A – ADV: MILENA NEVES. – RECORRIDO: CARLIANA SOUZA ALMEIDA. – ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA. – RELATORA: JUÍZA ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. Enviado à publicação por Maria do Socorro Batista Gomes – Chefe de Secretaria da TRP/C.G.de.

TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE – PB – PAUTA DE JULGAMENTO- Pelo presente ficam intimadas as partes e respectivos advogados para a Sessão de Julgamento a ser realizada no dia 23 de Agosto de 2016, pelas 14h15 na Sala de Sessões da Turma Permanente de Campina Grande, no 4º andar do Forum Afonso Campos, com endereço na Av. Vice-Prefeito Antônio de Carvalho Souza – S/Nº, onde serão julgados os Recursos constantes da Pauta de Julgamento a seguir descriminados, ficando desde já, as partes advertidas de que o prazo para eventual Recurso se dá nos termos do Enunciado 85 do FONAJE. “O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento, ressalvado os casos em que há pendência de apresentação de acórdão, quando será admitida a intimação posterior”1. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001234-08.2015.815.0031 – RECORRENTE: EDITE DA CONCEIÇÃO LIRA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.2. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0000949-15.2015.815.0031 – RECORRENTE: 4DIVANIA RODRIGUES GUEDES – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.3. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0000949-15.2015.815.0031 – RECORRENTE: MARIA ELIZABETH MATOS DE OLIVEIRA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: JULIANA GUEDES DA SILVA – RELATOR: RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.4. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001043-60.2015.815.0031 – RECORRENTE: MARIA DE FATIMA DA SILVA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: JULIANA GUEDES DA SILVA – RELATOR: RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.5. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001351-96.2015.815.0031 – RECORRENTE: ANA AMELIA DE ALMEIDA MACEDO – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: FERNANDA ALVES RABELO – RELATOR: RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.6. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001414-24.2015.815.0031 – RECORRENTE: ALDENEIDE SILVA DE MENESE GUILHERME – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: FERNANDA ALVES RABELO – RELATOR: RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.7. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0000947-45.2015.815.0031 – RECORRENTE: JOEL CARLOS DE ALMEIDA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: JULIANA GUEDES DA SILVA – RELATOR: RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001311-17.2015.815.0031 – RECORRENTE: ALESSANDRA MOREIRA PAIVA DE ASSIS – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: FERNANDA ALVES RABELO – RELATOR: RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.9. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001297-33.2015.815.0031 – RECORRENTE: JOSEFA GELZA DA SILVA SANTOS – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.10. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001429-90.2015.815.0031 – RECORRENTE: VITORIA PEREIRA DE FRANÇA SILVA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: JULIANA GUEDES DA SILVA – RELATOR: RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.11. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001228-98.2015.815.0031 – RECORRENTE: MARIA HELENA DE OLIVEIRA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.12. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001800-54.2015.815.0031 – RECORRENTE: LUANA CRISTINA DA SILVA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.13. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001609-09.2015.815.0031 – RECORRENTE: MARIA SALETE DA SILVA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.14. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001241-97.2015.815.0031 – RECORRENTE: CLAUDIA ALVES DA SILVA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.15. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001036-68.2015.815.0031 – RECORRENTE: MARILENE CORREIA SILVA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: JULIANA GUEDES DA SILVA – RELATOR: RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.16. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001356-21.2015.815.0031 – RECORRENTE: JOBSON DA SILVA NASCIMENTO – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.17. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001440-22.2015.815.0031 – RECORRENTE: ELZA MARIA VASCONCELOS DE MELO – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: JULIANA GUEDES DA SILVA – RELATOR: RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.18. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001355-36.2015.815.0031 – RECORRENTE: MARIA DA PENHA ALVES – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: JOSE MOREIRA DE MENESES – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.19. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001011-89.2014.815.0031 – RECORRENTE: ORLANDO PEREIRA DA SILVA – ADV: LUCENILDO FELIPE DA SILVA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA.20. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001312-02.2015.815.0031 – RECORRENTE: JONILDA TRANQUILINO DA SILVA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.21. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001289-56.2015.815.0031 – RECORRENTE: VANCLECIA DE OLIVEIR ATANÁSIO – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.22. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001237-60.2015.815.0031 – RECORRENTE: MARCOS ANTONIO CAROLINO DA SILVA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.23. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001257-51.2015.815.0031 – RECORRENTE: ALBERTO DO NASCIMENTO BRITO – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.24. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001324-16.2015.815.0031 – RECORRENTE: ROSINEA BARBOSA DA SILVA COSME – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.25. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001248-89.2015.815.0031 – RECORRENTE: HERMINIA ALVES DE OLIVEIRA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.26. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001227-16.2015.815.0031 – RECORRENTE: MARIA VIRGINIA DA SILVA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.27. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001878-48.2015.815.0031 – RECORRENTE: MARIA JOSE LIMA OLIVEIRA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.28. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001608-24.2015.815.0031 – RECORRENTE: LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DE MEDEIROS – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.29. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE – PB – 0001322-46.2015.815.0031 – RECORRENTE: JOSE AMANCIO LIMA DA CUNHA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.30. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001251-44.2015.815.0031 – RECORRENTE: ANA PAULA CARVALHO FERREIRA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.31. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001353-66.2015.815.0031 – RECORRENTE: CARMEM LUCIA FIGUEIREDO DE SOUZA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.32. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001057-44.2015.815.0031 – RECORRENTE: MARIA CRISTINA ISIDRO DA SILVA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.33. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001243-67.2015.815.0031 – RECORRENTE: ADRIANO DO NASCIMENTO CHAVES – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.34. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001056-59.2015.815.0031 – RECORRENTE: CLEONICE MARQUES COUTINHO – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.36. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001244-52.2015.815.0031 – RECORRENTE: ADRIANO DO NASCIMENTO CHAVES – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS

DE FARIAS FILHO – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.37. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001249-74.2015.815.0031 – RECORRENTE: MARIA LUCIENE DA SILVA CRUZ – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.38. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001309-47.2015.815.0031 – RECORRENTE: VANCLECIA DE OLIVEIRA ATANÁSIO – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: FERNANDA ALVES RABELO – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.39. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001250-59.2015.815.0031 – RECORRENTE: VANDERLEIA SANTANA VIDAL – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: FERNANDA ALVES RABELO – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.40. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001415-09.2015.815.0031 – RECORRENTE: AYSLLAN THALES MENESES GUILHERME – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: FERNANDA ALVES RABELO – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.41. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001424-68.2015.815.0031 – RECORRENTE: ODINEIDE SERPA BARBOSA RODRIGUES – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: FERNANDA ALVES RABELO – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.42. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001418-61.2015.815.0031 – RECORRENTE: JOSILENE SILVA DOS SANTOS – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: FERNANDA ALVES RABELO – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.43. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001055-74.2015.815.0031 – RECORRENTE: SEVERINA MARIA SABINO – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: FERNANDA ALVES RABELO – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.44. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0000950-97.2015.815.0031 – RECORRENTE: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: JULIANA GUEDES DA SILVA – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.45. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001442-89.2015.815.0031 – RECORRENTE: MARIA VERONICA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: JULIANA GUEDES DA SILVA – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.46. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001044-45.2015.815.0031 – RECORRENTE: MARIA DO CARMO VIANA DE FREITAS – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: JULIANA GUEDES DA SILVA – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.47. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001037-53.2015.815.0031 – RECORRENTE: FRANCISCO JOVENTINO BENTO – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: JULIANA GUEDES DA SILVA – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.49. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001040-08.2015.815.0031 – RECORRENTE: IVANILDA FARIAS MONTENEGRO MEDEIROS – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: JULIANA GUEDES DA SILVA – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.50. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001432-45.2015.815.0031 – RECORRENTE: MARCOS LUIZ FELIPE DA SILVA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: JULIANA GUEDES DA SILVA – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.51. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001430-75.2015.815.0031 – RECORRENTE: CLAUDIA PEREIRA DA SILVA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: JULIANA GUEDES DA SILVA – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.52. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001441-07.2015.815.0031 – RECORRENTE: ASSIS DE OLIVEIRA IRMÃO – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: JULIANA GUEDES DA SILVA – RELATOR: RITAURA RODRIGUES SANTANA.53. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001054-89.2015.815.0031 – RECORRENTE: ANTONIO SEBASTIÃO PEREIRA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.54. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001698-32.2015.815.0031 – RECORRENTE: MARINA MONTENEGRO DE AQUINO – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.55. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001444-59.2015.815.0031 – RECORRENTE: ANTONIO AMARO SILVA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.56. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001225-46.2015.815.0031 – RECORRENTE: MARIA GRACILETE CAVALCANTE PINTO – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.57. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001242-82.2015.815.0031 – RECORRENTE: CLAUDIA ALVES DA SILVA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.58. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001239-30.2015.815.0031 – RECORRENTE: ANA CRISTINA CESAR FILGUEIRA DE ARAUJO – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001246-22.2015.815.0031 – RECORRENTE: MARIA APARECIDA ISIDRO – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.60. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001256-66.2015.815.0031 – RECORRENTE: ANTONIO FARIAS MONTENEGRO – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – RELATOR: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.61. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001301-70.2015.815.0031 – RECORRENTE: MARIA NEUZA MOREIRA DE PAIVA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: JULIANA GUEDES DA SILVA – RELATOR: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.62. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001045-30.2015.815.0031 – RECORRENTE: MARIA ANA SOARES – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: JULIANA GUEDES DA SILVA – RELATOR: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.63. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001313-84.2015.815.0031 – RECORRENTE: ARNALDO DA COSTA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: JULIANA GUEDES DA SILVA – RELATOR: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.64. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001035-83.2015.815.0031 – RECORRENTE: ARLUCE DANTAS DA SILVA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: JULIANA GUEDES DA SILVA – RELATOR: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.65. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001038-38.2015.815.0031 – RECORRENTE: JOSENI MARIA SABINO – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: JULIANA GUEDES DA SILVA – RELATOR: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.66. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001238-45.2015.815.0031 – RECORRENTE: MARCOS ANTONIO CAROLINO DA SILVA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: FERNANDA ALVES RABELO – RELATOR: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.67. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001310-32.2015.815.0031 – RECORRENTE: TERESINHA VICENTE FERREIRA LAVORATO – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: FERNANDA ALVES RABELO – RELATOR: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.68. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0000946-60.2015.815.0031 – RECORRENTE: ANA AURORA DOS SANTOS LINS – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: FERNANDA ALVES RABELO – RELATOR: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.69. RECURSO JEC DE ALAGOA GRANDE– PB – 0001288-71.2015.815.0031 – RECORRENTE: KENIA SILVA DE LIMA – ADV: PABLO ROBERTO G DE S C OLIVEIRA – RECORRIDO: CAGEPA S/A ADV: FERNANDA ALVES RABELO – RELATOR: ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS.. Enviado à publicação por Maria do Socorro Batista Gomes. Chefe de Secretaria da TRP/C.Grande – PB.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A CIVEL/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 05 DIAS Processo: 252540220108150011 Acao: PROCEDIMENTO ORDINA RI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e cartório tramitam os autos da Ação De Usucapião n.º 0025254-02.2010.815.0011, requerida por MARIA DE FATIMA ALCANTARA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 657.164 SSP/PB e CPF nº 798.216.504-49, residente na Travessa Severino Verônica, 570-D, Conceição, Campina Grande-PB. Pelo presente INTIMA-SE a parte autora MARIA DE FATIMA ALCANTARA, para que no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste interesse no feito, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito por abandono da causa, com fulcro no art. 485, III, do CPC/2015. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou a MMª Juíza expedir o presente edital que, será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande-PB, 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2016 (16/08/2016). Eu, Iuri Lima Ramos Reinaldo, técnico Judiciário, o digitei e assino. RITAURA RODRIGUES SANTANA, Juíza de Direito.

VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB. AVISO AOS CREDORES. O administrador judicial dos **AUTOS DO PROCESSO Nº0028598-83.2013.0011**, da massa falida FELINTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, comunica que **estarão à disposição dos credores** para exame, os livros e documentos do falido, no horário de 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no seguinte endereço: Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, 919, bairro da Liberdade, CEP- 58414-060, Campina Grande-PB. João Teberge Neto – ADM. Judicial.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 78996620168150011 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, SAVIO MELO BALBINO, brasileiro, analfabeto, nascido em 17/09/1997, filho de Ednaldo Balbino de Brito e de Sandra Maria de Melo, residente e domiciliado a rua Procereto, quadra P, Lote 06, Assembléia de Deus, Glória II, Campina Grande/PB, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, foi denunciado como incurso nas penas dos arts. 150 do CP e art 65 da LCP, servindo o presente para CITA-LO para responder a acusação, por escrito e por meio de advogado, no prazo de 10 dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa. E, para que não se alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Eu, Heloisa Patrícia da Silveira Barbosa, Analista Judiciária, o digitei. Dr Alexandre José Gonçalves Trineto - Juiz de Direito.



ALAGOA GRANDE

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DI AS Processo: 13074820138150031 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita por esta comarca os autos da acao de inventario acima nominada, onde figura como inventariante SERGIO JOAQUIM DE MELO e inventariados MANOEL JOAQUIM DOS PRAZERES e CECILIA MARIA DA CONCEIÇÃO. E estando a herdeira SEVERINA DOS PRAZERES em lugar incerto e nao sabido determinou o juizo a expedicao do presente edital pelo qual chama e cita -SEVERINA DOS PRAZERES, para manifestacao acerca das primeiras declaracoes, no prazo de 15(quinze) dias. Alagoa Grande, 16 de agosto de 2016. Ivonaldo Farias Montenegro-tecnico judiciario. mat. 471.122-0. Dr. Jose Jackson Guimaraes-Juiz de Direito.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DIAS Processo: 14056220158150031 Acao: PERDA OU SUSPENSAO OU O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento ou ainda a quem interessar possa, que tramita por este juizo os termos da ação supra mencionada, promovida pelo Ministério Publico do Estado da Paraíba em face de JOSEANE DOS SANTOS SILVA e MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE-PB, em favor do menor ANDERSON CAUÃ SILVA MELO, representado por MARIA LEONEIDE MONTEIRO DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e nao sabido, não comparecendo a mesma a audiencia designada nos autos, sem justificativa, determinou o MM. Juiz a expedicao do presente edital pelo qual INTIMA, MARIA LEONEIDE MONTEIRO DOS SANTOS, para que manifesteinteresse no prosseguimento do feito, sob pena de nao o fazendo o processo ser extinto sem julgamento de merito. Alagoa Grande, 16 de agosto de 2016. Ivonaldo Farias Montenegro-tecnico judiciario. Dr. Jose Jackson Guimaraes-juiz de Direito.

BANANEIRAS

COMARCA DE BANANEIRAS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 2806920168150081 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem ou ainda a quem interessar possa que, neste juizo, tramita a acao penal acima mencionada, movida pela Justica Publica em face de JOÃO PAULINO DOS SANTOS, conhecido por Dede, brasileiro, com 26 anos de idade na epoca do fato, nascido em 11/06/1989, filho de Francisco Luis dos Santos e de Francisca Paulina da Silva, residente em local incerto e nao sabido, estando o mesmo incurso nas penas do Art. 121, §2º,incisos II e IV, do CP c/c o Art. 29 do mesmo diploma legal e com o Art. 1º, inciso I, da Lei nº. 8072/1990 (Crimes Hediondos). Com o presente edital fica o reu citado para responder a acusacao, por escrito, no prazo de 10(dez) dias, oportunidade em que podera arguir e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e especificar provas, bem assim, indicar testemunhas. E para que ninguém alegue ignorancia, mandou o(a) MM. Juiz(a) expedir o presente edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras-PB, 16/08/2016. Eu, Alisson Albuquerque Gondim Cabral, Analista Judiciario, que o digitei. Dr. Jailson Shizue Suassuna, Juiz de Direito.

CABEDELÓ

COMARCA DE CABEDELÓ. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 Processo: 565820158150731 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juizo tramita a acao penal acima citada, sendo o presente edital para intimar a vitima MARIA DAS GRACAS AMBROSIO DA SILVA, filha de Joao Ambrosio silvino e de Raimunda Maria Ambrosio, por estar em lugar incerto e nao sabido para comparecer a audiencia desi8gnada para o dia 21/09/2016, as 14 horas.E, para que nao venham alegar ignorancia, o MM JUIZ de direito mandou expedir este edital que sera publicado no diario da justica e afixado no local de costume.Dado e passado nesta comarca de Cabedelo, 16/08/2016. Dr. Salvador de Oliveira Vasconcelos, Jude direito. Eu, Maria Lucia Cavalcanti, tecnica judiciaria, o digitei.

COMARCA DE CABEDELÓ. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 Processo: 6775520158150731 Acao: EXECUCAO DA PENA. O MM. Juiz de D ireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo tramita a acao penal acima citada, sendo o presente edital para intimar o reu SEVERINO RIBEIRO DA SILVA, filho de Sales Pereira da Silva e de Maria de Fátima Ribeiro, por estar em local incerto e nao sabido, para comparecer a audiencia designada para o dia 13/09/2016, as 14:20 horas. E, para que nao venham alegar ignorancia, o MM Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica e afixado no local de costume. Dado e passado nesta comarca de Cabedelo, 16/08/2016. Maria Lucia Cavalcanti, tecnica judiciaria, o digitei. Dr. Salvador de Oliveira Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELÓ. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proc esso: 63599320128150731 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos os que virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramita a Ação de Execução Fiscal, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA contra DILUAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, atualmente, em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, a fim de CITAR a REFERIDA EXECUTADA, ou seja, DILUAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 12.940.564/0001-93, com endereço na Rua Projetada, s/n, Renascer, Cabedelo/PB, bem como seus CORRESPONSÁVEIS: Sr. HÉRDER PAULO COSTA CÂMARA, CPF nº 601.750.524-68, com endereço na Rua João Cabral de Lucena, 320, Bessa, João Pessoa/PB e Sra. SUZANA CRISTINA DA CRUZ SERPA, CPF nº 711.917.474-68, com endereço na Rua João Cabral de Lucena, 320, Bessa, João Pessoa/PB, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias o valor da dívida, ou seja, R\$ 16.004,67 (Dezesseis mil e quatro reais e sessenta e sete centavos), atualizado, mais acréscimos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito exequendo, podendo opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora. Dado e passado nesta cidade de Cabedelo, aos 16 dias do mês de agosto de 2016. Eu, Josiane Gonçalves de Souza, Analista Judiciária, o digitei. Dr. Kéops de Vasconcelos Amaral Vieira Pires, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELÓ. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 Processo: 25636020138150731 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento tiverem que tramita neste cartorio a acao de Guarda movida por GLORIA DE FATIMA DA COSTA SILVA em face de SALATIEL LUIZ DO NASCIMENTO e NUZIA RAQUEL COSTADE SANTANA e estando a parte autora em lugar incerto e nao sabido,mandou o MM Juiz de Direito expedir o edital para INTIMA-LA para manifestar interesse no feito no prazo de 48 horas, sob pena de extincão sem apreciacao de merito. E para que ninguém alegue ignorancia sera publicado no DJ e afixado no atrium local. Cabedelo, 16/08/2016. Eu, Rita Me-nezes, digitei. JOAO MACHADO DE SOUZA JUNIOR. JUIZ DE DIREITO.

CATOLE DO ROCHA

COMARCA DE CATOLE DO ROCHA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 3082720118150141 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta unidade judiciaria a acao de usucapiam n 0000308-27.2011.815.0141 movida por ERIBERTO RODRIGUES DE SA. E para que nao seja no fururo alegado ignorancia da presente acao, mandou o MM Juiz publicar o presente edital com prazo de 20 dias, pelo qual ficam os ausentes e interessados citados para contestarem a acao, querendo, em 15 dias. C. do Rocha, 16.08.20116. Carlos Menezes, Tec Judiciario. Renan do Valle melo - Juiz de Direito

ITABAIANA

COMARCA DE ITABAIANA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 05 DIAS Pro cesso: 25178820128150381 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este juizo se processam os autos da acao penal acima, em que figura como acusada JANAINA DE OLIVEIRA LUCAS, brasileira, solteira, nascida em 05/08/1993, natural de Itabaina - PB, filha de Maria de Lourdes de Oliveira Lucas, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certificado pelo Oficial de Justica encarregado da diligencia, pelo que CHAMO E CITO o acusado acima, na forma do art.406 paragrafos 1,2 e 3 do mesmo digesto, para responder a acusacao por escrito e atraves de advogado, no prazo de 10(dez) dias uma vez que foi denunciado como incurso nas penas do art.155, §4º, IV do Código Penal, podendo arguir preliminares, indicar provas e arrolar testemunhas, querendo. E para que mais tarde não se alegue ignorancia mandou a MM. Juiza expedir o presente Edital em consonancia com a Lei, que sera publicado no DJ e afixado no atrio do Fórum, local de costume. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa/PB, aos dezeseis (16) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016). Eu, Rita Polyanna Pedrosa de Almeida, tecnica judiciaria, o digitei e assinou.

ITAPORANGA

COMARCA DE ITAPORANGA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 11814020138150211 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Comarca se processam os autos da ação acima mencionada, tendo o MM. Juiz de Direito desta Vara decretado a INTERDICA0, por sentença, de JORGE GONCALVES DE MOURA, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Cecília Gonçalves de Moura, portador do RG 3.753.574 SSP/PB e CPF 097.985.394-00, residente no Sítio Pombinho, Diamante-PB, em razão da sua incapacidade absoluta, consoante laudo médico acostado aos autos, declarando-o incapaz de, em carater absoluto e

permanente, reger a sua pessoa e os seus bens, nomeando-lhe como curador o seuJOAO MORATO DE MOURA, portador do RG nº602.429 SSP/PB, CPF 094.868.874-20, que podera representar o(a) interditado(a) em todos os atos de sua vida civil, ficando, desde já´, dispensada a especialização legal. E para que mais tarde ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz que fosse publicado o presente edital, sendo tambem afixado na Sede do Forum, no local de costume para os fins legais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Itaporanga, aos 16 de agosto de 2016. Eu, Jacqueline Moura Brasil, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dr. Carlos Gustavo Guimaraes Albergaria Barreto, Juiz de Direito em substituaico.

COMARCA DE ITAPORANGA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 12481020108150211 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Comarca se processam os autos da ação acima mencionada, tendo o MM. Juiz de Direito desta Vara decretado a INTERDICA0, por sentença, de RODRIGO BENTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, filho de José Carlos da Silva Filho e Joelma Paulino Bento, portador do RG 3.526.634 SSP/PB e CPF 081.909.514-16, residente na Rua Pedro Caboclo Alvarenga, s/n, Boa Ventura-PB, em razão da sua incapacidade absoluta, consoante laudo médico acostado aos autos, declarando-o incapaz de, em carater absoluto e permanente, reger a sua pessoa e os seUS BENS, nomeando-lhe como curador(a) o seu pai JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO, portador do RG nº1.2027-140 SSP/PB, CPF 646.100.554-49, que podera representar o(a) interditado(a) em todos os atos de sua vida civil, ficando, desde já´, dispensada a especialização legal. E para que mais tarde ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz que fosse publicado o presente edital, sendo tambem afixado na Sede do Forum, no local de costume para os fins legais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Itaporanga, aos 16 de agosto de 2016. Eu, Jacqueline Moura Brasil, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dr. Carlos Gustavo Guimaraes Albergaria Barreto, Juiz de Direito em substituaico.

MARI

COMARCA DE MARI. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 4538920158150611 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartorio do Unico Oficio, processam se os termos de Acao de Interdicao n 0000453-89.2015.815.0611, promovida por MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO em desfavor de HAILTON PEDRO DOS SANTOS,tendo sido decretada, por sentença, a HAILTON PEDRO DOS SANTOS, brasileiro, portador de Psicose Crônica CID 10 F 28 e Esquizofrenia(CID 10 F 20), demodo que apresenta-se incapacitado de reger sua propria vida e negocios, sendo lhe nomeada curadora a pessoa de MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO,permanecendo a curatela com poderes ilimitados para todos os atos da vida civil, dispensando-se da especializacao da hipoteca legal, nos termos do art. 1.190 do CPC. E, para que ninguém possa alegar ignorancia,nos exatos termos do art.1.184 do CPC, mandou a MM Juiza expedir o presente Edital na imprensa oficial por 03 tres vezes, com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade, aos 16 dias do mes de agosto de 2016. Eu,, Tecnica Judiciaria, o digitei. Kalina de Oliveira Lima Marques, Juiza de Direito m substituaico.

COMARCA DE MARI. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 10364520138150611 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartorio do Unico Oficio, processam se os termos de Acao de Interdicao n 0001036-45.2013.815.0611, promovida por ADRIANO FELINTO DE SOUZA em desfavor de ADRIANA SOUZA DOS SANTOS, tendo sido decretada, por sentença, a ADRIANA SOUZA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora de Transtorno Depressivo Recorrente Grave (CID. 10 F 33.2), de modo que apresentase incapacitado de reger sua propria vida e negocios, sendo lhe nomeado curador a pessoa de ADRIANO FELINTO DE SOUZA, permanecendo a curatela com poderes ilimitados para todos os atos da vida civil, dispensando-se da especializacao da hipoteca legal, nos termos do art. 1.190 do CPC. E, para que ninguém possa alegar ignorancia, nos exatos termos do art. 1.184 do CPC, mandou a MM Juiza expedir o presente Edital na imprensa oficial por 03 tres vezes, com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade, aos 16 dias do mes de agosto de 2016. Eu, Tecnica Judiciaria, o digitei. Kalina de Oliveira Lima Marques, Juiza de Direito em substituaico.

PATOS

COMARCA DE PATOS. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 D IAS Processo: 32123920158150251 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que poreste Juizo e Cartorio do 1o Oficio tramita uma acao penal movida pelo Ministério Publico desta Comarca contra JOSE MARTINS RODRIGUES conhec idor por Zé Neto brasileiro natural de Ipaumirim CE RG nº 2002245 SSP/PB filho de Francisco Rodrigues da Cruz e de Francisca Martins Rodrigues atualmente em lugar incerto e nao sabido o qual fica citado para no prazo de 10 dias responder a acusacao por escrito podendo arguir preliminares e requerer tudo o que for de interesse a sua defesa por infringir o artigo 155 § 4º I c/c art 14, II do Código Penal pelos fatos adiante transcrito em parte... no dia 14 de Dezembro de 2014 por volta das 12h30min na cidade de Patos PB tentou mediante arrombamento, subtrair para si ou para outrem, coisa alheia móvel, não conseguindo consumir seu intento criminoso por circunstancias aleias a sua vontade... E para que no futuro nao alegue ignorancia e passado o presente edital Dado e passado no cartorio do 1o Oficio desta Comarca Aos 16 dezesseisdias do mes de Agosto de 2016 Eu Ivanilda M Padre Tecnica Judiciaria Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade de Sousa Juiza de Direito Titular

COMARCA DE PATOS. 4ª. VARA. EDITAL DE PRACA E LEILOES. PROCESSO: 0002047-40.2004.815.0251 (025.2004.002.047-8) - ACAO DE EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL. **EQUENTE: M DIAS BRANCO COM E IND S/A E EXECUTADO: JOSE DAMIAO SANTOS DE SOUTO. A MM. Juiz de Direito da vara supra Dra. VANESSA MOURA PEREIRA DE CAVALCANTE, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que, o Leiloeiro Oficial, Sr. MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO, JUCEP Nº 012, levará a venda em arrematação pública, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, em 1º LEILÃO no dia 19/09/2016 a partir das 11:00 horas; Se não houver licitantes, fica designado o 2º LEILÃO por preço, desde que não seja considerado preço vil por este Juízo, no dia 29/09/2016 a partir das 11:00 horas, na modalidade PRESENCIAL, no Fórum Miguel Sátiro, situado à Avenida Dr. Pedro Firmino, s/nº, Centro, na cidade de Patos/PB, do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos da Ação abaixo relacionada. BEM(NS) PENHORADO(S): 01 (uma) Casa residencial, de tijolos e coberta de telhas limpa interna e externamente, situada na Rua Epitácio Pessoa, s/nº, Centro, na cidade de Santa Terezinha, Comarca de Patos/PB, contendo terraço em forma de “L”, com garagem, uma suíte, sala de estar, sala de som, sala de jantar, três quartos, área de circulação, sala de jantar, WC social, pergolado, copa-cozinha, área de serviço e muro, em terreno próprio, medindo 10,00 metros de largura de frente e fundos por 32,00 metros de extensão de ambos os lados, área total do terreno 320,00m² (trezentos e vinte metros quadrados), área coberta 163,62m², e encravado no desmembramento LUIZ Camboim, na quadra B, lote 04. Imóvel com Inscrição Cadastral nº 01.02.37.0141.01 e matriculado sob nº 26.678 no Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Patos/PB. Avaliação Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 23 de março de 2016. Depositário: JOSÉ DAMIÃO SANTOS DE SOUTO, Rua Epitácio Pessoa, nº 111, Centro, Santa Terezinha/PB (Comarca de Patos/PB) Ônus: Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária. ADVERTÊNCIA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionada. Fica(m) intimado(s) pelo presente Edital o(s) Sr(s). Executado(s) JOSÉ DAMIÃO SANTOS DE SOUTO e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em) e/ou na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), caso não tenha(m) sido encontrado(s) para a intimação pessoal, bem como o(s) credor(es) hipotecário(s) / fiduciário(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), acerca do Leilão designado. DAS CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015). QUEM PODE ARREMATAR: 1) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão. 2) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. DAS DÍVIDAS DOS BENS: 1) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias. 2) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior. 3) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante. 4) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. CONSIDERAÇÕES FINAIS: O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remiteu ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e de possível(is) credor(es) e terceiro(s) passou-se o presente EDITAL, aos 17 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de PATOS Estado da Paraíba que vai publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado, conforme preceitua a Lei 6.830/80 e afixado no local de costume, ficando desde já, o(s) executado(s), credor(es) e terceiro(s) interessado(s), intimado(s) do local, dia e hora dos leilões designados, Eu Jose Edson Fernandes de Sousa, Tecnico Judiciario o digitei e assinou. Dra. Vanessa Moura Pereira de Cavalcante, Juiza de Direito em substituaico da 4a Vara.**

PILAR

COMARCA DE PILAR. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proce sso: 500920168150281 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por LUIZ LAURINDO DA SILVA, que através do presente Edital, manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a), MARIA DE LOURDES DE ANDRADE SILVA, brasileira, casada, dona de casa,



nascida em 09/11/1949, natural de Alagoas, filha de Manuel Francisco de Andrade e Alaíde Soares de Andrade, por estar em lugar e não sabido, para, querendo, CONTESTAR a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o prazo do presente Edital, sob pena de revelia e confissão, nos termos do art. 231, II e 285, observado o art. 233, todos do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Pilar(PB), 16 de agosto de 2016. Eu, Theresa Raquel Gomes Monteiro, o digitei. Ass. Dr. Hélder Ronald Rocha de Almeida.

POMBAL

COMARCA DE POMBAL. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 8539720148150301 Acao: PROCEDIMENTO DO JUÍZA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem o presente ou dele tiverem notícia de que por este Juízo tramita a Ação de Obrigação de Fazer *c/c* Idenização por DanosMoraís e Inversão do Ônus Probante nº 0000853-97.2014.815.0301 movida por Maria Aparecida de Sousa em face de Tim Celular S/A. Assim, fica aautora Maria Aparecida de Sousa, brasileira, casada, portadora do RG nº 2929430, inscrita no CPF nº 054.914.154-56, que residia na Rua Novo Horizonte, s/nº - Novo Horizonte, Pombal/PB, atualmente em lugar incerto e não sabido INTIMADA para efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 1.280,85, no prazo de dez dias, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a MM. Juíza expedir o presente edital que será afixado no átrio do fórum e publicado uma vez no diário eletrônico da justiça. Pombal/PB 16 de agosto de 2016. Eu, Katyana Alencar Martins o digitei e subscrevi. Dra. Candice Queiroga de Castro Gomes Ataíde, Juíza de Direito em substituição.

COMARCA DE POMBAL. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proces so: 15460420028150301 Acao: EXECUCAO DE TITULO EX O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem o presente ou dele tomarem conhecimento que tramita na 1ª Vara da Comarca de Pombal/PB a Ação de Execução nº 0001546-04.2002.815.0301 que tem como exequente o Banco do Nordeste do Brasil S.A em face de Flaviana Duarte Meira. Assim, fica a executada FLAVIANA DUARTE MEIRA, brasileira, solteira, industrial, inscrita no CPF nº 025.245.354-95, que residia na Rua Antônio José de Sousa, s/nº. Jardim Rogério, Pombal/PB, atualmente em lugar incerto ou não sabido CITADA para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, acrescido de juros, multa de mora e honorários de advogado, os quais foram arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, podendo, ainda, no prazo de quinze dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação, oferecer embargos (art. 827 do CPC), ficando advertida de que poderá, no prazo dos embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento). Outrossim, fica advertida de que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do art. 257, IV do Novo CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a MM.Juíza de direito, expedir o presente edital que será publicado uma vez no órgão oficial e em jornal local de ampla circulação a ser providenciada a publicação pelo banco exequente, bem como afixada uma cópia no átrio do fórum em local próprio. Pombal/PB, 16 de agosto de 2016. Eu Katyana Alencar Martins, técnica judiciária, digitei e assinei o presente.Candice Queiroga de Castro Gomes Ataíde. Juíza de Direito em substituição.

COMARCA DE POMBAL. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proces so: 22266620148150301 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem o presente ou dele tomarem conhecimento que tramita na 1ª Vara da Comarca de Pombal/PB a Ação Penal nº 0002226-66.2014.815.0301 na qual foi denunciado pelo Ministério Público do Estado da Paraíba o réu João Paulo Félix da Silva. Assim, fica o réu JOÃO PAULO FÉLIX DA SILVA, alcunha.Paulo Pintor., brasileiro, convivente, pintor, natural de Itaporanga/PB, nascido em 01/01/1983, filho de José Félix da Silva e Benedita Dantas da Silva, que residia na Rua Capitão Lindolfo, nº 143. Centro, Pombal/PB, atualmente em lugar incerto ou não sabido CITADO para, no prazo de 10 (dez) dias, contados do comparecimentopessoal ou da habilitação do defensor, responder à acusação, apresentando defesa escrita, podendo arguir preliminares, alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, na forma dos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a MM. Juíza de direito, expedir o presente edital que será publicado uma vez no órgão oficial, bem como afixada uma cópia no átrio do fórum em local próprio. Pombal/PB, 16 de agosto de 2016. Eu Katyana Alencar Martins, técnica judiciária, digitei e assinei o presente. Candice Queiroga de Castro Gomes Ataíde. Juíza de Direito em substituição.

PRINCESA ISABEL

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 1890220158150311 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem ea quem possa interessar, que tramita neste Juízo uma acao de ALIMENTOSrequerida por Elison de Melo Cordeiro, Elismar de Melo Cordeiro, Manoel Elisandro de Melo Cordeiro, Elton de Melo Cordeiro e edson Jorge deMelo Cordeiro, legalmente representados por sua genitora: Josefa Jorgede Melo Cordeiro, em face de Emanuel Francisco Cordeiro e Ma. de Lourdes Cordeiro; cuja acao foi sentenciada em data de 07/junho/2016, JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, nos termos do art. 487, I, doNCPC, extinguido o processo com resolucão do merito, condenando o reuEmanuel Francisco Cordeiro ao pagamento de 28,5 do salario minimo, enfavlor dos seus filhos menores, alegando a ilegitimidade passiva da avopaterna, ora re; e por encontrar-se atualmente o sr. EMANOEL FRANCIS-COCORDEIRO em lugar incerto e nao sabido, expediu-se o presente edital,com o prazo de 20(vinte) dias, a fim de INTIMAR o reu acima mencionadode todo o teor da Sentenca prolatada por este Juizo, da qual podera recorrer, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, contados apos vinte dapublicacao deste. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Princesa Isabel, Estado da Paraiba, aos 16(dezesseis) dias do mes de Agosto doano de 2016(dois mil e dezesseis). Eu, Valquiria A Sousa, tecnica judiciario, digitei-o. Andreia Matos Teixeira, Juíza de Direito da 3 Varadesta Comarca.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 2011620158150311 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem ea quem possa interessar, que tem curso neste Juízo um pedido de INTERDICA0 requerido por MARIA DE FATIMA FELIX DA SILVA, a qual requer a interdicao de sua genitora, MARIA LUIZA DA CONCEICAO NETA; cujo processofoi sentenciado por este Juizo em data de 29/07/15, JULGANDO PROCEDENTE o pedido e decretando a interdicao, para todos os atos da vida civil, de MARIA LUIZA DA CONCEICAO NETA, nomeando-lhe curadora na pessoade sua filha MARIA DE FATIMA FELIX DA SILVA; para que tal noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, expedimos o presente Edital com o prazo de 15(quinze) dias, que sera publicado por tres vezes no Diario da Justica do Estado e afixado no atrio doForum desta Comarca. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Princesaisabel, Estado da Paraiba, aos 16(dezesseis) dias do mes de Agosto doano de 2016(dois mil e dezesseis). Eu, Valquiria A Sousa, tecnica judiciario, digitei-o, por determinacao da MM Juíza de Direito desta Vara,Andreia Matos Teixeira.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DI AS Processo: 16850320148150311 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem ea quem interessar possa, que tem curso neste Juízo uma Acao Penal movida pela Justicia Publica desta Comarca contra Gustavo Henrique PereiraLima, brasileiro, solteiro, churrasqueiro, natural de Pesqueira-PE, filho de Natalício Zuza de Lima e de Pedrina Pereira da Silva; encontrando-se o referido reu incurso nas penas 147 *c/c* o art 71, ambos do CP,*c/ c* o 7 da Lei 11.340/2006, conforme Denuncia oferecida pelo representante do Ministério Publico desta Comarca em data de 31/08/2015. E porestar o acusado atualmente em lugar incerto e nao sabido, determinou aMM Juíza desta Vara a expedicao do presente Edital, com o prazo de 15(quinze) dias, a fim de CITAR o reu GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA LIMA, para oferecer resposta a acusacao, por escrito, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos ejustificacoes, especificar as provas pretendidas, arrolando testemunhas, no prazo de 10(dez) dias, cujo prazo comecara a fluir a partir docomparecimento pessoal do acusado em Juizo ou do defensor publico, conforme art 396, paragrafo unico, CPP. Dado e passado nesta cidade e comarca de Princesa Isabel, Estado da Paraiba, aos 16(dezesseis) dias domes de Agosto do ano de 2016(dois mil e dezesseis). Valquiria A Sousa,tecnica judiciario, digitei-o, por determinacao da MM Juíza de Direitodesta Vara, Andreia Matos Teixeira.

RIO TINTO

COMARCA DE RIO TINTO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS P rocesso: 7171220098150581 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO VIREM E DELE NOTICIA TIVEREM, ESPECIALMENTE PAR QUE SEJA citada a CERAMICA RIO TINTO, na pessoa de seu rep. legal, para que tome inteiro conhecimento da Ação Executiva Fiscal, movida pelo Estdo da Paraíba contra si, paraque pague em cinco dias o valor de \$114.582,09 (cento e quatorze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e nove centavos, acrescidos de juros e correção monetária e demais encargos da CDA, na forma da Lei 4098/79 ou se preferir oferecer bens o quanto bastem para satisfação do débito, sob pena de penhora ou arresto.(a) Judson Kildere Nascimento Faheina-Juiz de Direito

SAO JOAO DO CARIRI

COMARCA DE SAO JOAO DO CARIRI. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DIAS Processo: 7042520078150341 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por este Juízo e Cartorio da Única Vara se processa uma ação de inventário, processo n 0000704-25.2007.815.0341, dos bens deixados por falecimento de ALZIRA GOMES DE LUCENAe seu esposo

JOVINIANO GONZAGA DA SILVA, em que é inventariante, MARIZETE GONZAGA DE LUCENA, INTIMO, todos os herdeiros residentes em outrasComarcas, para comparecerem a audiência de Conciliação, redesignada para o dia 11/10/2016, as 09:30 horas, a realizar-se no Forum Local desta Comarca de São João do Cariri-PB, sito a Rua: Dr. Elias Ramos, 200, nesta Cidade, os seguintes herdeiros, MARIZA GOMES DA SILVA, WALTER FLORENCIO DA SILVA, WANILSON FLORENCIO DA SILVA, VANEIDE FLORENCIO DA SILVA, VANDO FLORENCIO DA SILVA, WALQUIRIA DA SILVA ARAUJO, VANDILO FLORENCIO DA SILVA E WAGNER GONZAGA, filhos da falecida VANILDA DA SILVA, e para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou o MM. Juiz de Direito desta Comarca, expedir o presente Edital de Intimação, advertindo das sanções previstas no paragrafo oito, Art.334, do NCPC, no caso de nao comparecimento de qualquer das partes na audiência.Dado e pasadonesta Cidade de São João do Cariri-PB, aos 16/08/2016.Eu, Maria da Penha Sousa Oliveira- Tecnica Judiciária, digitei e asino. a)Dr.Antônio Reginaldo Nunes, Juiz de Direito em Substituição.

SOLANEA

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 5814020168150461 Acao: INTER-DICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartorio do Unico Oficio se processam aos termos da acao de interdicao acima referida requerida por MARIA PAULO ALVES DA SILVA em face de VANESSA PAULO DA SILVA. E sendoai, intimo o interdi- danto e/ou eventuais interessados para no prazo de 05 dias impugnar a presente acao. Epara que nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz ex-pedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e comarca de solanea/pb, aos 16.08.2016. Eu, geysa dos Anjos, digitei, conferi e subscrevi-o. Ass. Dr. Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito.

SOLEDADE

COMARCA DE SOLEDADE. VARA UNICA. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 2650320128150191 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o Leiloeiro Oficial, Sr. José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP nº 011/2015, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade PRESENCIAL, no dia 06 de Setembro de 2016, a partir 08:30 horas, Fórum João Batista Loureiro, sito a Rua Venâncio Martins Sampaio, S/N, Centro, Soledade/PB, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos Autos de PROCESSO DE INDENIZAÇÃO Nº 0000265-03.2012.815.0191 no qual é Exequente: JANICELIO ALVES DE SOUSA E Outros e Executado(s): IDEAL VEÍCULOS LTDA, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. BEM(NS): 01) Equipamento de sonorização para carro de som com a seguinte descrição: 01 caixa (modelo para veículo veraneio); 08 auto-falantes de 10., marca Tornado; 06 supertwites seleniun; 06 cornetas detrio elétrico; 06 atofalantes de 15., da marca tornado. AVALIAÇÃO TOTAL R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 19 de Junho de 2015. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.901,56 (quatro mil. Novecentos e um reais e cinquenta e seis centavos) em 30 de Abril de 2015. Depositário: João Batista Alves de Lira. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia 20 de Setembro de 2016, a partir 08:30 horas, no mesmo local acima descritos, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 60% (sessenta por cento) do preço da avaliação. O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante ao Leiloeiro, parágrafo 2º, do art. 23 da LEF, bem como pelo(s) executado(s), remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, do valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor remido. ADVERTÊNCIA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio. FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação far-se-á com depósito à vista ou conforme prevê o art. 895 do NCPC/2015. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. § 1º A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. § 2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. § 3º Vetado. § 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. § 6º. A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. § 7º A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. § 8º. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: I - em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; II - em iguais condições, o(a) Juiz(a) decidirá pela formulada em primeiro lugar. § 9º No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subseqüentes, ao executado. Ficam intimados pelo presente Edital os Srs. Executados, caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal, bem como os credores hipotecários/fiduciários, acerca do Leilão designado. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Caso não sejam localizados os devedores, ficam os mesmos desta forma intimados. Dados e passado nesta cidade de Soledade/PB, aos 08 de Agosto de 2016. ass Falkandre de Sousa Queiroz Juiz de Direito em Substituição.

COMARCA DE SOLEDADE. VARA UNICA. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 6431720168150191 Acao: CARTA PRECATORIA CIVE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o Leiloeiro Oficial, Sr. José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP nº 011/2015, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade PRESENCIAL, no dia 06 de Setembro de 2016, a partir 08:30 horas, Fórum João Batista Loureiro, sito a Rua Venâncio Martins Sampaio, S/N, Centro, Soledade/PB, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos Autos de CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 0000643-17.2016.815.0191, na qual é Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E Outros e Executado(s): DAMIÃO ZELO DE GOUVEIA NETO, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliaçãoem primeira praça. BEM(NS): 01) 17 (dezessete) hectares de terra bruta sem nenhuma benfeitoria, da fazenda TOCO PRETO, localizada no município de São Vicente do Seridó, pertencente ao executado, sendo avaliado por R\$1.000,00 (um mil reais) o há, com registro no Cartório Imobiliário da Comarca de Soledade/PB sob nº R-02-1434, à fls. 52, do Livro 2-L. AVALIAÇÃO TOTAL R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) em 08 de Agosto de 2015. Depositário: Damião Zelo Gouveia Neto. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia 20 de Setembro de 2016, a partir 08:30 horas, no mesmo local acima descritos, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 60% (sessenta por cento) do preço da avaliação. O ônusreferente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante ao Leiloeiro, parágrafo 2º, do art. 23 da LEF, bem como pelo(s) executado(s), remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor remido. ADVERTÊNCIA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio. FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação far-se-á com depósito à vista ou conforme prevê o art. 895 do NCPC/2015. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. § 1º A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. § 2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. § 3º Vetado. § 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. § 6º. A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. § 7º A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. § 8º. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: I - em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; II - em iguais condições, o(a) Juiz(a) decidirá pela formulada em primeiro lugar. § 9º No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subseqüentes, ao executado. Ficam intimados pelo presente Edital os Srs. Executados, caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal, bem como os credores hipotecários/fiduciários, acerca do Leilão designado. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Caso não sejam localizados os devedores, ficam os mesmos desta forma intimados. Dados e passado nesta cidade de Soledade/PB, aos 08 de Agosto de 2016. Falkandre de Sousa Queiroz. Juiz Auxiliár.

SOUSA

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Process o: 43284520148150371 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos interessados incertos ou desconhecidos ou a quem possa que por este Juízo tramita a acao supracitada proposta por FRANCILENE CASIMIRO DA SILVEIRA XAVIER em face do espólio de MARIA ZELIA DA SILVEIRA, figurando como herdeiros: FRANCILENE CASIMIRO DA SILVEIRA XAVIER (INVENTARIANTE); EDRALDO DA SILVEIRA ANDRADE; UMBERTO SILVEIRA PORTO; FRANCINALDO SILVEIRA, EDNALDO DE MELO ANDRADE JÚNIOR; ROSI-NÉIA SILVEIRA PORTO SILVA. (as) Bernardo Antonio da S. Lacerda. Juiz. Em 16.08.2016, eu, Edivania Ferreira da Silva Pamplona, Tecnico Judiciario, o digitei.